



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CIII

Edição Digital nº 9672 | 126 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 07 de Abril de 2016

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	16

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	16
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	28
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	29
Secretaria da Cultura.....	31
Secretaria da Educação	32
Secretaria da Fazenda	58

Secretaria da Saúde.....	59
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	64
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ...	65
Secretaria de Infraestrutura e Logística	79
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	79
Coordenação da Receita do Estado.....	80
Autarquias	118
Defensoria Pública do Estado	119

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná.....	119
---	-----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Valdir Luiz Rossoni
Wellington Otávio Dalmaz

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Diogo Saldanha Macorati

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Reinhold Stephanes
Marcia Carla Pereira Ribeiro

Secretário
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Paulino Viapiana
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Ana Seres Trento Camin
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Artagão de Mattos Leão Junior
Mariza Moreira

Secretário
Diretora-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Silvio Magalhães Barros
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Maurício Tortato

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 18.744

Data 06 de abril de 2016

Súmula: Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.579, de 22 de março de 1991, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei 9.579, de 22 de março de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, órgão especial da administração pública e deliberador das ações de atendimento à criança e ao adolescente, vinculado à Secretaria de Estado responsável pela política da criança e do adolescente, será composto por 24 (vinte e quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

I – doze representantes governamentais indicados e nomeados pelo Governador do Estado por meio de Decreto, sendo assegurada a participação dos órgãos executores das políticas sociais básicas na área de assistência social, educação, saúde, trabalho e segurança pública;

II – doze representantes de organizações da sociedade civil de âmbito estadual, diretamente ligadas à defesa ou ao atendimento de crianças e adolescentes, legalmente constituídas e em funcionamento há, pelo menos, um ano, eleitas na forma desta Lei e do Regimento Interno do Conselho.

§ 1º Integrarão o CEDCA/PR, na condição de observadores, com direito à voz, três adolescentes eleitos durante a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo um titular e dois suplentes, os quais ocuparão assento no Conselho por dois anos.

§ 2º O Poder Executivo custeará as despesas de viagem, alimentação e hospedagem para o adolescente observador titular e seu acompanhante e, em seus impedimentos, para um dos adolescentes suplentes e seu respectivo acompanhante, a fim de garantir sua participação nas reuniões e atividades do CEDCA/PR.

§ 3º O acompanhante a que se refere o § 2º deste artigo deverá, necessariamente, ser maior de dezoito anos e responsabilizar-se pelo adolescente observador durante toda a viagem e estadia para participação nas reuniões e atividades do Conselho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 06 de abril de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Leticia Codagnone Ferreira Raymundo
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Lei nº 18.745

Data 06 de abril de 2016

Súmula: Concessão de Título de Cidadã Benemérita do Estado do Paraná à Senhora Carlise Aparecida Kwiatkowski.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o de Título de Cidadã Benemérita do Estado do Paraná à Senhora Carlise Aparecida Kwiatkowski.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação.

Palácio do Governo, em 06 de abril de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Artagão de Mattos Leão Júnior
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Elio Rusch
Deputado Estadual

Lei nº 18.746

Data 06 de abril de 2016

Súmula: Torna obrigatória a divulgação do serviço Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Torna obrigatória a divulgação do serviço Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, em:

I – hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

II – bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

III – casas noturnas de qualquer natureza;

IV – clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, cujo quadro de associados seja de livre acesso ou promovam eventos com entrada paga;

V – agências de viagens e locais de transportes de massa;

VI – salões de beleza, casas de saunas e massagens, academias de dança, ginástica e atividades correlatas;

VII – postos de serviço de autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público e também para os que se localizam junto às rodovias;

VIII – edifícios comerciais e de serviços públicos, órgãos ou serviços do Poder Público Estadual;

IX – veículos em geral destinados ao transporte público estadual.

Art. 2º Assegura ao cidadão a publicidade da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, através do meio publicitário adequado.

Art. 3º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I – advertência por escrito da autoridade competente;

II – multa no valor de 12 UPF/PR (doze Unidades Padrão Fiscal do Estado do Paraná) em caso de reincidência.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data da sua publicação.

Palácio do Governo, em 06 de abril de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Leticia Codagnone Ferreira Raymundo
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

José Carlos Schiavinato
Deputado Estadual

28484/2016

Lei nº 18.747

Data 06 de abril de 2016

Súmula: Alteração do art. 136 da Lei nº 16.024, de 19 de dezembro de 2008, que estabelece o regime jurídico dos funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 136 da Lei nº 16.024, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 136. É vedada a conversão da licença de que trata esta Subseção em pecúnia, exceto nos casos de inatividade, exoneração ou outro motivo que cesse o vínculo com a administração. (NR)

Art. 2º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 06 de abril de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

28576/2016

DECRETO Nº 3833

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, BRUNO HENRIQUE DE ANDRADE, RG nº 9.085.053-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor - Símbolo DAS-5, da Casa Civil, ficando exonerado CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, RG nº 6.073.589-1.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

28502/2016

DECRETO Nº 3834

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em face do contido no protocolo nº 13.699.891-9 e anexos e ainda,

Considerando que o servidor JAIME MIGUEL BORSA, RG nº 4.439.402-2, ocupante do cargo de Professor de História, do Quadro Próprio do Magistério, LF01 e LF02, lotado na municipalidade de Boa Esperança do Iguaçu, do Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos, infringiu, com suas condutas, o art. 279, incisos III, IV, VI, VII e XIV e o art. 285, incisos XIV e XVI, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970;

Considerando que o servidor foi submetido a regular sindicância e processo administrativo disciplinar, com observâncias aos princípios constitucionais, especialmente os da ampla defesa e do contraditório;

Considerando o relatório final da Comissão Processante que, em cotejo às provas produzidas e à defesa apresentada recomendou, ainda assim, a demissão do servidor processado;

Considerando, enfim, a Deliberação nº 09/2016 do Conselho do Magistério, a Informação nº 379/2015, do Núcleo Jurídico da Administração da Secretaria de Estado da Educação, e a análise perpetrada pelo Diretor-Geral da SEED, em delegação de competência atribuída pela Resolução nº 1.162/2015-GS/SEED,

RESOLVE:

Demitir o servidor JAIME MIGUEL BORSA, RG nº 4.439.402-2, do cargo de Professor de História, do Quadro Próprio do Magistério, LF01 e LF02, lotado na municipalidade de Boa Esperança do Iguaçu, do Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos, com fundamento nos art. 291, inciso VI c/c art. 293, inciso V, alíneas “c”, “d” e “e”, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

28504/2016

DECRETO Nº 3835

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o contido no parágrafo único do art. 15, do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 001, de 24 de agosto de 2012, bem como os efeitos dos fortes ventos, seguidos de granizos, caracterizando o desastre de vendaval, ocorrido no município de Santa Mariana, culminando em danos e prejuízos devidamente documentados em formulário de informação de desastres – FIDE, conforme contido no protocolo sob nº 14.022.719-6,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado o Decreto Municipal nº 024, de 31 de março de 2016, exarado pelo Prefeito do município de Santa Mariana, o qual declara situação de emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Vendaval - COBRADE 1.3.2.1.5.

Art. 2.º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3.º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4.º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data

de ocorrência do evento.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ADILSON CASTILHO CASITAS
Chefe da Casa Militar

28507/2016

DECRETO Nº 3836

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 14.023.951-8,

Resolve exonerar, a pedido, GUSTAVO ANTONIO MORAES DE JESUS, RG nº 8.158.559-8, do cargo, em comissão, de Chefe de Ciretran – Símbolo 2-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, do município de Guaraniaçu, a partir de 02 de abril de 2016.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

28510/2016

DECRETO Nº 3837

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 14.026.101-7,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELAINE PETRELLI, RG nº 3.998.847-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, ficando exonerada GLACI ELIANE ZIMMER, RG nº 956.323-7, a partir de 05 de abril de 2016.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

28511/2016

DECRETO Nº 3838

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.023.255-6,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCIA MAGNESKI AKEL, RG nº 6.919.888-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, ficando exonerada JOSEFINA DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA, RG nº 3.550.498-2, a partir de 1º de abril de 2016.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

28513/2016

DECRETO Nº 3839

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.998.251-7,

Resolve nomear, para integrarem o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, as seguintes representantes da Procuradoria-Geral do Estado: CHRISTIANNE REGINA LEANDRO POSFALDO, RG nº 4.673.075-5, como conselheira Titular, em substituição a DANIELA LUIZ SIMÕES; e DANIELA LUIZ SIMÕES, RG nº 7.662.719-3, como conselheira Suplente, em substituição a FERNANDA BERNARDO GONÇALVES.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

28523/2016

DECRETO Nº 3840

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.989.128-7,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 10 de março de 2016:

RENATA RISSATTO NEHLS, RG nº 7.583.546-9, Assistente Técnico de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo 2-C, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 4-C; e

VANESSA DO ROCIO LITZA, RG nº 8.089.238-1, Assistente – Símbolo 4-C.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

28525/2016

DECRETO Nº 3841

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.022.353-0,

Resolve exonerar JOSICLEIA BESTEL DE SOUZA JOCOSKI, RG nº 9.363.838-7, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico Jurídico – Símbolo 1-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

28527/2016

DECRETO Nº 3842

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.021.668-2,

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 3.491, de 18 de fevereiro de 2016, na parte que nomeou VALDERI MENDES VILELA JUNIOR, RG nº 5.865.260, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN/PR, no município de Bandeirantes.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

28528/2016

DECRETO Nº 3843

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.019.766-1,

Resolve exonerar, a pedido, PAULO CESAR LOTHERMANN, RG nº 5.342.630-1, do cargo, em comissão, de Chefe de Ciretran C – Símbolo 2-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, do município de Capanema, a partir de 2 de abril de 2016.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

28533/2016

DECRETO Nº 3844

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.005.430-5, resolve:

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

JEFFERSON DOS SANTOS, RG nº 5.408.658-0, Assistente – Símbolo 9-C, ficando exonerada VAGNA MARIA DA SILVA, RG nº 4.198.722-7; e

JACKS BERGMANN BENATTO, RG nº 7.751.869-0, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerada NADIA MARIA VIEIRA DISSENHA, RG nº 1.451.885-1, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2.º Designar, para exercerem Funções de Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

DENISE DE ALMEIDA JOMPOLSKY, RG nº 3.207.847-8, Assistente – Símbolo – FG-18;

OSVALDO MESSIAS MACHADO, RG nº 3.426.728-6, Vice-Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-10, ficando exonerado SILVANO APARECIDO SIQUEIRA, RG nº 6.699.343-4, a partir de 01 de abril de 2016;

LUIZ MARCIO SIQUEIRA, RG nº 6.247.895-0, Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-11, ficando exonerado OSVALDO MESSIAS MACHADO, RG nº 3.426.728-6, a partir de 01 de abril de 2016;

EDWALDO WILLIS DE CARVALHO, RG nº 4.198.678-6, Assistente – FG-18, ficando exonerado ALISSON SOUZA DE ANDRADE, RG nº 6.447.451-0, a partir de 23 de março de 2016;

CINTHIA MARIA MATTAR BERNARDELLI DIAS, RG nº

1.266.305-6, Diretor – Símbolo FG-5, ficando exonerada LAIDE DO ROCIO FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 3.296.330-7, a partir de 01 de abril de 2016;

ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS, RG nº 5.296.898-4, Vice-Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-10, ficando exonerada MARILISE SANTOS SILVA, RG nº 4.039.431-1, a partir de 01 de abril de 2016;

DARLA CEBULSKI, RG nº 7.036.736-0, Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-11, ficando exonerada NEIDE EFIGENIA DE OLIVEIRA, RG nº 6.872.683-2, a partir de 01 de abril de 2016;

TAYRONE CLAUDIO DA SILVA, RG nº 7.523.000-1, Vice-Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-10, ficando exonerado RENE MACIEL WECOSKI FERNANDEZ, RG nº 4.096.072-4, a partir de 01 de abril de 2016;

NADIA MARIA VIEIRA DISSENHA, RG nº 1.451.885-1, Assistente – Símbolo FG-11, ficando exonerado TAYRONE CLAUDIO DA SILVA, RG nº 7.523.000-1, a partir de 01 de abril de 2016.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

28535/2016

DECRETO Nº 3845

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei nº 5.944, de 21 de maio de 1969, a decisão proferida nos autos nº 0005558-95.2015.8.160004, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e o contido no protocolado sob nº 13.865.569-5,

Resolve reintegrar de forma definitiva e regular, nos termos do artigo 271, da Lei nº 1943, de 23 de junho de 1954, RODRIGO ABBUD CANOVA, RG nº 7.656.778-6, no Quadro de Oficiais de Saúde, no posto de 1º Tenente QOS Médico.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária

28537/2016

DECRETO Nº 3846

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 076/2016/PRA-PGE, o acórdão proferido pelos autos de Mandado de Segurança nº 5571-59.2012.8.16.0179, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Paraná, Apelação Cível nº 1089046-7-TJPR, conforme o contido no protocolado sob nº 13.943.918-0,

Resolve tornar definitiva a nomeação formalizada pelo Decreto nº 11.319, de 10 de junho de 2014, de WANDERLEI GOMES DA SILVA, RG nº 5.781.753-4, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia de 4ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária

28538/2016

DECRETO Nº 3847

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 0044986-26.2011.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e o contido no protocolo nº 13.949.275-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SUELI MACEDO DE OLIVEIRA, RG nº 5.328.878-2, Inscrição nº 43248-2, no cargo de Agente Educacional I, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná – QFEB, no Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

28539/2016

D E C R E T O N° 3848

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º § 3º, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 127.185,00 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais), conforme Anexos I, deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I		Fl. 01		I		
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO N° 3848		R\$ 1,00		I		

-----										*-----*		*-----*				
I	I									I Natureza	I	I	I	I		I N.do
I Cód.	I	Especificação								I da	I	I	I	I	Valor	I Proc
I	I									I Despesa	I	I	I	I		I
-----										*-----*		*-----*		*-----*		
I 4400	I	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO								I		I	I	I		I
I	I									I		I	I	I		I
I 4402	I	DIRETORIA GERAL								I		I	I	I		I
I 4356	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEET								I 45906500	I 100	I 01	I L	I	127.185	I 0311
-----										*-----*		*-----*		*-----*		
												T o t a l		I	127.185	I

I CANCELAMENTO										A N E X O I I				Fl. 01		I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO N° 3848				R\$ 1,00		I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

I										I Natureza		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I		I	

DECRETO Nº 3849

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º, §1º, inciso II da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 19.269.007,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e nove mil e sete reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I		Fl. 01		
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 3849		R\$ 1,00		
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB					
	SUPERVISÃO DA SEFA					
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
9083	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	46907100	100	01	1 L I	19.269.007
Total						19.269.007

CANCELAMENTO		ANEXO II		Fl. 01		
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 3849		R\$ 1,00		
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO					
	SUPERIOR					
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR					
4156	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECPAR	31901100	100	01	1 L I	12.537.474
		31901300	100	01	1 L I	5.641.245
		31911300	100	01	1 L I	1.090.288
Total						19.269.007

I REDUÇÃO					A N E X O		I I I		FL. 02		I		
I DOS REPASSES					ANEXO AO DECRETO Nº 3849					R\$ 1,00		I	
I Código					I Especificação					I Valor		I Processo I	
I					I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO					I		I	
I					I SUPERIOR					I		I	
I					I					I		I	
I 4570					I INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR					I		I	
I					I RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO					I 19.269.007		I 179	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I					I		I	
I					I								

D E C R E T O Nº 3850

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º, §1º, inciso I da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 257.072,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setenta e dois reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I										Fl. 01									
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 3850										R\$ 1,00									

-----										*-----*										*-----*									
I I										I Natureza I I I I										I N.do									
I Cód. I										I da IFonteI Gr IALOI										I Valor I Proc									
I I										I Despesa I IFnteI I										I I									

I 4700 I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE										I I I I I										I I									
I I										I I I I I										I I									
I 4760 I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE										I I I I I										I I									
I 4158 I GESTÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO TECPAR/FUNSAUDE										I 31901100 I 100 I 01 I L I										I 257.072 I 0181									

T o t a l																				I 257.072 I									

I CANCELAMENTO										A N E X O I I										Fl. 01																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 3850										R\$ 1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
-----										*-----*										*-----*																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
I	I											I	Natureza	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I

DECRETO Nº 3851

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º, § 3º, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 3851						R\$ 1,00	I

-----		*-----*		*-----*		*-----*		*-----*	
I	I			I Natureza	I	I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação		I da	I	I	I	I	I
I	I			I Despesa	I	I	I	I	I
-----		*-----*		*-----*		*-----*		*-----*	
I 4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		I	I	I	I	I	I
I	I			I	I	I	I	I	I
I 4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE		I	I	I	I	I	I
I 4158	I	GESTÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO TECPAR/FUNSAUDE		I 44905200	I 100	I 01	I L	I 1.500.000	I 0312
-----		*-----*		*-----*		*-----*		*-----*	
T o t a l								I 1.500.000	I
								*	*

I CANCELAMENTO										A N E X O I I				Fl. 01		I
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 3851				R\$ 1,00		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I</

DECRETO Nº 3852

Fica estadualizada a Estrada Municipal de Tamboara denominada Estrada da Juranda, a qual liga os municípios de Tamboara e São Carlos do Ivaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e tendo em vista a Lei nº 18.743, de 31 de março de 2016, bem como o contido no protocolado sob nº 13.681.136-3,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estadualizada a Estrada Municipal denominada Estrada da Juranda, que liga o Município de Tamboara ao Município de São Carlos do Ivaí, na interseção com a PR-559, com extensão de 5,39 km e faixa de domínio de 30,00m, conforme Decreto nº 528, de 26 de maio de 1987.

Parágrafo Único. O trecho inicia no ponto de acesso à localidade de Juranda de coordenadas -23º 13' 25,06", -52º 31' 13,81", e finaliza no ponto de acesso à Usina na interseção com a PR-559 de coordenadas -23º 16' 01,39", -52º 30' 20,75".

Art. 2.º O trecho de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Sistema Rodoviário Estadual vigente, aprovado pelo Decreto nº 3.062, de 16 de dezembro de 2015.

Curitiba, em 06 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

28546/2016

DECRETO Nº 3853

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve exonerar, de cargos em comissão e Funções de Gestão Pública da Casa Civil e da Governadoria, os servidores relacionados em anexo, conforme específica.

Curitiba, em 07 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

28684/2016

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3853 /2016

CARGO	SÍMBOLO	NOME	RG
Assessor Especial	AE-1	RAMIRO WAHRHAFTIG	952.291-3
Assessor Especial	DAS-1	JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO	728.348-2
Assessor	DAS-2	LUIZ GERALDO DE SOUZA SANTOS MARQUES	5.901.046/SP
Coordenador	DAS-2	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	4.666.065-0
Assistente	1-C	DANIELLE ROCIO DE SOUZA ARNS STEINER	72011139
Assistente	1-C	MARIANA TEIXEIRA DE FREITAS PICHETH	6.866.764-0
Assistente	1-C	MATIAS GOMES FERREIRA NETO	8267653-8
Assistente	1-C	ROGERIO PESSOA XAVIER DA SILVEIRA	3.532.919-6
Assistente	1-C	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	7.906.234-0
Assistente	1-C	NEIL EDWARD RABUJ	7.545.487-2
Assistente	2-C	CHISLANE DOS ANJOS SEER	72720091
Assistente	2-C	DEBORA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	1.151.363-8
Assistente	2-C	RAFAEL FONSECA LEMOS	62766077
Assistente	2-C	TANIA REGINA DE MELLO ROSA	5108992-8
Assistente	3-C	ANA PAULA CAMPOS PONTES	8.289.926-0
Assistente	3-C	KELLYANE DE NAZARE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	50586297
Assistente	3-C	RAPHAEL FREDERICO NETO	7.405.739-0
Assistente	4-C	RAFAEL MAINARDI	134609397
Chefe de Setor	4-C	ANDRE GODINHO CUNHA	8.099.476-1
Assessor	5-C	JULIANO JOSÉ LISBOA MALDONADO	6.150.881-3
Assistente	5-C	JUAREZ DELL ANHOL	3.675.399-4
Assistente	5-C	MARIA DE FATIMA ALVES	10.183.981-8
Assistente	8-C	ODAIR RIBEIRO	4.218.078-5
Assistente	10-C	BALTAR SAD SAID	646.914-0
Assistente	10-C	CILSO LUIZ BARBIZAN DA SILVA	3.608.426-0
Assistente	10-C	GELSON JORGE ANTUNES	1.179.337-1
Assistente	10-C	CLAYTON FERREIRA TELES	9.427.845-7
Assistente	14-C	WANDERLEI EMILIANO DA SILVA	6.867.119-1
Assistente	15-C	ALVIMAR DOS SANTOS	314978

Assessor	FG-2	JEANE ANDREANE PAVELEGINI DE MEDEIROS DE BRITTO	4.885.623-3
Assistente	FG-10	JOSINA NUNES SIEBEN	4.421.430-0
Assistente	FG-10	APARECIDA BUENO	3.077.918-5
Assistente	FG-10	CRISTINA SAYURI SHIKASHO	72159616
Assistente	FG-10	EDSON LUIZ ARANTES	6.201.818-6
Assistente	FG-10	HERON CARLOS FONTES	4.841.226-2
Assistente	FG-10	HELENA DO ROCIO KUCHNIR	3.707.743-7
Assistente	FG-10	VERA MARIA PRESTES PADILHA	34775877
Assistente	FG-11	MIZIAEL COLLAÇO DOS SANTOS	2.074.475-8
Assistente	FG-11	NEUSA MARIA PRADO	3.119.077-0
Assistente	FG-11	SUZANA APARECIDA DE SOUZA	3.491.505-9
Assistente	FG-13	OLIMPIA DE OLIVEIRA VARGAS	1.997.025-6
Assistente	FG-13	VANESSA JULIÃO ARCIE	63264830
Assistente	FG-20	VALERIA DE CASSIA ARANTES	4.972.675-9
Assistente	FG-24	JUSSARA DE CAMARGO NOGUEIRA	4.442.181-0

28685/2016

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

13.901.150-3/15 – “1. **AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual nº 15.608/2007 e no art. 1º, caput do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e, considerando a Cota Administrativa nº 0285/2016 – AJ/SESP, que concluiu pela regularidade do objeto sob os aspectos de legalidade e constitucionalidade, a realização de despesa decorrente de **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção, fornecimento e distribuição de refeições, executados nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil, com entrega parcelada, no valor total máximo de R\$ 619.660,80 (seiscentos e dezenove mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos). 2. A realização da despesa autorizada deverá observar as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Estadual nº 15.608/07, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e das demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 4. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 5. Caberá à autoridade competente do órgão interessado, nos termos do art. 1º, § 1º do Decreto Estadual nº 6.191/12, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação, instaurando o certame, homologando-o e adjudicando seu objeto, cumprindo rigorosamente a legislação de regência, sendo dispensada nova autorização para celebração de termos aditivos de prorrogação de prazo e de reajuste de preço. 6. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 06/04/16”. (Enc. proc. à SESP, em 06/04/16).

13.889.379-0/15 – “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando a relevância da ação administrativa apresentada, aliado à Informação nº 0068/2016 – AJ/SESP, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a formalização de convênio, entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP), e o Município de Piraquara/PR, visando regulamentar os serviços de segurança contra incêndios, a prestação de serviços de socorro e de defesa civil, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, sem repasse de recursos por parte do Estado do Paraná. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 3. No momento da formalização do convênio todas as certidões de regularidade exigidas por lei deverão estar atualizadas, bem como o Plano de Trabalho deverá ser aprovado pela autoridade competente. 4. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do termo

é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica (AJ/SESP) a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 5. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. proc. à SESP, em 06/04/16).

13.812.554-8/15 – "1. À vista dos elementos de instrução do protocolo e considerando o contido no Termo de Deliberação da Comissão de Processo Administrativo Autônomo da DEPEN/SESP, na Cota Administrativa nº 0268/2016/AJ/SESP e nos termos do art. 162, inciso I c/c art. 157 c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/07, **AUTORIZO** a instauração de Processo Administrativo visando apurar irregularidades, em tese, cometidas pela empresa **JORDÃO PEREIRA EIRELI ME.**, fornecedor adjudicado no processo licitatório, modalidade pregão, forma eletrônica nº 113/2014 – SEAP/DEAM, consistente no não cumprimento da Ordem de Compra nº 1433/2015 dentro do prazo estipulado no Edital. 2. A apuração deverá ser conduzida em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. proc. à SESP, em 06/04/16).

13.812.604-8/15 – "1. À vista dos elementos de instrução do protocolo, considerando o contido no Termo de Deliberação da Comissão de Processo Administrativo Autônomo da DEPEN/SESP e na Cota Administrativa nº 270/2016 – AJ/SESP e nos termos dos artigos 157, 162, I c/c 4º, VI, "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/07, **AUTORIZO** a instauração de Processo Administrativo visando apurar irregularidades, em tese, cometidas pela empresa **VIA NOVITA LTDA - ME**, em virtude de ter, em tese, descumprido a Ordem de Serviço nº 1432/2015, referente ao Registro de Preço nº 113/2014, para o fornecimento de copos descartáveis de água. 2. A apuração deverá ser conduzida em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 4. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. proc. à SESP, em 06/04/16).

13.972.913-7/16 – "1. **CONHEÇO** do Recurso Disciplinar interposto pelo CB QPM – 1-0 João Carlos Gonçalves, RG nº 5.960.976-9, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, nos termos da Solução do Conselho de Justificação, reiterada na decisão que apreciou o Recurso de Reconsideração de Ato, mantendo a decisão do Comandante Geral da PMPR, com o fim de considerar o Recorrente **INCAPAZ DE PERMANECER NA ATIVA DA PMPR**, por considerar: que o procedimento administrativo está corretamente instruído; que a Comissão Processante agiu com observância dos princípios constitucionais relativos à ampla defesa e ao contraditório, tendo o Comandante Geral decidido de forma adequada e sem causar prejuízo à Defesa do Recorrente; que ficou demonstrada a ilicitude da conduta, a gravidade do fato e seus reflexos negativos para a disciplina e a ética da tropa policial militar e à imagem da PMPR, e, por fim, que houve violação do art. 5º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Estadual nº 16.544/2010 (Processo Disciplinar da Polícia Militar do Paraná), o art. 7º, incisos VIII e XXIV do Decreto Estadual nº 5.075/98, bem como o art. 102, alínea "b" e "d" da Lei Estadual nº 1.943/54. 2. Encaminhe-se à origem para as providências de praxe. Em 06/04/16". (Enc. proc. à SESP, em 06/04/16).

13.984.827-6/16 – "1. **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pelo ex-militar, Sd. QPM 1-0 Samuel Ribeiro da Silva, RG nº 7.705.001-9, por existir previsão legal e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, nos termos da Solução da Apuração Disciplinar de Licenciamento nº 035/2013, reiterada pela decisão que apreciou o pedido de Reconsideração de Ato, por considerar que: o procedimento administrativo está corretamente instruído; que a Comissão Processante agiu com observância dos princípios constitucionais relativos à ampla defesa e ao contraditório, tendo o Comandante Geral fundamentado sua decisão de forma adequada e sem causar prejuízo à Defesa; que inexistia qualquer nulidade

no procedimento; que ficou demonstrada a ilicitude da conduta, a gravidade do fato e seus reflexos negativos à disciplina da tropa policial militar e à imagem da PMPR; que a penalidade aplicada está em consonância com o conjunto probatório constante nos autos. Assim, mantenho a decisão do Comandante Geral da PMPR pelo **LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA** do acusado das fileiras da Polícia Militar do Paraná por ter, com sua conduta, violado a Lei Estadual nº 16.544, de 14 jul. 2011, em ser art. 5º, inciso II, alíneas: "a", "b" e "c"; o Decreto Federal nº 4.346, de 26 ago. 2002 (Regulamento Disciplinar do Exército), Anexo I, número 1 e 18; a Lei Estadual nº 1.943, de 23 jun. 1954 (Código da Polícia Militar do Paraná) em seu artigo 102, alíneas: "c", "d", "g", "j", art. 104 e art. 107; o Decreto Estadual nº 5.075, de 28 dez. 1998 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais do Paraná), em seu art. 7º, incisos IX, XII, XV, XX e XXIV e § 3º do mesmo dispositivo; e o Decreto Estadual nº 7.339, de 8 jun. 2010 (regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR), em seu art. 241, incisos I e II (alínea "g"). 2. Encaminhe-se à origem para as providências de praxe. Em 06/04/16". (Enc. proc. à SESP, em 06/04/16).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

13.949.529-2/16 – "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo, e considerando o Parecer nº 017/2016 DER/PJ/SR-NORTE, que concluiu pela regularidade do objeto sob o aspecto da legalidade, desde que aprovada a minuta do contrato pela Assessoria Jurídica da entidade interessada, **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, caput do Decreto Estadual nº 6.191/2012, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR a realizar despesa decorrente da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, fundamentada em situação de emergência reconhecida pelo Diretor-Geral do DER, da sociedade empresária F. Andreis Neto EPP, visando a prestação de serviços de travessia com balsa no rio das Cinzas, na PR-436, km 102+150 m, entre Bandeirantes e Itambaracá, com o fornecimento de mão de obra qualificada para atividades de operações de navegação fluvial de interior, para o transporte de veículos, passageiros e cargas, pelo valor total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), com prazo de execução de 130 (cento e trinta) dias corridos contados a partir da Ordem de Serviço a ser emitida pela autarquia e com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias corridos após o término do prazo de execução. 2. A realização da despesa autorizada por este despacho fica condicionada ao atendimento das disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Estadual nº 15.608/07, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular da Entidade solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da contratação, nos termos solicitados. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância e necessidade da ação administrativa. 5. Caberá à autoridade competente da entidade interessada, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/12, e art. 35, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação, cumprindo rigorosamente a legislação de regência, bem como verificar se a situação de emergência não decorreu de desídia ou falta de planejamento e, se for o caso, decidir acerca da necessidade de abertura de procedimento administrativo para apurar eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) que deu (ram) causa à contratação. 6. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. proc. à SEIL, em 06/04/16).

13.973.658-3/16 – "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e considerando o Parecer Jurídico favorável nº 033/2016 DER/PJ/SR-NOROESTE, conclusivo pela legalidade do procedimento de contratação direta, aliada à relevância da ação administrativa **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, caput, do Decreto Estadual 6.191/2012, o Departamento de Estradas de Rodagem a realizar despesa decorrente da contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada em situação de emergência reconhecida pelo Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem –

DER, da empresa TUCURUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., para a execução de serviços de reconstrução de obra de arte corrente, execução de drenagem, recomposição de pista e controle de erosão, no km 365+565m, da Rodovia PR-218, entre Paranavaí e Distrito de Graciosa, no valor de R\$ 7.743.586,92 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). 2. A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa, além da comprovação, das liberações orçamentárias em relação à despesa autorizada, em conformidade com o decreto que regula a programação orçamentária e financeira do Tesouro Geral do Estado e de outras fontes. 3. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância política da ação administrativa. 4. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular da Entidade solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da contratação direta, nos termos solicitados, atendidas as exigências da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais normas aplicáveis à espécie. 5. Caberá à autoridade competente da entidade interessada, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual n.º 6.191/12, e art. 35, § 2º da Lei Estadual n.º 15.608/07, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação, cumprindo rigorosamente a legislação de regência, bem como verificar se a situação de emergência não decorreu de desídia ou falta de planejamento e, se for o caso, decidir acerca da necessidade de abertura de procedimento administrativo para apurar eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) que deu (ram) causa à contratação. 6. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. proc. à SEIL, em 06/04/16).

13.989.823-0/16 – “1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo, considerando o Parecer Jurídico nº 019/2016 - PJ/DER, que concluiu pela regularidade do objeto sob o aspecto da legalidade e desde que aprovada a minuta do contrato pela Assessoria Jurídica da entidade interessada, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/1993, **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, caput, do Decreto Estadual 6.191/2012, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER a **realizar despesa** decorrente da contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada em situação de emergência reconhecida pelo Diretor-Geral do DER, da empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, para a execução de serviços de contenção de encostas com reconstrução de aterro, bueiro e pista na Rodovia PR-092, no Trecho: Ac. Calógeras – Entr. PR-422 (Wenceslau Braz), no Km 251 + 750m, extensão 400m., totalizando o valor de R\$ 8.435.720,66 (oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), com prazo de execução de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão, contados a partir da data da ocorrência da emergência (11 de janeiro de 2016). 2. A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. 3. Caberá à autoridade competente da entidade interessada, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual n.º 6.191/12 e art. 35, § 2º da Lei Estadual n.º 15.608/07, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação, cumprindo rigorosamente a legislação de regência, bem como verificar se a situação de emergência não decorreu de desídia ou falta de planejamento e, se for o caso, decidir acerca da necessidade de abertura de procedimento administrativo para apurar eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) que deu (ram) causa à contratação. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância política da ação administrativa. 5. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular da Entidade solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da contratação direta. 6. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. proc. à SEIL, em 06/04/16).

13.973.003-8/16 – “1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e considerando o Parecer Jurídico favorável nº 026/2016 DER/PJ/SR-NOROESTE, conclusivo pela legalidade do procedimento de contratação direta, aliada à relevância da ação administrativa **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, caput, do Decreto Estadual 6.191/2012, o Departamento de Estradas de Rodagem a realizar despesa decorrente da contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada em situação de emergência reconhecida pelo Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, da empresa CONSTRUTORA LAGUILO LTDA., que tem por objeto a reconstrução de bueiro duplo tubular de concreto com 1,0m de diâmetro, ala de concreto com recuperação do aterro e pista na Rodovia PR 323 km 217 LE, no valor de R\$ 1.071.744,61 (um milhão, setenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). 2. A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa, além da comprovação, das liberações orçamentárias em relação à despesa autorizada, em conformidade com o decreto que regula a programação orçamentária e financeira do Tesouro Geral do Estado e de outras fontes. 3. Caberá à autoridade competente da Entidade interessada, nos termos do art. 1º, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 6.191/12, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância política da ação administrativa. 5. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular da Entidade solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da contratação direta, nos termos solicitados, atendidas as exigências da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais normas aplicáveis à espécie. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. proc. à SEIL, em 06/04/16).

13.997.629-0/16 – “1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo, e considerando o Parecer nº 022/2016 DER/DOP/SRGERAIS, que concluiu pela regularidade do objeto sob o aspecto de legalidade, desde que aprovada a minuta do contrato pela Assessoria Jurídica da entidade interessada, **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, caput do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a realização da despesa decorrente da contratação direta pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR vinculado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, por dispensa de licitação em caráter emergencial, da empresa DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., visando a execução dos serviços de contenção de encostas com muro de concreto armado, recomposição de aterro, execução do sistema de drenagem e demolição/reconstrução de pavimento, na rodovia PR-092, trecho: Acesso a Calógeras – Entroncamento PR-422 (Wenceslau Braz), no Km 242+530m, numa extensão de 150,00m, no valor total de R\$ 795.386,99 (setecentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução, que é de 180 (cento e oitenta) dias da data da ocorrência da situação de emergência. 2. A realização da despesa autorizada por este despacho fica condicionada ao atendimento das disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Estadual nº 15.608/07, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular da Entidade solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da contratação, nos termos solicitados. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância e necessidade da ação administrativa. 5. Caberá à autoridade competente da entidade interessada, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/12, e art. 35, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação, cumprindo rigorosamente a legislação de regência, bem como verificar se a situação de emergência não decorreu de desídia ou falta de planejamento e, se for o caso, decidir acerca da necessidade de abertura de procedimento

administrativo para apurar eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) que deu (ram) causa à contratação. 6. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. proc. à SEIL, em 06/04/16).

13.946.688-8/16 – “1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e considerando o Parecer Jurídico favorável nº 10/2016 DER/PJ/SR-NORTE, conclusivo pela legalidade do procedimento de contratação direta, aliada à relevância da ação administrativa apresentada pelo Superintendente Regional Norte DER/PR **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, caput, do Decreto Estadual 6.191/2012 a **REALIZAÇÃO DE DESPESA** decorrente da contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa IVANO ABDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, visando a execução de serviços de reconstrução de ponte sobre o Rio Cinzas, na Rodovia PR-436, trecho entre as cidades de Bandeirantes e Itambaracá, no valor de R\$ 15.164.238,48 (quinze milhões, cento e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). 2. A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa, além da comprovação, das liberações orçamentárias em relação à despesa autorizada, em conformidade com o decreto que regula a programação orçamentária e financeira do Tesouro Geral do Estado e de outras fontes. 3. **Caberá à autoridade competente da Entidade interessada, nos termos do art. 1º, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 6.191/12, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.** 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância política da ação administrativa. 5. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular da Entidade solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da contratação direta, nos termos solicitados, atendidas as exigências da Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais normas aplicáveis à espécie. 6. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. proc. à SEIL, em 06/04/16).

13.965.584-2/16 – “1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo, e considerando o Parecer nº 025/2016 – PJ/DER, que concluiu pela regularidade do objeto sob os aspectos de legalidade e constitucionalidade, **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, caput do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a realização de despesa decorrente da contratação direta pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR vinculado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, por meio de dispensa de licitação, em caráter emergencial, da sociedade empresária SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, visando a reconstrução dos seguintes dispositivos: Bueiro Armco com 2,6m de Diâmetro, Ala de Concreto Armado 3,0 x 3,0m com Recuperação do Aterro, e Pista na PR 323 km 296,52 LE; Muro de Arrimo com Recuperação do Aterro, na PR 323 km 298 LE (Pista Dupla de Umuarama) e Muro de Arrimo com Recuperação do Aterro, na PR 323 km 298,9 LD (Pista Dupla de Umuarama), pelo valor total de R\$ 685.460,10 (seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e dez centavos), com prazo de vigência de até 60 (sessenta) dias e de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço emitida pelo DER/PR. 2. A realização da despesa autorizada por este despacho fica condicionada ao atendimento das disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Estadual nº 15.608/07, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular da Entidade solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da contratação, nos termos solicitados. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância e necessidade da ação administrativa. 5. **Caberá à autoridade competente da entidade interessada, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/12, e art. 35, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07, por meio de ato próprio,**

providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação, cumprindo rigorosamente a legislação de regência, bem como verificar se a situação de emergência não decorreu de desídia ou falta de planejamento e, se for o caso, decidir acerca da necessidade de abertura de procedimento administrativo para apurar eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) que deu(ram) causa à contratação. 6. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. proc. à SEIL, em 06/04/16).

13.947.288-8/16 – “1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e no Parecer nº 009/2016-PJ/DER, a realização de despesa pelo **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PARANÁ - DER** vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, referente à contratação direta, por dispensa de licitação fundamentada em situação de emergência reconhecida pelo Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER por intermédio do Despacho nº 445/2016-DG/DETRAN, da sociedade empresária **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, cujo objeto é a recomposição de aterro com muro em gabião e drenagem na Rodovia PR-092, trecho Acesso Il Arapoti – Acesso Calógeras, km 232+600, com extensão de 200m, no valor de R\$ 549.376,54 (quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com prazo legal e improrrogável de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da emergência, isto é, de 11 de janeiro de 2016, sendo que a vigência contratual terá início com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará por 60 (sessenta) dias corridos após o término do sobredito prazo de execução. 2. **CONDICIONO** a autorização concedida no item 1 supra à prévia aprovação da minuta de Contrato pela Procuradoria Jurídica da autarquia interessada. 3. A realização da despesa a que se refere este despacho deverá observar estritamente as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais disposições normativas aplicáveis à espécie. 4. Para o decurso acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica e de regularidade do pedido frente à Lei Estadual nº 15.608/2007 é de responsabilidade do Titular do órgão/entidade solicitante e de sua assessoria jurídica, no que lhe couber. 5. **Caberá à autoridade competente do órgão interessado, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/12, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação por dispensa de licitação, cumprindo rigorosamente a legislação de regência.** 6. As certidões de regularidade deverão ser atualizadas por ocasião da formalização do contrato. 7. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. proc. à SEIL, em 06/04/16).

13.886.940-7/15 – “1. Considerando o reconhecimento da dívida pelo Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, e à vista dos elementos de instrução do caderno administrativo, aliado a Informação Jurídica favorável nº 007/2016 – PJ/DER, que concluiu pela regularidade do objeto sob o aspecto de legalidade, **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, caput, do Decreto Estadual 6.191/2012 a **REALIZAÇÃO DE DESPESA** pelo Departamento de Estradas de Rodagem visando o pagamento, por indenização, à Companhia de Tecnologia de Informação e Comunicação do Paraná, referentes a serviços de infraestrutura de tecnologia de informação e de comunicação, sem amparo contratual, no valor de R\$ 848.549,20 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). 2. A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa, além da comprovação, das liberações orçamentárias em relação à despesa autorizada, em conformidade com o decreto que regula a programação orçamentária e financeira do Tesouro Geral do Estado e de outras fontes. 3. Em cumprimento ao disposto no § único, do artigo 101, da Lei nº 15.608/2007, o Titular da Pasta deverá verificar se a situação que deu origem à tomada de serviço sem amparo contratual não decorreu de ato doloso ou culposos do(s) agente(s) público(s) responsável(eis), e, assim, decidir acerca da necessidade de

abertura de procedimento administrativo para apurar eventual responsabilidade dos mesmos. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância da ação administrativa. 5. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da indenização, nos termos solicitados, atendidas as exigências da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais normas aplicáveis à espécie. 6. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. proc. à SEIL, em 06/04/16).

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.007.998-9/13 – “1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo, aliado à relevância política da ação administrativa apresentada neste protocolado e observadas as recomendações contidas na Informação nº 218/2016 – NJA/SEDS, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual e art. 4º, § 1º, IV do Decreto Estadual 6.191/2012, a **formalização de convênio** entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, e o Município de Marilândia do Sul, objetivando o cofinanciamento de ações voltadas à “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativa – AFAI”, no valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), sendo R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) recursos provenientes da SEDS/FIA e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) contrapartida do município. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, bem como a regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 4. As certidões comprobatórias da regularidade fiscal, trabalhista e com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, deverão estar atualizadas no momento da formalização do ajuste, bem como o Plano de Trabalho devidamente aprovado pelas autoridades competentes. 5. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. proc. à SEDS, em 06/04/16).

28619/2016

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

13.875.408-1/15 – “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando o Parecer nº 088/2016 – AJUR/SEAB, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a celebração do 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO Nº 29/2015, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Iporã/PR, visando a substituição do fiscal pela SEAB, a alteração de meta com acréscimo de equipamentos repassados ao município, prorrogar o prazo de vigência até 17 de abril de 2017 e a readequação do Plano de Trabalho. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do termo aditivo é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. As certidões de regularidade exigidas por lei deverão estar atualizadas no momento da celebração do aditivo. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. Proc. SEAB, em 06/04/16).

13.875.431-6/15 – “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, considerando o Parecer nº 057/2016 – AJUR/SEAB e atendidas as recomendações do Relatório nº 466/2016 – NJA/CC, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto

Estadual nº 6.191/2012, a celebração do 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO Nº 40/2015, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Umuarama/PR, visando a alteração do Fiscal pela SEAB, a alteração de meta com acréscimo de equipamentos cedidos ao município, prorrogar o prazo de vigência até a data de 29/06/2017, e a readequação do Plano de Trabalho. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do termo aditivo é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. As certidões de regularidade exigidas por lei deverão estar atualizadas no momento da celebração do aditivo. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. Proc. SEAB, em 06/04/16).

13.875.439-1/15 – “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, considerando o Parecer nº 054/2016 – AJUR/SEAB e atendidas as recomendações do Relatório nº 0471/2016 – NJA/CC, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a celebração do 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO Nº 42/2015, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de FRANCISCO ALVES/PR, visando alterar o Fiscal por parte da SEAB, alterar meta com acréscimo de equipamentos cedidos ao município, prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses e readequar o Plano de Trabalho. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do termo aditivo é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. As certidões de regularidade exigidas por lei deverão estar atualizadas no momento da celebração do aditivo. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. Proc. SEAB, em 06/04/16).

13.970.790-7/16 – “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, considerando o Parecer nº 055/2016 – AJUR/SEAB e, atendidas as recomendações do Relatório nº 0472/2016 – NJA/CC, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a celebração do 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO Nº 27/2015, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Francisco Beltrão/PR, visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses e readequar o Plano de Trabalho. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do termo aditivo é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. As certidões de regularidade exigidas por lei deverão estar atualizadas no momento da celebração do aditivo. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. Proc. SEAB, em 06/04/16).

13.875.292-5/15 – “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, considerando o Parecer nº 059/2016 – AJUR/SEAB e atendidas as recomendações do Relatório nº 468/2016 – NJA/CC, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a celebração do 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO Nº 59/2015, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Pitanga/PR, que tem por objeto a alteração de meta com acréscimo de equipamentos repassados ao município, prorrogar o prazo de vigência até a data de 07/07/2017, e a readequação do Plano de Trabalho. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do termo aditivo é de

responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. As certidões de regularidade exigidas por lei deverão estar atualizadas no momento da celebração do aditivo. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. Proc. SEAB, em 06/04/16).

13.970.851-2/16 – "1. À vista dos elementos de instrução do protocolo, considerando o Parecer nº 056/2016 – AJUR/SEAB e atendidas as recomendações do Relatório nº 467/2016 – NJA/CC, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a celebração do 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO Nº 31/2015, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Laranjeiras do Sul/PR, visando prorrogar o prazo de vigência até a data de 17/04/2017, e a readequação do Plano de Trabalho. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do termo aditivo é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. As certidões de regularidade exigidas por lei deverão estar atualizadas no momento da celebração do aditivo. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. Proc. SEAB, em 06/04/16).

13.875.425-1/15 – "1. À vista dos elementos de instrução do protocolo, considerando o Parecer nº 058/2016 – AJUR/SEAB e atendidas as recomendações do Relatório nº 0465/2016 – NJA/CC, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a celebração do 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO Nº 41/2015, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Pérola/PR, visando alterar o fiscal por parte da SEAB, alterar meta visando o acréscimo de equipamentos cedidos, prorrogar o prazo de vigência até 03 de julho de 2017 e readequar o Plano de Trabalho. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do termo aditivo é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. As certidões de regularidade exigidas por lei deverão estar atualizadas no momento da celebração do aditivo. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. Proc. SEAB, em 06/04/16).

13.977.022-6/16 – "1. À vista dos elementos de instrução do protocolo, considerando o Parecer nº 087/2016 – AJUR/SEAB, que concluiu pela regularidade do objeto sob os aspectos de legalidade e constitucionalidade, e atendidas as recomendações contidas no Relatório nº 486/2016 – NJA/CC, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a celebração do 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO Nº 19/2015, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Reserva/PR, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a readequação do Plano de Trabalho. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do termo aditivo é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. As certidões de regularidade exigidas por lei deverão estar atualizadas no momento da celebração do aditivo. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. Proc. SEAB, em 06/04/16).

13.875.211-9/15 – "1. À vista dos elementos de instrução do protocolo e considerando o Parecer nº 092/2016 – AJUR/SEAB, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição

Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a celebração do 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO Nº 60/2015, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Arapuã/PR, visando a alteração de meta com acréscimo de equipamentos repassados ao município, prorrogar o prazo de vigência até 17 de julho de 2017 e a readequação do Plano de Trabalho. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do termo aditivo é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. As certidões de regularidade exigidas por lei deverão estar atualizadas no momento da celebração do aditivo. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. Proc. SEAB, em 06/04/16).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

13.960.230-7/16 – "1. À vista dos elementos de instrução do protocolo, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolo, **AUTORIZO**, com base na Informação nº 475/2016 – NJA/CC que concluiu pela legalidade do objeto pretendido e nos termos do art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 c/c art. 12, parágrafo único da Lei Estadual nº 13.667/2002, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Casa Civil – CC, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e a Coordenadoria da Região Metropolitana de Curitiba, tendo como objeto promover alterações no preâmbulo do Termo e no Plano de Trabalho em relação aos servidores designados pela Casa Civil, permanecendo inalteradas as Cláusulas do Termo de Cooperação. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. A autorização concedida acima fica condicionada a aprovação do Plano de Trabalho alterado pelas autoridades competentes, sob pena de inviabilização do aditivo. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. Proc. SEDU, em 06/04/16).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

13.923.702-1/16 – "1. **AUTORIZO**, nos termos da Informação nº 098/2016/ATJ/SEAP e com fundamento no art. 162, inciso I c/c art. 157 c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/07, a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a instaurar Processo Administrativo visando apurar irregularidades, em tese, cometidas pela Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda. – Hospital São Francisco, na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2012 e Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2015. 2. A apuração deverá ser conduzida em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. 3. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 4. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 06/04/16". (Enc. Proc. SEAP, em 06/04/16).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

13.690.266-0/15 – "1. **REVOGO**, nos termos da Informação nº 43/2016 da Assessoria Técnica de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, aprovada pelo Despacho nº 133/2016 do Procurador-Geral do Estado, o despacho exarado às fls. 235 do protocolo nº 13.690.266-0, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 9548, de 01/10/2015, que autorizou a Procuradoria-Geral do Estado do Paraná a adotar todas as medidas cabíveis tendentes à reversão da propriedade do bem imóvel doado ao Instituto Paranaense de Cegos, matrícula nº 182.273, da 8ª Circunscrição do Registro de imóveis de Curitiba. 2. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE**. Em 06/04/16". (Enc. Proc. PGE, em 06/04/16).

Casa Civil**Departamento de Trânsito - Detran****PORTARIA Nº 165/2016 – DG**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto Lei nº 12.977/2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres;

Considerando a complexidade dos procedimentos administrativos e técnicos necessários à sua total aplicação, conforme estabelecido na Resolução CONTRAN nº 530/2015; e

Considerando a conveniência de que os novos procedimentos sejam implantados em etapas, de forma a assegurar a qualidade técnica dos novos sistemas,

Resolve estabelecer:

Art. 1º As empresas que pretendem atuar nas atividades previstas no art. 2º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, deverão submeter-se ao processo de registro contido nesta Portaria.

Parágrafo único. As empresas que não atenderem às exigências contidas no inciso I, do art. 3º desta Portaria em até 6 (seis) meses, contados da data de sua publicação, estarão impedidas de exercerem as atividades de que trata o *caput*.

Art. 2º Até a efetiva e plena implantação do disposto na Lei nº 12.977/2014, conforme a regulamentação estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, tem a presente Portaria, a função de procedimentar os trâmites para a solicitação de cadastro das empresas destinadas a exercerem a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres e, de comercialização de peças automotivas usadas, no Estado do Paraná.

§ 1º A solicitação de cadastro de que trata o *caput*, deverá ser entregue no Protocolo Geral do DETRAN/PR, ou em suas Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS, sendo instruído conforme o disposto no Anexo desta Portaria.

§ 2º Qualquer alteração nas condições existentes quando da solicitação, sendo estas relevantes para a regularidade da empresa, nos termos da legislação específica, deverá ser comunicada ao DETRAN/PR no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua efetivação, sob pena de indeferimento do pedido formulado.

Art. 3º A efetivação do registro, nos termos da Lei nº 12.977/2014, será realizado em duas etapas:

I – comprovação da regularidade da pessoa jurídica, conforme os termos dispostos em Anexo;

II – adequação às demais exigências feitas pela legislação específica, na forma e prazos a serem estabelecidos pelo DETRAN/PR.

Parágrafo único. O não cumprimento de quaisquer das exigências feitas durante o decorrer do procedimento, implicará no indeferimento do processo.

Art. 4º Cumprida a exigência feita no inciso I do art. 3º, será expedido ao interessado documento que comprove a regularidade jurídica da empresa, para os fins previstos nesta Portaria, até ulterior determinação deste DETRAN/PR.

Art. 5º O DETRAN/PR divulgará em sítio eletrônico as informações cadastrais das empresas consideradas regulares, para os fins previstos nesta Portaria, bem como o das suas respectivas unidades.

Art. 6º Esta Portaria terá a validade de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação, quando então, deverá ser renovado o registro de todas as empresas já cadastradas, para o que estas deverão comprovar total adequação às exigências previstas na Lei nº 12.977/2014 e na Resolução CONTRAN nº 530/2015, nos termos e forma a serem definidos por este DETRAN/PR.

Parágrafo único. No prazo de 60 (sessenta) dias, o DETRAN/PR estabelecerá cronogramas para total adequação às demais exigências feitas pela legislação específica.

Art. 7º Pelo serviço de trata esta Portaria, será cobrado o valor equivalente a 11 (onze) taxas de expediente – código 2.30.00-6 (Tabela de Taxas do DETRAN/PR).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Geral, em 05 de abril de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

ANEXO**DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO**

A solicitação de cadastro apresentada no Protocolo Geral do DETRAN/PR, ou em suas Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS, deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I – Requerimento, assinado pelo representante(s) legal da empresa, conforme modelo anexo;

II – Certidão simplificada da JUCEPAR, emitida a menos de 90 (noventa) dias, constando como objeto social a atividade regulamentada pela Lei 12.977/2014;

III – Certidões:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (<www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CndConjuntaInter/normaNICertidao.asp?Tipo=1>), válida para matriz e filiais;

b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais - Secretaria Estadual da Fazenda – SEFA

(<www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>); e

c) Certidão Negativa de Tributos Municipais.

IV – Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal;

V – Alvará do Departamento de Polícia Civil

À exceção do documento de que trata o inciso I, os demais documentos poderão ser apresentados no original ou em cópia autenticada.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas até 90 (noventa) dias após a data de sua emissão.

MODELO DE REQUERIMENTO**(Logomarca – CNPJ – Identificação da empresa)**

Por meio deste, a requerente, abaixo identificada, solicita o cadastramento junto a esse DETRAN/PR, como empresa destinada à *desmontagem de veículos automotores terrestres OU ao comércio de peças veiculares usadas*, nos termos da Portaria nº 165/2016 DG:

Razão Social: _____

Nome de fantasia: _____

Endereço: _____

E-mail para contato: _____

Para tanto, declara não ter quaisquer pendências no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades estaduais – CADIN ESTADUAL, sejam da empresa e/ou de seus respectivos sócios-proprietários.

Declara, ainda, que suas instalações atendem ao mínimo exigido pela regulamentação específica e que apresentará inventário contendo seu estoque de peças, conforme for estabelecido pelo DETRAN/PR.

O requerente assume integral responsabilidade pela regularidade da documentação ora apresentada, estando ciente de que a solicitação será indeferida em caso de qualquer erro ou omissão nela contidos.

Pede deferimento;

Local, Data

(nome(s) do(s) sócio(s) administrador(es), com firma reconhecida)

(Rodapé: endereço, e-mail e telefone)

28307/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 156 DE 05/04/2016

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
LADOMIRA LEUCH	8464030	1	AGPI		01/04/2016

28000/2016

Secretaria da Administração e da Previdência

Despacho: 530/2016 - GS/SEAP

Protocolo: SID nº 13.882.998-7

Interessado: Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM/SEAP

Assunto: procedimento licitatório – PE nº 1246/2015 – DEAM/SEAP – SRP

I – O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 10432/2014 e no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, na Informação nº 129/2016 – ATJ/SEAP; CONSIDERANDO o que consta procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, PE nº 1246/2015 - DEAM/SEAP - SRP, tipo menor preço, dividido em 121 (cento e vinte e um) lotes, visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, a fim de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades do Governo do Estado do Paraná, no valor arrematado e adjudicado de R\$ 2.228.517,48 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos); já desconsiderados os lotes 111, 112 e 113 que restaram fracassados; CONSIDERANDO que no referido

processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente e a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1246/2015 – SEAP/DEAM.

II – Saliento que previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, no disposto no Decreto estadual nº 29/2015 e observar as demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa.

III - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao DEAM/SEAP para as demais providências.

Curitiba, em 01 de abril de 2016.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
28050/2016

RESOLUÇÃO Nº 4941

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de MAURICIO JOSE RIESEMBERG, R.G.nº 4.454.695-7, Cabo, LF-01, da PMPR, para alteração da Referência 05 para 06, conforme Portaria nº 3069 de 23/11/2015 e Parecer nº 349/2016. Valor dos proventos R\$ 3.936,35 (Três mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/01/2014. Cálculos de fls. 18 PRPREV. Protocolo nº 13.803.005-9.

Curitiba, 30 de março de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Republicar por incorreção.

28246/2016

RESOLUÇÃO Nº 05041

Designa servidor para responder como Chefe da Coordenadoria de Administração de Serviços.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto nos artigos os artigos 52, 53 e 54 da Lei estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Teodoro Kostin Neto, portador da cédula de identidade RG 1.436.401-3 SSP/PR, nomeado pelo Decreto 3829 de 04 de abril de 2016, no cargo de Diretor, Simbologia DAS-2, para responder como Chefe da Coordenadoria de Administração de Serviços, nesta Secretaria de Estado, a contar de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de abril de 2016.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

27747/2016

RESOLUÇÃO Nº 5042

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando o entendimento constante da Informação nº148/2015-ATJ/GA/PGE, protocolados nºs 13.687.602-3 e 13.787.077-0;

considerando a justificativa apresentada no protocolo nº13.974.853-0;

RESOLVE

alocar na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, os servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo, constantes do Anexo Único desta Resolução, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Curitiba, 05 de abril de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 5042

SERVIDOR	RG	FUNÇÃO
Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira	3.072.509-3	Médico Veterinário
Antonio Carlos Barreto	1.204.290-6	Engenheiro Agrônomo
João Alfredo Becker	1.529.206-7	Engenheiro Agrônomo
Celso Roberto Ritter	3.421.265-1	Engenheiro Agrônomo

28115/2016

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4959

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLOS ALBERTO BUHRER MOREIRA
R.G.: 01.957.097-5 CARGO: Coronel

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 17/12/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.898/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 26.969,27 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 17-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.891.627-8

NOME: WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
R.G.: 04.340.945-0 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.921/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.364,43 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 18-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.935.059-6

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4960

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SIDNEY SACIONATTO

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.633.939-0 CARGO: SD1C

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso II da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.953/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.016,10 (Cinco Mil e Dezesesseis Reais e Dez Centavos)

CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.956.223-2

NOME: JEBERSON ANTONIO MULLER

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.993.655-9 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.951/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.598,08 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.947.791-0

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4961

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NEWTON RIBAS CORDEIRO

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.531.922-0 CARGO: Capitão

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 23/02/2016.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.916/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 23.077,27 (Vinte e Três Mil e Setenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.966.109-5

NOME: JAIRO SANTOS DO AMARAL

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.618.550-1 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso II da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.920/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.747,60(Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.906.202-7

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4962

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCIO JOSE MANCINO

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.302.016-3 CARGO: Subtenente

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 17/01/2016.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.911/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.303,89(Dez Mil, Trezentos e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 15-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.919.684-8

NOME: ELCIO SANTOS DA SILVA

ORGAO: PMPR

R.G.: 05.176.711-0 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.952/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.782,01(Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.947.839-8

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4963

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FRANCISCO ORESTES AGUIAR ROCHA

ORGAO: PMPR

R.G.: 01.952.639-9 CARGO: 1º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .

A partir de 03/02/2016.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.918/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.927,20(Seis Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 21-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.941.554-0

NOME: ELI GASPAR LOPES

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.234.779-7 CARGO: 1º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 02/02/2016.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.912/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.370,38 (Oito Mil, Trezentos e Setenta Reais e Trinta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.941.540-0

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

27915/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4964

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARA ESTER RUANES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.256.211-6 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.940/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.579,08 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.730.397-3

NOME: GENESSI DE OLIVEIRA PANIZIO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.180.772-5 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC 123/08, art.26, inc.II

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.933/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.699,82 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.621.105-6

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4965

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VANDERLEI MARCELINO LUCIANO

ORGAO: SESP

R.G.: 02.099.339-1 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art. 18, inc. I e Dec. 2471/04, 1º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.978/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.919,26 (Onze Mil,
 Novecentos e Dezenove Reais e Vinte e Seis Centavos)
 CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.902.484-2

NOME: MARIA DENISE SOARES SANTOS ORGAO: SEED
 R.G.: 06.752.874-3 CARGO: Professor LF: 1
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
 Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
 Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
 nº 47/05.
 LC 103/04, art. 23
 LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art. 22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.982/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.754,42 (Três Mil,
 Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois
 Centavos)
 CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.811.945-9

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4966

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
 ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
 SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HELIANE DE LIMA ORGAO: SEED
 R.G.: 01.768.705-0 CARGO: Professor LF: 1
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
 Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
 Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
 nº 47/05.
 LC 103/04, art. 23
 LC 103/04, art. 25, inc. I a X, EC 19/98
 LC 103/04, art. 22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.947/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.439,66 (Quatro Mil,
 Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Seis
 Centavos)
 CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.731.497-5

NOME: SANDRA REGINA BARROSO RUIZ SELLA ORGAO: FUNSAUDE
 R.G.: 01.975.148-1 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 1
 FARMACEUTICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
 Constitucional nº 47/05.
 Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
 Lei 6174/70, art. 170 e 171
 Lei 6174/70, art. 170 e 171
 Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.932/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.558,63 (Vinte Mil,
 Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Três
 Centavos)
 CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.725.168-0

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4967

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
 ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JAIME TONDATEO

ORGÃO: CRE

R.G.: 000625.859-0 CARGO: Auditor Fiscal

LF: 1

Tributação, Arrecadação e Fiscalização

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 131/10, Art.56

LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art.57, I e 64, XI

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.983/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 38.896,28(Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)

- SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.608.741-0

NOME: TEREZINHA DE CARVALHO BELASQUE

ORGÃO: SEED

R.G.: 000925.970-8 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC 123/08, art.26, inc.II

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.946/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.493,53(Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.773.337-4

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4968

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARLINDO ZANELLA

ORGÃO: CRE

R.G.: 01.599.397-9 CARGO: Auditor Fiscal

LF: 1

Tributação, Arrecadação e Fiscalização

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 131/10, Art.56

LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art.57, I e 64, XI

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.989/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 35.006,65(Trinta e Cinco Mil e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.732.417-2

NOME: HILDA PICOLI BOFF

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.401.186-9 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.26, inc.III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.945/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.786,58(Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.700.953-6

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4969

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDNY DE FATIMA ESPINOLA LEAL
R.G.: 01.559.766-6 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.943/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.195,81(Onze Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 83-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.498.365-5

NOME: DEUSDEDE GUSMAO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.945.765-6 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE SAUDE

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.973/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.873,25(Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.740.620-9

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

27916/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4970

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JULIO CESAR VERCESI RUSSI
R.G.: 000945.600-7 CARGO: Agente Profissional
Engenheiro Civil

ORGAO: DER
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.968/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.958,34(Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.943.699-7

NOME: ELIANE DE OLIVEIRA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.176.053-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO
TECNICO DE ENFERMAGEM

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
 Lei 6174/70, art.170 e 171
 Lei 6174/70, art.170 e 171
 Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.936/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.749,85(Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
 CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.638.280-2

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4971

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REGINA CELIA AMARO ORGAO: FUNSAUDE
 R.G.: 03.031.110-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
 AUXILIAR DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
 Lei 6174/70, art.170 e 171
 Lei 6174/70, art.170 e 171
 Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.976/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.470,46(Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Quarenta e Seis Centavos)
 CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.636.546-0

NOME: RAILDA SANTOS ALLELUIA ORGAO: CRE
 R.G.: 06.777.445-0 CARGO: Auditor Fiscal LF: 1
 Tributação, Arrecadação e Fiscalização

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC nº 131/10, Art.56
 LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63
 LC nº 131/10, Art.57, I e 64, XI
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.988/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 31.117,02(Trinta e Um Mil, Cento e Dezessete Reais e Dois Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.
 CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.769.714-9

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4972

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SUELI TEREZINHA ROCHA BOLINO ORGAO: SEED
 R.G.: 02.096.071-0 CARGO: Professor LF: 2
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.956/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.259,60(Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)
 CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.758.782-3

NOME: MARIA CECILIA MAGRINELLI MARQUES ORGAO: SEED
R.G.: 03.231.874-6 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.980/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.204,52 (Seis Mil, Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.795.124-0

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

27914/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4973

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCIA MONTEIRO DOS SANTOS ORGAO: UEL
R.G.: 003138.990-9 CARGO: AGENTE UNIVERSI LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 10692/93, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7396,05 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.941/16
CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.755.628-6

NOME: JORGE LUIZ MORAES ORGAO: UEL
R.G.: 003061.659-6 CARGO: AGENTE UNIVERSI LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4735,84 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.944/16
CALCULOS A FL. 43-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.579.848-7

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

28144/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5579 31/03/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1446 DE 06/04/2015 O NOME DE DARCI LUCINI
R.G. 8251037 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5758 05/04/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11333 DE 22/09/1989 O NOME DE TELMA SOSNITZKY DA SILVA GALHARDI
R.G. 35430725 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5759 05/04/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1450 DE 07/04/2015 O NOME DE ALDENIRA MARTINS MAFRA
R.G. 21221627 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4630 DE 05/01/2016 O NOME DE DEILTON JESUS FIOREZZE
R.G. 35702393 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14093 DE 12/11/2013 O NOME DE CLAIR TEREZINHA CORBANI
R.G. 20749660 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14402 DE 18/07/2005 O NOME DE ROSE SCHLEM WOLFF
R.G. 38897101 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18587 DE 19/09/2002 O NOME DE MARIA LUCIA SCHROEDER MERETTI
R.G. 33352344 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23816 DE 24/10/2006 O NOME DE MAGNALDA APARECIDA DA COSTA
R.G. 14657533 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 25886 DE 13/11/1998 O NOME DE ALUIZIO TORRES DA SILVA
R.G. 16325333 LF - 3

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5760 05/04/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8267 DE 25/08/2004 O NOME DE NILZA APARECIDA DO NASCIMENTO
R.G. 83128313 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9620 DE 03/11/2004 O NOME DE CHEILA ROSANE KUDLACK
R.G. 83322233 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13677 DE 07/06/2005 O NOME DE LUCIANE VALERIO
R.G. 57090979 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13978 DE 21/06/2005 O NOME DE ROSANGELA CENA LOPES DOS SANTOS
R.G. 50753859 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14005 DE 23/06/2005 O NOME DE ROSANGELA CENA LOPES DOS SANTOS
R.G. 50753859 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15969 DE 21/02/2002 O NOME DE JOSIANE APARECIDA DUTRA SANCHES
R.G. 44686821 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24159 DE 31/08/1998 O NOME DE FRANCISCO CARLOS TURECK
R.G. 41902825 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24584 DE 21/12/2006 O NOME DE ELIANA RODRIGUES ARCANGELO
R.G. 47911818 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5761 05/04/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 20 DE 19/01/1999 O NOME DE LUCILIA VERNASCHI
R.G. 33894350 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4482 DE 30/11/1987 O NOME DE ERNANI VALGAS JUNIOR
R.G. 10697689 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6778 DE 17/06/2004 O NOME DE MARIA OLINTO SUNTACK
R.G. 57085126 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13341 DE 10/07/2001 O NOME DE PAULO ROBERTO CORREA
R.G. 97483393 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18283 DE 24/08/2009 O NOME DE APARECIDA MARIA STUTZ
R.G. 33793006 LF - 4
EXCLUIR DA PORTARIA N. 21998 DE 13/05/1998 O NOME DE ELIZABETE MARIA DA CRUZ GAENSLY
R.G. 10264685 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23872 DE 24/08/1998 O NOME DE VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA
R.G. 33041705 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24613 DE 17/09/1998 O NOME DE MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
R.G. 11298087 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 25479 DE 22/10/1998 O NOME DE MARIA INES LORENSKI GUAITANELLY
R.G. 22364731 LF - 21

27773/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5762 05/04/2016
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12951 DE 17/11/2008 O NOME DE VILMAR PEREIRA RIOS
R.G. 22823094 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5763 05/04/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9542 DE 28/10/2004 O NOME DE ROSANE POLLON
R.G. 42840890 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11652 DE 25/04/2013 O NOME DE MARIA APARECIDA BOGDANOVICZ DE CASTRO
R.G. 31071780 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5764 05/04/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24181 DE 01/09/1998 O NOME DE DIRCELIA PEREIRA
R.G. 19437892 LF - 21

27953/2016

PORTARIA N.º 27/2016

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Títulos de Promoção e Progressão dos integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, nos termos das Resoluções nº 2238 e 2239/11 – SEAP:

ELIANA APARECIDA LOPES GARBO OLIVEIRA	R.G. 4.821.258-1 – Presidente
DORVALINA LOPES	R.G. 4.271.065-2- Membro
ROSANE GOIS	R.G. 4.013.167-1 – Membro
RUTE SIRLEI WOSCH ZAREMBSKI	R.G. 4.398.125-0 – Membro

Curitiba, 04 de abril de 2016.

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Diretora Geral.

28052/2016

Paranaprevidência

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.91836/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.946.887-2
- SEGURADO: PAULO RICARDO LOPES DE SOUZA - RG 444.552-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: VERA REGINA LOPES DE SOUZA - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 2057,20
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2057,20
ATO N.91837/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.943.606-7
- SEGURADO: NORBERTO HARRI BIER - RG 1.412.152-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: CRISTINA HILDIGARD THEOBALD BIER - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 6937,64
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 6937,64
ATO N.91838/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.954.702-0
- SEGURADO: DIRCEU PEREIRA DOS SANTOS - RG 662.363-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 56, 60, § 11º e § 12º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA COLACO DOS SANTOS - DEPENDENTE COM SENTENÇA JUDICIAL - COTA 35.85% - VALOR R\$ 3034,57
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 3034,57
ATO N.91839/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.963.207-9
- SEGURADO: APARECIDA DE FATIMA DUARTH - RG 4.180.189-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARCIO JOSE MODTKOWSKI - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 7287,72
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 7287,72
ATO N.91852/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.962.750-4
- SEGURADO: MARLI TERESINHA WSZOLEK MARCONATTO - RG 329.608-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ALVIDES MARCONATO - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 1924,29
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 1924,29
ATO N.91853/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.909.914-1
- SEGURADO: MARIA PIRATELLI VALE - RG 1.015.659-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: CARLOS VALE - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 1653,79
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 1653,79

CURITIBA, 23 DE MARÇO DE 2016

23769/2016

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.91899/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.964.056-0
- SEGURADO: MARTA TROVO DO PRADO GOBO - RG 785.080-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ARIZOLI ANTONIO ROSA GOBO - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 2602,93
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2602,93

CURITIBA, 24 DE MARÇO DE 2016

23947/2016

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.91890/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.914.524-0

- SEGURADO: EDITH RODRIGUES TIBURCIO - RG 2.043.995-5

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIARIO: SERGIO TIBURCIO - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 2280,58

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2280,58

ATO N.91891/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.923.646-7

- SEGURADO: LUIZ CARLOS MIRANDA - RG 924.614-2

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIARIO: Nanci Xavier Miranda - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 3625,98

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 3625,98

ATO N.91892/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.942.217-1

- SEGURADO: LUIZ MOREIRA - RG 824.547-9

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIARIO: JUSTINA DE MARCHI MOREIRA - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 7610,57

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 7610,57

CURITIBA, 24 DE MARÇO DE 2016

23948/2016

Secretaria da Agricultura
e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 12 DE 01/04/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
NILSON TADEU SABOIA DA CUNHA				90	21/06/2007 20/06/2012	05/05/2016 02/08/2016	
11014470	1	NAI	139789288				
ELISABETH COSTA DE MORAIS ROCHA				90	21/12/2007 20/12/2012	02/05/2016 30/07/2016	
41002140	1	NAI	139789237				
ROSANGELA VERRI MANCANO				90	21/12/2007 20/12/2012	09/05/2016 06/08/2016	
42391441	1	NAI	140177865				

27711/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 13 DE 01/04/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
TEREZINHA AUGUSTO	40345698	1	AGAI		04/04/2016

27712/2016

RESOLUÇÃO Nº 051, de 05 de abril de 2016

Divulga preço médio ponderado para o milho.

O Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, em atendimento ao disposto na Lei nº 15.605/2007 e no art. 3º c/c o art. 8º, inciso IX, do Regulamento anexo ao Decreto nº 1.444/2007, e

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **56,74 % (cinquenta e seis inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R\$14,00 (quatorze reais) divulgado pela CONAB/MAPA para **janeiro**, safra 2007/2008;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **49,02% (quarenta e nove inteiros e dois centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R\$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **janeiro**, safra 2008/2009;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **45,40% (quarenta e cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R\$17,46 (dezessete reais e quarenta e seis centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **janeiro**, safras 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012 e 2012/2013;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **45,49% (quarenta e cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R\$17,67 (dezessete reais e sessenta e sete centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **janeiro**, as safras de 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio ponderado para **janeiro** de 2016 da saca de 60 kg (sessenta quilogramas) de milho, no importe de **R\$ 32,36 (trinta e dois reais e trinta e seis centavos)**.

Parágrafo único. Para efeito de equivalência em produto, no que concerne ao Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários, o índice de subvenção econômica para as operações contratadas com equivalência em

produto a esses preços mínimos, em relação ao mês de **janeiro/16**, safras 2007/2008 a 2015/2016 é igual a **zero**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

28085/2016

RESOLUÇÃO Nº 052, de 05 de abril de 2016

Divulga preço médio ponderado para o milho.

O Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, em atendimento ao disposto na Lei nº 15.605/2007 e no art. 3º c/c o art. 8º, inciso IX, do Regulamento anexado ao Decreto nº 1.444/2007, e

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **56,84 % (cinquenta e seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R\$14,00 (quatorze reais) divulgado pela CONAB/MAPA para **fevereiro**, safra 2007/2008;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **49,13% (quarenta e nove inteiros e treze centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R\$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **fevereiro**, safra 2008/2009;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **46,17% (quarenta e seis inteiros e dezessete centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R\$17,46 (dezessete reais e quarenta e seis centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **fevereiro**, safras 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012 e 2012/2013;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **45,52% (quarenta e cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R\$17,67 (dezessete reais e sessenta e sete centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **fevereiro**, as safras de 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio ponderado para **fevereiro** de 2016 da saca de 60 kg (sessenta quilogramas) de milho, no importe de **R\$ 32,43 (trinta e dois reais e quarenta e três centavos)**.

Parágrafo único. Para efeito de equivalência em produto, no que concerne ao Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários, o índice de subvenção econômica para as operações contratadas com equivalência em produto a esses preços mínimos, em relação ao mês de **fevereiro/16**, safras 2007/2008 a 2015/2016 é igual a **zero**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

28089/2016

RESOLUÇÃO Nº 053, de 05 de abril de 2016

Divulga preço médio ponderado para o milho.

O Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, em atendimento ao disposto na Lei nº 15.605/2007 e no art. 3º c/c o art. 8º, inciso IX, do Regulamento anexado ao Decreto nº 1.444/2007, e

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **56,14 % (cinquenta e seis inteiros e quatorze centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R\$14,00 (quatorze reais) divulgado pela CONAB/MAPA para **março**, safra 2007/2008;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **51,84% (cinquenta e um inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R\$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **março**, safra 2008/2009;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **49,04% (quarenta e nove inteiros e quatro centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R\$17,46 (dezessete reais e quarenta e seis centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **março**, safras 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012 e 2012/2013;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **48,43% (quarenta e oito inteiros e quarenta e três centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R\$17,67 (dezessete reais e sessenta e sete centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **março**, as safras de 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio ponderado para **março** de 2016 da saca de 60 kg (sessenta quilogramas) de milho, no importe de **R\$ 34,26 (trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)**.

Parágrafo único. Para efeito de equivalência em produto, no que concerne ao Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários, o índice de subvenção econômica para as operações contratadas com equivalência em produto a esses preços mínimos, em relação ao mês de **março/16**, safras 2007/2008 a 2015/2016 é igual a **zero**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

28090/2016

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Paraná - Unespar

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

O Reitor da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 204/2016 de 01/04/2016. Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, lotados no *campus* de Apucarana, **Progressão por Titulação**, conforme disposto no § 3º do Art. 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

- **Denis dos Santos**, RG nº 4.353.625-7/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I, referência 1, **para classe I, referência 3, a partir de 13/04/2016**.

- **Vilma dos Santos Leite**, RG nº 9.702.288-7/PR no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I referência 1, **para Classe I, referência 3, a partir de 13/04/2016**.

- **Daniela Soares de Oliveira**, RG nº 10.743.725-8/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 1, **para classe I, referência 3, a partir de 02/04/2016**.

Portaria nº 205/2016 de 01/04/2016. Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT- 40 horas** do professor **José Luis Seixas Júnior**, RG nº 8.775.995-4/PR, na função de Professor Colaborador, lotado no *campus* de Apucarana, **a partir de 28 de março 2016**.

Portaria nº 206/2016 de 01/04/2016. Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT- 40 horas** da professora **Juliana de Aquino Fonseca Doronin**, RG nº 10.815.783-3/PR, na função de Professor Colaborador, lotado no *campus*

de Paranavai, a partir de 28 de março 2016.

Portaria nº 207/2016 de 01/04/2016. Art. 1º. Conceder aos servidores, lotados no *campus* de União da Vitória, abaixo relacionados, Progressão por Avaliação de Desempenho:

- **Ericson Raine Prust**, RG nº 12.976.372-8/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, progressão para Classe I, referência 6, a partir de 13/03/2016.

- **Giseli Batista Sanches**, RG nº 3.583.779-5/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, progressão para Classe I, referência 6, a partir de 11/03/2016.

Portaria nº 210/2016 de 01/04/2016. Art. 1º – Conceder ao servidor **Paulo Roberto Rego Barros Bisciaia Filho**, RG nº 2.079.561-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Curitiba II, o restante do saldo da **Licença Especial** de 29 (vinte e nove) dias, referente ao período aquisitivo de 30/01/2006 a 29/01/2011 e de fruição em 04/04/2016 a 05/05/2016.

Portaria nº 211/2016 de 01/04/2016. Art. 1º – Conceder ao servidor **Luiz Ermindo Cavallet**, RG nº 3.279.912-4/PR no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Paranaguá, **ascensão de nível para a classe de Professor Associado C**, a partir de 03/12/2015.

Portaria nº 212/2016 de 04/04/2016. Art. 1º – Contratar a professora **Iolanda da Silva Natal**, RG nº 4.492.250-9/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 031/2015 – PSS, Edital de Resultado Final nº 036/2015 – PSS e Edital de Convocação nº 044/2016 – PROGESP, para *campus* de Paranaguá, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Especialista, regime de trabalho de 20 horas, salário de R\$ 1.947,50 (Hum mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pelo período de 29/03/2016 a 31/07/2016.

Portaria nº 213/2016 de 04/04/2016. Art. 1º – Contratar o professor **Eduardo de Carli**, RG nº 10.249.207-2/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 053/2015 – PSS, Edital de Resultado Final nº 007/2016 – PSS retificado pelo Edital nº 008/2016 e Edital de Convocação nº 047/2016 – PROGESP, para *campus* de Paranaguá, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, salário de R\$ 2.705,30 (Dois mil setecentos e cinco reais e trinta centavos) pelo período de 01/04/2016 a 31/07/2016.

Portaria nº 214/2016 de 04/04/2016. Art. 1º – Conceder a servidora **Luciana Paula Castilho Barone**, RG nº 12.410.577-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto A, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença sem Vencimentos** de 08 (oito) meses no período de 25/04/2016 a 24/12/2016.

Portaria nº 215/2016 de 04/04/2016. Art. 1º – Rescindir, a pedido, os contratos por prazo determinado na função de Professor Colaborador, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com os Professores lotados no *campus* de União da Vitória, conforme segue:

Quienly Godoi Machado, RG nº 8.323.213-7/Pr, a partir de 10/04/2016;

Sandra Stets, RG nº 8.470.484-9/Pr, a partir de 08/04/2016.

Portaria nº 216/2016 de 04/04/2016. Art. 1º – Conceder a servidora **Mauren Teuber**, RG nº 4.130.436-7/PR no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba II, **promoção para a classe de Professor Adjunto A e Adicional de Titulação de 75%**, a partir de 23/03/2016.

Portaria nº 217/2016 de 04/04/2016. Art. 1º – Conceder ao servidor **Dinaldo Gaspar**, RG nº 4.026.726-3/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, lotado no *campus* de Apucarana, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 21/06/2002 a 20/06/2007 e de fruição em 04/04/2016 a 02/07/2016.

Portaria nº 218/2016 de 04/04/2016. Art. 1º – Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de Curitiba I, conforme segue:

- **Arthur Rinaldi Ferreira**, RG nº 32.950.547-6/PR, no período de 01/05/2016 a 31/05/2016.

- **Jairo Wilkens da Costa Sousa**, RG nº 13.151.058-6/PR, no período de 01/04/2016 a 11/09/2016.

- **Talita Gabriela Robles Esquivel**, RG nº 7.849.643-6/PR, no período de 01/05/2016 a 31/05/2016.

Portaria nº 219/2016 de 04/04/2016. Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Celso de Brito**, RG nº 9.792.889-4/Pr, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Apucarana, a partir de 31/03/2016.

Portaria nº 222/2016 de 05/04/2016. Art. 1º – Contratar os professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto através do Edital nº 053/2015-PSS, Resultado Final Edital nº 007/2016 – CPPS/UNESPAR, retificado pelo Edital nº 008/2016 – CPPS/UNESPAR e convocados pelo Edital nº 013/2016 – PROGESP/UNESPAR, para o *campus* de União da Vitória, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES conforme segue:

Carolina Soares Bueno RG nº 14.699.800-3/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 28/03/2016 a 31/07/2016.

Edilene Hatschbach Graupmann RG nº 9.254.432-0/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 13/04/2016 a 31/12/2016.

Fernando Mendonça Heck RG nº 8.837.015-5/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 28/03/2016 a 31/07/2016.

Graciela Pereira da Silva de Castilhos RG nº 14.606.120-6/PR, para Professor Colaborador Especialista, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de

28/03/2016 a 31/07/2016.

Marta Rosani Taras Vaz RG nº 10.984.078-5/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 28/03/2016 a 31/07/2016.

Quienly Godoi Machado RG nº 8.323.213-7/PR, para Professor Colaborador Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 11/04/2016 a 31/12/2016.

Roseli Vergopolan RG nº 9.479.315-7/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 13/04/2016 a 31/12/2016.

Rosemery Alves Cardozo Marinho RG nº 14.568.176-6/PR, para Professor Colaborador Especialista, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 28/03/2016 a 31/07/2016.

Portaria nº 223/2016 de 05/04/2016. Art. 1º – Contratar o professor **Claudio Cavalcanti Júnior**, RG nº 13.031.621-2/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2015 – PSS, Edital de Resultado Final nº 029/2015 – PSS e Edital de Convocação nº 011/2016 – PROGESP, para *campus* de União da Vitória, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 13/04/2016 a 31/12/2016.

Antônio Carlos Aleixo - Reitor.

28143/2016

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 088/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 03.480/2016*,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador de **Rodrigo Diego de Souza**, RG nº 10.344.991-0, lotado no Departamento de Educação, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 22 de março de 2016.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora.

28196/2016

PORTARIA R. Nº 098/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 04.254/2016*,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Suporte de Rede de **Aguinaldo Pendiuk dos Santos**, RG nº 7.530.527-3, lotado no Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 31 de março de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 31 de março de 2016.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora.

28198/2016

PORTARIA R. Nº 099/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 04.255/2016*,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem de **Amauri Cecilio de Oliveira**, RG nº 7.981.496-2, lotado no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HURCG, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 31 de março de 2016.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora.

28199/2016

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2758/2016-GRE

DATA: 06 de abril de 2016.

SÚMULA: Desempate dos candidatos classificados para a área/matéria de Teoria Econômica do Campus de Francisco Beltrão do 2º Processo Seletivo Simplificado/2015 para Docentes da Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais, considerando o disposto no item 1.12.4 do Edital nº 0155/2015-GRE, de 17 de dezembro de 2015; considerando a Portaria nº 1585/2016-GRE, de 02 de março de 2016, que homologou os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2015 para Docentes da Unioeste,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O desempate dos candidatos classificados para a área/matéria de Teoria Econômica do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – CCSA do Campus de Francisco Beltrão, referente ao **2º Processo Seletivo Simplificado/2015 para Docentes da Unioeste**, de conformidade com o item 1.12.4 do Edital nº 155/2015-GRE, de 17 de dezembro de 2015, conforme segue:

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA

Área/matéria:	Teoria Econômica		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40		
Insc. nº	Candidato (a):	MF	Result
1366	Guilherme de Oliveira	7,11	1º
1495	Douglas Paz	6,53	2º
1031	Talita Egevardt de Castro	6,14	3º
537	Taise Fatima Mattei	6,14	4º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se. Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

28378/2016

EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2016-GDG

Universidade Est.do Oeste do Paraná–UNIOESTE– Campus de Foz do Iguaçu.
PORTARIA Nº 010/2016-GDG, de 04 de abril de 2016.

SÚMULA: **Autoriza o afastamento para o exterior da docente Isis Ribeiro Berger.**

OCORRÊNCIA: A docente está autorizada a afastar-se para o exterior no período de **06 de abril a 10 de abril de 2016**, para a cidade de Fort Wayne, Indiana – Estados Unidos da América. Ônus: Recursos do campus mediante previsão orçamentária.

Prof. Dr. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.

28034/2016

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2016-GDG

Universidade Est.do Oeste do Paraná–UNIOESTE– Campus de Foz do Iguaçu.
PORTARIA Nº 011/2016, de 05 de abril de 2016.

SÚMULA: **Substituição de membro da Comissão instituída pela Portaria nº 005/2016–GDG**, devendo o servidor **Oscar Kenji Nihei RG nº 12.995.945-2** substituir a servidora Regina Coeli Machado e Silva.

Prof. Dr. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.

28035/2016

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 033/2016-GRE

DATA: 06 de abril de 2016.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vaga a integrar o 4º Processo Seletivo Simplificado/2014, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo CR nº 47688/2016, de 05 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01 (uma) vaga a integrar o **4º Processo Seletivo Simplificado/2014 para Agentes Universitários da Unioeste**, por prazo determinado, conforme segue:

Classe	Função	Nº de vagas	Justificativa
Agente Universitário de Nível Superior	Enfermeiro	01-HUOP	Rescisão de contrato de Marizete da Silva Nunes Ortiz.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

28417/2016

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 032/2016-GRE

DATA: 06 de abril de 2016.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2015, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo CR nº 47687/2016, de 05 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 13 (treze) vagas a integrar o **2º Processo Seletivo Simplificado/2015 para Agentes Universitários da Unioeste**, por prazo determinado, conforme segue:

Classe	Função	Nº de vagas	Justificativa
Agente Universitário de Nível Superior	Técnico em Assuntos Universitários	01 - Francisco Beltrão	Suprir as necessidades com a implantação do Curso de Medicina.
Agente Universitário de Nível Médio	Técnico Administrativo	05 – Francisco Beltrão	Rescisão de contrato do servidor Diogo Augusto Silva. Suprir as necessidades com a implantação do Curso de Medicina.
	Técnico de Laboratório	04 - Francisco Beltrão	Suprir as necessidades com a implantação do Curso de Medicina.
	Técnico em Anatomia e Necropsia	1 - Francisco Beltrão	Rescisão de contrato do servidor Vandre Agostinho Hang.
Agente Universitário Operacional	Agente de Segurança Interna	02 - Francisco Beltrão	Suprir as necessidades com a implantação do Curso de Medicina.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

28413/2016

Secretaria da Cultura

Centro Cultural Teatro Guaíra

PORTARIA nº 13/2016-CCTG

A Diretora Presidente do Centro Cultural Teatro Guaíra-CCTG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Ofício Circular nº 081/2016-SEAP/DETO, resolve:

DESIGNAR

O servidor **GENILSON SIMÕES**, portador do RG nº 5.017.434-4/PR para responder como **Gestor**, o servidor **ITAMAR VENDRAMEL**, portador do RG nº 1.374.327-4/PR para responder como **Fiscal** e a servidora **VERA APARECIDA BEDIM BELLO**, portadora do RG nº 3.408.484-0/PR para responder como **Substituta** junto à SEAP, pela fiel execução do **Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015-SEAP**, firmado com a empresa JMK Serviços Ltda., visando a Gestão Compartilhada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do Governo do Estado do Paraná.

Curitiba, 05 de abril de 2016.

MONICA RISCHBIETER
Diretora Presidente do CCTG

28301/2016

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1078/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 568/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro de Educação Infantil Novo Milênio, situado na Rua Angelina Cavalli, 421, do Município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida por Espindola e & CIA Ltda – ME.

§ 2º A Resolução nº 916/2006, de 15/03/2006, com fundamento no Parecer nº 789/2006 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4005/2014, de 06/08/2014, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4005/2014, de 06/08/2014.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1079/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 117/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Campos Sales – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rodovia Pr 506 – Km 08, do Município de Campina Grande do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 303/2013, de 23/01/2013.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1081/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 569/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

NAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação da Escola Fase – Ensino Fundamental - SEDE, situada na Rua Santa Lídia, 177, do Município e NRE de Londrina, para Escola Fase – Ensino Fundamental, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Andrade de Almeida & Andrade Ltda – ME.

§ 2º A Resolução nº 65/2004, de 15/12/2004, da Secretaria Municipal de Educação de Londrina, autorizou o funcionamento da Instituição de Ensino.

§ 3º A alteração da denominação da instituição de ensino está amparada no art. 28, da Deliberação nº 03/2013 – CEE/PR e justifica-se pela cessação da Educação infantil.

Art. 2º Adequar, em consequência do caput do art. 1º e da Deliberação nº 03/2013 – CEE/PR, a denominação da instituição de ensino situada na Rua Simon Bolívar, 440, do Município de Londrina, para: Centro de Educação Infantil Fase Junior, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Determinar que a presente Resolução seja mencionada com o ato regulatório citado no § 2º do art. 1º.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1082/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 570/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Fase – Ensino Fundamental, situada na Rua Santa Lídia, 177, do Município e NRE de Londrina, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Andrade de Almeida & Andrade Ltda - ME.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pelo Sistema Municipal de Educação de Londrina, pela Resolução nº 65/2004, de 15/12/2004, com oferta da Educação Infantil.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1083/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013, 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 572/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto, situado na Rua Marcílio Dias, 778, do Município de Anahy, NRE de Cascavel, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Anahy e foi criada pela Lei Municipal nº 673/2015, de 20/11/2015.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para atuar na educação de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, na instituição de ensino citada

no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1084/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, e o Parecer nº 01/2016 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental, da Escola Passo Certo Growing Bilingue – Ensino Fundamental, situada na Rua Acre, 1415, do Município e NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Educacional Growing Ltda.

§ 2º A Resolução nº 1969/2012, de 30/03/2012, com fundamento no Parecer nº 1113/2012 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do curso citado no caput do art. 1º, com vigência até 17/04/2013.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos, será contado de 17/04/2013 até 17/04/2018.

§ 4º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1969/2012, de 30/03/2012 e Parecer nº 1113/2012 – CEF/SEED.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Convalidar os atos escolares praticados pela instituição de ensino desde o início do ano letivo de 2012 a 17/04/2012, para regularização da vida escolar dos alunos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1086/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 573/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Colégio Estadual Adelaide Glaser Ross – Ensino Médio, situado na Rua Moysés Lupion, 474, do Município de Nova Fátima, NRE de Cornélio Procopio, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 2314/1997, de 04/07/1997 e Parecer nº 1074/1997 – CEF/SEED, com oferta do Curso de Educação Geral.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1087/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4783/2010 – SEED/GS e o Parecer nº 18/2016, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, a denominação do Colégio Estadual Ismael Xavier Chagas de Tibicanga – Ensino Fundamental e Médio, situado na Localidade de Tibicanga, do Município de Guaraqueçaba, NRE de Paranaguá, para Colégio Estadual do Campo Ismael Xavier Chagas de Tibicanga – Ensino Fundamental e Médio, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná e foi criada pela Resolução nº 4405/2012, de 17/07/2012, e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7100/2012, de 26/11/2012.

Art. 2º Determinar que a presente Resolução seja mencionada com os atos regulatórios citados no Parágrafo único do art. 1º.

Parágrafo único. Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1088/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 574/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Colégio Bastos Maia – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Diogo Mugiatti, 3057, do Município e NRE de Curitiba, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Escola Bastos Maia Ltda – ME para Educação Infantil e por Colégio Bastos Maia S/S Ltda para o Ensino Fundamental e Médio.

§ 2º Os representantes legais da mantenedora da instituição de ensino deverão solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 2137/1993, de 22/04/1993, com oferta do Ensino Pré-Escolar, Maternal, Jardim da Infância e o 1º Grau (1ª a 4ª série).

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, os representantes legais deverão oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1089/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 575/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Colégio Bastos Maia – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Diogo Mugiatti, 3057, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Escola Bastos Maia Ltda – ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1088/2016, de 17/03/2016.

§ 2º A Resolução nº 2137/1993, de 22/04/1993, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 06/2011, de 04/01/2011, encerrando-se em 31/12/2013.

§ 4º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2013.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

27970/2016

RESOLUÇÃO Nº 1102/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 581/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Estrela do Mar, situado na Rua Bahia, s/n, do Município de Pontal do Paraná, NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Pontal do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5869/2014, de 05/11/2014, com fundamento no Parecer nº 1597/2014 - CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 262/1999, de 25/01/1999, com fundamento no Parecer nº 33/1999 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5869/2014, de 05/11/2014, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1103/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Laudo Técnico do Núcleo Regional da Educação da Área Metropolitana Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, para fins de regularização, até o final do ano de 2012, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano), na Escola Atuação - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Taquari, 1378, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por A.A.L. da Silva & D.R. Ferreira Ltda.

§ 2º A Resolução nº 1054/2003, de 07/04/2003, autorizou o funcionamento do ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3886/2016, de 11/08/2006, encerrando-se em 31/12/2010.

Art. 2º Cessar, voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas ao Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º As atividades citadas no art. 2º, encerraram-se em 31/12/2012, motivadas pela falta de espaço físico para atender a demanda de alunos.

§ 2º A Resolução nº 1054/2003, de 07/04/2003, autorizou o funcionamento do referido ensino, ficando revogada a partir de 01/01/2013.

§ 3º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado, preceituado na legislação vigente.

§ 4º A instituição de ensino continua ofertando a Educação Infantil.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 297/2016, de 04/02/2016, com vigência até 10/02/2026.

Art. 3º Determinar, que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 4º Adequar, a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 2º, passa a denominar-se: Centro de Educação Infantil Atuação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1105/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2014, todas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Rural Municipal Nossa Senhora da Rosa Mística - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Linha Tiradentes, do Município de Salgado Filho, NRE de Francisco Beltrão, com as ofertas do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano) e Educação Infantil.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Salgado Filho

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2013, motivadas pela redução do número de alunos na instituição de ensino.

§ 3º Em decorrência do disposto no caput do art. 1º, fica revogada a autorização para funcionamento, concedida pela Resolução nº 3704/1982, de 30/12/1982, exclusivamente para a instituição de ensino em questão, que fica extinta a partir de 01/01/2014.

§ 4º Consequentemente, fica revogado o credenciamento para a oferta da Educação Básica, concedido pela Resolução nº 3672/2012, de 18/06/2012 e Parecer nº 2333/2012 - CEF/SEED.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes - Ensino Fundamental, situada na Rua Vereador Osvino Krause, 434, do Município de Salgado Filho, sendo de sua responsabilidade a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1106/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 590/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil O Mundo da Criança, situado na Rua João de Deus Biscaia, s/n, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Guarapuava.

§ 2º A Resolução nº 1812/2004, de 18/05/2004, com fundamento no Parecer nº 981/2004 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3939/2013, de 29/08/2013, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3939/2013, de 29/08/2013 e Parecer nº 1739/2013 - CEF/SEED.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1107/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 591/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Esther Otero de Mello, situado na Rua Biguá-una, 215, do Município de Arapongas, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Arapongas.

§ 2º A Resolução nº 4345/2012, de 13/07/2012, com fundamento no Parecer nº 2719/2012 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 30/07/2015, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 30/07/2020.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4345/2012, de 13/07/2012 e Parecer nº 2719/2012 - CEF/SEED.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1108/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 592/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Julita - Júlia de Santa Maria Pereira, situado na Avenida Vereador Rubens Siqueira Ribas, 1221, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Guarapuava.

§ 2º A Resolução nº 3625/2000, de 05/12/2000, com fundamento no Parecer nº 2012/2000 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2116/2014, de 29/04/2014, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2116/2014, de 29/04/2014 e Parecer nº 553/2014 - CEF/SEED.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1109/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 593/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil São Miguel Arcanjo, situado na Rua Bem-te-vi Cinza, 100, do Município de Arapongas, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Arapongas.

§ 2º A Resolução nº 2602/2012, de 07/05/2012, com fundamento no Parecer nº 1569/2012 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 16/05/2015, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 16/05/2020.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2602/2012, de 07/05/2012 e Parecer nº 1569/2012 - CEF/SEED.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a

direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1110/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 586/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças, situado na Rua XV de Novembro, 1179, do Município e NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Laranjeiras do Sul e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6673/2012, de 07/11/2012.

§ 2º A Resolução nº 6673/2012, de 07/11/2012, com fundamento no Parecer nº 3954/2012 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 22/11/2015, para o atendimento de crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 22/11/2020.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1111/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 587/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2016, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Padre Gerson Galvino - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Sete de Setembro, 1711, do Município e NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Laranjeiras do Sul e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3158/2015, de 06/10/2015.

§ 2º A Resolução nº 3272/1998, de 18/09/1998, com fundamento no Parecer nº 2088/1998 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3032/2010, de 13/07/2010, encerrando-se em 31/12/2010.

§ 4º Houve cessação temporária pelo Ato Administrativo nº 96/2011, de 16/09/2011, no período de 01/01/2011 a 31/12/2012.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ampliar a oferta da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1112/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 594/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Paucic, situado na Rua Gavião Preto, 339, do Município de Arapongas, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Arapongas.

§ 2º A Resolução nº 4350/2012, de 16/07/2012, com fundamento no Parecer nº 2725/2012 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 27/07/2015, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 27/07/2020.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4350/2012, de 16/07/2012 e Parecer nº 2725/2012 - CEF/SEED.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

27971/2016

RESOLUÇÃO Nº 1113/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 595/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida Fernandes Weiss, situado na Rua Albatroz Real, 111, do Município de Arapongas, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Arapongas.

§ 2º A Resolução nº 2743/2012, de 10/05/2012, com fundamento no Parecer nº 1652/2012 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 23/05/2015, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 23/05/2020.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2743/2012, de 10/05/2012 e Parecer nº 1652/2012 - CEF/SEED.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1114/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 588/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Rural Municipal Cecília Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Pinhalito, do Município de Diamante do Sul, NRE de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Diamante do Sul e foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 5440/1986, de 16/12/1986, com oferta do Ensino de 1º Grau (1ª a 4ª série).

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição credenciada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 2751/2010, de 23/06/2010, com fundamento no Parecer nº 1673/2010 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1115/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 596/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Macur, situado na Avenida Principal, s/n, do Município de Arapongas, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Arapongas.

§ 2º A Resolução nº 4362/2012, de 16/07/2012, com fundamento no Parecer nº 2734/2012 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 30/07/2015, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 30/07/2020.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4362/2012, de 16/07/2012 e Parecer nº 2734/2012 - CEF/SEED.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1116/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 589/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2016, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Rural Municipal Cecília Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Pinhalzinho, do Município de Diamante do Sul, NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Diamante do Sul e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1114/2016, de 21/03/2016.

§ 2º A Resolução nº 2748/2001, de 19/11/2001, com fundamento no Parecer nº 2349/2001 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1780/2010, de 05/05/2010, encerrando-se em 31/12/2010.

§ 4º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos nº 18/2013, de 01/03/2013 e nº 20/2013, de 04/03/2013, no período de 01/01/2011 a 31/12/2014.

§ 5º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016, ficando regularizado o período citado no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO nº 1117/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 148/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência visual, no Colégio Estadual Victor Bussmann – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Maria Clara Brandão Tesserolli, 98, do Município de Campo do Tenente, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6745/2012, de 09/11/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1118/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Rural Municipal Marechal Castelo Branco – Ensino Fundamental, situada na Rua Santo Antônio, do Município de Sengés, NRE de Wenceslau Braz, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano).

§ 1º A instituição é mantida pelo Município de Sengés.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2009, motivadas pela redução do número de alunos na instituição de ensino.

§ 3º Houve cessação temporária pelo Ato Administrativo nº 35/2010, de 08/04/2010 e nº 52/2011, de 15/08/2011, no período de 01/01/2010 a 31/12/2013.

§ 4º Em decorrência do disposto no caput do art. 1º, fica revogada a autorização para funcionamento, concedida pela Resolução nº 3302/1982, de 06/12/1982, exclusivamente para a instituição de ensino em questão, que fica extinta a partir de 01/01/2014.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Sengés, sendo de sua responsabilidade a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1119/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Rural Municipal Palmeirinha de Cima – Ensino Fundamental, situada na localidade de Palmeirinha de Cima, do Município de Sengés, NRE de Wenceslau Braz, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano).

§ 1º A instituição é mantida pelo Município de Sengés.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2009, motivadas pela redução do número de alunos na instituição de ensino.

§ 3º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos nº 34/2010 de 08/04/2010 e nº 51/2011, de 15/08/2011, no período de 01/01/2010 a 31/12/2013.

§ 4º A Resolução nº 5657/2006, de 29/11/2006, com fundamento no

Parecer nº 3006/2006 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2014 e extinta a referida instituição.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Sengés, sendo de sua responsabilidade a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1120/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Rural Municipal Papanduva de Baixo 2ª Secção – Ensino Fundamental, situada na Localidade de Papanduva de Baixo 2ª Secção, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano).

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Prudentópolis.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2010, motivadas pela transferência dos alunos para outra escola.

§ 3º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos nº 114/2011, de 29/04/2011 e nº 356/2013, de 27/11/2013, no período de 01/01/2011 a 31/12/2014.

§ 4º Em decorrência do disposto no caput do art. 1º, fica revogada a autorização para funcionamento, concedida pela Resolução nº 3243/1982, de 30/11/1982, exclusivamente para a instituição de ensino em questão, que fica extinta a partir de 01/01/2015.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a credenciamento para a oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento dos cursos pretendidos e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Prudentópolis, sendo de sua responsabilidade a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1121/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Rural Municipal de Linha Tigre Barra Grande – Ensino Fundamental, situada na Linha Tigre Barra Grande, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano).

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Prudentópolis.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2011, motivadas pelo encerramento das atividades e a nuclearização de escolas municipais.

§ 3º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos nº 125/2008, de 13/03/2008 e nº 50/2012, de 09/04/2012, no período de 01/01/2007 a 31/12/2013.

§ 4º Em decorrência do disposto no caput do art. 1º, fica revogada a autorização para funcionamento, concedida pela Resolução nº 3243/1982, de 30/11/1982, exclusivamente para a instituição de ensino em questão, que fica extinta a partir de 01/01/2014.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Prudentópolis, sendo de sua responsabilidade a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1122/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Rural Municipal de Linha Vitorino – Ensino Fundamental, situada na Linha Vitorino, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano).

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Prudentópolis.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2010, motivadas pelo encerramento das atividades e a nuclearização de escolas municipais.

§ 3º Houve cessação temporária pelo Ato Administrativo nº 190/2011, de 01/07/2011, no período de 01/01/2011 a 31/12/2012.

§ 4º Em decorrência do disposto no caput do art. 1º, fica revogada a autorização para funcionamento, concedida pela Resolução nº 3243/1982, de 30/11/1982, exclusivamente para a instituição de ensino em questão, que fica extinta a partir de 01/01/2013.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Prudentópolis, sendo de sua responsabilidade a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1123/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Rural Municipal de Morro Alto de Perobas – Ensino Fundamental, situada em Morro Alto de Perobas, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano).

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Prudentópolis.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2011, motivadas pela falta de demanda para o regular funcionamento.

§ 3º Em decorrência do disposto no caput do art. 1º, fica revogada a autorização para funcionamento concedida pela Resolução nº 3243/1982, de 30/11/1982, exclusivamente para a instituição de ensino em questão, que fica extinta a partir de 01/01/2012.

§ 4º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a credenciamento para a oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento dos cursos pretendidos e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Prudentópolis, sendo de sua responsabilidade a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1124/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Rural Municipal de Linha Paraná 1ª Seção – Ensino Fundamental, situada na Linha Paraná 1ª Seção, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano).

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Prudentópolis.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2010, motivadas pela pouca demanda das comunidades e a nuclearização das escolas.

§ 3º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos nº 114/2011, de 29/04/2011 e nº 356/2013, de 27/11/2013, no período de 01/01/2011 a 31/12/2014.

§ 4º Em decorrência do disposto no caput do art. 1º, fica revogada a autorização para funcionamento, concedida pela Resolução nº 3243/1982, de 30/11/1982, exclusivamente para a instituição de ensino em questão, que fica extinta a partir de 01/01/2015.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a credenciamento para a oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento dos cursos pretendidos e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Prudentópolis, sendo de sua responsabilidade a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1125/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Rural Municipal de Bairro do Jordão – Ensino Fundamental, situada no Bairro do Jordão, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano).

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Prudentópolis.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2010, motivadas pelo baixo número de matrículas e a transferência de alunos para outra escola do Município.

§ 3º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos nº 356/2013, de 27/11/2011 e 356/2013, de 27/11/2013, no período de 01/01/2011 a 31/12/2014.

§ 4º A Resolução nº 4383/1998, de 15/12/1998 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2015 e extinta a referida instituição.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a credenciamento para a oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento dos cursos pretendidos e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Prudentópolis, sendo de sua responsabilidade a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1126/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Rural Municipal de Bairro dos Moreiras – Ensino Fundamental, situada no Bairro dos Moreiras, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Prudentópolis.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2009, motivadas pela nuclearização de escolas municipais.

§ 3º Houve cessação temporária pelo Ato Administrativo nº 36/2010, de 15/04/2010, no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.

§ 4º Em decorrência do disposto no caput do art. 1º, fica revogada a autorização para funcionamento, concedida pela Resolução nº 3243/1982, de 30/11/1982, exclusivamente para a instituição de ensino em questão, que fica extinta a partir de 01/01/2012.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a credenciamento para a oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento dos cursos pretendidos e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Prudentópolis, sendo de sua responsabilidade a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1127/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Rural Municipal de Barra das Canoas – Ensino Fundamental, situada na Localidade Barra das Canoas, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano).

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Prudentópolis.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2010, motivadas pela transferência dos alunos para outra instituição de ensino.

§ 3º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos nº 114/2011, de 29/04/2011 e nº 356/2013, de 27/11/2013, no período de 01/01/2011 a 31/12/2014.

§ 4º Em decorrência do disposto no caput do art. 1º, fica revogada a autorização para funcionamento, concedida pela Resolução nº 3243/1982, de 30/11/1982, exclusivamente para a instituição de ensino em questão, que fica extinta a partir de 01/01/2015.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a credenciamento para a oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento dos cursos pretendidos e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Prudentópolis, sendo de sua responsabilidade a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1128/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 131/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2016, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Maria Destefani Griggio – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Elza Regina Kottwitz, 700, do Município de Cafelândia, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 3690/2006, de 28/07/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3868/2009, de 17/11/2009, encerrando-se em 31/12/2010.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3836/2014, de 29/07/2014.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1129/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 132/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Maria Destefani Griggio – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Elza Regina Kottwitz, 700, do Município de Cafelândia, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 3997/2011, de 12/09/2011, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, com vigência até 25/10/2015.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 25/10/2020.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3836/2014, de 29/07/2014.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1130/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 83/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas a 01 (uma) Classe Especial, área da deficiência mental, na Escola Municipal Leopoldo Mercer – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Presidente Kennedy, 900, do Município e NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Telêmaco Borba.

§ 2º As atividades citadas encerraram-se em 31/12/2014, motivadas pela transferência dos alunos para classe especial existente em outra Escola Municipal.

§ 3º A Resolução nº 2682/2003, de 29/09/2003, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, e fica revogada a partir de 01/01/2015.

§ 4º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado, preceituado na legislação vigente.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2907/2013, de 25/06/2013.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1131/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 143/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professora Sully da Rosa Vilarinho – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Pau Brasil, s/n, do Município de Pontal do Paraná, NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 672/2012, de 25/01/2012, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, com vigência até 05/03/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 05/03/2021.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1577/2012, de 08/03/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a

direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

28316/2016

RESOLUÇÃO Nº 1132/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 878/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professora Carmen Costa Adriano – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Mohamad Hamud Hamud, s/n, do Município e NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A modalidade autorizada pela Resolução nº 1596/2009, de 12/05/2009, teve o prazo de autorização renovado pela Resolução nº 1177/2011, de 24/03/2011, com fundamento no Parecer nº 865/2011 – CEF/SEED, até 31/12/2014. A Resolução nº 1181/2011, de 24/03/2011, fundamentada no Parecer nº 868/2011 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento da outra modalidade, com vigência até 01/02/2015.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 4º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 553/1993, de 12/02/1993.

§ 5º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1133/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação as Resoluções nº 4459/2011 e nº 2308/2014 - SUED/SEED e o Parecer nº 873/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência visual, no Colégio Estadual Sertãozinho – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Avenida Curitiba, 1111, do Município de Matinhos, NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 2139/2005, de 08/08/2005, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1737/2011, de 29/04/2011, encerrando-se em 01/04/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/04/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6388/2012, de 22/10/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1134/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25

de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 1325/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Alameda Coronel Elísio Pereira, s/n, do Município e NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 2616/2004, de 27/07/2004, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1180/2012, de 16/02/2012, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1075/2014, de 24/02/2014.

§ 6º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1135/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 162/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual do Jardim Cruzeiro – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Dr. Roberto Domingos Martins, 28, do Município e NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1776/2012, de 21/03/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1136/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 610/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Behety Franco, situado na Avenida Agostinho de Souza, 1151, do Município de Paula Freitas, NRE de União da Vitória, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Paula Freitas e foi criada pela Lei Municipal nº 1304, de 11/03/2014.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para atuar na educação de crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos, na instituição de ensino citada

no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1137/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 622/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Colégio Franciscano Nossa Senhora do Carmo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Praça João XXIII, 168, do Município de Guaira, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis – Zona Norte.

§ 2º A Resolução nº 2545/1987, de 23/06/1987, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1629/2014, de 25/03/2014, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7434/2012, de 05/12/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1138/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 623/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Rural Municipal Eça de Queiroz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Toledo, s/n, do Município de Maripá, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Maripá.

§ 2º A Resolução nº 1068/1995, de 23/03/1995, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1056/2013, de 06/03/2013, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5095/2011, de 17/11/2011.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1139/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 624/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, situado na Avenida Albino João Schwengber, s/n, do Município de Palotina, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Palotina.

§ 2º A Resolução nº 5731/2012, de 21/09/2012, com fundamento no Parecer nº 3411/2012 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 16/10/2015, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento dos ensinos à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 16/10/2020.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5731/2012, de 21/09/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1140/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 625/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Lourival José de Carvalho, situado na Rua Arminio Silvio Fritz, s/n, do Município de Guaira, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Guaira.

§ 2º A Resolução nº 5084/2012, de 20/08/2012, com fundamento no Parecer nº 3044/2012 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, com vigência até 10/09/2015.

§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 10/09/2020.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5084/2012, de 20/08/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1141/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 626/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Arthur da Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Paraná, s/n, do Município de Guaira, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Guaira.

§ 2º A Resolução nº 7852/2012, de 20/12/2012, com fundamento no Parecer nº 4509/2012 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos, com vigência até 31/12/2015.

§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá

solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5813/2011, de 12/12/2011.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

28317/2016

RESOLUÇÃO nº 1142/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 141/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Octávio Periotto - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Pioneiro Arthur Henschel, 287, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Maringá.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3325/2013, de 24/07/2013.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO nº 1143/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 627/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Colégio Cecília Meireles - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua 1 de Janeiro, 671, do Município de Palotina, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Sprigico, Mosconi e Mosconi Ltda.

§ 2º A Resolução nº 3017/1997, de 10/09/1997, com fundamento no Parecer nº 1628/1997 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4619/2012, de 26/07/2012, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2899/2011, de 08/07/2011.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO nº 1144/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 628/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Rural Municipal Maria Carolina Engel - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Vila Guarani, do Município de Terra Roxa, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Terra Roxa.

§ 2º A Resolução nº 3205/2012, de 24/05/2012, com fundamento no Parecer nº 2046/2012 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 12/06/2015, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 12/06/2020.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3416/2011, de 10/08/2011.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO nº 1145/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 629/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, situado na Rua Luiz de Camões, 905, do Município de Maripá, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Maripá.

§ 2º A Resolução nº 3375/1996, de 02/09/1996, com fundamento no Parecer nº 1535/1996 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5043/2012, de 16/08/2012, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5043/2012, de 16/08/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO nº 1146/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 630/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Professor Leopoldo Kuroli - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Castro Alves, 381, do Município de Maripá, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Maripá.

§ 2º A Resolução nº 1069/1995, de 23/03/1995, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 05 (cinco) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1411/2013, de 20/03/2013, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias

antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5088/2011, de 17/11/2011.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1147/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 631/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Criança Feliz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Presidente Costa e Silva, 1300, do Município de Marechal Cândido Rondon, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Marechal Cândido Rondon.

§ 2º As Resoluções nº 369/1996, de 31/01/1996 e nº 469/1996, de 16/02/1996, com fundamento no Parecer nº 369/1996 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 05 (cinco) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1262/2013, de 18/03/2013, encerrando-se em 31/12/2015, com ampliação da oferta para atendimento de crianças de 04 (quatro) anos.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4053/2011, de 15/09/2011.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1148/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 632/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Almirante Tamandaré – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Giacomo Lovera, s/n, do Município de Guairá, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Guairá.

§ 2º A Resolução nº 3283/2009, de 07/10/2009, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4620/2012, de 26/07/2012, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 550/2012, de 23/01/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1149/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25

de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 633/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Willy Barth – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Vinte e Nove de Março, s/n, do Município de Nova Santa Rosa, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Nova Santa Rosa.

§ 2º A Resolução nº 239/1996, de 12/01/1996, com fundamento no Parecer nº 40/1996 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1288/2013, de 18/03/2013, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3604/2012, de 11/06/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1150/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 621/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Estadual Indígena Mbyja Porã – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Aldeia Tekoa Marangatu, do Município de Guairá, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 2744/2010, de 23/06/2010, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2015/2014, de 23/04/2014, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2015/2014, de 23/04/2014.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1151/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 620/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Santa Terezinha – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Santa Catarina, 60, do Município de Nova Santa Rosa, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Nova Santa Rosa.

§ 2º A Resolução nº 239/1996, de 12/01/1996, com fundamento no Parecer nº 40/1996 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 05 (cinco) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1290/2013, de 18/03/2013, encerrando-se em 31/12/2015, com ampliação da oferta para

atendimento de crianças de 04 (quatro) anos.

§ 4º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3607/2012, de 12/06/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

28318/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 4951/2014-SEED, de 10 de setembro de 2014, publicada em Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9292, de 17 de setembro de 2014.

Protocolo nº 13.230.725-3.
Autos nº 79/2014

CIT AÇÃO

GUSTAVO PEREIRA PINHO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 3803/2015 – SEED, c/c as Resoluções nº 1751/2015 – SEED e nº 4951/2014 – SEED, com base no artigo 320 da Lei nº 6174/70 e nos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88), **CITA, LUCIANO POLICARPO DE CASTRO, RG/PR nº 6.412.622-9**, Agente Educacional I, do Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, lotado na Escola Estadual Presidente Kennedy, do município de Ponta Grossa, Paraná, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, do Termo de Ultimação da Instrução e Indiciamento (cópia anexa) para apresentação de Alegações Finais, **no prazo de 10 (dez) dias, contado da Citação**. Durante este prazo é facultada vista dos autos, das 08h30 às 17h00, na Secretaria de Estado da Educação, sito na Avenida Água Verde, 2140, Água Verde, município de Curitiba/PR. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70. E para constar eu, Antonio Cesar de Oliveira, Secretário da Comissão, digitei esta Citação aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Gustavo Pereira Pinho
Presidente/PAD

24975/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2187/2015-SEED, de 27 de julho de 2015, publicada em Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9504, de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução nº 0613/2016-SEED, publicada em Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9644, de 26 de fevereiro de 2016.

Protocolo nº 13.437.265-6.
Autos nº 42/2015

INTIMAÇÃO

Gustavo Pereira Pinho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pelas Resoluções em epígrafe, **INTIMA a servidora JENIFFER GARCIA DE LIMA ARAÚJO**, RG 12.954.114-8, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professor Hildegard Sondahl do município de Curitiba, Paraná, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa, nos termos da citada Resolução (cópia anexa), por, em tese, enquanto no exercício de suas funções ter descumprido os deveres e proibições de: assiduidade; observância das normas legais e regulamentares; deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada; e abandono de cargo, infringindo, em tese, o artigo 279, incisos I e VI, artigo 285, XV e artigo 293, V, “b”, da Lei nº 6174/70, estando sujeita a uma das sanções previstas nos artigos 291 c/c 293 da Lei nº 6174/70. Mediante esta intimação fica ciente de que poderá constituir advogado para acompanhar todas as fases do processo, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer a produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa, **no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta intimação**. E para constar eu, Antonio Cesar de Oliveira, Secretário da Comissão, digitei esta Intimação aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Gustavo Pereira Pinho
Presidente

24984/2016

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 4952/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9292, de 17 de setembro de 2014.

Protocolo nº 13.163.743-8 – Autos nº 72/2014.

CITAÇÃO

Newton Campos de Castro, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 4952/2014, com base no artigo 320 da Lei nº 6.174/70, **CITA o servidor ALEXANDRE ROSA DE OLIVEIRA, RG 6.637.752-0**, residente e domiciliado em Curitiba – PR, Rua Saldanha Marinho, 825, apto 34-A, professor do Quadro Próprio do Magistério Estadual, disciplina de Inglês, L.F. 01/02, lotado em Curitiba – Local (Curitiba), do Termo de Ultimação da Instrução e Indiciamento para apresentação de Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias, contados da citação. Durante este prazo é facultada vista dos autos, das 08h00min às 17h00min, na sala 103 do Núcleo Jurídico da Administração na Secretaria de Estado da Educação, na Av. Água Verde, 2140, bairro Vila Izabel, nesta capital. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6.174/70. E para constar, Marcos Vinícius Pierini, digitou esta Citação, aos vinte e três dias do mês de março de 2016.

Newton Campos de Castro
Presidente

24994/2016

PORTARIA Nº 01/2016

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 307, da Lei nº 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **Luiz Antônio Wahl**, RG. nº 1.373.392-9, professor ocupante do cargo PNI3-82, **Andreza Cristina Mendes**, RG. nº 6.243.747-2, professora ocupante do cargo PNI2-75, **Ellen Paula Kalisz**, RG. nº 4.677.759-0, professora ocupante do cargo PNI3-79, todos em exercício neste NRE DE IBAITI, para sob a presidência do primeiro proceder à **SINDICÂNCIA** no Colégio Estadual Anita Aldeti Pacheco Ensino Fundamental e Médio - Casa Familiar Rural, município de Figueira, para apurar as irregularidades denunciadas no Protocolo nº 14.012.058-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaiti, 05 de abril de 2016.

Arlete Korovisk dos Santos
Chefe do NRE/Ibaiti

28102/2016

PORTARIA Nº 03/2016

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.174/70, Art. 307, e considerando o contido no Protocolo nº 14.021.599-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Airton de Jesus Farias**, RG nº 9.720.24-3, **Crislaine Legat** RG.3.831.294-4 e **Adriana Tostanowski Lorenzi** RG nº 3.831.294-4/PR, todos com cargos de professores do Quadro Próprio do Magistério e em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Processo de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de possíveis irregularidades administrativas e pedagógicas no Protocolado em epígrafe, em tese, ocorridas no Colégio Estadual Maestro Bento Mossurunga, no município de Ponta Grossa, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, bem como as eventuais irregularidades que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, em 04 de Abril de 2016

Maria Izabel Vieira
Chefe do NRE/Ponta Grossa
Dec. 084/2015

28134/2016

PORTARIA Nº 01/2016

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CASCAVEL, no uso das atribuições legais, com fulcro no Artigo nº 307 da Lei nº 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, **José Arilson Effgen**, RG nº 5.391.666-0, professor QPM; **Andrea Perin Czerechowicz**, RG nº 5.866.188-0, professora QPM e **Adriana Furlanetto**, RG nº 4.126.986-3, professor QPM, todos em exercício no Núcleo Regional da Educação de Cascavel para, sob a presidência do primeiro nominado, proceder **SINDICÂNCIA** no Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, município de Cascavel, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Protocolo nº 13.934.437-5 e anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 06 de abril de 2016.

Inez Aliete Dalavechia,
Chefe do Núcleo Regional da Educação de Cascavel.
Decreto nº 84/2015 D.O.E. 08/01/2015

28214/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 560 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
WALDRIANA DIAS NUNES DA SILVA	1	NIIII01	139985974	90	13/02/2006 12/02/2011	24/03/2016 21/06/2016
CONSUELO LUIZA LUCAS	1	NIIII01	139963962	90	01/12/2003 30/11/2008	24/03/2016 21/06/2016
MARGARETE ALBINO PEREIRA	2	NIIII04	139974387	90	27/02/2006 26/02/2011	24/03/2016 21/06/2016
MARGARETE ALBINO PEREIRA	1	NIIII04	139974387	90	15/10/2002 14/10/2007	24/03/2016 21/06/2016
MARCIA HAVILA MOCCI	1	NIIII10	139985974	90	17/12/1998 16/06/2003	24/03/2016 21/06/2016
ILDA VERNILLO OLIVEIRA	1	NIIII03	139984951	90	12/02/2011 11/02/2016	24/03/2016 21/06/2016
EDNA MARA LOPES RIBEIRO DE OLIVEIRA	1	NIIII07	139983599	90	17/01/2011 16/01/2016	24/03/2016 21/06/2016
JURACI ALVES MIRANDA	1	NIIII04	139963490	90	30/10/2010 29/10/2015	24/03/2016 21/06/2016
ARNALDO WAGNER TROVO	1	NIIII07	139982169	90	27/02/2001 26/02/2006	24/03/2016 21/06/2016
EDINETE TEREZINHA MOCELLIN BALSANELLI	2	NIIII01	140025410	90	23/02/2005 22/02/2010	24/03/2016 21/06/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 561 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELIANA FATOBENE	1	NIIII10	139982169	90	17/02/2007 16/02/2012	24/03/2016 21/06/2016
EVALDO BONIN	21	NIIII04	139974387	90	21/12/1997 20/12/2002	24/03/2016 21/06/2016
EVALDO BONIN	2	NIIII04	139974387	90	22/07/1999 21/07/2004	24/03/2016 21/06/2016
MARIA SIDINEIA DE OLIVEIRA MARTELOSSO	1	NIIII04	139984951	90	13/03/2010 12/03/2015	24/03/2016 21/06/2016
CIRSA DOROTEIA ALVES	1	NIIII04	139963490	90	12/02/2011 11/02/2016	24/03/2016 21/06/2016
JOANA MARIA DE BRITO OLIVEIRA	2	NIIII07	139985974	90	16/08/2001 15/08/2006	24/03/2016 21/06/2016
MARIA APARECIDA BIAZEBETI	1	NIIII01	139983599	90	26/02/2006 25/02/2011	24/03/2016 21/06/2016
LEIA MARIA BALBINOT BELAN	3	NIIII04	139974387	90	22/07/2009 21/07/2014	24/03/2016 21/06/2016
ROSELY MARQUES DE CASTRO VASQUES	2	NIIII07	139982169	90	14/02/2007 13/02/2012	24/03/2016 21/06/2016
LUCIMARA MARISA RODOLFO SAVARIS	1	NIIII07	139963490	90	12/02/2011 11/02/2016	24/03/2016 21/06/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 562 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUCIENE APARECIDA SGOBERO ULLER	1	NIIII04	139963490	90	01/08/2001 31/07/2006	24/03/2016 21/06/2016
ANA LIDIA OSSAK	3	NIIII06	139982169	90	13/02/2011 12/02/2016	24/03/2016 21/06/2016
JOZICLER DE FATIMA CIONEK	2	NIIII11	140106526	90	23/11/2005 22/11/2010	24/03/2016 21/06/2016
ANA LUCIA ALMEIDA PEREIRA	3	NIIII07	139985974	90	13/02/2011 12/02/2016	24/03/2016 21/06/2016
ANA LUCIA ALMEIDA PEREIRA	2	NIIII07	139985974	90	13/02/2011 12/02/2016	24/03/2016 21/06/2016
EDNA APARECIDA BAGLI MORAES	1	NIIII01	139982169	90	13/02/2001 12/02/2006	24/03/2016 21/06/2016
EDNA APARECIDA BAGLI MORAES	21	NIIII01	139982169	90	21/12/1997 20/12/2002	24/03/2016 21/06/2016
CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREIA	1	NIIII01	139983599	90	13/02/2006 12/02/2011	24/03/2016 21/06/2016

SONIA MARIA DE SOUZA				90	13/02/2011	12/02/2016	24/03/2016	21/06/2016
40104216	1	NIII04	139985974					
ELAINE REGINA OLIVARES VOLPATO				90	07/06/2004	06/06/2009	24/03/2016	21/06/2016
40267344	2	NIII03	139984951					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 563 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
ELIANE CANDIDO				90	15/09/2009	14/09/2014	24/03/2016	21/06/2016
40298843	3	NIII07	139963490					
EZILDA ALVES GRECO				90	10/06/2009	09/06/2014	24/03/2016	21/06/2016
40353011	3	NIII11	139982169					
DEVANIR PEREIRA DOS SANTOS				90	21/12/2007	20/12/2012	24/03/2016	21/06/2016
40411321	21	NIII04	139963490					
CLAIR LORENZETTI				90	24/02/1997	23/02/2002	24/03/2016	21/06/2016
40428135	1	NIII01	139974387					
CLAIR LORENZETTI				90	21/12/2002	20/12/2007	24/03/2016	21/06/2016
40428135	21	NIII01	139974387					
ADALGISA GARCIA PENHA				90	13/02/2011	12/02/2016	24/03/2016	21/06/2016
40432175	1	NIII01	139984951					
MARLUCE MOSOLI ZORZANELO				90	21/12/2007	20/12/2012	24/03/2016	21/06/2016
40450661	21	NIII01	139963490					
OLIZETE MEURER				90	01/09/2010	31/08/2015	24/03/2016	21/06/2016
40548866	21	NIII06	139974387					
JOANA SOUZA DE MELO				90	01/11/2005	31/10/2010	24/03/2016	21/06/2016
40643745	21	NI11	139963490					
MARIA APARECIDA TEMPONI				90	30/07/2003	29/07/2008	24/03/2016	21/06/2016
40729062	1	NI111	139963962					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 564 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
SHIRLEY APARECIDA ONOFRE				90	01/09/2000	31/08/2005	24/03/2016	21/06/2016
40755918	21	NI111	139985974					
ADELAR ANTONIO PARGIANELLO MASSAROLI				90	27/02/1996	26/02/2001	24/03/2016	21/06/2016
41191341	1	NIII07	139974387					
CLEUSA LORENZETTI				90	15/02/2006	14/02/2011	24/03/2016	21/06/2016
41651636	2	NIII01	139974387					
EMA TEREZINHA STRESSER DE OLIVEIRA				90	01/09/2010	31/08/2015	24/03/2016	21/06/2016
41761768	21	NIII04	139963490					
ANGELA CARRION SILVA PATRICIO				90	28/02/2011	27/02/2016	24/03/2016	21/06/2016
41927666	5	NI111	139984951					
SOLANGE BELOTTO CABRAL LOPES				90	24/04/2007	23/04/2012	24/03/2016	21/06/2016
42015687	1	NI111	139985974					
HELENA APARECIDA BONILHA DE ANDRADE SE				90	26/02/2006	25/02/2011	24/03/2016	21/06/2016
42025259	1	NIII07	139984951					
MARIA JOANINA RODRIGUES PARISOTTO				90	01/12/2003	30/11/2008	24/03/2016	21/06/2016
42048976	1	NIII01	139963962					
CREODETE FARIAS OGATA				90	24/02/2007	23/02/2012	24/03/2016	21/06/2016
42056430	1	NIII07	139963962					
REJANE MELARA				90	27/02/2006	26/02/2011	24/03/2016	21/06/2016
42062189	3	NIII07	139974387					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 565 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
IZABEL MARIA SANTANA AMORIM				90	21/12/2007	20/12/2012	24/03/2016	21/06/2016
42068799	21	NIII07	139963490					
ALICE RECH FRIGOTTO				90	16/06/2009	15/06/2014	24/03/2016	21/06/2016
42174793	2	NIII10	139974387					
SELMA MARIA BELINATO GAMBARO				90	21/12/2007	20/12/2012	24/03/2016	21/06/2016
42243035	21	NIII10	139963490					
DIONES SALETE ROSSETTI				90	09/04/2008	08/04/2013	24/03/2016	21/06/2016
42399817	1	NIII07	139974387					
ITELMARES WARMLING MEURER				90	28/02/2006	27/02/2011	24/03/2016	21/06/2016
42493279	1	NIII04	139974387					
OLIVIA MASSUCHIN ALBERTON				90	21/12/2007	20/12/2012	24/03/2016	21/06/2016
42508330	1	NAI	139974522					
ELOIZA AMALIA BERGO SESTITO SILVA				90	15/04/2010	14/04/2015	24/03/2016	21/06/2016
43350900	1	NIII07	139983599					

CRISTIANE ROSSI SIQUEIRA				90	12/02/2011	11/02/2016	24/03/2016	21/06/2016
43901869	2	NIII11	139984951					
LEILA CRISTINA SAMBATI				90	01/12/2003	30/11/2008	24/03/2016	21/06/2016
44606160	1	NIII01	139963962					
MARCOS DA SILVA				90	27/04/2004	26/04/2009	24/03/2016	21/06/2016
44709562	1	NIII04	139974387					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 566 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
JANETE KOPROVSKI RUKHABER				90	01/12/2003	30/11/2008	24/03/2016
44983010	2	NIII01	139974387				21/06/2016
ROSALIA MARQUES DA SILVA				90	18/04/2009	17/04/2014	24/03/2016
45536084	3	NIII06	139963490				21/06/2016
ELIANE CRISTINA VICTOR PELEGRINI				90	23/11/2010	22/11/2015	24/03/2016
45714810	1	NIII11	139940890				21/06/2016
BENEDICTO JOSE EVANGELISTA				90	06/02/2011	05/02/2016	24/03/2016
45791440	1	NA25	140098892				21/06/2016
WESLEY LUIZ DELCONTI				90	29/01/2006	28/01/2011	24/03/2016
46463641	1	NIII06	139985974				21/06/2016
WILSON RODRIGUES MARTINS				90	21/12/2007	20/12/2012	24/03/2016
46588754	21	NIII06	139985974				21/06/2016
NEIVA FERNANDES BITENCOURT				90	15/06/2004	14/06/2009	24/03/2016
46781309	2	NIII10	139982169				21/06/2016
ELIO FRANCISCO NUNES				90	23/11/2010	22/11/2015	24/03/2016
47012309	1	NII06	139940890				21/06/2016
ADRIANA GASPARD DE MELLO GIULIANI				90	01/10/2006	30/09/2011	24/03/2016
48867138	1	NIII07	139963962				21/06/2016
CELIA OGA FORTES				90	27/05/2008	26/05/2013	24/03/2016
49355106	3	NIII07	139985974				21/06/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 567 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
SONIA MENDES FERREIRA				90	13/02/2011	12/02/2016	24/03/2016
50083225	1	NIII06	139985974				21/06/2016
CLEUSA DE MATTOS				90	30/01/2006	29/01/2011	24/03/2016
51317068	1	NA26	139974522				21/06/2016
MARCOS GERALDO WITECK				90	21/12/1997	20/12/2002	24/03/2016
51609468	21	NIII01	139974387				21/06/2016
NILVA FATIMA SOTORIVA WITECK				90	21/12/2002	20/12/2007	24/03/2016
51609859	21	NIII03	139974387				21/06/2016
RAQUEL COSTA PAULART				90	05/10/2009	04/10/2014	24/03/2016
51922573	1	NA14	140025550				21/06/2016
IVANI SOLANGE PACCI				90	27/02/2001	26/02/2006	24/03/2016
54591861	1	NIII10	139974387				21/06/2016
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA				90	11/03/1999	10/03/2004	24/03/2016
5548152	1	NIII11	139982169				21/06/2016
ELIANA TEREZINHA HAWTHORNE COSTA				90	15/01/2011	14/01/2016	24/03/2016
57824603	1	NIII10	139985974				21/06/2016
ROSEMARY PEREIRA FARIA				90	23/02/2010	22/02/2015	24/03/2016
58903078	1	NA15	14008870				21/06/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 568 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
JOAO BATISTA FORIN				90	01/09/2010	31/08/2015	24/03/2016
59299530	21	NIII03	139963490				21/06/2016
ANADIR APARECIDA PEDROSO BATISTA				90	21/12/2007	20/12/2012	24/03/2016
59685015	21	NIII06	139963490				21/06/2016
VALERIA GARCIA FERNANDES LEITE				90	12/01/2008	11/01/2013	24/03/2016
59838512	1	NIII07	139983599				21/06/2016
ALDA FONTOURA ROSSETTO				90	01/12/2008	30/11/2013	24/03/2016
60042225	3	NIII11	140081345				21/06/2016
BEATRIZ DE SOUZA CAMPOS DE VASCONCELOS				90	23/04/2002	22/04/2007	24/03/2016
6579280	5	NIII11	139983599				21/06/2016
SANDRA RAMOS DE FREITAS				90	30/01/2006	29/01/2011	24/03/2016
67017196	1	NI07	139966775				21/06/2016
SILVIA BUENO DE OLIVEIRA				90	21/12/2005	20/12/2010	24/03/2016
67459890	2	NIII03	139983599				21/06/2016

LUCIANA DE SALES				90	01/08/2008	31/07/2013	24/03/2016	21/06/2016
67619188	1	NIII1	139963962					
VERA LUCIA ROMANI MACHADO				90	11/12/2008	10/12/2013	24/03/2016	21/06/2016
69312942	1	NA26	139974522					
MARIA FRANCISCA FURTADO PALHANO				90	13/02/2001	12/02/2006	24/03/2016	21/06/2016
69974970	1	NIII01	139983599					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 569 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
DENILA COELHO				90	30/01/2011	29/01/2016	24/03/2016	21/06/2016
76570787	1	NA26	139974522					
DONATILIA DUZOLINA ROCHA DE PAULA				90	04/03/2011	03/03/2016	24/03/2016	21/06/2016
8890137	3	NIII04	139963962					
VERA LUCIA RABELO MARTINS				90	28/07/2001	27/07/2006	24/03/2016	21/06/2016
9107223	1	NIII04	139983599					
OSVALDO YOSHIO UMEDA				90	21/12/2007	20/12/2012	24/03/2016	21/06/2016
9239871	21	NIII07	139982169					
LEILA SUELI THOME FERREIRA				90	01/12/2008	30/11/2013	24/03/2016	21/06/2016
9653252	3	NIII04	140092657					
LEILA SUELI THOME FERREIRA				90	13/06/2009	12/06/2014	24/03/2016	21/06/2016
9653252	2	NIII08	140092657					
ELZA POSSOBON DO PRADO				90	08/06/2009	07/06/2014	24/03/2016	21/06/2016
9777571	3	NIII1	139984951					
JOAO LUIZ GUARIDO GOMES				90	01/12/2003	30/11/2008	24/03/2016	21/06/2016
9873937	5	NIII1	139963962					
ADONIAS DE SOUZA PALMA				90	01/02/2010	31/01/2015	24/03/2016	21/06/2016
9927603	4	NIII1	139984951					

27645/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 589 DE 29/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 569 DE 24/03/2016 DE LICENÇA ESPECIAL DE

MAICON RODRIGO FABRI, R.G. 85791672, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
24/3/2016 A 21/6/2016 23/2/2010 A 22/2/2015

27669/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 590 DE 29/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 408 DE 22/03/2016 O NOME DE DULCINEA LOPES

R.G. 15851805, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 409 DE 22/03/2016 O NOME DE APARECIDA RENALDIN BOLONHEZE

R.G. 17281984, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 413 DE 22/03/2016 O NOME DE JORGE VILMAR DE SOUZA

R.G. 19586642, LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 415 DE 22/03/2016 O NOME DE FRANCISCA JOANA DE LIMA

R.G. 20504781, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 443 DE 22/03/2016 O NOME DE ANGELINA DE FATIMA MESTI PEREIRA DOS SANTOS

R.G. 37558079, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 446 DE 22/03/2016 O NOME DE ADRIANA TOSTANOWSKI LORENZI

R.G. 38312944, LF - 22

EXCLUIR DA PORTARIA N. 462 DE 22/03/2016 O NOME DE FRANCISCO DONIZETI FERREIRA DA SILVA

R.G. 42356298, LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 477 DE 22/03/2016 O NOME DE ANGELINA APARECIDA DE MORAES PERCEGUINO

R.G. 46155882, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 478 DE 22/03/2016 O NOME DE MARCOS CEZAR BATISTA DE FREITAS

R.G. 46460472, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 483 DE 22/03/2016 O NOME DE MARLI PEREIRA GOMES

R.G. 50850510, LF - 1

27670/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 591 DE 29/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 491 DE 22/03/2016 O NOME DE MARIA CRISTINA DA SILVA

R.G. 57462680, LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 494 DE 22/03/2016 O NOME DE SILVANA TESSARO

R.G. 60687765, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 494 DE 22/03/2016 O NOME DE MARIA IZABEL DE MORAIS DOS SANTOS

R.G. 60693064, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 498 DE 22/03/2016 O NOME DE IZABEL RODRIGUES DA SILVA PROTESTADO

R.G. 63246913, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 499 DE 22/03/2016 O NOME DE AVANILDES FRANCISCA PEREIRA MELO

R.G. 64716735, LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 510 DE 22/03/2016 O NOME DE CLAUDIA LUIZA MIORANZA
R.G. 87836991, LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 553 DE 23/03/2016 O NOME DE THAIS JULIANE FERREIRA
R.G. 58391867, LF - 1

27671/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 592 DE 29/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CLEONICE APARECIDA CASTRO DE ALMEIDA				90	30/07/2009 29/07/2014	24/03/2016 21/06/2016
15864206	1	NII11	140059340			
JOSE DE OLIVEIRA VIANA				90	21/12/1997 20/12/2002	24/03/2016 21/06/2016
16246867	21	NASL	139956834			
ELISABETE FAVORETTO KAWAZOE				90	03/02/2010 02/02/2015	24/03/2016 21/06/2016
19413314	3	NIII04	139956834			
ELISABETE FAVORETTO KAWAZOE				90	01/12/2008 30/11/2013	24/03/2016 21/06/2016
19413314	1	NIII04	139956834			
OLGA MARQUES DIAS GOMES				90	27/08/2009 26/08/2014	24/03/2016 21/06/2016
21031704	1	NIII04	140032700			
IOLANDA TELLES LOPES				90	21/12/1997 20/12/2002	24/03/2016 21/06/2016
21355682	21	NIII07	139957202			
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS				90	01/06/2009 31/05/2014	24/03/2016 21/06/2016
21948349	3	NIII07	139957202			
NEUZA ALVES NEQUINHA JOSE				90	21/12/2002 20/12/2007	24/03/2016 21/06/2016
22576887	1	NAI	139957415			
VERA CAROLINE LAVAGNINI DE GASPARI				90	16/10/2007 15/10/2012	24/03/2016 21/06/2016
30246721	1	NIII03	179957202			
CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA				90	21/12/1997 20/06/2002	24/03/2016 21/06/2016
30391993	21	NIII01	139956834			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 593 DE 29/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUIZ LOURENCO				90	26/02/2001 25/02/2006	24/03/2016 21/06/2016
30677889	1	NII11	139957202			
LUIZ LOURENCO				90	21/12/1997 20/12/2002	24/03/2016 21/06/2016
30677889	21	NII11	139957202			
CARLOS ROBERTO GALDIOLI				90	15/12/2009 14/12/2014	24/03/2016 21/06/2016
32476945	1	NIII01	139957202			
VILMA NOVAIS DE SOUZA DE JESUS				90	21/12/2007 20/12/2012	24/03/2016 21/06/2016
33358741	1	NA30	139957415			
LIDIA QUEIROZ DO NASCIMENTO				90	21/06/2007 20/06/2012	24/03/2016 21/06/2016
34829624	1	NA31	139957415			
BELMIRO CAETANO				90	28/05/2009 27/09/2014	24/03/2016 21/06/2016
34940657	2	NII11	140059340			
ANTONIO MARCOS CARPINE				90	23/11/2005 22/11/2010	24/03/2016 21/06/2016
35336370	1	NII10	139957202			
VERA LUCIA BATISTA KOZAN				90	21/12/1992 20/12/1997	24/03/2016 21/06/2016
36418338	21	NII11	139956834			
SANTANA DUTRA RODRIGUES				90	21/06/2007 20/06/2012	24/03/2016 21/06/2016
36450967	1	NA36	139957415			
MAGDA APARECIDA SOARES BARBOSA				90	21/12/2002 20/12/2007	24/03/2016 21/06/2016
36589507	21	NIII04	139956834			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 594 DE 29/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ENEDINA BARBOSA DEQUI ARAUJO				90	27/05/2009 26/05/2014	24/03/2016 21/06/2016
37769029	2	NII11	139956834			
EDNA MARIA RIBEIRO CANDIDO				90	01/12/2003 30/11/2008	24/03/2016 21/06/2016
37929530	2	NII11	140089729			
MARCIA VALESE COELHO				90	16/02/2011 15/02/2016	24/03/2016 21/06/2016
38606573	1	NIII04	139956834			
VILMA D'ANGELO FAVARO				90	21/12/2007 20/12/2012	24/03/2016 21/06/2016
39547414	21	NII11	139956834			
WILMA DEFENDI GASPARI				90	21/06/2007 20/06/2012	24/03/2016 21/06/2016
39654059	1	NA30	139957415			
MEIRE REDE SGARIONI				90	15/02/2007 14/02/2012	24/03/2016 21/06/2016
40203265	2	NIII06	139956834			
MEIRE REDE SGARIONI				90	15/02/2007 14/02/2012	24/03/2016 21/06/2016
40203265	3	NIII06	139956834			
MARILEIA DA FONSECA MARCELINO				90	01/12/2008 30/11/2013	24/03/2016 21/06/2016

41799250	1	NIIIO1	139956834	90	24/02/2007	23/02/2012	24/03/2016	21/06/2016
SOLANGE BELOTTO CABRAL LOPES								
42015687	2	NII11	139985974	90	29/05/2003	28/05/2008	24/03/2016	21/06/2016
SUELI ROMERO JANDRE								
42358800	2	NIIIO7	140089443					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 595 DE 29/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
LUZIA REBECHI CRUZ				90	04/04/2005	03/04/2010	24/03/2016	21/06/2016
42585939	1	NII11	139956834	90	16/02/2011	15/02/2016	24/03/2016	21/06/2016
ROSINEI RODRIGUES								
42599298	1	NII11	139956834	90	30/01/2011	29/01/2016	24/03/2016	21/06/2016
DERANI PIZZICO FERREIRA								
43272624	2	NA26	139957415	90	25/03/2006	24/03/2011	24/03/2016	21/06/2016
NEUZA LOURENCO DOS SANTOS								
43302825	1	NIIIO4	140082589	90	15/02/2005	14/02/2010	24/03/2016	21/06/2016
MARIA APARECIDA FRANCA DE LIMA								
45285537	1	NA30	139957415	90	19/01/2010	18/01/2015	24/03/2016	21/06/2016
IRACEMA MARTA DE MACEDO								
45650391	1	NII11	139957202	90	22/12/2002	21/12/2007	24/03/2016	21/06/2016
APARECIDA DONIZETTI RISSATO SOLCIA								
45685870	1	NA36	139957415	90	19/04/2009	18/04/2014	24/03/2016	21/06/2016
JOVELINO SELIS								
45771784	1	NII11	139956834	90	01/12/2008	30/11/2013	24/03/2016	21/06/2016
DIVINA PEDROSO DOS SANTOS								
47202523	1	NIIIO1	140074810	90	01/12/2008	30/11/2013	24/03/2016	21/06/2016
SANDRA REGINA DA SILVA								
47759293	1	NIIIO1	140119296					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 596 DE 29/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
ROSEMARY DE OLIVEIRA SCHOFFEN TURKIEWI				90	26/02/2006	25/02/2011	24/03/2016	21/06/2016
48124518	1	NIIIO10	139956834	90	22/04/1998	21/04/2003	24/03/2016	21/06/2016
TANIA REGINA FARIA TONIN								
49086644	1	NIIIO1	140078794	90	20/12/2010	19/12/2015	24/03/2016	21/06/2016
MARIA JOSE DA SILVA PIRES								
49394802	1	NII10	139956834	90	20/04/2008	19/04/2013	24/03/2016	21/06/2016
DANIELA APARECIDA ALMEIDA								
49719400	2	NII11	140079162	90	18/01/2010	17/01/2015	24/03/2016	21/06/2016
ROSEMARI REGINA REYNEN								
50987302	1	NII11	139956834	90	01/12/2008	30/11/2013	24/03/2016	21/06/2016
ROSENY INACIO LUIZ STREILLING								
52590833	2	NIIIO1	139956834	90	01/12/2008	30/11/2013	24/03/2016	21/06/2016
ROSENY INACIO LUIZ STREILLING								
52590833	1	NIIIO1	139957202	90	07/12/2006	06/12/2011	24/03/2016	21/06/2016
ROSANGELA DO ROCIO BUENO DE CAMARGO BA								
59745484	1	NA15	140312730	90	01/12/2008	30/11/2013	24/03/2016	21/06/2016
VALERIA GARCIA FERNANDES LEITE								
59838512	2	NIIIO7	140076511	90	03/02/2009	02/02/2014	24/03/2016	21/06/2016
SILVANA TESSARO								
60687765	99	NII09	139907973					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 597 DE 29/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
NAIDE OLIVEIRA				90	29/04/2010	28/04/2015	24/03/2016	21/06/2016
61181130	1	NII10	139956834	90	30/07/2009	29/07/2014	24/03/2016	21/06/2016
SIRLENE DE FATIMA DE FRANCA								
61718648	2	NII11	140100366	90	01/12/2003	30/11/2008	24/03/2016	21/06/2016
ANA CLAUDIA SANTOS DALLA CORTE								
63072281	1	NIIIO1	139956834	90	01/12/2003	30/11/2008	24/03/2016	21/06/2016
IZABEL CRISTINA MARSON								
63287210	1	NIIIO1	140062774	90	01/12/2003	30/11/2008	29/04/2016	27/07/2016
MARIA MARGARET STAFIN								
64720929	1	NIIIO1	139997530	90	30/01/2006	29/01/2011	04/04/2016	02/07/2016
VIVIANI SARTORI BACARO								
66905616	1	NA26	140057037	90	01/12/2008	30/11/2013	24/03/2016	21/06/2016
DENIZE DE SOUZA FRANCAO								
66970876	1	NIIIO1	139957202	90	01/12/2008	30/11/2013	24/03/2016	21/06/2016
SUELI LUCIA FRITZEN								

67241525	2	NIIIO7	140080691						
STELLA MARIS GESUALDO GRENIER				90	01/02/2006	30/01/2011	24/03/2016	21/06/2016	
67760336	1	NA26	140076902						
VERA LUCIA SCHRADER				90	03/02/2009	02/02/2014	15/04/2016	13/07/2016	
70372983	2	NIIIO7	140080969						

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 598 DE 29/03/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
VERA LUCIA SCHRADER				90	24/02/2005	23/02/2010	15/04/2016
70372983	1	NII11	140080969				13/07/2016
HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA				90	23/11/2010	22/11/2015	24/03/2016
70485630	1	NII10	139957202				21/06/2016
ADAO CICERO FERREIRA NUNES				90	29/04/1998	28/04/2003	24/03/2016
76959412	1	NIIIO1	140089532				21/06/2016
DIOELY DUGONSKI GIARETTON				90	31/01/2006	30/01/2011	12/04/2016
78647922	1	NA25	139913221				10/07/2016
EVERTON JOSIMAR DE OLIVEIRA				90	30/01/2006	29/01/2011	24/03/2016
88871758	1	NA26	139957415				21/06/2016

27672/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 613 DE 04/04/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 533 DE 23/03/2016 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ELOIZA INES DE ALMEIDA ARRUDA, R.G. 35185437, LF 21 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
24/3/2016 A 21/6/2016	21/12/2002 A 20/12/2007

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 614 DE 04/04/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 567 DE 24/03/2016 DE LICENÇA ESPECIAL DE

JOSE ARMANDO MOREIRA, R.G. 52349818, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
24/3/2016 A 21/6/2016	14/6/2004 A 13/6/2009

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 615 DE 04/04/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 325 DE 18/03/2016 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ISAURA PARRILHA TOSCHI, R.G. 8176612, LF 4 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
24/3/2016 A 21/6/2016	27/2/2011 A 26/2/2016

27673/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 616 DE 04/04/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 440 DE 22/03/2016 O NOME DE VALDERY PAYAO

R.G. 36553723, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 444 DE 22/03/2016 O NOME DE IDE CRISTINA TONIN

R.G. 38023993, LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 471 DE 22/03/2016 O NOME DE LILIAN MARA FURTADO BARREIROS

R.G. 43964100, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 489 DE 22/03/2016 O NOME DE KATIA ANDREIA FINATTO ANSBACH

R.G. 56367900, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 502 DE 22/03/2016 O NOME DE ALICE KIOKO OKANO

R.G. 7125470, LF - 5

27674/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 617 DE 04/04/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARIA JOSE GONCALVES DA COSTA SCHETTERT				90	12/02/2011	11/02/2016	31/03/2016
13333807	1	NII11	140205850				28/06/2016
CLEUZA HELENA PERAZOLO DE ALMEIDA				90	16/02/2011	15/02/2016	24/03/2016
14211233	2	NIIIO7	139918002				21/06/2016
ROSA HARMATIUK COSTA				90	01/07/2010	30/06/2015	24/03/2016
							21/06/2016

15625694	98	NA05	140113034	90	01/12/2008	30/11/2013	24/03/2016	21/06/2016
MARIA APARECIDA ROSSI BAENA								
20143622	1	NII11	140116047	90	30/01/2011	29/01/2016	24/03/2016	21/06/2016
JOCELI FATIMA MELLO PAZ								
34779872	1	NA26	139931610	90	21/12/2007	20/12/2012	02/05/2016	30/07/2016
NEUCELY GONCALVES VICENTE RIBEIRO								
39725509	21	NIII04	140184853	90	23/11/2010	22/11/2015	01/04/2016	29/06/2016
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA DE CARVALHO								
40092005	1	NII11	140043109	90	23/11/2005	22/11/2010	11/04/2016	09/07/2016
TEREZA MARIA DE JESUS FARIA								
41017180	2	NII10	140118257	90	04/04/2010	03/04/2015	11/04/2016	09/07/2016
TEREZA MARIA DE JESUS FARIA								
41017180	1	NII11	140118257	90	01/12/2008	30/11/2013	24/03/2016	21/06/2016
ROGERIO ARTUR BALDO								
41154780	1	NIII01	140121274					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 618 DE 04/04/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
SANDRA GIUSTI SORBARA				90	01/12/2008	30/11/2013	24/03/2016	21/06/2016
45349489	1	NII11	139931610	90	30/01/2011	29/01/2016	24/03/2016	21/06/2016
SIRVANIA DOS SANTOS FONSECA MARQUES								
47988136	1	NA26	139931610	90	01/03/2001	28/02/2006	25/04/2016	23/07/2016
MARGARIDA ANGELICA PEREIRA								
59129368	3	NII11	140123900	90	01/12/2008	30/11/2013	24/03/2016	21/06/2016
SANDRA REGINA CANCELIER								
61177493	1	NIII01	140121118	90	30/01/2011	29/01/2016	24/03/2016	21/06/2016
EDSON DALLA COSTA								
61932267	1	NA14	139931610	90	06/07/1999	05/07/2004	25/04/2016	23/07/2016
GLAUCIA TEIXEIRA DE CASTRO								
71134229	2	NII11	140131040	90	30/01/2011	29/01/2016	26/04/2016	24/07/2016
LILIAN LIDIANE BIDA GALVAO								
72838165	1	NA26	140094420	90	01/12/2011	31/01/2016	11/04/2016	09/07/2016
LUIZ RODRIGO PEREIRA DO NASCIMENTO								
75518692	1	NA26	140095869	90	23/03/2010	22/03/2015	12/04/2016	10/07/2016
DENISE FRANCIELE RIBEIRO LOEBLEIN KOZIK								
80433328	1	NA22	140162108	90	30/01/2011	29/01/2016	24/03/2016	21/06/2016
MARCIA ZANCAN DE LIMA								
81416893	2	NA14	139931610					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 619 DE 04/04/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
VILMA DA LUZ DE CASTRO MEDEIROS				90	01/03/2010	28/02/2015	24/03/2016	21/06/2016
8235112	3	NII11	139968565	90	13/01/2011	12/01/2016	24/03/2016	21/06/2016
PATRICIA MILLO MARCOMINI								
95137725	2	NII06	139772172					

27675/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 238313 - 05/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 41
Nome do Estabelecimento: INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 609

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMELIA DA LUZ GOMES	1826129PR	1951	20100004D004	85	04/08/2015	2015
AMELIA GONÇALVES DE DEUS	1920996PR	1952	20100004D004	85	04/08/2015	2015
AMARILDA DE FATIMA ANTUNES	56805494PR	1953	20100004D004	85	04/08/2015	2015
ANA MARIA BARBIERI SOUZA	86416956PR	1954	20100004D004	85	04/08/2015	2015
ANGELINA DA SILVA BUENO	54791160PR	1955	20100004D004	86	06/08/2015	2015
CASTURINA DE JESUS GARCIA	64227360PR	1956	20100004D004	86	06/08/2015	2015
CELESTE APARECIDA DA SILVA SANTOS	20384905PR	1957	20100004D004	86	06/08/2015	2015
CLEUSA BARBOSA	36122676PR	1958	20100004D004	86	06/08/2015	2015
DELZI DE FÁTIMA PENTEADO	40683941PR	1959	20100004D004	86	06/08/2015	2015
DIRCÉLIA DE SOUZA LEAL	14228659PR	1960	20100004D004	87	06/08/2015	2015
ELOIR DA SILVA SANTOS	53470343PR	1961	20100004D004	87	06/08/2015	2015
EVERCI WEIBER	52700183PR	1962	20100004D004	87	06/08/2015	2015
HILDA PEREIRA	2255687PR	1963	20100004D004	87	06/08/2015	2015
JACIRA MARCONDES PENTEADO	51149505PR	1964	20100004D004	87	07/08/2015	2015
JURACI APARECIDO DA GUARDA	49376871PR	1965	20100004D004	88	07/08/2015	2015
LAURITA FRANCO DOS ANJOS ZADRA	32966659PR	1966	20100004D004	88	07/08/2015	2015
LIVAILDA GOMES RIBAS	30410114PR	1967	20100004D004	88	07/08/2015	2015
MARIA CADASQUEVES ARANNA	47304997PR	1968	20100004D004	88	07/08/2015	2015

MARIA DAS GRAÇAS PACÍFICO	98974083PR	1969	20100004D004	88	07/08/2015	2015
MARIA INÊS TEIXEIRA NADAL	1817227PR	1970	20100004D004	89	07/08/2015	2015
MARILENA SUBTIL DE OLIVEIRA	48834302PR	1971	20100004D004	89	07/08/2015	2015
MARLI APARECIDA DE ANDRADE BARBOSA RIBAS	55683778PR	1972	20100004D004	89	07/08/2015	2015
MILENA MARA SANTOS	42985872PR	1973	20100004D004	89	07/08/2015	2015
ROSEMARI ALVES ZABROSKI	59523856PR	1975	20100004D004	90	07/08/2015	2015
SILVANA DA LUZ ROCHA	61693262PR	1976	20100004D004	90	07/08/2015	2015
SIRINEIA APARECIDA PONTES PALHANO	72458460PR	1977	20100004D004	90	07/08/2015	2015
SONIA REGINA DO NASCIMENTO DIAS	49045603PR	1978	20100004D004	90	07/08/2015	2015
TELMA CATARINA DOS SANTOS CHAVES	67336887PR	1979	20100004D004	90	07/08/2015	2015
THEREZINHA LINHARES PARISE	19800113PR	1980	20100004D004	91	07/08/2015	2015
VÊRA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	34870420PR	1981	20100004D004	91	07/08/2015	2015
VERA LUCIA ANTUNES	80940246PR	1982	20100004D004	91	07/08/2015	2015
OSVALDO RAMOS	8047472PR	2102	20100004D005	14	31/03/2016	2015

PONTA GROSSA, 5 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): JANAÍNA CELESTE ROCHA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 128/14 - 10/03/2014

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO JOSUÉ JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/11 - 06/01/2012

28074/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 238451 - 06/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 140
Nome do Município: APUCARANA
Código do Estabelecimento: 38
Nome do Estabelecimento: MANOEL RIBAS, C AGRIC E-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGRICULTURA - 721

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUIS HENRIQUE MORAIS	96904398PR	2465	01400003D005	93	18/02/2016	2004

APUCARANA, 6 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): PATRÍCIA BARRETO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 137/2015 - 17/04/2015

Nome do(a) Diretor(a): EVANILDO MANTINE
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/2011 - 06/01/2012

28338/2016

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 238452 - 06/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 150
Nome do Município: ARAPONGAS
Código do Estabelecimento: 40
Nome do Estabelecimento: ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCIA APARECIDA DE NOVAES	54527977PR	569	01500004C001	29	05/04/2016	2011

ARAPONGAS, 6 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): SUELI GARCIA SEGURA BERTONI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1590/2014 - 23/12/2014

Nome do(a) Diretor(a): ELISANGELA CRISTINA PERUGINI MAZARO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 741/2016 - 04/03/2016

28341/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 238481 - 06/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JEYSON LIMA BERNARDO KRZYZONOVSKI	86945126PR	2585	06901453D006	17	06/04/2016	2013

CURITIBA, 6 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

28342/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 238455 - 06/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12515
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC-SOC EDUC CTBA

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 927

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA RODRIGUES CORDEIRO	91802937PR	2799	06901251D004	82	29/03/2016	2015
ANDERSON SANTOS PEREIRA	106950091PR	2800	06901251D004	82	29/03/2016	2015
HENRY FERREIRA ROBERTO	85171100PR	2801	06901251D004	82	29/03/2016	2015
ISABEL MARIA GASPARIN DE OLIVEIRA SILVA	67048687PR	2802	06901251D004	83	29/03/2016	2015
IZAIAS GONÇALVES DOS SANTOS	104135595PR	2803	06901251D004	83	30/03/2016	2015
JENIFFER SIQUEIRA ALMEIDA	127567220SC	2804	06901251D004	83	30/03/2016	2015
JHONATAN WILLIAM DA SILVA CRUZ	108059133PR	2805	06901251D004	83	30/03/2016	2015
LÚCIA PUOSKI	87239608PR	2806	06901251D004	83	30/03/2016	2015
NEYLA KALINE FERREIRA SILVA	0290909520050MA	2807	06901251D004	84	30/03/2016	2015
PAMELA RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES	128700986PR	2808	06901251D004	84	30/03/2016	2015
PAULA ALINI NOETZOLD	87183785PR	2809	06901251D004	84	30/03/2016	2015
SERGIO EMILIO GADIM NICOLUZZI	92641104PR	2810	06901251D004	84	30/03/2016	2015
SOLANGE RUVINSKI	94691133PR	2811	06901251D004	84	30/03/2016	2015
TATIANE STANISLOVSKI	108699400PR	2812	06901251D004	85	30/03/2016	2015
TAVANE CAROLINE SOCZEK	103084180PR	2813	06901251D004	85	30/03/2016	2015
VÂNIA MARIA MELOQUEIRO CASARIN	68298016PR	2814	06901251D004	85	30/03/2016	2015
GISLAYNE APARECIDA RIGUETO DE AMORIM						
DE CARVALHO	97069760PR	2815	06901251D004	85	30/03/2016	2015
JULIANA DO NASCIMENTO CARDOZO	102825462PR	2816	06901251D004	85	30/03/2016	2015

CURITIBA, 6 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): JÉSSICA BEATRIZ DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 18/16 - 22/02/2016

Nome do(a) Diretor(a): VANIA CRISTINA DO ROCIO AUER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 24/03/2014

28344/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 238456 - 06/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 11144

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DESIGN,AR,PROF-CEPDAP

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM DESIGN DE INTERIORES - 1020

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CARLA LUCIENI HIRT BAUMGARTEM	82236716PR	603	06901114D002	21	17/03/2016	2016
CAROLINE DAS CHAGAS CRUZ	128464131PR	604	06901114D002	21	17/03/2016	2016
PAULA JACIANE STAVASZ	83337125PR	610	06901114D002	21	17/03/2016	2016
RENATA MAYER DE MORAES	77879676PR	611	06901114D002	22	17/03/2016	2016
ROSELAINE GUMIERO CATARINO	17978799PR	612	06901114D002	22	17/03/2016	2016
SIMONE FERNANDES	63974021PR	613	06901114D002	22	17/03/2016	2016
ANDRESSA NOGAROLLI RAMOS DA COSTA	62203412PR	614	06901114D002	22	17/03/2016	2016
ANTONELLA CENIRA ROVEDO	14608648PR	615	06901114D002	22	17/03/2016	2016
BEATRIZ HELENA DA ROSA LEAL	4052800994RS	616	06901114D002	23	17/03/2016	2016
FLÁVIA SCHRÖEDER MERETTI DE OLIVEIRA	80766637PR	617	06901114D002	23	21/03/2016	2016
GRAZIELLE CRISTINE VENDRAMIN MORGADO	70989387PR	618	06901114D002	23	21/03/2016	2016
LARISSA GOMES DOS SANTOS	68957230PR	619	06901114D002	23	21/03/2016	2016
MARIA JÚLIA PEREIRA DOS SANTOS	87435016PR	620	06901114D002	23	21/03/2016	2016
MEIRIANNE ROCHA DA SILVA CARARA	135698148PR	621	06901114D002	24	21/03/2016	2016
CAMILLE TACK ROCHA	103879973PR	622	06901114D002	24	22/03/2016	2016
EDNA MARIA GUSO	67551362PR	623	06901114D002	24	22/03/2016	2016
ELIANE TOSTO PINTO FERRO	61544810PR	624	06901114D002	24	22/03/2016	2016
FERNANDA SELPA	80368992PR	625	06901114D002	24	22/03/2016	2016
GISLAINE GRUBER	89394830PR	626	06901114D002	25	22/03/2016	2016
JULIANA ULCHACK	81152292PR	627	06901114D002	25	22/03/2016	2016
KACILA SABALLA ZAGONEL NEVES	79453544PR	628	06901114D002	25	22/03/2016	2016
KARINA HELENA VICENTIM	78317019PR	629	06901114D002	25	22/03/2016	2016
KARINE FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS	95636055PR	630	06901114D002	25	22/03/2016	2016
LORAINÉ IZABEL RODRIGUES FERRAZ	35466770PR	631	06901114D002	26	22/03/2016	2016
TIFFANY HENZE	125085032PR	636	06901114D002	26	22/03/2016	2016
MEIRIANE LAÍS MORO	85588702PR	637	06901114D002	26	28/03/2016	2016
ROSELI CERINO DE OLIVEIRA	89169305PR	638	06901114D002	26	28/03/2016	2016
SKARLETT COSTA SILVA	78461500PR	639	06901114D002	26	28/03/2016	2016
THAISSA HELEN GEMBAROSKI FERNANDES	71381234PR	640	06901114D002	27	28/03/2016	2016

CURITIBA, 6 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): PAMELA FRANCINE ALVES DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 02/04 - 09/07/2004

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDIANE DE ARAUJO

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/04 - 01/03/2004

28345/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 238461 - 06/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 15565

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VALERIA RODRIGUES PEREIRA	90023152PR	195	06901556D001	27	06/04/2016	2015

CURITIBA, 6 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): SUELLEN DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 07/2014 - 13/05/2013

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06 - 03/01/2013

28346/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 238460 - 06/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 980
Nome do Município: IBAITI
Código do Estabelecimento: 11
Nome do Estabelecimento: ALDO DALLAGO, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDERSON JOSÉ LOPES FERNANDES FILHO	133428771PR	717	09800001D002	44	29/03/2016	2015
ÍGOR HENRIQUE DE FREITAS	134744308PR	718	09800001D002	44	29/03/2016	2015
IRENE GUALBERTO DE OLIVEIRA OTÍLIO	93633490PR	719	09800001D002	44	29/03/2016	2015
JUCIELI GOMES CORREA	128732195PR	720	09800001D002	44	29/03/2016	2015
JULIO GOMES CORREA	131871716PR	721	09800001D002	45	29/03/2016	2015
LARIANE COSTA RIBEIRO	134194189PR	722	09800001D002	45	29/03/2016	2015
LUCIANO FRANCO PEDROZO	128637559PR	723	09800001D002	45	29/03/2016	2015
MARCOS VINÍCIUS CORREIA GONÇALVES	137371235PR	724	09800001D002	45	29/03/2016	2015
MAYARA MACIEL RIBEIRO	124377846PR	725	09800001D002	45	29/03/2016	2015
VALDINEI FRANCISCO DA SILVA	126262264PR	726	09800001D002	46	05/04/2016	2015

IBAITI, 6 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELEIDE FLAUSINO BANUTH RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): FLAVIO BATISTA DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

28347/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 238480 - 06/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 890
Nome do Município: GUAIRA
Código do Estabelecimento: 17
Nome do Estabelecimento: ROOSEVELT, C E PRES-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BIANCA DIUBATE CORREIA	106049416PR	78	08900001D001	16	05/04/2016	2015
BRUNA MOTA DOS REIS	451873786SP	79	08900001D001	16	05/04/2016	2015
CAMILA CORREIA NUNES	108381655PR	80	08900001D001	16	05/04/2016	2015
CAMILA CRISTIANE DE SOUZA	111082529PR	81	08900001D001	16	05/04/2016	2015
CARLA ANDRIELLY MEDEIROS GODOY	124818125PR	82	08900001D001	17	05/04/2016	2015
CLISMERI CAROLINE PEREIRA CÂNCIO	134443065PR	83	08900001D001	17	05/04/2016	2015
DIANE LUCIA DOS REIS BRANCO	111547220PR	84	08900001D001	17	05/04/2016	2015
GIOVANA JÚLIA ROMODA HOBOLD	111549273PR	85	08900001D001	17	05/04/2016	2015
JENIFER LOPES DOS SANTOS	137266970PR	86	08900001D001	17	05/04/2016	2015
JENIFER MULINARI PEREIRA	132226504PR	87	08900001D001	18	05/04/2016	2015
LARISSA CAVALIERE DO ESPÍRITO SANTO	107500049PR	88	08900001D001	18	05/04/2016	2015
LARISSA TAINÁ DE OLIVEIRA GUEDES	108577878PR	89	08900001D001	18	05/04/2016	2015
LETÍCIA ISABELA ROMODA RIPI	128639934PR	90	08900001D001	18	05/04/2016	2015
MICHAEL SIQUEIRA DE NOVAIS	111548650PR	91	08900001D001	18	05/04/2016	2015
PÂMELA CLARO DA COSTA GRITE	124621100PR	92	08900001D001	19	05/04/2016	2015
TÁLIA FERREIRA DOS SANTOS	129523344PR	93	08900001D001	19	05/04/2016	2015
YASMIM KLEIN PRADO	124006520PR	94	08900001D001	19	05/04/2016	2015

GUAIRA, 6 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE DA FONSECA BACIQUETTE ROCHINSKI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 137/15 - 17/04/2015

Nome do(a) Diretor(a): SOLANGE PASTIO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/12 - 06/01/2012

28349/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 238462 - 06/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 118
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FELIPE BALDO KRUGER	99356227PR	1604	09500011D004	20	30/03/2016	2014

GUARAPUAVA, 6 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 994/94 - 20/10/1994

Nome do(a) Diretor(a): LAÍS HELENA FIGUEIREDO RECCANELLO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.741/2016 - 04/03/2016

28351/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 238463 - 06/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGÁ
 Código do Estabelecimento: 2894
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DE MARINGÁ-CEPROM
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 927

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LARISSA LUCIN	100755955PR	786	15300289D002	30	14/09/2015	2014

MARINGÁ, 6 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): BRUNO PALOZI ANDREOTTI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 03/2015 - 03/03/2015

Nome do(a) Diretor(a): ELIANA MARIA GONSALES CRUZ ORTEGA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/2015 - 04/04/2015

28352/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 238457 - 06/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2371
 Nome do Município: SANTA HELENA
 Código do Estabelecimento: 18
 Nome do Estabelecimento: HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M N
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALANA MICHELE RECH DOS SANTOS	123994191PR	238	23710001D001	48	31/03/2016	2015
BRUNA EDUARDA GARCIA	127866198PR	239	23710001D001	48	04/04/2016	2015
CHRISTINA CATTANI BELINI	124204585PR	240	23710001D001	48	04/04/2016	2015
DANIEL HENRIQUE MENDES DE SOUZA	124182603PR	241	23710001D001	49	04/04/2016	2015
JESICA SILVEIRA FREY	126139683PR	242	23710001D001	49	04/04/2016	2015
JÉSSICA PALINSKI	131135424PR	243	23710001D001	49	04/04/2016	2015
MARLISE SOMAVILA DOS SANTOS	134007346PR	244	23710001D001	49	04/04/2016	2015
PATRICIA DRESCHER	126448210PR	245	23710001D001	49	04/04/2016	2015
SAMARA GABRIELI GROSS	132568260PR	246	23710001D001	50	04/04/2016	2015
TALIA MAYARA LOPES	125728901PR	247	23710001D001	50	04/04/2016	2015
VIVIANE APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	130683282PR	248	23710001D001	50	04/04/2016	2015
ADRIÉLI ALINE DUARTE	129893591PR	249	23710001D001	50	04/04/2016	2015
BRUNA CAROLINA ISRAEL	124181704PR	250	23710001D001	50	04/04/2016	2015
BRUNA WEBER	124333040PR	251	23710001D001	51	04/04/2016	2015
CAMILA BEATRIZ KUMMER FOCHEZATTO	123119720PR	252	23710001D001	51	04/04/2016	2015
FRANCIELLE CAROLINE MAI	129990724PR	253	23710001D001	51	04/04/2016	2015
GIOVANA FRANCIELLI MÜLLER	102302214PR	254	23710001D001	51	04/04/2016	2015
LETICIA MICHELI RIBEIRO	130182534PR	255	23710001D001	51	04/04/2016	2015
LIZIANE DE OLIVEIRA	130856330PR	256	23710001D001	52	05/04/2016	2015
MÁRCIA SCHMITZ	123685130PR	257	23710001D001	52	05/04/2016	2015
MARISA VON DENTZ	105378971PR	258	23710001D001	52	05/04/2016	2015
MARLEI HELENA DOS SANTOS	110092490PR	259	23710001D001	52	05/04/2016	2015
MICHELLE MOREIRA DA SILVA	130331025PR	260	23710001D001	52	05/04/2016	2015
MIRIÉLLY JUNGES MACIEL	124106095PR	261	23710001D001	53	05/04/2016	2015
MYLENA THAIS MULLER	106450870PR	262	23710001D001	53	05/04/2016	2015
SILVANA MARIA ANTUNES GONÇALVES	131515790PR	263	23710001D001	53	05/04/2016	2015
TAMILI BEZEN	108649836PR	264	23710001D001	53	05/04/2016	2015

SANTA HELENA, 6 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): LEILA TEREZINHA BECKER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): HENRY MARCELO VARNIER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

28356/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 238458 - 06/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2640
 Nome do Município: SAPOPEMA
 Código do Estabelecimento: 220
 Nome do Estabelecimento: SAPOPEMA, C E-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRYELLI MARIA MOREIRA GONCALVES	139814150PR	203	26400022D001	41	04/04/2016	2015
ANDREIA FREITAS DE OLIVEIRA	101902510PR	204	26400022D001	41	04/04/2016	2015
CLEUZA SILVA DA LUZ	67168950PR	205	26400022D001	41	04/04/2016	2015
ELISANA ALVES	447429954SP	206	26400022D001	41	04/04/2016	2015
FERNANDA DE ALMEIDA SILVA	54166203XSP	207	26400022D001	42	04/04/2016	2015
JULIANY SANTOS TEIXEIRA	495615432PR	208	26400022D001	42	04/04/2016	2015
MAIANE CRISTINE RODRIGUES	125906672PR	209	26400022D001	42	04/04/2016	2015
MARCELO JOSE DA SILVA	130005500PR	210	26400022D001	42	04/04/2016	2015
NEUSA MARIA DE LIMA	76979286PR	211	26400022D001	42	04/04/2016	2015
PRISCILA DOS SANTOS TRINDADE	124472768PR	212	26400022D001	43	04/04/2016	2015
ROSANA APARECIDA MESSIAS DE MATOS	103101530PR	213	26400022D001	43	04/04/2016	2015
THAYNARA LORRAINE DE MATOS ZANON	144183746PR	214	26400022D001	43	04/04/2016	2015
ZENILDA TREVIZAN	132688362PR	215	26400022D001	43	04/04/2016	2015

SAPOPEMA, 6 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): LEONARDO BRUNO MILLÉO DE SOUSA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 1317/2014 - 22/09/2014

Nome do(a) Diretor(a): IVONEI DE JESUS TEIXEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 741/2016 - 04/03/2016

28357/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 238482 - 06/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2730
Nome do Município: TELEMACO BORBA
Código do Estabelecimento: 828
Nome do Estabelecimento: FATEB, C-EI EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALANA CRISTINA DA SILVA ALVES	133308482PR	949	27300082D002	70	04/03/2016	2015
ANNE HELOYSE MENDES DE SOUZA	140444790PR	950	27300082D002	70	04/03/2016	2015
BRUNA RAFAELA CAILLEAUX	107159550PR	951	27300082D002	70	04/03/2016	2015
CAROLINE PEREIRA DA SILVA	138568750PR	952	27300082D002	70	04/03/2016	2015
DOUGLAS JOOGI ASAKURA	466440765PR	953	27300082D002	70	04/03/2016	2015
EDINÉIA DE FÁTIMA BARBOSA	106336083PR	954	27300082D002	71	04/03/2016	2015
ELLANE DE FATIMA DA SILVA MENDES	88005295PR	955	27300082D002	71	07/03/2016	2015
ELLEN REBECA JURACH	129797568PR	956	27300082D002	71	07/03/2016	2015
ÉRICA MAISE LEITE DA SILVA	127806357PR	957	27300082D002	71	07/03/2016	2015
FLAVIA GONDIM RODRIGUES	74148611PR	958	27300082D002	71	07/03/2016	2015
FRANCYELI FERREIRA NASCIMENTO	82813250PR	959	27300082D002	72	07/03/2016	2015
GUSTAVO HENRIQUE SIQUEIRA	133177353PR	960	27300082D002	72	07/03/2016	2015
ISADORA VOLT L MOREIRA	132464820PR	961	27300082D002	72	07/03/2016	2015
JESSICA CARVALHO BRAVIN LAURINDO	102801652PR	962	27300082D002	72	07/03/2016	2015
LIDIANE PATRINE MENDES BATISTA	128395903PR	963	27300082D002	72	07/03/2016	2015
MILLENA DANIELI NOWAKOSKI	130535453PR	964	27300082D002	73	07/03/2016	2015
MORGANA LETYCIA LEMES	132751757PR	965	27300082D002	73	07/03/2016	2015
RAMILE DE SOUZA	132223610PR	966	27300082D002	73	07/03/2016	2015
ROSEMERI DAIANA MARÇAL	106016593PR	967	27300082D002	73	08/03/2016	2015
SILVIA REGINA DE PROENÇA PEDROSO	68143560PR	968	27300082D002	73	08/03/2016	2015
VICTOR BUFFALO RIBAS	129563583PR	969	27300082D002	74	08/03/2016	2015
VIVIANE DO NASCIMENTO	107582240PR	970	27300082D002	74	08/03/2016	2015

TELEMACO BORBA, 6 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): VANESSA BIANCA PUCHALSKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 08/13 - 04/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): FLÁVIA REGINA PONTARA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2014 - 20/02/2014

28366/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 238483 - 06/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 430
Nome do Município: CAMPO MOURAO
Código do Estabelecimento: 20
Nome do Estabelecimento: RONDON, C E MAL-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCIANO TATARA DE OLIVEIRA	383378849PR	1319	04300002D003	20	09/03/2016	2015

CAMPO MOURAO, 6 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIMAR SMITH
Nº Ato do(a) Secretário(a): 6512/2012 - 29/02/2012

Nome do(a) Diretor(a): RITA DE CASSIA CARTELLI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

28400/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 238493 - 06/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2320
Nome do Município: SALTO DO LONTRA
Código do Estabelecimento: 490
Nome do Estabelecimento: MARIA MARGARIDA, C E IR-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA ALICE PILONETO	124034299PR	129	23200049D001	26	06/04/2016	2015
ANA MARIA LUCHTEMBERG	135960284PR	130	23200049D001	26	06/04/2016	2015
CARINE GUERRA	139947851PR	131	23200049D001	27	06/04/2016	2015
CLAIR DE FATIMA CANDIDO DE RAMOS	127636400PR	132	23200049D001	27	06/04/2016	2015
CLAUDIANE GREGOLIN	134422432PR	133	23200049D001	27	06/04/2016	2015
DANIELA CAMINI	125459420PR	134	23200049D001	27	06/04/2016	2015
DENISE MUSSATO DA LUZ	127654832PR	135	23200049D001	27	06/04/2016	2015
IASMIM FERNANDA VIEIRA	138437345PR	136	23200049D001	28	06/04/2016	2015
JACQUELINE ANTUNES VALENTINI	131590385PR	137	23200049D001	28	06/04/2016	2015
KAMILA DA ROSA	133190465PR	138	23200049D001	28	06/04/2016	2015
MAIARA CRISTINA PICKLER	139454197PR	139	23200049D001	28	06/04/2016	2015
MARI ANGELA MATIOLLO	133155953PR	140	23200049D001	28	06/04/2016	2015
NATIELE CRISTINA LAURINDO	124133408PR	141	23200049D001	29	06/04/2016	2015
TAINARA MAAS	126811403PR	142	23200049D001	29	06/04/2016	2015
THAYNARA GARCIA DA SILVA	122962111PR	143	23200049D001	29	06/04/2016	2015

SALTO DO LONTRA, 6 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 134/09 - 13/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): MARINEZ DOS SANTOS KOLONETZ
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/16 - 04/03/2016

28402/2016

Colégio Estadual do Paraná**PORTARIA Nº 003, de 04 de abril de 2016.**

A DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – CEPR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, e para o cumprimento do estabelecido no Regimento Interno deste Colégio, RESOLVE, Art. 1º Alterar a Portaria nº 004, de 22 de Julho de 2014, que trata da designação de servidores responsáveis pelo Almoxarifado Central deste Colégio, para, na parte em que menciona a Substituta, indicar como responsável a servidora Lucinei Aparecida Marchioro, RG 4.394.430-4, permanecendo a mesma Titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Tânia Maria Acco, DECRETO Nº 3556, DIOE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

28177/2016

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS – CCRF
R: Vicente Machado, 445 – 1º Andar – Curitiba – PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – Pleno

Número: 00018/2016 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 26/04/2016 16:00 Afixada em: 06/04/2016

01) RELATOR(A) ELEUTÉRIO CZORNEI

PAF: 6592042-5

NEW AGRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Procurador(es): JOÃO JOAQUIM MARTINELLI

RICARDO COSTA BRUNO

Representante : ANTONIO RAMIRO DIAS TAVARES

Recurso : Reconsid. Contrib

02) RELATOR(A) EUCLIDES LOCATELLI

PAF: 6486955-8

ALTIMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

Representante : JOÃO CARLOS PARRA

Recurso : Reconsid. Contrib

03) RELATOR(A) LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA

PAF: 6578411-4

PITBUL TRANSPORTES LTDA.

Representante : CLÁUDIO CARLOS WELZEL

Recurso : Reconsid. Fazenda

04) RELATOR(A) PAULO CEZAR PEREIRA GRUBER

PAF: 6578446-7

V E I COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

Procurador(es): JULIO CESAR B. CONSTANTINO

Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI

Recurso : Reconsid. Contrib

28394/2016

RESOLUÇÃO Nº 371 de 06 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 177/COP/SEFA,

RESOLVE:

Programar os recursos do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 4.845.725,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I						
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 371/2016						R\$ 1,00	I						

-----	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*						
I	I					I Natureza	I	I	I	I	I N.do	I			
I	Cód.	Especificação				I da	IFonte	I Gr	I AL	I OI	Valor	I Proc	I		
I	I					I Despesa	I	I Fnte	I	I		I	I		
-----										*-----*	*-----*	*-----*	*-----*		
I 4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO				I		I	I	I		I	I		
I	I	SUPERIOR				I		I	I	I		I	I		
I	I					I		I	I	I		I	I		
I 4570	I	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR				I		I	I	I		I	I		
I 4156	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECPAR				I 31901100	I 100	I 01	I P	I	3.755.437	I 0177	I		
I	I					I 31911300	I 100	I 01	I P	I	1.090.288	I 0177	I		
-----										*-----*	*-----*	*-----*	*-----*		
										T o t a l		I	4.845.725	I	
												*		*	

28401/2016

RESOLUÇÃO Nº 372 de 06 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

RESOLVE:

Transferir a cota orçamentária da Unidade Orçamentária 4760 – Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, para o grupo de Investimentos, na mesma fonte e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

28403/2016

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 120/2016

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinado ao incentivo financeiro de investimento para implantação do Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, para os municípios habilitados.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei 8.485 de 03.06.1987 e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competes buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;
- considerando a autorização do Senhor Governador do Estado do Paraná, de 12 de junho de 2014, com fulcro no Art. 20, caput, da Lei Complementar Federal 141/2012;
- considerando a Resolução SESA nº 434/2014, que instituiu o incentivo financeiro de investimento para implantação do transporte sanitário nos Municípios do Programa de Qualificação à Saúde – APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo” para o biênio 2014/2015, bem como a Resolução SESA 312/2015 que acrescentou dispositivo à Resolução SESA 434/2014;
- considerando a Resolução SESA 329/2015, que trata da obrigatoriedade do uso da cláusula antifraude e anticorrupção em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos para aquisição de bens e serviços relativos aos recursos repassados pela SESA;
- considerando a Resolução SESA nº 614/2015, que aprova a relação de Municípios habilitados a receber o incentivo financeiro de que trata a Resolução SESA nº 434/2014 e alterações; e,
- considerando a Resolução SESA nº 009/2016, que altera o art. 1º da Resolução SESA nº 614/2015 e inclui dispositivo a referida Resolução para atendimento ao disposto na Resolução SESA nº 329/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro no valor total de **R\$ 24.240.000,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta mil reais)**, conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, do incentivo financeiro de investimento para implantação do Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

Art. 2º - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

§ Único - A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 4º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão, os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuidas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 5º - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação “in loco”.

Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 6º - As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- I. Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7986/2013;
- II. Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 7º - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2016, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

- I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – incentivo financeiro de investimento para implantação do Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.
- II. Iniciativa: 4162 – Rede Mãe Paranaense
- III. Elemento de Despesa: 4441.4201
- IV. Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de abril de 2016.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 120/2016

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBER O
“Incentivo Financeiro de investimento para implantação do Transporte Sanitário”.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR (R\$)	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
AMPERE	240.000,00	CEF (104)	03857	00407
BARRAÇÃO	240.000,00	CEF (104)	04692	00942
BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	240.000,00	CEF (104)	00931	04562
BOM JESUS DO SUL	240.000,00	CEF (104)	04692	00934
BOM SUCESSO DO SUL	240.000,00	CEF (104)	00602	04369
CAPANEMA	240.000,00	CEF (104)	01256	03110
CHOPINZINHO	240.000,00	CEF (104)	01932	04269
CLEVELANDIA	240.000,00	CEF (104)	00264	00251
CORONEL DOMINGOS SOARES	240.000,00	CEF (104)	01319	01607
CORONEL VIVIDA	240.000,00	CEF (104)	04593	00600
CRUZEIRO DO IGUAÇU	240.000,00	CEF (104)	00931	04589
DOIS VIZINHOS	120.000,00	CEF (104)	00931	04570
ENEAS MARQUES	240.000,00	CEF (104)	00601	06153
FLOR DA SERRA DO SUL	240.000,00	CEF (104)	01970	00406
FRANCISCO BELTRAO	120.000,00	CEF (104)	00601	06161
HONORIO SERPA	240.000,00	CEF (104)	04593	00642
ITAJAÉ DO OESTE	240.000,00	CEF (104)	00602	04377
MANFRINÓPOLIS	240.000,00	CEF (104)	00601	06170
MANGUEIRINHA	240.000,00	CEF (104)	03746	01043
MARIÓPOLIS	240.000,00	CEF (104)	00602	04385
MARMELEIRO	240.000,00	CEF (104)	01970	00392
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	240.000,00	CEF (104)	00601	06188
NOVA PRATA DO IGUAÇU	240.000,00	CEF (104)	00931	04619
PALMAS	120.000,00	CEF (104)	01319	01593
PATO BRANCO	120.000,00	CEF (104)	00602	04393
PEROLA DOESTE	240.000,00	CEF (104)	01256	03136
PINHAL DE SÃO BENTO	240.000,00	CEF (104)	03857	00393
PLANALTO	240.000,00	CEF (104)	01256	03144
PRANCHITA	240.000,00	CEF (104)	04692	00900
REALEZA	240.000,00	CEF (104)	01287	02406
RENASÇENÇA	240.000,00	CEF (104)	01970	00414
SALGADO FILHO	240.000,00	CEF (104)	00601	06196
SALTO DO LONTRA	240.000,00	CEF (104)	01287	02414
SANTA IZABEL DO OESTE	240.000,00	CEF (104)	01287	02392
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	240.000,00	CEF (104)	04692	00926
SÃO JOÃO	240.000,00	CEF (104)	04649	00310
SÃO JORGE D' OESTE	240.000,00	CEF (104)	00931	04651
SAUDADE DO IGUAÇU	240.000,00	CEF (104)	01932	04277
SULINA	240.000,00	CEF (104)	01932	04285
VERE	240.000,00	CEF (104)	00931	04635
VITORINO	240.000,00	CEF (104)	00602	04407
BELA VISTA DA CAROBA	240.000,00	CEF (104)	01256	03128
BOM SUCESSO	120.000,00	CEF (104)	01264	03709
BRAGANEY	120.000,00	CEF (104)	01261	03320
CAFELÂNDIA	120.000,00	CEF (104)	01261	03338
CAMBARA	240.000,00	CEF (104)	00383	00739
CAMBE	120.000,00	CEF (104)	00384	02648
CAMBIRA	120.000,00	CEF (104)	01264	03660
CAMPINA DA LAGOA	120.000,00	CEF (104)	03326	01155
CAMPO DO TENENTE	120.000,00	CEF (104)	00403	00523
CAMPO LARGO	120.000,00	CEF (104)	00385	01515
CÂNDIDO DE ABREU	120.000,00	CEF (104)	00724	05253

CANDOI	120.000,00	CEF (104)	00389	05369
CARAMBEI	120.000,00	CEF (104)	04405	00282
COLOMBO	120.000,00	CEF (104)	02122	00637
CORBELIA	120.000,00	CEF (104)	01261	03362
CRUZEIRO DO OESTE	120.000,00	CEF (104)	03352	00592
CRUZEIRO DO SUL	120.000,00	CEF (104)	03755	01140
DIAMANTE DO SUL	120.000,00	CEF (104)	00932	09950
DOUTOR ULYSSES	120.000,00	CEF (104)	02863	01837
ENGENHEIRO BELTRAO	120.000,00	CEF (104)	03734	00904
FAXINAL	120.000,00	CEF (104)	03636	01428
FLORAI	120.000,00	CEF (104)	00865	01174
FLORESTA	120.000,00	CEF (104)	03123	01216
FLORESTOPOLIS	120.000,00	CEF (104)	01148	02183
FOZ DO IGUAÇU	120.000,00	CEF (104)	00589	03410
GOIOXIM	120.000,00	CEF (104)	00389	05377
GRANDES RIOS	120.000,00	CEF (104)	03636	01436
GUAMIRANGA	240.000,00	CEF (104)	00401	02282
GUARAPUAVA	120.000,00	CEF (104)	00389	05407
GUARAQUECABA	240.000,00	CEF (104)	00398	03730
GUARATUBA	120.000,00	CEF (104)	03512	00168
IBAITI	120.000,00	CEF (104)	00918	04030
IBIPORA	120.000,00	CEF (104)	01127	02103
IMBITUVA	120.000,00	CEF (104)	03173	00611
INAJA	120.000,00	CEF (104)	03755	01158
JACAREZINHO	120.000,00	CEF (104)	00391	04258
JAGUAPITA	120.000,00	CEF (104)	04417	01268
JAGUARIAIVA	120.000,00	CEF (104)	00392	10059
JAPURA	240.000,00	CEF (104)	00569	05200
JARDIM ALEGRE	120.000,00	CEF (104)	00724	05288
JESUITAS	120.000,00	CEF (104)	00957	04513
JOAQUIM TAVORA	120.000,00	CEF (104)	00405	03191
LAPA	120.000,00	CEF (104)	00393	02582
LOANDA	120.000,00	CEF (104)	00967	03490
MAMBORE	120.000,00	CEF (104)	01265	02260
MANDAGUAÇU	240.000,00	CEF (104)	03753	00290
MARILANDIA DO SUL	120.000,00	CEF (104)	03627	00996
MARQUINHO	120.000,00	CEF (104)	00932	09977
MATELANDIA	120.000,00	CEF (104)	00956	02850
MATINHOS	120.000,00	CEF (104)	03164	00477
MATO RICO	120.000,00	CEF (104)	01946	03579
MISSAL	120.000,00	CEF (104)	00956	02876
MORRETES	120.000,00	CEF (104)	00396	01124
NOVA LONDRINA	120.000,00	CEF (104)	01982	02544
NOVA TEBAS	120.000,00	CEF (104)	01946	03587
ORTIGUEIRA	120.000,00	CEF (104)	00725	04716
PARANAPOEMA	120.000,00	CEF (104)	03755	01174
PIEN	120.000,00	CEF (104)	04609	00419
PINHALAO	120.000,00	CEF (104)	00918	04065
PINHAO	120.000,00	CEF (104)	00389	05415
PIRAI DO SUL	120.000,00	CEF (104)	03168	00584
PITANGUEIRAS	120.000,00	CEF (104)	01318	03612
PRUDENTOPOLIS	120.000,00	CEF (104)	00401	02274
QUATIGUA	120.000,00	CEF (104)	01949	02170
QUINTA DO SOL	120.000,00	CEF (104)	03734	00912
RESERVA	120.000,00	CEF (104)	00725	04694
RIBEIRAO CLARO	120.000,00	CEF (104)	00402	02784

ROLANDIA	120.000,00	CEF (104)	00404	01703
RONDON	120.000,00	CEF (104)	00569	05219
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	120.000,00	CEF (104)	00967	03627
SANTA HELENA	120.000,00	CEF (104)	01268	02470
SANTA MARIA DO OESTE	120.000,00	CEF (104)	01946	03625
SANTA TEREZA DO OESTE	120.000,00	CEF (104)	01552	01159
SANTO INACIO	120.000,00	CEF (104)	01260	05025
SAO CARLOS DO IVAI	120.000,00	CEF (104)	03426	00683
SAO JERONIMO DA SERRA	120.000,00	CEF (104)	00910	02875
SAO JOAO DO CAIUA	120.000,00	CEF (104)	00399	05517
SAO JOAO DO TRIUNFO	120.000,00	CEF (104)	02152	01432
SAO JOSE DA BOA VISTA	120.000,00	CEF (104)	01951	01905
SAO JOSE DOS PINHAIS	120.000,00	CEF (104)	03363	02560
SAO MATEUS DO SUL	120.000,00	CEF (104)	02152	01440
SAO PEDRO DO IVAI	120.000,00	CEF (104)	01264	03695
SAO TOME	120.000,00	CEF (104)	00569	05251
SARANDI	120.000,00	CEF (104)	02919	02209
SENGES	120.000,00	CEF (104)	00392	10067
SERTANOPOLIS	120.000,00	CEF (104)	03634	2724868
TAMBOARA	120.000,00	CEF (104)	00399	05533
TAPEJARA	120.000,00	CEF (104)	04394	00187
TERRA BOA	120.000,00	CEF (104)	03851	00358
TERRA ROXA	240.000,00	CEF (104)	00722	02334
TIBAGI	120.000,00	CEF (104)	04404	00279
TIJUCAS DO SUL	120.000,00	CEF (104)	03371	00600
TUPASSI	240.000,00	CEF (104)	00957	04521
TURVO	120.000,00	CEF (104)	00389	05423
UBIRATA	240.000,00	CEF (104)	03326	01171
UMUARAMA	120.000,00	CEF (104)	03066	02663
UNIAO DA VITORIA	240.000,00	CEF (104)	00407	04610
WENCESLAU BRAZ	120.000,00	CEF (104)	01951	01948
XAMBRE	120.000,00	CEF (104)	00570	05435
AGUDOS DO SUL	120.000,00	CEF (104)	04609	00427
ANAHY	120.000,00	CEF (104)	01261	03311
ANDIRA	240.000,00	CEF (104)	00382	03848
ANGULO	240.000,00	CEF (104)	01318	03558
ARAPONGAS	120.000,00	CEF (104)	00380	02859
ARAPOTI	120.000,00	CEF (104)	03175	00434
ASSAI	120.000,00	CEF (104)	00910	02832
BALSA NOVA	120.000,00	CEF (104)	04396	00234
BANDEIRANTES	120.000,00	CEF (104)	00382	03872
BARRA DO JACARE	120.000,00	CEF (104)	00405	03175
BITURUNA	120.000,00	CEF (104)	00407	04628
BOA ESPERANCA	120.000,00	CEF (104)	01265	02252
CAMPO BONITO	120.000,00	CEF (104)	01445	01297
VALOR TOTAL	24.240.000,00			

28180/2016

A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 9

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
3.498.690-8	ADAO SANTOS DE LIMA	13.458.070-4

CURITIBA, 08/03/2016

MICHELE CAPUTO NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

27874/2016

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 9

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
3.498.690-8	ADAO SANTOS DE LIMA	13.458.070-4

CURITIBA, 08/03/2016

MICHELE CAPUTO NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 10

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
6.599.976-5	JOAO VIDAL DE OLIVEIRA	13.670.343-9
3.990.041-6	HELIO MIKA	13.833.610-7
5.378.571-9	JOVIR FORLIN	13.670.343-9
5.335.917-5	CICERO FAUSTINO DOS SANTOS	13.527.114-4
12.877.413-0	ODENIR DE CAMARGO	13.855.83-0
2.286.361-4	NELSON DA SILVA PEREIRA	13.233.813-2
6.169.939-2	EURIDES BELETTATTI	13.862.589-3
8.376.006-0	ADELIO ALLEIN	13.839.218-0
6.681.790-3	ADEMIR SOARES BUENO	13.833.566-6
2.065.800-2	JAIR MACHADO DE OLIVEIRA	13.766.668-5
7.679.608-4	VALDINEI MALAQUIAS	13.661.777-0
14.175.368-1	TIAGO MAZUROK VALENTIM DE PAULA	13.767.788-1
5.499.619-5	CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	13.772.906-7
7.756.104-8	JOSE DAVID DOS SANTOS	13.812.963-8
4.677.428-0	SEBASTIAO DA SILVA ROCHA	13.833.583-6
4.094.171-1	ALIPIO MARQUES CARDOSO	13.800.356-6
1.855.070-9	JORGE GONCALVES MIRANDA	13.850.541-3
9.118.609-8	ANA ALICE CIPRIANO ROSA	13.122.254-8
1.397.543-4	TEODOSIO DACIUK	13.714.103-5
1.364.634-1	ERNESTO ESIDORO ROMANINI	13.834.957-8

CURITIBA, 28/03/2016

MICHELE CAPUTO NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDEREINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

27825/2016

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 28 DE 05/04/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
IANDOTI SONIA CANGUSSU	19024865	1	AGEII		05/04/2016

27749/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 31 DE 06/04/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSANGELA APARECIDA MOREIRA RODRIGUES				90	22/12/2002 21/12/2007	01/06/2016 29/08/2016
42468185	1	NAI	140118699			
ANFRISIO FONSECA DE SIQUEIRA NETO				90	06/07/1995 05/07/2000	08/04/2016 06/07/2016
45854965	1	NAII	140161748			
GILBERTO ALVES DE MOURA JUNIOR				90	01/07/2010 30/06/2015	01/06/2016 29/08/2016
49527179	1	NAIII	140118265			
ANDRESSA CAMPEOL				90	07/08/2006 06/08/2011	06/06/2016 03/09/2016
61024328	1	NAIII	140158321			
FERNANDO WASYL KULESZA				90	01/07/2010 30/06/2015	01/06/2016 29/08/2016
78423889	1	NAIII	140118451			

28208/2016

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RESOLUÇÃO Nº 065/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com o Decreto Estadual nº 2066, de 31 de julho de 2015, e o contido M02/16-DIEP,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores **IRAN DA CONCEIÇÃO VERA**, RG. 3.326.420-8, **LUIZ CARLOS GUIMARÃES NEVES**, RG 3.175.617-0, **MARISTELA MATUMOTO**, RG 4.462.892-9, ocupantes do cargo de Agente em Operações Policiais, no Departamento de Polícia Civil.

Art. 02º DISPENSAR o Delegado de Polícia **EDUARDO MARCELO CASTELA**, RG 3.910.801-1 como Coordenador do **CENTRO DE INTEGRAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP**, designado pela Resolução nº 0166/SESP de 24/09/2012.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Curitiba, 31 de março de 2016.

Wagner Mesquita de Oliveira,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
28254/2016

RESOLUÇÃO Nº 066/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, **GERSON LUIZ CHARELLO**, RG nº 3.578.816-6, ocupante do cargo de Agente Profissional na função de Administrador - QPPE, **PAULO ROBERTO MUZZILLO CARNEIRO**, RG nº 2.061.158-8, ocupante do cargo de Agente Profissional na função de Médico - QPPE e **REGINA COELI GALLIERI**, RG nº 1.262.902-8, ocupante do cargo de Agente Profissional na função Psicólogo - QPPE, servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional de **DALIO DE LARA MARÇAL**, RG nº 822.215-0, ocupante do cargo Agente Profissional na função Médico, lotado no Hospital da Polícia Militar - HPM, pelo cometimento, em tese, de irregularidades descritas no protocolo nº 14.017.252-9.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 31 de março de 2016.

Wagner Mesquita de Oliveira,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
28258/2016

RESOLUÇÃO Nº 067/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, **GERSON LUIZ CHARELLO**, RG nº 3.578.816-6, ocupante do cargo de Agente Profissional na função de Administrador - QPPE, **PAULO ROBERTO MUZZILLO CARNEIRO**, RG nº 2.061.158-8, ocupante do cargo de Agente Profissional na função de Médico - QPPE e **REGINA COELI GALLIERI**, RG nº 1.262.902-8, ocupante do cargo de Agente Profissional na função Psicólogo - QPPE, servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional de **WILLIAMS GUIMARÃES ZANATTA**, RG nº 970.464-7, ocupante do cargo Agente Profissional na função Médico, lotado no Hospital da Polícia Militar - HPM, pelo cometimento, em tese, de irregularidades descritas no protocolo nº 14.023.756-6.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03

(três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 04 de abril de 2016.

Wagner Mesquita de Oliveira,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
28262/2016

RESOLUÇÃO Nº 068/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, **GERSON LUIZ CHARELLO**, RG nº 3.578.816-6, ocupante do cargo de Agente Profissional na função de Administrador - QPPE, **PAULO ROBERTO MUZZILLO CARNEIRO**, RG nº 2.061.158-8, ocupante do cargo de Agente Profissional na função de Médico - QPPE e **REGINA COELI GALLIERI**, RG nº 1.262.902-8, ocupante do cargo de Agente Profissional na função Psicólogo - QPPE, servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional de **MARCELINO SERAFIM**, RG nº 931.117-3, ocupante do cargo Agente Profissional na função Médico, lotado no Hospital da Polícia Militar - HPM, pelo cometimento, em tese, de irregularidades descritas no protocolo nº 14.019.654-1.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 31 de março de 2016.

Wagner Mesquita de Oliveira,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
28270/2016

RESOLUÇÃO Nº 069/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, **GERSON LUIZ CHARELLO**, RG nº 3.578.816-6, ocupante do cargo de Agente Profissional na função de Administrador - QPPE, **PAULO ROBERTO MUZZILLO CARNEIRO**, RG nº 2.061.158-8, ocupante do cargo de Agente Profissional na função de Médico - QPPE e **REGINA COELI GALLIERI**, RG nº 1.262.902-8, ocupante do cargo de Agente Profissional na função Psicólogo - QPPE, servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional de **LUCIANA BAPTISTA DE CAMPOS**, RG nº 1.151.402-2, ocupante do cargo Agente Profissional na função Médico, lotado no Hospital da Polícia Militar - HPM, pelo cometimento, em tese, de irregularidades descritas no protocolo nº 14.019.548-0.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 31 de março de 2016.

Wagner Mesquita de Oliveira,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
28279/2016

RESOLUÇÃO Nº 78/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 9º., inciso IX, do Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 8.806, de 18 de novembro de 2010, criou a Delegacia Móvel de Atendimento ao Futebol e Eventos – DEMAFE;

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 2º. do Decreto Estadual nº 8.806, de 18 de novembro de 2010, estabelece a competência da DEMAFE para espetáculos de futebol e eventos de grande público;

CONSIDERANDO que a Lei do Município de Curitiba nº. 10.906, de 18 de dezembro de 2003, define eventos de grande porte e os seus critérios;

CONSIDERANDO a atual existência de conflitos na competência para emissão de alvarás de eventos de grande porte, bem como a necessidade de regulamentação da competência para a emissão de alvarás para eventos de grande porte no Município de Curitiba e em sua Região Metropolitana;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir a competência privativa da Delegacia Móvel de Atendimento ao Futebol e Eventos – DEMAPE para a expedição de alvarás para eventos de grande porte a serem realizados no Município de Curitiba e em sua Região Metropolitana.

Art. 2º. Para fins desta Resolução, considera-se como evento de grande porte todo e qualquer evento de natureza artística, cultural, promocional, religiosa, esportiva e outros semelhantes, a serem realizados em:

I – local fechado, com capacidade de público igual ou superior a 1.000 (um mil) pessoas; e,

II – local aberto delimitado fisicamente, com capacidade de público igual ou superior a 2.000 (duas mil) pessoas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de abril de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,
interino.

28012/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 136 - GARH, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95 e,

RESOLVE:

Art.1º Realocar a servidora **Juliana Varassin**, RG. 1.498.896-3, no Complexo Médico Penal, para exercer o cargo de Agente Profissional na função de Médico Clínico do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, tendo em vista ter sido nomeada através do Decreto nº 3551, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9.643 de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data do termo de exercício.

Art. 3º Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28411/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 137 - GARH, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95 e,

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no Ofício nº 177/16 – 16ª SDP de Campo Mourão e no Ofício nº 017/2016 GACP, de 23 e 24 de março do corrente, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido, “*ad referendum*” do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do Departamento de Execução Penal – DEPEN, o servidor **Silvio Ribeiro Final**, RG 9.235.838-0, Agente de Cadeia Pública, da Cadeia Pública de Campo Mourão para a Cadeia Pública de Goioerê.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28414/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 138 - GARH, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95 e,

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no protocolo nº 13.976.601-6;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **Fernando Luiz Zanferrari**, RG nº 1.882.358-6, Odontólogo, lotado na Penitenciária Central do Estado para prestar serviços junto à Casa de Custódia de Piraquara, as 5^{as} feiras, no período da manhã, a partir de 07 de abril do corrente, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28419/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 139, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95,

RESOLVE:

Art.1º. Realocar o servidor **Tayrone Claudio da Silva**, RG. 7.523.000-1, do Departamento de Execução Penal para o Complexo Médico-Penal.

Art.2º. Designar o supracitado servidor para responder pela função de Vice-Diretor do Complexo Médico-Penal, a partir de 1º de abril do corrente.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogada a Portaria nº 446/2015 e demais disposições em contrário.

Art. 4º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28422/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 140, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95,

RESOLVE:

Art.1º. Realocar as servidoras abaixo relacionadas, de suas unidades de origem para o Presídio Central Estadual Feminino.

Servidoras	R.G.	Unidade de origem
Cinthia Maria Mattar Bernardelli Dias	1.266.305-6	Departamento de Execução Penal
Ananda Chalegre dos Santos	5.296.898-4	Departamento de Execução Penal
Darla Cebulski	7.036.736-0	Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba

Art.2º. Designar as supracitadas servidoras para responderem, respectivamente, pelas funções de Diretora, Vice-Diretora e Chefe da Divisão de Segurança e Disciplina do Presídio Central Estadual Feminino, a partir de 1º de abril do corrente.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogada a Portaria nº 435/2015 e demais disposições em contrário.

Art. 4º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28424/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 141, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Osvaldo Messias Machado**, RG. 3.426.728-6 e **Luiz Marcio Siqueira**, RG. 6.247.895-0 para exercerem, respectivamente, as funções de Vice-Diretor e Chefe da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária Estadual de Maringá- PEM, a partir de 1º de abril do corrente.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogada a Portaria nº 018/2016 e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28425/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 142, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 121/95, e

Considerando a deficiência de pessoal em praticamente todos os quadros de recursos humanos dos Estabelecimentos Prisionais componentes da estrutura organizacional deste Departamento de Execução Penal;

Considerando que nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro há visível acréscimo de concessão de férias dos servidores penitenciários, com reflexo direto no atendimento à população carcerária;

Considerando que para a manutenção dos postos de trabalho de cobertura obrigatória nos estabelecimentos penais há necessidade de se manter um quantitativo mínimo de servidores em atividade, sob pena de comprometimento das atividades desenvolvidas;

Considerando, ainda, a necessidade de disciplinar, normatizar e homogeneizar os procedimentos relativos à concessão de licença especial prevista no artigo 247 da Lei nº 6.174 / 1970 ---- Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná, no âmbito do Sistema Penitenciário Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. A concessão de licença especial, simultaneamente, fica limitada à sexta parte do total do respectivo quadro de pessoal de cada unidade prisional do Departamento de Execução Penal, envolvendo as áreas administrativa, de tratamento penal e de segurança penitenciária.

§ 1º. A preferência para o gozo da licença especial é de quem requerer em primeiro

lugar, ou quando requerido ao mesmo tempo, aquele que tenha mais tempo de serviço público devidamente registrado em seu Dossiê Histórico Funcional.

§ 2º. Quando o número de funcionários for inferior a seis, somente um deles poderá entrar no gozo da licença especial.

Art. 2º. A licença especial será concedida impreterivelmente a partir do primeiro dia útil do primeiro mês dos períodos abaixo especificados.

Período A – março, abril e maio;

Período B – junho, julho e agosto; e

Período C – setembro, outubro e novembro.

Parágrafo único. Poderá ser concedido período diverso do estabelecido no caput deste artigo quando o pedido de início de fruição da licença especial coincidir com o término de afastamento de servidor por laudo da perícia médica oficial do estado, se este for igual ou superior a trinta dias, a critério exclusivo do Diretor do Departamento de Execução Penal.

Art. 3º. O funcionário deverá requerer a concessão da licença especial em formulário próprio disponível no respectivo Setor de Recursos Humanos da unidade prisional em que se encontrar lotado, com posterior envio ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento de Execução Penal até 30 (trinta) dias antes do início do período de fruição, sob pena de indeferimento prévio por intempetividade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogada a Portaria nº 07 / 1998 e demais disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28427/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 143 - GARH, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95 e,

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar, até 03 de julho do corrente a disposição funcional do servidor **Sebastião Baptista Ramos Neto**, RG 10.965.328-4, Agente Penitenciário, junto à Central de Monitoração Eletrônica e objeto da Portaria nº 003 – GARH/DEPEN, de 05 de janeiro de 2016, conforme deliberado na 180ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do DEPEN.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28429/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 144 - GARH, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95 e,

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no Protocolo nº 14.006.059-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, no interesse da administração, as servidoras ocupantes do cargo de Agente Profissional na função de Enfermeiro, **Elisangela Cason Erlich**, RG 5.204.093-0, para a Penitenciária Estadual de Ponta Grossa e **Maria do Carmo**

dos Santos Correa, RG 7.348.254-2, para o Centro de Regime Semiaberto de Ponta Grossa, conforme deliberado na 180ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do DEPEN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28434/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 145 - GARH, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95 e,

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no Protocolo nº 13.999.187-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por permuta, os servidores ocupantes do cargo e função de Agente de Cadeia Pública, **Ineias de Siqueira**, RG 8.907.840-7, para a Cadeia Pública de Pato Branco e **Rodolfo José Turin**, RG 9.497.455-0, para a Cadeia Pública de Francisco Beltrão, conforme deliberado na 180ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do DEPEN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28436/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 146 - GARH, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95 e,

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no protocolo nº 13.982.685-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar o servidor **Wagner Sheryton Rodrigues**, RG 10.767.178-1, Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Piraquara para o Patronato Central do Estado, conforme deliberado na 180ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do DEPEN, a partir de 1º de abril do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28438/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 147 - GARH, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95 e,

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no protocolo nº 13.955.518-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido, “*ad referendum*” do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do Departamento de Execução Penal – DEPEN, a servidora **Mara dos Santos Costa Manoel**, RG 14.295.010-3, Agente Penitenciário, do Presídio Central Estadual Feminino para a Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste, a partir de 04 de abril do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28442/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 148 - GARH, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95 e,

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, “*ad referendum*” do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do Departamento de Execução Penal – DEPEN, a servidora **Laide do Rocio Ferreira dos Santos Bernardi**, RG 3.296.330-7, Agente Penitenciário, do Presídio Central Estadual Feminino para o Departamento de Execução Penal, para atuar junto à Central de Alvarás, a partir de 02 de maio do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28444/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 149 - GARH, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95 e,

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, “*ad referendum*” do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do Departamento de Execução Penal – DEPEN, a servidora **Mari-lise Santos Silva**, RG 4.039.431-1, Agente de Apoio, do Presídio Central Estadual

Feminino para a Casa de Custódia de Piraquara, a partir de 04 de maio do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28447/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 150 - GARH, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95 e,

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, “*ad referendum*” do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do Departamento de Execução Penal – DEPEN, a servidora **Luceia Euclides Tavares**, RG 4.420.906-3, Agente de Execução, da Casa de Custódia de Piraquara para o Departamento de Execução Penal, para atuar junto à Central de Monitoração Eletrônica, a partir de 04 de maio do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28449/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 151, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **José de Araujo Pessoa Guedes**, RG. 1.242.771-9, para responder pela Chefia do Grupo Auxiliar Administrativo do Departamento de Execução Penal, nas eventuais ausências e impedimentos do titular Edgar Banhos, RG. 4.491.439-5.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28450/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 152 - GARH, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95 e,

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no protocolo nº 14.020.496-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, “*ad referendum*” do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do Departamento de Execução Penal – DEPEN, o servidor **Ruberson Abranches de Queiroz**, RG 13.457.391-0, Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Piraquara II para o Presídio Central Estadual Feminino, a partir de 04 de abril do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28452/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 153 - GARH, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95 e,

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no Ofício nº 38/2016 – GAB/PCEF,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, “*ad referendum*” do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do Departamento de Execução Penal – DEPEN, o servidor **Marcelito Pinheiro da Costa**, RG 4.000.953-1, Agente Penitenciário, do Presídio Central Estadual Feminino para a Penitenciária Estadual de Piraquara II, a partir de 04 de abril do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28453/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 154 - GARH, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95 e,

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar a pedido, “*ad referendum*” do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do Departamento de Execução Penal – DEPEN, o servidor **Selino Cecílio da Cruz**, RG 4.386.224-3, Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Londrina para a Cadeia Pública de Uraí, a partir de 05 de abril do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

28455/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.619.356-2 e 13.962.398-3

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 1º., § 1º., do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, nos termos da Cota Administrativa nº. 0380/2016-AJ/SESP, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 227/2015, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e a sociedade empresária **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais de Curitiba, para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil – DPC, visando a adequação do contrato originário, tendo em vista a necessidade de acrescentar o valor do pagamento de mais 01 (um) dia de serviço, visto que 2016, por ser um ano bissexto, é composto por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, **no montante de R\$ 6.499,02 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos)**, passando o valor total do contrato originário para R\$ 2.378.641,32 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências legais.

Curitiba, 04 de abril de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

27955/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolos nº. 13.640.466-0; 13.886.154-6; 13.962.275-8

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 1º., § 1º., do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, nos termos da Cota Administrativa nº. 0386/2016-AJ/SESP, a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 230/2015, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e a sociedade empresária **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais de Cianorte e Região, para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil – DPC, visando a adequação do contrato originário, tendo em vista a necessidade de acrescentar o valor do pagamento de mais 01 (um) dia de serviço, visto que 2016, por ser um ano bissexto, é composto por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, **no montante de R\$ 3.545,00 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)**, passando o valor total do contrato originário para R\$ 1.297.470,00 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta reais).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências legais.

Curitiba, 04 de abril de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

27960/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolos nº. 13.640.367-2; 13.886.185-6; 13.962.228-6

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 1º., § 1º., do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, nos termos da Cota Administrativa nº. 0378/2016-AJ/SESP, a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 237/2015, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e a sociedade empresária **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais de Goioerê e Região, para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil – DPC, visando a adequação do contrato originário, tendo em vista a necessidade de acrescentar o valor do pagamento de mais 01 (um) dia de serviço, visto que 2016, por ser um ano bis-

sexto, é composto por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, **no montante de R\$ 2.708,38 (dois mil, setecentos e oito reais e trinta e oito centavos)**, passando o valor total do contrato originário para R\$ 991.267,08 (novecentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências legais.

Curitiba, 04 de abril de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

27963/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 11.897.104-3 e anexos

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no item I do Anexo do Decreto Estadual nº. 12.022/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº. 2.413/2015, e nos termos da Informação nº. 0173/2016-AJ/SESP, a celebração do Termo Aditivo de **Prorrogação** de Contrato de Locação de Imóvel, referente ao imóvel localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº. 2905, bairro Centro, no Município de São José dos Pinhais, onde atualmente está instalada a sede do 6º. Comando Regional da Polícia Militar, pela **vigência adicional de 36 (trinta e seis) meses**, mantendo-se em **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)** o valor mensal da locação;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências legais.

Curitiba, 01º de abril de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

28150/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 13.342.731-7

I – ACOLHO o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que sugeriu a aplicação de pena de advertência ao servidor Milton Schneider Moura, e, nos termos da Informação nº 0170/2016 – AJ/SESP, **DETERMINO** a aplicação da referida pena, tendo em vista a comprovação de ilicitude da conduta do servidor.

II – Registre-se e publique-se para ciência do interessado.

Curitiba, 04 de abril de 2016.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

28158/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolos nº. 13.640.643-4; 13.885.994-0; 13.962.246-4

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 1º., § 1º., do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, nos termos da Cota Administrativa nº. 0393/2016-AJ/SESP, a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 235/2015, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e a sociedade empresária **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais de Guarapuava e Região, para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil – DPC, visando a adequação do contrato originário, tendo em vista a necessidade de acrescentar o valor do pagamento de mais 01 (um) dia de serviço, visto que 2016, por ser um ano bissexto, é composto por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, **no montante de R\$ 6.417,00 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais)**, passando o valor total do contrato originário para R\$ 2.348.622,00 (dois milhões, trezentos e quarenta

e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências legais.

Curitiba, 04 de abril de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

28166/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolos nº. 13.640.566-7; 13.886.007-8; 13.962.199-9

I. **AUTORIZO**, com fundamento no contido no artigo 1º., § 1º., do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, nos termos da Cota Administrativa nº. 0374/2016-AJ/SESP, a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 257/2015, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e a sociedade empresária **BOM**

DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais de Apucarana e Região, para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil – DPC, visando a adequação do contrato originário, tendo em vista a necessidade de acrescer o valor do pagamento de mais 01 (um) dia de serviço, visto que 2016, por ser um ano bissexto, é composto por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, **no montante de R\$ 8.769,90 (oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**, passando o valor total do contrato originário para R\$ 3.209.783,40 (três milhões, duzentos e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências legais.

Curitiba, 04 de abril de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

28170/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 184 DE 05/04/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ANTONIO CESAR CASAGRANDE	13135258	1	AGAI	140264474	06/04/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 185 DE 05/04/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
PAULO CELSO LINO	16773387	1	AGNII	139573307	06/04/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 186 DE 05/04/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JUCELI DO ROCIO GUSSO KOGIN	16932353	1	AGPI	140270814	26/03/2016

28029/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 185 DE 05/04/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
PAULO CELSO LINO	16773387	1	AGNII	139573307	06/04/2016

28045/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 186 DE 05/04/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JUCELI DO ROCIO GUSSO KOGIN	16932353	1	AGPI	140270814	26/03/2016

28046/2016

Departamento da Polícia Civil - DPC**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 149/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, após anunciado o procedimento a ser submetido a julgamento, Autos de Processo Disciplinar, protocolado sob nº 221/15/CPC, Conselheiro Relator Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima, Acusado: ALEX OLGUERD DANIELEWICZ FILHO, Investigador de Polícia, em sessão ordinária realizada em data de vinte e nove de março do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela RETIRADA DOS AUTOS DA PAUTA DE JULGAMENTO, em razão da ausência justificada do Presidente do Colegiado, Dr. Júlio César dos Reis.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de março de 2016.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1 - | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

ADVOGADO - Dr MIGUELANGELO LEMOS - Dr ALESSANDRO MARLANGEON.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 150/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Riad Braga Farhat, nos Autos de Sindicância, protocolado sob nº 887/15/CPC, Acusada: MEIRI FERREIRA DE OLIVEIRA, Investigadora de Polícia, protocolo nº 555/15/CD, em sessão ordinária realizada em data de vinte e nove de março do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pela ABSOLVIÇÃO da acusada MEIRI FERREIRA DE OLIVEIRA, RG. 3569993-7/PR, Investigadora de Polícia, por não restarem caracterizadas as transgressões disciplinares que lhe foram imputadas na inicial;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em referência.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de março de 2016.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1 - | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

ADVOGADO - Dr PAULO CESAR SIQUEIRA DA SILVA.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 151/2016

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 554/15/CPC - Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Disciplinar, em sessão ordinária realizada em data de vinte e nove de março do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor do servidor RENAN APARECIDO ROCHA, RG. 4374687-1/PR, Investigador de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de março de 2016.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1 - | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 152/2016

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 235/16/CPC - Memorando nº 01/2016 com propostas de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, em sessão ordinária realizada em data de vinte e nove de março do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela MOVIMENTAÇÃO dos seguintes servidores:

REMOVER o servidor CARLOS JOSÉ RIBEIRO DE CAMPOS, Papiloscopista, do Posto de Identificação de Paranaguá para o Posto de Identificação de São Mateus do Sul, pelo motivo de constantes desentendimentos entre os servidores lotados no Posto de Identificação de Paranaguá, sendo que essa animosidade está interferindo no trabalho, aliado ao fato de que o servidor já mostrou interesse em assumir a chefia do Posto de identificação de São Mateus do Sul, conforme teor do Memorando nº 01/2016 e anexos; decidiu-se, ainda, pelo encaminhamento de cópia do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para análise.

REMOVER o servidor NEWTON CHRISTIANO GARCIA VAZ, Papiloscopista, do Posto de Identificação de Matinhos para assumir a chefia do Posto de Identificação de Paranaguá, conforme teor do Memorando nº 01/2016 e anexos; decidiu-se, ainda, pelo encaminhamento de cópia do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para análise.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de março de 2016.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1 - | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 153/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 166/16/CPC - Ofício nº 031/2016 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 278/16 de avaliação de servidor que reúne condições de ser declarado estável, em sessão ordinária realizada em data de vinte e nove de março do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE da servidora BERNARDETE DA ROSA, RG. 6464462-9/PR, no cargo de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de março de 2016.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1 - | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 154/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 167/16/CPC - Ofício nº 032/2016 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 279/16 de avaliação de servidor que reúne condições de ser declarado estável, em sessão ordinária realizada em data de vinte e nove de março do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE do servidor JULIO CESAR LEITE, RG.7109549-5/PR, no cargo de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de março de 2016.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1 - | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 155/2016

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 713/14/CPC - Carta de Intimação encaminhando sentença denegatória prolatada nos autos de Mandado de Segurança nº 0009788-54.2013.8.16.004, em tramite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, em que figura como impetrante DANILO ZARLENGA CRISPIM, Delegado de Polícia, em sessão ordinária realizada em data de vinte e nove de março do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, após ciência da decisão judicial prolatada, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Procuradoria Geral do Estado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de março de 2016.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1 - | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 156/2016

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 099/07/CPC - Carta de Intimação encaminhando sentença que julgou extinto os autos de Mandado de Segurança nº 0006060-05.2013.8.16.0004, em tramite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, em que figura como impetrante COSMO ANTONIO DA SILVA, demitido do cargo de investigador de polícia por força do Decreto nº 7.545/2013, em sessão ordinária realizada em data de vinte e nove de março do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, após ciência da decisão judicial prolatada, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Procuradoria Geral do Estado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de março de 2016.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1 - | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 157/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 151/16/CPC - Ofício nº 079/2016, da Delegacia do Adolescente, comunicando o roubo da arma carga e do conjunto documental da servidora MILENE ALVES SATLER, Escrivão de Polícia. Com informação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de vinte e nove de março do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, após ciência da informação, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Instituto de Identificação, e após de forma direta, à Delegacia de Explosivos Armas e Munições, para as providências pertinentes.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de março de 2016.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1 - | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 158/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 020/16/CPC - Requerimento formulado por DINALDO ROCHA, Investigador de Polícia, requerendo a restituição de seu conjunto documental, pelas razões que expõe. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos que referido servidor foi afastado por completo de suas funções, por decisão proferida pela 1ª Vara Federal de Guaíra nos autos de Pedido de Prisão Preventiva nº 5001422-85.2011.4.04.7017/TRF, bem como voto e acórdão do Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 5000142-40.2015.4.04.7017/TRF, em sessão ordinária realizada em data de vinte e nove de março do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo INDEFERIMENTO do pedido, a se considerar que o servidor encontra-se afastado do exercício da função policial por determinação judicial.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de março de 2016.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1 - | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 159/2016

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 174/16/CPC - Requerimento formulado por AMANDA DE MORAES FREITAS, Investigadora de Polícia, requerendo a troca de sua cédula de identidade funcional, tendo em vista, a alteração do nome conforme Certidão de Casamento que juntou, em sessão ordinária realizada em data de vinte e nove de março do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pelo DEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de março de 2016.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1 - | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 160/2016

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 213/15/CPC - Requerimento formulado por ELIANE DO RÓCIO NASCIMENTO, Papiloscopista aposentada, solicitando as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura, em sessão ordinária realizada em data de vinte e nove de março do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pelo DEFERIMENTO do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruindo-o com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como submeter-se a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 37 do Decreto 5123/2004;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de março de 2016.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1 - | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 161/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. Ref. 520/15/CPC – Expediente da Comissão de Promoções encaminhando planilhas com relação de servidores aptos a concorrerem à promoção, para fins de suprimento de suas avaliações pelo Colegiado, os quais não foram avaliados pelas chefias imediatas, em sessão ordinária realizada em data de vinte e nove de março do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS da planilha elaborada pela Comissão de Promoções aos Senhores Conselheiros, para suprimento das avaliações dos servidores ali relacionados, nos termos do art. 22, § 3º, do Decreto nº 1770/2003.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de março de 2016.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1 - | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

27706/2016

Versão 2.5.27

Página inicialÁrea restrita

Para acessar a área restrita você precisa se identificar preenchendo os campos abaixo com a chave do SENTINELA:

Usuário

Senha

Versão 1.7.2 

Sistema de Publicações Oficiais

**Mais segurança,
mais agilidade e economia.
Modernidade ao alcance de um clique.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria de Infraestrutura e Logística



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD



DELIBERAÇÃO Nº 001/2016 - CONSAD

O Presidente do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, Sr. José Richa Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 15 do Estatuto Social da APPA, aprovado através do Decreto Estadual nº 11.562 de 2014, considerando

- resguardar os interesses desta administração pública, bem como dar continuidade aos serviços administrativos essenciais desta Empresa Pública; resolve:

DESIGNAR

LOURENÇO FREGONESE, Cargo em Comissão, Diretor Comercial da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), RG nº 126.296-3 – PR, Matrícula C-9534, para responder pelas atribuições de Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), no período de 05/04/2016 a 12/04/2016, durante o afastamento do titular **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**.

Curitiba, 05 de abril de 2016.

José Richa Filho
Presidente do Conselho de Administração
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA



Combater a Dengue é Dever de Todos!

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

28145/2016

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 059 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto nº 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, E considerando a Ação Civil Pública, do Poder Judiciário do Estado do Paraná – da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo, junto aos autos de nº 0000781-64.2016.8.16.0026, **RESOLVE**:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão da Autorização Florestal nº 31.406, refe-

rente ao protocolo nº 13.485.376-0, em favor da empresa **MOCELLIN E CITA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.505.296/0001-64, situada no Município de Campo Largo/PR.

Art. 2º - Caberá ao ERCBA - Escritório Regional do IAP em Curitiba, o cumprimento da presente determinação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

28379/2016

Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA Nº60

LICENÇA REMUNERATÓRIA

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI Nº 14502, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JOEL BATISTA DE REZENDE	11737218	1	AFAF-I	139027477	28/03/2016

CURITIBA, 28/03/2016

GILBERTO CALIXTO
DIRETOR DA CRE

28044/2016

PORTARIA Nº67

LICENÇA REMUNERATÓRIA

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI Nº 14502, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JOAO ALMIR CEZINSKIY	20745762	1	AFAF-I	139944445	31/03/2016
SERGIO FABRIS	21775541	1	AFAF-I	139774019	31/03/2016
AMAUROLIO SEBASTIAO BUENO VICENTE	4679156	1	AFAF-E	140072990	31/03/2016
HEGBERT TETSUO YAMAGAMI	9567836	1	AFAF-I	139891600	31/03/2016

CURITIBA, 31/03/2016

GILBERTO CALIXTO
DIRETOR DA CRE

28041/2016

PORTARIA Nº68

LICENÇA REMUNERATÓRIA

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI Nº 14502, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CARLOS ANTONIO PEDRINI	8356025	2	AFAF-I	139898842	31/03/2016

CURITIBA, 31/03/2016

GILBERTO CALIXTO
DIRETOR DA CRE

28042/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2016

A COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, ATRAVÉS DA INSPETORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 117/97 - CRE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 130 A 132, 134, 137 E 139, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N. 6.080 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012, COMUNICA QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM:

REINICIADOS/REATIVADOS

NO CADASTRO DO ICMS, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE PODERÃO SER CONSTITUÍDOS OS CRÉDITOS FISCAIS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO PELOS CONTRIBUINTES.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORT EXPORT DE MEDICAMENTOS L - 90562044-47 - 03/2016 - 2VICTORY INTERNATIONAL SERVICES LTDA EPP - 90591642-41 - 02/2016 - 7007 UNILAR UTILIDADES LTDA ME - 90705368-78 - 03/2016 - A BUENO - CONFECCOES - 90483610-96 - 03/2016 - A C PERALTA ENGENHARIA LTDA - 90409357-27 - 03/2016 - A CAMISARIA DE LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECC - 90688520-45 - 03/2016 - A DE ATAIDE FILHO E CIA LTDA - 90449537-97 - 03/2016 - A L HORST - 90458499-18 - 03/2016 - A N TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - 90135616-53 - 01/2016 - A S CASAGRANDE ME - 90700160-17 - 03/2016 - A. F. BRAGHETTO - TRANSPORTES - 90667809-85 - 03/2016 - A. M. RIBAS DA SILVA - ME - 90707649-00 - 03/2016 - A. MANDARINO DA SILVA - EPP - 90712665-05 - 01/2016 - A. V. K. COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA - ME - 90712310-35 - 02/2016 - ABB MED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - 90289469-18 - 03/2016 - ABIBE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - 90343012-52 - 03/2016 - ABNER PEREIRA SANTOS - 90662871-62 - 03/2016 - AC FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90622774-64 - 02/2016 - AC3 INFORMATICA LTDA - 90698294-38 - 02/2016 - ACADEMIA E ESCOLA DE NATACAO MS - EIRELI - EPP - 90713760-09 - 03/2016 - ACQUA NATURALE DISTRIBUIDOR DE PURIFICADORES DE AGUA EI - 90701269-71 - 03/2016 - ADAIR FRANCISCO DA SILVA TRANSPORTES - 90521108-04 - 02/2016 - ADAMI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90713825-99 - 03/2016 - ADAMOR JORGE DAVID TRANSPORTES ME - 90693922-34 - 03/2016 - ADEMIR SANGALI JUNIOR ME - 90530628-62 - 03/2016 - ADONIS C BRONGUEL & CIA LTDA - 90526913-51 - 03/2016 - ADRIANO DO NASCIMENTO MIRANDA ME - 90613314-81 - 03/2016 - ADRIANO STRACKA COMERCIAL - ME - 90681099-97 - 03/2016 - ADRIVAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ORDENHA LTDA - 90509748-28 - 03/2016 - AERAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - 90712854-70 - 03/2016 - AFONSO ELIAS DUDEK ME - 90491227-10 - 03/2016 - AG INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90684918-67 - 03/2016 - AGRICOLA LIMBERGER LTDA - 90711989-09 - 02/2016 - AGRICOLA PAVEZI LTDA ME - 90637139-18 - 03/2016 - AGROPECUARIA TELLUS LTDA - 90589014-04 - 03/2016 - AIRBIOSAFE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME - 90710697-77 - 03/2016 - AJ APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICA LTDA - ME - 90704942-61 - 03/2016 - ALCEBIANES JUNIOR DE MENEZES - 90707974-00 - 02/2016 - ALCIONE JOSE DE CRISTO & CIA LTDA - 90424354-03 - 03/2016 - ALCIONE REINAUER - 90700895-96 - 02/2016 - ALDAIR WEBER - 90290687-87 - 03/2016 - ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS - POLIMENTO - 90266703-20 - 03/2016 - ALFA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME - 90450165-41 - 03/2016 - ALFONSA GIMENES & CIA LTDA - 90256176-54 - 02/2016 - ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. - 90670406-40 - 03/2016 - ALIANCA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME - 90579172-93 - 03/2016 - ALLVET QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - 60128794-30 - 03/2016 - ALPHAGRAIN TRADING DE GRAOS E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90713010-09 - 03/2016 - ALUIZIO CARNEIRO - GAS - 90422593-20 - 02/2016 - ALVARO FRANCISCO ZANINE - EIRELI - ME - 90710528-82 - 03/2016 - ALVES & BUENO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 90650398-07 - 03/2016 - AMAILDO QUADRI - 90533496-49 - 03/2016 - AMARILDO DE LIMA - COMERCIAL DE CARNES - ME - 90614287-28 - 03/2016 - AMARLI KOCHACK & CIA LTDA - 90301398-25 - 01/2016 - AMG COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90410419-16 - 02/2016 - AMK COMERCIAL LTDA - 90393392-58 - 02/2016 - AMOLITE HOTEL LTDA - 90599028-46 - 03/2016 - AMORES! GAS LTDA ME - 90710240-80 - 03/2016 - AMUR FERREIRA JUNIOR - 10142719-68 - 02/2016 - ANABEL DE FATIMA SOUZA - 90480559-98 - 03/2016 - ANDRE L COELHO DINARDI - 90404691-49 - 03/2016 - ANGELICA MARTINS ORTEGA PECAS - 90682537-61 - 03/2016 - ANIMA STUDIO LTDA - ME - 90714543-36 - 03/2016 - ANNAUE CONFECCOES LTDA - 90650359-09 - 03/2016 - ANTONIO CARLOS DEMENEK - 90414852-02 - 03/2016 - ANTONIO DA SILVA - MARINGA - 70110042-58 - 03/2016 - APARECIDO JOSE DA SILVA ESQUADRIAS - 43900486-08 - 02/2016 - AQUILA PELISSER - ME - 90704006-23 - 03/2016 - ARCOSUL TRANSPORTES DE MUDANCAS LTDA - 90303753-91 - 03/2016 - ARISTON DO BRASIL LTDA - 90599223-67 - 03/2016 - ARLEY LUIS IUNGBLUT RIBEIRO ME - 90648243-65 - 03/2016 - ARMANDO FERRARI NETO - 90707912-07 - 03/2016 - ARMAZEM DAS SEMENTES LTDA - 90508609-03 - 03/2016 - ASPEN MEDICAL BRASIL COMERCIAL E IMPORTACAO DE MATERIAI - 90704579-00 - 03/2016 - ASSOC DOS COMERCIANTES DE DEFENSIVOS DO VALE DO IGUAÇU - 90268794-74 - 03/2016 - ASSOCIACAO DE PRODUCAO ORGANICA DO ASSENTAMENTO IMBAUZI - 90691631-20 - 03/2016 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANAHI-AAFA - 90571707-32 - 03/2016 - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE PAPEL DE GUARAPUAVA - 90126480-54 - 03/2016 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE REABILITACAO - 10160857-38 - 02/2016 - AST FARMA LTDA - 90689070-44 - 02/2016 - ASTORTECNICA ANALISE LTDA ME - 90713642-64 - 03/2016 - ASTRAL ESQUADRIAS DE ALUMINIO E BOX LTDA - 90566621-51 - 01/2016 - AUDIOFILOMANIA COMERCIO DE ELETRONICOS AUDIO E VIDEO -E - 90709742-04 - 03/2016 - AUTO MECANICA BONFLEUR LTDA ME - 10163184-22 - 02/2016 - AUTO NOVO COMERCIO E INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA - 90248690-99 - 01/2016 - AUTO POSTO TAQUARI DE LONDRINA LTDA - 90659099-92 - 03/2016 - AVIARIO PALASKITO LTDA - 90528300-68 - 02/2016 - AZZURRA EQUIPAMENTOS LTDA - 90603951-68 - 03/2016 - B A DELMONICO DE SOUSA - CARLOPOLIS - ME - 90712898-90 - 02/2016 - B C GOMES COMERCIO DE FERRAMENTAS - 90713332-02 - 03/2016 - B C PEREIRA & PEREIRA LTDA - ME - 90505637-98 - 03/2016 - B TAMIRIS FRANCISCO - CONFECCOES - 90383601-64 - 03/2016 - BAR E SORVETERIA RIZZO LTDA - 63600313-12 - 03/2016 - BARBIERI TRANSPORTES LTDA - 90713450-49 - 03/2016 - BASSANI COMERCIO DE PIZZAS LTDA - 90404829-19 - 03/2016 - BATER AGUIA COMERCIO E MONTAGEM DE BATERIAS LTDA - 90413342-63 - 03/2016 - BATERIAS CARRETEIRO LTDA - 90212723-26 - 02/2016 - BAYER S/A - 90692339-42 - 02/2016 - BAYER S/A - 90696642-50 - 02/2016 - BBJ & CIA LTDA - 90501004-29 - 01/2016 - BEATRIZ CUBIS DE SOUZA - LANCHES - 90136690-04 - 03/2016 - BELLA LUNA LTDA - ME - 90674578-00 - 02/2016 - BELMIRA CAVALHEIRO CAGORNI - 90526022-78 - 03/2016 - BENEDICTI & ROSA LTDA - 90285719-22 - 03/2016 - BENITES & BENITES LTDA - 90711874-60 - 03/2016 - BERMACOL BERTOLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 72200579-11 - 03/2016 - BERTIN & BATISTELLA LTDA - 90699669-31 - 03/2016 - BETO SERVICOS DE TRANSPORTES - EIRELI ME - 90681754-34 - 03/2016 - BIKESTOCK COMERCIO DE BICICLETAS EIRELI ME - 90637585-04 - 03/2016 - BINACIONAL-ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA - 90674127-00 - 03/2016 - BLUMENLAUSEN REFEICOES COLETIVAS LTDA - 90305932-08 - 03/2016 - BODYBUILDER ALIMENTOS FITNESS LTDA ME - 90713479-20 - 03/2016 - BOEIRA E BUENO LTDA - ME - 90633554-93 - 03/2016 - BONTORIN & FILHOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP - 90693011-07 - 03/2016 - BONYPLUS IND E COM IMP E EXP DE COSMETICOS LTDA - 10183556-19 - 02/2016 - BOUTIQUE ROZI EIRELI - ME - 90713945-03 - 02/2016 - BR IMPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME - 90713250-13 - 03/2016 - BR LAMINAS COMERCIO DE MADEIRA LTDA - 90714147-09 - 03/2016 - BR TELEFONIA EIRELI - ME - 90673285-80 - 02/2016 - BRENE & MARTINS FILHO LTDA - 90459343-54 - 03/2016 - BRF S.A. - 90661372-76 - 02/2016 - BRF S.A. - 90661373-57 - 02/2016 - BRF S.A. - 90661378-61 - 02/2016 - BRF S.A. - 90661379-42 - 02/2016 - BRF S.A. - 90661387-52 - 02/2016 - BRF S.A. - 90661391-39 - 02/2016 - BRF S.A. - 90660371-31 - 02/2016 - BRISOLA CAFETERIA EIRELI - 90503536-37 - 03/2016 - BRUCAL - IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90454195-81 - 02/2016 - BSC INDUSTRIAL ACOS LTDA - 90413351-54 - 03/2016 - BSSF TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - 90672113-99 - 03/2016 - BUWUW DO BRASIL LTDA - COVERINGS INCORPORATED - 90381077-79 - 02/2016 - C A PADOVA CONFECCOES EIRELI - EPP - 90713415-66 - 03/2016 - C C DA SILVA - FABRICA E COMERCIO DE ESTOFADOS - ME - 90714693-68 - 03/2016 - C M COMERCIO DE VESTUARIO E DECORACOES LTDA ME - 90699056-30 - 12/2015 - C MENDES & CIA LTDA - 90423945-37 - 02/2016 - C. C. DA SILVA CUSTOMIZACAO - 90712849-02 - 03/2016 - C. CLAUDINO TRANSPORTES LTDA - 90328943-02 - 03/2016 - CADEIRAS CENTENARIO LTDA - ME - 90627636-44 - 01/2016 - CAFETERIA TORRA TORRA LTDA - 90701313-80 - 03/2016 - CALBAIZER & SILVA ACABAMENTOS LTDA ME - 90712116-03 - 03/2016 - CAMARGOSAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90519999-48 - 03/2016 - CAPITAL VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LIMITADA - 90606277-19 - 02/2016 - CARLOS ROBERTO ANDREASSA ME - 90714116-02 - 03/2016 - CARLOS VINTICINCO - EVENTOS - 90532415-20 - 03/2016 - CARLOS VOGES JUNIOR E CIA LTDA - 90704850-09 - 03/2016 - CAROLINA OLIVEIRA VIRMOND ME - 90530534-48 - 03/2016 - CARVALHO DE CAMPOS & CIA LTDA - 20115607-60 - 03/2016 - CARVOARIA COROADOS LTDA - 90349691-64 - 03/2016 - CASAGRANDE & SOARES LTDA - ME - 90653301-45 - 03/2016 - CASTRO & OLIVEIRA LTDA - 90590924-02 - 03/2016 - CASTRO AUTO CENTER LTDA - ME - 90679848-43 - 03/2016 - CEDRO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA - 90325381-90 - 03/2016 - CELL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 90703701-04 - 02/2016 - CELSO POCHIEIRA - PROJETOS ELETRICOS - 90595707-46 - 03/2016 - CENTRO AUTOMOTIVO FLACH LTDA - 90424173-32 - 03/2016 - CENTRO CIVICO CURSOS DE IDIOMAS LTDA ME - 90711714-66 - 03/2016 - CESKY CONSTRUTORA LTDA - ME - 90708372-15 - 03/2016 - CHAVEIRO REPUBLICA LTDA - 90692995-36 - 01/2016 - CHIES PRODUTOS LTDA - 09902111-08 - 03/2016 - CIA DA MADEIRA COM DE MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA - 90673114-23 - 03/2016

- CIRLEI TASSO BORBA DECORACOES - 90481220-08 - 01/2016 - CK SINALIZACAO E ESTRUTURAS EIRELI ME - 90704253-75 - 03/2016 - CLAUDECIR DE OLIVEIRA SUZUKI - 90380032-13 - 03/2016 - CLAUDEMIR SARTORI - ME - 90695538-58 - 03/2016 - CLAUDETE APARECIDA ZANON - ME - 90705572-80 - 03/2016 - CLAUDIMAR FERNANDES - ME - 90707554-05 - 03/2016 - CLAUDINEI LAURINDO ITAGUAI E CIA LTDA - 90664248-44 - 03/2016 - CLAUDINEIA APARECIDA DE PROENCA - REFEICOES - ME - 90677014-85 - 03/2016 - CLAYTON AURELIO QUEJE - 90281758-14 - 03/2016 - CLEBER MANHA GARCIA - MOVEIS - 90712803-20 - 02/2016 - CLEUSA SAWCZUK & CIA LTDA - 13500705-63 - 03/2016 - COBRAZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME - 90250864-38 - 01/2016 - COME COME INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME - 90449584-03 - 03/2016 - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS VERDE OLIVA LTDA - 90705620-11 - 03/2016 - COMERCIAL LUTZ DE MOVEIS EIRELI - EPP - 90371166-34 - 02/2016 - COMERCIAL PERREIRA LTDA - 90609607-28 - 06/2015 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS ADEGA DA FAMILIA EIRELI - 90710094-48 - 03/2016 - COMERCIO DE LUBRIFICANTES ELV LTDA - 90352618-15 - 01/2016 - COMERCIO DE VESTUARIO ESPORTIVOS VICCENZO LEONNE LTDA - 90713850-08 - 03/2016 - COMERCIO E REPRESENTACOES BITEN LTDA ME - 90682997-53 - 03/2016 - COMPLEX SURGICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E EQUIPAMEN - 90593202-00 - 03/2016 - CONSULPRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP - 90474378-03 - 12/2015 - CONCESSIONARIA ESTACAO MOTOS EIRELI - EPP - 90696285-30 - 02/2016 - CONRADI E GOTTARDO LTDA - 90557129-02 - 03/2016 - CONSTRUMAD CONSTRUCOES LTDA - ME - 90602093-99 - 03/2016 - CONSTRUTORA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA - ME - 90711370-12 - 03/2016 - CONTEMPORANEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90704925-60 - 02/2016 - COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA MUN DE RES IGUAC - 90504497-40 - 03/2016 - COOP ESC DOS ALUN CENTRO EST DE ED PROF OLEGARIO MACEDO - 20202192-14 - 03/2016 - COOPERATIVA CENTRAL DE CAPTACAO DE LEITE - COOPLEITE - 90705309-18 - 02/2016 - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERC DOS AGRIC FAMIL DE IBA - 90562240-49 - 03/2016 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IVAI - 90649929-00 - 03/2016 - COOPERATIVA DOS APARISTAS DE CASCAVEL E REGIAO - 90397849-01 - 02/2016 - COOPERATIVA DOS PROD DE OVINOS E CAPRINOS DO OEST DO PA - 90368948-03 - 03/2016 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CONTENDA/PR-COOTEN - 90501510-90 - 01/2016 - COOPERATIVA VINICOLA SAO FRANCISCO DE SALES - 90297206-46 - 03/2016 - CP & M - INFORMATICA LTDA - 90453747-07 - 03/2016 - CRIARTE PINHAIS - COOPERATIVA DE CRIACOES ARTESANAIS DE - 90682787-56 - 03/2016 - CRISTALFLEX INDUSTRIA DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA - 09902291-47 - 02/2016 - CRISTINA APARECIDA BARBOSA - 90713954-96 - 03/2016 - CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME - 90604163-43 - 03/2016 - CURITIBANA COM DE ALIMENTOS LTDA - 90239218-10 - 01/2016 - CWB COMERCIO DE VESTUARIO E CALCADOS EIRELI EPP - 90637417-09 - 02/2016 - CWC AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME - 90493958-73 - 01/2016 - D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L - 90654562-46 - 02/2016 - D TALE BUFFET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90713900-01 - 03/2016 - D. M. SANSANA - 90712315-40 - 03/2016 - D.G.R. - DISTRIBUIDORA EIRELI - 90697881-46 - 03/2016 - DALCIR ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA ME - 90666100-44 - 03/2016 - DALFER QUIMICAS DO BRASIL LTDA - 90169761-29 - 03/2016 - DALTON HERBERT EVARISTO NUNES - INFORMATICA - ME - 90543025-49 - 08/2015 - DAM BAR E LANCHONETE LTDA - 90619139-36 - 03/2016 - DANIELE DO R.S. MENDES MECANICA - ME - 90698106-80 - 03/2016 - DANNY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90714344-91 - 03/2016 - DAVI ANDRE ARTENER ME - 90715583-87 - 03/2016 - DAYANA LONGHI TERRES - 90626619-90 - 02/2016 - DECMETAL COMERCIO DE SUCATA EIRELI - 90690868-93 - 02/2016 - DEGUIMAR APARECIDA GOMES - ME - 90713218-83 - 03/2016 - DELSA CONSTRUCOES INDUSTRIAIS E METALICAS LTDA - 90705844-14 - 03/2016 - DENISE CAVAGNARI MACYSZYN & CIA LTDA - 90388872-51 - 03/2016 - DESTILADOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI ME - 90704762-80 - 03/2016 - DEZPORCENTO COM VAREJISTA DE ROUPAS BRINQUEDOS CALCADOS - 90646365-26 - 01/2016 - DF CUIDADOS CORPORAIS LTDA - ME - 90708207-54 - 02/2016 - DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA - 90695274-23 - 12/2015 - DIAS E CAMBRUZZI E CIA LTDA ME - 90681827-24 - 03/2016 - DISTRIBUIDORA LAKAR LTDA ME - 90575664-82 - 03/2016 - DIVANS AUTO MECANICA LTDA - 90364926-75 - 12/2015 - DJJS MOVEIS LTDA - 90190373-52 - 03/2016 - DOMINGOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90706107-84 - 03/2016 - DOMINGOS CANNO - BEBIDAS - ME - 90691237-64 - 03/2016 - DONATO & GONCALVES LTDA - 90679696-15 - 03/2016 - DULCE MARA MEIRA - 90544896-06 - 03/2016 - DUTRA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90408459-06 - 03/2016 - E A S MIRANDA - CONFECÇOES ME - 90386650-03 - 03/2016 - E AFONSO SANTANA ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90452991-52 - 03/2016 - E B SIQUEIRA HORTIFRUTI ME - 90616475-27 - 03/2016 - E D C COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA ME - 90593395-72 - 03/2016 - E G CARVALHO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIREL - 90640255-60 - 03/2016 - E H BUENO BARBOZA & CIA LTDA - 90616125-70 - 03/2016 - E J PNEUS LTDA - EPP - 90345261-73 - 03/2016 - E P NIZ COM DE LIVROS - 90627678-01 - 02/2016 - E V DE CASTRO - 90711252-78 - 03/2016 - E V S CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - 90363188-02 - 02/2016 - E. APARECIDO ZENNI ME - 90712341-31 - 03/2016 - E. O. RINSCHEDÉ - 90708477-92 - 03/2016 - E. S. COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME - 90701083-02 - 02/2016 - E.CALEFI - CORTINAS - ME - 90712774-50 - 02/2016 - E.F. BOESING - ME - 90709508-87 - 02/2016 - EBR LAMPADAS LTDA - 90518444-05 - 02/2016 - EDEMILSON ALVES DE OLIVEIRA - 90519860-21 - 03/2016 - EDILENE DE CASSIA SOARES VIANA SANTOS ME - 90701530-06 - 02/2016 - EDNA GERVASIO WALDENSKI EQUIPAMENTOS - 90628024-88 - 01/2016 - EDNILSON DIDEK - 90322406-12 - 01/2016 - EDSON APARECIDO GALVAO ME - 90642335-96 - 02/2016 - EDSON JOSE DE OLIVEIRA PADILHA E CIA LTDA - 90218580-10 - 03/2016 - EDUARDO DAMIAO CAVALLI - 90290249-09 - 03/2016 - EGS SOLUCOES E TREINAMENTO - 90712348-08 - 02/2016 - ELAINE VICELLI DUTRA - 90696748-09 - 03/2016 - ELEGANZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90570890-21 - 03/2016 - ELETRONICA SABARA LTDA - 90708276-86 - 02/2016 - ELIANE BOLSON - 90360982-68 - 03/2016 - ELIANE MS BONATO LTDA - 90641904-12 - 02/2016 - ELITE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90713925-51 - 02/2016 - ELSON FERNANDO BANISKI - 30103085-17 - 02/2016 - ELTON RAIHER & CIA LTDA - 90547547-92 - 03/2016 - EMERSON RICARDO ALVES - 90641362-05 - 03/2016 - EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S/A - 09901525-00 - 02/2016 - EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S/A - 09901526-83 - 02/2016 - ENGR CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME - 90687536-59 - 02/2016 - ERIKA DE ABREU ALMEIDA - ME - 90713522-58 - 03/2016 - ERMÍNIA DA CONCEICAO N PIRATH REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90708255-51 - 03/2016 - ERONILDES TAGLIAMENTO DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUC - 90712686-21 - 03/2016 - ESCALATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS LTDA - ME - 90704722-92 - 02/2016 - ESCUDEIRO E MILANI LTDA ME - 90710854-62 - 03/2016 - ESPECIARIAS DA TERRA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90304573-63 - 02/2016 - ESPIGAO DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90308744-79 - 02/2016 - ESTACAO GARDEN FLORES E JARDINS LTDA - ME - 90711664-62 - 03/2016 - ESTEIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 90651841-49 - 03/2016 - ESTETICA MENDER LTDA - ME - 90712045-77 - 02/2016 - ESTILOBOX ESQUADRIAS FERRO E ALUMINIO LTDA - 90395127-31 - 01/2016 - EURO CONSTRUMAX LTDA - 90387760-00 - 02/2016 - EVERALDO APARECIDO MARCOSSI - 90684308-09 - 03/2016 - EVEREST REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09903172-75 - 02/2016 - EVERTON BELAFRONTÉ FRAGA LANCHONETE EIRELI ME - 90712922-55 - 02/2016 - EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 90703731-20 - 03/2016 - EXCLUSIVA TELECOMUNICACOES LTDA - 90255499-85 - 02/2016 - F E SASKOSKI SERVICOS E COMERCIO DE PECAS - ME - 90715049-61 - 03/2016 - F G CHURRASCARIA LTDA - ME - 90714087-33 - 03/2016 - F R LOGISTICA LTDA - ME - 90705170-67 - 03/2016 - F. F. T. MARTINS - ME - 90708438-86 - 02/2016 - F. L. PEDROSO - ELETRONICOS - EIRELI - 90710544-00 - 03/2016 - FABIANO FERREIRA RODRIGUES EIRELI - ME - 90714797-54 - 03/2016 - FABIO LUIZ HEINECK - ME - 90713083-56 - 03/2016 - FABIO S SILVA INFORMATICA E PLOTAGEM - 60118650-01 - 03/2016 - FAGUNDES E LAUBER LTDA - 90705865-49 - 03/2016 - FARMACIA 3½ MILENIO LTDA - 90706785-83 - 03/2016 - FARMACIA DO TIO LTDA - 90162622-74 - 02/2016 - FARMAX LTDA - 90677142-00 - 03/2016 - FASI TRANSPORTES LTDA - 90510180-33 - 03/2016 - FAST PRINT SOLUCOES GRAFICAS LTDA - ME - 90552911-09 - 03/2016 - FERCOER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10196671-26 - 03/2016 - FERDINAND BILSTEIN DO BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 90708126-54 - 03/2016 - FERFEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90613309-14 - 02/2016 - FERNANDA DIANE BONIFACIO EIRELI ME - 90614780-75 - 01/2016 - FERNANDA MARCZAK DOS SANTOS MELOGRANA ME - 90605948-70 - 03/2016 - FERNANDO DA SILVA BELTRAMIN ME - 90713310-99 - 03/2016 - FERNANDO DA SILVA TRANSPORTES - ME - 90712400-26 - 03/2016 - FERNANDO FROIS FERRAMENTARIA ME - 90703740-10 - 03/2016 - FERNANDO HENRIQUE DUARTE RIVIERA - ME - 90710732-94 - 03/2016 - FERNANDO SCHIAVON - EIRELI - 90713241-22 - 02/2016 - FERREIRA & NOVAIS LTDA ME - 90713803-83 - 03/2016 - FERREIRA & SILVA COM. PECAS LTDA - ME - 90714054-75 - 03/2016 - FITOLATINA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS MANUFATURADOS - 90341916-43 - 08/2015 - FLORINTINO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME - 90705212-50 - 03/2016 - FONDAZZI INOUE E MAIA LTDA - 90590298-91 - 03/2016 - FORMULA DA BELEZA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90711885-12 - 03/2016 - FORTALEZA - UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90515092-82 - 03/2016 - FPB DOIS VIZINHOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90713601-96 - 03/2016 - FRANCISCA DA CRUZ PAIVA-TRANSPORTE DE CARGAS - 90712853-99 - 03/2016 - FRANCISCO BERNARDO DE ALENCAR - 90409830-20 - 03/2016 - FRIGORIFICO BOM DE CARNE LTDA - 90651749-33 - 02/2016 - FROTA VEICULOS USADOS EIRELI - 90704408-46 - 03/2016 - FUNES E PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90395914-29 - 03/2016 - FURIA LANCHAS E BARCOS LTDA - 90586297-98 - 03/2015 - FUTLIK & FUTLIK LTDA - 90434145-23 - 03/2016 - G & J COMERCIO DE GAS LTDA - ME - 90456242-40 - 01/2016 - G & S - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 61102960-86 - 03/2016 - G A FONSECA & CIA LTDA - 90409812-49 - 02/2016 - G P COMERCIO DE GAS LTDA - 90695284-03 - 03/2016 - G R BAVATTO EIRELI ME - 90707919-83 - 03/2016 - G. A. S. DOS SANTOS SCHWENDLER COMERCIO DE COLCHOARIA - 90702012-64 - 03/2016 - G. F. LIMA INFORMATICA - 90705452-73 - 03/2016 - G. L. PIRES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME - 90700422-80 - 03/2016 - G.A.G. PAZ NAGAI - DOGUERIA - 90687827-56 - 03/2016 - G.G DE CARVALHO PIZZARIA - 90699014-81 - 01/2016 - G.T. BABA - MERCEARIA - 90679617-11 - 03/2016 - G5 SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - M - 90329629-10 - 03/2016 - GAIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EIRELI ME - 90712017-13 - 03/2016 - GAMBATE & GAMBATE LTDA - ME - 90675964-01 - 11/2015 - GAROTA ELETRICA CONFECÇOES EIRELI ME - 90258006-96 - 02/2016 - GENI S. P. EUGENIO - DOCES - ME - 90710126-60 - 02/2016 - GESILENE PETTERS DE ARAUJO - ME - 90715332-01 - 03/2016 - GHEDIN, MANFROI & CIA LTDA - 90222854-30 - 03/2016 - GILMAR O. SOUSA & CIA LTDA - 90281911-86 - 03/2016 - GILSON PEDRO KARAS - 90393519-75 - 03/2016 - GISELIA BONEMBERGER & CIA LTDA ME - 90712270-03 -

01/2016 - GLEICIDAIANE A DO ROZARIO ME - 90566137-03 - 03/2016 - GLOBAL PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME - 90680410-71 - 03/2016 - GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - 90678824-12 - 03/2016 - GLOBO NISSAN PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90676207-28 - 03/2016 - GNOATTO & REIS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - 90711284-55 - 03/2016 - GREENS STORE SOLUCOES PAISAGISTICAS LTDA - 90667640-09 - 03/2016 - GROWERMETAL DO MERCOSUL CONSULTORIA EM MATERIAIS METALI - 90711797-93 - 03/2016 - GSI BRASIL FABRICACAO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - 90661458-80 - 03/2016 - GTV - SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - 90527986-60 - 03/2016 - GUAIAPO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME - 90703159-44 - 03/2016 - H J LORENZONI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 20105032-40 - 02/2016 - H P ELETRO LTDA - ME - 90515593-87 - 03/2016 - HANDOCHA & ROSA COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTD - 90558528-28 - 03/2016 - HASTEN TRANSPORTES EIRELI - ME - 90679636-84 - 02/2016 - HBA INDUSTRIA DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 90656756-30 - 02/2016 - HEITOR DENOBI - EPP - 90713005-33 - 03/2016 - HELIO CONRADO DA SILVA TRANSPORTES - ME - 90712293-08 - 02/2016 - HENRIQUE & OZIR AUTOMOVEIS LTDA - 90662896-10 - 02/2016 - HI-MIX ELETRONICOS S/A - 90583367-74 - 03/2016 - HODMERVAL BARROS MESQUITA EIRELI - ME - 90711569-04 - 01/2016 - HORTSEG COMERCIO AGRICOLA LTDA - 90660112-56 - 03/2016 - HOSPITAL VETERINARIO SANTA MONICA LTDA - 90459375-31 - 03/2016 - HYPERTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90379777-02 - 02/2016 - I P DA FONSECA - MOVEIS - ME - 90665903-45 - 02/2016 - IARA ELISA BOUTIQUE LTDA - 90534343-28 - 02/2016 - IAS INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA - 09904901-47 - 02/2016 - IEDA NOLASCO BELEM BANKERSEN PRODUCOES ME - 90712715-09 - 03/2016 - IMOBILIARIA ALPHAVILLE LTDA ME - 90676041-02 - 03/2016 - IMPACTO FREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - 90628208-93 - 03/2016 - IMPORTADORA DE ALIMENTOS MENDOZA LTDA - 90676821-62 - 03/2016 - IMPORTADORA DE ALIMENTOS MENDOZA LTDA - 90585891-25 - 03/2016 - INDUSTRIA DE LATICINIOS S.S.P.M.A. LTDA ME - 90263131-36 - 03/2016 - INDUSTRIA DE MOVEIS QUADRI LTDA - 90257869-28 - 03/2016 - INDUSTRIA METALURGICA STARK LTDA - ME - 90713007-03 - 03/2016 - INEIL BRONOSKI ME - 90713799-62 - 03/2016 - INFOCWB IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - 09903889-62 - 03/2016 - INFABRAZIL TECHNOLOGY LTDA - ME - 90477014-03 - 03/2016 - INSTITUTO ZECA MUGGIATI - 90665915-89 - 12/2015 - INVEST CAR MULTI MARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90326483-79 - 01/2016 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A - 90702041-07 - 03/2016 - IRACELIS DO PRADO NEUBURGER & CIA LTDA - 90603765-38 - 03/2015 - IRMAOS CASCON LTDA - ME - 90713976-00 - 03/2016 - IRMAOS ZIMERMANN LTDA - ME - 90555528-67 - 03/2016 - ITAL ENERGY SOLAR LTDA - ME - 90711964-50 - 03/2016 - ITAMIR DAL MORO - 90715029-18 - 03/2016 - ITIMURA TEXTIL LTDA - 60100582-42 - 03/2016 - ITPR - INDUSTRIA DE TINTAS PARANAENSE LTDA - 90363057-43 - 03/2016 - IVANIO HERMES ZANINI - 90160064-30 - 03/2016 - J A DOS SANTOS TRANSPORTES - ME - 90438610-31 - 03/2016 - J A POLA TRANSPORTES LTDA - ME - 90574729-09 - 03/2016 - J B SUPERMERCADO LTDA - 90701447-91 - 02/2016 - J C PARRO & CIA LTDA - 90654339-71 - 03/2016 - J C PEREIRA ESTRUTURAS METALICAS ME - 90611179-94 - 03/2016 - J CARLOS DIAS - LANCHONETE - 90345807-04 - 03/2016 - J F A FILHO PERFUMES - 90351569-49 - 03/2016 - J H SOARES INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS E VASSOURA ME - 90511556-18 - 03/2016 - J. DOS SANTOS DE ASSIS - RESTAURANTE - 90672790-07 - 03/2016 - J.M. NABHEN HUKUCHIMA - ME - 90708722-07 - 02/2016 - JADIEL BLEINS ARAUJO - ME - 90617237-20 - 03/2016 - JARDINS GARCIA JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA - 90713444-09 - 03/2016 - JAREK PANIFICACAO LTDA ME - 90639741-26 - 03/2016 - JCL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90590766-28 - 01/2016 - JEAN MICHAEL SERVICOS ME - 90630650-61 - 03/2016 - JEFERSON ZATONI CUNICO - ME - 90712178-06 - 03/2016 - JEFFERSON JAVORSKI - 90638018-84 - 02/2016 - JFG TRANSPORTES LTDA - 90559864-33 - 02/2016 - JM CARDOSO TRANSPORTE LTDA ME - 90613639-28 - 03/2016 - JOANA THUME DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - 90699351-14 - 03/2016 - JOAO AMAURI DE PAULA - 90480943-81 - 03/2016 - JOAO BATISTA AFONSO - 90180652-71 - 03/2016 - JOAO CANDIDO & CIA LTDA - 90128143-29 - 03/2016 - JOAO LUIZ BRAGA & CIA LTDA - 90273388-41 - 03/2016 - JOAO SALDANHA NETO - 41900194-50 - 03/2016 - JOAO SIQUEIRA ME - 90620056-26 - 01/2016 - JOCIANE APARECIDA ZAGO - 90402417-17 - 03/2016 - JOELSON MARTINELLI - ME - 90497830-24 - 02/2016 - JONAS FERREIRA PORTELA - COMERCIO DE CARNES - EPP - 90164225-73 - 03/2016 - JONES ANTONIO VIEIRA ME - 90713822-46 - 03/2016 - JORGE OSNI VIEIRA DA SILVA - 90713793-77 - 03/2016 - JOSE DE ALAIR LOURENCO - REFRIGERACAO - 90472516-10 - 03/2016 - JOSE DOUGLAS DE OLIVEIRA - ME - 90713938-76 - 03/2016 - JOSE LEONEL ANDRADE - 90259097-87 - 03/2016 - JOSE LUIZ DE MORAES - TELECOMUNICACOES ME - 90574713-41 - 03/2016 - JOSE LUIZ MELLO - COMERCIO DE MADEIRAS ME - 90587802-67 - 03/2016 - JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA - ME - 90595006-16 - 03/2016 - JOSE VICENTE DE MORAES - 90495197-85 - 03/2016 - JOSLEIDE VALDIVIA DO NASCIMENTO - ME - 90588722-00 - 03/2016 - JP BAR E LANCHONETE LTDA - ME - 90710301-37 - 03/2016 - JUCELIA BITELLO LEITIS & CIA LTDA - 90712518-18 - 01/2016 - JUCILEIA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA - 90577488-31 - 02/2016 - JULIANA LAPOLA ME - 90583670-68 - 03/2016 - K D DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90632476-82 - 03/2016 - K K DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90513671-27 - 03/2016 - K. F. ACADÊMICA LTDA - ME - 90708501-57 - 03/2016 - KAMPHORST E GOMES LTDA - 90610413-00 - 02/2016 - KARINA APARECIDA DA FONSECA ME - 90605050-10 - 03/2016 - KARINA MIYUKI MINE RODRIGUES - EIRELI - 90696155-51 - 03/2016 - KAROLI ALIMENTOS LTDA - 90692023-97 - 03/2016 - KATAMBUN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90605422-17 - 03/2016 - KATIA MARIA DE SOUZA - 90703682-07 - 03/2016 - KAZA DO QUEIJO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICI - 90524434-55 - 02/2016 - KEEP TONER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME - 90628423-58 - 03/2016 - KFGAMER COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI - ME - 90712984-58 - 02/2016 - KG INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90402850-99 - 03/2016 - KHAN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90683539-87 - 01/2016 - KLN TINTAS LTDA ME - 90713937-95 - 02/2016 - KOSMOS MOSS TRANSPORTES LTDA - 90528973-08 - 03/2016 - KOYAMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA ME - 90712471-10 - 03/2016 - L C NUNES - 90584349-46 - 03/2016 - L C PASSARINI & CIA LTDA - 90439398-39 - 03/2016 - L GEREI BOUTIQUE DE ACABAMENTOS PARA CONSTRUCAO - EIREL - 90650927-08 - 02/2016 - L L BRESSAN SILVA E CIA LTDA - 90610647-77 - 03/2016 - L LOPES COMBUSTIVEIS - 90238049-37 - 02/2016 - L.M. SANTANA & LUCCHESI LTDA - ME - 90713902-65 - 03/2016 - LA ROSE COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA.ME. - 90656485-87 - 02/2016 - LAMBARET TRANSPORTES LTDA - 90476262-82 - 03/2016 - LANCHONETE CASTELO LTDA - ME - 90704107-77 - 03/2016 - LANCHONETE RAPHAELA LTDA - 90711086-91 - 03/2016 - LATICINIOS CAROLINA LTDA - 90706286-40 - 03/2016 - LAU SANTOS TRANSPORTES LTDA - 90713327-37 - 03/2016 - LAVITTA ENGENHARIA CIVIL LTDA - 10103604-94 - 02/2016 - LEAL CARNEIRO FERRAMENTAS EIRELI - 09903446-71 - 03/2016 - LEAO DIESEL LTDA - 90649003-04 - 02/2016 - LEONICE BORGES DE CAMPOS LIMA - ME - 90715056-90 - 03/2016 - LEONIDAS W. FEBRES LOPES MODAS - ME - 90710361-78 - 02/2016 - LEONILDA DE MOURA LEONARDO ME - 90551535-71 - 02/2016 - LESSAK & ALVES JUNIOR LTDA-ME - 90714041-50 - 03/2016 - LETNAR TRANSPORTES LTDA - 90462079-36 - 02/2016 - LF MENUCCI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90713824-08 - 03/2016 - LICITAR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME - 90711708-18 - 02/2016 - LIDIA RADURSKI FERNANDES - 90583313-81 - 03/2016 - LIGON PARANA LTDA - 90625113-27 - 02/2016 - LOLLY POP MODA KIDS E TEEN LTDA - ME - 90520090-97 - 03/2016 - LONDRIFLEET LOCADORA DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTO - 90688512-35 - 03/2016 - LORENO BET - 90713972-78 - 03/2016 - LORENZONI TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90676805-42 - 03/2016 - LS DO BRASIL COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - 90702214-51 - 03/2016 - LUCIA BRIDAROLLI DOS SANTOS ME - 90711931-92 - 01/2016 - LUCIANA FERREAZ DE OLIVEIRA - 90373628-40 - 03/2016 - LUCIANE MAGAR DE AZEVEDO - ME - 90714545-06 - 03/2016 - LUIS CARLOS PROKORYNIAK ME - 90709071-08 - 03/2016 - LUISA DA COSTA ALMEIDA EIRELI - ME - 90712366-90 - 03/2016 - LUIZ ALVES SOBRINHO - 90300595-54 - 03/2016 - LUIZ AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA - ME - 90714892-02 - 03/2016 - LUIZ DOS SANTOS LINS - 90176576-63 - 02/2016 - LUIZ RUBENS DE OLIVEIRA SILVA ELETRONICOS - ME - 90702357-54 - 03/2016 - LUXFORT DO BRASIL LTDA - 90424996-30 - 02/2016 - M & G TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - ME - 90596757-69 - 03/2016 - M C BIKE PARTS LTDA ME - 90641853-38 - 03/2016 - M C PEDROSO LANCHONETE - 90486312-20 - 03/2016 - M D ANTUNES TRANSPORTES - 90551503-94 - 02/2016 - M F DE OLIVEIRA MOVEIS - 84800034-55 - 03/2016 - M H A MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI - ME - 90713903-46 - 03/2016 - M PEZZOTTO - COMPONENTES ELETRONICOS - 90697154-24 - 02/2016 - M R BAVELONI TRANSPORTES LTDA - 90494112-32 - 03/2016 - M S DE SOUZA INSTALACOES ELETRICAS - 90554837-92 - 01/2016 - M STORE INFORMATICA LTDA - 90533320-88 - 02/2016 - M V PICARELLI ALVES - 90679922-77 - 01/2016 - M. LUIZA DE CAMPOS - ME - 90700495-35 - 03/2016 - M. ROCHA MARTINS & CIA LTDA ME - 90394870-10 - 03/2016 - M. SCHMITT-TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME - 90673076-63 - 03/2016 - M. VASCONCELOS LANCHERIA LTDA - ME - 90695494-00 - 02/2016 - M. Z. DA SILVA - HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME. - 90654736-80 - 03/2016 - M.E.I. TECHNOLOGY BRASIL IMPLANTACOES DE SISTEMAS LTDA - 90711333-78 - 03/2016 - M.I.R. PEREIRA RESTAURANTE LTDA ME - 90712447-90 - 03/2016 - M.N. DE OLIVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - 90336307-08 - 03/2016 - MADEIREIRA JR BONFIM LTDA ME - 90713513-67 - 03/2016 - MADERDECK COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA ME - 90614885-42 - 01/2016 - MANGUEBRAS MANGUEIRAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90517440-10 - 02/2016 - MANIA DE MULHER ACESSORIOS LTDA ME - 90711332-97 - 03/2016 - MANOEL HELIO DA SILVA CONFECCOES - 90516658-10 - 02/2016 - MANOS BRUNO TRANSPORTES LTDA - 90613385-75 - 03/2016 - MARCA PET IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA ME - 90711061-33 - 12/2015 - MARCELINO DA SILVA ARAUJO - ME - 90547343-33 - 03/2016 - MARCELO COLACO XAVIER - 90538015-09 - 03/2016 - MARCELO GILSON JASZUMBEK EIRELI - ME - 90713877-10 - 03/2016 - MARCELO OBERMEIER ME - 90304949-94 - 01/2016 - MARCELO PRADO - SACARIAS - 90405726-67 - 03/2016 - MARCIO DE OLIVEIRA FREZARIN & CIA LTDA - 90291234-78 - 03/2016 - MARCIO MLYNARSKI & CIA LTDA - 90644789-47 - 03/2016 - MARCO ANTONIO CONTINI - ME - 10185819-70 - 02/2016 - MARCONATO IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90490946-79 - 03/2016 - MARCONELLE COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E AUTO PECAS - 90298094-69 - 03/2016 - MARCOS MAURICIO SCHNORR - 90453113-81 - 03/2016 - MARCOS ORTEGA - MOTOPECAS - 90685337-05 - 03/2016 - MARGARITA ANGELICA SIERRA ROSSI - EPP - 90712043-05 - 02/2016 - MARIA ADRIANA KOTESKI DE CASTRO CONFECCOES - 90526368-49 - 02/2016 - MARIA CRISTINA DA SILVA & CIA LTDA - 90456430-31 - 03/2016 - MARIA DE LOURDES WASCH - 90157189-91 - 02/2015 - MARIA ELENICE DA SILVA BRAZ - ME - 90706911-72 - 03/2016 - MARIA ELISABETE DE MIRANDA ROSSI LIMA - 90701238-75 - 01/2016 - MARIA FERREIRA KRIGER MERCEARIA - 90449939-00 - 03/2016 - MARIA MADALENA FERREIRA ROSA - 90384879-03 - 03/2016 - MARIA MARIA

CONFECCOES LTDA - 90289348-20 - 03/2016 - MARIA NEIDE IZIDORO DE PADUA MELO - 90671694-14 - 01/2016 - MARIA RECO PIANEZZER ZENI - 90713155-65 - 02/2016 - MARIA TEIXEIRA DA SILVA - 90200709-16 - 03/2016 - MARIANO & NETO LTDA - 90367392-39 - 02/2016 - MARIE MIYAMOTO SANKAKO - SUSHI BAR - ME - 90713858-57 - 03/2016 - MARILTO MARCO BRANTES MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES EM GER - 90585158-65 - 03/2016 - MARINGA VEICULOS LTDA - 90630349-30 - 03/2016 - MARLENE DELLANI - 90714897-17 - 03/2016 - MASSAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA - 90642687-05 - 03/2016 - MAURI BERNARO DA SILVA - 90537800-72 - 03/2016 - MAURICIO MASSINHA - 90297505-53 - 03/2016 - MAX GEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 09902577-87 - 02/2016 - MEDEIROS AUTOMOVEIS LTDA - ME - 90676825-96 - 03/2016 - MEDICAL VIEW - COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA EIRELI - E - 90183618-30 - 12/2015 - MELINE VASATA-EIRELI- ME - 90712991-87 - 02/2016 - MENDES & SILVA RESTAURACAO FUNILARIA E PINTURA LTDA ME - 90489370-60 - 12/2015 - MENDES E NOGUEIRA LTDA - ME - 90559280-77 - 03/2016 - MENESCAU EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME - 90678563-30 - 03/2016 - MENINA DO ORIENTE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - 90567878-76 - 08/2015 - MEP COMERCIO DE CHOCOLATES FINOS LTDA - 90344655-22 - 02/2016 - MERCADO BOA ESPERANCA DE ARAPONGAS - EIRELI - ME - 90714090-39 - 03/2016 - MERCADO ITAIPU LTDA ME - 90551534-90 - 03/2016 - MERCADO LETICIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90565682-10 - 03/2016 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90700326-40 - 03/2016 - MERIDIEN ENGENHARIA LTDA - 90693884-74 - 03/2016 - METALURGICA DS LTDA - 09902337-64 - 03/2016 - METALURGICA TREFIL LTDA - 90219773-70 - 03/2016 - MF ZIEMER FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBRAS - EIRELI - 90272916-08 - 02/2016 - MICKY MARRY LTDA ME - 90657403-94 - 02/2016 - MILAINE LILIAN DE SOUZA - ME - 90655903-09 - 03/2016 - MILEK & ALVES LTDA - 90351733-63 - 03/2016 - MILLENIUM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90688776-25 - 03/2016 - MILLEO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90463120-55 - 03/2016 - MINERACAO E PESQUISA BRASILEIRA LTDA - 90400899-07 - 03/2016 - MINERADORA TIBAGIANA LTDA - 90337090-45 - 03/2016 - MIORALI & MIORALI LTDA - 90321058-39 - 03/2016 - MONICA BREZNINK DO NASCIMENTO E CIA LTDA - 90474437-90 - 03/2016 - MONTE SIAO PRE - MOLDADOS LTDA - ME - 90708497-36 - 03/2016 - MORO & MORO COPIADORA LTDA - ME - 90581937-28 - 03/2016 - MR AUGUSTO TRANSPORTES LTDA - 90547000-05 - 03/2016 - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA - 90385857-51 - 12/2015 - MURICI A GIMENES EIRELI - 90405035-09 - 03/2016 - MURILLO RIBEIRO DE LARA - ME - 90713507-19 - 03/2016 - MV CORNICELLI - TRANSPORTES - 90625551-03 - 03/2016 - MVC COMPONENTES PLASTICOS S.A. - 90441962-10 - 03/2016 - N F TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90657444-62 - 03/2016 - N I YASSIN & CIA LTDA - 90340468-05 - 03/2016 - N V LYRA - 90556780-20 - 02/2016 - N. R. DOS SANTOS LATICINIO - ME - 90714906-42 - 03/2016 - N. S. VIEIRA & BURATO LTDA - 90709368-92 - 03/2016 - NACIONAL MOTOS LTDA - 90441595-27 - 03/2016 - NADOLNY COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90519913-78 - 03/2016 - NAIR PIRES RODRIGUES - 90296810-55 - 02/2016 - NANE CONFECCOES LTDA - ME - 90530988-91 - 03/2016 - NECO E CASTILHO LTDA - ME - 90712022-80 - 01/2016 - NELI ALTINIZIA DALLASTRA - 90713862-33 - 03/2016 - NELITA TESSARI BRANDAO - 90535954-10 - 03/2016 - NELORE AGROPECUARIA CASTRO LTDA ME - 90306814-09 - 03/2016 - NEREU DEODATO CLAUMANN - 90548594-62 - 03/2016 - NEUSA DE FATIMA LOPES - ME - 90712006-60 - 03/2016 - NILSON ANTUNES - 90652205-52 - 03/2016 - NINAPAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA - 90295523-28 - 01/2016 - NIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90694749-82 - 02/2016 - NOBRE CULTURA DISTRIBUIDORA DE LIVROS - EIRELI ME - 90672787-01 - 03/2016 - NORBERTO DE FARIA - 90546751-40 - 03/2016 - NORTEFORTE COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS - 90660608-93 - 01/2016 - NOSAP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA - 90469248-40 - 03/2016 - NOVA ALVORADA SERVICOS AGRICOLAS LTDA ME - 90711500-35 - 03/2016 - O A BARBOSA & CIA LTDA - 90503469-32 - 02/2016 - O SAKAMOTO MANUTENCAO DE VIDEOS LTDA - 90385172-41 - 02/2016 - O WOLF - LATICINIOS - 90659245-25 - 03/2016 - OBJETO FUTURO COMERCIO DE PRESENTES FINOS LTDA - 90695568-73 - 01/2016 - ODAIR DE ASSIS ME - 90678698-23 - 03/2016 - ODAIR JOSE LEME DE CAMPOS ARAUCARIA - ME - 90660320-91 - 03/2016 - ODILON BECK CARPES - 90470392-39 - 03/2016 - OESTE GAS VIOLA LTDA - 90561787-72 - 02/2016 - OFICINA EDITORIAL COMERCIO DE LIVROS E REPRESENTACOES L - 90541523-93 - 01/2016 - OLIVERIO DO NASCIMENTO BERNARDO PINTO ME - 90497215-09 - 03/2016 - OMAR IBRAHIM TABEL EIRELI - ME - 90707606-70 - 12/2015 - ONEIDES ANTONIO TONET - 90563763-02 - 03/2016 - ORGANIZACAO INTERNACIONAL DA CONSCIENCIOTERAPIA - OIC - 90335507-71 - 03/2016 - ORGANIZE DECORANDO LTDA - 90601694-00 - 03/2016 - OROMAR RODRIGUES DA SILVA - 90619743-07 - 01/2016 - ORTSTA ASSESSORIA E COM DE EQUIP ELETROMECANICOS LTDA - 90473323-78 - 02/2016 - OSIAS DA SILVA-CAFELANDIA-ME - 90469730-35 - 02/2016 - OSMAR DE OLIVEIRA - BATERIAS - 90374863-00 - 03/2016 - OSNI J IUNKLAUS & CIA LTDA - 90381887-52 - 02/2016 - OSVALDO ROCATO & CIA LTDA - 903100753-20 - 03/2016 - OUPS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PRESENTES E ART - 90653431-23 - 08/2015 - OXIMAN COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - 90301253-60 - 02/2016 - P & K LOCACAO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90626727-62 - 02/2016 - P CARDOSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90268305-48 - 03/2016 - PADLESKI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA ME - 90432709-39 - 08/2015 - PADLESKI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA ME - 90662254-85 - 08/2015 - PAIXAO & SANCHES LTDA - EPP - 90701828-80 - 01/2016 - PAIZ & PAIZ LTDA - 90486834-50 - 03/2016 - PANEGOSSO INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS LTDA - 09902727-43 - 02/2016 - PANIFICADORA E CONFEITARIA KEDY PAES LTDA - 90656958-28 - 03/2016 - PARAISO NATURAL LTDA - ME - 90714408-90 - 03/2016 - PARTS EXPRESS DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS EIREL - 90714811-47 - 03/2016 - PATRICIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS DOS SANTOS ME - 90595601-98 - 02/2016 - PATRICIA DAIANY LEOBET - 90341140-61 - 03/2016 - PAULA V G PORTELA - 90590415-90 - 02/2016 - PAULO BUENO - 90472578-13 - 03/2016 - PAULO COSTA JUNIOR EMPILHADEIRAS-ME - 90712000-75 - 02/2016 - PAULO JOSE MENEGUETE VIDEO LOCADORA - 90591538-00 - 01/2016 - PAULO P CABRAL COMERCIO E REPRESENTACAO - 90207271-33 - 03/2016 - PAULO R DE ALMEIDA BAR E LANCHONETE - 90342036-76 - 02/2016 - PAULO SIMAO DE OLIVEIRA - ME - 90712608-09 - 02/2016 - PEDNOGX UTILIDADES LTDA - 90586612-50 - 03/2016 - PEDRINHO BORGES - 90473271-02 - 03/2016 - PERRU CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP - 90498549-08 - 02/2016 - PERTERSON ALTAIR LINGENOVER - 90711843-63 - 03/2016 - PH TEIXEIRA - TRANSPORTES LTDA - ME - 90396932-64 - 03/2016 - PHD DO BRASIL PROD QUIMICOS E DE LIMPEZA LTDA - 90537463-03 - 03/2016 - PHILIPS DO BRASIL LTDA - 09903246-46 - 03/2016 - PIVOTTO & PIVOTTO LTDA ME - 90669756-46 - 03/2016 - PIZZARIA L D C LTDA - 90613707-03 - 02/2016 - POLIDEX PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - 90438690-16 - 01/2016 - POLIDORA DE VEICULOS RC3 LTDA - 90318847-29 - 12/2015 - PONTO ANIMAL ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA - 90293003-53 - 02/2016 - PORTAL ANDAIMES LTDA ME - 90613941-30 - 03/2016 - POUSADA RECANTO FRANCES EIRELI ME - 90704700-87 - 03/2016 - PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES LTDA - 09901452-02 - 02/2016 - PRADI TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - 90317640-73 - 03/2016 - PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90689167-01 - 03/2016 - PRODUBOM ALIMENTOS LTDA - 90273707-37 - 03/2016 - PRODUTECH COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO E PROD ELET LTD - 90586186-72 - 03/2016 - PROMAX PRODUTOS MAXIMOS S/A INDUSTRIA E COMERCIO - 09900096-19 - 02/2016 - PSYSTEM TECNOLOGIA LTDA - EPP - 90415419-94 - 03/2016 - PULVERYS ESPECIALIDADES MINERAIS LTDA - 90515787-64 - 03/2016 - PUMA SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90618750-74 - 03/2016 - QLA SISTEMAS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - 90584903-40 - 03/2016 - QUATI TRANSPORTES LTDA - 90315885-93 - 01/2016 - R CRISTIANO MACHADO TRANSPORTE ME - 90672185-63 - 03/2016 - R D DUARTE SELARIA - ME - 90700029-03 - 03/2016 - R D F - AUTO MECANICA LTDA - 90380333-92 - 03/2016 - R DIDIMO & CIA LTDA - 90424815-02 - 03/2016 - R F RANOLFI LIMA - MERCADO - 90707419-60 - 03/2016 - R J AISSA TRANSPORTES ME - 90628011-63 - 03/2016 - R M FERREIRA MATERIAIS ESPORTIVOS - ME - 90708570-89 - 11/2015 - R N C - TRANSPORTES EIRELI - ME - 90707026-38 - 02/2016 - R. ALMEIDA TRANSPORTE E AUTO SOCORRO ME - 90684381-17 - 02/2016 - R. P. ANDRADE DA SILVA - EIRELI - ME - 90708833-22 - 03/2016 - R. R DE MIRANDA - MERCADO GUARANY - ME - 90712386-33 - 02/2016 - R. REBUelta LEITE - ALIMENTOS - ME - 90713718-05 - 03/2016 - R. RIBEIRO - VARIEDADES - ME - 90709127-99 - 03/2016 - R.J.Z. - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME - 90715140-96 - 02/2016 - R.M. LENZI INFORMATICA LTDA - 90710222-07 - 02/2016 - RAFAEL FRANCISCO NASCIMENTO ME - 90538338-85 - 03/2016 - RATAO TRANSPORTES LTDA ME - 90568071-41 - 03/2016 - REIKDAL E CIA COMERCIAL LTDA ME - 90705283-44 - 03/2016 - REINALDO CAMPANO & CIA LTDA - 90367393-10 - 03/2016 - REINALDO EXPEDITO DA SILVA ME - 90673750-73 - 03/2016 - REINALDO MANY'S PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS - 90581290-43 - 03/2016 - RENATA MATULLE - 90706142-67 - 03/2016 - RENATA SANTIN DOS SANTOS - ME - 90564241-37 - 02/2016 - RENATO ANDRE BARBISAN EIRELI - 90712759-11 - 02/2016 - RHC CONSTRUÇOES LTDA - 90465746-88 - 02/2016 - RIBAS E RIBEIRO SERVICOS DE COSTURA LTDA - 90442736-56 - 03/2016 - RIBEIRO E MACENA LTDA - ME - 90620761-32 - 03/2016 - RICARDO HIDEKI SUGUYAMA - ME - 90710231-90 - 12/2015 - RICARDO ZENI & CIA LTDA - 64001193-90 - 03/2016 - RIGAMONTE & SENA LTDA - 90428180-86 - 03/2016 - RIZY APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 90684469-93 - 02/2016 - RIZZAPETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - 90240874-65 - 03/2016 - ROCCO PRIME PERFUMARIA LTDA - 90715302-96 - 03/2016 - ROCCOVIA PERFUMARIA LTDA - EPP - 90715357-60 - 03/2016 - ROCHA ELETROMECA EIRELI ME - 90708635-69 - 02/2016 - ROCHELIN - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90495107-29 - 01/2016 - RODOELIAS TRANSPORTES LTDA - 90526364-15 - 03/2016 - RODOFRIOS TRANSPORTES EIRELI - ME - 90237036-69 - 02/2016 - RODOLETE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90677226-44 - 02/2016 - RODOSTHABA TRANSPORTES LTDA - 90242582-94 - 02/2016 - RODRIGO JOSE FELINI - ME - 90714018-01 - 02/2016 - ROGER HENRIQUE CANO - RESTAURANTE ME - 90565170-62 - 02/2016 - ROLMEN COMERCIO DE PECAS LTDA EPP - 70300069-03 - 03/2016 - RONI MARCOS DALZOTO NEIVERTH - ME - 90712932-27 - 02/2016 - RONIZE MARTINS DE RAMOS - PANIFICADORA ME - 90577508-10 - 03/2016 - ROSA F P PRESENTES LTDA - ME - 90712880-61 - 02/2016 - ROSANGELA APARECIDA DA COSTA PASSOS - 90170157-18 - 03/2016 - ROSANGELA BACHEGA - 90712762-17 - 03/2016 - ROSANGELA MARIA DOS SANTOS COLTRE - STREGERIA ALIMENTO - 90704002-08 - 01/2016 - ROSILENE FRANCO DA SILVA - 90492991-30 - 03/2016 - ROSINEI APARECIDO DOS SATOS ME - 90713008-86 - 03/2016 - ROSINEIA PEREIRA DA SILVA - 90523675-03 - 03/2016 - ROYALMINING MINERACAO LTDA - 90488995-41 - 01/2016 - RR PNEUS E RODAS EIRELI-ME - 90672098-15 - 02/2016 - RUBOTEC - MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL S/S LTDA - 90466993-83 - 02/2016 - RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 90546854-56 - 03/2016 - S CUNHA & CIA LTDA - 90644526-38 - 03/2016 - S TAVORA INSTALACAO DE PLACAS EIRELI ME - 90697196-83 - 03/2016 - S.H DA SILVA - ME - 90709372-79 - 03/2016 - SAAGER - FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA - 90441583-93 - 03/2016 - SADDI - ESTILO & ARTE LTDA - ME - 90597325-84 - 08/2015

- SALDRIELLEN TAIQUIZA DA SILVA - 90477203-86 - 03/2016 - SAN JOSEPH CLARINS LTDA - ME - 90609048-10 - 03/2016 - SANDRA MARA SORANSO - ME - 90660489-23 - 03/2016 - SANTANA TUR TRANSPORTES LTDA - ME - 90680372-01 - 03/2016 - SANTOS E DEZORZI LTDA - ME - 90676166-15 - 02/2016 - SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME - 90711407-49 - 03/2016 - SCHNAPS - BAR E MERCEARIA LTDA - ME - 90513247-46 - 01/2016 - SEBASTIAO ALVES CURTI DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90177037-97 - 03/2016 - SECO & LACERDA LTDA ME - 90472832-29 - 12/2015 - SENN AGROMATE LTDA ME - 90272706-00 - 03/2016 - SERGIO ANTONIO ALVES MIRANDA - 90584848-89 - 03/2016 - SERGIO DALLOCA MALDONADO - 90317864-76 - 08/2015 - SERGIO DE ANDRADE DO ESPIRITO SANTO - COMERCIO DE MOVEI - 90633351-15 - 03/2016 - SERGIO EDUARDO SOUZA - TRANSPORTES - 90499879-67 - 02/2016 - SERGIO GUIMARAES DE LACERDA FILHO - ME - 90713459-87 - 03/2016 - SERRALHERIA BARBOSA LTDA ME - 90570910-00 - 03/2016 - SERRALHERIA MONTEC LTDA - 90527424-44 - 03/2016 - SERRALHERIA OLIVEIRA E MAINA - EPP - 90713219-64 - 03/2016 - SERVICOS FUNERARIOS PRATENSE LTDA - ME - 90708774-38 - 03/2016 - SETE SERVICOS E COMERCIO DE BOLSAS MALAS E ACESSORIOS L - 90712773-70 - 02/2016 - SIDECLEY MARTINS COSTA & CIA LTDA - 90462115-34 - 02/2016 - SILVA & RAZOTO - COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90423740-05 - 03/2016 - SILVA EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA - 90313990-06 - 02/2016 - SILVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA - ME - 90713784-86 - 03/2016 - SILVANO APARECIDO DE ANGELO - 90493052-03 - 03/2016 - SILVIA REGINA PEIXOTO - PARANAVAI - 90441681-94 - 03/2016 - SILVIO & SILVA TRANSPORTES LTDA - 90496268-67 - 03/2016 - SILVIO DE SOUZA FILHO EPP - 90593496-16 - 03/2016 - SIXTEC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90685807-03 - 01/2016 - SKAY BLUE - RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME - 90638542-28 - 03/2016 - SOARES & MARTINI LTDA - 90432637-20 - 03/2016 - SOFT CAFETERIA LTDA - 90387913-00 - 01/2016 - SOL NASCENTE AUTO PECAS LTDA ME - 90128991-38 - 08/2015 - SOUZA & ZANINI LANCHONETE LTDA ME - 90666117-92 - 03/2016 - SOUZA SANTOS & CIA. LTDA. - ME - 90713325-75 - 03/2016 - SPARTALIS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - 90580654-87 - 02/2016 - SPIGHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 09904423-39 - 02/2016 - SSM SOLUCOES METALICAS PARA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - 90556601-63 - 03/2016 - ST ARQUITETURA E DEORACOES LTDA - ME - 90620303-02 - 03/2016 - STEFANICHAN & CIA LTDA - 90365281-06 - 02/2016 - STILO TOLDOS COMERCIO DE TOLDOS E SERVICOS LTDA - 90621782-10 - 01/2016 - STREET ROD CUSTOM GARAGE LTDA - ME - 90696584-47 - 12/2015 - STREGE & BURAK LTDA - 90567583-45 - 02/2016 - SUDS INSANITY COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE UTILIDA - 90679723-22 - 01/2016 - SUELI GOMES DE ASSIS - ME - 90713644-26 - 03/2016 - SUINO LIGHT ABATEDOURO E DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI - 90216873-72 - 03/2016 - SUL BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 90704474-25 - 03/2016 - SULAMERICANA TRANSPORTES LTDA - 10171839-54 - 02/2016 - SULCAVACOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90414086-40 - 03/2016 - SUL-TECH - ENGENHARIA - LTDA - 90658388-74 - 03/2016 - SUPERCENTER GRS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRE - 90712108-95 - 01/2016 - SUPERMERCADO MAZZI LTDA - 90622515-89 - 03/2016 - SUPERMERCADO RIBAS LTDA - 90472302-90 - 03/2016 - SUPERMERCADOS TRINIDADE LTDA - 90549902-59 - 01/2016 - SWIFTSOFT DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME - 90610760-07 - 02/2016 - T MATTIA - ME - 90712248-45 - 03/2016 - T P - COMERCIO DE POLIMEROS LTDA - 90711435-00 - 03/2016 - T.D.D. ALVES TRANSPORTES LTDA - 90360027-67 - 02/2016 - TAG COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - ME - 90578544-37 - 03/2016 - TALITA DA CRUZ MICHARKI ME - 90713452-00 - 03/2016 - TANGUA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA - 90449009-10 - 03/2016 - TANIA MARIA CONZATTI LEITE & CIA LTDA - 90665970-05 - 02/2016 - TAURUS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90189003-08 - 01/2016 - TEACHER ANGEL SPHERE ESCOLA DE IDIOMAS LTDA - ME - 90661071-05 - 03/2016 - TECNOPD-TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME - 90715165-44 - 03/2016 - TEGULA SOLUCOES PARA TELHADOS LTDA - 09903715-63 - 02/2016 - TELEFONICA BRASIL S/A - 90702955-79 - 03/2016 - TEREZA ALVES DA ROCHA - 21800392-39 - 03/2016 - TERRA CIVIL COM DE EQUIP PECAS E SERVICOS LTDA - 90106876-30 - 02/2016 - TESA BRASIL LTDA - 90606728-54 - 02/2016 - TEXPi LTDA - ME - 90692582-60 - 03/2016 - THEBAS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90702082-77 - 01/2016 - TIBAGI ATACADISTA LTDA - EPP - 90670405-60 - 02/2016 - TIELLO MOREIRA PINTO - 90565328-86 - 03/2016 - TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME - 90713706-63 - 03/2016 - TORNEARIA METALNECON LTDA - 90108674-50 - 02/2016 - TRAADEX IMP E EXP DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - 90451123-46 - 01/2016 - TRANSAVANCO - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90536247-04 - 01/2016 - TRANSMIG TRANSPORTES LTDA ME - 90635596-50 - 02/2016 - TRANSPORTADORA BARCO AZUL LTDA - 31201114-09 - 03/2016 - TRANSPORTADORA CISCON LTDA - ME - 90568832-47 - 03/2016 - TRANSPORTADORA DO FUTURO.COM EIRELI - 90692020-44 - 03/2016 - TRANSPORTADORA PORTEIRA DA LAPA LTDA - 90645745-80 - 02/2016 - TRANSPORTES 4 HORIZONTES LTDA ME - 90585874-24 - 03/2016 - TRANSPORTES CONSTANTINO & CONSTANTINO LTDA ME - 90581090-18 - 03/2016 - TRANSPORTES SILMED LTDA ME - 90563474-77 - 03/2016 - TREEUNFE INFORMATICA LTDA ME - 90713112-25 - 03/2016 - TRIBUNAL BAR LTDA - ME - 90365446-59 - 03/2016 - TROPICALIA - ACAI LONDRINA LTDA - ME - 90712736-25 - 02/2016 - TSR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - 90683722-64 - 03/2016 - TUBARAO - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LT - 90713375-34 - 03/2016 - TUPAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PLASTICOS LTD - 90685361-27 - 02/2016 - TXO SYSTEMS COM DE EQUIP P/ INFR DE TELEC DO BRASIL - 90689772-55 - 03/2016 - UBIRAJARA CZAIKOWSKI COMERCIO E REPRESENTACAO - ME - 90699137-30 - 03/2016 - UNEXPA SERVICOS LOGISTICOS DE TRANSPORTES INTEGRADOS LT - 90646262-10 - 03/2016 - UNICOR - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90155076-05 - 02/2016 - V B C - CAFE E CEREAIS - ME - 90623857-80 - 03/2016 - V G COSTA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS - 90672506-10 - 03/2016 - V P DA LUZ ME - 90311844-09 - 03/2016 - V PALMA & CIA LTDA - 90487980-01 - 03/2016 - V. M. LOPES-MOVEIS - 90685244-63 - 03/2016 - V.B. MATOSO - ME - 90692961-97 - 03/2016 - VALDINEI DOMINGOS DOS SANTOS - 90703974-95 - 02/2016 - VALERIA ALVES DA SILVA - 90712114-33 - 02/2016 - VALTER C. DOS SANTOS - ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - ME - 90654055-01 - 08/2015 - VEGA ARMAZENS GERAIS LTDA - 13300304-50 - 03/2016 - VIA VAREJO S A - 90217932-10 - 02/2016 - VIACAO ESMERALDA TRANSPORTE LTDA - 90543634-16 - 03/2016 - VIALIGHT COMERCIAL DE ALUMINACAO LTDA - 90599498-00 - 01/2016 - VIDAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - 90709887-79 - 03/2016 - VIEIRA BEBIDAS LTDA - ME - 90713880-15 - 02/2016 - VIEIRA DE ANDRADE DECORACOES LTDA ME - 90578725-08 - 03/2016 - VIEMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09902720-77 - 03/2016 - VIP VET SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME - 90713525-09 - 03/2016 - VITOR TOTH - 90712995-00 - 03/2016 - VIVIANE BONAT MALUCELLI - 90291815-91 - 03/2016 - VM FERREIRA SERVICOS ME - 90642037-60 - 03/2016 - VMSPECAS E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90440514-08 - 03/2016 - VOOLT ELECTRIC LTDA - ME - 90703529-80 - 02/2016 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A - 90689054-24 - 03/2016 - W O FELIPE - RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO - 90551490-35 - 08/2015 - W. GONCALVES DA SILVA - ME - 90703563-81 - 03/2016 - WALDENIR R.DE CARVALHO NETO VEICULOS - 90715014-31 - 03/2016 - WANDERLEI NEVES & CIA LTDA - ME - 90647706-80 - 03/2016 - WANDERLEI OLAVO CORREA - 90531931-00 - 03/2016 - WEIMIN HUANG - 90710102-92 - 02/2016 - WESLEY DE PAULA-MERCADO - 90624321-09 - 03/2016 - WILFARMA DROGARIA LTDA - 90313174-84 - 03/2016 - WILSON DE OLIVEIRA CALHARES ME - 90671682-80 - 02/2016 - WJ BRASIL TRANSPORTES LTDA - 90281585-61 - 02/2016 - ZANIN ARMAZENS GERAIS LTDA - 90144950-34 - 03/2016 - ZAPATA DELIVERY EIRELI - 90668143-91 - 03/2016 - ZECHEL COMERCIO DE METAIS - EIRELI - 90712846-60 - 03/2016 - ZILIOOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 10505573-04 - 03/2016 - ZINPAO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP - 09904099-86 - 02/2016.

PARALISADOS

TEMPORARIAMENTE NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

ACADEMIA CORE PILATES STUDIO E FITNESS LTDA ME - 90570365-05 - 04/2016 - C L BUENO - 90415206-44 - 04/2016 - CL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - 90711150-43 - 03/2016 - CLEIDE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90524569-48 - 04/2016 - CRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 09904649-01 - 03/2016 - ELI M ROSA VARIEDADES LTDA - 90465724-72 - 03/2016 - EQUIPOCOS BASSI LTDA ME - 90692284-34 - 04/2016 - EVAZ COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90687521-72 - 03/2016 - FARMACIA AVENIDA IGUAÇU LTDA - 90613684-82 - 04/2016 - FUXICO MALHAS LTDA - 90427771-18 - 04/2016 - M.J.D. EMBALAGENS E DOCES LTDA ME - 90347564-11 - 04/2016 - MARIA DE FATIMA TEODORO - 90544345-34 - 03/2016 - PANIFICADORA SUDOESTE LTDA - 90281620-89 - 04/2016.

BAIXADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

2 M TELECOM LTDA - ME - 90610577-20 - 04/2016 - 3 A'S COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 90260408-14 - 04/2016 - 3F HOLDING INVESTIMENTOS LTDA - 90645137-93 - 04/2016 - 3M MODULADOS LTDA ME - 90596369-41 - 04/2016 - 70Z- INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90376414-70 - 04/2016 - 77 DO BRASIL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME - 90475359-96 - 04/2016 - A C F DE ABREU TRANSPORTES - 90628858-39 - 04/2016 - A G CARVALHO - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME - 90636424-76 - 04/2016 - A G DE PROENCA - MOTOCICLETAS - ME - 90622977-32 - 04/2016 - A M DE AQUINO - LANCHONETE - 90624232-07 - 04/2016 - A MAIA COMERCIAL COSMETICA LTDA - ME - 90638591-06 - 04/2016 - A PIZZATTO - ME - 90633144-60 - 03/2016 - A A FERRACINA CONFECCOES - 90494644-33 - 04/2016 - A A J BONFIM ACOUGUE - 90456461-38 - 04/2016 - A A SERGIO & CIA LTDA - 90400634-36 - 04/2016 - A B FERNEDA - ACABAMENTOS - 90435407-40 - 04/2016 - A B PONCHIELLI - EIRELI - ME - 90613587-62 - 04/2016 - A C BERMAL

- 90239241-69 - 04/2016 - A C DE ALCANTARA CONFECÇÕES ME - 90644257-46 - 04/2016 - A C DE OLIVEIRA-MERCADO - 90528728-10 - 04/2016 - A CORACINI DOS SANTOS & CIA LTDA - 90514971-79 - 04/2016 - A DE OLIVEIRA - COMERCIO DE BEBIDAS - 90686918-74 - 04/2016 - A E FRAGER CONFECÇÕES DE ESTOPAS LTDA ME - 90439918-30 - 04/2016 - A F GARCIA - PECAS - 90289505-16 - 04/2016 - A F MARINHO & CIA LTDA - 90461923-00 - 03/2016 - A F P COMERCIO DE SEMI-JOIAS E CONFECÇÕES LTDA-ME - 90437147-56 - 04/2016 - A FAVORITA LTDA - 90525965-29 - 04/2016 - A FELIX ENTRETENIMENTOS ME - 90696428-77 - 03/2016 - A FELIZARI & CIA LTDA - 90638276-89 - 04/2016 - A J CORDEIRO & CIA LTDA - 11300914-46 - 04/2016 - A J DOS SANTOS & CIA LTDA ME - 90549084-20 - 03/2016 - A JOSE BONFIM TRANSPORTES - ME - 90709117-17 - 04/2016 - A M BEGO CONFECÇÕES ME - 90677300-78 - 04/2016 - A M DE OLIVEIRA ELETRICISTA - 90349534-03 - 04/2016 - A M DOS SANTOS & CIA LTDA - ME - 90445036-78 - 04/2016 - A M LAZARIN INFORMATICA - 90405760-69 - 04/2016 - A M MATTIOLLI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ME - 90580798-60 - 04/2016 - A M OLIVEIRA & SILVA LTDA ME - 90686129-15 - 04/2016 - A MORAES & D SIKACZ AUTO CENTER LTDA - ME - 90454211-36 - 04/2016 - A MOURAO BIJOUTERIAS - 90428258-80 - 04/2016 - A N GAZOLLA - 90447844-05 - 04/2016 - A O JOAQUIM E CIA LTDA - 63603819-92 - 04/2016 - A P COMERCIO DE CELULAR LTDA - 90176439-56 - 04/2016 - A P MARTINS - QUEIJOS - 90567082-40 - 04/2016 - A PEDROSO DALBEM - 90604344-06 - 03/2016 - A PHILETRON EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 42212121-80 - 04/2016 - A R FATOBENE - 90380195-60 - 04/2016 - A R RAMOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA - 90569573-80 - 04/2016 - A R REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - 10195599-00 - 04/2016 - A RAVANHOLI - GABI FLORES - 90502825-19 - 04/2016 - A S BRAGA TELECOMUNICAÇÕES - 90378128-94 - 04/2016 - A SPIRANDELLI & CIA LTDA - 90427448-80 - 04/2016 - A T A RUTHES BAR - 90344410-03 - 04/2016 - A T SOLUCOES EM ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO LTDA - 90508792-48 - 03/2016 - A. L DA SILVA RODRIGUES FRIOS - EPP - 90662450-87 - 04/2016 - A. M. LAITANO - SISTEMAS DE MONITORAMENTO IP - ME - 90710657-80 - 04/2016 - A. R. RESENDE & CIA LTDA ME - 90667534-06 - 03/2016 - A. T. DE MELO & MELO LTDA ME - 90221252-38 - 03/2016 - A. T. PEREIRA FILHO - GESSO - ME - 90664485-14 - 04/2016 - A.B. SANGUETA & CIA LTDA - 90493436-44 - 04/2016 - A.B. SANGUETA & CIA LTDA - 90608706-56 - 04/2016 - A.B. SANGUETA & CIA LTDA - 90667716-41 - 04/2016 - A.F.BIANCO DE ABREU MACARI - ME - 90707663-69 - 04/2016 - A.AJ PIZZAS LTDA - 90644832-74 - 04/2016 - AB GLOBAL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME - 90711123-70 - 04/2016 - AB NETO - PET SHOP - 90631677-35 - 04/2016 - ABIQUEILA GEHRK DE ALMEIDA BORELI - 90609395-24 - 04/2016 - ACADEMIA WELLNESS LTDA - ME - 90648667-93 - 04/2016 - ACCOUNTING MANAGER ASSESSORIA CONTABIL SERVICOS DE APOI - 90406257-01 - 04/2016 - ACEISILOS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM LTD - 90489799-01 - 04/2016 - ACME MATERIAIS TERMICOS LTDA - 90390931-51 - 04/2016 - ACOUGUE E MERCEARIA EDIMARLON LTDA - 90495180-37 - 04/2016 - ACQUAVINIL TINTAS E VERNIZES LTDA - 90337463-23 - 03/2016 - ACTIVA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - 90619757-02 - 04/2016 - ADAIR LUIZ CORADIN - 33000557-28 - 04/2016 - ADALBERTO OLIVEIRA DE LIMA - ME - 90249793-58 - 03/2016 - ADALBERTO SIDNEY MARIANI - ME - 90683623-82 - 04/2016 - ADELIA C. DE LIMA - ACOUGUE - ME - 90703711-86 - 04/2016 - ADEMAR ROSSIO DOS SANTOS - LANCHES - 90440481-05 - 04/2016 - ADEMILSON SOUZA BRAGA & CIA LTDA - 90417677-04 - 04/2016 - ADEMIR BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA - 90175405-53 - 03/2016 - ADEMIR COLA - MINIMERCADO - 90449055-55 - 04/2016 - ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA - 90430272-44 - 04/2016 - ADENILSON JOSE DO PRADO - CARLOPOLIS ME - 90476617-89 - 03/2016 - ADILSON ANTONIO FERREIRA - 90280464-10 - 04/2016 - ADILSON MIGUEL VIEIRA - ME - 90712292-19 - 04/2016 - ADIR AUGUSTIN - 90507260-93 - 04/2016 - ADONAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - 90469487-82 - 04/2016 - ADRAM S/A INDUSTRIA E COMERCIO - 90674107-58 - 04/2016 - ADRIANA GONCALVES WILMAN PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME - 90244470-03 - 04/2016 - ADRIANA PAULA OROZCO BESSA - 90560892-49 - 04/2016 - ADRIANA SOLIDARIA VIEIRA - ME - 90632103-39 - 04/2016 - ADRIANO APARECIDO GONCALVES RIBEIRO - ME - 90606366-29 - 04/2016 - ADRIANO LUCAS DA SILVA VOSNIAK MERCADO-ME - 90711173-30 - 04/2016 - ADRIANO MELO TALEVI & TALEVI LTDA-ME - 90692892-20 - 04/2016 - AERO STORE AVIATION LTDA - 90417156-58 - 04/2016 - AFONSO PAINEIS LTDA - 90381578-73 - 04/2016 - AGENCIA DIGITAL KKB LTDA ME - 90634753-91 - 04/2016 - AGOROSE COMERCIO DE APARAS DE PAPEIS LTDA - 90705433-00 - 04/2016 - AGRICOLA FLINTEM LTDA - 90397489-30 - 04/2016 - AGRISAFRA COMERCIO DE INSUMOS LTDA - 90233370-34 - 04/2016 - AGRO PECUARIA LUNARDELLI LTDA - 60800177-80 - 04/2016 - AGRO SASSI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90332232-23 - 04/2016 - AGROPECUARIA CENCI LTDA - 90560375-24 - 04/2016 - AGROPECUARIA TIJUCAS DO SUL LTDA - 90322736-26 - 04/2016 - AGROINCOAO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA - 90693589-90 - 04/2016 - AGUALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS L - 90633706-11 - 04/2016 - AGUINALDO ROLIM DOS SANTOS - 90460466-65 - 04/2016 - AGUIRRE PANIFICADORA E CONFEITARIA - LTDA - ME - 90669983-44 - 04/2016 - AJIS COMERCIO DE OPTICA LTDA - ME - 90453323-89 - 03/2016 - ALBERTINA ANTONIA TURRA LOPES - 90407851-48 - 04/2016 - ALBINO JUNIO CARNEIRO RIBAS LANCHONETE ME - 90545017-46 - 04/2016 - ALBUQUERQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS SOB MEDIDA L - 90108087-98 - 04/2016 - ALCIONE DA ROSA ME - 90711497-03 - 04/2016 - ALDAIR DE SOUZA CAMBUI & CIA LTDA - ME - 90514621-11 - 04/2016 - ALDAIR PAULO ZOLET - 90408406-96 - 04/2016 - ALEM DA COR COM DE ARTIGOS P/FESTAS E EVENTOS LTDA - 90424565-83 - 04/2016 - ALENCAR DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - 90653839-31 - 03/2016 - ALESSANDRA C MARONEZI - 90545009-36 - 04/2016 - ALESSANDRA VOLPATO CORREA - CONFECÇÕES - 90492830-56 - 04/2016 - ALESSANDRO APARECIDO COLONHEZI E CIA LTDA - 90502422-15 - 04/2016 - ALESSANDRO MORAES - AUTO CENTER - 90466347-61 - 03/2016 - ALEXANDRA O SANTOS LOCADORA DE VIDEOS - 90383047-60 - 04/2016 - ALEXANDRE TYSKI - 90558024-80 - 04/2016 - ALFA TRANSPORTES EIRELI - 09905322-49 - 03/2016 - ALFREDO S PIRES NETO - 90601160-30 - 04/2016 - ALG VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI - 90699487-98 - 04/2016 - ALGODOEIRA GOIOERE IND E COM LTDA - 81600389-00 - 04/2016 - ALIANCA RECICLADORA LTDA ME - 90562370-27 - 04/2016 - ALIGNER INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA - 70104169-00 - 03/2016 - ALINE APARECIDA FERREIRA - 90396233-04 - 04/2016 - ALINE DE SOUZA - 90491233-69 - 04/2016 - ALINE WILXENSKI - METALURGICA - 90443335-78 - 04/2016 - ALLAN RICARDO BORATO - 90386402-80 - 04/2016 - ALMEIDA & SOFIENTINI LTDA - 83602589-05 - 04/2016 - ALMEIDA DA SILVA & FONSECA LTDA - 90248838-30 - 04/2016 - ALMEIDA E ARAUJO - TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUICAO - 90302338-48 - 03/2016 - ALMEIDA E COSTA TRANSPORTES LTDA - 90618431-13 - 04/2016 - ALMEIDA PIRES LTDA - ME - 90658264-34 - 04/2016 - ALTAIR VAZ RIBEIRO - 20115141-49 - 04/2016 - ALTAMIR DA COSTA - 90327576-66 - 04/2016 - ALTAMIRO CALEGARI & CIA LTDA - 90612086-04 - 04/2016 - ALUIZIO DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA - 90279461-16 - 04/2016 - ALUMIND ALUMINIO INDUSTRIAL LTDA - 10502876-84 - 04/2016 - ALUMIXX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME - 90664473-80 - 04/2016 - ALVES & ALVES CONFECÇÕES LTDA - 90655077-62 - 04/2016 - ALZIRA O COELHO MATERIAIS ELETRICOS - 12901398-28 - 04/2016 - AMALIA DE OLIVEIRA - 90398792-87 - 04/2016 - AMANDA PARO GAZZI - 90657989-88 - 04/2016 - AMANDO DE OLIVEIRA ALIMENTICIOS - 53900073-04 - 03/2016 - AMANN GIRRBACH BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPA - 90718003-40 - 04/2016 - AMARILDO CASSIANO MERCEARIA - 60131084-88 - 03/2016 - AMARILDO JOSE ANGONESE - 42003028-21 - 04/2016 - AMAURINHO STELLA - 90441879-03 - 04/2016 - AMBEV S A - 90672425-10 - 04/2016 - AMBONI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 42101361-64 - 04/2016 - AMES INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA - 90499876-14 - 04/2016 - AMIGOS LTDA - 90463816-18 - 04/2016 - AMK COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90434190-88 - 04/2016 - AN4 CORTE E DOBRA LTDA - ME - 90607121-55 - 04/2016 - ANA ANGELICA DE ALMEIDA MONTEIRO - ME - 90654983-21 - 04/2016 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA SINGER REPRESENTACOES - 90642284-01 - 04/2016 - ANA LUCIA DEC PETRUS - 90579078-16 - 04/2016 - ANA MARCIA LABEGALINI STENDEL - 90317692-02 - 04/2016 - ANA MARIA SANTIAGO - ME - 90665585-30 - 04/2016 - ANA PAULA BARBOSA - PRESENTES - 90631018-07 - 04/2016 - ANA PAULA FERREIRA AUTO PECAS ME - 90573390-79 - 04/2016 - ANA PAULA FOSS ME - 90685888-60 - 04/2016 - ANABEL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - 90402363-90 - 04/2016 - ANDERSON CARLOS MORAIS - 90122556-72 - 04/2016 - ANDERSON MACUCO DA CRUZ - 90443289-06 - 03/2016 - ANDERSON RIBEIRO CONFEITARIA - 90532909-03 - 04/2016 - ANDRE E F PARIZE - 90680706-83 - 04/2016 - ANDRE IURI DOS ANJOS - ME - 90684337-43 - 04/2016 - ANDRE LUIZ MAIORKY - 90351659-30 - 03/2016 - ANDRE OLIVEIRA PEREIRA BAR - 13700584-03 - 04/2016 - ANDRE POSSAS FERLA ME - 90591990-37 - 04/2016 - ANDREA TOSATO SKROSKI - 90384415-98 - 04/2016 - ANDREI VICENTE BARTH & CIA LTDA - 90608792-89 - 04/2016 - ANDREIA & VERA LTDA ME - 90453154-50 - 03/2016 - ANDREIA APARECIDA BATISTA RIGOBELLO - ME - 90681881-70 - 04/2016 - ANDREIA DE MATOS LINHARES - 90605435-31 - 04/2016 - ANDRESSA MARUGAL MARQUES-ME - 90574464-01 - 04/2016 - ANGELICA FERNANDES DE FREITAS - 90499139-20 - 04/2016 - ANT SURF COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90399253-00 - 04/2016 - ANTENOR C FERNANDES MERCEARIA - 42003053-32 - 04/2016 - ANTONIO CARLOS MILAN - 90243173-04 - 04/2016 - ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA - BEBIDAS E SALGADOS - 90654786-49 - 04/2016 - ANTONIO MACHUGA - 90352361-10 - 04/2016 - ANTONIO ROMEU TARSITANO CONFECÇÕES ME - 90644445-38 - 04/2016 - ANTONIO WILSON PRATES & CIA LTDA - 90471127-69 - 03/2016 - ANTUNES & FADEL LTDA ME - 90467768-09 - 04/2016 - ANZTUR TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS LTDA - 90247673-34 - 04/2016 - APARECIDA DE FATIMA NOGUEIRA - 90128257-97 - 04/2016 - APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA - 90632500-47 - 04/2016 - AQUARELA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - 90482349-06 - 04/2016 - ARACY OZELES DA SILVA - 90581395-10 - 04/2016 - ARANA SANTOS & CIA LTDA ME - 90503388-32 - 04/2016 - ARANA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90451920-05 - 04/2016 - ARANTES AGRIA & CIA LTDA - 90217476-18 - 04/2016 - ARAUJO & MORI LTDA - 10004045-07 - 04/2016 - ARIEL RICARDO KLEIN - 90688849-15 - 04/2016 - ARILDO TRANSPORTES LTDA - 90672391-37 - 04/2016 - ARILDO VEICULOS LTDA - ME - 90672201-18 - 04/2016 - ARMAZEM DA MODA LTDA - 90654343-58 - 03/2016 - ARRANCADA SHOP CAR LTDA - 90464350-50 - 04/2016 - ARRUDA MENDES & CIA LTDA - 90657172-28 - 03/2016 - ART & LOG LTDA ME - 90467701-93 - 04/2016 - ART ARAMINHOS LTDA - 60123405-06 - 04/2016 - ART E CONCRETO - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90230510-68 - 04/2016 - ARTE BRINQUEDOS LTDA - ME - 90687121-11 - 04/2016 - ARTESANATO & ESTILO - 90385034-53 - 04/2016 - ARTHUR MANDIA JUNIOR - 90312479-23 - 04/2016 - ASIA SUSHI BAR LTDA - EPP - 90462877-86 - 04/2016 - ASM MERCANTIL DE ARMARINHOS LTDA - 20110732-66 - 04/2016 - ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA QUEIMADAS - 90467138-07 - 03/2016 - ATAIR DE MORAES - 90702099-15 - 04/2016 - ATELIER EXCLUSIVA MODA FESTA LTDA - ME - 90527564-02 - 04/2016 - ATRIO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90684855-49 - 04/2016 - AUDAZ RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA - 90153481-08 - 03/2016 - AUDIPAR PRODUTOS MEDICOS

EIRELI - ME - 90551657-40 - 04/2016 - AUGUSTA MAZENOTE AVERSANI - 90244786-50 - 04/2016 - AURELIO VOLMAR GRAPE - 90393983-43 - 04/2016 - AUTO ADMINISTRADORA BOCCHI LTDA - 90540178-52 - 04/2016 - AUTO FRISOS J C LTDA - 60125226-04 - 04/2016 - AUTO PECAS M A F LTDA - 90526990-93 - 04/2016 - AUTO POSTO CHURCHILL LTDA - 10143741-80 - 04/2016 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL METANO LTDA - 90260292-50 - 04/2016 - AUTO POSTO HAVILA LTDA - 90330001-94 - 04/2016 - AUTO POSTO PACTUAL LTDA - 90122064-69 - 04/2016 - AUTO POSTO POLOCENTRO LTDA - 42209587-07 - 04/2016 - AUTOLON AUTO CENTER - COM PNEUS E SERV AUTOMOTIVOS LT - 90626086-73 - 04/2016 - AUTOPECAS ARRONGO & GOMES LTDA-ME - 90519363-50 - 04/2016 - AVERAMA ALIMENTOS S/A - 90608206-32 - 04/2016 - AVERSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90186715-11 - 04/2016 - AVIARIO PLANETA AZUL LTDA - 90275170-02 - 04/2016 - AYYM - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME - 90697222-00 - 04/2016 - AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90484441-10 - 04/2016 - B C DOS SANTOS METALURGICA - 90638806-52 - 04/2016 - B LOVE FESTAS LTDA - 90698658-25 - 04/2016 - B M J INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - 90661351-41 - 04/2016 - B S BARBOZA - PAPEIS - 90502502-34 - 04/2016 - BALLAROTI ARQUITETURA & CONSTRUCAO LTDA - 90541292-27 - 04/2016 - BALUARTE BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - 90316174-45 - 03/2016 - BAR E LANCHONETE RODEIOZINHO - 90394228-21 - 03/2016 - BAR E MERCEARIA FONSECA LTDA - 90519187-00 - 04/2016 - BAR E MERCEARIA FONSECA LTDA - 90122874-42 - 04/2016 - BAR E MINI-MERCADO GODOIS LTDA - 90370002-53 - 04/2016 - BARBARA CRISTINA RIBEIRO E CIA LTDA - 90526936-48 - 04/2016 - BARIGUI DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 90700655-73 - 04/2016 - BARK ACESSORIOS LTDA - 90552636-79 - 04/2016 - BARTINS BAR E LANCHONETE LTDA - 90377979-92 - 04/2016 - BASSETTO & RIGAO LTDA ME - 90699630-88 - 04/2016 - BATISTA & VILELA LTDA - ME - 90471795-96 - 04/2016 - BEATRIZ DA ROSA SOUZA - PALMITAL - 90615357-29 - 04/2016 - BECARIA & BURGUES LTDA - 90667414-91 - 03/2016 - BEER HUNTERS BEBIDAS LTDA - 90680714-93 - 04/2016 - BELA CASA ACABAMENTOS LTDA - 90455856-78 - 04/2016 - BELETATTI & BENATATTI LTDA - 90689686-98 - 04/2016 - BELFOR COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA - 90257491-35 - 04/2016 - BELLA NOITE COLCHOES LTDA - 90373900-27 - 04/2016 - BELS COMERCIO DE COSMETICOS E ESSENCIAS LTDA ME - 90709984-99 - 04/2016 - BELTRAME E SANTOS LTDA - ME - 41012811-03 - 03/2016 - BENDASOLI & CAMPOS CONFECCOES LTDA - 90480989-64 - 04/2016 - BENDASOLI & CAMPOS CONFECCOES LTDA - 90660239-39 - 04/2016 - BENEDITA DE CARVALHO SENE - 90102611-44 - 03/2016 - BENEDITO FERNANDES DA SILVA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME - 90548534-21 - 04/2016 - BENEDITO GILBERTO SILVA - 90315469-12 - 04/2016 - BENEDITO SOARES-ANTENAS ME - 20800649-53 - 04/2016 - BERNARDO & MAZETTO LTDA - 90250295-58 - 04/2016 - BERTAGNOLI & MEDEIROS LTDA - 90516615-80 - 04/2016 - BHL CONSTRUTORA LTDA - 90494440-84 - 04/2016 - BIA BOOS LTDA - 90436237-93 - 04/2016 - BICICLETARIA VALMORBIDA LTDA - 32301503-10 - 03/2016 - BIGORRILHO PARK LOJA DE CONVENIENCIAS LTDA - 90284715-45 - 04/2016 - BIO ECOLOGICAL LTDA - 90518282-05 - 03/2016 - BIOACCESS TECNOLOGIA EM BIOMETRIA LTDA - 90277090-92 - 04/2016 - BIOAGRO COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - 90268477-85 - 04/2016 - BIZATO LTDA - 90661363-85 - 04/2016 - BLESS COSMETICOS DO BRASIL LTDA - ME - 90438278-79 - 04/2016 - BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO L - 90505035-40 - 04/2016 - BLUE PARTS LICITACOES LTDA - EPP - 90600944-78 - 04/2016 - BM - ASSESSORIA E REVENDA DE MOVEIS LTDA - ME - 90706515-45 - 04/2016 - BODEGA BEER ORIGINAL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME - 90708306-36 - 03/2016 - BOMBONIERE MENDONCA LTDA - 90516461-90 - 03/2016 - BOND STREET COMERCIO E REPRESENTACAO DE ISOLANTES TERMI - 12600237-87 - 04/2016 - BOOM PRESENTES - EIRELI - 90651017-07 - 04/2016 - BORDASHOW BORDADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES L - 90401045-66 - 04/2016 - BORRACHARIA SAO JORGE LTDA - 90603630-45 - 04/2016 - BOUTIQUE CLAUDIA BASSO LTDA - ME - 90429946-40 - 04/2016 - BOZZA & SAMUJEDEN LTDA - 90209310-91 - 04/2016 - BR MAX TRANSPORTES LTDA - ME - 90690412-88 - 04/2016 - BRAGUIN E CAMPOS LTDA - 90661944-07 - 04/2016 - BRANDINI & BOTELHO LTDA - 82208266-10 - 04/2016 - BRASILIA COMERCIO DE CAMINHOS EIRELI - 90370355-53 - 04/2016 - BRAYAN O PASQUINI & CIA LTDA - 90499584-36 - 03/2016 - BRAZ ADALBERTO HABITZREUTER - 90426293-56 - 04/2016 - BRAZ MAGALHAES & CIA LTDA - ME - 90237005-62 - 04/2016 - BRINQUEDO.COM COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLI ME - 90658515-44 - 04/2016 - BRITO & PICCINATO LTDA ME - 90596281-75 - 04/2016 - BROCH & ZARPELON COSMETICOS E ESTETICA LTDA ME - 90697432-07 - 04/2016 - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA SA - 90595819-42 - 04/2016 - BRUCE E BRUNO COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME - 90679280-05 - 04/2016 - BRUGIN PRESENTES LTDA - 90323890-98 - 04/2016 - BRUNONI & OLIVEIRA TELEINFORMATICA LTDA ME - 90576991-05 - 04/2016 - BUFFARA CYBER CAFE LTDA - 90569030-27 - 04/2016 - BULLOCK BURGER E GRILL PUB LTDA - ME - 90455885-02 - 04/2016 - C A BECKER SA PET - 90347996-50 - 04/2016 - C A FORMICOLI E FORMICOLI LTDA - 90367923-93 - 04/2016 - C A ROSSI JUNIOR - 90297902-61 - 04/2016 - C B DOS SANTOS - GAS - 90392448-93 - 04/2016 - C C VIEIRA & CIA LTDA - 9011852-39 - 04/2016 - C CAMPOS E A MOTA LTDA - 90454609-72 - 04/2016 - C D TRANSPORTES E MECANIZACAO AGRICOLA LTDA - 90456701-95 - 04/2016 - C ESTEVAN - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS - 90456140-15 - 04/2016 - C ESTRAFITE DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90237639-98 - 03/2016 - C F DA SILVA - CONFECCOES - 90290222-80 - 04/2016 - C F SANTOS - MERCEARIA - 90374134-18 - 04/2016 - C H GUERRA - 90589382-35 - 04/2016 - C H T COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90322640-40 - 03/2016 - C J J LOJA DA ALIMENTACAO LTDA - 90243711-80 - 04/2016 - C LOPES - BORDADOS - 90482839-40 - 04/2016 - C M BEZERRA COMERCIO DE MOVEIS ME - 90558516-94 - 04/2016 - C M DA SILVA VOLP - TRANSPORTE ESCOLAR - 90566012-84 - 04/2016 - C M LIBERATI CONFECCOES ME - 90583617-01 - 04/2016 - C M M CELULARES EIRELI - 90678456-49 - 04/2016 - C M MASSAROLO & CIA LTDA - ME - 90688590-58 - 04/2016 - C M V MOREIRA - 90529336-22 - 04/2016 - C MAZURANA & CIA LTDA - 90470494-63 - 04/2016 - C P A TRADING S/A - 90683769-28 - 04/2016 - C P MACEDO - DISTRIBUIDORA DE GAS - 90545745-49 - 04/2016 - C R CATABRIGA - LANCHONETE - 90433412-08 - 04/2016 - C R GARCIA PROVIN - ME - 90611162-46 - 04/2016 - C R T SILVA & CIA LTDA - 90555768-80 - 04/2016 - C ROSSANE ZUCARELLI - 90383155-33 - 04/2016 - C SALVIANO QUITUNES LTDA - 90395930-49 - 04/2016 - C. CAVALCANTE - ME - 90671507-48 - 04/2016 - C. DIAS COVALESKI - ME - 90686761-31 - 04/2016 - C. FONSECA DA SILVA & SILVA LTDA ME - 90675028-73 - 04/2016 - C. H. DA SILVA - ME - 90505841-08 - 03/2016 - C. MONDECK & CIA LTDA - ME - 90600822-08 - 03/2016 - C. PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME - 90639374-33 - 04/2016 - C. S. GOMES - CONFECCOES - ME - 90655569-76 - 04/2016 - C. S. GONZAGA BUENO ME - 90665487-30 - 04/2016 - C.S. BITENCOURT & CIA LTDA - 90529561-69 - 04/2016 - C3 SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90330341-70 - 04/2016 - CABANA - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90538642-50 - 03/2016 - CAFE AMERICANO PANIFICADORA LTDA - 90708831-60 - 04/2016 - CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA TRANSPORTES - 90699333-32 - 03/2016 - CALCADOS COROADOS LTDA - 71400732-74 - 04/2016 - CALCADOS RODRIVESTER EIRELI - ME - 90580564-96 - 04/2016 - CALCARIO PIONEIRO LTDA - ME - 90688844-00 - 04/2016 - CALIXTO & LUZ LTDA - 90151333-30 - 04/2016 - CAMACHO & RODRIGUES LTDA - 90643753-82 - 04/2016 - CAMARGO E LONGEN LTDA - 90650304-27 - 04/2016 - CAMENTO PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - MW - 90421472-89 - 04/2016 - CAMILA MENEGASSO - ME - 90635349-08 - 04/2016 - CAMILO & NIERO LTDA - 90495665-11 - 04/2016 - CAMISARIA AGARROS LTDA - ME - 90661163-50 - 04/2016 - CANDYMANIA COMERCIO DE DOCES LTDA - ME - 90643937-98 - 04/2016 - CANOVAS & CANOVAS LTDA - ME - 90659116-28 - 04/2016 - CAPITAL METAIS EIRELI - ME - 90459495-48 - 04/2016 - CAPUA & LIMA LTDA - ME - 90655146-29 - 04/2016 - CARDOZO & SOUZA MERCEARIA LTDA-ME - 90676150-58 - 04/2016 - CAREANA MICHELE CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA - 90318483-31 - 04/2016 - CARIOBA & CARIOBA LTDA ME - 90579621-67 - 04/2016 - CARLA SIMONE DA SILVA - HORTIFRUTIGRANJEIROS - 90534070-02 - 04/2016 - CARLOS ALBERTO MARQUES - VIDRARARIA - ME - 90685817-77 - 04/2016 - CARLOS ANTONIO ALVES MARTINS - TRANSPORTES - 90424176-85 - 03/2016 - CARLOS EDUARDO ZANCANARO - 90215993-25 - 04/2016 - CARLOS F DE OLIVEIRA CAFE - 90669048-97 - 04/2016 - CARLOS HENRIQUE RUFINO - LANCHONETE - 90474814-54 - 04/2016 - CARLOS JOSE DOS SANTOS SORVETES - 71401688-10 - 04/2016 - CARLOS L KURTA & CIA LTDA ME - 90466829-01 - 04/2016 - CARLOS TAMBOSI - RACOES - 90626855-89 - 04/2016 - CARMONA SUCATAS LTDA - 90619183-00 - 04/2016 - CARNEIRO & MOTA LTDA -ME - 90483432-76 - 03/2016 - CAROLINE CARNEIRO - 90549014-18 - 04/2016 - CARPANEZE & LOURENCO LTDA - 90301811-98 - 04/2016 - CARRION TRANSPORTES LTDA - 90295344-27 - 04/2016 - CASA COLNAGO LTDA - 90668592-20 - 03/2016 - CASA DE CARNES BOI GORDO LTDA - 90710117-79 - 04/2016 - CASA DE CARNES MERCEDES LTDA - ME - 90662505-95 - 04/2016 - CASA DE CARNES RANGEL LTDA ME - 90690751-82 - 04/2016 - CASA DE CARNES SAUDER LTDA - 90179266-64 - 04/2016 - CASA DO MOTORISTA LANCHONETE LTDA - 90254769-02 - 04/2016 - CASA DO PAO DE QUEIJO E LANCHES ADZ LTDA ME - 90629978-07 - 03/2016 - CASA NA ARVORE PRODUCOES LTDA - 90558208-96 - 04/2016 - CASARAO ACABAMENTOS LTDA - ME - 90677187-01 - 04/2016 - CASSIA SILVANA TIZZIANI RAVAGNANI E CIA LTDA - 90622976-51 - 03/2016 - CASSIO FERNANDO SELLA ME - 90623184-03 - 04/2016 - CASSOL & CASSOL LTDA - 90571276-40 - 03/2016 - CASTOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90482441-03 - 04/2016 - CASTRO CICLES COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 90276743-61 - 04/2016 - CASUALYE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90366510-64 - 04/2016 - CATIA RITA SOCZEK STARON HORTIFRUTIGRANJEIROS - 90518122-01 - 03/2016 - CAVALI E FAMILIA EVENTOS LTDA - ME - 90677178-02 - 04/2016 - CE ABUDI & CIA LTDA - ME - 90540696-58 - 04/2016 - CEGONHA AUTO PECAS LTDA - 42205748-01 - 04/2016 - CELIA C GUILHERME SANCHES - 90118949-81 - 04/2016 - CELIA REGINA DE ANDRADE E CIA LTDA - 90183540-36 - 04/2016 - CELIO M CAETANO - 90668530-28 - 04/2016 - CELLIS ALEXIS BATISTA & CIA LTDA - 90467131-22 - 03/2016 - CELSO ANTONIO FRANCISCO COMERCIO DE FRIOS ME - 90374261-53 - 04/2016 - CELSO ANTONIO SABINO-BETEL - 90476330-68 - 04/2016 - CELSO SIMEONI ALVES - 70119299-01 - 04/2016 - CELSO TETU & CIA LTDA - 10119721-24 - 04/2016 - CEMIBRA INDUSTRIA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - 90340816-27 - 04/2016 - CENTER CAR IDO PNEUS LTDA - 90228102-91 - 04/2016 - CENTRAL DE CARNES PARANAENSE LTDA - 90654443-10 - 04/2016 - CENTRAL DO MDF COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90396958-01 - 04/2016 - CENTROSUL-COMERCIO E FABRICACAO DE SUCOS LTDA-ME - 90283129-00 - 04/2016 - CERAMICA CIDETRAL LTDA - 30200171-40 - 04/2016 - CERAMICA FOZ LTDA - 90348639-27 - 04/2016 - CERQUEIRA CARVALHAIS & CIA LTDA - 20115675-01 - 04/2016 - CESAR JUAREZ LOPES - 90544616-98 - 04/2016 - CESTAS BASICAS DOIS IRMAOS LTDA ME - 90655068-71 - 04/2016 - CEZAR ALOISIO GRIGIO JUNIOR - 90602755-02 - 04/2016 - CHAGAS ESQUADRIAS E DECORACOES LTDA - 90594670-66 - 03/2016 - CHARLES CAPONE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90680670-38 - 04/2016 - CHARLOTTE - IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90653678-12 - 04/2016 - CHARMANTS VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - ME - 90691456-52 - 04/2016 - CHARME BIJU LTDA

- 90434406-05 - 04/2016 - CHEK CONFECÇOES LTDA - 90262506-22 - 04/2016 - CHEP PARANA LTDA - 90284602-68 - 04/2016 - CHEP PARANA LTDA - 90328292-41 - 04/2016 - CHESCO COM DE CALCADOS LTDA - 90556901-51 - 04/2016 - CHIMINACIO PATRICIO MANIPULACAO EIRELI - 90675277-87 - 04/2016 - CHUNG MI KWON - 90258110-35 - 04/2016 - CHURRASCARIA PARMA GRILL LTDA - 90185801-25 - 04/2016 - CILEY CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO PADARIA LTDA ME - 90122425-03 - 04/2016 - CINTHYA MARA LOUREIRO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - 90311904-76 - 04/2016 - CIPASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90500950-85 - 04/2016 - CIRO JUNIOR PAULO - 90240828-20 - 04/2016 - CLACIMAR COMERCIO DE EMBALAGENS E REPRESENTACAO COMERCIAL - 90403130-50 - 03/2016 - CLAUDECI CARDOSO DE PAULA - 90481472-56 - 04/2016 - CLAUDEMIR ANTONIO PIRES DE LIMA - 90661134-15 - 04/2016 - CLAUDEMIR JOSE CARNEIRO - 90642005-82 - 03/2016 - CLAUDENIR TIZZIO BAR - 73900333-40 - 04/2016 - CLAUDIA REGINA GODOY DE LIMA - 90534252-56 - 04/2016 - CLAUDINEI MARTINEZ - 90296911-07 - 04/2016 - CLAUDINEI PELUSSI DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. ME - 90196104-27 - 04/2016 - CLAUDIO DOMINGUES DE ALMEIDA - 90667035-65 - 04/2016 - CLAUDIO IAVOLSKI POLETTO & CIA LTDA - 90497578-80 - 04/2016 - CLEBERSON DA CRUZ ANDRADE & CIA LTDA - 90507099-11 - 04/2016 - CLEBERSON FABIO GONGORA DIAS - ME - 90650094-95 - 04/2016 - CLEIA A. V. SLOBODA & CIA. LTDA - EPP - 90594671-47 - 03/2016 - CLEIA T DE SOUZA - 90682786-75 - 04/2016 - CLEIDE RODRIGUES PEDRO - 90381849-27 - 03/2016 - CLEITON RAFAEL DA SILVA - PAPELARIA - 90348952-92 - 04/2016 - CLEMENTE APARECIDO PEREIRA - 90196837-34 - 04/2016 - CLEONICE ROSALIA DOS ANJOS LACERDA - 90201834-43 - 04/2016 - CLEUNICE G. ANTUNES DOS SANTOS - UTILIDADES DOMESTICAS - 90692652-08 - 04/2016 - CLEVERTON FRIGUETO PAZ & CIA LTDA ME - 90623281-23 - 04/2016 - CLICK ILUMINACAO LTDA - 90280677-60 - 04/2016 - CLIMAIDEAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - 90361870-15 - 04/2016 - CLINICA DE IMUNIZACOES MARINGA LTDA - 90715432-74 - 04/2016 - CLODOALDO HASSE & CIA LTDA - 90375278-55 - 04/2016 - COFFE BREAK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90656025-95 - 04/2016 - COLCHOVEL COMERCIO DE COLCHOES CASCAVEL LTDA - 41011703-79 - 04/2016 - COLOMBO ELETRODIESEL LTDA - 90684553-99 - 04/2016 - COM DE ARMARINHOS CORNELIUS LTDA - 90127117-83 - 04/2016 - COM DE DOCES E GENEROS ALIMENTICIOS DIOGO LTDA - 90450026-72 - 04/2016 - COM E REPRES DE GENEROS ALIMENTICIOS SANTA MAFALDA LTDA - 90306680-62 - 04/2016 - COMERCIAL BETANIA LTDA - 90263397-98 - 04/2016 - COMERCIAL DE ALIMENTOS MANIA DA GULLA LTDA - 90380130-14 - 04/2016 - COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS SIGNOLFI LTDA - 63604243-90 - 04/2016 - COMERCIAL DE MOVEIS CRUSMALTINA LTDA - 90472711-31 - 04/2016 - COMERCIAL DE TINTAS RIBEIRO LTDA - 90278207-91 - 03/2016 - COMERCIAL FELIPE MARTINS LTDA ME - 90693653-42 - 04/2016 - COMERCIAL HALONA LTDA - 90449993-55 - 03/2016 - COMERCIAL HOLACO LTDA - 90538228-40 - 04/2016 - COMERCIAL SAFE EPI LTDA - 90656018-66 - 04/2016 - COMERCIO DE ARMARINHOS SCHU LTDA - 42204703-48 - 04/2016 - COMERCIO DE CAIXAS PLASTICAS MARINGA LTDA - 90282386-70 - 04/2016 - COMERCIO DE CONFECÇOES J J LTDA - 90698039-86 - 04/2016 - COMERCIO DE CONFECÇOES J SALES LTDA - 90461421-17 - 04/2016 - COMERCIO DE FRUTAS, VERDURAS E CEREAIS SUREK LTDA - 90496195-77 - 04/2016 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS RATUCHNE LTDA - 40107791-09 - 04/2016 - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO BARROTTI LTDA - 90384059-58 - 04/2016 - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TOZIM LTDA - 90177128-69 - 04/2016 - COMERCIO DE PECAS PAGLIA E FREITAS LTDA - 90535519-87 - 04/2016 - COMERCIO DE RACOES SABIA LTDA - 90203018-29 - 04/2016 - COMERCIO DE RECICLADOS E SUCATAS TRES MENINAS LTDA - 90448077-07 - 03/2016 - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LARANJA-BRASIL LTDA - 90295577-10 - 04/2016 - COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA VENTURA & SILVA LTDA M - 90502743-38 - 04/2016 - COMERCIO HORN & SILVA LTDA - 90433352-24 - 04/2016 - COMERCIO SAMONEK E STRUGALA LTDA ME - 90668317-25 - 04/2016 - COMPANHIA ANIMAL LTDA - ME - 90502844-81 - 04/2016 - COMPASSO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME - 90455669-67 - 04/2016 - CONFECÇOES DI-KOLLYS LTDA - 90191111-88 - 04/2016 - CONFECÇOES IVANI LTDA ME - 90568745-07 - 04/2016 - CONFECÇOES MONTE CASTELO LTDA - 90545057-33 - 04/2016 - CONFECJAN - COOPERATIVA DE COSTURA DE JANDAIA DO SUL - 90410002-17 - 04/2016 - CONFORTO CALCADOS LTDA - 90348459-45 - 04/2016 - CONGELADOS GIRASSOL LTDA - 41806744-68 - 04/2016 - CONMAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90362359-40 - 04/2016 - CONQUISTA COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME - 90679790-92 - 03/2016 - CONSEG MONITORAMENTO DE ALARMES E COMERCIO LTDA - ME - 90528186-02 - 04/2016 - CONSORBENS CAMINHOS E AUTOMOVEIS LTDA - 90596525-56 - 04/2016 - CONSORCIO SBS / NOVA PRATA - 90404474-12 - 04/2016 - CONSTRUACO COMERCIO DE FERRO ACO E CONSTRUACO LTDA-ME - 90681958-93 - 04/2016 - CONSTRUFUZ SANEAMENTO & CONSTRUACO LTDA - 90308968-71 - 04/2016 - CONSTRUIBEIRA CONSTRUÇOES LTDA - 90484703-83 - 04/2016 - CONSTRUSERV SERVICOS GERAIS LTDA - 90662689-66 - 03/2016 - CONSTRUSONHO COMERCIO DE CASAS PRONTAS LTDA - 90709981-46 - 04/2016 - CONSTRUTORA BFL LTDA - 90570674-86 - 04/2016 - CONSTRUTORA CRUZ GALLO LTDA - ME - 90639695-56 - 04/2016 - CONSTRUTORA INCOLON LTDA - 60125816-19 - 04/2016 - CONSTRUTORA ROHRBEK LTDA ME - 90683984-92 - 04/2016 - CONSTRUTORA SAO LUCAS LTDA - 90591766-81 - 04/2016 - CONTERNO VARIEDADES LTDA - 90305181-76 - 04/2016 - CONTRADICAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - 90659750-06 - 04/2016 - CONTRADICAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - 90659755-10 - 04/2016 - CONVENIENCIA SHANGRI-LA - EIRELI - EPP - 90642110-02 - 03/2016 - COODETEC DESENVOLVIMENTO PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGR - 90669221-00 - 04/2016 - COODETEC DESENVOLVIMENTO PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGR - 90669235-06 - 04/2016 - COONAGRO COOPERATIVA NACIONAL AGROINDUSTRIAL - 90519712-61 - 04/2016 - COOPPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90657909-01 - 04/2016 - COOPERATIVA AGROP E AGROI DOS AGRIC FAM DO TER NOR COAF - 90639071-00 - 03/2016 - CORCEL TRANSPORTES LTDA - 90284282-91 - 04/2016 - CORNELSEN & SCHEUER-LOGISTICA,TRANSPORTES E SERVICOS LT - 90568185-00 - 04/2016 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 62802309-34 - 03/2016 - CORREA & PACKER LTDA - ME - 90664431-21 - 04/2016 - COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. - 09900253-04 - 03/2016 - COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. - 09901962-06 - 03/2016 - COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. - 09902267-17 - 03/2016 - COSTA & GIOVANELI COMERCIO DE PRODUTOS ELETR E ASS TEC - 90572392-87 - 04/2016 - COSTEIRA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90355916-02 - 04/2016 - CR EDIFICACOES E INCORPORACOES LTDA - 90397534-29 - 04/2016 - CRETEL DO BRASIL PRODUCAO, MONTAGEM E COM DE MAQUINAS L - 90447773-79 - 03/2016 - CRICIELLY DE SOUZA FERNANDES - LOJA DE CONVENIENCIA - 90575524-22 - 04/2016 - CRISTIANE DE SOUZA NUNES - 90489884-80 - 04/2016 - CRISTIANE L DE HERCULE - MERCEARIA - 90349032-28 - 04/2016 - CRISTIANE SPERFELD HENRIQUE NOVELLI - 90561873-30 - 03/2016 - CRISTIANO DOBRIANSKY - 90494089-59 - 04/2016 - CRISTIANO PROMPT DE AGUIAR - 90515042-13 - 04/2016 - CRISTINA DOS SANTOS MORAIS - VESTUARIO ME - 90664380-47 - 03/2016 - CRUZ & SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90600373-26 - 03/2016 - CRYSTINA CONFECÇOES LTDA - 10010190-46 - 04/2016 - CUTIER & ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90552368-68 - 04/2016 - CYNTHIA NAOMI ITO & CIA LTDA - ME - 90667815-23 - 04/2016 - D & M MODAS LTDA - 90407457-82 - 04/2016 - D A FOGACA DOS SANTOS - 90607867-87 - 04/2016 - D A MODAS LTDA - 90499737-45 - 03/2016 - D A SANTOS LANCHES - 90238032-99 - 04/2016 - D F MORAES CONSTRUTORA - ME - 90618881-33 - 04/2016 - D GOMES DA SILVA MOVEIS ME - 90602358-02 - 04/2016 - D J DRIUSI - 90407632-50 - 04/2016 - D M DOS SANTOS - 90542510-22 - 04/2016 - D S I - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - 90521536-19 - 04/2016 - D T W & CIA LTDA ME - 90356849-61 - 04/2016 - D. A. DE SOUZA - TRANSPORTES - 90698786-41 - 04/2016 - D. Q. DOS SANTOS & PODGURSKI LTDA EPP - 90658917-67 - 03/2016 - D. TURIM & CIA LTDA - ME - 90698220-00 - 03/2016 - D.H.F. ZAKALUK - ME - 90687501-29 - 04/2016 - D.JARDEL MARQUES - ME - 90688533-60 - 04/2016 - D.R. TOLEDO OLIVEIRA CAFETERIA - ME - 90453502-80 - 04/2016 - DA SILVA & AGUIAR LTDA - 90280783-71 - 04/2016 - DAL CHIAVON & GASPERIN TRANSPORTES DE CARGAS - ME - 90622193-40 - 04/2016 - DAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES EIRELI EPP - 90706147-71 - 04/2016 - DALA-LA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA - 90555272-42 - 04/2016 - DANIEL DOS SANTOS - VIDROS - 90337405-54 - 04/2016 - DANIEL JOCK - MADEIRAS - 90461398-33 - 04/2016 - DANIEL JOSE JUNG - MERCADO - 90519342-26 - 04/2016 - DANIEL MARQUES BAYS - ME - 90704122-06 - 04/2016 - DANIEL SLIWINSKI - 90590894-44 - 04/2016 - DANIELA C A WIESENHUTTER - 90486615-61 - 04/2016 - DANIELA FERNANDA FIERLI & CIA LTDA - 90207336-13 - 03/2016 - DANIELE MARIA SCHVAIDAK - PANIFICADORA - 90441036-53 - 04/2016 - DANILO ALLYSON AZEVEDO - 90712200-09 - 03/2016 - DARLENE BRIGIDA ALBERTUNI KUHN - 90128812-71 - 04/2016 - DAROM MOVEIS LTDA - 90604551-60 - 04/2016 - DAROM MOVEIS LTDA - 90688879-30 - 04/2016 - DAROM MOVEIS LTDA - 90661093-02 - 04/2016 - DAROM MOVEIS LTDA - 90672256-91 - 04/2016 - DAROM MOVEIS LTDA - 90122305-05 - 04/2016 - DAROM MOVEIS LTDA - 90107939-01 - 04/2016 - DAROM MOVEIS LTDA - 90250881-39 - 04/2016 - DAROM MOVEIS LTDA - 90331939-95 - 04/2016 - DAROM MOVEIS LTDA - 90327522-73 - 04/2016 - DAROM MOVEIS LTDA - 62801338-15 - 04/2016 - DATA SOLUTION SENSORES E AUTOMACAO LTDA - ME - 90634994-95 - 04/2016 - DAVID & PIMENTEL LTDA - 90483920-56 - 04/2016 - DAVID MANOEL DE SOUZA - 53800350-67 - 04/2016 - DC PALLET EIRELI - ME - 90650119-88 - 04/2016 - DDO ENGENHARIA LTDA - 90681433-11 - 04/2016 - DEBORA CORDEIRO - 90531021-63 - 04/2016 - DEBORA CRISTINA FERNANDES MERCEARIA ME - 90704179-41 - 04/2016 - DECORCLASE COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO DE INTERIORES - 90473108-03 - 04/2016 - DECOZIMO & GOMES LTDA - 90681257-63 - 03/2016 - DEIVIDY G DE MELO - AUTOPECAS - EPP - 90652264-02 - 04/2016 - DEJALMAS FABIO DA LUZ - 90467130-41 - 04/2016 - DELEN BARANOVSKI - 33000170-44 - 04/2016 - DELIGHT EMPORIO NATURAL EIRELI - ME - 90696323-08 - 04/2016 - DELLICE SORVETES - COMERCIO ALIMENTICIO LTDA - 90622677-44 - 04/2016 - DELMANO - COMERCIO DE ALIMENTOS E AC PARA ANIMAIS LTDA - 90112135-42 - 04/2016 - DELTA CABLE TELEINFORMATICA, COM E REPRES. COMERCIAIS L - 90624163-32 - 04/2016 - DEMILE-COMERCIO DE LANCHES E PIZZARIA LTDA - 90562754-68 - 04/2016 - DEMOLIDORA PONTA GROSSA EIRELI - ME - 90697417-78 - 03/2016 - DENIS DIORJENIS PERROUTI DO PRADO - 90630815-04 - 04/2016 - DEPOLI SUPRIMENTOS LTDA - 90614144-25 - 04/2016 - DEPOLI-INFORMATICA LTDA - 90410796-46 - 04/2016 - DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO MARINGA GUAIAPO L - 90432035-81 - 04/2016 - DESIGNIO LTDA ME - 90528356-12 - 04/2016 - DETROS & DETROS LTDA ME - 9074595-01 - 04/2016 - DEURIK J H DE DEUS - 90602998-78 - 04/2016 - DEUSDEDIT DE SOUZA - 90139587-07 - 04/2016 - DI BRESCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS DE ACO INOX LT - 90429209-56 - 04/2016 - DIA A DIA MARMITARIA LTDA - 90617332-88 - 04/2016 - DIAS E BATISTA LTDA - 80106357-81 - 04/2016 - DIAS PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90436082-12 - 04/2016 - DIEGO C. KOLLN - ME - 90694112-04 - 04/2016 - DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS - 90696249-

76 - 04/2016 - DIGITAL CARD COMERCIO E CONFECCOES DE CARTOES EIRELI - 90716026-29 - 04/2016 - DILOEL STADLER - 90243638-37 - 04/2016 - DILOMAR MARCELO ZANTUT RESTAURANTE E PETISCARIA - 90531745-80 - 04/2016 - DIMAS DIOGENES HOEHNE JUNIOR - 90257831-55 - 04/2016 - DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - 90599373-99 - 04/2016 - DIOGO PEREIRA HEINZEN ME - 90619496-12 - 04/2016 - DIONE CRISTINA VIZINONI FERREIRA - 90598809-31 - 04/2016 - DIONISIO F DOS SANTOS & F DE OLIVEIRA LTDA - 90454095-19 - 03/2016 - DIRCEU DOS ANJOS CALDAS EVENTOS - 90597634-63 - 03/2016 - DIRCEU DOS SANTOS PECAS - 10149407-11 - 04/2016 - DIRCEU TONIETTO - 90345927-10 - 04/2016 - DISK GAS IMPERIAL LTDA - 90328020-41 - 04/2016 - DISPROPAN - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90577356-91 - 04/2016 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MACHADO LTDA - 90393622-33 - 04/2016 - DISTRIBUIDORA DE GAS VR LTDA - 90364399-44 - 04/2016 - DIVALCIR ANTONIO BENINCA - 90617826-53 - 04/2016 - DIVERSOES ELETRONICAS REIS LTDA - 90479570-41 - 03/2016 - DIVINE SUN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - 90591368-92 - 04/2016 - DOCES E CAPRICHOS - GASTRONOMIA - EIRELI - ME - 90694328-05 - 04/2016 - DOLLS MODA FEMININA E MASCULINA LTDA - 90675089-95 - 04/2016 - DOLORES DIAS BASEGGIO - 90415261-70 - 04/2016 - DOM SAMPAIO PIZZARIA LTDA - ME - 90692890-69 - 04/2016 - DOMA PURIFICADORES DE AGUA LTDA - 90685920-35 - 04/2016 - DOMINGOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 90412649-74 - 04/2016 - DOMINONI ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - ME - 90680882-05 - 04/2016 - DONA ESTER COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME - 90707445-51 - 04/2016 - DONARIA DA LUZ SILVA - MINIMERCADO - 90279933-86 - 04/2016 - DONKEBAB FAST FOOD LTDA - 90499317-40 - 04/2016 - DONZELLA ACM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90516306-00 - 04/2016 - DORIVAL COSTA DA LUZ - 90535564-31 - 03/2016 - DORTA & SOUZA TRANSPORTES LTDA - 90344289-10 - 04/2016 - DORTA E SANTANA LTDA - 90650059-02 - 04/2016 - DOUGLAS ALBINI RODRIGUES - 90620971-30 - 04/2016 - DOUGLAS DAL MASO - ME - 90679909-08 - 04/2016 - DOUGLAS HERNANDES SILVEIRA - 90710839-23 - 04/2016 - DOUGLAS JUNIOR MAULE - 90561751-61 - 03/2016 - DOUGLAS PELLENZ EIRELI - ME - 90708754-94 - 04/2016 - DOUGLAS SOARES FRAGOSO ME - 90656181-65 - 04/2016 - DREALE FORMAS INTELIGENTES LTDA - 90142424-11 - 03/2016 - DROGAG DA DEZENOVE LTDA-ME - 90529001-04 - 04/2016 - DROGAG DA DEZENOVE LTDA-ME - 90588709-24 - 04/2016 - DROGARIA CENTRO LTDA - EPP - 90700305-16 - 04/2016 - DROGARIA GUIDESANTOS LTDA ME - 90403448-77 - 04/2016 - DRT DOCEMEL COMERCIO DE DOCES E ALIMENTOS LTDA - 90494503-00 - 04/2016 - DSG LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - ME - 90607470-21 - 03/2016 - D'SOUZA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90281320-90 - 04/2016 - DSS INFORMATICA LTDA - 90263689-76 - 04/2016 - DU BOI LANCHES - EIRELI - ME - 90675553-06 - 04/2016 - DUARTE & DUARTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90402514-37 - 04/2016 - DUARTE & GIL LTDA - 90478687-07 - 03/2016 - DUARTE & MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90401600-40 - 03/2016 - DUCHESKI & DUCHESKI LTDA - 90308760-99 - 04/2016 - DULCINEIA AVELINO DOS SANTOS - ME - 90671559-79 - 04/2016 - DULOLIS PIZZARIA LTDA - ME - 90617039-66 - 03/2016 - DURVAL DE MACEDO VEIGA - 52200009-41 - 04/2016 - DYNAMICS INFORMATICA LTDA - 90116336-73 - 04/2016 - E A FREITAS & MARTINS LTDA - 90637087-52 - 03/2016 - E A BATISTA & CIA LTDA - 90409926-07 - 04/2016 - E A FRANCO PICOLI & CIA LTDA ME - 90559158-46 - 03/2016 - E A KOHL ME - 90423970-48 - 04/2016 - E B PEREIRA - ATACADO - EPP - 90700654-92 - 04/2016 - E BARROSO & BARROSO LTDA - ME - 90528125-90 - 04/2016 - E C MORAIS - INFORMATICA - 90583377-46 - 04/2016 - E H POZENATO & SILVA LTDA - ME - 90561916-04 - 04/2016 - E P SOARES & CIA LTDA - 90353224-66 - 04/2016 - E PEREIRA - 90627334-94 - 03/2016 - E S SATO RESTAURANTE LTDA - 90638253-92 - 04/2016 - E S FUIVO & CIA LTDA - 90224709-20 - 04/2016 - E S SILVA MONITORAMENTO - 90300474-67 - 04/2016 - E TORMENA NETO - TEXTIL - ME - 90632548-91 - 04/2016 - E DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME - 90692518-43 - 03/2016 - E. FORTI - BAR - ME - 90702135-13 - 04/2016 - E. M. COLLI EIRELI - 90655378-31 - 04/2016 - E. S. SABOR LTDA - 90669603-71 - 04/2016 - E. SEGAT & RODRIGUES LTDA-ME - 90510662-75 - 04/2016 - E.G.DIAS DOS SANTOS ME - 90707239-88 - 04/2016 - E.P. DE LIMA - BAR E MERCEARIA - 90502063-32 - 04/2016 - EBER DOS SANTOS - 90512099-98 - 04/2016 - EBER DOS SANTOS & CIA LTDA - 90437618-35 - 04/2016 - ECODECK PRODUTOS ECOLOGICOS LTDA - 90609679-00 - 04/2016 - ECOLOGIKA MOVEIS DE MADEIRAS REFORESTADAS EIRELI - ME - 90695464-87 - 04/2016 - ECOXPOT COMERCIO EXTERIOR LTDA - 90386586-51 - 04/2016 - EDEMAR JOSE KOENIG - 90147026-09 - 04/2016 - EDENILSON ROCHA E CIA LTDA - 90509164-61 - 04/2016 - EDENIR CUNHA CARNEIRO - 90204017-00 - 04/2016 - EDER MASSAO CHUHA - 90507727-96 - 03/2016 - EDI VERNER - 90422428-69 - 04/2016 - EDILSON GOMES ACOUGUE - 90331877-58 - 03/2016 - EDILSON RAMOS DOS SANTOS E CIA LTDA ME - 90636572-36 - 04/2016 - EDIMARCOS DA SILVA MOTOCICLETAS ME - 90587684-88 - 04/2016 - EDINALVA MARIA DA CONCEICAO & CIA LTDA - 90383830-24 - 04/2016 - EDISON APARECIDO BARBOSA ME - 90669858-70 - 04/2016 - EDIVAN JUNIOR PINAFO TRANSPORTES LTDA - ME - 90213698-34 - 04/2016 - EDRIANE STONOGA DE MOURA RIBEIRO - 90504834-17 - 04/2016 - EDSON A. MASSARINI & CIA LTDA - 90411175-99 - 03/2016 - EDSON LUIS NUNES - MOVEIS ME - 90558765-06 - 04/2016 - EDSON ROSADO LOGISTICA E TRANSPORTE - 90407920-04 - 04/2016 - EDSON SALLES DE BARROS - CONFEITARIA - ME - 90693725-51 - 04/2016 - EDSON SATIN DA SILVA & CIA LTDA - 90604196-01 - 04/2016 - EDSON TITO COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90435143-15 - 04/2016 - EDSON V. PEREIRA EIRELI - 90697449-55 - 04/2016 - EDUARDO CAMARGO DE CAMPOS ME - 90567891-43 - 04/2016 - EDUARDO PARISOTO - TRANSPORTES - 90516921-17 - 04/2016 - EDVALDO ELIAS FERREIRA - INFORMATICA - ME - 90668662-78 - 04/2016 - EDVILSON DOS SANTOS LIMA ME - 90573666-37 - 03/2016 - EGIPTO E EGIPTO LTDA - ME - 90648154-55 - 04/2016 - EGRINALDO R DA SILVA TRANSPORTE LTDA ME - 90513022-62 - 04/2016 - EKOS KEMMER - PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90510911-13 - 04/2016 - ELEGANCEDEPIL-CENTRO DE ESTETICA LTDA - 10009919-50 - 04/2016 - ELETRO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90604989-94 - 03/2016 - ELETROJAX COMERCIO DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA - 90300588-25 - 04/2016 - ELETRONICA ADP LTDA - ME - 90641817-74 - 04/2016 - ELETROTECNO LTDA - 90654954-97 - 04/2016 - ELEVADORES FIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10160995-26 - 04/2016 - ELI M. BICKEL & CIA LTDA - 90300086-40 - 04/2016 - ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA E CIA LTDA - 90483093-37 - 03/2016 - ELIANA MARQUES FREITAS PIRISSATTO ME - 90252699-40 - 04/2016 - ELIANE DE F P PONTIM - SORVETERIA ME - 90601225-10 - 04/2016 - ELIANE REGINA BUSATTO - 90380691-50 - 04/2016 - ELIANI CRISTINA GONCALVES - 90189570-83 - 04/2016 - ELIELTON RANCOSKI - INSTALACOES ELETRICAS - ME - 90620703-63 - 04/2016 - ELIETE RIBEIRO CONFECCOES ME - 90653432-04 - 04/2016 - ELISANGELA SIQUEIRA DE ALMEIDA - 90232735-59 - 04/2016 - ELIZANGELA DE OLIVEIRA HONMA - 90643537-37 - 03/2016 - ELIZEU GREGORIO - 90479269-10 - 03/2016 - ELTON FELIPE ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA - 90307344-64 - 04/2016 - ELTON RODRIGUES AUTO CAR - ME - 90685783-93 - 04/2016 - ELVIRA MARIA NOGAROLI DO COUTO - 90329851-03 - 04/2016 - EMERSON AURELIANO DA ROCHA - 90138168-21 - 04/2016 - EMERSON DE MOURA DOMINGUES - REVESTIMENTOS - 90701778-86 - 04/2016 - EMERSON E MONICA TRANSPORTES LTDA - ME - 90707513-37 - 04/2016 - EMERSON HECAYE - 90436274-38 - 04/2016 - EMILIA YUMIKO ASEGA KATO - 90399859-82 - 04/2016 - EMPORIO CANTINHO DA SAUDE LTDA - 90689239-10 - 04/2016 - EMPORIO PET LTDA - 90662096-09 - 04/2016 - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS CARVALHO LTDA - 20108628-01 - 04/2016 - EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 41011573-56 - 04/2016 - ENCLIVEL CLIMATIZACOES LTDA ME - 90593734-01 - 04/2016 - EPS SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA - 90470762-74 - 04/2016 - EQUILIBRIO FACECORPO DISTRIBUIDORA LTDA - 90660864-26 - 04/2016 - ERICO DALLA CORTE & CIA LTDA - 90512641-58 - 04/2016 - ERICO GILBERTO CASSOU MULLER - ME - 90613971-56 - 04/2016 - ERM BIJOUX COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - 90484483-70 - 04/2016 - ERMELINA CONCEICAO LEITE RIBEIRO - 90378387-70 - 04/2016 - ERNESTO GONDO - TRANSPORTES - 90540546-26 - 04/2016 - ERTMAN RENSCH - 32701158-87 - 03/2016 - ERVA MATERICALILA LTDA - 90415883-62 - 04/2016 - ESCUDO MERCEARIA LTDA - 90330874-51 - 04/2016 - ESMALTERIA CURITIBA LTDA - 90617555-08 - 04/2016 - ESMALTERIA PARANAVAI MK LTDA - 90647607-07 - 04/2016 - ESPACO BELLO MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME - 90678835-75 - 03/2016 - ESPACO FIT GOURMET LTDA - ME - 90699734-74 - 04/2016 - ESPETINHOS FAMILIA EZEQUIEL LTDA - ME - 90713167-07 - 04/2016 - ESTAMPARIA CIARTE EIRELI - EPP - 90389533-00 - 04/2016 - ESTAMPARIA SW LTDA - 90495643-06 - 04/2016 - ESTILO CAMPEIRO LTDA - ME - 90564214-64 - 04/2016 - ESTOFADOS KAKOGAWA LTDA - 90553281-26 - 04/2016 - ESTOFADOS PIACENTINI LTDA - 90331092-85 - 04/2016 - ESTRA & MAIA TRANSPORTES LTDA - ME - 90636093-47 - 04/2016 - ESTRATEGICA ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI EPP - 90461708-38 - 04/2016 - ETANOL INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 90553235-90 - 04/2016 - EUCLIDES NASSAR DA CUNHA & CIA LTDA - 90523630-01 - 04/2016 - EUREKA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 90454527-91 - 04/2016 - EURO TEXTIL LTDA - 90529288-90 - 04/2016 - EUROBORDI INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO - 90674638-78 - 04/2016 - EUROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE EMBALAGEM - 90556132-46 - 04/2016 - EVANGELISTA SILVA OLIVEIRA - 90669484-01 - 04/2016 - EVERSON RODRIGUES GONCALVES - 90114788-48 - 04/2016 - EVOLUFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90563121-77 - 04/2016 - EVOLVERE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90695287-48 - 04/2016 - EVONETE RATOCHINSKI - 90496216-36 - 04/2016 - EXCELSIOR ALIMENTOS SA - 09903993-01 - 04/2016 - EXPRESSO ICARO LTDA - ME - 90712985-39 - 04/2016 - EXPRESSO JATOINDO LTDA - 90435099-07 - 04/2016 - F B ESTEVES - CONFECCOES - 90455136-85 - 03/2016 - F B MELO AUTOMOVEIS EIRELI - ME - 90471099-70 - 04/2016 - F C C MARTELLI - ALIMENTOS - ME - 90590850-23 - 04/2016 - F C FERNANDES - ME - 90683778-19 - 04/2016 - F H C COM DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90339662-85 - 04/2016 - F HOMEM NETO TRANSPORTES - 90547845-19 - 04/2016 - F L SOUZA - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - 90484190-00 - 04/2016 - F LISSONI MERCADO - 90680041-17 - 04/2016 - F M ARAUJO JUNIOR - 90253838-07 - 03/2016 - F N SANTANA - PRESTADORA DE SERVICOS ME - 90602695-37 - 04/2016 - F P CAMBARA INFORMATICA LTDA - 90445393-54 - 03/2016 - F P FRANCO TORNEARIA LTDA - 90263525-49 - 03/2016 - F S DA COSTA - CONFECCOES - 90422770-69 - 04/2016 - F TIBOLLA JUNIOR - PRODUTOS NATURAIS - 90484522-10 - 04/2016 - F. A. S. OLIVEIRA CONFECCOES LTDA - 90606757-99 - 04/2016 - F. D. F. CARDOSO - MATERIAIS ELETRICOS - 90607284-00 - 04/2016 - F. DOS SANTOS GOMES RESTAURANTE - ME - 90661376-08 - 03/2016 - F. PADILHA SILVA & CIA. LTDA - ME - 90667717-22 - 04/2016 - F.H GOMEZ DOCES E EMBALAGENS - 90688287-64 - 04/2016 - F.M. DIAS - ASSISTENCIA RESIDENCIAL 24 HORAS - ME - 90661775-70 - 04/2016 - FA MARINGA LTDA - 90435553-48 - 04/2016 - FABIANA DE SOUZA CARVALHO - ME - 90618161-40 - 03/2016 - FABIANE DO ROCIO SFORCA MISSAGLIA - ME - 90385196-19 - 04/2016 - FABIO CAMARGO DE SOUZA - 90351501-50 - 03/2016 - FABIO DE SOUSA RODRIGUES COSTA - ME - 90601449-12 - 04/2016 - FABIO MARCELINO DA SILVA - LANCHONETE - 90494599-44 - 04/2016 - FABIO MARCELINO DA SILVA & CIA LTDA - 90454786-

77 - 04/2016 - FABIO SOUSA DE OLIVEIRA - 90540166-19 - 04/2016 - FABIO TOKIO EGAWA - CONFECCOES - 90281500-72 - 04/2016 - FABIOLA CRISTINA DE SOUSA E SILVA - 90394777-23 - 04/2016 - FABRICA DE GELO PIRAMIDE LTDA - 90552536-06 - 04/2016 - FABRICA DE PAES MG LTDA ME - 90652711-14 - 04/2016 - FABRICIO MARCELINO ME - 90688193-40 - 03/2016 - FACILITA INSTALACOES E MANUTENCOES - EIRELI - 90662834-18 - 04/2016 - FANTINELLI E CARAPEIRO LTDA - 90221292-25 - 04/2016 - FARIAS & MULLER LTDA - 90519508-50 - 04/2016 - FARMACIA ADRIANA LTDA - 90669976-15 - 04/2016 - FARMACIA DALFARMA LTDA - 10507700-91 - 04/2016 - FARMACIA DO AMIGO THIAGO LTDA - ME - 90501503-61 - 04/2016 - FARMACIA MATHIAS - EIRELI - ME - 90703882-32 - 04/2016 - FATI MADEIRAS EMBALAGENS E DERIVADOS DE MADEIRA EIRELI - 90316701-76 - 04/2016 - FATIMA BIANCHI - 90481592-62 - 04/2016 - FATIMA IONICE DE ASSIS - 90409887-66 - 04/2016 - FATO E PUBLICACOES LTDA - 90160784-22 - 04/2016 - FAVARETTO TRANSPORTES LTDA ME - 90651903-86 - 03/2016 - FAZGAS COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS FAZENDA LTDA - 13500442-10 - 04/2016 - FAZGRAFF GRAFICA & EDITORA LTDA ME - 90600884-00 - 04/2016 - FEDALTO & OTERO LTDA - 90311673-00 - 03/2016 - FEELING.COM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90655059-80 - 04/2016 - FEITOSA ELETRONICOS EIRELI - ME - 90676375-31 - 04/2016 - FELINN PERSONALIZACOES LTDA - 90633413-52 - 04/2016 - FELLOWS COMERCIO DE LANCHES LTDA - 60122947-17 - 04/2016 - FERA AUTOMOTORES LTDA EPP - 90673979-80 - 04/2016 - FERNANDA GRACIANO - 90456916-05 - 04/2016 - FERNANDA MARCELA RAIMUNDO EIRELI - 90689854-36 - 04/2016 - FERNANDES & LEME LTDA ME - 90574784-35 - 04/2016 - FERNANDES & REAL LTDA - ME - 90666353-81 - 04/2016 - FERNANDO CESAR RIGO BELLO E CIA LTDA - 90423983-62 - 04/2016 - FERNANDO HEUKO - 90358871-37 - 04/2016 - FERNANDO SANTANA SALVADOR - 90377649-89 - 04/2016 - FERRARIN & FURMAN - PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA - 90475471-45 - 04/2016 - FIBROCEL PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA - 90322501-70 - 04/2016 - FIOS DO SUL - TEXTIL LTDA - 90467764-77 - 04/2016 - FL FRANGO AMERICANO FAST FOOD - EIRELI - 90694559-29 - 04/2016 - FLAVIA A A CASADO - ARMARINHOS - 90379364-37 - 04/2016 - FLEXOCORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS - 90497516-88 - 04/2016 - FLOR E ROSA SEMI-JOIAS E ACESSORIOS EIRELI - ME - 90610171-83 - 04/2016 - FLORIANO MARCELINO - 10302049-28 - 03/2016 - FLORICULTURA WIMAR - LTDA - 90558473-10 - 04/2016 - FONSECA & SOARES LTDA - 20400417-05 - 04/2016 - FONTANA & PECCHER LTDA - 90675068-60 - 04/2016 - FONTANELLA & FONTANELLA LTDA - ME - 90252260-35 - 04/2016 - FOR SALE - AUTOMOVEIS LTDA - 90604162-62 - 04/2016 - FORTEFELT IND E COM DE SUBSTRATO ORGANICO LTDA - 90334212-97 - 04/2016 - FORTEFRUTI COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTI LTDA - 90602110-24 - 04/2016 - FOTO MULTILUZ LTDA - 20110615-00 - 04/2016 - FOX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 90127998-50 - 04/2016 - FOZ BR RESTAURANTE LTDA - 90192100-89 - 04/2016 - FRACAROLLI & GARCEZ COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90570944-59 - 04/2016 - FRAGOSO COM DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME - 90597490-45 - 04/2016 - FRAMMOS SOLUTIONS LTDA ME - 90533558-86 - 03/2016 - FRANCIELLE SERPA ANDRADE - 90426918-25 - 04/2016 - FRANCINE RIBEIRO & CIA LTDA - 90392558-28 - 03/2016 - FRANCISCANO TRANSPORTES LTDA - 90317335-18 - 04/2016 - FRANKLIN DELANO HOJDA - 10190679-51 - 04/2016 - FREITAS & BATISTEL INFORMÁTICA LTDA - 90498015-37 - 04/2016 - FRIGORIFICO IBEMA LTDA - 44500174-05 - 04/2016 - FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL - 90658780-78 - 03/2016 - FRIJO MICH PETISCARIA ASSADOS E REFRIGERACAO LTDA - 90269788-80 - 04/2016 - FUNERARIA NOVA AURORA LTDA - 42400619-08 - 04/2016 - FUNERARIA RIO AZUL LTDA - 90518951-40 - 04/2016 - FUNERARIA WEISSHEIMER LTDA - 90237289-04 - 04/2016 - FURIOUS COMERCIO DE MOTOS LTDA - 90363214-39 - 04/2016 - G A WEBER E CIA LTDA - 90461564-10 - 04/2016 - G DA SILVA - DOCES - 90605185-02 - 04/2016 - G FAZOLO RAINHA-LANCHES - 90609405-30 - 04/2016 - G L BARRETO - ESTOFADOS - 90414726-58 - 04/2016 - G R GUILHEN & CIA LTDA - 90419482-45 - 04/2016 - G V LANCHES LTDA - 90500383-67 - 04/2016 - G V S COMERCIO DE PRODUTOS MAGNETICOS EIRELI - EPP - 90676112-22 - 04/2016 - G ZULPO - ME - 90508316-36 - 03/2016 - G.G. DE RESENDE SILVA MERCADO ME - 90667032-12 - 04/2016 - GABRIEL JOSE PIMENTA DE SOUZA - ME - 90689729-62 - 03/2016 - GADE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - EPP - 90696301-94 - 03/2016 - GAIA COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - 90648873-67 - 04/2016 - GAIA EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - 20100195-19 - 04/2016 - GALLI COMERCIO DE ARGILA LTDA - 90658693-20 - 04/2016 - GALON GALON E CIA LTDA ME - 90679148-02 - 04/2016 - GAMATECH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90537872-47 - 04/2016 - GANDRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 90520884-50 - 03/2016 - GARBO SERV DE COMPUTACAO GRAF E COM DE ART CINEMAT LTDA - 90597781-42 - 04/2016 - GASPARINO & GALANTE LTDA - 90343448-14 - 04/2016 - GATA BORRALHEIRA MODA FEMININA E ACESSORIOS LTDA - 90404368-01 - 04/2016 - GATO-MARACAJA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - 90681871-06 - 04/2016 - GAUCHO IND COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE POLIMEROS EIR - 90661094-93 - 04/2016 - GBV COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90363540-19 - 04/2016 - GCX CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90554097-11 - 04/2016 - GENERALE DO BRASIL IND E COM DE VESTUARIO LTDA - 90242659-08 - 04/2016 - GENERICOM - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90280973-25 - 04/2016 - GENUINE-PARTS COM.DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTD - 90408517-01 - 04/2016 - GERACAO VISION BEBIDAS LTDA - 90635048-39 - 04/2016 - GERDAU ACOS LONGOS S/A - 90592065-05 - 04/2016 - GEREMIAS DE GODOY CIA LTDA - 90488582-76 - 04/2016 - GERSON GOMES SOARES - 90217409-58 - 04/2016 - GHELLER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90636605-39 - 04/2016 - GHISLERI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90620480-07 - 03/2016 - GIACAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90123097-80 - 03/2016 - GIEL QUIOSQUES E PISCINAS LTDA - 90680252-03 - 04/2016 - GIELE ROSA ALVES - 90240578-09 - 03/2016 - GILMAR JOAO PENITENTE - 82800794-73 - 04/2016 - GILMAR LUIZ DADALTO - 90335652-99 - 04/2016 - GIORGIO QUEIROZ COPETI - 90532065-38 - 04/2016 - GIOVANE B MARTINS ME - 90625558-80 - 04/2016 - GIOVANNA CONFECCOES LTDA - ME - 90661222-44 - 04/2016 - GIRARDI & MORES LTDA - 21900276-97 - 04/2016 - GISLAINE DE SOUZA SARRI ME - 90509810-18 - 04/2016 - GISLEILY ALDA LOURENCAO - ME - 90623905-11 - 04/2016 - GLACI TERESINHA ZILCH - RESTAURANTE - 90470052-53 - 04/2016 - GMF COMERCIO DE JOIA E BIJUTERIAS LTDA - ME - 90673139-81 - 04/2016 - GOANIL ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90668651-15 - 04/2016 - GOMES DA LUZ & CIA LTDA - 90503392-19 - 04/2016 - GOMES E FLORENCIO LTDA - ME - 90690746-15 - 04/2016 - GOMES E PONTE LTDA - ME - 90706416-63 - 04/2016 - GONCALVES & ROSA-LANCHES LTDA - 90368206-05 - 04/2016 - GOOD JUICE COMERCIO DE SUCOS LTDA-ME - 90587798-46 - 04/2016 - GOOD JUICE COMERCIO DE SUCOS LTDA-ME - 90582506-24 - 04/2016 - GOSLEM & SILVEIRA LTDA - 90466406-56 - 04/2016 - GOUVEIA & GOUVEIA PANIFICADORA UNIAO LTDA - 90474290-29 - 04/2016 - GR S/A - 90503098-16 - 04/2016 - GRACHT COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90410203-23 - 04/2016 - GRACIANO ROSA & CIA LTDA - 90604360-26 - 04/2016 - GRAFICA N S A LTDA - 10505035-65 - 04/2016 - GRANINTER TRANSPORTES MARITIMOS DE GRAÑEIS S.A. - 90701229-84 - 04/2016 - GRAO NORTE MINERIOS E AGRONEGOCIOS LTDA - 90644924-27 - 04/2016 - GRAS COMERCIO DE ARTEFATOS PARA RECICLAGEM LTDA - 90344042-21 - 04/2016 - GROSEVITS & SOUZA LTDA - 90397106-14 - 04/2016 - GRUNOWE & SOARES LTDA-ME - 90676071-10 - 03/2016 - GS LEAL COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA - ME - 90705369-59 - 04/2016 - GUARAPARI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 10006876-14 - 04/2016 - GUEPFRIE & GUERINI LTDA - 90445016-24 - 04/2016 - GUERRA AZEVEDO & CIA LTDA - 90671160-51 - 04/2016 - GUILHERME ANTONIO LEONEL - ME - 90664491-62 - 04/2016 - GUIMARAES DE SOUZA & CIA LTDA - 63600557-69 - 04/2016 - GUSTAVO ORLANDINI ABILAS - ME - 90714215-94 - 04/2016 - GUSTAVO P A FRISSELLI - TENIS - 90545078-68 - 04/2016 - GUTJAHR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90685629-85 - 04/2016 - H C ANDREASI TARTARELLI - AGROPECUARIA ME - 90611203-59 - 04/2016 - H E - COMERCIO DE BORRACHAS INDUSTRIAIS LTDA - 90457784-76 - 04/2016 - H J VICENTE COMUNICACAO EIRELI ME - 90672061-23 - 03/2016 - H KIMURA & KIMURA LTDA ME - 90454063-31 - 03/2016 - H KING DA SILVA - 90105136-40 - 04/2016 - H L F MELO - CONFECCOES - 90436344-85 - 04/2016 - H OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - 90229815-09 - 04/2016 - H P NASCIMENTO EMBALAGENS - 90630603-45 - 04/2016 - H S BUENO & BUENO LTDA - 90205229-14 - 04/2016 - H. L. MARTINS - PADARIA - ME - 90694910-54 - 04/2016 - H2PG LOG TRANSP ROD DE CARGA LTDA ME - 90630470-80 - 04/2016 - HACHIMITSU ATELIER DE DELICIAS LTDA - 90694854-02 - 04/2016 - HALANA HARUMY MIKODA - ME - 90646554-07 - 04/2016 - HANAU CONSTRUCOES LTDA - 90476264-44 - 04/2016 - HANAU E VIEIRA LTDA - 90362375-60 - 04/2016 - HARABIZ ALIMENTOS LTDA - ME - 90626321-16 - 04/2016 - HAROKO TANENO MANOEL & CIA LTDA - ME - 90438226-48 - 04/2016 - HEAVEN COMERCIO DE CARVAO LTDA - 90139729-55 - 04/2016 - HEIM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME - 90701920-95 - 04/2016 - HELENA BRANDES - 90603289-91 - 04/2016 - HELOISA PICCININ - ME - 90571070-20 - 04/2016 - HENRIQUE FERNANDO RODRIGUES TERRA - 90397159-26 - 04/2016 - HENRIQUE HAGERS SOBRINHO ME - 90703983-86 - 04/2016 - HENRIQUE ROCHA IGNACHEWSKI-ME - 90659695-45 - 04/2016 - HERBER & PALHARES LTDA - 90369973-60 - 04/2016 - HIDRATH COSMETICOS LTDA - 90525180-56 - 04/2016 - HIDRAUPAR HIDRAULICOS PARANAVAI LTDA - 90217051-09 - 04/2016 - HIDROLIGAS APARELHOS A GAS LTDA - 90128293-50 - 04/2016 - HILDA M NAVARENSKI ME - 90707675-00 - 04/2016 - HOBBY PISOS LTDA - 90674395-78 - 04/2016 - HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA - 09905379-84 - 04/2016 - HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA - 09905380-18 - 04/2016 - HOBI S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO - 09905378-01 - 04/2016 - HOLANDA CERRATO - 90636335-66 - 04/2016 - HONORATO & BELTANI LTDA - ME - 90710392-74 - 03/2016 - HORDANE MOVEIS PLANEJADOS E DECORACOES LTDA - 90250127-44 - 04/2016 - HOSAKA & TAMURA LTDA ME - 90472260-04 - 04/2016 - HUGO ARISTIDES BASSUALDO DE SOUZA ME - 90498601-18 - 04/2016 - HYDROCEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIV - 90697454-12 - 04/2016 - I F DA SILVA & FIGUEIREDO DA SILVA LTDA ME - 90550977-28 - 04/2016 - I H DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - 90410976-28 - 03/2016 - I P S DISTRIBUIDORA LTDA - 90220897-62 - 04/2016 - I T FERREIRA COMERCIO E CONFECCOES - 90511810-23 - 04/2016 - I T FERREIRA COMERCIO E CONFECCOES - 90641920-32 - 04/2016 - I. EMMA LIOTTO - ME - 90677338-40 - 04/2016 - IA PETISCARIA LTDA - 90320454-02 - 04/2016 - IAS INFORMATICA LTDA - 90239588-10 - 04/2016 - IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL - 90360359-32 - 04/2016 - IBERICA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 90658081-00 - 04/2016 - ICE CREAM CASTLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90390016-48 - 04/2016 - ICE CREAM CASTLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90470958-13 - 04/2016 - ICE CREAM CASTLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90538359-00 - 04/2016 - ICOFEPAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E PLASTICOS LT - 90666149-70 - 04/2016 - IDIONES MARIA PAGOTO & CIA LTDA - ME - 90576371-77 - 04/2016 - IGLESS IND E COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA - 90710779-58 - 03/2016 - IGOR F M G NASSER & CIA LTDA - 90374437-59 - 04/2016 - ILGOMAR PEDRO DAL ZOTTO - 90642083-03 - 04/2016 - IMPREFIX ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA - ME - 90627512-

04 - 04/2016 - IMPROL LTDA - ME - 90673595-40 - 04/2016 - IN PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME - 90436263-85 - 04/2016 - INCERTI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90326016-58 - 04/2016 - INCOPOSTES INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA - 09905411-59 - 04/2016 - INDUSTRIA DE BEBIDAS BRADPAR LTDA - 90591318-23 - 04/2016 - INDUSTRIA DE CONSERVAS AZZO LTDA - 90677467-48 - 04/2016 - INDUSTRIA DE DOBRADERAS FACHINI LTDA - 90676009-64 - 04/2016 - INDUSTRIA DE RACOS PIAZITO LTDA - 90557913-49 - 04/2016 - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS KURZAC LTDA - 90342049-90 - 04/2016 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES CAMACHO LTDA - 90188375-09 - 03/2016 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES NOVO HORIZONTE LTDA - 90395603-88 - 04/2016 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS ANE LTDA - 90177758-60 - 04/2016 - INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO MOREIRA LTDA - 90440276-12 - 04/2016 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS SILVA & CAETANO LTDA - 90538005-29 - 04/2016 - INDUSTRIAL KNIVES LTDA - 90455750-10 - 04/2016 - INFO MAXX ELETRONICOS LTDA - EPP - 90706415-82 - 04/2016 - INFOARTES LTDA - 90470382-67 - 04/2016 - INFORMATICA HETKA & CABRAL LTDA ME - 90471911-03 - 03/2016 - INSPENG - PROJETOS, INSPECOES E INSTALACOES INDUSTRIAIS - 90443136-23 - 04/2016 - INTELMIX CORPORATION IND E COM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD - 90261305-62 - 04/2016 - INVIO LAVEL MANDAGUARI ALARMES LTDA ME - 90362714-07 - 04/2016 - INVITATO RISTORANTE LTDA - 90368050-45 - 04/2016 - IONE A F MERCEARIA ME - 90555794-71 - 03/2016 - IRENE B C BIANCHI RESTAURANTE - 90315613-93 - 04/2016 - IRENE KUGERATSKI PACHECO DA SILVA ME - 90609805-91 - 04/2016 - IRENE ZANLORENZI - 10800983-71 - 04/2016 - IRES DOS SANTOS FREIRES - 90541228-00 - 04/2016 - IRIS MODAS LTDA ME - 90598071-85 - 04/2016 - IRMAOS BIGHETTI - TRANSPORTES LTDA - ME - 90559342-04 - 04/2016 - IRMAOS CASTILHO LTDA - 90261380-32 - 04/2016 - IRMAOS GARCIA LTDA - 90659971-66 - 04/2016 - IRMAOS MARTINELLI DIAS LTDA. ME - 90513178-80 - 04/2016 - IRMAOS PENHA TRANSPORTES LTDA - ME - 90644967-67 - 04/2016 - IRMAOS WOSNIACK LTDA - 90590941-03 - 04/2016 - IRMAOS WOSNIACK LTDA - 13500001-90 - 04/2016 - ISANETE ROSA DA CUNHA ME - 90694681-50 - 04/2016 - ISRAEL SILVA COMERCIAL-ME - 90705057-27 - 04/2016 - ITALYNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90624932-48 - 04/2016 - ITAZA COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - 90286768-64 - 04/2016 - ITC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE JOIAS LTDA - 90293510-04 - 04/2016 - ITSOO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS E REPRESENTACOES LTDA - 90602235-45 - 04/2016 - IVAN CARLOS SILVA OSBI JUNIOR - 90645314-22 - 04/2016 - IVAN KENJI HARAMURA - 90296487-83 - 04/2016 - IVAN VITAL CORREIA - 90344305-75 - 04/2016 - IVANES F FERGUTZ - PERFUMARIA - 90355684-65 - 04/2016 - IVANI APARECIDA GARCIA DA SILVA CONFECCOES - 90423210-68 - 04/2016 - IVANIR TOMAZ DOS SANTOS - 90416838-61 - 04/2016 - IVANIR TOMAZ DOS SANTOS - 90364684-56 - 04/2016 - IVES QUIRINO - CERAMICA DE TIOLOS - 90174829-28 - 04/2016 - IVORI ANTONIO PERETTI - LANCHONETE - 90199628-89 - 04/2016 - IZABEL WASIKI-ME - 90431566-48 - 03/2016 - IZALINO VIEIRA BAR - 90337374-13 - 04/2016 - IZOO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - 90709790-01 - 04/2016 - J F ALMEIDA & CIA LTDA - 90640510-56 - 04/2016 - J LEITE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - 90622248-59 - 04/2016 - J A BELON MEDEIROS - UTILIDADES - ME - 90614185-01 - 03/2016 - J A BINDE & CIA LTDA - ME - 90492833-07 - 04/2016 - J A DE S OLIVO - CONFECCOES - 90574632-41 - 04/2016 - J A GALINDO & CIA LTDA ME - 90630435-05 - 04/2016 - J A GUSSO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - 90578542-75 - 04/2016 - J A KHUN - EIRELI - 90624573-65 - 04/2016 - J A MOMOLI DE ABREU BOUTIQUE - 90418596-50 - 03/2016 - J A MOMOLI DE ABREU BOUTIQUE - 90310810-06 - 03/2016 - J A MOMOLI DE ABREU BOUTIQUE - 90200277-43 - 03/2016 - J A O SILVA BOLSAS - ME - 90696015-00 - 04/2016 - J A OLIVEIRA VAZ - ME - 90692198-77 - 04/2016 - J C BIOTECNOLOGIA LTDA ME - 90475701-20 - 04/2016 - J C CASTRO CONFECCOES - 90673320-05 - 04/2016 - J C DE OLIVEIRA JUNIOR - CONFECCOES ME - 90651835-09 - 04/2016 - J C DE PAULE TRANSPORTE - EIRELI - ME - 90627163-01 - 04/2016 - J C FRASCA ROSSI - CEREAIS - 90523635-08 - 04/2016 - J C MUNIZ EIRELI ME - 90659221-58 - 04/2016 - J C S - MARTINS CONFECCOES - 90540010-52 - 04/2016 - J DA S PINHEIRO & CIA LTDA ME - 90486476-58 - 04/2016 - J E C DE OLIVEIRA COMERCIO DE RESIDUOS - 90553517-05 - 04/2016 - J E FARIA E CIA LTDA - 90349971-09 - 03/2016 - J F MOTTER - 90461135-24 - 04/2016 - J F SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA ME - 90592599-78 - 04/2016 - J G FEITOSA FERRAMENTAS - 90500548-00 - 04/2016 - J G LUZ NETO & PATRICIA MASSULO RESTAURANTE LTDA - 90371501-40 - 04/2016 - J GALAN SERRALHERIA - 90317957-00 - 04/2016 - J H C PEREIRA - 90651945-35 - 04/2016 - J H C PEREIRA - 90665835-60 - 04/2016 - J H COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90666416-08 - 03/2016 - J I OBEID & CIA LTDA - ME - 90315768-20 - 04/2016 - J J GARCIA & CIA LTDA ME - 90708435-33 - 04/2016 - J L CARDOSO - MOVEIS E ELTROMDOMESTICOS ME - 90321033-80 - 04/2016 - J L FELIX FILHO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90608933-54 - 04/2016 - J M BONFIM - PANIFICADORA E CONFEITARIA - 90521070-05 - 04/2016 - J M BORSATO ME - 90697186-01 - 04/2016 - J M DE PAIVA E MAINARDES LTDA - 53900487-52 - 04/2016 - J MODENA & CIA LTDA ME - 90663571-28 - 04/2016 - J MOREIRA DE ASSIS - 52000314-25 - 03/2016 - J MORETTO - 90344170-48 - 04/2016 - J N VANJURA & CIA LTDA - 90481364-83 - 04/2016 - J OLIVEIRA & ARIAS LTDA - 90263943-81 - 03/2016 - J P BORTOLANZA ESMALTERIA - ME - 90645078-07 - 04/2016 - J R ARTUZZI - 90428062-31 - 04/2016 - J R ALVES OTICA - 90182157-70 - 04/2016 - J R FONTOURA & CIA LTDA - 90261446-01 - 04/2016 - J R V MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - 90585121-73 - 03/2016 - J SEQUEIRA & VENTURA LTDA - 90475931-71 - 04/2016 - J SOARES DA SILVA - LANCHONETE - 90384935-55 - 04/2016 - J TONETI & CIA LTDA - 90465202-43 - 04/2016 - J V F TRANSPORTES LTDA - 90538085-03 - 04/2016 - J VICENTE TRANSPORTES LTDA - 90249455-34 - 04/2016 - J VILLE MAISON DISTRIBUIDORA LTDA - 90566855-26 - 03/2016 - J E. ALVES DE LIMA - EIRELI - ME - 90703838-69 - 04/2016 - J G. LAURANI AGARIE - INSTITUTO DE BELEZA - ME - 90671530-97 - 04/2016 - J J. BARAO TRANSPORTES LTDA - 90326868-00 - 03/2016 - J M. MIQUELAN MOVEIS ME - 90680565-08 - 04/2016 - J M. S. BARBOSA & BARBOSA LTDA - ME - 90321536-47 - 04/2016 - J G MOREIRA & CIA LTDA ME - 90276265-53 - 04/2016 - J G. DE SOUZA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS - 90658208-27 - 04/2016 - J I MENDONCA COM. ATAC. E VAREJ. DE MATERIAIS DE CONSTR - 90677036-90 - 04/2016 - J. MONTEIRO & CIA. LTDA - 13702275-31 - 04/2016 - J O C. LANOTE & CIA LTDA. ME - 90695005-76 - 04/2016 - JACARANDA AGROPECUARIA LTDA - 90429723-28 - 04/2016 - JACARANDA AGROPECUARIA LTDA - 90429725-90 - 04/2016 - JACIR CALDART - 90448023-14 - 04/2016 - JACOMETO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME - 90710904-66 - 04/2016 - JAD COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES - 90530587-50 - 03/2016 - JAD COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES - 90597198-04 - 03/2016 - JADE CONCRETO LTDA - 90602398-91 - 04/2016 - JADE S BAR LTDA - 90214264-98 - 04/2016 - JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90678803-98 - 04/2016 - JAIR DE OLIVEIRA LACERDA - 21100309-00 - 03/2016 - JAIR DE SOUZA SILVEIRA E CIA LTDA - 90449411-95 - 04/2016 - JAIR PEDRO DE SOUZA & CIA LTDA - 42212594-97 - 04/2016 - JAIR PEREIRA EMBALAGENS - 90641485-64 - 04/2016 - JAIRO NASCIMENTO JUNIOR - 90487713-16 - 04/2016 - JAMALIS LANCHONETE LTDA - 90423047-24 - 04/2016 - JANA PAULA DE AGOSTINHO RAMOS - 90359789-57 - 04/2016 - JANDAIA CONCRETO LTDA-ME - 90461012-75 - 04/2016 - JANDIR JOSE BERNARDES - 32302233-00 - 03/2016 - JANETTE KOGUT COMPENSADOS - EIRELI - EPP - 90549198-99 - 04/2016 - JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - 90362371-36 - 04/2016 - JAURI PEPPEPS - 90225072-70 - 04/2016 - JB COSTA TRANSPORTES - 90629551-28 - 04/2016 - JEAN FRANK TORRECIOS & CIA LTDA - 90534486-20 - 04/2016 - JEAN PAULO BITTENCOURT ALVES - 90546180-07 - 04/2016 - JEFFERSON LUIS FRANCA VAN BEEK - 90583370-70 - 04/2016 - JERRY & ELI RESTAURANTE LTDA-ME - 90644188-80 - 04/2016 - JESSE AUGUSTO DA SILVA SKRZEPISZAK - 90655724-08 - 04/2016 - JET BRAS TRANSPORTES EIRELI - ME - 90646694-59 - 04/2016 - JEZZINI MINERAIS PRECIOSOS LTDA - 90309945-39 - 03/2016 - JFR COMERCIAL LTDA - ME - 90550865-21 - 04/2016 - JHB BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - 90374486-37 - 04/2016 - JHIOY MESSIAS DE ALMEIDA - 90407929-42 - 04/2016 - JHONATTAN WILLIAN SOARES DE LIMA - 90600604-92 - 04/2016 - JK SECURITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90537727-20 - 04/2016 - JM SILVA - COSTURA MAGICA - 90681443-93 - 04/2016 - JOANICO TRANSPORTES LTDA ME - 90660377-27 - 04/2016 - JOANNA FRANCESCA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90519041-57 - 04/2016 - JOAO ANTONIO LUMIKOSKI - EIRELI - 90641345-04 - 03/2016 - JOAO ATALVINO SCHMITT DE PAULA & CIA. LTDA. ME - 90291798-56 - 04/2016 - JOAO B. CORTUNG & CIA LTDA - ME - 90345925-59 - 04/2016 - JOAO CARLOS SCARANTE GAIO - 90454416-76 - 04/2016 - JOAO CARLOS ZOROTEO - 90171654-42 - 04/2016 - JOAO CELSO DE PAULA - 41303638-01 - 03/2016 - JOAO CLAUDEMIR AGUIAR - ME - 90581847-37 - 04/2016 - JOAO CLAUDINO DOS SANTOS - CARTUCHO - 90233856-08 - 04/2016 - JOAO MARIA ANTUNES - 20700697-10 - 03/2016 - JOAO PEDRO DE NAZARE - 50700211-04 - 04/2016 - JOCIMAR MARCOS HANAU - 90451579-51 - 04/2016 - JOCIMAR MARCOS HANAU - 90345840-25 - 03/2016 - JOGOAN COMERCIO E LOCAAO DE MESAS DE BILHAR LTDA - 10115437-89 - 03/2016 - JOSE AKIRA HAMAYA - CARLOPOLIS - 90501886-87 - 04/2016 - JOSE ALEXANDRE RAMOS VENDRAMME - 90498678-05 - 04/2016 - JOSE ANTONIO MARTINS TRANSPORTES ME - 90586158-19 - 04/2016 - JOSE ANTONIO ROLIM - 90549150-44 - 04/2016 - JOSE APARECIDO ESPERIDIAO & CIA LTDA-ME - 90692278-96 - 04/2016 - JOSE ARNALDO FONTANA TRANSPORTES - 90434810-42 - 04/2016 - JOSE CARLOS AMANTINO DE ARAUJO - ESQUADRIAS DE METAL - 90387615-84 - 04/2016 - JOSE CLAUDIO SILVINO - 90378780-54 - 04/2016 - JOSE DE SOUSA VILA GUIARA - 90244445-94 - 04/2016 - JOSE DIVINO SIMAO - COMERCIO - 90366615-31 - 04/2016 - JOSE FRANCISCO MACIEL PADARIA - ME - 70114596-89 - 04/2016 - JOSE LUIZ CAMARGO DE SOUZA - 90420165-08 - 03/2016 - JOSE LUIZ PAZ - 90289419-59 - 04/2016 - JOSE MANOEL DA SILVA - RESTAURANTE - ME - 90668365-22 - 03/2016 - JOSE MARCULINO DA SILVA - 73900824-73 - 04/2016 - JOSE NOGUEIRA DA SILVEIRA-ME - 90623670-21 - 04/2016 - JOSE RENACIR LAUDELINO - 90438477-13 - 04/2016 - JOSE ROBERTO CURSINO DOS SANTOS - ME - 90712164-00 - 04/2016 - JOSE ROBERTO SALVADOR - TEMPERO CERTO - ME - 90682598-83 - 04/2016 - JOSE RUDNEI BITENCOURT & CIA LTDA - 90507239-06 - 04/2016 - JOSEFA APARECIDA DE ALMEIDA JORGE BRAGA - 10201610-66 - 04/2016 - JOSELIR BRUNO DOS SANTOS & CIA LTDA - 90190704-81 - 04/2016 - JOSIANE ALVES DA SILVA - 90586548-06 - 04/2016 - JOSIANE MANUEL - 90686958-61 - 03/2016 - JOSIANE PINTO DA CRUZ ME - 90705067-07 - 04/2016 - JOTAZAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90323965-40 - 04/2016 - JOVALDINO MENTZ - 90691563-44 - 04/2016 - JOVEM CAR - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS - EIRELI - 90704921-37 - 04/2016 - JOYCE VULCZAK BASSO - 90691481-63 - 04/2016 - JOZELIANE PEREIRA - ME - 90640443-51 - 04/2016 - JRP DA SILVA CONFECCOES EIRELI - 90675066-07 - 04/2016 - JUANITA CANDIDA PEREIRA - CONFECCAO - 90305806-45 - 04/2016 - JULIA ZINI - RESTAURANTE - 90699823-84 - 03/2016 - JULIANA ELISA VIDAL ME - 90683089-22 - 04/2016 - JULIANA ROMAO DE LIMA - 90536992-08 - 04/2016 - JULIANE APARECIDA PACHESNIK ME - 90688788-69 - 04/2016 - JULIANO FERNANDO FARIA DA SILVA LISBOA ME - 90657050-50 - 04/2016 - JULIO CAETANO PINTO -

90492721-00 - 04/2016 - JULIO CESAR DOS SANTOS AUTO CENTER LTDA ME - 90670854-07 - 04/2016 - JUNIOR CHOINACKI - MATERIAL ELETRICO - ME - 90687734-12 - 04/2016 - JURANDI R S TRAMONTIM - 20300413-32 - 04/2016 - JUREMA DA SILVA - CONFECÇÕES - 90479318-32 - 04/2016 - JURSTE ALIMENTOS LTDA - 90204967-35 - 04/2016 - JVK & RF COMERCIO DE GRAOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90698178-55 - 04/2016 - JWS - TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - ME - 90687547-01 - 03/2016 - K - 11 MODAS LTDA - ME - 90702250-15 - 04/2016 - K C MADEIRA E ALMEIDA LTDA - 90535474-40 - 04/2016 - K C SILVA & A J SILVA LTDA - 90508568-92 - 04/2016 - K CARLESSO & CIA LTDA - 90522478-69 - 04/2016 - K M PEREIRA & CIA LTDA - 90201403-96 - 03/2016 - K S DA CRUZ & CIA LTDA - 90624794-15 - 04/2016 - K S V SCHIMIGUEL & MATTOS LTDA - 90283819-88 - 04/2016 - K. M. ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - 90708007-29 - 04/2016 - K. S. DA SILVA & CIA LTDA EPP - 90663199-78 - 04/2016 - KACIL - IND. COM. E REPRES. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - 90700978-58 - 04/2016 - KADOSCHI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90370497-75 - 04/2016 - KAMINENKO & ANDREIU LTDA - 10193637-63 - 04/2016 - KANALU INFSTORE INFORMATICA LTDA - 90376994-78 - 04/2016 - KARAM COMERCIO DE EMBALAGENS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - 90550663-34 - 04/2016 - KARPAKELL TELEINFORMATICA LTDA - 90439535-80 - 04/2016 - KATRI MODAS LTDA - 90645790-34 - 04/2016 - KELDY KRISTIANE MARCONDES DOS SANTOS & MELO LTDA - 90320016-26 - 04/2016 - KELLY DIANE GOMES FARIA SANTANA AGROPECUÁRIA - ME - 90631021-02 - 04/2016 - KENUSIS INFORMATICA LTDA - 90280407-22 - 03/2016 - KIMURA E CIA LTDA - 90371134-57 - 03/2016 - KIRA & OLIVEIRA LTDA - 90261983-61 - 03/2016 - KONRAD CURITIBA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - 90582022-20 - 04/2016 - KOZAK E RIBAS LTDA - 90597029-10 - 04/2016 - KREMER E CIA LTDA - 41702085-31 - 04/2016 - KRYSA & OLIVEIRA LTDA - 90300722-24 - 04/2016 - KUMMER & KUMMER ARMARINHOS LTDA - 90379486-05 - 04/2016 - L C MERHY - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME - 90670505-22 - 04/2016 - L G GIMENES-BAR-ME - 90639105-86 - 03/2016 - L M REBOUCAS - 90636960-53 - 04/2016 - L & A TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA - ME - 90600450-00 - 04/2016 - L A B COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90515371-46 - 04/2016 - L A BAGGIO & CIA LTDA - 90179817-62 - 04/2016 - L A L DOMINGUES - EIRELI - EPP - 90647948-65 - 04/2016 - L C B BETEL BRINQUEDOS LTDA - 90550748-68 - 04/2016 - L C DA SILVA - FACCOES - 90384260-17 - 04/2016 - L C F NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA - 90490597-68 - 03/2016 - L C LOPES SIENA & CIA LTDA - 90422011-60 - 04/2016 - L C MANGANOTI CONFECÇÕES LTDA - ME - 90588207-49 - 04/2016 - L C MARINS ME - 90697127-51 - 04/2016 - L C MARTINS COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS - ME - 90691346-18 - 04/2016 - L D CONRADO - ACOUGUE - 90467884-83 - 04/2016 - L DA S ALENCAR - 90455752-81 - 03/2016 - L E GARCIA FREITAS FARMACIA - 90564707-59 - 04/2016 - L' ENCONTRE EMPORIO LTDA - 90321226-87 - 03/2016 - L F LOPES ALVES & CIA LTDA - ME - 90484526-44 - 04/2016 - L F M CARVALHO CONFECÇÕES - 90370326-19 - 04/2016 - L F M CARVALHO CONFECÇÕES - 90367750-30 - 04/2016 - L G LIMA FLORES - PINTURAS - 90565656-28 - 04/2016 - L G R OLIVEIRA ? MADEIRAS - ME - 90623439-47 - 04/2016 - L H M COMERCIO E TRANSFORMACAO DE PLASTICOS LTDA - 13700972-20 - 04/2016 - L J F TRANSPORTES LTDA - 90609237-92 - 04/2016 - L J GRANDE CONFECÇÕES - EIRELI - 90619309-46 - 04/2016 - L J GRANDE CONFECÇÕES - EIRELI - 90709756-00 - 04/2016 - L L CONFECÇÕES LTDA - 90410297-03 - 04/2016 - L M CALADO ME - 90672911-39 - 04/2016 - L M FRANCO - 90661092-21 - 04/2016 - L M GESSO & DECORAÇÕES LTDA - 90451099-81 - 04/2016 - L M HICKMANN COMERCIO DE ARTIGOS PARA TAPECARIA LTDA - 90343362-00 - 04/2016 - L M NEVES & CIA LTDA - 90553582-03 - 03/2016 - L P COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME - 90519831-97 - 04/2016 - L R CARMAGO - 90557318-77 - 03/2016 - L R ESTAMPARIA LTDA - 90556980-55 - 04/2016 - L R MENECHINI & CIA LTDA - M E - 90449830-09 - 04/2016 - L ROGINSKI CASCABEL ME - 90664623-47 - 04/2016 - L V RODRIGUES - TRANSPORTES - 90561602-10 - 03/2016 - L VELOSO PRODUTOS COLONIAIS ME - 90708210-50 - 04/2016 - L. C. MANIEZZO - CONFECÇÕES - ME - 90694079-59 - 04/2016 - L.B.DE SOUZA - ME - 90692345-90 - 03/2016 - L.C.A. DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME - 90675260-39 - 04/2016 - L.F. DE MENEZES - BRINQUEDOS - 90708050-11 - 03/2016 - LA BOCHERIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90447493-24 - 04/2016 - LA BOCHERIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90443909-62 - 04/2016 - LABOURE COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI - 90463435-20 - 04/2016 - LADEIRA & CHORNOBAI LTDA - 90516592-50 - 04/2016 - LADI COSTA - MERCEARIA - 90115305-13 - 04/2016 - LAERCIO FERREIRA IRATI - 90357633-22 - 04/2016 - LAI HSIN YUNG & CIA LTDA - 90418800-04 - 04/2016 - LAIS MARA MEZOMO BORTOLO - 90320890-27 - 04/2016 - LAMISA LTDA ME - 90674442-29 - 04/2016 - LANCHES MISTER RIBEIRO LTDA - ME - 90649932-05 - 04/2016 - LANCHONETE & MERCEARIA DO MUMU LTDA - 90179326-30 - 04/2016 - LANCHONETE PE DE PATO LTDA - 90168226-79 - 04/2016 - LANCHONETE TAVARES LTDA - 90599446-89 - 04/2016 - LANCHONETE WIERZYSKI LTDA - 90417040-28 - 04/2016 - LAR INTELIGENTE AUTOMACAO DE RESIDENCIAS E CONDOMINIOS - 90342876-75 - 04/2016 - LARA & PAOLA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME - 90569188-06 - 04/2016 - LATICINIO LORENZO S/A - 09905042-02 - 04/2016 - LATICINIOS BELA VISTA LTDA - 90286491-15 - 04/2016 - LATIMLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE LATEX - 90661104-08 - 04/2016 - LATITUDE COMERCIAL LTDA - 90410226-10 - 04/2016 - LAZARO ELIESY RABELO - 60900160-73 - 04/2016 - LDP PECAS LTDA - 90709639-46 - 04/2016 - LEADCELL - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 90245787-95 - 04/2016 - LEADER TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - 90413495-38 - 04/2016 - LEADS ALIMENTOS LTDA - ME - 90596878-56 - 04/2016 - LEANDRO APARECIDO RODRIGUES PETISCARIA - 90377881-44 - 04/2016 - LEANDRO ROMAN DE OLIVEIRA - BATERIAS - ME - 90712247-64 - 04/2016 - LEANDRO STEFANISZEN - 90621969-79 - 04/2016 - LEAO ENGENHARIA S/A - 90322507-66 - 04/2016 - LEGRAL COMERCIO E MANUTENCAO DE VELOCIMETROS LTDA - 90362824-33 - 04/2016 - LEILAIR PETRO MARTELLO - 90676318-43 - 04/2016 - LELLIS AUTOMOVEIS LTDA ME - 90565326-14 - 04/2016 - LENI FREZZA - 90440109-90 - 03/2016 - LEONARDO AVILA DE MATTOS - 90695939-90 - 04/2016 - LEONILDA APARECIDA KORCHAK RODRIGUES - 90598939-10 - 04/2016 - LEONILDA RISSATO MARAFON - 42401083-94 - 04/2016 - LEOPOLDO LUIZ TULESKI - 10701386-50 - 04/2016 - LESSA E SILVA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - ME - 90695504-09 - 04/2016 - LETICIA PREZZI SANTOS & CIA LTDA - 90491501-70 - 04/2016 - LEVEPAR CONFECÇÕES LTDA - 90697255-78 - 04/2016 - LIANE RADUMS - CONFECÇÕES - 90380419-05 - 04/2016 - LICITACOM LTDA ME - 90596307-49 - 03/2016 - LIGNUM DECOR - MOVEIS LTDA - 90603706-88 - 04/2016 - LILIA FABIA DELMONICO SANTOS - CARLOPOLIS - 90507290-09 - 04/2016 - LILIAN E B CESAR - 90530334-12 - 03/2016 - LINCOLN LEANDRO LUCAS - COM E INST DE SOM E ALARMES AUTOM - 90494236-72 - 03/2016 - LINDRAMIR DE OLIVEIRA ME - 90707329-79 - 04/2016 - LIRIANE APARECIDA DOS SANTOS LIMA - 90413822-33 - 04/2016 - LIS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90649193-15 - 04/2016 - LIVRARIA DANUBIO EDITORA LTDA ME - 90624106-44 - 04/2016 - LIVRARIA E EDITORA EL ERIAL LTDA - 90341133-32 - 04/2016 - LIVRARIA E PAPELARIA QUATRO BARRAS LTDA - 90565947-25 - 04/2016 - LIXEIRAS NEW LIXO LTDA - ME - 90702084-39 - 04/2016 - LL MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90602481-06 - 04/2016 - LLZ COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90454819-70 - 03/2016 - LM CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA - 90356013-49 - 04/2016 - LMD SANTIM - 90134746-88 - 03/2016 - LN2 COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LT - 90623226-05 - 04/2016 - LOFT BOUTIQUE COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - ME - 90659793-46 - 04/2016 - LOGVEM COMERCIAL LTDA - 90491629-33 - 04/2016 - LOHMANN & CIA LTDA - 90433441-34 - 04/2016 - LOJA DE MOVEIS EVOLUCAO LTDA EPP - 90603590-13 - 04/2016 - LOJA E TRANSPORTES DOIS IRMAOS LTDA - 90446168-71 - 04/2016 - LOJA M & F CERRO AZUL LTDA - 90519327-97 - 04/2016 - LOJA TRES IRMAOS LTDA ME - 90666365-15 - 04/2016 - LOJAO MILLIUM ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - 90418236-20 - 04/2016 - LOJAS COLOMBO SA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS - 90166143-08 - 04/2016 - LONAS RESOLUX LTDA - 90528698-60 - 04/2016 - LONGO E OLIVEIRA LTDA - 90624005-09 - 03/2016 - LOPES CARDOSO & BUSS COSTA LTDA - 90494237-53 - 04/2016 - LOPES E CORDEIRO ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA ME - 90476155-90 - 04/2016 - LORECI ZAMBONI - 90508760-60 - 04/2016 - LORIDANIA M C GRANDO - 90359735-64 - 04/2016 - LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA - 90631541-61 - 04/2016 - LOUCHEN BAR E RESTAURANTE LTDA - 10194411-52 - 04/2016 - LOURENCO SABINO & DIAS DE OLIVEIRA LTDA - ME - 90665574-88 - 04/2016 - LOVELY COMERCIAL DE ARMARINHOS LTDA - 90477305-00 - 04/2016 - LOVENEW COMERCIAL DE ARMARINHOS LTDA - 60127753-08 - 04/2016 - LP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90687143-27 - 04/2016 - LPD VAREJO DIGITAL LTDA ME - 90677658-82 - 03/2016 - LUCAP COMERCIO DE PECAS LTDA - 90421095-14 - 04/2016 - LUCAS BLATT - 90613599-04 - 04/2016 - LUCAS LAZZERIS DOS ANJOS - ME - 90710784-15 - 04/2016 - LUCELIA APARECIDA ALVES DA SILVA & CIA LTDA - 90339597-42 - 04/2016 - LUCIA FAGUNDES LOPES SANTOS - 74300130-38 - 04/2016 - LUCIANA SANKARI LOJA DE CONVENIENCIAS - 90415545-49 - 04/2016 - LUCIANE PRATES - PAPELARIA - 90330596-79 - 04/2016 - LUCIANO TANAKA & CIA LTDA - ME - 90616828-61 - 04/2016 - LUCIMARA S ALMEIDA - MERCEARIA - 90549001-01 - 04/2016 - LUCINEIA APARECIDA MAIA-ME - 90694297-66 - 04/2016 - LUCIO DA SILVA PAISANA & CIA LTDA - ME - 90602891-39 - 04/2016 - LUCLEI BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - 90577043-89 - 04/2016 - LUDGERO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90451495-09 - 04/2016 - LUIZ ANDRE TUSSOLINI - ME - 90699365-10 - 04/2016 - LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA & CIA LTDA - 61201047-11 - 04/2016 - LUIZ CARLOS DE SOUZA MERCEARIA ME - 90514906-70 - 04/2016 - LUIZ CARLOS GOMES MANEQUINS - 90557438-83 - 04/2016 - LUIZ CARLOS GOMES MANEQUINS - 90433354-96 - 04/2016 - LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA - 90478567-92 - 04/2016 - LUIZ CONTIPELLI DE PAULA-ME - 90171061-95 - 03/2016 - LUIZ DA SILVA MELO ME - 90682543-00 - 04/2016 - LUIZ MARIO RUSINEK - 90306788-82 - 03/2016 - LUIZ SERGIO ROCHA & CIA LTDA - 90307942-89 - 04/2016 - LUPERCIO ROCHA & CIA LTDA - 90258876-00 - 04/2016 - LURDES SILVANA GUIMARAES DOS SANTOS - ME - 90393480-87 - 04/2016 - LUTO METROPOLITANO LTDA-ME - 90591746-38 - 04/2016 - LVM COMERCIO E SERVICOS DE PET SHOP EIRELI - 90699619-72 - 04/2016 - M & C MOCELIN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90540886-01 - 04/2016 - M A ADEVENTE MATIVE & CIA LTDA - 90536075-24 - 04/2016 - M A FILUS - PAPELARIA - 90663766-96 - 04/2016 - M A PEREIRA - INSTALADORA ME - 90571549-66 - 04/2016 - M A PRADO METAIS - 90532038-65 - 04/2016 - M A PRODOSSIMO - 90556972-45 - 04/2016 - M A S SALVADOR - LOJA DE VARIEDADES - ME - 90676338-97 - 04/2016 - M ANTUNES ROCHA & CIA LTDA - 90345715-51 - 04/2016 - M B GIACOMELLI - COMERCIO DE CONFECÇÕES - EIRELI - 90684472-99 - 04/2016 - M B NEVES BONET - 90229871-16 - 04/2016 - M C DE OLIVEIRA MARTINS - ME - 90583148-86 - 04/2016 - M C FLEX LTDA ME - 90457673-50 - 04/2016 - M C M ANDRADE - MOVEIS - 90518166-14 - 04/2016 - M CAMAROTTO & CIA LTDA - 90697079-10 - 04/2016 - M DE LURDES DA LUZ FRANCO VESTUARIO - 90530903-00 - 04/2016 - M DOS SANTOS SILVA MATOS - EPP - 90708597-07 - 03/2016 - M FILIETAZ & CIA LTDA ME - 90567307-69 - 04/2016 - M G 10 LTDA ME - 90436627-72 - 04/2016 - M G COMERCIO DE CARNES E PEIXES LTDA - 90364702-72 - 04/2016 - M G STEPANOV DOCES - 90231402-49 -

04/2016 - M GOIS ORGANIZACAO SOCIAL LTDA ME - 90694033-76 - 04/2016 - M I COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90638590-25 - 04/2016 - M I INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90642262-04 - 04/2016 - M I SILVA ARTIGOS ELETRONICOS E DIVERSOS - ME - 90656679-64 - 04/2016 - M J LOPES DA SILVA & CIA LTDA - 90511139-66 - 03/2016 - M J MENDES BEBIDAS - 90541684-78 - 04/2016 - M J P BAR E RESTAURANTE LTDA - 90268514-64 - 04/2016 - M J PIETRUZA - 90255664-80 - 04/2016 - M J SQUINALI - AUTO ELETRICA - 90518852-68 - 04/2016 - M L A VILELA DA SILVA - 90206819-82 - 03/2016 - M L O FRANCELIN MAQUINAS AGRICOLAS - 90286212-96 - 04/2016 - M M DERIVADOS DE MADEIRA LTDA - 90376008-70 - 04/2016 - M MARCHEZINI E CIA LTDA ME - 90350881-70 - 03/2016 - M MITTMANN & CIA LTDA - 90541997-80 - 04/2016 - M NASSIF - FLORES E JARDINS - ME - 90371194-98 - 04/2016 - M R G ALVIANO - VEICULOS - 90353351-00 - 04/2016 - M R MELO ALEXANDRE ME - 90631628-57 - 04/2016 - M R MORAIS CONFECCOES - 20111048-38 - 04/2016 - M S & M K CONFECCOES LTDA - 90568838-32 - 04/2016 - M S GUEDES - JOIAS - 90565916-29 - 04/2016 - M S HEIDRICH PEREIRA & CIA LTA ME - 90681273-83 - 04/2016 - M S V BAQUIM - MERCADO - 90399061-95 - 03/2016 - M SHAWARSKI PRODUCOES LTDA - 90437121-17 - 04/2016 - M T HORIKAWA ACADEMIA ME - 90624169-28 - 04/2016 - M V COSMETICOS LTDA - ME - 90627526-00 - 04/2016 - M WIEDERMANN & LOPES LTDA - 20700739-03 - 04/2016 - M. A. MIOTTO & CIA LTDA - 90432122-20 - 04/2016 - M. B. C. DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90434107-06 - 04/2016 - M. E. GREZOSKI - MOVEIS E DECORACOES - ME - 90663333-77 - 04/2016 - M. L. FINKLER - BAZAR - ME - 41806445-50 - 04/2016 - M. M. DE SOUZA - CONFECCOES ME - 90682396-96 - 04/2016 - M. M. MOLAN - REPRESENTACOES - 90716803-44 - 04/2016 - M. N. ANTUNES - ME - 90696264-05 - 04/2016 - M. S. NARCIZO LOBO COMERCIO DE MADEIRAS - 90641034-63 - 03/2016 - M. T. GOMES - BRINQUEDOS - ME - 90676719-85 - 04/2016 - M.A PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME - 90679935-91 - 03/2016 - M.C. JACOB - GRECCO RESTAURANTE - ME - 90690518-36 - 04/2016 - M.H.MARINHO & CIA LTDA ME - 90530227-20 - 04/2016 - M.J.P. COSTA DA SILVA - CONFECCOES ME - 90688884-06 - 04/2016 - M.N.C. SOUZA E CIA LTDA - 90424240-37 - 04/2016 - MACHADO & BORSATTO-RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME - 90572037-62 - 04/2016 - MADALENA LUCIA POLETO - 10168744-90 - 03/2016 - MADAME ROSE CONFECCOES LTDA ME - 90597070-40 - 04/2016 - MADAME ROSE CONFECCOES LTDA ME - 90638859-64 - 04/2016 - MADAME ROSITHA CALCADOS LTDA - 90348953-73 - 04/2016 - MADEIRAS SGUISSARDI LTDA - 40103256-80 - 04/2016 - MADEIREIRA CASA VERDE DE LONDRINA LTDA - 90247264-92 - 04/2016 - MADEIREIRA CIDADE NOVA LTDA - 90620145-36 - 04/2016 - MADERO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 90659870-12 - 04/2016 - MADERO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 90659877-99 - 04/2016 - MADERO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 90685657-39 - 03/2016 - MAFFER LTDA - ME - 90585648-07 - 04/2016 - MAHLE COMPONENTES DE MOTORES DO BRASIL LTDA - 09902522-03 - 04/2016 - MAIS PAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90592265-30 - 04/2016 - MAIS SAUDE ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL - 90391969-88 - 04/2016 - MANOEL CORREA NETO E CIA LTDA - 90424096-66 - 04/2016 - MANOEL LOPES DOS SANTOS & CIA LTDA - 90376863-09 - 04/2016 - MANOSSO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90277678-82 - 04/2016 - MANUEL CARLOS DE SOUZA - 90348184-68 - 04/2016 - MANUEL LAVADO MENDES - 90626562-10 - 04/2016 - MARA LUCI DE PAIVA - 90546818-92 - 04/2016 - MARCEL JULIANO DE ALMEIDA & LEONI CRISTINA DE ALMEIDA L - 90301541-15 - 04/2016 - MARCELO CEOLA VESTUARIO - 90560556-97 - 04/2016 - MARCELO CRISTIANO GOMES - TRANSPORTES - 90644807-63 - 04/2016 - MARCELO DA SILVA JOSE & CIA LTDA - 90484018-10 - 04/2016 - MARCELO DE COL - TRANSPORTES - 90555308-98 - 03/2016 - MARCELO R BONIFACIO E CIA LTDA EPP - 90589779-90 - 04/2016 - MARCENARIA MAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTA RETRATOS L - 90327707-60 - 04/2016 - MARCENARIA SANTA LUCIA LTDA - 41801149-18 - 04/2016 - MARCENARIA SAO JOAO EIRELI EPP - 90591814-13 - 02/2016 - MARCIA ANA SELINKE PIECZARKA - 90448218-82 - 04/2016 - MARCIA APARECIDA AUGUSTIN TSCHOKE & CIA LTDA - 10184111-10 - 04/2016 - MARCIA DE LIMA ME - 90696230-66 - 04/2016 - MARCIA FRANCOZO - ME - 90683148-17 - 04/2016 - MARCILENE RIBEIRO BONOTTO & CIA LTDA - 90522820-01 - 04/2016 - MARCILENE RIBEIRO BONOTTO & CIA LTDA - 90505474-07 - 04/2016 - MARCIO DE FREITAS FRANCISCO - 90296766-47 - 04/2016 - MARCIO JOSE BOMFIM TRANSPORTES - 90429784-40 - 04/2016 - MARCOLINA DOS SANTOS BAR - 90529049-59 - 04/2016 - MARCOS ANTONIO LEAL - MATERIAS DE CONSTRUCAO - 90704999-05 - 03/2016 - MARCOS DE OLIVEIRA MENDES DE PAULA ME - 90675239-51 - 04/2016 - MARCOS FABIANO ROQUE - 90562447-40 - 03/2016 - MARCOS REINALDO BICUDO - 90265561-10 - 04/2016 - MARCOS STAHLSCHMIDT RIBAS - 90174187-58 - 04/2016 - MARIA ANTONIA FABRICIO CARVALHO - BAR E LANCHONETE - 90344048-17 - 03/2016 - MARIA APARECIDA DE CAMPOS CONFECCOES - 90134473-62 - 04/2016 - MARIA APARECIDA DO CARNEIRO PILAR - 90270783-27 - 04/2016 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS - ACESSORIOS - 90277269-30 - 04/2016 - MARIA APARECIDA DOURADO LEANDRO - 90329829-45 - 04/2016 - MARIA APARECIDA NEPOMOCENO CARDOZO -COMERCIO - ME - 90619146-65 - 04/2016 - MARIA APARECIDA RONDANIN - ME - 90592635-76 - 04/2016 - MARIA BEATRIZ DE ALMEIDA DIAS - COMERCIO DE ALIMENTOS - 90691693-22 - 04/2016 - MARIA CANDIDA PIETROSKI DOS SANTOS ME - 90614012-85 - 03/2016 - MARIA CRISTINA DOS SANTOS TRANSPORTES - 90577524-30 - 04/2016 - MARIA DE LOURDES SOARES-ME - 90662772-80 - 04/2016 - MARIA DIEL WEBER - 90248876-66 - 04/2016 - MARIA ELAINE DE OLIVEIRA NUNES ME - 90573986-79 - 03/2016 - MARIA ICLEIA DA SILVA ALVES - 90356002-96 - 04/2016 - MARIA INES T GUEPERT - 90171472-07 - 04/2016 - MARIA IVONE MONTE - 90316990-77 - 04/2016 - MARIA JOSE GONCALVES VIANA & CIA LTDA - ME - 90272518-00 - 04/2016 - MARIA L NABEREZNY - PANIFICADORA - 90435484-81 - 04/2016 - MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS - 60119682-42 - 03/2016 - MARIA LUCIA GULKA E CIA LTDA - ME - 90515359-50 - 04/2016 - MARIA LUCITA LOPEZ LOPEZ - ARTIGOS INFANTIS - 90394616-49 - 04/2016 - MARIA MADALENA GOMES TOMAZONI - 80200842-28 - 04/2016 - MARIA QUEIROZ DA SILVA - 90296568-83 - 03/2016 - MARIA REGINA TURECK POUSADA - 90649367-59 - 03/2016 - MARIA RODRIGUES SEMENSATO - 84500093-00 - 04/2016 - MARIA ROSA CEULE ME - 90193913-69 - 04/2016 - MARIA SIRLEY ZANCAN RONCOLETA - ME - 90714235-38 - 04/2016 - MARIAN OFICINA DO CONFEITEIRO LTDA - 90597738-50 - 04/2016 - MARIANTONIO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90476036-65 - 04/2016 - MARILENE CARNEIRO RIBEIRO & CIA LTDA - 90410480-90 - 04/2016 - MARILETE TOMALUSKI GALLINA - 90101703-43 - 04/2016 - MARILEUSA LONGHINI & CIA LTDA - 90322525-48 - 04/2016 - MARILI MARIA ALVES DE OLIVEIRA - 90561277-87 - 03/2016 - MARILIA INES CRESTANI - ME - 90647357-70 - 04/2016 - MARINA CARDOSO SIMAS - 90182868-71 - 04/2016 - MARINES CRISTINA KLEIN - 90183603-54 - 04/2016 - MARIO A MONFERDINI & CIA LTDA - 90427591-36 - 04/2016 - MARISTELA DA SILVA - CORNELIO - 90534160-01 - 04/2016 - MARISTELA TODESCO - CAFFE GRANATTO - ME - 90676852-69 - 04/2016 - MARJORYE WOZNIAKI - 90424586-08 - 04/2016 - MARLENE INES FORNAL - ME - 32302173-26 - 04/2016 - MARLENE RODRIGUES DE LIMA MALINOVSKI & CIA LTDA - ME - 90383493-57 - 04/2016 - MARLI JURASKI DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90580616-51 - 03/2016 - MARLI MULLER REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90694097-30 - 03/2016 - MARMORARIA SUMARE LTDA ME - 90621512-82 - 04/2016 - MAROLA COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA - 10163592-93 - 04/2016 - MARQUES E TAVARES LTDA - 90556644-01 - 03/2016 - MARRARI SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA ME - 90669641-05 - 04/2016 - MARREQUINHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90574611-17 - 04/2016 - MARTA MARIA MAMUS - 80800727-41 - 04/2016 - MARTA PENEROTTI FERREIRA ME - 90395833-29 - 04/2016 - MARTINI & ESTEVES LTDA-EPP - 90228721-30 - 04/2016 - MARTINS & MARTINS LTDA - 90710650-03 - 04/2016 - MARTINS E ROCHA LTDA ME - 90616994-03 - 04/2016 - MARU - COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - ME - 90301783-08 - 04/2016 - MARYBEL DINIZ DOS SANTOS - 90608815-00 - 04/2016 - MASTER BIKE INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA - 90656706-71 - 04/2016 - MASTER PRINT INFORMATICA LTDA-ME - 90655994-38 - 04/2016 - MASTERSAT ANTENAS E COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - 90516596-83 - 04/2016 - MATIAS ROCHA PRESENTES LTDA - 90252782-64 - 04/2016 - MATTJIE & CIA LTDA - ME - 90339230-47 - 04/2016 - MAURICIO CEZAR LEONEL MORALES - 90546202-49 - 04/2016 - MAURICIO FERREIRA MARTINS ME - 90613061-00 - 04/2016 - MAURICIO FERREIRA RIBEIRO ME - 90493326-00 - 03/2016 - MAURINA MALTEMPE PROTANO - 90638980-04 - 04/2016 - MAURO DIULA - 90612293-69 - 04/2016 - MAURO EVANGELISTA DA SILVA - MADEIRAS - 90541928-59 - 04/2016 - MAURO LUIZ LINKE - 90623094-12 - 04/2016 - MAURO M FERREIRA & CIA LTDA - 90573129-79 - 04/2016 - MAVIC - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90665091-65 - 04/2016 - MAX MUSCLE COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA - 90651403-62 - 04/2016 - MAXXIPAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90358919-16 - 04/2016 - MAYCOLN HENRIQUE STADLER & CIA LTDA ME - 90606413-80 - 04/2016 - MBM BIKE MOTOS - EIRELI - 90664487-86 - 04/2016 - MC PALHANO CONFEITARIA LTDA - EPP - 90460286-83 - 04/2016 - MDA EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA - ME - 09904519-15 - 04/2016 - MECANICA JORJAO LTDA - 90430141-85 - 04/2016 - MEDIVEST TUR LTDA - 90345096-78 - 04/2016 - MEGA ATACADAO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME - 90705989-89 - 04/2016 - MEGALINE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME - 90488947-44 - 04/2016 - MEGATECH COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP - 90553202-22 - 04/2016 - MEIRA & SCUCATO LTDA ME - 90704076-36 - 04/2016 - MELANIE P. C. DE BARROS - ME - 90678551-05 - 04/2016 - MELHOR LAJE LTDA - 90575925-64 - 04/2016 - MELLO MANIA'S LANCHES LTDA - 90255674-52 - 04/2016 - MENIN & CIA LTDA - 90643989-19 - 04/2016 - MENINA MIMOSA ACESSORIOS LTDA - ME - 90682049-81 - 04/2016 - MERARIS V M MIRANDA - ME - 90437518-72 - 04/2016 - MERCADAO TUDO TEM COMERCIO DE FERRAMENTAS E HIDRAULICOS - 90552196-96 - 04/2016 - MERCADO BADAJOZ LTDA - 90701967-59 - 04/2016 - MERCADO NORBERTO LTDA-ME - 65400018-29 - 04/2016 - MERCADO VIOLADO ME - 90574212-47 - 02/2016 - MERCEARIA LOPES DE JAGUAPITA LTDA - 90562893-37 - 04/2016 - MERCEARIA OYAKO LTDA - 60900232-82 - 04/2016 - MERCER & ROSA LTDA - ME - 20800611-80 - 04/2016 - MERCIAM - CONFECCOES LTDA - 90537427-31 - 03/2016 - MESSIAS HENRIQUE DUTRA ARAUJO - EIRELI - 90693222-95 - 04/2016 - MESTRE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - 90446050-80 - 04/2016 - METALSERVICE IND E COM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90271620-34 - 04/2016 - METALURGICA IPANEMA EIRELI LTDA ME - 90240132-67 - 04/2016 - METALURGICA OURO E PRATA LTDA - 90518289-73 - 03/2016 - METALURGICA SALLES LTDA - 90562995-61 - 03/2016 - MEZZOMO EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA - 90367119-03 - 04/2016 - MF - COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90448719-87 - 04/2016 - MF PLANTAS E FLORES LTDA ME - 90558821-40 - 04/2016 - MFG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 90604684-91 - 04/2016 - MICHAEL BELLE & CIA LTDA - 90610414-83 - 04/2016 - MICHELE ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA - ME - 90683815-06 - 03/2016 - MICHELE CRISTINA TANOUS - MODAS ME - 90557866-98 - 04/2016 - MICHELLE S. TAQUES ME - 90696669-70 - 04/2016 - MIGUEL AFONSO JUNIOR - JACAREZINHO - 90548811-23 - 04/2016 - MIGUEL MUNDO & CIA LTDA - 63001124-88 - 04/2016 - MILENIO ONLINE TELECOMUNICACOES LTDA - 90261334-05 - 03/2016 - MILKE BENTO MAIA

- 90192841-04 - 04/2016 - MILLENIUM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90656858-65 - 04/2016 - MINERADORA DE AGUAS RAINHA LTDA - 90436861-08 - 04/2016 - MINERADORA MONTE ALEGRE LTDA - 90449964-10 - 04/2016 - MINERIOS CONVENIENCIAS LTDA - ME - 90594461-40 - 04/2016 - MINIMERCADO JR LTDA - 90321703-04 - 04/2016 - MIRIAM DE FATIMA ROBASSA GUELFY - 90224859-51 - 04/2016 - MIRIAM GRACIELA MELGAREJO - ME - 90666834-32 - 04/2016 - MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS - 90487683-66 - 04/2016 - MISAWA & MISAWA LTDA - 84800031-02 - 04/2016 - MIYAMOTO & HIGAKI TRANSPORTES LTDA ME - 90671692-52 - 04/2016 - MKY COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP - 90560669-74 - 04/2016 - MMR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90557751-49 - 04/2016 - MODA MIX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90704822-55 - 04/2016 - MODAS MULHER ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES L - 90466053-11 - 04/2016 - MODERNI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - 90678808-00 - 04/2016 - MOLINO AMBIENTAL LTDA - ME - 90534523-00 - 04/2016 - MONICA BREZNINK DO NASCIMENTO E CIA LTDA - 90530610-33 - 04/2016 - MONICA CAROLINA MATSUOCA GOIS - 90299266-94 - 04/2016 - MONICA NISHIMURA MOCO - EMBALAGENS - 90321786-31 - 04/2016 - MONITRON SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - 90171719-22 - 04/2016 - MONTEIRO & TOGNATO LTDA - ME - 90687230-75 - 04/2016 - MONTREAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 90708889-87 - 04/2016 - MORAES & PRESTES CONFECCOES LTDA - ME - 90676164-53 - 04/2016 - MORATELLI & MORATELLI LTDA - 43300422-10 - 04/2016 - MOREIRA E OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - 90504353-66 - 04/2016 - MORITA & RIEDO LTDA - 90535722-08 - 04/2016 - MOTORECIA PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90334240-40 - 04/2016 - MOURA & ALBANES LTDA - 90299969-86 - 04/2016 - MOVEIS E TRANSPORTES SOMENSI LTDA - 32400510-27 - 04/2016 - MOVEIS SOB MEDIDA BACKES LTDA - 90487841-32 - 04/2016 - MOVELARIA FURLANETO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90101245-89 - 04/2016 - MOVIFLEX COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E PECAS INDUSTRIAIS - 90589455-25 - 04/2016 - MR SOUZA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90612924-86 - 04/2016 - MR SOUZA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90498535-02 - 04/2016 - MRG MARQUES - MALHARIA EIRELI - 90684320-03 - 03/2016 - MURILO L PELLIN - MADEIRAS - 90657584-12 - 04/2016 - MURO D AGUA CONFECCOES LTDA - EPP - 90680904-47 - 04/2016 - MV SILVA & CIA LTDA - 90394631-88 - 04/2016 - N AURELIANO DA SILVA FILHO - CONFECCAO INFANTIL - 90554123-48 - 04/2016 - N C BARBOSA - CONFECCOES - 90516557-77 - 04/2016 - N DE MOURA COLCHOARIA - ME - 90669657-64 - 04/2016 - N FERREIRA & CIA LTDA - 90380708-32 - 04/2016 - N G CALE ALHOS SELECIONADOS - 90176838-26 - 04/2016 - N I DOS SANTOS MARTINS EMPORIO DO ACO - 90613602-36 - 04/2016 - N J HAMES & CIA LTDA - 90243859-97 - 04/2016 - N M P SILVA AGUA MINERAL - 90369065-85 - 04/2016 - N MOREIRA - 90633875-06 - 04/2016 - N N PEIXOTO MERCADO - M E - 90491944-60 - 04/2016 - N.M.B.ZANDONADE FUNDICAO ME - 90491721-49 - 04/2016 - NADI SERVICOS DE ATIVIDADES TERAPEUTICAS LTDA - ME - 90652355-84 - 03/2016 - NADIA REGINA KLOSTERMANN - ME - 90654858-58 - 04/2016 - NAILOR VIEIRA & CIA LTDA - 90262543-77 - 04/2016 - NAIR AMELIA RITTER PAROLIN - RESTAURANTE - 90379743-63 - 04/2016 - NAIR DA CUNHA LATENIK - 90212854-95 - 04/2016 - NALDO S DOG & BURGUER LTDA EPP - 90685379-56 - 04/2016 - NANE CLASS COMERCIO VAREJISTA ARTIGO VESTUARIO E CONFECC - 90697057-04 - 04/2016 - NARONICE CORDEIRO THOMAZ - 90247328-91 - 04/2016 - NASCIMENTO & GARCIA LTDA - 90594362-68 - 04/2016 - NASGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME - 90606379-43 - 03/2016 - NASR & NASR LTDA - 20101380-11 - 04/2016 - NATALINA MARIA PAVAN & CIA LTDA - 90306717-99 - 04/2016 - NATANY T SANTOS - 90474440-95 - 04/2016 - NATO NET INFORMATICA E JOGOS ELETRONICOS LTDA - 90534123-59 - 04/2016 - NATY PRESENTES LTDA - 90423850-31 - 04/2016 - NEGRELLE & BATISTA LTDA - 90504915-17 - 04/2016 - NEGRELLE & BATISTA LTDA - 90218457-09 - 04/2016 - NEIDE PRESENTES E CONFECCOES LTDA - 90462033-53 - 04/2016 - NEILI MORAIS & CIA LTDA - 90196644-38 - 04/2016 - NELSON ANDRADE DE CASTRO - PANIFICADORA - 90679304-09 - 04/2016 - NELSON BOTTEGA - ARROZ - 90158300-58 - 04/2016 - NELSON DOS SANTOS DA SILVA - 90464488-95 - 04/2016 - NELSON ELEOTERIO SERRALHERIA - 90246968-01 - 04/2016 - NELSON REICHERT - 90426052-52 - 04/2016 - NELSON REICHERT & CIA LTDA - 43500576-47 - 04/2016 - NEO - TRANSPORTES LTDA - 20300865-14 - 04/2016 - NERCI DAPARECIDA DA ROSA - ME - 90684737-02 - 04/2016 - NERVIS & DALL'AGNOL LTDA - 90610381-80 - 04/2016 - NESPOLO & SANTANA LTDA - 90681042-51 - 04/2016 - NEUCY NUNES DE FREITAS - ME - 90124894-01 - 04/2016 - NEUZA APARECIDA CAMPOS CONFECCOES - 90102788-96 - 04/2016 - NEW AIR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90694207-00 - 04/2016 - NEW SONO COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME - 90650455-30 - 03/2016 - NEWMETAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90432987-87 - 04/2016 - NEWTON ZANIOLO - 13701617-60 - 04/2016 - NF DE SOUZA JUNIOR RESTAURANTE - ME - 90660878-21 - 04/2016 - NGR TRANSPORTES EIRELI - 90604865-54 - 04/2016 - NIKKEE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME - 90223752-69 - 04/2016 - NILDO MABA - 90638283-08 - 04/2016 - NILTON CESAR DE OLIVEIRA COMERCIO DE BEBIDAS - 90380353-36 - 04/2016 - NILTON NUNES VIVI - ME - 90670896-58 - 04/2016 - NILVA LUCIA RICARDO DE MIRANDA & CIA LTDA - 90459033-94 - 04/2016 - NILZA MARQUES CARNEIRO - ME - 90705828-02 - 04/2016 - NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - 09905392-51 - 04/2016 - NIVALDO CANDIDO DO NASCIMENTO ME - 90584569-15 - 04/2016 - NIVALDO CARDOSO - 73004622-72 - 04/2016 - NIVALDO ZINI - 10000011-35 - 04/2016 - NODI MASCARANHA DE OLIVEIRA - 90286613-28 - 04/2016 - NOELI BARBOSA GONZALEZ - 90518863-10 - 04/2016 - NOKIA SIEMENS NETWORKS TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA - 90338337-22 - 03/2016 - NORATO MOVEIS COMERCIAL LTDA - 90574101-21 - 04/2016 - NORMELIA R P S CAMARA - 90499021-39 - 04/2016 - NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO MATERIAL PARA CONSTRUCAO L - 90580776-55 - 04/2016 - NOVA ESPOSA LOCACAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - 90619836-32 - 04/2016 - NOVA UKRANIA COUNTRY STORE CONFECCOES LTDA - 90651193-20 - 03/2016 - NOVATZKI E SANTOS LTDA ME - 90514520-78 - 04/2016 - NUBIA HELENA HENRIQUE DOS SANTOS SILVA - 90548556-37 - 04/2016 - NUNES & PAULINO LTDA - ME - 90699561-11 - 04/2016 - NUTRI MUSCLE COMERCIO DE ALIMENTOS E MODA FITNESS LTDA - 90681528-17 - 04/2016 - NUTRIBIG ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIAIS S.A. - 90306552-46 - 04/2016 - O C OLIVEIRA & SANTOS LTDA - 90266509-90 - 04/2016 - O J DA ROSA - 90699050-45 - 04/2016 - O J GABRIEL - MARCENARIA - 90495795-08 - 04/2016 - O M QUINTAL - MADEIRAS - 90396815-09 - 04/2016 - O S MAIA & CIA LTDA - 90306130-80 - 04/2016 - O. VIEIRA TRANSPORTES LTDA - ME - 90593821-50 - 03/2016 - OBA OBA ATACADO LTDA - ME - 90628036-11 - 04/2016 - OBSERVATORIO DAS ARTES LTDA-ME - 90556289-44 - 03/2016 - ODAIR JOSE TROVAO - CONSIGNACAO - 90561050-31 - 04/2016 - ODEMIR FAGUNDES - 90655454-27 - 04/2016 - ODETE MARIA SUNTI RONSONI - 90618305-69 - 04/2016 - OECOM REPRESENTACAO LTDA - ME - 90650624-69 - 04/2016 - OESTE ELEVADORES LTDA - ME - 90704025-96 - 04/2016 - OGA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90695773-66 - 04/2016 - OKADA & SILVA LTDA - ME - 90403545-97 - 03/2016 - OKUBO E TANNO LTDA - 90107643-08 - 04/2016 - OLE PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - 90594397-98 - 04/2016 - OLIVALDO MARCAL DE FARIA - 90331744-27 - 04/2016 - OLIVEIRA E PONTES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90677414-36 - 04/2016 - OMICRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09903824-17 - 04/2016 - ON OFF ROAD COMERCIO DE MOTOS E ACESSORIOS LTDA - 90507568-39 - 03/2016 - ORDEM SUL IMPORTACAO E COMERCIO EIRELI - 90675944-68 - 04/2016 - ORLANDO ANTUNES DE LIMA JUNIOR - 90480219-02 - 04/2016 - ORLANDO NUNES DE BRITO - MOVEIS - 90435131-81 - 04/2016 - ORLANDO SARACHE & CIA LTDA - 90201754-24 - 04/2016 - ORLEI RODRIGO REIS DA SILVA - AGROPECUARIA - 90648349-13 - 04/2016 - ORTIZ TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - ME - 90663905-08 - 03/2016 - ORTOSONO COLCHOES LTDA - 90373391-88 - 04/2016 - OSMAR DE LIMA PEDRINHO ME - 90629009-00 - 04/2016 - OSMAR JOSE DE CARLI - 90295189-01 - 04/2016 - OSMAR LUIS DOS SANTOS LIMA - 90373316-08 - 04/2016 - OSMAR ZIEGLE JUNIOR - ME - 90696662-02 - 04/2016 - OSTERKAMP - COM E REPRESENTACOES DE INSUMOS AGRICOLAS L - 90308502-94 - 04/2016 - OSVALDO MARONGONI - 90313919-60 - 04/2016 - OTAVIO HENRIQUE BARATIERI AUGUSTO - 90206342-08 - 04/2016 - OTICA IRAI LTDA - 90498162-16 - 04/2016 - OZIL IND COM E DISTR DE MOVEIS E DERIVADOS DE MADEIRA E - 90594053-89 - 04/2016 - P & K LOCACAO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90635247-83 - 04/2016 - P & K LOCACAO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90675410-03 - 03/2016 - P H M OMURA & CIA LTDA - 90499336-03 - 04/2016 - P J VIEIRA MINIMERCADO LTDA - 90500586-35 - 04/2016 - P PEREIRA BAR - 90430626-60 - 04/2016 - P. C. RAIMUNDO PAINEIS - 90696881-92 - 04/2016 - P. PEREIRA MEDINA-RESTAURANTES-ME - 90682937-12 - 04/2016 - P. S. F. COMERCIO DE CONFECCAO INFANTIL LTDA - ME - 90622280-99 - 04/2016 - PACHECO DE CAMPOS & PENTEADO LTDA - 90511636-37 - 04/2016 - PADARIA PAO ETC LTDA - 90374149-02 - 04/2016 - PAMALU COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 90230601-30 - 04/2016 - PAMELA E MARCELO LOJA VETERINARIA LTDA - ME - 90700543-77 - 04/2016 - PAN ASIA TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90559612-87 - 04/2016 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BRUNELLAS LTDA - 90471812-21 - 04/2016 - PANIFICADORA E MERCEARIA COTA LTDA - 90152054-20 - 03/2016 - PANIFICADORA E MERCEARIA FLOR DE LINS LTDA - ME - 90699845-90 - 04/2016 - PANIFICADORA E MINI MERCADO SUPER CONFIANCA LTDA - 90710157-66 - 04/2016 - PANIFICADORA KI BELEZA LTDA - 10125898-04 - 04/2016 - PANIFICADORA MONIQUE LTDA - 11900823-90 - 03/2016 - PANIMEX COMERCIAL LTDA - 90489289-08 - 04/2016 - PANISSA & COSTA LTDA ME - 90692607-53 - 04/2016 - PARADISE CAMPING TROPICAL LTDA - 90424413-90 - 04/2016 - PARANA DE OLIVEIRA & PADILHA STRASSE LTDA - ME - 90712657-97 - 04/2016 - PARANA DIESEL TRANSPORTES LTDA - ME - 90652519-46 - 04/2016 - PARANA GEO EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA - 90445510-52 - 04/2016 - PARANA LATEX - IND E COMERCIO DE ARTEFATOS DE LATEX LTD - 90661088-45 - 04/2016 - PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90575758-05 - 04/2016 - PARANATRAN EDITORA LTDA - ME - 90514280-10 - 04/2016 - PARANAVAI CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - 90615052-26 - 04/2016 - PAREJA & VICENTINI LTDA - 90496881-10 - 04/2016 - PARRO & MOREIRA TRANSPORTES LTDA ME - 90688130-66 - 04/2016 - PASSO FINO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90694474-03 - 04/2016 - PATRICIA CHRISTEL BANACH TAIRA ME - 90651983-60 - 04/2016 - PATRICIA CRISTINA DA SILVA PRUSS - 90519419-40 - 04/2016 - PATRICIA DAS GRACAS DE ASSIS - 90664236-00 - 04/2016 - PATRICIA DE OLIVEIRA CORREIA & CIA LTDA - 90619735-99 - 04/2016 - PATRICIA MENEGUELLO CARINHENA ME - 90577274-00 - 03/2016 - PATRICIA S KUWABARA & ARILSON Y OKU LTDA - 90358137-96 - 03/2016 - PAU BRASIL MOVEIS ARTESANAIS LTDA - ME - 90563856-46 - 04/2016 - PAULA ELIANE DOMINGUES DE MORAIS - 90112441-89 - 04/2016 - PAULA EVELIM DA SILVA - CONFECCOES ME - 90598288-59 - 04/2016 - PAULINO RODRIGUES LEAL - 12300046-30 - 04/2016 - PAULO CESAR DA SILVA MANUT E COM DE APARELHOS CELULARES - 90255806-37 - 04/2016 - PAULO FERNANDO LANDAL JOIAS E ACESSORIOS - EPP - 90561377-40 - 04/2016 - PAULO HURTADO CANDIDO - 90570857-00 - 03/2016 - PAULO SERGIO DE MELLO & CIA LTDA - 90530346-56 - 04/2016 - PAULO SERGIO FULAN & CIA LTDA - ME - 90286694-93 - 04/2016 - PAULO SOARES

& CIA LTDA - ME - 90629210-61 - 04/2016 - PAULO V LIMBERGER - 90432972-09 - 04/2016 - PAVILOY TRANSPORTES LTDA - 90578486-23 - 04/2016 - PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 90218894-04 - 04/2016 - PECAS E ACESSORIOS BERDINI LTDA - 90447559-95 - 04/2016 - PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA - 90442107-35 - 04/2016 - PEDRO DA CRUZ RIBEIRO - 90516880-04 - 04/2016 - PEDRO F DE SOUZA BAZAR - 70400125-88 - 04/2016 - PEDRO LEONILDO SZAWKA - 90125805-81 - 04/2016 - PEDROSO E FUZER LTDA - ME - 90589204-50 - 04/2016 - PELLISSARI & ALTES LTDA - ME - 90695452-43 - 04/2016 - PENINSULA INTERNACIONAL S/A - 90209956-50 - 04/2016 - PERAGIO MOVEIS LTDA - 90695758-27 - 04/2016 - PERES & CASTARDIM LTDA - 82900985-49 - 04/2016 - PERKEL COMERCIAL E CONSTRUCAO LTDA - 90651000-69 - 04/2016 - PERRONI INFORMATICA LTDA - ME - 90548409-58 - 04/2016 - PESO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90439632-09 - 04/2016 - PIACERI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME - 90471988-92 - 03/2016 - PIAZZETTA & PELLISSARI LTDA - 90472700-89 - 04/2016 - PIENTA PIENTA & PIENTA LTDA - 10193820-40 - 04/2016 - PINHEIRO E NESI LTDA - EPP - 90707812-44 - 04/2016 - PINTURAS E SERVICOS VARISTELO LTDA - ME - 90230498-37 - 04/2016 - PINTURAS SILVEIRA LTDA - ME - 90512660-10 - 04/2016 - PIVETI CONFECCOES LTDA - 90321598-40 - 04/2016 - PLANARTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90480186-00 - 04/2016 - PLANETA ARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90373605-43 - 04/2016 - PLANETA JUPITER - COM DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90659441-27 - 04/2016 - PLANGER REVESTIMENTOS LTDA - EPP - 90683111-25 - 04/2016 - PLAST ONE COMERCIAL LTDA - ME - 90693758-10 - 03/2016 - PLENA - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 90324297-31 - 04/2016 - PLINIO CASA IMOVEIS ME - 90450849-70 - 04/2016 - PMG PLUS ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI - 09905535-99 - 04/2016 - POLI BUSINESS LTDA - 90511910-96 - 04/2016 - POLO INDUSTRIA DE BAQUELITES LTDA - 90148873-82 - 04/2016 - POLYANA DOMINGUES DOS SANTOS ACOUGUE - 90658705-06 - 03/2016 - PONTTO ONLINE COMERCIAL EIRELI - 90680051-99 - 04/2016 - PORTAL ELETRONICOS LTDA - 90667584-67 - 04/2016 - PORTARE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90588229-54 - 04/2016 - PORTOMED PARANA COM REP DE MATERIAIS OROPEDICOS LTDA - 90615712-88 - 03/2016 - PORTOVILLE - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90553731-80 - 04/2016 - POUSSADA VILLA MARIA - EIRELI - 90647233-30 - 04/2016 - POWER GYM ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA - 90643855-07 - 04/2016 - POWER WATS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - 90209620-51 - 04/2016 - PR CONFECCOES LTDA - ME - 90518010-05 - 04/2016 - PRAIAMAR INDUSTRIA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA - 90642290-50 - 04/2016 - PRATA CLASS LTDA - 90279799-87 - 03/2016 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - 90703335-00 - 04/2016 - PRECIOSA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS LT - 90692564-89 - 04/2016 - PRESTES E MOTTA TECNOLOGIA LTDA ME - 90622326-06 - 04/2016 - PRETA MODAS LTDA - 90381200-15 - 04/2016 - PRIMEIRA PRATA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME - 90598202-89 - 04/2016 - PRINCESS & PRINCE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - 90673766-30 - 04/2016 - PRINT EXPRESS LTDA - 90281351-97 - 04/2016 - PRO TELHA INDUSTRIA CERAMICA LTDA - 90138390-15 - 04/2016 - PROCESS SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI - 90709526-69 - 04/2016 - PRODUZ ALIMENTOS LTDA - 90658027-64 - 04/2016 - PROMET SOLUTIONS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90637992-94 - 04/2016 - PS CONFECCOES EIRELI - 90697690-01 - 04/2016 - PUBLICACOES PAO DIARIO LTDA - ME - 90693115-01 - 04/2016 - PURA BELEZA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90693971-12 - 04/2016 - PVS CLARO & M SATO LTDA - 90475686-57 - 04/2016 - PWX TRANSPORTES - 90683061-21 - 04/2016 - PYN & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME - 90642113-55 - 04/2016 - QUALIDADE MOVEIS EIRELI - 90622453-41 - 04/2016 - QUALITY LOG LOGISTICA LTDA - ME - 90646804-28 - 04/2016 - QUEBRA PRECO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 90525038-81 - 04/2016 - QUEIROZ PEREIRA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME - 90455527-45 - 04/2016 - QUESSA E QUESSA LTDA - 90166728-47 - 04/2016 - QUIMICA - PR.COM - PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO - 90327038-17 - 04/2016 - R A - SORVETERIA E LANCHONETE LTDA - 90650370-06 - 04/2016 - R A COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS DE ISOPOR LTD - 90377434-77 - 04/2016 - R A DE SOUZA VESTUARIO - 90343389-20 - 04/2016 - R A NEGRAO - COMERCIO - ME - 90708854-57 - 04/2016 - R B - COMERCIO DE ROLAMENTOS - EIRELI - 90669834-01 - 04/2016 - R BRANDELERO & FILHO LTDA - 90632627-20 - 04/2016 - R C FERNANDES ALBINO COMERCIO E RECUPERACAO DE PECAS AU - 90476704-27 - 04/2016 - R C LIMA - 90323180-77 - 04/2016 - R C LUIZ LANCHONETE ME - 90550116-02 - 04/2016 - R C O ANDRADE & CIA LTDA - 90291670-92 - 03/2016 - R C Z COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - 90674021-43 - 04/2016 - R CASARI E CIA LTDA - 90301498-98 - 03/2016 - R D FRUTAS E VERDURAS LTDA ME - 90560265-90 - 04/2016 - R D MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME - 90688081-43 - 04/2016 - R DE LIMA MAIOTTI - BEBIDAS - 90698523-32 - 04/2016 - R E REKSIDLER - ME - 90492178-51 - 04/2016 - R ESCHER & CAIADO LTDA-ME - 90566333-05 - 04/2016 - R FERREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA - 90521471-39 - 03/2016 - R M DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - 90569089-24 - 03/2016 - R M PECAS E SERVICOS LTDA - 90600477-12 - 04/2016 - R MARCIO COMERCIAL LTDA - 90307035-85 - 04/2016 - R PEGINI & CIA LTDA - 70115694-33 - 04/2016 - R R MELO & CIA. LTDA - 90666862-96 - 04/2016 - R S REIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - 90334457-14 - 04/2016 - R RUBIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90554624-42 - 04/2016 - R S QUEIROZ & CIA LTDA ME - 90616763-81 - 04/2016 - R T L DA SILVA - ACADEMIA - 90670596-60 - 04/2016 - R W TRANSPORTE LTDA - ME - 90697471-13 - 04/2016 - R. DOS REIS COMERCIAL - ME - 90580997-05 - 04/2016 - R. DOS REIS COMERCIAL - ME - 90530518-28 - 04/2016 - R. LEANDRO & GONCALVES LTDA - 90683907-50 - 03/2016 - R. R. AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME - 90475512-58 - 04/2016 - R. VISSOVATTI - EMBALAGENS - 90692081-66 - 04/2016 - R.E.M TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90712775-31 - 04/2016 - R.M. TRISTAO COMERCIO DE BEBIDAS ME - 90688310-48 - 04/2016 - R.MACIEL TRANSPORTES EIRELI EPP - 90293970-98 - 03/2016 - RACOES DOM CARMELO LTDA - 90449575-12 - 03/2016 - RADIOSAT SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 90269534-61 - 04/2016 - RAFAEL A T DE SOUZA & CIA LTDA - 90331489-30 - 04/2016 - RAFAEL BARROS MARINHO TELEMACO BORBA - 90364502-47 - 04/2016 - RAFAEL CRISTIANO DO NASCIMENTO ME - 90705152-85 - 04/2016 - RAFAEL ENES - 90510680-57 - 04/2016 - RAFAEL MARQUES GOBO ME - 90664681-16 - 04/2016 - RAFAELA LEITE GOMES - CONFECCOES - 90453926-08 - 04/2016 - RAFALARI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90490191-11 - 04/2016 - RAIAR DO SOL AGROPECUARIA LTDA - 90698533-04 - 04/2016 - RAIMUNDO JUNIOR ULANOSKI & CIA LTDA - 90301186-66 - 04/2016 - RAIMUNDO SERGIO PIMENTEL & CIA LTDA - 90336676-10 - 04/2016 - RAIJO AUTOMACAO LTDA-ME - 90583893-80 - 04/2016 - RAMOS & ZAVADSKI LTDA - 90475763-23 - 04/2016 - RAQUEL CARMO DE MELO - ME - 90656808-04 - 03/2016 - RAQUEL DE FATIMA DA SILVEIRA TULIO - ME - 90701181-03 - 04/2016 - RAQUEL SAPLAK - CONFECCOES - ME - 90657386-59 - 04/2016 - RAYFAN INDUSTRIA TEXTIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90396719-61 - 04/2016 - REAL GERADORA DE ENERGIA LTDA - ME - 90686745-11 - 04/2016 - REAL RASTREAMENTO EIRELI - ME - 90700880-00 - 04/2016 - RECAPADORA DE PNEUS SIMAO LTDA - 90380946-93 - 04/2016 - RECICLAGEM CRISTAL LTDA ME - 90549857-60 - 03/2016 - RECOFEL SERRALHERIA LTDA - ME - 90636689-47 - 04/2016 - REDE MARCA PROPRIA LTDA EPP - 90683041-88 - 04/2016 - REDE MARCFARMA UNIDADE FRANCA LTDA - ME - 90709031-02 - 04/2016 - REDE MARCFARMA UNIDADE FRANCA LTDA - ME - 90708190-71 - 04/2016 - REGALIN & PIVETA LTDA ME - 90377368-53 - 04/2016 - REGINA APARECIDA POMIM - 20400703-90 - 04/2016 - REGINA MARA CAMACHO - 90246242-23 - 04/2016 - REGINALDO APARECIDO BARBIERI & CIA LTDA - 90392017-36 - 04/2016 - REGINALDO AUGUSTO DA SILVA CARTAO PONTO ME - 90603982-64 - 04/2016 - REGINALDO F DE SOUZA - CARGAS - 90557633-02 - 04/2016 - REGINALDO HOLODIUK SOM E MAQUINAS DE VIDROS - 90510497-70 - 04/2016 - REGIS BERTA TRANSPORTES - 90605410-83 - 04/2016 - REI DA ESTRADA TRANSPORTES LTDA - ME - 90229326-48 - 04/2016 - REI DA PINTURA CONSTRUTORA LTDA ME - 90584818-63 - 04/2016 - REI DO BAIRRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90688347-30 - 04/2016 - REINALDO RIBEIRO DA ROCHA - ME - 90715891-85 - 04/2016 - REINALDO SCHMITZ - 65100569-80 - 04/2016 - REIS & LARA LTDA - 90249070-12 - 04/2016 - REMOCARGA COMERCIO DE GUINDASTES E EMPILHADEIRAS LTDA - 90661128-77 - 04/2016 - RENALDO MONTEZIN - ME - 90652391-48 - 04/2016 - RENASCER TRANSPORTADORA DE SUINOS LTDA - 90610530-66 - 04/2016 - RENATA MORAES DOS SANTOS - 90570456-79 - 04/2016 - RENATO DELLANI JUNIOR - 90394861-29 - 04/2016 - RENATO RIBEIRO DA PAIXAO - 90190149-05 - 04/2016 - RENE BORDEGATTO - 90631154-25 - 03/2016 - RENILDES GARINDA GARIB PEIXOTO - 90464077-81 - 04/2016 - RERO'S-COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 60200727-82 - 04/2016 - RESIDENCE MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA LTDA - ME - 90681281-93 - 04/2016 - RESIL COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA - 90551642-63 - 04/2016 - RESINOR-TRANSPORTES LTDA - 90471833-56 - 04/2016 - RESTAURANTE CANTAGALLI LTDA - ME - 90708349-76 - 04/2016 - RESTAURANTE CAVALO BRANCO DE PEROBAL LTDA - 90520610-99 - 04/2016 - RESTAURANTE DIVINO PRATO LTDA - 90623495-54 - 04/2016 - RESTAURANTE E CHURRASCARIA LINHA VERDE LTDA - 90404657-47 - 04/2016 - RESTAURANTE E LANCHONETE DO AMARAL & DE QUADROS LTDA - 90708884-72 - 04/2016 - RESTAURANTE E LANCHONETE PANZEROTTI LTDA - 90392808-57 - 03/2016 - RESTAURANTE E LANCHONETE VISSOTO LTDA - ME - 90444963-61 - 04/2016 - RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA - 90467243-29 - 03/2016 - RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA - 90687074-60 - 04/2016 - RESTAURANTE JOTAO LTDA - 90627542-20 - 04/2016 - RESTAURANTE KISAKI LTDA ME - 90578365-36 - 04/2016 - RESTAURANTE MEDIEVAL CAPANEMA LTDA ME - 90666438-05 - 04/2016 - RESTAURANTE SIRIO LIBANES LTDA ME - 90671297-06 - 04/2016 - RETFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME - 90704290-10 - 04/2016 - RETIFICA DE MOTORES 19 DE DEZEMBRO LTDA - 70105110-67 - 04/2016 - RETIPLAN COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - 90220774-03 - 04/2016 - REVERENCIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90402349-31 - 04/2016 - RGRB ABELHA - TRANSPORTES - 90529552-78 - 04/2016 - RIBAS DOS SANTOS EQUIPAMENTOS LTDA - 90650546-01 - 04/2016 - RIBEIRO & ANASTACIO LTDA - 90688997-85 - 03/2016 - RIBEIRO E RIBAS ARMARINHOS LTDA ME - 90625125-60 - 04/2016 - RICARDO HEIN DE OLIVEIRA - 90551060-69 - 04/2016 - RICARDO JOSE PRUDLO - 90265654-53 - 04/2016 - RICARDO RODRIGUES COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90452699-11 - 04/2016 - RIO BONITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - 90426127-04 - 04/2016 - RIOLANDO CAETANO DE FREITAS - 90511182-59 - 03/2016 - RITA DE CASSIA BAISE ME - 90679478-08 - 04/2016 - RITTER ALIMENTOS S/A - 09903947-76 - 04/2016 - RJ EVENTOS LTDA - ME - 90711446-55 - 04/2016 - RJU-COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - 90654003-72 - 04/2016 - ROBERTA VILAS BOAS - 90144536-25 - 03/2016 - ROBERTO & JOZIANE CLAUDINO LOCAD VIDEO GAMES DVDS E CDS - 90359595-70 - 04/2016 - ROBERTO BENTO DE SOUSA - 12901184-05 - 04/2016 - ROBERTO BRUNO DA SILVA & CIA LTDA - 90274285-90 - 04/2016 - ROBERTO RIVELINO ZAPAROLLI ALIMENTOS ME - 90601004-60 - 04/2016 - ROBSON ELIAS CORCURUO - 90502962-26 - 04/2016 - ROC GRILL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90511718-18 - 04/2016 - ROCHA & SCHELLER EMBALAGENS LTDA - ME - 90691862-51

- 04/2016 - RODOMOLAS MOLAS E SERVICOS LTDA-ME - 90479943-20 - 04/2016 - RODOVIARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - 20104423-57 - 04/2016 - RODRIGO JACOB DE SENE - ME - 90632277-38 - 04/2016 - RODRIGO LEONEL DA CONCEICAO - REVESTIMENTOS - ME - 90677033-48 - 04/2016 - RODRIGO PIAZENTIN - COMERCIO DE FERRAMENTAS - 90517815-60 - 04/2016 - RODRIGUES E THEMISTOCLES LTDA - 90530168-36 - 04/2016 - ROGERIO GOMES DA SILVA TRANSPORTES - 90295992-00 - 04/2016 - ROGERIO LUIZ ZANATTA - 90544683-58 - 04/2016 - ROGERIO M NAVARENSKI ME - 90707674-11 - 04/2016 - ROGERIO MARCOS DE FREITAS ME - 90554527-22 - 04/2016 - ROMANA BUSING SCHWABE - 90182135-64 - 04/2016 - ROMAO & FIALHO LTDA - 90126863-04 - 04/2016 - ROMERITO ANTUNES RODRIGUES - 90375254-88 - 04/2016 - ROMILDA SMOKOVICZ - 90154924-97 - 04/2016 - ROMUALDO ALMEIDA & CIA LTDA - ME - 90412848-19 - 04/2016 - ROMUALDO ANDRISI FELLER - 90507512-84 - 04/2016 - RONALDO FERREIRA & CIA LTDA - 90410383-70 - 03/2016 - RONY PETERSON KOZIEL ME - 90562727-95 - 03/2016 - ROQUE MUNHOZ - 65800010-15 - 04/2016 - ROQUETI E MAIA LTDA - 90538312-46 - 04/2016 - ROSA & ROSA TRANSPORTES LTDA - ME - 90630274-88 - 04/2016 - ROSA MAGO & CAMPANHOLLI LTDA - 74501766-50 - 04/2016 - ROSALIA DA ROSA & CIA LTDA ME - 90677060-10 - 04/2016 - ROSANA BORGES TELEGINSKI - 90534665-21 - 04/2016 - ROSANA CRISTINA CORDEIRO DUARTE - 90281693-34 - 03/2016 - ROSANA CRISTINA SIMAO - 90448463-62 - 03/2016 - ROSANA DE FATIMA ALBANO FERRARI - 90326313-01 - 04/2016 - ROSANGELA REGINA STOHR - 90562663-96 - 04/2016 - ROSELAINE O DA SILVA & CIA LTDA - 90178199-06 - 04/2016 - ROSEMERI EVARISTO OLCHA - 90576946-42 - 04/2016 - ROSINEI BERNARDO DA SILVA - RESTAURANTE - ME - 90299342-80 - 04/2016 - ROTA COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90440268-02 - 04/2016 - RSS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - 90559162-22 - 04/2016 - RUBIA JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA - 90548088-09 - 03/2016 - RUDINEI ANTONIO KLEIN ME - 90571153-91 - 04/2016 - RUDINEI MOSSNER - 90577856-05 - 04/2016 - RUDY ARTUR BALB - 90381790-95 - 03/2016 - RUNA CONFECCOES LTDA - 90418036-03 - 04/2016 - RUTH MODESTO DA SILVA & CIA LTDA - 90387909-24 - 04/2016 - S S DA SILVA - ME - 90705119-64 - 04/2016 - S A DO CARMO & CIA LTDA - 70101164-35 - 04/2016 - S A STREY & CIA LTDA - 90196505-69 - 04/2016 - S BIANCHI-DECORACOES - 90286648-58 - 04/2016 - S C DE SOUZA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME - 90605688-79 - 04/2016 - S CASTELUCCI & CIA LTDA - 90608340-05 - 04/2016 - S COLA - RESTAURANTE - 90337306-72 - 04/2016 - S H DA ROCHA - 90315740-29 - 04/2016 - S H V DE AQUINO & CIA LTDA - 90599418-25 - 03/2016 - S L ALBINO - TRANSPORTES - ME - 90615551-69 - 04/2016 - S L FELIPE ME - 90592894-51 - 03/2016 - S L HOOGERHEIDE & HOOGERHEIDE LTDA - 90374679-33 - 04/2016 - S L TAMURA & TAMURA LTDA - 90433070-18 - 03/2016 - S N BORDADOS LTDA - 90592338-20 - 04/2016 - S O S ANIMAL LOJA VETERINARIA LTDA - 90649668-28 - 03/2016 - S R BASTOS BAZAR E BRECHO FAMILIAR - 90407836-09 - 04/2016 - S R SOUZA - DOCES - ME - 90629778-73 - 04/2016 - S S TEIXEIRA-SANDIESEL MECANICA & MANUTENCAO - ME - 90659548-66 - 04/2016 - S STRAMARI - TRANSPORTES - 90633342-24 - 04/2016 - S TRENTIM & CIA LTDA - 90377707-92 - 04/2016 - S&G - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90487880-49 - 04/2016 - S. DA SILVA - LANCHONETE - ME - 90662864-33 - 04/2016 - S.MARQUES CONFECCOES EIRELI - ME - 90675780-04 - 04/2016 - SABINO E SABINO LTDA - 90513270-95 - 04/2016 - SABINO E SABINO LTDA - 90643299-41 - 04/2016 - SABOR DO ALIMENTO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 90555364-03 - 04/2016 - SABORES DO SUL COMERCIAL LTDA - ME - 90668385-76 - 04/2016 - SADAO OUCHI - RESERVA - ME - 90649191-53 - 03/2016 - SAIBEL & SILVA LTDA - ME - 90520869-11 - 04/2016 - SAINT ETIENNE ADMINISTRACAO INCORPORACAO E CONSTRUCOES - 90675844-03 - 04/2016 - SALAO E ESTETICA CAMILA LIMA LTDA - 90617015-99 - 04/2016 - SALES & FARIA LTDA - 90550900-49 - 04/2016 - SALMA MARIA DA CONCEICAO & CIA LTDA - 90384796-41 - 04/2016 - SALON COSMETICOS LTDA - ME - 90694740-44 - 04/2016 - SALTINHO TRANSPORTE DE CARGAS E MECANIZACAO AGRICOLA LT - 90456724-81 - 04/2016 - SAM BELLA COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA - ME - 90613748-81 - 03/2016 - SAN LONAS COMERCIAL LTDA - 90418143-97 - 04/2016 - SANDRA APARECIDA MARTINS - 90239825-25 - 03/2016 - SANDRA DOS SANTOS RAMOS DE PAULA - 90621731-70 - 04/2016 - SANDRO HUDSON ROSSI DE CARVALHO - 90429642-28 - 04/2016 - SANDRO HUDSON ROSSI DE CARVALHO - 90377273-58 - 04/2016 - SANDRO HUDSON ROSSI DE CARVALHO - 90342118-57 - 04/2016 - SANGUETA & TURIM TRANSPORTES LTDA - 90433217-89 - 04/2016 - SANTA CLARA INDUSTRIA DE CARTOES LTDA - 90654741-47 - 04/2016 - SANTA CLARA INDUSTRIA DE CARTOES LTDA - 90654743-09 - 04/2016 - SANTOS & ANJOS LTDA ME - 90702604-30 - 04/2016 - SANTOS & MORAES COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90710261-05 - 04/2016 - SANTOS & SCHEVONICA LTDA - 90375233-53 - 04/2016 - SANTOS & VIEIRA LTDA ME - 90665575-69 - 04/2016 - SANTOS & VILHA LTDA - ME - 90557205-90 - 04/2016 - SANTOS E MACEDO LTDA - 90516206-39 - 04/2016 - SANTOS E REECK LTDA - 90377339-19 - 04/2016 - SANTOS GRAFICA LTDA - 90475083-28 - 04/2016 - SAPECA MODAS - CONFECCOES LTDA - ME - 90627389-68 - 03/2016 - SASAKI YUKI & CIA LTDA - 90690080-78 - 04/2016 - SBA MINERACOES LTDA - ME - 90488474-01 - 04/2016 - SBA MINERACOES LTDA - ME - 90664019-84 - 04/2016 - SCALEWATCHER DO BRASIL LTDA - 10155640-98 - 04/2016 - SCAPFANNY SERVICOS DE ESCAPAMENTOS LTDA - 90382401-85 - 04/2016 - SCAVAZZINI & SCAVAZZINI LTDA - 73801393-02 - 04/2016 - SCC - SISTEMA DE CONSULTA DE CREDITO LTDA-ME - 90598680-52 - 04/2016 - SCHEILA BARBIERI PIETRUZZA - 90528134-81 - 04/2016 - SCHEILA BARBIERI PIETRUZZA - 90281631-31 - 04/2016 - SCHIRLEY ANDREIA HENZEL MOCHI & CIA LTDA - ME - 90592985-23 - 04/2016 - SCHMOELLER & AVILA LTDA - 90264024-06 - 04/2016 - SCHORR & VILLIALVA LTDA-ME - 90671781-62 - 04/2016 - SCHRADER INTERNATIONAL BRASIL LTDA - 09902362-75 - 04/2016 - SCHULZ COMERCIO DE TINTAS E MATERIAL ELETRICO LTDA - 90652117-23 - 04/2016 - SCHUMANN EQUIPAMENTO SHIDRAULICAOS LTDA - 90449586-75 - 04/2016 - SCHUMOVSKI & CIA LTDA - 90519389-90 - 04/2016 - SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT - 90497699-78 - 04/2016 - SEAWOOD-REPRESENTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS FLORESTA - 90301379-62 - 04/2016 - SEBASTIAO RUFINO SIQUEIRA NETO E CIA LTDA ME - 90416062-80 - 04/2016 - SEBASTIAO RUFINO SIQUEIRA NETO E CIA LTDA ME - 90354190-36 - 04/2016 - SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - 90706020-99 - 04/2016 - SEDINEY LUIZ PILONETO ME - 90675621-83 - 04/2016 - SEGALA & PERINI IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ME - 90683884-20 - 04/2016 - SEKNE E HARTMANN COMERCIO DE ROUPAS INFANTIL LTDA - ME - 90711125-32 - 04/2016 - SELMA DOS SANTOS - LANCHONETE - 90438285-06 - 04/2016 - SERGIO DOS SANTOS ACOUGUE - 65500031-37 - 04/2016 - SERGIO HENRIQUE TREVISAN - 90276038-55 - 04/2016 - SERGIO LUIS LEMES DE CAMPOS - 90310603-43 - 04/2016 - SERGIO LUIZ SCHMIDT - CONFECCOES - ME - 90645347-90 - 04/2016 - SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA - 09903464-53 - 04/2016 - SERRALHERIA E VIDRACARIA PALLU LTDA - 90287840-80 - 04/2016 - SEVERICH & CIA LTDA - 90647985-00 - 03/2016 - SHIRLEY MACHADO - 90493015-69 - 04/2016 - SHL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME - 90562927-10 - 04/2016 - SHOPMOBI - COMERCIO DE INTERNET LTDA - 90642798-20 - 03/2016 - SID E ELI CONFECCOES LTDA - 90390400-31 - 04/2016 - SIDERAL PRE MOLDADOS LTDA EPP - 90592547-47 - 04/2016 - SIDNEI GENTIL - 90536741-24 - 03/2016 - SIDNEI PAULO DA SILVA - COMPONENTES ELETRONICOS - 90388021-08 - 04/2016 - SIDNEY APARECIDO DE SOUZA - 90543074-27 - 04/2016 - SIEGFRIET HERVIK OSTER - 90140744-46 - 04/2016 - SIGLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90460931-59 - 04/2016 - SILL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90462303-26 - 04/2016 - SILOETE M. RUGERI - ME - 90674727-88 - 04/2016 - SILU MODAS LTDA - 90486916-30 - 04/2016 - SILVA & CUNHA TRANSPORTES LTDA - 90532804-28 - 04/2016 - SILVA & NEVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME - 90699508-57 - 04/2016 - SILVA E NUNES PRESENTES LTDA - ME - 90671083-85 - 04/2016 - SILVA JUNIOR & RODRIGUES LTDA - 90590600-39 - 04/2016 - SILVA TOLEDO & TOLEDO LTDA - 90329351-90 - 04/2016 - SILVANA DOS SANTOS WALTER ME - 90704446-71 - 04/2016 - SILVANIA REFEICOES LTDA - 90374441-35 - 04/2016 - SILVANO DE FREITAS CARDOSO ME - 90638651-81 - 04/2016 - SILVIA PIMENTEL CRAVO CARREIRA ME - 90585338-47 - 04/2016 - SILVIA REGINA RIZZI AVILA - 90423211-49 - 04/2016 - SILVIO LOPES DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES - 90500584-73 - 04/2016 - SIMOES & ARAUJO LTDA - 90503647-52 - 04/2016 - SIMONE ALVES COLCHOES - 90397972-05 - 04/2016 - SIMONE FESCKI - ME - 90713627-25 - 04/2016 - SINALOA COMERCIO DE METAIS LTDA - 90664018-01 - 04/2016 - SIRLEI DE SOUZA MAURO EIRELI - ME - 90691579-01 - 04/2016 - SIVIERO & ANDRADE LTDA - ME - 90695834-12 - 04/2016 - SIX HEAD INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - 90331399-40 - 04/2016 - SJF - PRODUTOS PARA PISOS LTDA - 90639337-99 - 03/2016 - SKY BRASIL SERVICOS LTDA - 90570696-91 - 03/2016 - SLAVIERO, SLAVIERO ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - 90332982-31 - 04/2016 - SM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90675787-72 - 04/2016 - SO PICK UP AERO WILLYS COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90709150-38 - 04/2016 - SOLANGE TOSHIKO MITIO - 90291034-42 - 04/2016 - SOLECIR DE FATIMA CASTOLDI MOVEIS - 90377533-59 - 04/2016 - SOLEMAR JACOMASSE GOMES - 90473448-99 - 04/2016 - SOLIS & SOLIS ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - 90386662-47 - 04/2016 - SOMAX COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90639521-57 - 03/2016 - SONIA MARA CARNEIRO- TELEMACO BORBA - 90550129-19 - 03/2016 - SONIA MARINA FERREIRA GRDEN - 20114647-02 - 04/2016 - SOUZA & SYDULOVIEZ LTDA - 90371491-33 - 04/2016 - SOUZA E BENELLI CONSTRUCOES LTDA - 90617975-02 - 04/2016 - SOUZA E GOMES EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA - 90500713-05 - 04/2016 - SS SERVICOS DE COMUNIC VISUAL E COM PROD SINIALIZACAO LT - 90334872-04 - 03/2016 - SSJ MECANICA E AUTOPECAS LTDA - ME - 90647926-50 - 04/2016 - STATUS & ESSENCIAS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90450406-80 - 04/2016 - STATU'S BUFFET E SERVICOS DE SOM LTDA - 90365023-01 - 04/2016 - STL LAJES E PRE-FABRICADOS LTDA - 90572272-70 - 04/2016 - STOCK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90605086-20 - 04/2016 - STOR IMPORTACAO DE MERCADORIAS LTDA - ME - 90631737-00 - 04/2016 - STRAUCORP PUBLICIDADE LTDA - ME - 90586243-03 - 04/2016 - STRAWASO'N CONFECCOES LTDA - 90548434-69 - 04/2016 - STRONG FABRICACAO DE PRODUTOS EM FIBRA DE VIDRO LTDA - 90363586-00 - 04/2016 - STUDIUS - ATELIER FOTOGRAFICO LTDA - 90198455-72 - 04/2016 - SUA ESSENCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO LTDA - 90679767-43 - 04/2016 - SUDOESTE COPIAS E SUPRIMENTOS LTDA - 90274781-80 - 04/2016 - SUDOESTE INSPECAO VEICULAR LTDA - ME - 90706514-64 - 04/2016 - SUELI A SIVATIUK MADEIRAS - 90178628-36 - 04/2016 - SUELI APARECIDA RIBEIRO BAR - 90382954-00 - 04/2016 - SUELY TERESINHA ROUSSENQ DAVIZ CARIMBOS - 90661208-96 - 04/2016 - SUPER PLANALTO DE CORNELIO PROCOPIO LTDA - 90647297-02 - 04/2016 - SUPERMERCADO BRASILEIRO LTDA - ME - 90525384-05 - 04/2016 - SUPERMERCADO GUIMARAES LTDA - 90395790-54 - 03/2016 - SUPERMERCADO TABORDA LTDA - 12200080-09 - 04/2016 - SUPERMERCADOS QUADRI LTDA - 90414625-04 - 04/2016 - SUPRI OFFICE - PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA L - 90466143-02 - 04/2016 - SUZANA APARECIDA COSTANARO MARIA - 90616099-43 - 04/2016 - SUZANA COSTA - ME - 90622920-05 - 04/2016 - SVEREDA & MADEIRA LTDA - ME - 90706577-48 - 04/2016 - SWELL IMPORTACAO E COMERCIO DE

PRODUTOS DE ILUMINACAO S - 09903925-60 - 04/2016 - SYNERGY MIDIA LTDA ME - 90655046-66 - 04/2016 - SYNESIO CAVARSAN & CIA LTDA - 53402296-40 - 04/2016 - T A OLIVEIRA EZEQUIEL - 90501496-06 - 04/2016 - T C DAS CHAGAS BERTONCELI - 90451292-30 - 03/2016 - T F C CANTINA LTDA - ME - 90512420-06 - 04/2016 - T F COLLI & CIA LTDA EPP - 90682441-85 - 04/2016 - T G DE PAULA E SILVA - 90590314-46 - 04/2016 - T G MACHADO - ME - 90463972-98 - 04/2016 - T H S BONETTI & CIA LTDA - 90530547-62 - 04/2016 - T J LOCAPUTO - CALCADOS - 90664135-67 - 04/2016 - T M SANTOS - MIDIAS E MULTIMÍDIAS - 90521377-61 - 04/2016 - T P CELINSKI - 90497844-20 - 04/2016 - T. A. P. KRUGER - ME - 90302623-50 - 04/2016 - T. M. MAGNABOSCO - EIRELI - ME - 90676968-99 - 03/2016 - T.A.S.S. SILVA SORVETERIA - 90652242-05 - 04/2016 - TA & GI MODA BEBE E INFANTIL LTDA ME - 90566440-99 - 04/2016 - TAG MONITORAMENTO E ALARMES LTDA ME - 90691522-76 - 04/2016 - TAINA LOPES SIMONI - ME - 90698349-46 - 04/2016 - TALISMA M A LTDA - 90418742-92 - 04/2016 - TANAKA E ONACA TRANSPORTE LTDA - 90551989-15 - 03/2016 - TANIA MARA ANDRE & CIA LTDA - ME - 90604423-44 - 04/2016 - TAS TRANSPORTES LTDA - 90379359-70 - 04/2016 - TASCHELMAYER & TAUBINGER LTDA - 90425898-93 - 04/2016 - TASTY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90691414-01 - 04/2016 - TATI - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA - 90525480-44 - 04/2016 - TECNOSIN SINALIZACAO EIRELI - ME - 90695932-13 - 04/2016 - TECNOWISE SOLUCOES EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO LTDA - 90514982-21 - 04/2016 - TEIXEIRA & CANHETE COM DE EQUIP DE INFORM E ELETRONICOS - 90292857-02 - 04/2016 - TELE PAULO COM.VAREJ.DE EQUIP DE TELEF. E COMUNICACAO L - 10186730-76 - 04/2016 - TELLES COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90315152-86 - 04/2016 - TEMPUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90311475-46 - 04/2016 - TERESINHA DE FATIMA SILVA & CIA LTDA - 90417990-61 - 04/2016 - TERESINHA DE FATIMA SILVA & CIA LTDA - 90410630-57 - 04/2016 - TEREZA CHIC LTDA - 90634455-65 - 04/2016 - TEREZINHA APARECIDA ZANIOLO - 90348601-54 - 04/2016 - TEREZINHA DE FATIMA MACIEL BATISTA ME - 90162016-40 - 04/2016 - TEREZINHA DE JESUS STRAUBE SOARES - ME - 90626989-90 - 03/2016 - TEREZINHA DE OLIVEIRA - BICICLETAS - 90278290-71 - 04/2016 - TEREZINHA FEDYCHEN DE OLIVEIRA - 90523452-83 - 04/2016 - TEREZINHA KRETSCHMANN - 90598478-02 - 04/2016 - TEROPODE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - 90573380-05 - 04/2016 - TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90673325-01 - 04/2016 - TERTULIANO PORTELA COLACO - 90419687-85 - 03/2016 - TEXAS 10 MODA COUNTRY - EIRELI - ME - 90606576-26 - 04/2016 - TFC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90351937-12 - 04/2016 - THAIS WALERIA RYNALDO - 90457019-29 - 03/2016 - THAYZA JULIANA DE CAMPOS MELO - 90704128-00 - 04/2016 - THE KING - CONFECÇÕES LTDA - 90540230-70 - 04/2016 - THEIMOSIA E THEIMOSIA CONFECÇÕES EIRELI ME - 90702143-23 - 04/2016 - THEREZA CHRISTINA DE ARAUJO GUTIERREZ - VESTUÁRIO - 90639768-46 - 04/2016 - THIAGO JOSE K. DE OLIVEIRA - EIRELI - 90698939-50 - 04/2016 - THIAGO JOSE KUNTERMAN DE OLIVEIRA - ME - 90649012-97 - 04/2016 - THIAGO MARGONAR - ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS - 90418321-07 - 04/2016 - THS CAFETERIA LTDA - ME - 90660281-40 - 04/2016 - THYAGO HENRIQUE BOATO - EIRELI - ME - 90685586-00 - 04/2016 - TIAGO PEREIRA SERVICOS - 90381913-89 - 04/2016 - TIRAMASSOS LATARIA E PINTURA LTDA ME - 90558550-96 - 04/2016 - TITANIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90525498-73 - 04/2016 - TODESCO COMERCIO DE ROUPAS FEMININAS LTDA - 90376398-15 - 04/2016 - TOK LIMPE ESTOPAS LTDA - 90629406-00 - 04/2016 - TOMANY TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI - ME - 90560000-19 - 04/2016 - TOP3 ELETRONIC IMPORT E EXPORT LTDA ME - 90574793-26 - 04/2016 - TORMEN CONCRETOS LTDA - 90689266-93 - 04/2016 - TORMES E TEIXEIRA LTDA ME - 90600034-21 - 04/2016 - TORTATO & CORDEIRO PIZZARIA LTDA - ME - 90384668-25 - 04/2016 - TOSTI & KOMMERZ LTDA - ME - 41300121-89 - 04/2016 - TOYOTEIROS AUTO PECAS LTDA - 90191413-38 - 03/2016 - TRANSPAM EBENEZER TRANSPORTES LTDA - 90419320-80 - 04/2016 - TRANSPSEUS INDUSTRIA ELETROMECANICA LTDA - 60101363-08 - 04/2016 - TRANSPORTADORA D. I. LTDA - ME - 90667440-83 - 04/2016 - TRANSPORTADORA DELLUCIO LTDA - 90513158-36 - 04/2016 - TRANSPORTADORA ECO EXPRESS LTDA - ME - 90655260-40 - 04/2016 - TRANSPORTADORA FLAMINGO LTDA - 10171717-86 - 04/2016 - TRANSPORTADORA MANOS LTDA - 10506988-03 - 04/2016 - TRANSPORTADORA MARALUCIA LTDA - 90206986-05 - 04/2016 - TRANSPORTADORA PASCOAL LTDA - 90389149-17 - 04/2016 - TRANSPORTADORA RODOVIARIA BARON LTDA - 20104487-11 - 04/2016 - TRANSPORTADORA SANTA INES LTDA - 90450177-85 - 04/2016 - TRANSPORTADORA TRILU LTDA - 45600042-87 - 04/2016 - TRANSPORTADORA VANDIR LTDA - ME - 90691080-21 - 04/2016 - TRANSPORTES DAS GRACAS LTDA - 90659974-09 - 04/2016 - TRANSPORTES NOSSA SENHORA LTDA - 90441471-97 - 04/2016 - TRANSPORTES PESSOA E FONSECA LTDA - 90601653-24 - 04/2016 - TRANSPORTES RODOVIARIOS FANHANI LTDA - ME - 90649673-95 - 03/2016 - TRANSPORTES SERMAR LTDA - 90107642-19 - 04/2016 - TRANSPORTES W S R LTDA - 90586217-03 - 04/2016 - TRANSQUALITY ADMINISTRADORA DE TRANSPORTES LTDA - 90399599-81 - 04/2016 - TRATORFAS COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - 90666951-04 - 03/2016 - TRES ESTADOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-EPP - 90593763-46 - 03/2016 - TRIMERO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECU - 90659229-05 - 03/2016 - TROPICAL COMERCIO DE TINTAS LTDA - 10197954-77 - 04/2016 - TUDO FESTA LTDA - EPP - 90642242-52 - 03/2016 - TULIOS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME - 90682756-50 - 04/2016 - TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A - 90601077-15 - 04/2016 - UBRATA GONCALVES CARNEIRO - ME - 90678113-10 - 04/2016 - UNEXPA SERVICOS LOGISTICOS DE TRANSPORTES INTEGRADOS LT - 90534414-56 - 11/2012 - UNICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90195007-53 - 04/2016 - UNIFLORES COMERCIO VAREJISTA DE FLORES LTDA - ME - 90709986-50 - 04/2016 - UNILEVER BRASIL LTDA - 90364390-06 - 04/2016 - UNILEVER BRASIL LTDA - 90295786-37 - 04/2016 - UNIVERSITARIA COMERCIO DE GAS LTDA - 90410866-93 - 04/2016 - URSO COMERCIO DE METAIS E RECICLAGEM LTDA - 90418396-24 - 04/2016 - USINA DO PAO PANIFICACAO LTDA - 90452090-05 - 03/2016 - V A DOS SANTOS PECAS - ME - 90653992-69 - 04/2016 - V A GUIMARAES - SORVETES - 90515346-35 - 04/2016 - V A NEVES & CIA LTDA - 90132006-34 - 04/2016 - V ALVES DE SOUZA VIDROS - ME - 90578633-47 - 03/2016 - V B A DE LIMA COMERCIO E IMPORTACAO - 90561573-41 - 04/2016 - V C A COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90534669-55 - 04/2016 - V C RODRIGUES - COMERCIO DE PECAS, ACESSÓRIOS E SERVICO - 90551448-23 - 04/2016 - V DETOMASI & ROSSI LTDA - ME - 90589771-33 - 04/2016 - V F JORGE ALVES & CIA COM DE CONFECÇÕES LTDA ME - 90442240-19 - 04/2016 - V L DA SILVA MONTEIRO PECAS - 90609998-53 - 04/2016 - V L FAVARAO COLCHOES - 90291125-14 - 04/2016 - V M ALIMENTOS LTDA - 90589194-43 - 04/2016 - V M S - RESTAURANTE LTDA - 90568647-06 - 04/2016 - V MAXIMO & CIA LTDA - 90581723-05 - 03/2016 - V N ARENHARDT LTDA - 90571263-26 - 04/2016 - V R BRANTL - VIDRACARIA - 90440627-95 - 04/2016 - V R TEIXEIRA PRESENTES LTDA - 90418254-02 - 04/2016 - V S FRAILE PRESENTES - 90389925-51 - 04/2016 - V S VIDEOS E VIDROS LTDA ME - 90404737-66 - 04/2016 - V T DOS SANTOS & N T DOS SANTOS BARTZ LTDA - 90283768-01 - 04/2016 - V. J. P. LEMOS - PANIFICADORA - 90691770-07 - 03/2016 - V. MONTEIRO - PANIFICADORA - 90701004-09 - 04/2016 - V. NOVAK CARTUCHOS CASCABEL - EPP - 90401910-00 - 04/2016 - V.D.F. INFORMATICA LTDA - ME - 90651155-03 - 04/2016 - VAGNER J VARIANI & CIA LTDA ME - 90436277-80 - 04/2016 - VAL & CRIS RESTAURANTE LTDA ME - 90486965-19 - 04/2016 - VALDECI ARNALDO CICONELLO & CIA LTDA M E - 81301237-50 - 04/2016 - VALDECI VEICULOS LTDA - 90351000-56 - 04/2016 - VALDEIR PEIXOTO-AUTO ELETTRICA - 90471310-46 - 04/2016 - VALDEIR BENEDITO LOPES - 90346185-31 - 04/2016 - VALDEMIRO CARSTER NETO - 50900450-18 - 04/2016 - VALDETE DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA PEREIRA - 90149453-31 - 04/2016 - VALDIR APARECIDO BOLTERI - 90225671-76 - 04/2016 - VALDIR CIPRIANI - 42000423-07 - 04/2016 - VALDIR FRANQUINI CALCADOS ME - 90211195-60 - 04/2016 - VALDIR TUNI - LANCHONETE E SORVETERIA MAIS KIBON - 90401063-48 - 04/2016 - VALDOIR CALZADO DE MEDEIROS JUNIOR ME - 90573670-13 - 04/2016 - VALE AGUA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AGUA LTDA - 90357595-62 - 04/2016 - VANACIR APARECIDA DIAS MOREIRA - 21100649-88 - 03/2016 - VANDA CARDOSO DA SILVA - 90490405-87 - 04/2016 - VANDERLEI SZNAIDER - 90668418-79 - 03/2016 - VANDERMAX - COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA - 90363768-45 - 04/2016 - VANEI MARSANGO - CONFECÇÕES - 90603605-34 - 04/2016 - VANILSO MASCHIO & CIA LTDA - 32302157-06 - 04/2016 - VANIRA GARDACHO - 40501029-18 - 04/2016 - VERA CUBINES DOS SANTOS EIRELI - ME - 90656095-06 - 04/2016 - VERA DA ROSA - 90356955-72 - 04/2016 - VERA LUCIA RODRIGUES RESTAURANTE ME - 90621053-37 - 03/2016 - VERA MARLENE CASAGRANDE - 90343756-12 - 04/2016 - VERA NADIA PELISSARI ME - 90565118-89 - 04/2016 - VERA NICE DE F. BARBOSA & CIA LTDA - ME - 90648403-01 - 04/2016 - VERCY MARTINS & CIA LTDA - ME - 90575033-08 - 04/2016 - VERGUA BRASIL INTERNET LTDA ME - 90663936-04 - 04/2016 - VERISSIMO - PRESENTES LTDA - ME - 90406822-50 - 04/2016 - VETTOR COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 64100962-83 - 04/2016 - VIA SUL COMERCIAL DE DISCOS LTDA - 90552258-23 - 04/2016 - VIACAO CIDADE DE IVAIPORA LTDA ME - 90557660-77 - 04/2016 - VIBER TRANSPORTES LTDA - 90648298-39 - 04/2016 - VICALLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90554272-99 - 03/2016 - VICTORANNA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90599040-32 - 03/2016 - VIDEOCLUBE BICHO PREGUIÇA - COM E LOC DE FITAS P/VIDEOS - 90387731-67 - 04/2016 - VIDRACARIA CRUZEIRO LTDA - 82601816-03 - 04/2016 - VIDRACARIA LIMA & ROGALSKI LTDA - 90647010-18 - 04/2016 - VIEIRA & LOURENCO LTDA - 90368396-16 - 04/2016 - VIEIRA E LEIRA LTDA ME - 90655010-55 - 03/2016 - VIGINESKI & MORAES VIDRACARIA LTDA - ME - 90697382-03 - 04/2016 - VILMAR DREY - 90301700-72 - 04/2016 - VILMAR JOSE DO NASCIMENTO-SERVICOS - 90619563-17 - 04/2016 - VILMAR OLIBRATOSKI - MADEIRAS E CONSTRUÇÕES - ME - 90705474-89 - 04/2016 - VILSON ANTONIO SPRENGER - 90576142-07 - 04/2016 - VILSON ANTONIO SPRENGER - 90638459-03 - 04/2016 - VINCULO CONFECÇÕES LTDA - ME - 90650144-99 - 04/2016 - VINICIOS TRANSPORTES DE ITARARE LTDA - 90363788-99 - 04/2016 - VINICIUS ALAN ROSKOSZ & CIA LTDA - 90616194-00 - 03/2016 - VIRTUOSE CONFECÇÕES LTDA - 90502059-56 - 04/2016 - VISTUBINSKI LTDA - ME - 90585111-00 - 04/2016 - VISUAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - 09904318-09 - 04/2016 - VISUAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - 09903561-73 - 04/2016 - VITORIA FASHION - ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME - 90561799-06 - 03/2016 - VITORITTA MODAS E CONFECÇÕES LTDA - ME - 90592230-00 - 04/2016 - VITRUVIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - 90645892-69 - 04/2016 - VIVA ALEGRIA FESTAS E RECREACAO INFANTIL LTDA ME - 90616958-40 - 04/2016 - VIVIANI TOLEDO LEITE - 90570959-35 - 04/2016 - VL CONFECÇÕES LTDA - EPP - 90676472-51 - 04/2016 - VM COMERCIO DE ARTIGOS EM COURO E PRODUTOS NATURAIS LTD - 90353062-66 - 04/2016 - VMC INFORMATICA LTDA - 90404734-13 - 04/2016 - VOLMIR DA ROZA - ME - 90686175-50 - 04/2016 - VPI INFORMATICA LTDA - 90355483-59 - 04/2016 - VULCANIZADORA MAFRENSE LTDA-EPP - 90610534-90 - 04/2016 - W C OLIVEIRA - TAPEJARA - 90433281-04 - 04/2016 - W CAMPOS ALIMENTOS LTDA - 90251780-49 - 04/2016 - W D - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - ME - 90695162-27 - 03/2016 - W F CHIELLA TRANSPORTES - 90508697-90 -

04/2016 - W M MALDONADO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90638765-40 - 04/2016 - W R A TRANSPORTES LTDA - ME - 90704003-80 - 04/2016 - W W GUTIERRES ARANA & CIA LTDA - 90496654-12 - 04/2016 - W. P. FERREIRA - AUTO ELETRICA - ME - 20802601-16 - 04/2016 - W.A. ZANINELLO - EQUIPAMENTOS - ME - 90655079-24 - 04/2016 - W.F.M. DA SILVA - VESTUARIOS E ACESSORIOS - ME - 90664030-90 - 04/2016 - WALDECI DE SOUZA CURITIBA - 10105575-22 - 04/2016 - WALDECIR STOLBER - 90398054-02 - 04/2016 - WALIMAR COMERCIAL DE ALIMENTICIOS LTDA - 90195671-57 - 04/2016 - WALLISSON ANTONIO DE SOUZA - EIRELI - 90654984-02 - 04/2016 - WANDA KUCHLA BENZONI - INDUSTRIA DE ALIMENTOS - 90675241-76 - 04/2016 - WANDRICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90452878-12 - 03/2016 - WANUSA A.B. DE SOUZA WALDEMAR - LANCHONETE - 90682748-40 - 03/2016 - WCS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME - 90669308-98 - 04/2016 - WELINTON MIGUEL PEDROSO DE MORAES MERCADO - 90421963-01 - 04/2016 - WESLLEI VAGNER DE OLIVEIRA - 90686427-41 - 04/2016 - WILLIAN WOYTECHEN DO SANTOS & CIA LTDA - 90380728-86 - 04/2016 - WILMA URBANO FERREIRA VIEIRA - 90594089-90 - 04/2016 - WITCH PRESENTES CRIATIVOS LTDA - ME - 90620673-03 - 04/2016 - WM RECUPERADORA DE VEICULOS EIRELI - ME - 90663480-56 - 04/2016 - WOIAN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 1006133-35 - 04/2016 - WORD JEANS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90652776-60 - 03/2016 - WRUCK E GOMES CURSOS DE INFORMATICA E IDIOMAS LTDA ME - 90590384-59 - 04/2016 - XAVIER ALEXANDRE OLIVEIRA ASSISTENCIA TECNICA EIRELI ME - 90706862-50 - 04/2016 - YASIA PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA - ME - 90418500-08 - 04/2016 - YOGGUC IOGURTERIA LTDA - 90538253-51 - 04/2016 - YU YOUNG OH - 90238757-96 - 04/2016 - YVANA CATTÁ PRETA CAMPELLI & CIA LTDA - 90332488-03 - 04/2016 - Z PELISER - 90282622-02 - 04/2016 - Z. DE AQUINO ORTEGA - ME - 90682000-56 - 04/2016 - Z. S. DE SOUZA - CONFECCOES - ME - 90686947-09 - 04/2016 - ZAMBON & DE SORDI INFORMATICA LTDA - 90303680-00 - 04/2016 - ZAQUEU BRAZ MACHADO - ME - 90663754-52 - 04/2016 - ZELIA ANGELINA SAMISTRARO - 90579345-46 - 04/2016 - ZENEIDE TIMOTEO DE PINA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - 90638840-54 - 04/2016 - ZENILDA DE OLIVEIRA IANOVSKI & CIA LTDA - 90528448-75 - 04/2016 - ZIRDA EMILIA RODRIGUES DA SILVA - 90611916-12 - 04/2016 - ZOTTIS HOTEL LTDA - 32700396-84 - 04/2016 - ZULIAN & ZOCCA LTDA - 90455951-26 - 04/2016.

CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR ESSES ESTABELECIMENTOS SÃO DECLARADOS INIDÔNEOS, SENDO INDEVIDOS TODOS OS CREDITOS DE ICMS NELES DESTACADOS, A PARTIR DO CANCELAMENTO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

11-J CONFECCOES LTDA - 90485599-53 - 03/2016 - 15-N CONFECCOES LTDA - 90533765-30 - 03/2016 - 3D PECAS NOVAS E USADAS - 90715612-56 - 03/2016 - SE - PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA ME - 90714226-47 - 02/2016 - A F DE LIMA GOULART - INFORMATICA - ME - 90636829-31 - 03/2016 - A F HUBENER - COM E SERVICOS ELETRICOS - 90622861-02 - 03/2016 - A & Z SOLUCOES EM AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - 90564692-38 - 03/2016 - A A B DE SOUZA - 90604433-16 - 03/2016 - A B ALIMENTOS LTDA - 90707163-45 - 03/2016 - A B MAZETTO ME - 90715757-10 - 03/2016 - A B S TRANSPORTES RODOVIAIS LTDA ME - 90358807-10 - 03/2016 - A CUPELLO TRANSPORTES LTDA - 90376836-36 - 03/2016 - A D SCHROTE FLOHR - ME - 90696523-25 - 03/2016 - A F OLIVEIRA & D M COSTA TRANSPORTES LTDA - 90499140-64 - 03/2016 - A FABRICA MOVEIS E PLANEJADOS LTDA - ME - 90716325-36 - 03/2016 - A FIRMINO MOTOS ME - 90586304-51 - 03/2016 - A FREIRE COMBUSTIVEIS LTDA - 90535420-58 - 03/2016 - A J DE SENE & CIA LTDA - 90511501-44 - 03/2016 - A J M DO ROSARIO HIDRAULICA - 90713794-58 - 02/2016 - A J S MARTINS & CIA LTDA - 90700929-70 - 03/2016 - A J SILVA FRANCA LTDA - 90617549-51 - 03/2016 - A L ARRUDA CONFECCOES - ME - 90714148-90 - 02/2016 - A L DE S PIMENTEL - MERCEARIA ME - 90715737-77 - 03/2016 - A L DOS SANTOS COMPENSADOS LTDA ME - 90538572-02 - 03/2016 - A P ARANTES ME - 90658762-96 - 03/2016 - A PONDIAN & PONDIAN LTDA - 90254413-51 - 03/2016 - A S BORDIGNON - REPRESENTACAO ME - 90481296-06 - 03/2016 - A S SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA - 90428589-75 - 03/2016 - A SAN MARTIN COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME - 90584300-10 - 03/2016 - A SMANHOTO FILHO & CIA LTDA - 90424447-39 - 03/2016 - A TAVEIRA NETO & CIA LTDA - 41013595-79 - 03/2016 - A. D. DOS REIS - RECICLADOS - 90686276-02 - 03/2016 - A. F. DOS SANTOS F. MALEZAN - 90713353-29 - 02/2016 - A. J. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 90706648-76 - 03/2016 - A. J. VEICULOS E AUTO SOCORRO EIRELI - 90706962-12 - 03/2016 - A. LAMP - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS - 90715277-40 - 02/2016 - A. SOUZA & CIA. LTDA ME - 90582217-99 - 03/2016 - A.A FERREIRA JUNIOR-VEICULOS-ME - 90716233-83 - 03/2016 - A.A. GIORDANI TRANSPORTES LTDA - 90414644-77 - 03/2016 - A.B. SANGUETA & CIA LTDA - 90404865-82 - 03/2016 - A.B. SANGUETA & CIA LTDA - 90637003-44 - 03/2016 - A.F.L LIMA - TRANSPORTE - ME - 90716443-80 - 03/2016 - A.J. - MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90714803-37 - 02/2016 - A.L.P. ESTACIONAMENTO E LAVACAR LTDA - 90713815-17 - 02/2016 - A.R.R. TRANSPORTES EIRELI - EPP - 90705603-10 - 03/2016 - ABDUL JALIL ALI EL KADRI & CIA LTDA - 90715339-88 - 02/2016 - ABP AMBIENTAL LTDA - ME - 90194613-24 - 03/2016 - ACADEMIA ESSENCE LTDA - ME - 90715376-22 - 02/2016 - ACESSO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME - 90614320-83 - 03/2016 - ACIR DIAS MARTINS PUPO - MATERIAIS - 90279577-46 - 03/2016 - ACQUALUA VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI-ME - 90688147-04 - 03/2016 - ADAIR MEDEIROS ME - 90188052-24 - 03/2016 - ADALBERTO EFIGENIO DA SILVA - ME - 90713887-91 - 02/2016 - ADILSON BENEDITO FERNANDES ME - 90713464-44 - 02/2016 - ADMILSON DEMEY - TRANSPORTES - 90455012-45 - 03/2016 - ADRIA ALINE GRACIOLI LANCHONETE - 90713084-37 - 01/2016 - ADRIANA PATRZYK NEVES - 90603845-57 - 03/2016 - ADS - IMPORTADORA E DIST. DE PRODUTOS ELETROMECANICOS L - 90614807-20 - 03/2016 - AENELLY CANDIDO RAPP - FARMACIA - ME - 90715363-08 - 02/2016 - AF DE LIMA COM VAREJ DE ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS - 90715962-03 - 03/2016 - AFONSO ROSA LOBATO NETO - TRANSPORTES - ME - 90702419-91 - 03/2016 - AFS COMERCIO E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA - 90715809-86 - 03/2016 - AGAPE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME - 90706467-03 - 03/2016 - AGAPE FACCAO E ACABAMENTOS LTDA-ME - 90653051-16 - 03/2016 - AGRO DAMA LTDA - ME - 90616505-87 - 03/2016 - AGROMED PRODUTOS AGRICOLA MEDIANEIRA LTDA - 90691716-53 - 03/2016 - AGROPECUARIA GALVAO BUENO LTDA - 90474706-81 - 03/2016 - AGROPECUARIA RODEIO VELHO LTDA - 90715280-46 - 02/2016 - AGUAS CLARAS TRANSPORTES LTDA - 90413578-08 - 03/2016 - AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90686277-85 - 03/2016 - AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS - 90178342-04 - 03/2016 - AIBARBOS UTILIDADES E ARMARINHOS LTDA - 90397227-01 - 03/2016 - AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90425276-00 - 03/2016 - ALCIDINO JOSE DAS VIRGENS - 90391957-44 - 03/2016 - ALCOMET ALUMINIO LTDA - 90706442-55 - 03/2016 - ALENIR DE JESUS DE LIMA ARAUJO - BIJUTERIAS - ME - 90666539-59 - 03/2016 - ALEPH BRAS COMERCIAL DE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 90637117-02 - 03/2016 - ALESSANDRO SHIMBORSKI - ME - 90714383-06 - 02/2016 - ALEXANDER ROHLING E CIA LTDA - 90268230-96 - 03/2016 - ALFFA-TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE MADEIRAS - 90715048-80 - 02/2016 - ALICE BERNARDES DE ALMEIDA TISSO - ME - 90707094-89 - 03/2016 - ALINE SAYURI KIMURA FREITAS ME - 90716484-59 - 03/2016 - ALLADYN INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICA - 90707305-00 - 03/2016 - ALLAN MONTANHEIRO FRANCA DOS REIS - ME - 90714294-98 - 02/2016 - ALMEIDA E ARAUJO - TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUICAO - 90715732-62 - 03/2016 - ALMIR JOAO DAMIAN - 90714998-60 - 02/2016 - ALTA PAPEIS E TUBOS DE PAPELAO EIRELI - 90706523-55 - 03/2016 - ALTAIR ANDRE - 90296577-74 - 03/2016 - ALTAMIR BIANCO DE JESUS - ME - 90713913-18 - 02/2016 - ALTAMIR JOSE ANTUNES SOARES - ME - 90678279-00 - 03/2016 - ALTERNATIVA VIAGENS E TURISMO EIRELI - 90714530-11 - 02/2016 - ALTINA LEONARDO DE GOUVEA ME - 90647475-14 - 03/2016 - ALTIVA IND E COM DE MOLDES E MATRIZES DE METEL LTDA - 90568971-16 - 03/2016 - ALUMOBILE - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - ME - 90579525-28 - 03/2016 - ALVES & CUNHA - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90532457-89 - 03/2016 - AMARAL TOLDOS LTDA - ME - 90498546-57 - 03/2016 - AMB INCORPORADORA LTDA - 90699689-85 - 03/2016 - AMERICA LATINA AGRICULTURA SUSTENTAVEL LTDA - 90650552-50 - 03/2016 - AMORA GASTRONOMIA LTDA - ME - 90464248-72 - 03/2016 - ANA CLAUDIA GRZIEBELUCA KRUTSCH - ME - 90714275-25 - 02/2016 - ANA FLORA TATSCH - ME - 90707113-86 - 03/2016 - ANA KLAÍ - LANCHONETE - ME - 90586724-56 - 03/2016 - ANA PAULA MOURA - ME - 90716456-03 - 03/2016 - ANA ROMAO - 90290856-06 - 03/2016 - ANDALI OPERACOES INDUSTRIAIS S.A. - 90636160-41 - 03/2016 - ANDALI OPERACOES INDUSTRIAIS S.A. - 90363198-84 - 03/2016 - ANDERSON ALVES DE CAMARGO - 90556648-27 - 03/2016 - ANDERSON DE JESUS KOSMAL - MECANICA - 90448650-73 - 03/2016 - ANDERSON LUIS DO NASCIMENTO - ME - 90674703-00 - 03/2016 - ANDERSON RAFAEL FERREIRA PEREIRA & CIA LTDA - 90473484-52 - 03/2016 - ANDRE LUIZ CORDEIRO ALIMENTOS ME - 90702289-79 - 03/2016 - ANDREA BONIFACIO CARVALHO - ME - 90714105-50 - 02/2016 - ANDREA PEREIRA DE LIMA ME - 90705726-70 - 03/2016 - ANGELA CRISTINA DA SILVA VIANA E CIA LTDA - 90604492-76 - 03/2016 - ANGELA MARIA CAMARGO IRCH - 90524216-48 - 03/2016 - ANJOSNEI FURQUIM - CALDEIRARIA ME - 90537056-15 - 03/2016 - ANTONIO ADIR DA ROCHA - 90476482-51 - 03/2016 - ANTONIO JOSE NENNING - 90306334-39 - 03/2016 - ANTONIO MANOEL ALVES - INJETURBO - 90497816-76 - 03/2016 - ANTONIO RAMIRE - COLCHOARIA - ME - 90715940-06 - 03/2016 - ANVI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 90604419-68 - 03/2016 - APPASSIONATA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90655681-25 - 03/2016 - ARAUCARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90636022-53 - 03/2016 - ARAUJO SILVA & BATISTA LOPES LTDA ME - 90638785-93 - 03/2016 - ARCELORMITTAL BRASIL S.A - 90672292-55 - 03/2016 - ARCELORMITTAL BRASIL S.A - 90705636-89 - 03/2016 - ARCHIMEDE DO BRASIL LTDA - 90200556-07 - 03/2016 - ARIELE DE JESUS ALMEIDA SANTOS - ME - 90676543-80 - 03/2016 - ARILDO VEICULOS LTDA - ME - 90671937-14 - 03/2016 - ARIILI MACHADO LEITE & CIA LTDA - 90513642-92 - 03/2016 - ARISTEU FESTINALLI - ME - 90673976-38 - 03/2016 - ARIZONA COURO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - 90706436-07 - 03/2016 - ARLETE TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - 90681728-42 - 03/2016 - ARLETE TRANSPORTES LTDA - 90706947-83 - 03/2016 - ART FINA COMERCIO E CONFECCOES LTDA ME - 90716263-07 - 03/2016 - ARTES GRAFICAS RENASCE LTDA - 90208191-78 - 03/2016 - ARTHURA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI- EPP - 90706199-00 - 03/2016 - ARTMEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS - EIRELI - ME - 90716596-55 - 03/2016 - ASATEC SULAMERICA TECNOLOGIA ANTI-ROUBO LTDA - 90652911-40 - 03/2016 -

ASSAI METAIS LTDA - 90265044-03 - 03/2016 - ASSOC DOS REVEND DE INSUMOS AGROPEC DA REG METROP CTBA - 90257635-53 - 03/2016 - ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 90574925-00 - 03/2016 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA LINHA QUATRO - APROLQ - 90706567-76 - 03/2016 - ASSOCIACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE FAZENDA RIO GRAN - 90266412-22 - 03/2016 - ASSOCIACAO DOS ARTESAOES DE CAMPO LARGO - 10803025-99 - 03/2016 - ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE PONTA GROSSA - 90707369-66 - 03/2016 - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PARANA - ASPP - 90707095-60 - 03/2016 - ASSOCIACAO INTERNACIONAL EDITARES - 90320677-24 - 03/2016 - ATACADO DE BEBIDAS ENGELMANN LTDA - 90556385-83 - 03/2016 - ATEND EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME - 90706193-07 - 03/2016 - ATHAYDE & SILVA CONFECCOES LTDA - 90288536-69 - 03/2016 - ATUAL TRANSPORTES EIRELI - 90714957-92 - 02/2016 - AUM STORE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - 90572810-54 - 03/2016 - AUTO POSTO ABS LTDA - 90229543-74 - 03/2016 - AUTO POSTO CENTRAL CAMBE LTDA - 90687858-52 - 03/2016 - AUTO POSTO JANIOPOLIS LTDA - 81500003-01 - 03/2016 - AUTO POSTO JERRY LTDA - 90242007-09 - 03/2016 - AUTO POSTO K2 LTDA - 90487400-03 - 03/2016 - AUTO POSTO RANCHO AMIGO LTDA - 41400031-29 - 03/2016 - AUTO RECH AUTOMOVEIS LTDA ME - 90707441-28 - 03/2016 - AUTOIZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90638965-75 - 03/2016 - AVENIDA CELULARES LTDA - 90498538-47 - 03/2016 - AVIARIO STILO LTDA - 90623734-20 - 03/2016 - B & C COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90540851-81 - 03/2016 - B & S REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - 90699138-11 - 03/2016 - B G G DE SOUZA EMBALAGENS - 90532473-07 - 03/2016 - B J SANTOS EIRELI - 90379970-61 - 03/2016 - B N COMERCIO DE METAIS EIRELI - 90455796-00 - 03/2016 - B P COMERCIO DE LIVROS EIRELI - EPP - 90537850-31 - 03/2016 - BABY JUNIOR CONFECCOES LTDA ME - 90579316-01 - 03/2016 - BACACHERI COMERCIO DE PERFUMES LTDA - 90530510-70 - 03/2016 - BAGGIO & RIBEIRO LTDA - ME - 90715618-41 - 03/2016 - BANAS ASSIST TECNICA DE MAQUINAS LTDA - 90258279-77 - 03/2016 - BAR E MERCEARIA IONE LTDA - 10115937-00 - 03/2016 - BAR E MERCEARIA IONE LTDA - 10139510-35 - 03/2016 - BARBOSA CESARIO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - 90604070-00 - 03/2016 - BARIGUI VEICULOS LTDA - 90324736-33 - 03/2016 - BARROCO HOLDING LTDA - 90635739-97 - 03/2016 - BASILIO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90714949-82 - 02/2016 - BASSO LANCHES LTDA - 90293837-04 - 03/2016 - BATERMOL DISTRIBUIDORA PARANAENSE DE ACUMULADORES LTDA - 70103857-62 - 03/2016 - BB GARAGE MOTORS LTDA - ME - 90703779-74 - 03/2016 - BBC BRASILEIRA DE BIOMASSA LTDA - 90591118-06 - 03/2016 - BDC BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP - 90613628-75 - 03/2016 - BEATRIZ SICONHA - FERRO E ACO - 90525074-45 - 03/2016 - BEBIDAS MAX WILHELM LTDA - 09904943-04 - 03/2016 - BECHARA & CALMON RESTAURANTE LTDA - 90612576-56 - 03/2016 - BELL MARYNEV COMERCIAL LTDA - 10180317-16 - 03/2016 - BELO SONO COM. DE COLCHOES LTDA - 90714134-94 - 02/2016 - BENJAMIN AFONSO VIZINI - 90716104-86 - 03/2016 - BERNADETE APARECIDA DA SILVA GUIMARAES ADUR - 90174997-31 - 03/2016 - BERNARDO TRANSPORTES LTDA - 90477328-05 - 03/2016 - BESSA & STABEN LTDA ME - 90453407-21 - 03/2016 - BIERTEX CONFECCOES EIRELI ME - 90647611-85 - 03/2016 - BIGSIGNS PIZZA BAR LTDA ME - 90713366-43 - 02/2016 - BIMAX PREST DE SERVICOS LTDA ME - 90714533-64 - 02/2016 - BINARIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90576822-02 - 03/2016 - BINATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS S/A - 90675090-29 - 03/2016 - BIOMASS ENERGY INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - 90689185-93 - 03/2016 - BIOPAR - BIOENERGIA DO PARANA LTDA - 90367903-40 - 03/2016 - BLACK BORD - BORDADOS LTDA - 90497779-97 - 03/2016 - BLUE VET DISTRIBUIDORA LTDA - 90690606-65 - 03/2016 - BONADIA MADEIRAS LTDA ME - 90299156-50 - 03/2016 - BONATTO MODAS LTDA - 10145527-03 - 03/2016 - BORRACHAS S S INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA - 90297540-36 - 03/2016 - BR 5 - TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME - 90706889-70 - 03/2016 - BRAMBILA E BARRO MOVELARIA LTDA - 90642371-50 - 03/2016 - BRASFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPAS DE MADEIRA - E - 90673770-17 - 03/2016 - BRASPERON COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90405953-65 - 03/2016 - BRAVO & NOGUEIRA LOPES RESTAURANTE LTDA - ME - 90713843-70 - 02/2016 - BRAYAN SANTANA SIQUEIRA - FOTOGRAFIAS - 90715738-58 - 03/2016 - BRAZ ELIZEU FERREIRA ME - 90716091-27 - 03/2016 - BRAZ PANIFICADORA CONFEITARIA E RESTAURANTE EIRELI - ME - 90713101-72 - 01/2016 - BRF S.A. - 90614305-44 - 03/2016 - BRST ON LINE COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA - 90571286-12 - 03/2016 - BRUCY DOS SANTOS FARIA - ME - 90690829-87 - 03/2016 - BRUNA DA GUIA PORFIRIO - 90477377-85 - 03/2016 - BRUNO ANDRE SCAPINI - 90701471-11 - 03/2016 - BRUNO MACHADO FERRAZ - 90664392-80 - 03/2016 - BSC INDUSTRIAL ACOS LTDA - 90595721-02 - 03/2016 - BUONO ALIMENTOS LTDA - 90612496-37 - 03/2016 - BURMON CALDEIRARIA, MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL L - 90276715-08 - 03/2016 - C A DA SILVA WALCOW - JOIAS - ME - 90715237-53 - 02/2016 - C A FERRACIN & CIA LTDA - 90682818-97 - 03/2016 - C A SOTTI - 90327008-00 - 03/2016 - C GASPARIN RESTAURANTE - 90706990-76 - 03/2016 - C M ARAUJO - 90331179-70 - 03/2016 - C ZAMBERLAM & ZAMBERLAM LTDA - 90260467-74 - 03/2016 - C. C. PEREIRA - TABACARIA - ME - 90713772-42 - 02/2016 - C. L. SPONCHIADO - ME - 90707009-37 - 03/2016 - C. MASSAE MIURA - COMERCIAL EIRELI ME - 90706279-11 - 03/2016 - C. P. FRANCO & CIALTDA ME - 90706001-26 - 03/2016 - C. PELAGIO - PRESENTES LTDA ME - 90278864-66 - 03/2016 - C. S. LIBERTY COMERCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS LTDA - 90533737-87 - 03/2016 - C.F REPRESENTACAO E COMERCIO E DISTRIBUIDORA ALIMENTOS - 90714416-09 - 02/2016 - C.G.TURISMO LTDA - 90706323-20 - 03/2016 - C12-INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90618101-00 - 03/2016 - CACAU VEZARO CONFECCOES LTDA - ME - 90692630-00 - 03/2016 - CADENAS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA EPP - 90485449-21 - 03/2016 - CAFE NOVO CENTRO DISTRIBUIDORA DE PAES EIRELI - ME - 90716204-49 - 03/2016 - CAFFE LATTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90299329-02 - 03/2016 - CALSINI & OLIVEIRA LTDA - 90169799-00 - 03/2016 - CAMILA BINI MAXIMO FOODS - ME - 90715779-26 - 03/2016 - CAMILA JANETE CORREA DE FREITAS - 90716460-81 - 03/2016 - CAMINHO DO VINHO COMERCIAL LTDA - 90409054-96 - 03/2016 - CAMPOFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 90434527-00 - 03/2016 - CAMPOS & PEGUIM REPRESENTACOES LTDA - EPP - 90714509-34 - 02/2016 - CANTINHO DAS DELICIAS, CANTINA E RESTAURANTE LTDA - 90102712-98 - 03/2016 - CARDOSO E SIQUEIRA COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - 90383952-00 - 03/2016 - CARGOFRIO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90665984-00 - 03/2016 - CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - EMPILHADEIRAS EPP - 90624119-69 - 03/2016 - CARLOS EDNILSON OSORIO MIRANDA & CIA LTDA - 90593702-24 - 03/2016 - CARLOS ROBERTO RODRIGUES JUNIOR - ME - 90713436-90 - 02/2016 - CARMELLE COMERCIAL LTDA - 90364267-02 - 03/2016 - CAROLINE PASCOAL BRAVO - PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90423999-20 - 03/2016 - CASA CARIBE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90701076-75 - 03/2016 - CASA DA MUDANCA EIRELI - ME - 90715200-61 - 02/2016 - CASA DE CARNES JARDIM BOTANICO LTDA - 10194498-03 - 03/2016 - CASA DE CARNES STELLA LTDA - 90310700-63 - 03/2016 - CASAPLIN INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E - 90606226-79 - 03/2016 - CASTANHAL COM DE ROUPAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD - 90342435-46 - 03/2016 - CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LIMITADA - 90715474-23 - 02/2016 - CATARATAS COMERCIO ATACADISTA DE TENIS LTDA ME - 90692994-55 - 03/2016 - CATARINA DE L. B. MOSCA - LANCHONETE - ME - 90698281-13 - 03/2016 - CDF CLUBE DISTRIBUIDORA LTDA - 90502583-08 - 03/2016 - CELENE MARIA DE MOURA LUCIANO - ME - 90715177-88 - 02/2016 - CELINA FRARE DA CUNHA - 90481288-98 - 03/2016 - CELIO BARAUCE - 90714245-00 - 02/2016 - CELIO RODRIGUES DE SANTANA - 90421884-73 - 03/2016 - CENTRO AUTOMOTIVO LUDWIG & FILHOS LTDA-ME - 90561001-53 - 03/2016 - CENTRO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA PICCININ LTDA - 90713286-24 - 02/2016 - CENTRO ELETRONICO LATINO LTDA - 10166976-95 - 03/2016 - CEREALISTA SCHULTZ LTDA - 90654513-68 - 03/2016 - CERES MARTEN TEIXEIRA ALVES DA SILVA CERVEJARIA - ME - 90706828-58 - 03/2016 - CERVEJARIA SCHULTZ LTDA - 90611716-97 - 03/2016 - CESAR FERREIRA APARECIDO PANIFICADORA - 90715433-55 - 02/2016 - CFT LOCADORA TURISTICA EIRELI - 90702578-04 - 03/2016 - CGC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90644707-09 - 03/2016 - CHARLES ANDRE DE ALENCAR COMERCIO DE VEICULOS - 90471698-76 - 03/2016 - CHEGOULOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME - 90703390-29 - 03/2016 - CHELLE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA-ME - 90463581-28 - 03/2016 - CHIAPETTI VEICULOS LTDA - 90705736-41 - 03/2016 - CHOPP CANCAO LTDA ME - 90716344-07 - 03/2016 - CIARMAFE COMERCIAL LTDA - 10500825-27 - 03/2016 - CICERO CRISTIANO TORQUATO DE SOUZA - 90706123-02 - 03/2016 - CINESIM SERVICO E COMERCIO PARA LAZER E DIVERSAO LTDA - 90454064-12 - 03/2016 - CINTRA & CINTRA LTDA ME - 90566736-09 - 03/2016 - CLAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90645154-94 - 03/2016 - CLAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90643320-63 - 03/2016 - CLAUDEMIR APARECIDO RIBEIRO - 90562619-12 - 03/2016 - CLAUDEMIR GRAZIK E CIA LTDA - 90715519-60 - 02/2016 - CLAUDEMIRO DA ROCHA BARROS - 90532511-69 - 03/2016 - CLEIN & CLEIN METALURGICA E CONSTRUTORA LTDA ME - 90624669-41 - 03/2016 - CLICIANE BRAGANTE IRLA - 90557681-00 - 03/2016 - COLCHOES E ESTOFADOS SAVANA LTDA EPP - 90676423-73 - 03/2016 - COLMASP - AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - 90113180-50 - 03/2016 - COMERCIAL AGRICOLA GRAO FORTE LTDA - 90671677-13 - 03/2016 - COMERCIAL AGRICOLA LOUZADA LTDA - 80103577-90 - 03/2016 - COMERCIAL BRASIL RBS LTDA - 90525986-53 - 03/2016 - COMERCIAL C B L LTDA - ME - 90707510-94 - 03/2016 - COMERCIAL GREENMATIC LTDA - 90520568-42 - 03/2016 - COMERCIAL GUIMARAES LTDA - 90707134-00 - 03/2016 - COMERCIAL LEME LTDA ME - 90696803-70 - 03/2016 - COMERCIAL OESTE DE ARTEFATOS DE PAPEIS LTDA - 90713209-92 - 01/2016 - COMERCIAL ROOKLAM LTDA - 90654132-70 - 03/2016 - COMERCIAL SUDOESTE DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA ME - 90706050-04 - 03/2016 - COMERCIAL SUL PARANA S/A AGRO PECUARIA - 90613968-50 - 03/2016 - COMERCIO DE ALIMENTOS DUAS IRMAS LTDA ME - 90707103-04 - 03/2016 - COMERCIO DE BONECAS DE PANO F. A. LTDA - 90585726-64 - 03/2016 - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO ISABELLA LTDA - 90183825-95 - 03/2016 - COMERCIO DE OVOS BORATO LTDA - 90303400-91 - 03/2016 - COMERCIO FENIX DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90699272-86 - 03/2016 - COMINESE & COMINESE LTDA - ME - 90715572-24 - 03/2016 - COMUNELLO TRANSPORTES LTDA - ME - 90706101-99 - 03/2016 - COMUNICONS ASSOC INTERNACIONAL DE COMUNIC CONSCIENCIOL - 90355030-96 - 03/2016 - CONAIE - COMERCIO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ELEVADORE - 90714839-48 - 02/2016 - CONCEITUAL MARMORES E GRANITOS LTDA - 90715268-50 - 02/2016 - CONCREABC - CONCRETO USINADO LTDA EPP - 90715599-44 - 03/2016 - CONCRENG ENGENHARIA LTDA ME - 90688868-88 - 03/2016 - CONDESSA WOLFF & CIA LTDA - ME - 90714518-25 - 02/2016 - CONECTIONS - COM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90165638-00 - 03/2016 - CONFECCOES HAYASHI LTDA ME - 90248848-02 - 01/2016 - CONSTRUCALCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90445758-22 - 03/2016 - CONSTRUSUL EXECUCAO E OBRAS LTDA - 90715637-04 - 03/2016 - CONSTRUTORA ADVANCED LTDA - 90621568-37 - 03/2016 - CONSTRUTORA

NACRON LTDA - 90420378-58 - 03/2016 - CONSTRUTORA VOLTATTORNI LTDA - 90636533-20 - 03/2016 - CONTECH SERVICOS DE MANUTENCAO DE CONTAINERES LTDA. - M - 90714376-79 - 02/2016 - CONTINENTAL BRASIL SUL EXPOSITORES LTDA - 90547152-07 - 03/2016 - COOP AGROP FAM CONSTR CAMINHO DES REG SUSTENT COOPORTE - 90459241-20 - 03/2016 - COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL - 90704223-50 - 03/2016 - COOPERATIVA AGRICOLA UNIAO CASTRENSE LTDA - 90663205-50 - 03/2016 - COOPERATIVA AGRICOLA UNIAO CASTRENSE LTDA - 90663208-01 - 03/2016 - COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO PARANA LTDA - 20200341-92 - 03/2016 - COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS REDE - 90680898-64 - 03/2016 - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL - 90705738-03 - 03/2016 - COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO MUNICIPIO DE PINHAO - 90715257-05 - 02/2016 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE MANDAGUACU - 90706022-50 - 03/2016 - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE SAO JOSE DOS PI - 90703033-42 - 03/2016 - CORREA E KOCH LTDA. - 90655737-14 - 03/2016 - COVESUL COMERCIO DE VEICULOS SUDOESTE LTDA - 33200600-27 - 03/2016 - CP EMBALAGENS LTDA ME - 90649560-08 - 03/2016 - CP SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP - 90713103-34 - 01/2016 - CPRZ TECNOLOGIA LTDA ME - 90602598-17 - 03/2016 - CRISTIANO ALVES DA SILVA & CIA LTDA ME - 90657459-49 - 03/2016 - CRISTIANO RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS ME - 90716453-52 - 03/2016 - CRISTINA AKEMI EGAWA ME - 90599712-28 - 03/2016 - D A DA ROCHA - 90468046-08 - 03/2016 - D A SOARES - CONFECÇÕES - EIRELI - ME - 90510629-54 - 03/2016 - D AGOSTIN & FIORESE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - 90700759-60 - 03/2016 - D AVILA RODRIGUES & CIA. LTDA. - 90715259-69 - 02/2016 - D' CACAU GRAMADO CHOCOLATES LTDA - ME - 90672706-46 - 03/2016 - D GUSTTI EMPORIO DO VINHO E CAFETERIA LTDA - ME - 90715221-96 - 02/2016 - D PEREZ & PEREZ LTDA - 90706216-38 - 03/2016 - D R DE OLIVEIRA LOPES - 13500579-74 - 03/2016 - D' ROMA CAFE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - M - 90649316-09 - 03/2016 - D S INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS LTDA - 90359318-02 - 03/2016 - D S PIRES & PIRES LTDA - 90515928-30 - 03/2016 - D. BRZOZOSKI - ME - 90713188-23 - 01/2016 - D. BUSSOLARO & CIA LTDA - 90596576-04 - 03/2016 - D. R. VILLELA & CIA LTDA - ME - 90714014-88 - 02/2016 - D.L.V. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90665208-00 - 03/2016 - DA CAMPO E DA SILVA LTDA - ME - 90706159-05 - 03/2016 - DAEL ALIMENTOS LTDA - ME - 90661231-35 - 03/2016 - DAHMER & CORREIA LTDA - 90588264-37 - 03/2016 - DALANE GISELE STASKOVIK GONCALVES - 90492086-07 - 03/2016 - DALANUNES CONSTRUTORA LTDA - ME - 90714885-83 - 02/2016 - D'ALBERTI DIST DE EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - 90568400-09 - 03/2016 - DALLA STELLA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - 90681148-00 - 03/2016 - DALPRA & RIMOLDI LTDA - ME - 90683132-50 - 03/2016 - DAMA TRANSPORTADORA LTDA - 90452149-39 - 03/2016 - DAMTECH MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INDUS - 90713856-95 - 02/2016 - DANIEL F. BERGAMO BAHLIS - ME - 90716384-96 - 03/2016 - DANIEL JOSE DA SILVA - ME - 90715317-72 - 02/2016 - DANIELA KARINA FELIPPE - 90538947-52 - 03/2016 - DANIELE LEIRA DOS SANTOS - ME - 90713174-28 - 01/2016 - DAVANTELL E PANSARINI LTDA - ME - 90634329-00 - 03/2016 - DAVID ANTONIO PASSAURA - ME - 90714843-24 - 02/2016 - DC COMERCIAL LTDA - 90659500-11 - 03/2016 - DC INTERMEDIO LTDA - ME - 90707429-31 - 03/2016 - DELLA ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - 90496521-91 - 03/2016 - DEMILSON MARQUES ME - 90705951-06 - 03/2016 - DENIR VICENTE DA SILVA & CIA LTDA - 90405467-47 - 03/2016 - DEPOSITO DE ALIMENTOS FEITICEIRO DO MAR LTDA - 90347724-50 - 03/2016 - DEPOSITO DE PAPEL E RECICLAGEM BAZANI LTDA - 90204131-12 - 03/2016 - DEPOSITO RAZENTE DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - 71401462-55 - 03/2016 - DESAFIO BRAVES EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI ME - 90715826-87 - 03/2016 - DESEMPAR TRANSPORTES LTDA - 90496142-65 - 03/2016 - DEVAIR BASSI ME - 90673973-95 - 03/2016 - DEVANIL NAVA - 90713430-03 - 02/2016 - DFA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90698227-78 - 03/2016 - DIAGMAX REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT - 90305915-07 - 03/2016 - DIEDERICHSEN-PR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90418177-36 - 03/2016 - DIEGO ALEXANDRO TABORDA RIBAS - MOVEIS - 90335522-00 - 03/2016 - DIEL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90360140-05 - 03/2016 - DINAMICA IMP EXP IND E COM DE ALIMENTOS LTDA - 90257468-96 - 03/2016 - DINASTIA ARGUILLES E ACESSORIOS LTDA. ME - 90715136-00 - 02/2016 - DINIZ COMERCIO DE PNEUS LTDA - 60103440-91 - 03/2016 - DIOMIRA COSTA CAMPOS ME - 90644342-22 - 03/2016 - DIP FLEX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - 90624212-55 - 03/2016 - DIPASAL LOGISTICA E SERVICOS LTDA - 11802638-17 - 03/2016 - DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL - 90364950-03 - 03/2016 - DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL - 90354145-81 - 03/2016 - DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL - 90399434-73 - 03/2016 - DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL - 90242091-61 - 03/2016 - DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL - 90186458-63 - 03/2016 - DIRCEU DE SOUZA LEAL - ME - 90712648-04 - 03/2016 - DISCAMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - 90492028-20 - 03/2016 - DISK PIZZA & ESPIHA PAULISTA LTDA - ME - 90400468-50 - 03/2016 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS APUCARANA EIRELI - 90716190-09 - 03/2016 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CALDONAZZO LTDA - 53600913-27 - 03/2016 - DISTRIBUIDORA DE GAS GALVAN LTDA - ME - 90705908-13 - 03/2016 - DISTRIBUIDORA FAVORITA LTDA ME - 90587598-10 - 03/2016 - DISTRIBUIDORA JAFRA DE COSMETICOS LTDA - 09904958-82 - 03/2016 - DIVESA - DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEICULOS LTDA - 90701575-08 - 03/2016 - DIVIALE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - 90715284-70 - 02/2016 - DIXIE TOGA LTDA - 90620687-09 - 03/2016 - DJM LOCACAO DE IMOVEIS LTDA - 90378505-59 - 03/2016 - DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HO - 90692400-51 - 03/2016 - DMW INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS LTDA - 90706747-58 - 03/2016 - DOBAN PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - 90715411-40 - 02/2016 - DOCE & DOCE COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 10500088-07 - 03/2016 - DOCE AMARGO CAFE LTDA - ME - 90714669-38 - 02/2016 - DOCTOR TONER SUPRIMENTOS - EIRELI - 90705807-70 - 03/2016 - DOUTORCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME - 90715642-71 - 03/2016 - DOIS RIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREJAS - EIRELI - 90714729-03 - 02/2016 - DOM OSWALDO ALIMENTOS LTDA - ME - 90713779-19 - 02/2016 - DOMINIO COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90208920-96 - 03/2016 - DONI CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - 90677714-24 - 03/2016 - DORA INDUSTRIA DE MAQUINAS SA - 90688479-80 - 03/2016 - DOUTOR DIETA BELEZA E SAUDE LTDA - 90701836-90 - 03/2016 - DRB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90346874-28 - 03/2016 - DREAMBOATS NAUTICA E REPRESENTACOES LTDA - ME - 90715852-79 - 03/2016 - DRINK BIER LTDA ME - 90716113-77 - 03/2016 - DUALATKA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90531312-60 - 03/2016 - DUFFEL UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME - 90716485-30 - 03/2016 - DUPOMAR DO BRASIL SUCOS CONCENTRADOS LTDA - 90705956-10 - 03/2016 - E A CARVALHO TRANSPORTES - ME - 90714876-92 - 02/2016 - E A DE PAULA E CIA LTDA - ME - 90716413-65 - 03/2016 - E A DE SOUZA ETIQUETAS E FITAS - 90715033-02 - 02/2016 - E A S VILELA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI ME - 90715879-99 - 03/2016 - E B DOMINGOS - BICICLETARIA - 90584285-47 - 03/2016 - E F DE LIMA MECANICA - 90481391-56 - 03/2016 - E H PEREIRA - PADARIA E CONFEITARIA MERENGUE - ME - 90695617-96 - 03/2016 - E J PEREIRA & CIA LTDA - 90702966-21 - 03/2016 - E R RIBEIRO-GAS-ME - 90707234-73 - 03/2016 - E. G. FONSECA - ME - 90706628-22 - 03/2016 - E. L. MIGLIOLI EIRELI ME - 90701148-84 - 03/2016 - E. LIMA DA SILVA - OFICINA MECANICA - ME - 90716481-06 - 03/2016 - E. NALIN TRANSPORTES - ME - 90714644-80 - 02/2016 - E. P. PARDINHO - CONFECÇÕES DE ROUPAS - ME - 90715555-23 - 03/2016 - E. ROCHA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ELETRONICOS - 90650242-90 - 03/2016 - E. S. GOMES - EIRELI - ME - 90714705-36 - 02/2016 - E. V. BERTONCELLO - 90646275-35 - 03/2016 - E.C.POSSESSOR - EIRELI - 90659854-00 - 03/2016 - E.K. PADILHA - ME - 90714047-46 - 02/2016 - E.M SANTOS & S.C COUTO LTDA - 90713077-08 - 03/2016 - E.T.DE FREITAS PECAS E EQUIPAMENTOS - 90651453-21 - 03/2016 - EASY FOOD ALIMENTOS EIRELI ME - 90715505-64 - 02/2016 - ECCO LUMENS INDUSTRIA E COMERCIO DE MICROLEDS LTDA - ME - 90703850-55 - 03/2016 - ED CARLO CESTARI TRANSPORTES - ME - 90715887-07 - 03/2016 - EDEL MARCOS CALDAS PRIVATTI & CIA LTDA - 90533149-34 - 03/2016 - EDER BATISTA CECCONELLO - ME - 90715626-51 - 03/2016 - EDILMARA EVARISTO MONTEIRO - ME - 90715211-14 - 02/2016 - EDINA FERREIRA NEVES - 90102492-84 - 03/2016 - EDINA MARIA DA SILVA - LANCHONETE - ME - 90715100-07 - 02/2016 - EDISON ROBERTO DE PAULA - ARQUITETURA - ME - 90713731-74 - 02/2016 - EDIVALDO PIRES & CIA LTDA ME - 90707128-62 - 03/2016 - EDMILSON FRAGOSO MADEIRAS - 90715882-94 - 03/2016 - EDNEI APARECIDO CHELLI - 90611270-19 - 03/2016 - EDSON ANTUNES DE AZEVEDO ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAM - 90715062-39 - 02/2016 - EDSON CAVALLARI & CIA LTDA - 90361035-20 - 03/2016 - EDSON RABELO MARCELINO - ME - 90713769-47 - 02/2016 - EDSON WOLF AUTO PECAS - 90530242-60 - 03/2016 - EDUARDO DELIMA - 90712211-53 - 03/2016 - EDUARDO STEC - 10191504-25 - 03/2016 - EDUARDO TRANSPORTE EIRELI - ME - 90715646-03 - 03/2016 - EHC BRASIL MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E DE CONSTRU - 90706394-13 - 03/2016 - EKUNI & DIAZ LTDA - 90660697-69 - 03/2016 - ELCI T F ZENEWICH - 90526927-57 - 03/2016 - ELETIBA ELETRO-FERRAGENS LTDA - 10194252-03 - 03/2016 - ELETRO INSTALADORA RF LTDA - 90714935-87 - 02/2016 - ELI - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90403937-38 - 03/2016 - ELI MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE - 90503227-58 - 03/2016 - ELIANE DIOGO PEREIRA - 90713200-54 - 01/2016 - ELIANE VELOMIM ME - 90705298-20 - 03/2016 - ELIAS THADEU TEIXEIRA - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS - 90443485-08 - 03/2016 - ELIFAS RODRIGUES BORGES DA CRUZ - 90522258-90 - 03/2016 - ELISEU KRENISKI - PIZZARIA - ME - 90714895-55 - 02/2016 - ELISEU RODRIGUES COIADO - 90170600-04 - 03/2016 - ELIXANDRA APARECIDA DA SILVA PAULISTA - 90375005-74 - 03/2016 - ELIZABETH NEVES MAFRA - 90321909-25 - 03/2016 - ELIZEU MENDES FERNANDES - 90492257-90 - 03/2016 - ELSON FERRAZ DE JESUS - ME - 90707314-92 - 03/2016 - EMPORIO JASMIM LTDA - ME - 90669495-64 - 03/2016 - EMPREITEIRA DE TRATOR FERNANDES LTDA - 90715111-51 - 02/2016 - EMPREITEIRA KENSETSU BRASIL LTDA - ME - 90673307-20 - 03/2016 - EMPRESA JORNALISTICA B2 LTDA ME - 90713208-01 - 01/2016 - ENCANTADAS CONVENIENCIAS LTDA - 90645351-77 - 03/2016 - ENCONTRO DAS AGUAS COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME - 90494277-40 - 03/2016 - ENIEDIA MOREIRA NUNES ME - 90707310-69 - 03/2016 - ENGSERV - ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90715325-82 - 02/2016 - ENLIX CONSULTORIA EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA - ME - 90713810-02 - 02/2016 - EONIBUS COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90690296-60 - 03/2016 - EQUIP TAXI AEREO LTDA - 10175805-20 - 03/2016 - ERI COMERCIO E PRODUCAO DE FERTILIZANTES LTDA - 90705610-40 - 03/2016 - ERASMO BARBOSA MATERIA DE CONSTRUCAO - ME - 90704576-50 - 03/2016 - ERICO FRUTUOSO DE CASTILHO CONFECÇÕES - 90649646-12 - 03/2016 - ERNANI CESAR DELLA BIANCA JUNIOR - ME - 90716292-33 - 03/2016 - ERNANI PABLO DA COSTA - ME - 90716492-69 - 03/2016 - ERVATEIRA TCHE PAMPEANO LTDA. ME - 90715217-00 - 02/2016 - ESEDL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA - 90654740-66 - 03/2016 - ESEDL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA - 90699093-85 -

03/2016 - ESPIGAO ALIMENTOS EIRELI - ME - 90705317-28 - 03/2016 - ESTACIONAMENTO E LAVA JATO IMPACTO VITAL LTDA - 90652441-41 - 03/2016 - ESTANCIA DA CARNE LTDA - 90420141-30 - 03/2016 - ESTATO DECOR LTDA - ME - 90714537-98 - 02/2016 - ESTEVAO & SILVA TRANSPORTES LTDA - ME - 90714234-57 - 02/2016 - ETELVINA REIS BENTO - ME - 90612354-15 - 03/2016 - EURONOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90208817-28 - 03/2016 - EUROPA ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA ME - 90597145-00 - 03/2016 - EUROPA ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA ME - 90360005-51 - 03/2016 - EVOLUA SAT TELECOMUNICACOES LTDA ME - 90377542-40 - 03/2016 - EXCELSIOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME - 90668841-79 - 03/2016 - EXPANLOG TRANSPORTES LTDA - 90541136-57 - 03/2016 - EXPRESSO 3300 TRANSPORTE LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA M - 90616460-40 - 03/2016 - EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 90620758-37 - 03/2016 - EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 90620280-81 - 03/2016 - EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 90598684-86 - 03/2016 - EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 90598699-62 - 03/2016 - EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 90598702-00 - 03/2016 - EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 90598709-79 - 03/2016 - EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 90598717-89 - 03/2016 - EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 70104047-32 - 03/2016 - EXPRESSO PEGASUS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90323526-82 - 03/2016 - EXPRESSO RODOVIARIO MEDITERRANEO LTDA - 90607304-80 - 03/2016 - EXPRESSO SULBRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90623179-46 - 03/2016 - EZEIR REZENDE PEREIRA - ME - 90698946-80 - 03/2016 - F C SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME - 90588131-06 - 03/2016 - F DOSSO - FARMACIA - 90638634-80 - 03/2016 - F I TRANSPORTES LTDA - 90672777-30 - 03/2016 - F J AUTO PECAS LTDA - 90714436-44 - 02/2016 - F PEDRO - BAR - 90638364-08 - 03/2016 - F PINHEIRO RAMOS COMERCIO DE BEBIDAS - ME - 90715146-81 - 02/2016 - F W DE JESUS-INJESERVICE - ME - 90713651-55 - 02/2016 - F. H. LANGNER EIRELI ME - 90713675-22 - 02/2016 - F. LIMA DE SOUZA - COMERCIO DE ELETRONICOS - 90673629-23 - 03/2016 - F. N. DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME - 90715380-09 - 02/2016 - FABIO AUGUSTO DUTRA COMERCIO DE JOIAS - ME - 90715187-50 - 02/2016 - FABIO FERREIRA SERVICOS DE ALPINISMO INDUSTRIAL - ME - 90714722-37 - 02/2016 - FABIO LOPES KIYAMU - EPP - 90638977-09 - 03/2016 - FABRICA DE BLOCOS E CONSTRUTORA R.C LTDA EPP - 90665635-34 - 03/2016 - FAB'S ART - COMERCIO DE MOVEIS DECORATIVOS LTDA - 90464003-45 - 03/2016 - FACHINI & TOMAZELI CENTRO DE BELEZA MASCULINO LTDA - ME - 90714590-52 - 02/2016 - FARIA E GIROLETO RESTAURANTE LTDA - 90705718-60 - 03/2016 - FARIAS & GODOY LTDA - 90714634-08 - 02/2016 - FARMACIA PRECO BAIXO DE PONTA GROSSA LTDA - 90706325-91 - 03/2016 - FARMACIA REGENTE FEJO EIRELI - 90533831-54 - 03/2016 - FATOR RH VENDAS LTDA - 90714467-40 - 02/2016 - FC COLOMBO VEICULOS EIRELI - 90684316-19 - 03/2016 - FD TECNOLOGIA EM MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS EIRE - 90716268-03 - 03/2016 - FEELINGS - COMERCIO DE ARTIGOS OPTICA LTDA - 90716369-57 - 03/2016 - FERNANDA CAVALARI NASCIMENTO & CIA. LTDA - 90666193-43 - 03/2016 - FERNANDA NEVES MANCINI - ME - 90706969-99 - 03/2016 - FERNANDO ANTUNES KULTZ - 90715305-39 - 02/2016 - FERNANDO JAYME DE SOUZA - 90685796-08 - 03/2016 - FERROLI COMERCIAL LTDA - ME - 90687007-09 - 03/2016 - FERRAMENTAS NEW COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 90705928-67 - 03/2016 - FERREIRA E BERTALHA LTDA - ME - 90521855-70 - 03/2016 - FERREIRA E SILVA TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - 90469776-18 - 03/2016 - FEST CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90198129-92 - 03/2016 - FG IMPORTACAO COMERCIO ATAC VAR DE PROD PERFUMARIA LTDA - 90498201-67 - 03/2016 - FLORICULTURA PEROLA VERMELHA LTDA - 90115288-88 - 03/2016 - FLORIPA MAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS PESADAS LTDA - 90622893-90 - 03/2016 - FNS ALIMENTOS LTDA - 90668271-08 - 03/2016 - FONSECA & CARDOSO COMERCIO E REPR. COMERCIAL LTDA - ME - 90566762-92 - 03/2016 - FONTANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90668888-32 - 03/2016 - FORMA DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP - 90580414-64 - 03/2016 - FORTI & FORTI LTDA - 90155401-30 - 03/2016 - FORTISLANDS COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - 90608374-46 - 03/2016 - FOZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CONFECCOES LTDA - 90706489-19 - 03/2016 - FRANCISCO BELMAIA JUNIOR - LETREIROS - 90705048-36 - 03/2016 - FRANCO TRANSPORTES EIRELI ME - 90716507-80 - 03/2016 - FRANDAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90701771-00 - 03/2016 - FRANK IVO DE ALBUQUERQUE - 90490222-52 - 03/2016 - FRATELLI PIZZAS E MASSAS LTDA - 90522163-94 - 03/2016 - FREE CUPOM DISTRIBUICAO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA - 90609636-62 - 03/2016 - FREIRE & BARROS LTDA - 90298803-33 - 03/2016 - FRIGO NORTE COMERCIO DE CARNES LTDA - ME - 90618630-68 - 03/2016 - FRUMARE SUCOS LTDA - 90700948-32 - 03/2016 - FULL HOUSE TRANSPORTES LTDA - 90715138-71 - 02/2016 - FURSTENBERGER E DOBROVOLSKI LTDA - 90665876-38 - 03/2016 - FUZETI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME - 90707487-00 - 03/2016 - G LOPES OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME - 90715308-81 - 02/2016 - G. RIBEIRO COMERCIO DE VIDROS EIRELI-ME - 90706092-63 - 03/2016 - G.C.A. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90715605-27 - 03/2016 - G.C.B.FERREIRA TRANSPORTES ME - 90715647-86 - 03/2016 - G2 - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME - 90714529-88 - 02/2016 - GABOARDJR SERVICOS MOVELEIROS LTDA - ME - 90713347-80 - 02/2016 - GABRIELE MARIA DE CASTRO MULLER 04436107973 - 90715269-30 - 02/2016 - GABRIELLY INDUSTRIA DE GARRAFAS PET - EIRELI - 90616085-48 - 03/2016 - GAFA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90680854-43 - 03/2016 - GALLES CENTRO DE EVENTOS LTDA - 90715950-70 - 03/2016 - GALPAO SOCCER & GRILL EIRELI - ME - 90716202-87 - 03/2016 - GALVANI & NICOLETE CONSTRUCOES LTDA ME - 90513923-18 - 03/2016 - GARCA ENGENHARIA LTDA - 90300897-04 - 03/2016 - GARCIA & LIMA COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA ME - 90716505-18 - 03/2016 - GARCIA & VARGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - 90540955-78 - 03/2016 - GART IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90591938-53 - 03/2016 - GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90493558-12 - 03/2016 - GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90463598-76 - 03/2016 - GD EVENTOS LTDA ME - 90716234-64 - 03/2016 - GECOM - CONVENIENCIA E APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI - 90706005-50 - 03/2016 - GELSON OCCHI - 90299084-40 - 03/2016 - GELSON OCCHI & FILHO LTDA - 90393580-40 - 03/2016 - GENERAL MOVEIS DE METAL LTDA - 90228901-12 - 03/2016 - GENI SPRICIGO ESTEVES - 90379569-77 - 03/2016 - GENTUR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90580422-74 - 03/2016 - GERACAO CEU AZUL S/A - 90657084-07 - 03/2016 - GERDA MANOELA DINIZ SOARES - ME - 90699072-50 - 03/2016 - GERSON MARQUES - TRANSPORTES - 90658593-67 - 03/2016 - GESSI NEVES - 90439985-09 - 03/2016 - GESSO PARANA PLACO - EIRELI - ME - 90716076-98 - 03/2016 - GILBERTO JUNQUEIRA TRANSPORTADOR - ME - 90679560-41 - 03/2016 - GIOLEOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI - 90638771-98 - 03/2016 - GISLAINE LEONARDO DOS SANTOS & CIA LTDA - 90578917-15 - 03/2016 - GIZ DE CERA CONFECCAO INFANTIL LTDA - 90626489-77 - 03/2016 - GLACIAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA - ME - 90408168-09 - 03/2016 - GOBROTHERS AGENCIA DE NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA - 90705657-03 - 03/2016 - GOIS E CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME - 90660545-75 - 03/2016 - GOLDMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90598395-40 - 03/2016 - GOMES & FREDERICO LTDA - ME - 90708914-22 - 03/2016 - GOMES CHOPERIA LTDA - 90706762-97 - 03/2016 - GONGOES - COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90527262-44 - 03/2016 - GPI REPRESENTACOES EIRELI - 90706410-78 - 03/2016 - GRUPO CONTROL SYSTEMS LTDA ME - 90713096-70 - 01/2016 - GS - OTICA LTDA - ME - 90685642-52 - 03/2016 - GUEDES EQUIPAMENTOS LTDA - 90437000-20 - 03/2016 - GUERRAGALAS LTDA ME - 90693158-33 - 03/2016 - H P LANG RESTAURANTE - 90298331-73 - 03/2016 - H STERN COMERCIO E INDUSTRIA S/A - 42208222-01 - 03/2016 - H T SANTANA ME - 90716442-08 - 03/2016 - H. M. SPIGOLON - DISTRIBUIDORA - ME - 90673810-49 - 03/2016 - H. T. CASALI, VICENTE & CIA LTDA - 90251471-60 - 03/2016 - H2AR CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP - 90715949-36 - 03/2016 - HAMZEH HACHEM - BEIRUTE MODAS - ME - 90691825-07 - 03/2016 - HAROLD WEBER & CIA LTDA - 12600710-80 - 03/2016 - HARSCO METALS LTDA - 10702584-78 - 03/2016 - HB2 TRANSPORTES - EIRELI ME - 90638284-99 - 03/2016 - HELIGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90707563-04 - 03/2016 - HELIO KUCEKI PRESENTES - ME - 90715202-23 - 02/2016 - HENRICAVIERI CONFECCOES LTDA ME - 90716266-41 - 03/2016 - HERBONATURAL DO BRASIL LTDA - 90278234-64 - 03/2016 - HERISLANE BARBARA ROSEMBERG MIRANDA-ME - 90715981-76 - 03/2016 - HOFFMANN LOGISTICA LTDA - 90474349-60 - 03/2016 - HOLOWKA E PEREIRA LTDA - ME - 90706847-10 - 03/2016 - HONDUTY CONFECCOES LTDA - 90714463-17 - 02/2016 - HRS TRANSPORTES LTDA ME - 90716092-08 - 03/2016 - I F PIRES SERVICOS ESPECIALIZADOS ME - 90661777-31 - 03/2016 - I L C GREGGIO JUNIOR TRANSPORTES - ME - 90715501-30 - 02/2016 - I M LISBOA & CIA LTDA - 90400306-94 - 03/2016 - I PEREIRA ACABAMENTO - 90569215-13 - 03/2016 - I. A. CORDEIRO & CIA LTDA - 90694810-91 - 03/2016 - IMANGONI - TREINAMENTO - ME - 90713106-87 - 01/2016 - IBIPORA PAO ALIMENTOS LTDA - 90715057-71 - 02/2016 - ICEMEX COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - 90642458-45 - 03/2016 - ICHIBAN RESTAURANTE EIRELI - 90705672-42 - 03/2016 - ICOS COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI ME - 90247015-89 - 03/2016 - IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90714512-30 - 02/2016 - IDELFONSO VENANCIO ALVES SERRALHERIA - 90714946-30 - 02/2016 - IDENILSON PEDRO DO NASCIMENTO BAR - 90349023-37 - 03/2016 - IDENTIDADE JEANS LTDA - 90713932-80 - 02/2016 - IEDE - COMERCIO E CONSERVOS DE JOIAS E RELOGIOS LTDA ME - 90629241-68 - 03/2016 - IGUACU POCOS ARTESIANOS LTDA - 41005939-85 - 03/2016 - IJL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90716039-43 - 03/2016 - ILZA FLORES DA SILVA VEDACOES - ME - 90707420-01 - 03/2016 - IMETEC INDUSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA - 10300505-13 - 03/2016 - IMPAK COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - 09904929-48 - 03/2016 - IMPORT LINE COMERCIAL IMP E EXP DE MAQUINAS LTDA ME - 90600977-36 - 03/2016 - INBRAS IND NACIONAL DE PROD DE BORRACHA E PNEUM S/A - 90179899-09 - 03/2016 - INCORPORADORA HABITACIONAL DE MARINGA CIAMARINGA LTDA - 90535858-81 - 03/2016 - IND E COM DE RACAO NI LTDA - 90706152-39 - 03/2016 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE CORDEIRO LTDA - 90298138-14 - 03/2016 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA TIROLESA LTDA - 90660277-64 - 03/2016 - INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES ARJONA LTDA - 70106696-04 - 03/2016 - INDUSTRIA E REPRESENTACOES KEMPLER LTDA - 90568457-44 - 03/2016 - INNET PONTO COM LTDA - 90319764-10 - 03/2016 - INNOWA - INOVACAO TECNOLÓGICA DE PROJETOS TECNICOS E AM - 90660691-73 - 03/2016 - INOVA IMLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90479349-39 - 03/2016 - INOVARE CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA - 90688949-88 - 03/2016 - INOVASUL PAPELARIA LTDA - 90195337-67 - 03/2016 - INTERAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90600454-26 - 03/2016 - INTERAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90600436-44 - 03/2016 - INTERAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90213224-47 - 03/2016 - INTERAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90214658-09 - 03/2016 - INTERNATIONAL SERVICE LTDA - ME - 90418519-18 - 03/2016 - IRATAN SABINO DA SILVA COMERCIO DE SERVICOS ME - 90705387-30 - 03/2016 - IRETAMA - COM

DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA - 90477351-46 - 03/2016 - IRMAOS RUIVO LTDA - 90715483-14 - 02/2016 - ISOTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90178455-83 - 03/2016 - ITAETE MOVIMENTACAO - LOGISTICA LTDA - 90279958-34 - 03/2016 - ITC DO BRASIL IND COM E IMP DE PROD AGROPECUARIOS LTDA - 90652771-55 - 03/2016 - ITO & SUGUIMOTO LTDA - 60129300-52 - 03/2016 - IVAN BARBARA BEIRA EPP - 90706195-79 - 03/2016 - IVAN CARLOS CHOMA ME - 90613052-19 - 03/2016 - IVANIR DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90642826-19 - 03/2016 - IVONE ALVES BARBOSA AGONILHA - 41303923-13 - 03/2016 - IZAIAS RIBEIRO RAMOS JUNIOR CONFECOES - ME - 90715431-93 - 02/2016 - J A DE ANDRADE - PAINEIS - 90305459-04 - 03/2016 - J A MARIN DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - 90343384-15 - 03/2016 - J C COELHO EQUIPAMENTOS - 90681284-36 - 03/2016 - J DA SILVA GUMIERI TRANSPORTES - 90641496-17 - 03/2016 - J DE OLIVEIRA REFEICOES - ME - 90714482-80 - 02/2016 - J DI DOMENICO TRANSPORTES LTDA - 90453663-64 - 03/2016 - J G COMERCIO DE SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA - 90246495-60 - 03/2016 - J LIMA DANCA E ARTE LTDA - 90713194-71 - 01/2016 - J MONTEIRO MADEIRAS LTDA - 90374036-17 - 03/2016 - J ROBSON RIBEIRO & RIBEIRO LTDA - 90569698-00 - 03/2016 - J T ROLA SILVERIO COMERCIO DE PECAS E AUTO ELETRICA - M - 90714790-88 - 02/2016 - J V DE MATOS CONFECOES ME - 90698011-85 - 03/2016 - J V INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 13702189-74 - 03/2016 - J V TURISMO LTDA ME - 90413559-37 - 03/2016 - J ZACARI DOS SANTOS - 90700332-99 - 03/2016 - J&J COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS L - 90716469-10 - 03/2016 - J. A. MARCOLINO MASSAS - 90713736-89 - 02/2016 - J. DA CRUZ FILHO - MERCEARIA - ME - 90714237-08 - 02/2016 - J. L. GARCIA TRANSPORTES ME - 90714074-19 - 02/2016 - J. M. GONZAGA & CIA LTDA - 90509212-01 - 03/2016 - J. M. MACHADO SALLES & CIA LTDA EPP - 90141468-89 - 03/2016 - J. RIBEIRO SANTOS COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI - 90497780-20 - 03/2016 - J. SHINGO & CIA LTDA - ME - 90716210-97 - 03/2016 - J. W. COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME - 90706506-54 - 03/2016 - J. W. SANTOS DE LIMA - MERCADOS - ME - 90713301-06 - 02/2016 - J. Z. FERREIRA PANIFICACAO - ME - 90702700-70 - 03/2016 - J.R.S. OLIVEIRA - ME - 90713536-53 - 02/2016 - JACKESONRUFINO DOS SANTOS COMERCIO DE PNEUS ME - 90715267-79 - 02/2016 - JACQUELINE LOPEZ DOS ANJOS ME - 90531819-50 - 03/2016 - JAIR DE BASTOS - TRANSPORTE E TURISMO - 90582126-17 - 03/2016 - JAIR WATANABE FILHO - ME - 90714012-16 - 02/2016 - JAMERSON EDUARDO FARIA - 90455206-22 - 03/2016 - JAMILK & TROMBETTA CURSOS LIVRES LTDA - 90714305-85 - 02/2016 - JANE CLEY ALVES VALIM - 90715719-95 - 03/2016 - JAPA MUDANCAS LTDA - 90437143-22 - 03/2016 - JAPIASSU GONCALVES CARDOSO - ME - 90715256-16 - 02/2016 - JAQUELINE PRISCILA PICCOLI - MARMITEX ME - 90714952-88 - 02/2016 - JARDIM & OLIVEIRA LTDA - 90481195-54 - 03/2016 - JARDIM & OLIVEIRA LTDA - 90573244-70 - 03/2016 - JCV TURISMO EIRELI - ME - 90716147-16 - 03/2016 - JDK - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME - 90472492-09 - 03/2016 - JEAN CARLO ALVES DE FRACA ME - 90715234-00 - 02/2016 - JEAN CARLOS DA VEIGA DOS SANTOS - MERCADO - 90438753-34 - 03/2016 - JEAN CLAUDIO RODRIGUES OLIVEIRA - 90699544-10 - 03/2016 - JEAN FELIPE WOLDAM - ME - 90714263-91 - 02/2016 - JEFERSON APARECIDO DE ALMEIDA VIDROS E DECORACOES ME - 90707371-80 - 03/2016 - JEFERSON LIMA DE OLIVEIRA - ME - 90715472-61 - 02/2016 - JEFFERSON L. SOPRANI RISDEN - ME - 90706247-34 - 03/2016 - JEIEL PALMA DA SILVA - ME - 90156301-21 - 03/2016 - JERONYMO NAVARRO & SATO LTDA EPP - 90716428-41 - 03/2016 - JHOVANA MICHELLY MARIANO CUNHA - 90707433-18 - 03/2016 - JOAO A C FARIA & CIA LTDA ME - 90570598-90 - 03/2016 - JOAO BATISTA DE LIMA - TRANSPORTES - ME - 90700778-22 - 03/2016 - JOAO BATISTA TELLES DE OLIVEIRA-ME - 90716132-30 - 03/2016 - JOAO MARIA SOARES MONTEIRO - 90716414-46 - 03/2016 - JOAO OSCAR DE SOUZA - ME - 90713960-34 - 02/2016 - JOAO VICTOR PRIESS DE BASTIANI - 90626488-96 - 03/2016 - JOAQUIM FLORI DOS SANTOS - 90483819-50 - 03/2016 - JOCELEA IWASENKO - 90372292-42 - 03/2016 - JOCEMAR FACIN - EIRELI - ME - 90715774-11 - 03/2016 - JOCIMAR DE OLIVEIRA E CIA LTDA - 90469915-21 - 03/2016 - JONAS GUSTAVO BAIK - ME - 90715965-56 - 03/2016 - JONATAS ALVES CARARO TRANSPORTES EIRELI - ME - 90713973-59 - 02/2016 - JONATHAN ALEXANDRE GUADANHIM - ME - 90715966-37 - 03/2016 - JONATHAN KALSING DA SILVA - ME - 90714771-15 - 02/2016 - JONATHAN VOLK MATIAS - ME - 90715206-57 - 02/2016 - JORGE LUIZ VAZ BORGES AUTOMOVEIS - ME - 90613263-05 - 03/2016 - JOSE ALFREDO DA ROCHA NETO OSHIKAWA ME - 90665003-70 - 03/2016 - JOSE CARLOS BENTO TURISMO LTDA ME - 90577795-59 - 03/2016 - JOSE CARLOS PEDROSO JUNIOR VESTUARIO ME - 90706364-06 - 03/2016 - JOSE DORICO FONSECA MACHADO & CIA LTDA ME - 90519885-80 - 03/2016 - JOSE FERREIRA SOARES & CIA LTDA - 90714826-23 - 02/2016 - JOSE GARCIA DE SOUZA ME - 90699810-60 - 03/2016 - JOSE GILSON DA COSTA OLIVEIRA ME - 90706997-42 - 03/2016 - JOSE HILARIO TRIGO ME - 90531015-15 - 03/2016 - JOSE IDEVETE BUENO DOS SANTOS - 90713629-97 - 02/2016 - JOSE LAUREANO - ME - 90713890-97 - 02/2016 - JOSE LUIS SOARES FERRARINI ME - 90607106-16 - 03/2016 - JOSE ROBERTO SILVA DE PAULA - TRANSPORTES - 90631941-12 - 03/2016 - JPS EMPREENDIMENTOS LTDA - 90480144-50 - 03/2016 - JR CONCEPT STUDIO EIRELI - 90714128-46 - 02/2016 - JR FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90529571-30 - 03/2016 - JS EMPREENDIMENTOS LTDA - 90715609-50 - 03/2016 - JSY MASSAS LTDA ME - 90642048-12 - 03/2016 - JULIANA COBALCHINI DA SILVA - 90715536-60 - 03/2016 - JULIANA FERREIRA DE LIMA - ME - 90713855-04 - 02/2016 - JULIO CESAR FRESSATO ME - 90714515-82 - 02/2016 - JULIO CEZAR GABARDO - 90147215-73 - 03/2016 - JUNO RICARDO JARA MERCEARIA ME - 90714367-88 - 02/2016 - K A F DOS SANTOS CONFECOES ME - 90702603-50 - 03/2016 - K G TECNOLOGIA LTDA ME - 90715163-82 - 02/2016 - K N H COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90316869-27 - 03/2016 - K SOUMAILLE - 90572726-72 - 03/2016 - K. C. M. S. MARQUES & CIA LTDA - 90707366-13 - 03/2016 - K. C. PRATES - ME - 90716188-94 - 03/2016 - KAKOGAS COMERCIO DE GAS LTDA - 90707411-02 - 03/2016 - KAMEDA CORP. IND., COM. E MONT. DE COMP ELETRO-ELETR LT - 90334079-79 - 03/2016 - KANTO DOS SONHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTD - 90351325-00 - 03/2016 - KARINA STROBEL WOSNIK - 90307573-24 - 03/2016 - KARINE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90714392-99 - 02/2016 - KAZUO - COMERCIO DE ALIMENTO LTDA - ME - 90714162-48 - 02/2016 - KCA ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME - 90714057-18 - 02/2016 - KELI DAIANE CAMARGO ROCHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PE - 90715117-47 - 02/2016 - KENIDI A GARCIAS - EIRELI - 90706697-54 - 03/2016 - KEZAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADAS LTDA EPP - 90592526-12 - 03/2016 - KI CONFECOES LTDA ME - 90707323-83 - 03/2016 - KIDELICIA BATATAS LTDA - 90655162-49 - 03/2016 - KINGDOM COFFEE COMERCIO DE CAFES ESPECIAIS EIRELI ME - 90713942-52 - 02/2016 - KMS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME - 90715458-03 - 02/2016 - KOTELAK & GWOZDZ LTDA - 90579220-25 - 03/2016 - KOU KAUN - 10138329-66 - 03/2016 - KS E-COMMERCE DE BEBIDAS LTDA - ME - 90713092-47 - 01/2016 - L PEREIRA DA SILVA - CONFECOES ME - 90635212-53 - 03/2016 - L A F PRATAVIERA - 90671871-53 - 03/2016 - L B CEQUETI CONFECOES & ACESSORIOS - 90715958-27 - 03/2016 - L B DA SILVA ME - 90715397-57 - 02/2016 - L C DE OLIVEIRA FILHO - ME - 90707000-07 - 03/2016 - L C ZAMBON TRANSPORTES - 90498959-22 - 03/2016 - L COLLI - MOVEIS - 90714848-39 - 02/2016 - L E REPRESENTACAO E TRANSPORTE DE LATICINIOS LTDA - 90211387-86 - 03/2016 - L F V NICOLAU FILHO - 90239433-84 - 03/2016 - L H PETRINI - ME - 90715934-50 - 03/2016 - L MAIORANI SALVADEGO - CONFECACAO - 90547907-56 - 03/2016 - L MARQUES CONFECOES EIRELI - 90707261-46 - 03/2016 - L R COMERCIO DE PAES LTDA - 90605236-97 - 03/2016 - L RAMALHO DOS SANTOS METALURGICA ME - 90446637-99 - 03/2016 - L V RICORDI ME - 90707167-79 - 03/2016 - L. A. DOS SANTOS METALURGICA - 90692615-63 - 03/2016 - L. C. BIANCHIN ACESSORIOS - ME - 90715050-03 - 02/2016 - L. F. MONTEIRO - LIFE STUDIO PILATES - 90714761-43 - 02/2016 - L. J. CAMARGO ALIMENTOS - EIRELI - ME - 90706928-10 - 03/2016 - L.H. PREVIATO DA SILVA - ACABAMENTOS - 90713094-09 - 01/2016 - L.V. BARIQUELI - SHOP DIESEL - ME - 90715956-65 - 03/2016 - LA RAFA INDUSTRIA DE CONFECOES DE ROUPAS LTDA - 90640643-87 - 03/2016 - LACHOVIZ & CIA LTDA - 90249754-41 - 03/2016 - LACO COMERCIO DE PECAS NOVAS E USADAS LTDA - ME - 90522722-00 - 03/2016 - LACTOFRIOS DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA - ME - 90324088-15 - 03/2016 - LAIRES VITORIO VILLABRUNA - 90345032-03 - 03/2016 - LAJES PRIMAVERA EIRELI - 90715579-09 - 03/2016 - LALA COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME - 90713280-39 - 02/2016 - LANCHONETE E PASTELARIA FON YUN LTDA - 90322848-22 - 03/2016 - LANCHONETE MARINER LTDA - 20110810-13 - 03/2016 - LANCHONETE MISTER XV LTDA - 10186514-20 - 03/2016 - LARANJAO - COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCOES LTDA - 90480352-96 - 03/2016 - LARGADO'S BAR LTDA.ME - 10141931-26 - 03/2016 - LASERHAIR COSMETICOS LTDA ME - 90715898-51 - 03/2016 - LAURA JOANA BIRK TRANSPORTES ME - 90715897-70 - 03/2016 - LAVACAR AVENIDA LTDA - ME - 90716498-54 - 03/2016 - LAZARETTI & VIUDES LTDA ME - 90716199-47 - 03/2016 - LBW CONFECOES LTDA ME - 90676955-74 - 03/2016 - LCS ACADEMIA DE NATACAO ESPORTE E EVENTOS - EIRELI - ME - 90716271-09 - 03/2016 - LEANDRO DEFENDI - ME - 90614123-09 - 03/2016 - LEANDRO RIBEIRO PIRES DE OLIVEIRA COMERCIO DE CANRES EI - 90707338-60 - 03/2016 - LEGITIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90651146-04 - 03/2016 - LEIVA NEDI RIGO DE OLIVEIRA - 90281532-50 - 03/2016 - LELLA JABER MAKHOUL - 90571074-53 - 03/2016 - LENART & LENART LTDA EPP - 90706861-79 - 03/2016 - LENIR FRANCA SANTOS - 90706838-20 - 03/2016 - LEONARDO DE LIMA FONSECA JUNIOR EIRELI - 90629312-96 - 03/2016 - LEONEL GUIMARAES & CIA LTDA - 90695575-00 - 03/2016 - LEOPOLDINA AIRES DE FARIA VAZ ME - 90602143-92 - 03/2016 - LESCANO - CONSTRUCOES - EIRELI - EPP - 90713964-68 - 02/2016 - LGT SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA - EPP - 90713437-71 - 02/2016 - LIASCH PROMOCACAO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA - ME - 90714659-66 - 02/2016 - LIDIANE APARECIDA IANOSKI - 90714778-91 - 02/2016 - LIDIANE WESTLEY BOUARD - ME - 90701352-96 - 03/2016 - LIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PET EIRELI - ME - 90715648-67 - 03/2016 - LIMUS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90303876-40 - 03/2016 - LIMUS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90689008-99 - 03/2016 - LIMUS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90689014-37 - 03/2016 - LIMUS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90689020-85 - 03/2016 - LIMUS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90689024-09 - 03/2016 - LIMUS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90688248-58 - 03/2016 - LINCOLN PINHEIRO DE SOUZA - TRANSPORTES - 90636909-50 - 03/2016 - LINE TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA - ME - 90714572-70 - 02/2016 - LIRA APARECIDA MATHEUS CONFECOES - ME - 90714492-51 - 02/2016 - LIVRARIA GRACA E PAZ LTDA - 90342133-96 - 03/2016 - LOCAMP-LOCADORA DE MAQUINAS PIROG LTDA - 10100827-45 - 03/2016 - LOG COMPANY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90520187-54 - 03/2016 - LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90303876-40 - 03/2016 - LOJAS RENNER S A - 90705715-17 - 03/2016 - LOJAS RENNER S A - 90705943-04 - 03/2016 - LONA AZUL TRANSPORTES LTDA - 90706651-71 - 03/2016 - LOPES & LOPES COMERCIO DE CARNES LTDA - ME - 90715611-75 - 03/2016 - LOPES AUTOPECAS LTDA - 90707537-04 - 03/2016 - LORIANE MANIKA ME - 90599406-91 - 03/2016 - LOS ANGELES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90605038-23 - 03/2016 - LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90708062-55 - 03/2016 - LOURDES TAVARES DOS SANTOS -

90494586-20 - 03/2016 - LR TRANSPORTES IVAI LTDA - 90521901-40 - 03/2016 - LS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90454695-03 - 03/2016 - LUA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90367787-22 - 03/2016 - LUCAS MANOEL MARTINS PINTO - 90714423-20 - 02/2016 - LUCAS MESQUITA AVELLAR - ME - 90713388-59 - 02/2016 - LUCIANA TEMPESTA ROMANO CAPUTO - CONSULTORIA E COMERCIO - 90713501-23 - 02/2016 - LUCIANE DE FATIMA PECCININ - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME - 90558413-89 - 03/2016 - LUCIMAR DE MELO - TRANSPORTES - ME - 90714233-76 - 02/2016 - LUCULOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90342508-36 - 03/2016 - LUCULOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 10182467-55 - 03/2016 - LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS & CIA LTDA ME - 90564817-93 - 03/2016 - LUIS FRANCISCO BUENO DA ROCHA LANCHES - 90497618-02 - 03/2016 - LUIZ & SILVA COMERCIAL LTDA EPP - 90685565-86 - 03/2016 - LUIZ CARLOS KARPINSKI BARBOSA - 10006676-99 - 03/2016 - LUIZ CARLOS MARTINS - MONTAGENS ELETRICAS ME - 90714084-90 - 02/2016 - LUIZ FELIPE DACIUK - 90346138-15 - 03/2016 - LUIZ FERNANDO BANDEIRA - 90120527-20 - 03/2016 - LUMAVIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90701096-19 - 03/2016 - LVL ALMEIDA MOREIRA LTDA - ME - 90705649-01 - 03/2016 - M J DOS SANTOS - LANCHONETE - 90628530-40 - 03/2016 - M L UZUELI FILHO - TRANSPORTES - 90622516-60 - 03/2016 - M A B GUILHERME ME - 90673749-30 - 03/2016 - M A CAMPOS BENETAO - PERFUMARIA - ME - 90668105-66 - 03/2016 - M A NETA CALCADOS - 90713831-37 - 02/2016 - M A SANTOS EVANGELISTA & EVANGELISTA LTDA - 90408264-30 - 03/2016 - M ASSAD & CIA - 10140629-60 - 03/2016 - M C S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90193580-78 - 03/2016 - M F DE SOUZA VEICULOS ME - 90657267-23 - 03/2016 - M F G AGRICOLA COMERCIO DE DEFENSIVOS LTDA - 90530504-22 - 03/2016 - M G C TRANSPORTES LTDA - 90716049-15 - 03/2016 - M J AUTOMOVEIS LTDA ME - 90542489-00 - 03/2016 - M L M GAZZOLA COMERCIO DE ALIMENTOS ME - 90715230-87 - 02/2016 - M L ROSSIGNOLO ME - 90643181-50 - 03/2016 - M M CAFE LTDA - ME - 90513364-00 - 03/2016 - M MAFRA REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90478857-09 - 03/2016 - M R COMERCIO DE MANGUEIRAS E FERRAMENTAS LTDA EPP - 82207984-97 - 03/2016 - M S ESCAPAMENTOS LTDA ME - 90449659-65 - 03/2016 - M S OVIEDO - TRANSPORTE E LOGISTICA - 90713962-04 - 02/2016 - M S RAMALHO - INFORMATICA - 90440903-06 - 03/2016 - M S VOLPATO MERCADO ME - 90575355-01 - 03/2016 - M V B VIAGENS LTDA ME - 90603829-37 - 06/2015 - M. C. E. VIEIRA - ME - 90715789-06 - 03/2016 - M. DE ALENCAR PEREIRA - METALURGICA - ME - 90713285-43 - 02/2016 - M. DE F. PIOLA - EIRELI - ME - 90715019-46 - 02/2016 - M. L. VASCONCELOS SILVA - EIRELI - ME - 90715996-52 - 03/2016 - M. L. ZAGANINI MIOTO - 90716097-12 - 03/2016 - M. V. COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME - 90692236-37 - 03/2016 - M.A.C DE MATOS CONFECCOES - ME - 90716184-60 - 03/2016 - M.I SENDERSKI TRANSPORTES ME - 90713220-06 - 01/2016 - M.L. BAR E LANCHONETE LTDA - ME - 90391422-09 - 03/2016 - M.P. PICOLO RIBEIRO - IDIOMAS - 90714498-47 - 02/2016 - M.V. CORRETORA DE IMOVEIS EIRELI - ME - 90715750-44 - 03/2016 - MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA - 09903204-97 - 03/2016 - MACEDO E BARBOSA LTDA - 90417766-06 - 03/2016 - MACTO SOLUCOES TECNICAS LTDA - 90402755-30 - 03/2016 - MADEIREIRA BERNARDO REBESCO LTDA - 90621409-14 - 03/2016 - MADEIREIRA GLOBO NORTE LTDA - 90705498-56 - 03/2016 - MADEIREIRA COMPENSADOS EIRELI - ME - 90714652-90 - 02/2016 - MAIA E ZANI LTDA - ME - 90716341-56 - 03/2016 - MAIARACRISTINA HALAS CONFECCOES - ME - 90713322-22 - 02/2016 - MAICOM LUIZ KERSTING - 90623767-99 - 03/2016 - MAJ & MAV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO - 90714327-90 - 02/2016 - MAJES - ALIMENTOS LTDA - ME - 90631917-92 - 03/2016 - MAJES - ALIMENTOS LTDA - ME - 90658197-30 - 03/2016 - MAJUI COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90550994-29 - 03/2016 - MANA LANCHONETE E PADARIA LTDA - 90633504-24 - 03/2016 - MANDALA CLUB E EVENTOS LTDA - ME - 90715827-68 - 03/2016 - MANHANI - TRANSFORMADORES E ELET INDUSTRIAL LTDA - 62801577-57 - 03/2016 - MANOEL DE CAIRES NEVES - 90716020-33 - 03/2016 - MARCE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90713820-84 - 02/2016 - MARCELA HOBI - 90644767-31 - 03/2016 - MARCELO LUIZ DE SOUZA REGO - 90221927-76 - 03/2016 - MARCIA CRISTINA DE AQUINO-RECAPADORA ME - 90715108-56 - 02/2016 - MARCIA KELLY DA SILVA SERRALHERIA - ME - 90706176-06 - 03/2016 - MARCIA VILLA NOVA - RESTAURANTE ASSADAO - ME - 90713457-15 - 02/2016 - MARCIO APARECIDO GIMENES EIRELI ME - 90714927-77 - 02/2016 - MARCIO PIETROBELLI - 90478770-13 - 03/2016 - MARCIO REINALDO MAGRO DE OLIVEIRA - 90707355-60 - 03/2016 - MARCO ANTONIO ZANCANARO - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - 90514667-02 - 03/2016 - MARCO AURELIO GRENDL - 90715795-46 - 03/2016 - MARCON AUTOPECAS LTDA - 90669401-84 - 03/2016 - MARCOS APARECIDO DE JESUS - 90497308-42 - 03/2016 - MARCOS E WALDEIR TRANSPORTE DE VARIEDADES LTDA - ME - 90679986-31 - 03/2016 - MARCOS FLAVIO BETIATO - ME - 90645368-15 - 03/2016 - MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI - 90664950-08 - 03/2016 - MARCOS PAULO CAVALLARI - ME - 90715261-83 - 02/2016 - MARIA APARECIDA CEZARIO ME - 90606000-04 - 03/2016 - MARIA CRISTINA B DA CRUZ - CALCADOS - 90666318-07 - 03/2016 - MARIA DE LURDES SCHONS - EIRELI - ME - 90675248-42 - 03/2016 - MARIA DO LIVRAMENTO CORREA PINTO-ME - 90714577-85 - 02/2016 - MARIA DO PILAR SIQUEIRA & CIA LTDA - 90185481-59 - 03/2016 - MARIA ELISA DE SOUZA - ME - 90716472-15 - 03/2016 - MARIA GORETE CAMPOS - 90271611-43 - 03/2016 - MARIA NILDA RODRIGUES BOZOLA - 90297231-57 - 03/2016 - MARIA RITA KRESTESKI - 30102808-33 - 03/2016 - MARILNE ALVES RN - ME - 90707530-38 - 03/2016 - MARINA SAVA MEDEIROS - ME - 90715161-10 - 02/2016 - MARINALDO AUTOPECAS LTDA ME - 90407164-13 - 03/2016 - MARINE PIERRE SEMI JOIAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90716000-90 - 03/2016 - MARINEPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 10505689-34 - 03/2016 - MARINGAPLAST LTDA ME - 90703533-66 - 03/2016 - MARIO FERNANDO CA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO ME - 90716045-91 - 03/2016 - MARISA CORREA ALESSI - 90294584-96 - 03/2016 - MARLI APARECIDA ALBANI - 90226894-41 - 03/2016 - MARLI FRANCHI DE SOUZA ME - 90584323-07 - 03/2016 - MARLON DANIEL MOREIRA - 90435775-89 - 03/2016 - MARMORARIA APUCARANA LTDA - 90545402-10 - 03/2016 - MARMORARIA DECORA LTDA - ME - 90715855-11 - 03/2016 - MARQUES E MAGALHAES EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90683729-30 - 03/2016 - MARTINS & SARTORIO LTDA-ME - 90715709-13 - 03/2016 - MARUBENI BRASIL SA - 90595429-63 - 03/2016 - MARUTANI ALIMENTOS LTDA - 90672981-41 - 03/2016 - MARUTANI ALIMENTOS LTDA - 90667093-34 - 03/2016 - MASTERMINIUM LTDA - 90143329-17 - 03/2016 - MATHEUS CAETANO DA SILVA - EIRELI - 90713272-29 - 02/2016 - MATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE GENERIOS ALIMENTICIOS LTD - 90660985-13 - 03/2016 - MAURICIO EPAMINONDAS LAO - 90715982-57 - 03/2016 - MAURICIO RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90714232-95 - 02/2016 - MAURIZA MARIA DOS SANTOS - GESSO - 90347863-29 - 03/2016 - MAURO FERNANDO ROMAN - 90715524-27 - 02/2016 - MAURO GUIMARAES FERREIRA FONSECA 09099761716 - 90713245-56 - 02/2016 - MAX GEL INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 70121619-93 - 03/2016 - MAX TELECON DIGITAL LTDA - ME - 90571835-59 - 03/2016 - MAXI REPRESENTACOES MOTO PECAS EIRELI -ME - 90706289-93 - 03/2016 - MAXIPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA - 90665033-96 - 03/2016 - MAXIPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA - 60104494-38 - 03/2016 - MAYSA TICIANA MARQUES - ME - 90713059-26 - 03/2016 - MAZANEK COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90582141-56 - 03/2016 - MAZUROK AUTO CENTER LTDA - 90516969-61 - 03/2016 - MB TRANSPORTES EIRELI - 90714661-80 - 02/2016 - MC COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90714783-59 - 02/2016 - MCN MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME - 90565791-73 - 03/2016 - MEDALHAO PERSA LTDA - 90185969-86 - 03/2016 - MEDPLAST IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 90379311-25 - 03/2016 - MELANIE EVELYN DE MBUENO - 90706222-86 - 03/2016 - MENON ENGENHARIA LTDA - 90715942-60 - 03/2016 - MERCADINHO JERRY EIRELI - 90269234-73 - 03/2016 - MERCADO E ACOUGUE ME LTDA - ME - 90699917-07 - 03/2016 - MERCADO IRMAOS COSTA LTDA - 90263688-95 - 03/2016 - MERCADO IRMAOS TEIXEIRA LTDA - ME - 90706124-85 - 03/2016 - MERCADONDI MERCADO LTDA ME - 90714055-56 - 02/2016 - MERCANTIL PROCOPENSE DE PETROLEO LTDA - 53402411-87 - 03/2016 - MERCEARIA BOA SORTE COLUMBIA LTDA - 65001245-37 - 03/2016 - MERIDIONAL BRASIL FRETAMENTOS E VIAGENS LTDA-ME - 90654807-08 - 03/2016 - METALURGICA KLEINA DO PARANA LTDA - 13500478-20 - 03/2016 - METALURGICA LUBECK LTDA - 90679738-09 - 03/2016 - METALURGICA PIANA LTDA - 90706677-00 - 03/2016 - METODO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 90596877-75 - 03/2016 - METROPOLITANA ESTRUTURAS METALICAS CONST E SERVICOS LTD - 90643505-50 - 03/2016 - MG MT COMERCIAL DE SUCOS LTDA - ME - 90696888-69 - 03/2016 - MGA SILVA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90310454-68 - 03/2016 - MGK COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90705993-65 - 03/2016 - MHT TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME - 90321263-21 - 03/2016 - MIAMI COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME - 90603913-32 - 03/2016 - MICRO CERVEJARIA DOM BIEER LTDA - 90644148-92 - 03/2016 - MICROFOLHA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90642038-40 - 03/2016 - MIDIAPLAN - SERVICOS DE MIDIA OUT OF HOME LTDA - 90605962-28 - 03/2016 - MIDORI TECHNOLOGIA EM REDES DE INFORMATICA EIRELI - ME - 90714665-04 - 02/2016 - MIGUEL TWARDOWSKI NETO - 10009568-87 - 03/2016 - MIGUELINA LUCIA LOURES DAS CHAGAS GOLEC ME - 90529754-65 - 03/2016 - MILIOPA CURITIBA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - 90658265-15 - 03/2016 - MILIOPA CURITIBA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - 10124015-03 - 03/2016 - MILLENIUM PETROLEO LTDA - 90360017-95 - 03/2016 - MILLENIUM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90706989-32 - 03/2016 - MILTON SERGIO PEDROSO - COMERCIO DE AUTOMOVEIS - 90618753-17 - 03/2016 - MINGOTTI & CIA LTDA - 90367410-55 - 03/2016 - MIRIAM CORTEZ - MATERIAL DE CONSTRUCAO ME - 90429930-82 - 03/2016 - MIRRAIL CHRISTOFORO FOGACA ME - 90630266-78 - 03/2016 - MISTER P LTDA - ME - 90668567-10 - 03/2016 - MIZUTA & BERGAMINI DISTRIBUIDORA LTDA ME - 90715537-41 - 03/2016 - MJMB INDUSTRIA COMERCIO E LOCAAO DE MAQUINAS - EIRELI - 90715379-75 - 02/2016 - MOACYR ANTONIO BRANDALISE - 90440332-64 - 03/2016 - MOETE - INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE S - 90715532-37 - 03/2016 - MOINHO CURITIBANO S/A - 90592672-10 - 03/2016 - MOLINARI COMERCIO DE CEPILHOS LTDA ME - 90623803-97 - 03/2016 - MONINSC FABRICACAO E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - 90664090-20 - 03/2016 - MONSANTO DO BRASIL LTDA - 90692537-06 - 03/2016 - MONTEIRO GOURMETERIA LTDA - 90420565-69 - 03/2016 - MORAIS SOLUCAO EM TRANSPORTES LTDA - 90716336-99 - 03/2016 - MOREIRA DA SILVA & RODRIGUES LTDA - ME - 90652960-28 - 03/2016 - MORO & MOREIRA LTDA - 90470664-73 - 03/2016 - MORO & MORO LOCAOES E TRANSPORTES LTDA ME - 90675652-80 - 03/2016 - MOTASUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90697605-60 - 03/2016 - MOTOCAR AUTO PECAS LTDA - ME - 90713195-52 - 01/2016 - MOVE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA-ME - 90544320-86 - 03/2016 - MOVEMAX - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90686844-01 - 03/2016 - MOVIMENTO HOTELARIA EIRELI - 90540492-07 - 03/2016 - MP DA SILVA SERRALHERIA LTDA ME - 90706013-60 - 03/2016 - MR GUIMARAES - ESQUADRIAS DE ALUMINIO - 90531028-30 - 03/2016 - MRP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME - 90597547-15 - 03/2016 - MS BARBOSA - PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90544843-96 -

03/2016 - MTR SOUND SYSTEM LTDA - 90460297-36 - 03/2016 - MULTI EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME - 90437242-04 - 03/2016 - MULTI QUALITA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - EPP - 90707231-20 - 03/2016 - MULTIMPORT PONTA GROSSA PECAS LTDA - 90600347-34 - 03/2016 - MURILO RAMOS BARROSO & CIA LTDA - 90587269-98 - 03/2016 - MVDROG01 - FARMACIA LTDA - 90649746-85 - 03/2016 - MX5 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90614283-02 - 03/2016 - MYUNGSUN JUNG - 90714191-82 - 02/2016 - N. VONS LANCHES - 90715166-25 - 02/2016 - NACIONAL BRASIL RESERVATORIOS E TANQUES EIRELI - 90715085-25 - 02/2016 - NACIONAL GRAMPOS INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - ME - 90690841-73 - 03/2016 - NAIR FERREIRA GOMES MELLO & MELLO LTDA - ME - 90680390-93 - 03/2016 - NAWAKOWSKI & TARNIOWICZ RESTAURANTE LTDA - ME - 90510208-79 - 03/2016 - NAYARA CRISTINA PINTO LANCHONETE - 90690571-09 - 03/2016 - NEC COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90378971-99 - 03/2016 - NETJET MONITORACAO E TELEINFORMATICA LTDA ME - 90659484-67 - 03/2016 - NEUMANN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90210516-64 - 03/2016 - NEUZIMAR MARQUES CAMACAM ME - 90716086-60 - 03/2016 - NILCIELLEN BONIFACIO DOS ANJOS COMPUTADORES - 90708011-05 - 03/2016 - NILDSON PEREIRA - 90439993-00 - 03/2016 - NILSON DA SILVA - 90713161-03 - 01/2016 - NILSON DA SILVA TRANSPORTES - ME - 90716308-35 - 03/2016 - NILTON DE FREITAS GALHOTI - ME - 90715320-78 - 02/2016 - NILTON SEBASTIAO BARRACA PONTA GROSSA - 90665766-01 - 03/2016 - NORONHA & COSTA CONFECCOES LTDA - ME - 90705087-42 - 03/2016 - NORTH TRADE COMMERCIAL IMPORT EXPORT LTDA - 90610499-72 - 03/2016 - NOSSA SENHORA DE FATIMA PARTICIPACOES LTDA - 90696088-57 - 03/2016 - NOVA ERA AMBIENTAL SERVICE LTDA - ME - 90714341-49 - 02/2016 - NOVA PREVENTIS ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI - 90716450-00 - 03/2016 - NOVA TRANSPORTES LTDA - 90635164-11 - 03/2016 - NOVAGRI DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90713624-82 - 02/2016 - NOVAIS E GONCALVES SALAO DE BELEZA LTDA - 90713952-24 - 02/2016 - NOVO BATEL LANCHES LTDA - 90679212-56 - 03/2016 - NOVO VERNON HOTEL LTDA - 90640064-25 - 03/2016 - NUMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME - 90546944-47 - 03/2016 - NUTRITAL - IND COM E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA - 90293357-34 - 03/2016 - NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA EIRELI - 90480770-29 - 03/2016 - O LOCATELLI & LOCATELLI LTDA - 43800077-17 - 03/2016 - O SONHADOR COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - 90714095-43 - 02/2016 - O ZANONI - TRANSPORTES - 90401470-28 - 03/2016 - OADUT COMERCIO E PRODUCOES LTDA - 90349553-76 - 03/2016 - ODAIR J. MARINS-MACATUBA - ME - 90713586-12 - 02/2016 - ODINEI LOBACZ - 90559552-01 - 03/2016 - OELTON LECK MARTINS ME - 90672734-08 - 03/2016 - OLARIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90689923-00 - 03/2016 - OLARIA SANTO ELIAS LTDA - 10504007-58 - 03/2016 - OLIMPIA AR CARNEIRO COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS - 90572517-32 - 03/2016 - OLIVA GASTRONOMIA EIRELI - ME - 90715582-04 - 03/2016 - OLIVEIRA & MORAIS LTDA - ME - 90680531-69 - 03/2016 - OLIVEIRA & NEGREI COMERCIAL LTDA - EPP - 90716380-62 - 03/2016 - OLIVEIRA & SISTI LTDA - 90297860-78 - 03/2016 - OMAMORI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90716383-05 - 03/2016 - ORASMO E CIA LTDA - 90714971-40 - 02/2016 - OSMIR PALOCO - 90637913-90 - 03/2016 - OXIFENIX OXIGENIO LTDA ME - 90343156-36 - 03/2016 - OXIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 90277780-60 - 03/2016 - OZEIAS BARBOSA FERMINO - 90601232-49 - 03/2016 - P C N A TRANSPORTES EIRELI ME - 90705773-96 - 03/2016 - P C PACKER MADEIRAS - 90280681-47 - 03/2016 - P L S - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - 90345714-70 - 03/2016 - P LEAL NETO - EMPILHADEIRAS - 90573949-24 - 03/2016 - P V CONFECCOES LTDA ME - 90599846-30 - 03/2016 - P. RIBEIRO EIRELI - 90540339-71 - 03/2016 - P.B. KAIS COMERCIO DE COSMETICOS ME - 90713563-26 - 02/2016 - P.H.C. BARBOSA - 90713154-84 - 01/2016 - PACRE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90591934-20 - 03/2016 - PADIAL & PADIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VEST - 90695614-43 - 03/2016 - PALOMBO TUR TRANSPORTES LTDA ME - 90298165-97 - 03/2016 - PAMELA HAGNA SHIROMA - 90313207-87 - 03/2016 - PANAMERICANA CADERNOS EIRELI - 09904914-61 - 03/2016 - PANENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES CIVIS LTDA - 90161464-44 - 03/2016 - PANIFICADORA BOM PASTOR LTDA - 90716468-39 - 03/2016 - PANIFICADORA E CONFEITARIA FAMILIA PERINE LTDA - 90386211-46 - 03/2016 - PANIFICADORA E CONFEITARIA KOISAS FRESCAS LTDA - 90666513-10 - 03/2016 - PANIFICADORA SOMAVILLA LTDA - ME - 90710771-09 - 03/2016 - PAOLETTO & CIA LTDA - 90476085-43 - 03/2016 - PAPER HOUSE PAPELARIA & INFORMATICA LTDA ME - 90634332-06 - 03/2016 - PAPER IMPORTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90589553-26 - 03/2016 - PARANA ABRASIVOS LTDA - ME - 90703722-39 - 03/2016 - PARANA CORRETORA DE MERCADORIAS - EIRELI - ME - 90716239-79 - 03/2016 - PARANA TRANSFORMADORES EIRELI - 90627792-14 - 03/2016 - PARANA TRANSFORMADORES EIRELI - 90397712-49 - 03/2016 - PARMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90589487-02 - 03/2016 - PARQUE COSTA AZUL INCORPORACOES SPE LTDA - 90716156-07 - 03/2016 - PATRICIA COSTA CARNEIRO COMERCIO - 90531340-14 - 03/2016 - PATRICIA DE LIMA RALDI - 90654225-03 - 03/2016 - PAULO CESAR DE OLIVEIRA RESERVA ME - 90715123-95 - 02/2016 - PAULO CEZAR ALVES PEREIRA ME - 90713787-29 - 02/2016 - PAULO FERREIRA ALVES - ME - 90714931-53 - 02/2016 - PAULO RENATO CERVI - 90716348-22 - 03/2016 - PAULO ROBERTO QUEIROZ MATTOS - 20803033-70 - 03/2016 - PAULO SERGIO BENEVIDES DO NASCIMENTO ALUMEPAR - 90384004-84 - 03/2016 - PAULO SERGIO PASSOS SASS - 90700901-79 - 03/2016 - PAVILOCHE ALIMENTOS LTDA - 90375392-76 - 03/2016 - PAVIN TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - 90715693-11 - 03/2016 - PEDRO FRARON SOBRINHO LOCACOES - ME - 90716062-92 - 03/2016 - PEDRO M T RODRIGUES LIVROS EPP - 90706629-03 - 03/2016 - PENA ENVIRONNEMENT BRASIL LTDA - 90421965-73 - 03/2016 - PERFORMANCE E DESIGN COMERCIO DE IMPORT. E EXPORT. LTDA - 90457826-60 - 03/2016 - PERUFFO TRANSFRIOS LTDA - 33700170-09 - 03/2016 - PETIT CHATEAU COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90363712-90 - 03/2016 - PETIT CHATEAU COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90626462-57 - 03/2016 - PETROPAR PETROLEO E PARTICIPACOES LTDA - 90366198-45 - 03/2016 - PETROPAR PETROLEO E PARTICIPACOES LTDA - 90441118-34 - 03/2016 - PETROPAR PETROLEO E PARTICIPACOES LTDA - 90100735-77 - 03/2016 - PETROPAR PETROLEO E PARTICIPACOES LTDA - 10803214-61 - 03/2016 - PF CATARATAS ALIMENTOS LTDA - 90503874-50 - 03/2016 - PHABLO RODRIGO LEMOS GAC EXPRESS - ME - 90715419-05 - 02/2016 - PHOTO COM REVELACAO FOTOGRAFICA LTDA ME - 90606537-10 - 03/2016 - PILAO TRANSPORTES LTDA - EPP - 90596901-30 - 03/2016 - PINA REIS & CIA LTDA ME - 90580476-67 - 03/2016 - PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - 80200081-22 - 03/2016 - PINUSSERRA IND E COM DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICOS - 90219937-32 - 03/2016 - PIRAMIDE COMERCIO DE CARVAO LTDA ME - 90544851-04 - 03/2016 - PIZZA BIG SAO JOSE LTDA - ME - 90716496-92 - 03/2016 - PIZZAS.COM. COMERCIO LTDA - ME - 90650180-52 - 03/2016 - PLANETA MODA JEANS EIRELI ME - 90714080-67 - 02/2016 - PODIUM PINTURAS AUTOMOTIVAS EIRELI - 90706770-05 - 03/2016 - POLEN COM IMP E EXPORTACAO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LT - 90170924-61 - 03/2016 - POLO ENGENHARIA LTDA - ME - 90713499-74 - 02/2016 - PONTES & PETINELLI LTDA - 90682491-44 - 03/2016 - PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA - 90706542-18 - 03/2016 - PORTO EX ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME - 90706173-63 - 03/2016 - POSTO GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA LTDA - EPP - 90690858-11 - 03/2016 - PRADO INDUSTRIA E METALURGICA LTDA - ME - 90716228-16 - 03/2016 - PRANA ALIMENTOS E ENERGIA VITAL LTDA - ME - 90715067-43 - 02/2016 - PRECIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME - 90695039-15 - 03/2016 - PREMIUM CENTRO FISICO LTDA - ME - 90714889-07 - 02/2016 - PREMIUM GLASS COMERCIO DE VIDROS E ESPELHOS EIRELI ME - 90713036-30 - 01/2016 - PRENUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA - EPP - 90707483-87 - 03/2016 - PRO CAR AUTO CENTER EIRELI ME - 90717251-19 - 03/2016 - PROVIDENCIA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - 90655117-94 - 03/2016 - PS RESTAURANTE LTDA - 90598958-82 - 03/2016 - PSA VIEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME - 90716482-97 - 03/2016 - R A GONCALVES - LANCHONETE - ME - 90624936-71 - 03/2016 - R BIASSI - ME - 90637079-42 - 03/2016 - R & K INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP - 90716480-25 - 03/2016 - R & L COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90713078-99 - 01/2016 - R A LOPES TRANSPORTES ME - 90705395-40 - 03/2016 - R CASTRO MARQUES - 90573724-40 - 03/2016 - R D AVASSI & CIA LTDA - 90577669-02 - 03/2016 - R FRANCO-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX - 90513764-60 - 03/2016 - R L A DOS SANTOS CONFECCOES LTDA ME - 90621192-06 - 03/2016 - R T MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME - 90715803-90 - 03/2016 - R. A. FOGACA & A. M. R. DOS SANTOS LTDA - 90645222-70 - 03/2016 - R. B. C. DOS SANTOS - EIRELI - 90714871-88 - 02/2016 - R. C. DE PAULA - LONDRINA - ME - 90713548-97 - 02/2016 - R. M. MECANIZACAO AGRICOLA LTDA ME - 90713184-08 - 01/2016 - R. N. DOS SANTOS - PANIFICADORA - ME - 90715787-36 - 03/2016 - R. SEBBEM & D. ALVES LTDA - 90713073-84 - 03/2016 - R.B.PENTEADO FILHO-DIVINA ACESSORIOS - ME - 90685558-57 - 03/2016 - R.E.S. METAL LTDA - ME - 90716333-46 - 03/2016 - RADIADORES MARECHAL LTDA - 10506345-89 - 03/2016 - RADIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90434846-53 - 03/2016 - RADIO CULTURA DE CURITIBA LTDA - 90156038-25 - 03/2016 - RAINOAH - IND.COM.IMP.E EXP.DE PRODUTOS ELETRONICOS LTD - 90569062-04 - 03/2016 - RAMIRO ANTONIO VANIN E CIA LTDA ME - 90704426-28 - 03/2016 - RAVPAR CAMINHOS E TRANSPORTE LOTDA - 90524454-07 - 03/2016 - RB TECNOLOGIA EM AUTOMACAO E SISTEMAS DE COMUNICACAO LT - 90713785-67 - 02/2016 - RCK COMUNICACOES LTDA - 90554592-20 - 03/2016 - RECICLABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF DE BORRACHAS L - 90416626-00 - 03/2016 - RECICLADORA GREANADA & MORRETI LTDA - 90310658-17 - 03/2016 - RECICLOSIL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90494973-66 - 03/2016 - REFORPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90654610-88 - 03/2016 - REFRIGERACAO SANTANA LTDA - 90325974-48 - 03/2016 - REGIANE COSTA SANTOS - MATERIAIS ELETRICOS - 90714891-21 - 02/2016 - REGINA CELIA OLIVEIRA BAR - ME - 90705769-00 - 03/2016 - REGINALDO MARTINS FERREIRA - ME - 90714424-00 - 02/2016 - REGISA COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - 90472547-17 - 03/2016 - REI DO ACAI MARINGA LTDA - 90706497-29 - 03/2016 - REIKARGAS TRANSPORTES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME - 90715449-12 - 02/2016 - RELOJOARIA E JOALHERIA STILLO LTDA - 90713374-53 - 02/2016 - RENAFIRE RECARGAS E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME - 90616609-73 - 03/2016 - RENATO DE FREITAS - GRAFICA - 90482679-01 - 03/2016 - RENATO DE MELO DUTRA DE OLIVEIRA - TRANSPORTES ME - 90531683-42 - 03/2016 - RENOV TELECOM TELECOMUNICACOES LTDA ME - 90709996-22 - 03/2016 - RENTAL LINDOIA INCORPORACOES SPE LTDA - 90716148-05 - 03/2016 - RESERVA CASA BLANCA INCORPORACOES SPE LTDA - 90716303-20 - 03/2016 - RESTAURANTE DINER LTDA - 90178334-96 - 03/2016 - RESTAURANTE ENCANTOS DO FOGAO EIRELI - ME - 90706918-49 - 03/2016 - RESTAURANTE FOGO DE LENHA LTDA - ME - 90596179-98 - 03/2016 - RESTAURANTE JOTAO LTDA - 90528076-78 - 03/2016 - RESTAURANTE RANCHO MINEIRO LTDA - 90575243-05 - 03/2016 - REUNIDAS TURISMO S.A - 90647376-32 - 03/2016 - RF TRANSPORTES LTDA - ME - 90714894-74 - 02/2016 - RHAETIA MEAT COMERCIO DE CARNES

LTDA - 90465023-42 - 03/2016 - RHYNO LOG TRANSPORTE LTDA - 90713777-57 - 02/2016 - RIBEIRO & SOARES LTDA - 90706647-95 - 03/2016 - RIBEIRO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90592678-06 - 03/2016 - RICARDO ZANETTI SILVA - IMOBILIARIA EPP - 90701661-75 - 03/2016 - RIPKA & CIA LTDA - 10170755-58 - 03/2016 - RIPKA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - 90700606-95 - 03/2016 - RITA DE CASSIA FARIAS DE ALMEIDA LANCHONETE ME - 90673515-65 - 03/2016 - RIL PERFUMARIA LTDA ME - 90637105-79 - 03/2016 - RMM PECAS PARA AR CONDICIONADO VEICULAR LTDA - 90687967-06 - 03/2016 - ROBEMBRAS DISTRIBUIDORA LTDA - 90671678-02 - 03/2016 - ROBERTO ALMEIDA KARPINSKI JUNIOR TRANSPORTES - 90562200-51 - 03/2016 - ROBERTO BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO ME - 90702284-64 - 03/2016 - ROBUR CONSTRUCOES E REFORMAS - EIRELI - 90618429-07 - 03/2016 - ROCHA - COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90714694-49 - 02/2016 - ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S/A - 90621877-16 - 03/2016 - ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S/A - 90585669-31 - 03/2016 - RODOBAND TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90691199-02 - 03/2016 - RODOFER TRANSPORTES LTDA - 90702621-31 - 03/2016 - RODORIO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - 90682117-67 - 03/2016 - RODOVIARIO QUINTA RODA OPERACOES DE LOGISTICA LTDA - ME - 90458914-42 - 03/2016 - RODRIGO BRAATZ CANDIDO - ME - 90714359-78 - 02/2016 - RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA - ME - 90715420-30 - 02/2016 - RODRIGO HORNING EIRELI - 90716294-03 - 03/2016 - RODRIGUES & CARBONARI LTDA - ME - 90579394-24 - 03/2016 - ROMA INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 90329170-27 - 03/2016 - ROMARC AUTOPECAS LTDA EPP - 90617575-43 - 03/2016 - ROMERO & STEVANATO LTDA - 90702393-18 - 03/2016 - RONALDO DE JESUS LIMA ME - 90716206-00 - 03/2016 - ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 90108359-22 - 03/2016 - ROSANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BARBOZA - 90715974-47 - 03/2016 - ROSANGELA MARIE DE CARVALHO - 90367013-47 - 03/2016 - ROSE SILVA MONITORAMENTO - EIRELI - ME - 90715699-07 - 03/2016 - ROSICLER DELLATORRE DE CASTRO PUCCI COMERCIO DE CONFEC - 90716299-00 - 03/2016 - ROSIMEIRE LIMA - 90657865-48 - 03/2016 - ROSSOTTI E ROSSOTTI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90708598-80 - 03/2016 - ROTA ATLANTICA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90675821-09 - 03/2016 - ROYAL MOVEIS E ACESSORIOS PARA ESCRITORIO LTDA - 10116193-51 - 03/2016 - RP EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI - ME - 90663590-90 - 03/2016 - RTM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90705401-23 - 03/2016 - RUBENS CARLOS BITTENCOURT JUNIOR & CIA LTDA - 90612073-90 - 03/2016 - RUBENS CARLOS BITTENCOURT JUNIOR & CIA LTDA - 90334309-54 - 03/2016 - RUBENS JOSE MONTEIRO - 90706562-61 - 03/2016 - RUBENS ROCHA PANIFICACAO - ME - 90706171-00 - 03/2016 - RUBENS VAZ GUIMARAES - 90555931-13 - 03/2016 - RUBINEI D AVASSI & CIA LTDA - 90577671-19 - 03/2016 - RUBINES NUNES GONCALVES - 90411149-05 - 03/2016 - RURAL SUL AGROPECUARIA LTDA - 20111110-28 - 03/2016 - RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S A - 90635963-42 - 03/2016 - S & B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90616329-29 - 03/2016 - S & M INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EM GERAL LTDA - 90671545-73 - 03/2016 - S B C CORTES DOBRA DE FERRO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90520911-68 - 03/2016 - S CARLOS DA SILVA SORVETES ME - 90713192-00 - 01/2016 - S DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS - ME - 90716031-96 - 03/2016 - S R BORRI - ME - 90705538-88 - 03/2016 - S. C. TIMOTIO AMERICA MOTOS - 90713370-20 - 02/2016 - S. CONCALVES CONFECOES - ME - 90715097-69 - 02/2016 - S. SANCHES TRANSPORTES LTDA ME - 90715551-08 - 03/2016 - S.C.M COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90530582-45 - 03/2016 - S.D.S TEODORO - CASA DE CARNES - ME - 90714434-82 - 02/2016 - S.S.INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90706140-03 - 03/2016 - SABINO COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS EIRELI - 90707567-20 - 03/2016 - SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD.INDUSTRIAS E P/CONSTRUCAO - 90442379-35 - 03/2016 - SAMARIANA CONFECOES LTDA ME - 90592282-31 - 03/2016 - SAMBAQUI MOTOS LTDA - 90416296-54 - 03/2016 - SAMIA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE ALUMINIOS LTDA - 90181283-70 - 03/2016 - SAMPA 27 - 28 LONDRINA BAR LTDA - ME - 90703409-73 - 03/2016 - SAMUVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 10163804-97 - 03/2016 - SANCHES COMERCIAL EIRELI - ME - 90706920-63 - 03/2016 - SANTA CLARA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME - 90705901-47 - 03/2016 - SANTINA APARECIDA DA ROSA ME - 90648124-30 - 03/2016 - SANTO BLUE CONFECOES EIRELI - ME - 90656819-59 - 03/2016 - SANTO GRAAL PUB LTDA - 90593145-88 - 03/2016 - SANTOS & SILVA PALESTRAS LTDA - ME - 90712170-40 - 03/2016 - SAO CRISPIM INDUSTRIA E COMERCIO - 90465520-13 - 03/2016 - SAO GABRIEL - TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 90703123-33 - 03/2016 - SAO PEDRO ALIMENTOS LTDA - ME - 90716449-76 - 03/2016 - SAQUELLI & BATISTA LTDA - 10199423-64 - 03/2016 - SARABIA DE ARAUJO DISK CERVEJA LTDA - 90654532-20 - 03/2016 - SATURO TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME - 90715238-34 - 02/2016 - SAXONIC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 90707564-87 - 03/2016 - SCHADECK & SILVA LTDA - 90105430-42 - 03/2016 - SCHAEGLER FABRICA DE EMBUTIDOS LTDA - 90661434-03 - 03/2016 - SD TOUR TRANSPORTADORA LTDA - ME - 90600575-13 - 03/2016 - SEBASTIAO BARBOSA DE FIGUEIREDO TRANSPORTES ME - 90658694-00 - 03/2016 - SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - 90714519-06 - 02/2016 - SEBASTIAO MARCONDES DE CAMARGO FILHO VEICULOS - ME - 90658387-93 - 03/2016 - SEGLINE ADMINISTRADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - 90422466-94 - 03/2016 - SEMENTES GUERRA LTDA - 90457710-30 - 03/2016 - SENTIDO LIVRE INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA ME - 90602516-70 - 03/2016 - SERAPHIM GASTRONOMIA LTDA ME - 90564414-90 - 03/2016 - SERGIO ANTONIO BENKE INSTALADORA - ME - 90715984-19 - 03/2016 - SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA - EIRELI ME - 90592713-23 - 03/2016 - SERIMAR REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA - 90715145-09 - 02/2016 - SEVERINO DE JESUS DOS SANTOS - 90505727-89 - 03/2016 - SEYCONEL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90693585-67 - 03/2016 - SHAMIM-COM IMP E EXP DE PROD DE VESTUARIO E DECORACAO L - 90394148-02 - 03/2016 - SHF CONSULTORIA PECUARIA LTDA ME - 90546465-58 - 03/2016 - SHIGUEMATSU & CIA LTDA - 90403024-49 - 03/2016 - SHOP63 MAGAZINE LTDA - 90558801-04 - 03/2016 - SILVA & SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO CEREALISTA LTDA - 90473981-23 - 03/2016 - SILVESTRE CORDEIRO E CIA LTDA - ME - 90385377-81 - 03/2016 - SILVIA AIDA ME - 90716018-19 - 03/2016 - SILVIA REGINA BERTAGNOLI MEDEIROS - 90716182-07 - 03/2016 - SILVIO FERNANDO GRIPPA - 90112359-45 - 03/2016 - SIMAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME - 90706261-92 - 03/2016 - SIMONE TABALIPA MOVEIS EIRELI - 90681154-58 - 03/2016 - SIMONE TRANSPORTADORA EIRELI - ME - 90713305-21 - 02/2016 - SINAI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME - 90454104-44 - 03/2016 - SINUS HARMANNUS LOMAN & CIA LTDA - 90487453-15 - 03/2016 - SIRLEY MORE GONZALES - 52700299-08 - 03/2016 - SKALLA ECO SAN LUCAS HOTEL - EIRELI - ME - 90391211-12 - 03/2016 - SKANPARTS DO BRASIL LTDA EPP - 90260004-30 - 03/2016 - SKIBA MADEIRAS EIRELI - EPP - 90714902-19 - 02/2016 - SMAHA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME - 90638249-06 - 03/2016 - SMART TRADE BRASIL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA - EPP - 90680054-31 - 03/2016 - SMF FLORESTAL LTDA - 90507806-24 - 03/2016 - SOBRE RODAS COM DE VEICULOS LTDA - 90274380-48 - 03/2016 - SOFHAR GESTAO & TECNOLOGIA S/A - 10168070-32 - 03/2016 - SOFTWALL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME - 90716330-01 - 03/2016 - SOLI ESSER - 90508695-28 - 03/2016 - SOLTUR TURISMO LTDA - 90715439-40 - 02/2016 - SONIA M. G. MATTOS - 90684015-40 - 03/2016 - SONIA WNUK ME - 90713052-50 - 01/2016 - SORAGGE & IRENEU LTDA - ME - 90715404-10 - 02/2016 - SOSSAI E RISSATO & RISSATO LTDA-ME - 90633493-37 - 03/2016 - SOUSA ALMEIDA TRANSPORTE LTDA - ME - 90715683-40 - 03/2016 - SOUZA E GAIDO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME - 90714941-25 - 02/2016 - SOUZA TRANSPORTES E ALUGUEIS DE MAQUINAS LTDA EPP - 90706205-85 - 03/2016 - SP COMERCIO & SERVICOS LTDA - 90508480-16 - 03/2016 - SPORTVEST INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90205031-03 - 03/2016 - SPOT GROUP LTDA - 90714333-39 - 02/2016 - SSS COMERCIO DE LIVROS LTDA - 90517713-35 - 03/2016 - STEELBOX COMERCIAL METALURGICA LTDA - 90369034-89 - 03/2016 - STEIN E STEIN LTDA - ME - 90563189-65 - 03/2016 - STEINHAUSER SERVICO ELETRO MECANICOS LTDA - 90160349-99 - 03/2016 - STONESTREET BRASIL LTDA - 90633412-71 - 03/2016 - STRAPACK EMBALAGENS LTDA - 90609380-48 - 03/2016 - STUDIO DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90397330-70 - 03/2016 - SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP - 90716164-17 - 03/2016 - SUELENE SANTOS DA SILVA ME - 90706696-73 - 03/2016 - SUL IMPORT VEICULOS E SERVICOS LTDA - 90715691-50 - 03/2016 - SUL IMPORTS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME - 90686224-73 - 03/2016 - SULAMERICANA COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE METAIS - 90700352-32 - 03/2016 - SUPERMERCADO NOGUEIRA LTDA ME - 90621066-51 - 03/2016 - SUPERMERCADO O COMPLETAAO LTDA - EPP - 90549810-04 - 03/2016 - SUPERMERCADOS RANCHO BOM LTDA ME - 90675953-59 - 03/2016 - SUPERSPUMA DO BRASIL LTDA - 90693152-48 - 03/2016 - SUSANA APARECIDA OSTAPOWICZ ME - 90716451-90 - 03/2016 - SUZETE DE FREITAS - 90392297-46 - 03/2016 - SVERDI PROPAGACAO E CULTURA - 20103148-63 - 03/2016 - SYMA COMPUTADORES LTDA - 90708110-97 - 03/2016 - SYNTHES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90330586-05 - 03/2016 - SYSMAR INFORMATICA LTDA ME - 90460151-90 - 03/2016 - SYSTEM SEG SERVICOS LTDA ME - 90715800-48 - 03/2016 - T E D TELEFONIA E ELETRO DIGITAL LTDA ME - 90399263-82 - 03/2016 - T W R EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA EPP - 90558141-44 - 03/2016 - T&P COMERCIO DE FERRAGENS LTDA-ME - 90715063-10 - 02/2016 - T. LUCAS MENDES - EIRELI - 90713068-17 - 01/2016 - T.S.H. TECNOLOGIA SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - 90323155-66 - 03/2016 - TAJIMA COMERCIO DE GAS LTDA - 90430862-59 - 03/2016 - TANKSPAR IND COM E RENOV DE IMPLM ROD LTDA - 90683670-07 - 03/2016 - TAPIOCARIA SABORES DO SERTAO LTDA - ME - 90688335-04 - 03/2016 - TBS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90715772-50 - 03/2016 - TD COMERCIAL EMBALAGENS LTDA - 90705552-36 - 03/2016 - TECHFISH EQUIPAMENTOS E SOLUCOES PARA AQUICULTURA LTDA - 90545012-31 - 03/2016 - TECNO DOMESTICS ELETRODOMESTICOS LTDA - 90595484-90 - 03/2016 - TECNOWORK COMERCIO E LOCAAO DE EMPILHADEIRAS LTDA - ME - 90434970-46 - 03/2016 - TERESA COGO DA COSTA - 90716195-13 - 03/2016 - TERRA AGROPRODUTOS LTDA - ME - 90704420-32 - 03/2016 - TERRITORIO MOUNTAIN SHOP LTDA EPP - 90542921-36 - 03/2016 - THAIS LARISSA DOS SANTOS MERCEARIA ME - 90713471-73 - 02/2016 - THAYNA PROENCA DE OLIVEIRA - ME - 90713419-90 - 02/2016 - THERMO SIM TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90458657-94 - 03/2016 - THIAGO GOMES GARCIA - ME - 90591912-14 - 03/2016 - THIAGO HENRIQUE ALBERTI DA SILVA ME - 90707351-37 - 03/2016 - THIAGO MENDES ARGUELHO DOS ANJOS - ME - 90706706-80 - 03/2016 - THIAGO RAFAEL CHAMORRA - 90714943-97 - 02/2016 - THOR CLEAN SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - ME - 90678974-44 - 03/2016 - TMN TECHNOLOGIES TELECOMUNICACOES LTDA - 09904993-65 - 03/2016 - TMR INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - 90602642-25 - 03/2016 - TODO MADEIRA INSTALACAO DE PORTAS E PISOS DE MADEIRA LT - 90612792-00 - 03/2016 - TOFANELLI COMERCIAL EIRELI - ME - 90716620-10 - 03/2016 - TOLDOS MUNDO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - 90186322-90 - 03/2016 - TOMAZINA LACTEOS LTDA - 90585748-70 - 03/2016 - TOP LINE COMERCIAL IMP E EXP DE

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 90571820-72 - 03/2016 - TRANSSHAGAS TRANSPORTES LTDA - 90691021-71 - 03/2016 - TRANSDILIO TURISMO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - 90443927-44 - 03/2016 - TRANSHENRY TRANSPORTES LTDA - 90423851-12 - 03/2016 - TRANSHILCKO TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME - 90707129-43 - 03/2016 - TRANSMIMO LTDA - 90707325-45 - 03/2016 - TRANSMUN TRANSPORTE DE CARGAS - EIRELI - 90267652-07 - 03/2016 - TRANSPARA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90679196-00 - 03/2016 - TRANSPORTADORA BRASSAN LTDA - 90705351-20 - 03/2016 - TRANSPORTADORA CAMPOS & GRAVENA LTDA ME - 90613008-45 - 03/2016 - TRANSPORTADORA KM LTDA - 90372019-09 - 03/2016 - TRANSPORTADORA MALAGGI LTDA - 90540366-44 - 03/2016 - TRANSPORTADORA PEGORARO LTDA - 40701235-63 - 03/2016 - TRANSPORTADORA ROTA 90 LTDA - 60121058-41 - 03/2016 - TRANSPORTADORA RUYZ LTDA - 90502355-10 - 03/2016 - TRANSTREM TRANSPORTES LTDA - 90637571-09 - 03/2016 - TRANSVELOZ COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - ME - 90681886-84 - 03/2016 - TRC RESTAURANTE LTDA - 90524256-35 - 03/2016 - TRES PINHEROS COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - 90713650-74 - 02/2016 - TRIANGULO INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHAS LTDA - 90290700-99 - 03/2016 - TRIGONORTE ALIMENTOS LTDA - 90345739-29 - 03/2016 - TRINDADE VENDAS LTDA - ME - 90704897-72 - 03/2016 - TROJILIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - 90707475-77 - 03/2016 - TROQUERODAS EIRELI - 90703760-64 - 03/2016 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA - EPP - 90714638-31 - 02/2016 - TRUCKBRAS ACESSORIOS LTDA ME - 90396549-51 - 03/2016 - TURMA DA COXINHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90706810-29 - 03/2016 - TVB TRANSPORTADORA VIEIRA BORGES LTDA - 10173699-77 - 03/2016 - UBALDINO RODRIGUES SOARES & CIA LTDA - 90446730-85 - 03/2016 - ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME - 90706931-16 - 03/2016 - ULTRAPISO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90592258-01 - 03/2016 - UNIAO CONSTRUTORA NAVAL LTDA - ME - 90713594-22 - 02/2016 - UNIAO MENDES TRANSPORTES LTDA - 10175421-99 - 03/2016 - UNIMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90408213-90 - 03/2016 - UNIVER DO BRASIL S/A - 90185973-62 - 03/2016 - USIPAR USINAGEM DE PRECISAO LTDA - 90654714-74 - 03/2016 - UTRABO LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90575213-81 - 03/2016 - V C NICHELE TRANSPORTES LTDA ME - 90491010-47 - 03/2016 - V I GROSSI FARIAS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90552019-91 - 03/2016 - V J OLIVEIRA - MADEIRA - ME - 90695169-01 - 03/2016 - V LOPES CAMARGO & CAMARGO LTDA - EPP - 90714870-05 - 02/2016 - V M FURTADO - ME - 90716366-04 - 03/2016 - V P DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - 90660835-91 - 03/2016 - V P HARACEMKO - 90594680-38 - 03/2016 - V TRACK - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 90582021-40 - 03/2016 - V V COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 90196559-51 - 03/2016 - V. T. VILAS BOAS PANIFICADORA - ME - 90714310-42 - 02/2016 - V. WOLTER LISBOA TRANSPORTES - 90713979-44 - 02/2016 - V.C. - MADEIRAS - ME - 90683516-90 - 03/2016 - VALDECIR MATIAS COMERCIO DE VEICULOS ME - 90618697-75 - 03/2016 - VALDELI DA CONCEICAO MARQUES - TRANSPORTES - 90633077-66 - 03/2016 - VALDEMIR GANDOLFO BAR ME - 90448990-59 - 03/2016 - VALDENIR CARLOS DOS SANTOS - 90715862-40 - 03/2016 - VALDENICIO BARBOSA & CIA LTDA - 90426968-94 - 03/2016 - VALDINEI DE ANDRADE NUNES - ME - 90714744-42 - 02/2016 - VALDINEY FELIPE QUEIROZ - 90713715-54 - 02/2016 - VALDIR ARAUJO - ME - 90622991-90 - 03/2016 - VALDIR SKAKUN - 90555235-06 - 03/2016 - VALDIVINO MOREIRA DA SILVA - 90713539-04 - 02/2016 - VALE DA RIBEIRA LOGISTICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 90580967-90 - 03/2016 - VALENGA & VALENGA LTDA - 90213841-24 - 03/2016 - VALMET SULAMERICANA CELULOSE PAPEL E ENERGIA LTDA - 10139294-55 - 03/2016 - VALOSKI & PEDROSO PANIFICADORA E MERCEARIA LTDA ME - 90713472-54 - 02/2016 - VAMOL INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA - 90689672-92 - 03/2016 - VANDER L DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90592099-54 - 03/2016 - VANDERLEI CARLOS GIORDANI & CIA LTDA - 90480257-38 - 03/2016 - VANIA LUCILIA DA SILVEIRA ANDRETTA ALCANTARA LOBO - 90474845-50 - 03/2016 - VANTEX INDUSTRIAL EIRELI - 90399501-78 - 03/2016 - VAREJAO PARQUE VERDE LTDA - 90144853-14 - 03/2016 - VEE TECNOLOGIA E MIDIA LTDA - 90713448-24 - 02/2016 - VEIGA & CARVALHO LTDA ME - 90594490-84 - 03/2016 - VERA SANI GRECA - 90300064-34 - 03/2016 - VERDEMAIS COMERCIAL LTDA ME - 90601786-55 - 03/2016 - VF ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTO E PARTICIPACAO LTDA - 90700925-46 - 03/2016 - VIA PAULISTA AUTOMOVEIS LTDA - 90574711-80 - 03/2016 - VIAFOZ TRANSPORTES EIRELI - 90707317-35 - 03/2016 - VICASING INDUSTRIA E COMERCIO DE TRIPAS LTDA - 90456521-03 - 03/2016 - VICENTE CARBAJO TRANSPORTES - ME - 90706239-24 - 03/2016 - VICTORHUGO BONATTO DA SILVA - 90713948-48 - 02/2016 - VIDIAL FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA - 90254127-69 - 03/2016 - VIDRACARIA DOMANSKI LTDA - 90153720-84 - 03/2016 - VIDRACARIA FAZENDA RIO GRANDE LTDA - 90714001-63 - 02/2016 - VIDRACARIA M S FAZENDA RIO GRANDE LTDA ME - 90565958-88 - 03/2016 - VIEIRA & ALANO LTDA - 90313883-14 - 03/2016 - VILMAR SILVEIRA - 90547338-76 - 03/2016 - VILSON ANTONIO AMARAL & CIA LTDA - 20114933-97 - 03/2016 - VILSON BUCHMEIER & CIA LTDA - 90313485-25 - 03/2016 - VILSON BUENO E CIA LTDA - 90536934-20 - 03/2016 - VINICIUS SOBANIA DE OLIVEIRA - ME - 90713050-98 - 01/2016 - VINNI VEICULOS LTDA - 90618892-96 - 03/2016 - VIP CENTER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90282933-45 - 03/2016 - VIPERES TRANSPORTES LTDA - 90386984-40 - 03/2016 - VITA VERDE DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTS EIRELI ME - 90640882-19 - 03/2016 - VITA VERT INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME - 10194919-23 - 03/2016 - VITOR SIBER - 90714260-49 - 02/2016 - VITORIA ALIMENTOS EIRELI - 90715598-63 - 03/2016 - VJX CONFECÇÕES - EIRELI - EPP - 90659598-25 - 03/2016 - VML TRANSPORTES LTDA - 90339350-53 - 03/2016 - VOVOZONA RESTAURANTE E PASTELARIA LTDA - 90715763-69 - 03/2016 - VSJ DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME - 90485088-87 - 03/2016 - W J SILVA & SILVA LTDA - 90384139-77 - 03/2016 - W T ESTAMPARIA LTDA ME - 80104862-55 - 03/2016 - W.P. DA SILVA - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIV - 90716099-84 - 03/2016 - WA COMERCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 10008273-00 - 03/2016 - WAGNER HIDEKAZU ASAKAWA - 90510598-13 - 03/2016 - WALDEIR DA COSTA SANTOS TRANSPORTES E HORTIFRUTS EIRELI - 90666335-08 - 03/2016 - WALMIR SANFELICE ME - 90629660-81 - 03/2016 - WALMIR SANFELICE ME - 90665061-40 - 03/2016 - WEB SYS TEC INFORMATICA LTDA - 90529882-81 - 03/2016 - WEBBER TRANSPORTE EIRELI - ME - 90716486-10 - 03/2016 - WELINGTON SOARES NUNES - 90715864-02 - 03/2016 - WENDLAND FARMACIA LTDA - 90707294-04 - 03/2016 - WILLIAM PEREIRA WEBER - 90458967-54 - 03/2016 - WILLIAN DO NASCIMENTO VERISSIMO - 90424319-12 - 03/2016 - WILLIAN FONSECA - ME - 90713503-95 - 03/2016 - WILLIAN NUNES DA SILVA ME - 90716272-90 - 03/2016 - WINDSUR MODA MASCULINA LTDA - 90261052-90 - 03/2016 - WOOD MILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90372013-13 - 03/2016 - WORE JEANS LTDA ME - 90558923-74 - 03/2016 - WORLD COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA - 90714863-78 - 02/2016 - WV COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP - 90678564-11 - 03/2016 - XANXO BAR LTDA ME - 90575101-85 - 03/2016 - YTO BRASIL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA - EPP - 90688798-30 - 03/2016 - YURI COM. DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90707208-81 - 03/2016 - YURI SILVA BARIANI ME - 90540656-60 - 03/2016 - Z A CORREIA PEDROSO AUTO PECAS - 90691528-61 - 03/2016 - ZANAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 90200934-52 - 03/2016 - ZANINI E POSSAMAI LTDA - ME - 90715630-38 - 03/2016 - ZILMAR HOMOCINSKI-MERCADO - ME - 43200331-07 - 03/2016 - ZIMEXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90543097-13 - 03/2016.

PRÉ-CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 11/01/2005, E QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL NO DIOE, PARA REGULARIZAÇÃO DO (S) MOTIVO (S) DO PRÉ-CANCELAMENTO NA AGÊNCIA DA RECEITA DO SEU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA MENCIONADO, AS INSCRIÇÕES ESTADUAIS SERÃO CANCELADAS DE OFÍCIO.

NOME EMPRESARIAL - CAD/ICMS - MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

2T COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - 90609290-57 - 01/2016 - 3 J COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90517490-89 - 01/2016 - 3E ARAUJO TRANSPORTES LTDA - 90631665-00 - 08/2015 - 4 V S COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90525170-84 - 08/2015 - A A AGUIAR MADEIRAS LTDA - 90342011-18 - 11/2015 - A A M MERCADO LTDA - 90607692-62 - 08/2015 - A A RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME - 90665992-10 - 08/2015 - A CABANA PIZZARIA LTDA ME - 90448702-39 - 08/2015 - A D TRISTAO CONFECÇÕES ME - 90550736-24 - 03/2016 - A DO PRADO VENITE - 90449410-04 - 01/2016 - A ESMANHOTO & CIA LTDA - 90458985-36 - 11/2015 - A F FELIPE CONFECÇÕES EIRELI EPP - 90625402-62 - 11/2015 - A FERRO & METAL COMERCIAL LTDA - 90114779-57 - 11/2015 - A FERRO & METAL COMERCIAL LTDA - 90533412-30 - 11/2015 - A G CARDOSO CONFECÇÕES - 90599389-56 - 01/2016 - A G CIGERZA - ME - 90688734-76 - 01/2016 - A G MOLON REIS & CIA LTDA - 90550029-56 - 08/2015 - A H CHALHOUB LANCHES - ME - 90708296-20 - 01/2016 - A J CARDOSO LANCHONETE - 90502274-10 - 03/2016 - A K G LAVRATE TRANSPORTES - 90626344-02 - 11/2015 - A K TAN & CIA LTDA - 90271949-04 - 01/2016 - A KIETLIKA DE SOUZA - CONFITEARIA E PADARIA KIETLIKA - 90709088-48 - 11/2015 - A L Z GUSTAVO - CONFECÇÕES - 90301914-01 - 03/2016 - A LOTTI & CIA LTDA - ME - 90523664-42 - 08/2015 - A LOTTI & CIA LTDA - ME - 90675436-34 - 08/2015 - A M DA SILVA CONFECÇÕES - 90647956-75 - 03/2016 - A M DE SOUZA - CARNES ME - 90704421-13 - 11/2015 - A M LEITE FRUTAS E LEGUMES - 90472634-65 - 11/2015 - A MARCHIORI DE OLIVEIRA - ME - 90615100-68 - 01/2016 - A N TRANSPORTES LTDA - 10703344-09 - 11/2015 - A P B SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90402280-28 - 08/2015 - A P TORQUETO ME - 90574487-90 - 03/2016 - A R ARAUJO - 90563972-29 - 01/2016 - A R DE SOUZA - RESTAURANTE - 90648300-98 - 01/2016 - A S BARBOSA & CIA LTDA - ME - 82204976-16 - 11/2015 - A&A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME - 90703144-68 - 01/2016 - A. A. BENITES CONFECÇÕES LTDA - ME - 90696432-53 - 08/2015 - A. E MACCAGNAN NASCIMENTO & CIA LTDA - ME - 90358508-02 - 03/2016 - A. L. B. REGAZZO & CIA LTDA - 90562399-09 - 08/2015 - A. M. DE LIMA EIRELI - ME - 90672222-76 - 03/2016 - A. RODRIGUES PACHECO EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90404878-05 - 08/2015 - A. SKRAVONSKI - ME - 90679267-20 - 03/2016 - A.J.COSTA ROSA LANCHONETE ME - 90648448-03 - 01/2016 - A.L.T. SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME - 90655137-38 - 08/2015 - A.P. DESUTI E IZAAC LTDA - ME - 90693839-10 - 08/2015 - A.P. NORLOK & CIA LTDA - ME - 90619856-86 - 03/2016 - ABASUL COMERCIO DE IMPORTACAO LTDA ME - 90693214-85 - 08/2015 - ABCCO-REJUNTABRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90607068-56 - 03/2016 - ABCCO-REJUNTABRAS INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA - 90591618-11 - 11/2015 - ABITARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90537829-54 - 08/2015 - ABIVANS LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTE LTDA - 90643764-35 - 11/2015 - AC FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90622774-64 - 11/2015 - AC LOPES TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - 90309468-01 - 11/2015 - ACARAI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - 90607455-92 - 02/2016 - ACASIL - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90104724-39 - 11/2015 - ACG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COM DE ARMARINHOS LTDA - 90134164-83 - 03/2016 - ACME COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - 90711205-51 - 01/2016 - ACORDS CONFECCOES E FACCAO LTDA ME - 90703149-72 - 11/2015 - ACOUGUE CALIFORNIA LTDA - 63700295-37 - 11/2015 - ACSO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90706230-96 - 11/2015 - ACTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90664686-20 - 08/2015 - ACUCAREIRAS - DOCES ESPECIAIS LTDA-ME - 90680197-34 - 03/2016 - ADAO APARECIDO BUENO - 90544765-39 - 11/2015 - ADAO QUARESMA - CONVENIENCIA - ME - 90645152-22 - 03/2016 - ADEL JOSE DOS SANTOS & CIA LTDA - 90643575-62 - 08/2015 - ADEMIR BERGAMO - METALURGICA - 90376652-20 - 11/2015 - ADESIVO E ARTE - ARTESANATO E PAPELARIA LTDA - 90512981-33 - 08/2015 - ADILSON PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA - 90342815-53 - 08/2015 - ADM TRANSPORTES LTDA - 90246752-19 - 01/2016 - ADNAN MAHMOUD EL KADRI - 90678926-47 - 03/2016 - ADONAI & PEREIRA LTDA - 90529904-21 - 03/2016 - AD-OPUS DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - ME - 90347490-40 - 08/2015 - ADRIANA ALVES CORREA - 90287017-29 - 11/2015 - ADRIANA CLAUDIA AMADEI - 90517027-91 - 11/2015 - ADRIANA DO CARMO LIMA WAGNER - ME - 90702329-09 - 03/2016 - ADRIANA GONCALVES FERREIRA - MERCADO - ME - 90708404-37 - 11/2015 - ADRIANO INSULFILM COMERCIO LTDA - 90457993-92 - 03/2016 - ADRIANO ROBERTO CATISSI - MINI MERCADO - 90599143-48 - 01/2016 - ADRIANO ROBERVAL DE SOUZA E CIA LTDA - ME - 90686025-29 - 08/2015 - ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA - 09901922-00 - 03/2016 - AFS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI - 90641586-08 - 03/2016 - AG PLAST LTDA - 90668713-52 - 11/2015 - AGC COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - 09904919-76 - 03/2016 - AGENA INDSTURIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - 09904487-01 - 11/2015 - AGGG - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90329705-05 - 08/2015 - AGIBERT MADEIRA E DERIVADOS S A - 21400095-40 - 12/2015 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90676239-05 - 11/2015 - AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA - 90708615-15 - 11/2015 - AGML COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90673494-04 - 08/2015 - AGNES & AGNES LTDA - ME - 90496229-50 - 03/2016 - AGRA CONSTRUCOES METALICAS LTDA - ME - 90564451-34 - 08/2015 - AGRO BR AGRICULTURA E NUTRICA O ANIMAL LTDA-ME - 90611459-39 - 08/2015 - AGRO BRASIL TRADING LTDA - 90678674-56 - 08/2015 - AGRO MANOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME - 90497598-24 - 11/2015 - AGRO PASTORIL ALIANCA LTDA - 90616935-53 - 11/2015 - AGRO POSTO PIONEIRO LTDA - 90363605-07 - 11/2015 - AGRONASCENTE IND COM CEREAIS E HORTIF LTDA - 40107814-21 - 12/2015 - AGRONASCENTE IND COM CEREAIS E HORTIF LTDA - 90666494-12 - 11/2015 - AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA - 90181772-31 - 11/2015 - AGROPASSO INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA - 90303154-96 - 11/2015 - AGROPECUARIA FERREIRA & MARTINS LTDA - ME - 90679937-53 - 11/2015 - AGUA MINERAL NATURAL LTDA - 90347795-43 - 08/2015 - AGUA MINERAL NATURAL LTDA - 90353255-62 - 08/2015 - AGUA MINERAL NATURAL LTDA - 90462169-27 - 08/2015 - AGUA MINERAL NATURAL LTDA - 90437465-26 - 08/2015 - AGUA MINERAL NATURAL LTDA - 90437475-06 - 08/2015 - AGUA MINERAL NATURAL LTDA - 90490259-44 - 08/2015 - AGUAS TIBAGI - BEBIDAS CAMPOS GERAIS LTDA - 90664122-42 - 11/2015 - AGUIA P B CONFECCOES LTDA - 90511791-26 - 08/2015 - AIG CONFECCOES LTDA - 90266922-18 - 08/2015 - AIRTON ZANCHET COMERCIO DE DOCES - 90498707-76 - 01/2016 - AJK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90690505-11 - 11/2015 - AJTM RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME - 90707832-98 - 11/2015 - AKITEM AUTO PECAS EIRELI - 90575311-82 - 08/2015 - ALBERTINA APARECIDA DOS SANTOS DAVILA-TRANSPORTES-ME - 90616441-88 - 11/2015 - ALBERTINO DE CLAUDIO RODRIGUES - 90600722-37 - 11/2015 - ALBITRANS TRANSPORTES LTDA - 90612250-29 - 11/2015 - ALDES - ALIMENTOS DESIDRATADOS LTDA - 90658273-25 - 11/2015 - ALDES - ALIMENTOS DESIDRATADOS LTDA - 90164013-04 - 11/2015 - ALDETE BELOTO TINTAS ME - 906242023-82 - 01/2016 - ALDOMAR CARDOSO & CIA LTDA - 40300369-78 - 11/2015 - ALECRIM MARMITARIA GOURMET LTDA - EPP - 90692408-09 - 08/2015 - ALEXANDER TADEU GERONASSO MATHIAS ME - 90574372-40 - 11/2015 - ALEXANDRINA CARDOSO SILVEIRA - MERCEARIA - ME - 90633492-56 - 03/2016 - ALFONSA GIMENES & CIA LTDA - 90256176-54 - 11/2015 - ALFREDO SCHEMBERG JUNIOR - PONTA GROSSA - 90517455-04 - 11/2015 - ALGOFIBRA COM IMP E EXP DE MANUFATURADOS LTDA - 90174202-21 - 01/2016 - ALIANCE - COMERCIO E SERVICOS EM TELEFONIA LTDA - ME - 90413516-05 - 03/2016 - ALIMENTAR R2 PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90571577-10 - 08/2015 - ALINE MICHELE NUNES - ME - 90653775-32 - 02/2016 - ALINE ROSA ACESSORIOS LTDA ME - 90686754-02 - 03/2016 - ALIVE DO BRASIL LTDA - 90642484-37 - 08/2015 - ALIVE DO BRASIL LTDA - 90433167-85 - 08/2015 - ALKATAMI COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 90514999-70 - 01/2016 - ALKCOM CONSTRUCOES METALICAS E CIVIS LTDA - 90460852-10 - 11/2015 - ALMEIDA & SOUZA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 90463748-32 - 08/2015 - ALMEIDA FLORES LTDA ME - 90483077-17 - 11/2015 - ALMIRANTE PEREIRA MARQUES - 90461497-15 - 01/2016 - ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90709505-34 - 11/2015 - ALPHA SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - ME - 90681868-00 - 08/2015 - ALTAIR L ZATERA ME - 90660584-81 - 11/2015 - ALTAIR TADEU LANDARIM ME - 90708750-60 - 11/2015 - ALTEX-COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - 90424379-53 - 11/2015 - ALTINA DE BONFIM ARAUJO PRODOSCIMO - 90283192-47 - 11/2015 - ALUFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS E REBOQUES LTDA - 90521258-36 - 03/2016 - ALUMINIOS LEOMAR LTDA - 90346783-56 - 11/2015 - ALVES E NAKATO SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - 90581217-35 - 08/2015 - AMATEXIL CONFECCOES LTDA ME - 90631948-99 - 08/2015 - AMBIENTE CERTO ELETROMOVEIS LTDA EPP - 90691892-77 - 08/2015 - AMD - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90339580-02 - 11/2015 - AMD CIA LTDA - ME - 10005150-82 - 08/2015 - AMIGAO REVENDEDOR DE DIESEL LTDA - 09901619-17 - 11/2015 - AMUR FERREIRA JUNIOR - 10142719-68 - 11/2015 - ANA MARIA KEPKA DA SILVA - ME - 90500993-15 - 11/2015 - ANA MARLI FRANCO CLAUDINO RESTAURANTE LTDA ME - 90692439-05 - 08/2015 - ANADIR RIBEIRO - PANIFICADORA ME - 90587839-59 - 03/2016 - ANDERSON FERREIRA E FERREIRA LTDA - 90371108-65 - 11/2015 - ANDERSON LUCAS MARTINS - ME - 90708915-03 - 11/2015 - ANDREIA CLAUDIA BIGATTI - SERRALHERIA - 90622832-78 - 11/2015 - ANDREIA R C DE LIMA - 90570884-83 - 01/2016 - ANDREIA R C DE LIMA - 90705921-90 - 01/2016 - ANDREIA SIMONETO - ME - 90714867-00 - 03/2016 - ANDREY IVANKIO - 90654029-01 - 11/2015 - ANGELA MARIA WASCHBURGER HENRIQUE - 90537151-73 - 01/2016 - ANGELICA DE SOUZA COSMETICOS-ME - 90708574-02 - 11/2015 - ANGHEBEN & CIA LTDA - 90426460-13 - 11/2015 - ANGHEBEN & CIA LTDA - 90477195-31 - 11/2015 - ANILA ALVES DE OLIVEIRA PINTO - 90633928-52 - 01/2016 - ANNA KARINA PANSARDI & CIA LTDA - ME - 90683226-74 - 08/2015 - ANTONIO CESAR DA SILVA - 90659352-17 - 01/2016 - ANTONIO ERTEL WOSNES - EMPREITEIRA - 90417717-28 - 11/2015 - ANTONIO GOMES DE PAULA - 43200376-09 - 03/2016 - ANTONIO JOSE PREUSS & CIA LTDA - 90550563-71 - 08/2015 - ANTR ENGENHARIA LTDA - 90633730-41 - 11/2015 - ANX PRODUTOS EIRELI - 90643390-76 - 11/2015 - AOLIS ENGENHARIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - 90715575-77 - 03/2016 - APA CALCADOS LTDA - ME - 90708542-25 - 11/2015 - APARECIDA CONCEICAO MATIAS MIOTO - 90388808-34 - 03/2016 - APARECIDO VIRGILIO ADOLFO - 90638471-08 - 11/2015 - APM - CONSTRUCOES LTDA - 31100101-91 - 11/2015 - APTEX CONFECCOES EIRELI-ME - 90614479-43 - 11/2015 - ARI TRANSPORTES LTDA - ME - 90294888-08 - 11/2015 - ARAMADO ACESSORIOS MOVELEIRO LTDA - 90635918-98 - 08/2015 - ARAMIS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90709083-33 - 11/2015 - ARAU CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 90677600-66 - 11/2015 - ARCANJO S PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME - 90398907-60 - 03/2016 - AREA 41 PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME - 90346457-76 - 11/2015 - AREAL PORTO PALMIRA LTDA - 90597075-55 - 11/2015 - ARIQVALDO MARINUCHI AUTO ELETRICA LTDA - ME - 73400861-33 - 08/2015 - ARLENE DO ROCIO GASPAR - 10702821-82 - 11/2015 - ARMANDO LOPES ME - 90649505-81 - 11/2015 - ARMARINHOS LME LTDA - 90498456-66 - 08/2015 - ARMAZEN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME - 90708212-11 - 01/2016 - ARNEIRO & LIMA LTDA - ME - 90607575-07 - 11/2015 - AR-NET COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - ME - 90708456-68 - 01/2016 - ARNILDO C MENEZES & CIA LTDA - 90260027-26 - 03/2016 - ARRUDA E ROBLES LTDA ME - 90690072-68 - 08/2015 - ART LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - 90506141-04 - 11/2015 - ARTE REQUINTE COMERCIO DE DECORACOES E ARTESANATOS LTDA - 90499494-45 - 01/2016 - ARTECFOZ - COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 90369999-07 - 01/2016 - ARTURO DAVID GENTILI - 90516365-51 - 11/2015 - AS CONFECCAO LTDA - 90335825-41 - 11/2015 - AS MARIAS FASHION - COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO LT - 90699774-61 - 08/2015 - ASF INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA - 09902891-23 - 03/2016 - ASS DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES DE CURITIBA - ASPEC - 90216971-73 - 11/2015 - ASSOC DOS AGRIC FAMILIARES DA COM DE ALTO RIO DA LAJE - 90707031-03 - 11/2015 - ASSOCIACAO DE ARTESAO DA COLMEIA - 90355368-57 - 11/2015 - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS GRACIO - 90708804-98 - 11/2015 - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS JANDAI - 90708805-79 - 11/2015 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO RETIRO - 90573164-51 - 11/2015 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE CAFE DE CARLOPOLIS - 90159722-78 - 11/2015 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA INVERNADA - 90583547-56 - 11/2015 - AST FARMA LTDA - 90689070-44 - 11/2015 - ASTRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90709429-49 - 11/2015 - ASTRAL CAMINHOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90139166-13 - 11/2015 - ATACADAO DA TORNEIRA LTDA - 90649977-07 - 08/2015 - ATACADAO IGUAU DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E REVESTIM - 90321025-70 - 01/2016 - ATAMI VEICULOS LTDA - 10184469-24 - 11/2015 - ATELIE DA LILA NOIVAS LTDA ME - 90441422-09 - 08/2015 - ATHOS TRES COMERCIO DE PECAS LTDA - 90585951-09 - 03/2016 - ATI - TCM ESPORTES LTDA - ME - 90325346-08 - 03/2016 - ATILA PNEUS LTDA - 90484994-46 - 11/2015 - ATITUDE COMERCIO DE PNEUS E PECAS - EIRELI - ME - 90706483-23 - 11/2015 - ATTIVA TEXTIL LTDA - 90579703-48 - 01/2016 - ATTOS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME - 90365580-13 - 08/2015 - ATTOS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME - 90402224-10 - 08/2015 - ATUAL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90558558-43 - 08/2015 - AUREO RAMAR DOS SANTOS & CIA LTDA - 90241307-35 - 08/2015 - AUTO CENTER PADRAO LTDA ME - 90651178-91 - 03/2016 - AUTO ELETRICA KOREAKI LTDA - 90391971-00 - 11/2015 - AUTO JATO GERMANI LTDA ME - 73003265-06 - 08/2015 - AUTO MECANICA FIAT LTDA - 41007243-20 - 08/2015 - AUTO MECANICA FRAJOLA LTDA ME - 90626317-30 - 11/2015 - AUTO MECANICA MARCHESINI LTDA - 41012959-02 - 03/2016 - AUTO PECAS ALADIM - EIRELI ME - 90605226-15 - 03/2016 - AUTO PECAS BRAGANEY LTDA - 43200386-80 - 03/2016 - AUTO PECAS CHAPEACAO E PINTURA PEREIRA LTDA - 212000328-04 - 11/2015 - AUTO PECAS DOURADOS LTDA ME - 90709272-06 -

11/2015 - AUTO PECAS PRIMOR LTDA - 41600024-71 - 11/2015 - AUTO POSTO ANDRADE LTDA - 90549949-12 - 11/2015 - AUTO POSTO BIO PARQUE LTDA - ME - 90707223-10 - 11/2015 - AUTO POSTO COPA OURO LTDA - 10001081-00 - 11/2015 - AUTO POSTO JARDIM GUARANY LTDA - 90250192-42 - 11/2015 - AUTO POSTO NOVO HAUER LTDA - 90707793-47 - 11/2015 - AUTO POSTO SANTANA LTDA - 90298845-92 - 11/2015 - AUTO POSTO STELLA MARIS II LTDA - 90635097-17 - 11/2015 - AUTO POSTO STELLA MARIS LTDA - 90464013-17 - 11/2015 - AUTO POSTO TOLEDO EIRELI - EPP - 90704112-34 - 11/2015 - AUTO POSTO TRAC LTDA - 90634529-36 - 11/2015 - AUTO POSTO TUBARAO LTDA - 90194979-49 - 08/2015 - AUTO POSTO TURINI LTDA - 60128305-03 - 11/2015 - AUTO POSTO VILA GUARANY LTDA - 90305625-82 - 08/2015 - AUTO SOCORRO E TRANSPORTES ORESTES LTDA - 10175276-37 - 11/2015 - AUTO VIDROS SITIO CERCADO LTDA - 90475924-42 - 08/2015 - AVB-X EMPREENDIMENTOS LTDA ME - 90577481-65 - 08/2015 - AVEBOM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90177313-08 - 03/2016 - AVEBOM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90175793-36 - 03/2016 - AVENUE HOCHE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - 90708105-20 - 11/2015 - AVILA & MONTEMEZZO LTDA - ME - 90713179-32 - 01/2016 - AZUL CARVAO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90275342-76 - 03/2016 - AZUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 90643199-89 - 03/2016 - B ALMEIDA COMERCIO E REPRESENTACAO COML EIRELI - 90616943-63 - 03/2016 - B & B PLANEJADOS LTDA - 90657979-06 - 01/2016 - B C S INFORMATICA LTDA - 90112485-08 - 11/2015 - B D N BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - 90661940-75 - 01/2016 - B E A IDIOMAS LTDA - 90514727-70 - 01/2016 - B E V COM ATAC VAREJ E IMP DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90456882-13 - 08/2015 - B. D. R. YAMASHITA - ME - 90662528-81 - 03/2016 - B.M.S. NAHIRNY CONFECCOES - 90550421-50 - 03/2016 - BABY LANCHES LTDA - 90522873-05 - 08/2015 - BACHEGA & BASSETTO LTDA - 90655107-12 - 11/2015 - Balsa Nova Comercial de Alimentos Eireli LTDA - ME - 90708622-44 - 11/2015 - BANTLE AGROFLORESTAL LTDA - 90708740-99 - 11/2015 - BAR E MERCEARIA LEMES LTDA - ME - 90607970-45 - 08/2015 - BAR E RESTAURANTE PORTAL EIRELI - ME - 9075672-23 - 11/2015 - BAR JEW LTDA - 90661488-04 - 03/2016 - BARBARA BAUER GABRIEL FARIAS - 90304289-32 - 11/2015 - BARRIPLASS MONT SERVICE LTDA - 90563163-26 - 08/2015 - BARUK COMERCIO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA - ME - 90652206-33 - 02/2016 - BASTOS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME - 90707951-13 - 01/2016 - BAYER S/A - 90692339-42 - 11/2015 - BAYER S/A - 90696642-50 - 11/2015 - BEAUTIFY COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS - EIREL - 90695216-54 - 03/2016 - BEBEK COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90408689-49 - 11/2015 - BEBIDAS BEBIDAS E BEBIDAS - BBB DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90630699-97 - 11/2015 - BECAP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 09903697-47 - 03/2016 - BEILA KISVARDAI JUNIOR - ME - 90708102-87 - 11/2015 - BELLA FADA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90411198-85 - 08/2015 - BELLA LUNA LTDA - ME - 90674578-00 - 08/2015 - BELLAR CONFECCAO LTDA - ME - 63605382-12 - 08/2015 - BELO PRZYVITOSKI & BELO PRZYVITOSKI LTDA - 90459154-81 - 03/2016 - BELSYSTEM SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA ME - 90518774-00 - 11/2015 - BEM BRASIL DECORACOES LTDA - 90373334-90 - 08/2015 - BENDO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA - 90685799-50 - 11/2015 - BENEDITO RODRIGUES DIAS ME - 90447560-29 - 11/2015 - BENETTON COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS DO BRASIL LTDA - 90673253-00 - 03/2016 - BENI CONFECCOES LTDA ME - 90635694-50 - 08/2015 - BERALDO ENXOVAIS COMERCIO LTDA - 10124354-08 - 08/2015 - BERFELD COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP - 90495729-10 - 08/2015 - BESMY - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90491473-81 - 11/2015 - BESSER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90551770-80 - 11/2015 - BETA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90694216-09 - 11/2015 - BETAPAR USINAGEM LTDA ME - 90636509-08 - 08/2015 - BETTIO SERVICE COMERCIO DE MANUFATURADOS EIRELI - 90425710-99 - 11/2015 - BIANCA REGINA BLASI VALLEJOS ME - 90637040-99 - 03/2016 - BIAVISA TURISMO LTDA - 90578936-88 - 08/2015 - BIO OLEO BRASIL LTDA-ME - 90568090-04 - 11/2015 - BIOMEDICINAL LIFE LTDA ME - 90691257-08 - 08/2015 - BIOPLUS LTDA - 90207698-04 - 08/2015 - BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 09904251-67 - 03/2016 - BISPO & MARTINS LTDA ME - 90583898-94 - 11/2015 - BLEM & LUZ LTDA - ME - 90666013-04 - 11/2015 - BLU STORE CELULARES LTDA - 90694596-73 - 11/2015 - BLUM FLORA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90713089-41 - 01/2016 - BOABROA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90399645-51 - 03/2016 - BOARETTO & GAUZE LTDA - 90616452-30 - 11/2015 - BOGO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - ME - 90120480-22 - 08/2015 - BOMBRILO S/A - 09903927-22 - 03/2016 - BONES BRASIL PROMOCIONAIS LTDA - ME - 90640573-30 - 08/2015 - BORPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS - EP - 90437485-70 - 08/2015 - BORTOLI & SILVA LTDA - 60125629-08 - 11/2015 - BORTOLIN E SILVA LTDA - ME - 90660847-25 - 03/2016 - BOTTA & BOTTA LTDA - 90441825-02 - 11/2015 - BOUTIQUE DO REVESTIMENTO LTDA - 90546756-55 - 11/2015 - BR BIOMASSA LTDA - 90448358-32 - 11/2015 - BR EXPORT DISTRIBUIDORA LTDA ME - 90354241-10 - 08/2015 - BR NET - PROVEDOR DE ACESSO A REDE DE COMUNICACAO LTDA - 90511476-07 - 11/2015 - BRAGAMELLO - IND E COM DE FIBRAS DE VIDRO LTDA - 90446873-88 - 11/2015 - BRALE COMPONENTES PARA INDUSTRIA LTDA - 90603176-04 - 08/2015 - BRASIL CIMENTOS LTDA - ME - 90705669-47 - 11/2015 - BRASIL SERVICE TELECOM LTDA - 90259946-01 - 11/2015 - BRASMOLAS LTDA ME - 90615936-80 - 08/2015 - BRASPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90685710-38 - 11/2015 - BRAVIN E BRAVIN TRANSPORTES LTDA - ME - 90675324-38 - 08/2015 - BRAVVO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - 90530496-88 - 08/2015 - BRAZZILIAN INDUSTRIA MADEIREIRA EIRELI - 90590611-91 - 03/2016 - BREMER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS P/ VEICULOS LTDA - 10007908-90 - 11/2015 - BR F S.A. - 90609610-23 - 11/2015 - BR F S.A. - 90661379-42 - 11/2015 - BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09900505-03 - 03/2016 - BRTELL TELECOM LTDA - 90277374-60 - 08/2015 - BRUAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS TUBULARES LTDA - 90422525-89 - 08/2015 - BRUNA BARAO GARCIA & CIA LTDA - ME - 90679226-51 - 02/2016 - BRUNA MAGALHAES TARGA BARBOSA - ME - 90625802-13 - 01/2016 - BRUNA THAINA DELLABETHA - 90705148-07 - 11/2015 - BRUNO LUIZ NORONHA DA SILVA SERVICOS ME - 90484998-70 - 08/2015 - BRUSTOLIN & ALVES LTDA - ME - 90581962-39 - 03/2016 - BRUSTULIM & SENFF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - 90700969-67 - 03/2016 - BUCAPRINT PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME - 90633018-06 - 01/2016 - BUTIAZINHO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP - 90548920-87 - 08/2015 - BUTIEIRINHO SUINOCULTURA LTDA - 90406369-08 - 11/2015 - C A G DOS SANTOS COMERCIO DE VIDROS - 90503892-32 - 03/2016 - C A ROCHA - CONFECCOES - 90484390-36 - 11/2015 - C A SQUENA MERCEARIA - 90156082-07 - 11/2015 - C B FILHO TERRAPLANAGEM LTDA - 90511643-66 - 08/2015 - C C DA SILVA FOZ - ME - 90669869-23 - 03/2016 - C F C MAQUINAS LTDA - 90523725-07 - 11/2015 - C H MORO - DECORACOES - 90425607-20 - 03/2016 - C H PENHARBEL & CIA LTDA - 90481900-03 - 08/2015 - C L - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - 90684033-21 - 08/2015 - C MARTINS & A F SILVA LTDA ME - 90411208-91 - 11/2015 - C N SCHNEIKER & CIA LTDA - 90130543-95 - 11/2015 - C R GONCALVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME - 90662430-33 - 03/2016 - C R GRAFICOS LTDA ME - 90474866-85 - 08/2015 - C R MARTINEZ & CIA LTDA EPP - 90232549-29 - 08/2015 - C STEFANO DOCES - 90355436-32 - 01/2016 - C T KRIESE - HORTIFRUTIGRANJEIROS - 90403231-01 - 01/2016 - C&A MODAS LTDA - 90650722-60 - 11/2015 - C. A. DE PIERI E CIA LTDA - ME - 90327123-01 - 03/2016 - C. DE MATTOS INDUSTRIA METALURGICA - ME - 90583415-06 - 03/2016 - C. DOMICIANO & CIA LTDA - 90627867-76 - 08/2015 - C.J. RIBEIRO & CIA LTDA - ME - 90673247-54 - 03/2016 - C.V.A. SILVA MOVELARIA - EIRELI - ME - 90707990-20 - 11/2015 - CACEMAX EVENTOS E SERVICOS LTDA - 90579660-73 - 11/2015 - CADENCIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90708976-25 - 11/2015 - CAETANO & VASCONCELOS LTDA - ME - 90709173-24 - 11/2015 - CAFE COM MALTE LTDA - ME - 90188808-62 - 08/2015 - CAGNINI EIRELI - EPP - 90207938-61 - 03/2016 - CALAGUIEN - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME - 90663266-72 - 08/2015 - CALVADOS KRATZ E SCHMAEDECKE LTDA - 90493484-41 - 01/2016 - CAMARGO, MENOSSI & CIA LTDA - 90427649-97 - 11/2015 - CAMILA NOYAKOSKI DA SILVA - 90706370-46 - 11/2015 - CAMISARIA ITALIABRASIL LTDA - 90601453-07 - 01/2016 - CAMISARIA VENDOR LTDA ME - 90684254-81 - 08/2015 - CAMPAGNONI & MANTA BAR LTDA ME - 90708008-00 - 11/2015 - CANABARRO & MORAES LTDA - 90453773-07 - 03/2016 - CANTINA CRISTAL LTDA - 90513849-94 - 03/2016 - CANTINA DA TANIA LTDA - 90457013-33 - 11/2015 - CAO FRANCISCO PET SHOP LTDA - 90640667-54 - 08/2015 - CAP-CRUZ - CASA DAS FERRAMENTAS LTDA - ME - 90699554-92 - 08/2015 - CAREMEL COOP DE ACO E RECICL DE MAT DE CVEL E REGIAO - 90492565-98 - 11/2015 - CARLOS ALBERTO AMPESAN - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIR - 90624623-69 - 01/2016 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA ME - 90707741-16 - 11/2015 - CARLOS ALBERTO PINHO - MADEIRAS - 90618012-08 - 11/2015 - CARLOS EDUARDO KONART FILHO - ME - 90676354-07 - 11/2015 - CARLOS KIKUTI JUNIOR & CIA LTDA - ME - 83304322-69 - 08/2015 - CARLOS MARAFON - GESSO - ME - 90681905-81 - 03/2016 - CARLOS RAUL SANTACRUZ BOGARIN - 90357742-86 - 01/2016 - CARMEM UEQUE VOZNAK - 90250309-98 - 03/2016 - CARMEN LUCIA MAFRA ME - 90677478-09 - 11/2015 - CARMO INSUMOS VETERINARIOS LTDA - 90454751-47 - 03/2016 - CAROLINE FRANCA DOS SANTOS - ME - 90687228-50 - 11/2015 - CAROLINE GUERO - CONVENIENCIA - 90711434-11 - 01/2016 - CAROLINE HEINRICH DALLA VALLE PADARIA - EPP - 90453480-30 - 08/2015 - CAROLINE C CAVASSIM CONFECCOES ME - 90598116-11 - 11/2015 - CARROFER COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 10162692-00 - 11/2015 - CARVALHO DE CAMPOS & CIA LTDA - 20115607-60 - 08/2015 - CASA BEM ESTAR LTDA EPP - 90658680-05 - 08/2015 - CASA DE CARNES SEDE ALVORADA LTDA - ME - 90567921-01 - 03/2016 - CASA DO ESCRITORIO LTDA EPP - 90563562-04 - 11/2015 - CASA DO PAVER FABRICACAO E COMERCIO DE ARTESANATOS DE C - 90655132-23 - 08/2015 - CASA DO REMANUFATURADOR COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN - 90688816-57 - 08/2015 - CASCA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - 90580750-16 - 11/2015 - CASEPARANA EMBALAGENS METALICAS LTDA-ME - 90610233-10 - 08/2015 - CASOFARMA LTDA - 65004448-76 - 11/2015 - CASOFARMA LTDA - 90209899-28 - 11/2015 - CASOFARMA LTDA - 90164754-21 - 11/2015 - CASSIUS PATRICK PUTRICK - 90564837-37 - 03/2016 - CATARATAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90317421-85 - 02/2016 - CATARATAS PARK HOTEL LTDA - 90710229-75 - 01/2016 - CATTANI COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90552889-06 - 08/2015 - CAVA ALIMENTOS EIRELI - 90709427-87 - 11/2015 - CB COMERCIO DE DOCES SALGADOS LTDA - 10171473-03 - 11/2015 - CCN REVESTONE PAVERS E BLOCOS LTDA - 90314740-75 - 08/2015 - CD AUTOMOVEIS - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90333665-04 - 11/2015 - CELL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 90703701-04 - 11/2015 - CELMA RODRIGUES & CIA. LTDA. ME - 90505622-01 - 08/2015 - CELSO TETU & CIA LTDA - 10110542-30 - 11/2015 - CEM - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90271155-40 - 11/2015 - CENILDE ALBERTINA PACHECO - ME - 90207794-43 - 08/2015 - CENTRAL FOZ TELECON LTDA - 90280218-50 - 02/2016 - CENTRO DE ESTETICA POHLMANN LTDA ME - 90697090-25 - 08/2015 - CENTRO NORTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 90392529-93 - 11/2015 - CERAMICA SERELEPE LTDA - 90332809-60 - 08/2015 - CERCAR PCH MOINHO LTDA - 90682339-06 - 11/2015 - CEREJA & FRANCO LTDA - 64200586-30 - 11/2015 - CERVEJARIA COLUMBUS

EIRELI - ME - 90678795-43 - 11/2015 - CERVEJARIA FEUER LTDA - 90680159-09 - 11/2015 - CESAR AUGUSTO PYTLOVANCZUK - 90606163-50 - 11/2015 - CHEF FOODS INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 90707271-18 - 11/2015 - CHIAPETTI AUTOMOVEIS LTDA - 90696851-77 - 11/2015 - CHIAPETTI VEICULOS LTDA - 90708514-71 - 11/2015 - CHIERICI & VILHENA LTDA - 90536869-98 - 11/2015 - CHILE FRUITS LTDA ME - 90642345-68 - 08/2015 - CHOCOLATES GAROTO S/A - 09904669-47 - 03/2016 - CHOPERIA CACHOEIRA DE JUSSARA LTDA ME - 90621678-71 - 08/2015 - CIASAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90314373-82 - 08/2015 - CICERO NEVES FABIO 03790026980 - 90586711-31 - 11/2015 - CICLO VERDE RECICLAVEIS LTDA - ME - 90712545-90 - 01/2016 - CIEB-COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE BEBIDAS LTD - 90396131-71 - 11/2015 - CIF SCHLICKMANN & CIA LTDA - 90572367-76 - 01/2016 - CIMOPAR MOVEIS LTDA - 90611417-80 - 11/2015 - CIMOPAR MOVEIS LTDA - 90611893-91 - 11/2015 - CINE GRACHER LTDA - 90709059-03 - 11/2015 - CINTAC TIMBER DO BRASIL EXPORTACAO E COMERCIO DE MADEIR - 90697648-08 - 11/2015 - CITRICULA PIONEIRA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP - 09904316-47 - 03/2016 - CITRUS UNION INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO - 90685060-58 - 08/2015 - CIVITEL MANUTENCOES ELETRICAS E REBOBINAGENS DE MOTORES - 90694251-83 - 11/2015 - CJKR TELECOMUNICACOES LTDA - 90533935-40 - 01/2016 - CLASSY VANS BANCOS & ACESSORIOS EIRELI - ME - 90591598-33 - 11/2015 - CLAUDEMIR SCARABELOT - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90690413-69 - 01/2016 - CLAUDETE PONTES DA SILVA PEDRO BOM - 90505629-88 - 03/2016 - CLAUDIA MEZA GONZALEZ DE MORAIS - ME - 90708869-33 - 11/2015 - CLAUDINEI AIRES DOS SANTOS - TIBAGI - 90601826-87 - 11/2015 - CLAUDINEI S. BRITO BAR - ME - 90708484-11 - 11/2015 - CLAUDIO GEOVANI PEREIRA DE LIMA - 90540783-04 - 11/2015 - CLAUDIO JOSE DOS SANTOS & CIA LTDA - 90323891-79 - 01/2016 - CLAUDIO RICARDO PUHL - 90294943-79 - 01/2016 - CLAUDIRENE ANDREIA GHISLANDI - 90475351-39 - 01/2016 - CLEBER JOSE DE CARVALHO DO AMARANTE - ME - 90708269-57 - 11/2015 - CLEITON EDIR LEONCIO E CIA LTDA - EPP - 90696747-28 - 08/2015 - CLEUSA ANTUNES BROLEIS - 90387672-72 - 03/2016 - CLEUSA MARIA PILAR - ME - 90623011-95 - 03/2016 - CLEVERTON ROSA & CIA LTDA ME - 10802766-52 - 11/2015 - CLICK COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90645076-37 - 01/2016 - CLONEPAES LTDA - 90665866-66 - 11/2015 - CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEI - 90525092-27 - 11/2015 - CLOTARIO FURTADO STANISZEWSKI ME - 12901025-84 - 11/2015 - CO2 COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME - 90615099-90 - 08/2015 - COBBLER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE - 90704973-68 - 11/2015 - COELHO ILUMINACAO LTDA - 90224889-77 - 08/2015 - COFESOLDAS COMERCIAL LTDA - 90691193-09 - 08/2015 - COLINA VERDE COMERCIO DE GAS LTDA - 90708213-00 - 11/2015 - COLISEU ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90151404-69 - 11/2015 - COLORLUX BRASIL COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90550989-61 - 11/2015 - COMERCIAL AGRICOLA GIMENEZ LTDA - 90691633-91 - 11/2015 - COMERCIAL AGROREIS DE RACOES LTDA - ME - 90682621-67 - 08/2015 - COMERCIAL CAMPO HORTIFRUT EIRELI - 90693478-75 - 11/2015 - COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA EPP - 90692404-85 - 11/2015 - COMERCIAL CONRAD LTDA - 90151409-73 - 11/2015 - COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA - 90655287-60 - 11/2015 - COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA - 90708206-73 - 11/2015 - COMERCIAL DE MOVEIS RUSTICOS E MADEIRAS MARCHESE LTDA - 90587479-95 - 08/2015 - COMERCIAL LUGARINI LTDA - 90692470-64 - 11/2015 - COMERCIAL ROMUFER EIRELI ME - 90670004-28 - 08/2015 - COMERCIAL SBM AUTOMOTIVA LTDA - 90573550-07 - 03/2016 - COMERCIO DE ALIMENTOS MARTINS LTDA - 90124755-24 - 01/2016 - COMERCIO DE AMORTECEDORES UNIAO CENTER LTDA - 90466043-40 - 03/2016 - COMERCIO DE EMBALAGENS MORETTI LTDA - 90418242-79 - 01/2016 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS SANTA CLARA LTDA - 90602161-74 - 08/2015 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS MARILENA LTDA-ME - 74400215-00 - 08/2015 - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIMENPIU LTDA-ME - 90489230-00 - 03/2016 - COMERCIO DE MOVEIS SENCE LTDA - 63604211-02 - 03/2016 - COMERCIO DE PAPEIS RENOPEL LTDA ME - 90603867-62 - 11/2015 - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LEAO DOURADO EIRELI ME - 90188982-14 - 11/2015 - COMERCIO DE PEDRAS GRANITOS LTDA - 90244796-22 - 11/2015 - COMERCIO DE ROUPAS IRMAS ANDRADE LTDA - 90640670-50 - 03/2016 - COMERCIO DE VEICULOS ANTUNES & ANTUNES LTDA - 90399522-00 - 08/2015 - COMERCIO DE VEICULOS BRANCO ANDIRA LTDA - 90228566-07 - 11/2015 - COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS BOQUEIRAO LT - 90710082-04 - 12/2015 - COMEXAGRO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP - 90704528-52 - 11/2015 - COMPACTA SERVICO INTERMODAL E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90320366-83 - 11/2015 - COMPACTA SERVICO INTERMODAL E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90345244-72 - 11/2015 - COMPACTO EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA-ME - 90515159-24 - 08/2015 - COMPAGNIE VINS DE FRANCE DISTRIBUIDORA DE VINHOS LTDA - 90623393-20 - 11/2015 - COMPANHIA DE ALIMENTOS ORGANICOS VP BIO LTDA EPP - 09904777-10 - 03/2016 - COMPRESSORES SAEGUSA LTDA - 90496503-00 - 01/2016 - CONCESSIONARIA ESTACAO MOTOS EIRELI - EPP - 90696285-30 - 11/2015 - CONCORDE LOGISTICA & DISTRIBUICAO LTDA - 90670613-03 - 11/2015 - CONCREX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME - 90337311-30 - 11/2015 - CONDUZZA ARTES E DECORACOES LTDA - 90512781-08 - 08/2015 - CONNECT INTERNET TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS - 90709112-02 - 03/2016 - CONEX BR COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MOVEIS - 90661341-70 - 11/2015 - CONFECCOES JAVANESA LTDA - 90211562-53 - 11/2015 - CONFEITARIA E SORVETERIA ARVIA LTDA - 41011752-57 - 08/2015 - CONFEITARIA E SORVETERIA ARVIA LTDA - 90695995-05 - 08/2015 - CONFENAP AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL - 90709021-30 - 11/2015 - CONFERE CARD SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME - 90699785-14 - 11/2015 - CONNECT WORLD COMERCIO LTDA - 90706484-04 - 11/2015 - CONSELHO DO FAXINAL DE MARCONDES ALMEIDA FRANCA - PARAN - 90679343-15 - 11/2015 - CONSTRUCRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90482990-05 - 11/2015 - CONSTRUIR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP - 90707688-17 - 11/2015 - CONSTRULIFT - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90523744-61 - 03/2016 - CONSTRUTORA GOTTSCHILD LTDA - 10128233-35 - 11/2015 - CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP - 90453544-39 - 08/2015 - CONSTRUTORA IRMAOS FELTRACO LTDA - 90620974-82 - 01/2016 - CONSTRUTORA POERSCH LTDA - 90515256-44 - 11/2015 - CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA - 90485104-31 - 08/2015 - CONSTRUTORA SANGALETTI LTDA - ME - 90677578-63 - 11/2015 - CONSTRUTORA SOARES REBOUCENSE LTDA - ME - 90686544-05 - 08/2015 - CONSTRUZATO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90480560-21 - 11/2015 - CONSULTORIO VETERINARIO BICHO MIMADO LTDA - 90689111-57 - 11/2015 - CONTATO FASHION CONFECCOES LTDA - 90468018-46 - 03/2016 - CONTEMPPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90432853-75 - 12/2015 - CONVENIENCIA MURICI LTDA - ME - 90707824-88 - 11/2015 - CONVERT COMERCIO E CONVERSAO DE PAPEIS LTDA - ME - 90696426-05 - 11/2015 - COOP DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERT - 90538587-99 - 11/2015 - COOPAT COOPERATIVA DE PROD RURAIS DE S JORGE DO PATROCI - 90371007-11 - 11/2015 - COOPERATIVA AGROIND REGIONAL DE AVICULTORES - COOPERAVE - 90256233-87 - 11/2015 - COOPERATIVA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VER - 90530216-78 - 11/2015 - COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS REDE - 90692127-83 - 11/2015 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS E ANEXOS LTDA - 11802382-00 - 11/2015 - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS ESPECIAIS DE CONCO - 90446682-43 - 03/2016 - COOPERATIVA HABITACIONAL BONA VITA - 90640155-05 - 11/2015 - CORADI COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA - ME - 90656259-60 - 02/2016 - CORASEG ARTIGOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - EPP - 62804797-97 - 08/2015 - CORDEIRO E QUADROS TRANSPORTES LTDA ME - 90595108-40 - 11/2015 - CORE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90668576-00 - 03/2016 - CORFAL INDUSTRIAL PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 09902678-20 - 03/2016 - COSUNOL COMERCIO DE SUCATAS NOROESTE LTDA ME - 41303737-93 - 08/2015 - COUB COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90519910-25 - 03/2016 - COUB COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90512842-64 - 03/2016 - CRB SOLUCOES EM AGUA LTDA - 90423665-92 - 08/2015 - CRISLOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90610091-64 - 01/2016 - CRISTAL LATINO AMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90501479-05 - 11/2015 - CRISTIANE GROHE - 90631825-30 - 03/2016 - CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA - IBAITI - ME - 90687771-67 - 03/2016 - CS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME - 90591530-45 - 03/2016 - CS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90597723-73 - 11/2015 - CSJ INFORMATICA LTDA ME - 90662512-14 - 08/2015 - CUNHA & PIOVIZANI LTDA.ME - 42210467-44 - 01/2016 - CUORE COM DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - 90215919-36 - 08/2015 - CURRIEL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA - 90309343-90 - 11/2015 - CVM - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA - 90540571-37 - 08/2015 - CWB COMERCIO DE VESTUARIO E CALCADOS EIRELI EPP - 90637417-09 - 11/2015 - CWB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME - 90380027-56 - 08/2015 - D MACHADO - INSUMOS AGRICOLAS - 90635938-31 - 11/2015 - D C RIBEIRO - CONFECCOES - 90501818-36 - 03/2016 - D D DA SILVA BUENO - COMERCIO E SERVICOS - ME - 90709051-56 - 11/2015 - D H SANTANA - 90454535-00 - 03/2016 - D HERREIRO CONFECCOES LTDA - 90584422-99 - 08/2015 - D HERREIRO CONFECCOES LTDA - 90572032-58 - 08/2015 - D J TOMBINI & CIA LTDA - 90461572-20 - 01/2016 - D K DA SILVA RESTAURANTE ME - 90708453-15 - 11/2015 - D M BARBOSA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90654300-18 - 01/2016 - D M DE ALENCAR TELECOMUNICACOES EIRELI - 90634820-96 - 11/2015 - D M LACERDA & CIA LTDA ME - 90407887-59 - 08/2015 - D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L - 90654562-46 - 11/2015 - D MULLER & CIA LTDA - ME - 90681024-70 - 08/2015 - D N IMARAZENE & BOIADEIRO IMARAZENE LTDA - 90471249-37 - 03/2016 - D S SAFRA E CIA LTDA ME - 90562480-61 - 01/2016 - D SANTANA E CIA LTDA - 90322155-02 - 08/2015 - D V BARBIERI - TRANSPORTES ME - 90433145-70 - 11/2015 - D E. FAVERO - TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - 90519127-61 - 08/2015 - DA LILI FOR BABY DECORACOES PERSONALIZADAS LTDA - 90476108-74 - 01/2016 - DAGORA COUNTRY INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME - 90507341-93 - 08/2015 - DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA - 12700690-33 - 11/2015 - DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA - 12700691-14 - 11/2015 - DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA - 90464499-48 - 11/2015 - DAIANE APARECIDA DE SOUZA - TRANSPORTES - ME - 90678188-38 - 11/2015 - DALFERTIL COM E REPRES DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90107454-27 - 11/2015 - DALFERTIL COM E REPRES DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90436308-11 - 11/2015 - DALL'OGGIO MADEIRAS LTDA - 42000131-29 - 08/2015 - DALPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 70116894-12 - 08/2015 - DAM BAR E LANCHONETE LTDA - 90345412-10 - 11/2015 - DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MECANICA DE MAQUINAS LTDA - 10702913-35 - 11/2015 - DANCOR SA INDUSTRIA MECANICA - 09903988-44 - 03/2016 - DANIEL L. PRIDE FITNES LTDA - ME - 90552991-93 - 08/2015 - DANIELSKI TRANSPORTES LTDA - 90601723-71 - 01/2016 - DANILO ANTONIO DE ALMEIDA & CIA LTDA - 20114804-90 - 11/2015 - DAORA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90239026-02 - 08/2015 - DARIO

LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90709390-50 - 11/2015 - DBL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90684382-06 - 08/2015 - DE CONTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 41015392-08 - 11/2015 - DEBORA ALINE FRIZZANCO MACHADO LTDA - ME - 90688639-18 - 08/2015 - DEBORA REGINA DA SILVA ROUPAS LTDA - ME - 90284798-72 - 08/2015 - DECOMARU DECORACOES EIRELI - 90640048-05 - 03/2016 - DELL MOVEIS LTDA ME - 90576368-71 - 08/2015 - DELUCI INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90547456-10 - 08/2015 - DENISE A AZEVEDO - LANCHES - 90547602-53 - 01/2016 - DENISIO SILVERIO DA SILVA - 90535590-23 - 11/2015 - DENTAL PARANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 90699484-45 - 08/2015 - DEOLIMARA MARIA BARBOSA PINTO NASCIMENTO TEIXEIRA - 90382504-90 - 11/2015 - DERAL FILTROS E PECAS LTDA - 41008276-41 - 03/2016 - DERIO ROVARIS - 90232607-32 - 01/2016 - DESAFIO TRANSPORTES LTDA - 90296075-99 - 08/2015 - DESTAC ACO INOX LTDA - ME - 90619637-98 - 08/2015 - DEVIDRO COMERCIAL DE ISOLAMENTOS TERMO ACUSTICOS LTDA - 90408087-09 - 11/2015 - DEZPORCENTO COM VAREJISTA DE ROUPAS BRINQUEDOS CALCADOS - 90646365-26 - 11/2015 - DG DISTRIBUIDORA LTDA - 90469378-29 - 01/2016 - DGTRONIX COMERCIO, IMP. E EXP. DE VEICULOS LTDA - ME - 90363239-97 - 08/2015 - DI MARIU'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90359998-73 - 08/2015 - DI SANDRI CONFECCAO DE ROUPAS LTDA ME - 90632207-25 - 08/2015 - DIAS E FIDELIS REPR COMERCIAIS DE FRIOS E LATICINIOS LT - 90590933-95 - 03/2016 - DIBEUAVA COMERCIAL LTDA - EPP - 90699158-65 - 11/2015 - DIBRA TELECOM - EIRELI ME - 90518188-20 - 08/2015 - DIEGO PEREIRA SERVICOS FUNERARIOS - ME - 90712479-77 - 03/2016 - DIGIDATA CONS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - 90118937-48 - 11/2015 - DIGITAL CARD DO BRASIL SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA - 90294270-00 - 03/2016 - DIGITEMP-COM, ASSIST TEC E INST DE EQ ELETRONICOS LTDA - 60126001-84 - 08/2015 - DINAFER - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS E FERRAMEN - 90600190-00 - 11/2015 - DINART LUIS TEIXEIRA GARCIA - 90666591-32 - 11/2015 - DIONISIO GALERANI - 82204085-32 - 03/2016 - DIRCEU CASTURINO RIBEIRO MERCEARIA ME - 90519146-24 - 11/2015 - DIRCEU STASIAK - ME - 90687635-30 - 11/2015 - DIRLEI ZIEMMER RIBEIRO EIRELI ME - 90685704-90 - 03/2016 - DISERCOM PROVEDOR DE SERVICOS LTDA - 90342591-16 - 08/2015 - DISIOPAR DISTRIBUIDORA DE PECAS PARANA LTDA - 90266901-93 - 03/2016 - DISK CERVEJA E CONVENIENCIA ALTAS HORAS LTDA ME - 90671729-89 - 08/2015 - DISTRIBUIDOR MOTORFLEX DE BATERIAS LTDA - 90572390-15 - 11/2015 - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS COLUMBIA LTDA - 90670121-91 - 11/2015 - DISTRIBUIDORA DE PECAS INVICTA LTDA ME - 90644068-73 - 08/2015 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CESTA DA FAMILIA - 90707806-04 - 11/2015 - DISTRIBUIDORA DE SORVETES ZACCHI LTDA - 90512839-69 - 11/2015 - DISTRIBUIDORA NJ LTDA EPP - 82207260-70 - 03/2016 - DISTRIMAX LTDA - 09904476-40 - 03/2016 - DISVAL COMERCIO DE VIDROS E ALUMINIOS LTDA - 90612071-28 - 08/2015 - DM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - 90640056-15 - 11/2015 - DMO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - 90708946-00 - 11/2015 - DOARBELLEZA PRODUTOS DE BELEZA LTDA - 09904332-67 - 03/2016 - DOCYLANDIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 63605304-08 - 08/2015 - DONA CORUJA MODA INFANTIL LTDA - 90531271-58 - 01/2016 - DONALDSON DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 09903005-42 - 11/2015 - DONHA & DONHA LTDA - ME - 90491569-68 - 03/2016 - DONNA MARIANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90385711-06 - 11/2015 - DORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 09905015-21 - 03/2016 - DOUGLAS RAFAEL BARBON DE ALMEIDA AGROPET - 90712328-64 - 01/2016 - DRAWCON DIVISAO INDUSTRIAL LTDA - 90282675-06 - 08/2015 - DROGARIA ALBAFARMA LTDA ME - 90589694-67 - 08/2015 - DRUGSTORE GLOBAO LTDA - 90255165-48 - 03/2016 - DRY WORLD - IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA - 90696820-70 - 11/2015 - DTA ANTENAS LTDA - ME - 90622504-26 - 01/2016 - DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME - 90635510-80 - 08/2015 - DUCO COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA - 90436751-65 - 11/2015 - DUNPLAS INDUSTRIA E REPARACAO DE PLASTICOS LTDA - 90479637-93 - 03/2016 - DURIGAN & PERUSSE COMERCIO DE GAS LTDA - ME - 90628420-05 - 11/2015 - DYBAS COMERCIO DE CARNES LTDA - ME - 90677761-40 - 08/2015 - DYNOTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO - 90350115-41 - 03/2016 - E BELLEI - COMERCIO DE VEICULOS - 90577006-34 - 11/2015 - E C CHROMINSKI - 90606102-39 - 01/2016 - E E DE ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90574597-24 - 08/2015 - E F GOMES E CIA LTDA - 90299994-97 - 08/2015 - E J DOS SANTOS - COSMETICOS ME - 90697559-90 - 11/2015 - E N DIPP COMERCIO DE BICICLETAS - 90712160-79 - 01/2016 - E P NIZ COM DE LIVROS - 90627678-01 - 11/2015 - E R LEITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90616838-33 - 11/2015 - E R LOPES EIRELI - 90382102-78 - 03/2016 - E ROCHA DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME - 90620286-77 - 08/2015 - E S BRANCO - MOTOS ME - 90557637-28 - 03/2016 - E V FERNANDES ALIMENTOS - 90522074-84 - 03/2016 - E. APARECIDO ZENNI ME - 90712341-31 - 03/2016 - E. GOMES DE ALENCAR - RACAO - ME - 90709426-04 - 11/2015 - E. R. BERNINI & CIA LTDA - ME - 90538278-00 - 08/2015 - E. R. D. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES - 90604188-00 - 08/2015 - E. R. DE JESUS - PANIFICADORA LTDA - ME - 90623192-13 - 08/2015 - E. VAZ DE PAULA COPIADORA EIRELI-ME - 90250086-31 - 08/2015 - EBRASERC EMPRESA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP - 90616580-57 - 01/2016 - ECHO 13 COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90663339-62 - 08/2015 - ECLAIR MULLER NERES LOCADORA - 90579629-14 - 11/2015 - ECOCCICLE RECICLAGEM LTDA - 90220571-35 - 11/2015 - ECOFILITO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - 90648218-54 - 11/2015 - ECOFORMAS MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA ME - 90710607-10 - 12/2015 - ECOVERDE MIX LTDA - 90679562-03 - 11/2015 - ECOVERDE MIX LTDA - 90708116-82 - 11/2015 - EDEN COMERCIO ELETRONICO DO BRASIL - 09905049-70 - 11/2015 - EDER GOULARTE FERREIRA INFORMATICA ME - 90624863-81 - 03/2016 - EDIFICAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90611558-10 - 08/2015 - EDISON FERNANDO PEREIRA - SERVICOS - ME - 90679072-61 - 11/2015 - EDITORA BEM AMOSTRA LTDA - 90572741-98 - 11/2015 - EDITORA PHILEO LTDA - 90694796-07 - 08/2015 - EDNA MARIA DA SILVA - ME - 90689613-32 - 03/2016 - EDNEY GASPARIN DE PAULO & CIA LTDA - 90304216-87 - 01/2016 - EDSON LUIS MARCELINO DE OLIVEIRA - TINTAS - 90565214-18 - 01/2016 - EFETIVA LANCHES LTDA - 90628569-01 - 03/2016 - EJOCAPE SINALIZACOES VIARIAS LTDA - 90273989-09 - 08/2015 - EKIPMOTOS COMERCIO DE PECAS LTDA - 90476369-11 - 08/2015 - EL SUPERMERCADO LTDA - 90555921-41 - 11/2015 - ELCIO CORREA DE OLIVEIRA - ME - 90702531-40 - 11/2015 - ELDORADO SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME - 90709461-89 - 11/2015 - ELDORADO TRANSPORTES FLORESTAIS LTDA ME - 90285573-42 - 11/2015 - ELECCSONIC COMERCIO LTDA - 90432445-04 - 03/2016 - ELECCSONIC COMERCIO LTDA - 90563427-50 - 03/2016 - ELEKTRA COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90498706-95 - 08/2015 - ELEN T. M. MONTEIRO & CIA LTDA - ME - 90709343-34 - 11/2015 - ELETRO CENTER COMERCIAL LTDA - 90571048-61 - 03/2016 - ELETRO GLP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90576475-63 - 11/2015 - ELETRO MS LTDA - 90421447-78 - 03/2016 - ELETROGE - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90512802-77 - 03/2016 - ELIANA EUZEBIO ALVES CAETANO - 90435765-07 - 03/2016 - ELIANE CAMPOS - ME - 90373172-90 - 03/2016 - ELIANE CRISTINA DE LIMA & CIA LTDA - 90527315-90 - 08/2015 - ELIANE MARIA BIELECKI - 90614397-62 - 11/2015 - ELIAS SANTOS SOARES - 90653641-20 - 03/2016 - ELIETE DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 90270232-63 - 03/2016 - ELIS REGINA DA SILVA DOS REIS - 90489301-39 - 11/2015 - ELISEU MACIEL & CIA LTDA - 90338127-25 - 11/2015 - ELITE TOMBINI LTDA - 90552750-90 - 01/2016 - ELIZIANE CAGNINI & CIA LTDA ME - 90557712-32 - 03/2016 - ELLO COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI - 90661613-04 - 11/2015 - ELO COMPONENTES ELETROQUIMICOS LTDA - 90707734-97 - 11/2015 - ELOFER CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP - 10166207-14 - 08/2015 - ELOIVANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90702249-81 - 11/2015 - ELVIRA LOPES SILVA ME - 90601260-00 - 11/2015 - ELVIS UPITS LEAL FLORES & CIA LTDA - 90704548-04 - 11/2015 - ELZA BONFIM DE SOUZA LOJA E CONFECCOES - 90695476-10 - 03/2016 - EMBRAMOLD FERRAMENTARIA LTDA - EPP - 09904641-46 - 08/2015 - EMERENCIANO ALIMENTOS LTDA - 90199146-47 - 11/2015 - EMERSON DIAS DE OLIVEIRA - ME - 90708475-20 - 11/2015 - EMEWE GESTAO E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA - 90709366-20 - 11/2015 - EMPORIO CENTRAL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - 90611549-20 - 08/2015 - ENCANTO PERFUMARIA E MEDICAMENTOS LTDA ME - 90572894-62 - 08/2015 - ENDLICH & ENDLICH TRANSPORTES LTDA - 90534166-99 - 11/2015 - ENERCON EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - 90385465-00 - 08/2015 - ENGENHO DOCE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 42204041-24 - 11/2015 - ENIO LUIZ BECKER - 90489874-08 - 11/2015 - ENMARK INTERNATIONAL LTDA - 90476151-67 - 11/2015 - ENSITEL EMPRESA NACIONAL DE SERV EM INFORM E TELECOM LTDA - 90699978-10 - 11/2015 - EPONA - COMERCIO EXTERIOR LTDA - 90529725-20 - 11/2015 - E-PRECISE SOLUCOES E CONSULTORIA EM WEB LTDA ME - 90707953-85 - 11/2015 - ERADO GELO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90682226-10 - 08/2015 - ERGOMOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90292110-91 - 08/2015 - ERILOG TRANSPORTES LTDA - ME - 90692291-63 - 08/2015 - ESMALTERIA APUCARANA LTDA - 90682323-30 - 08/2015 - ESMERALDA TURISMO LTDA - 90706172-82 - 11/2015 - ESPACO DE BELEZA BARTHO LTDA - 90591293-30 - 01/2016 - ESPACO GOURMET E RESTAURANTE WS LTDA ME - 90691840-46 - 08/2015 - ESPELHO MOTOS LTDA - 90458831-80 - 01/2016 - ESPESSA TOOLS LTDA - 90628038-83 - 11/2015 - ESPINDOLA & SILVA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS - 90419296-15 - 11/2015 - ESPINDOLA DECORACAO LTDA - 90486970-86 - 01/2016 - ESPLENDOR SERVICE LTDA - 90556355-68 - 02/2016 - ESQUADRILCENTER ESQUADRIAS LTDA EPP - 90591974-17 - 11/2015 - ESQUADRIFORTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - 90640918-64 - 11/2015 - ESSENCIA COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - 90386834-19 - 03/2016 - ESTACAO MOVEL LTDA - 90610385-04 - 08/2015 - ESTACAO MOVEL LTDA - 90501659-89 - 08/2015 - ESTACAO MOVEL LTDA - 90506624-27 - 08/2015 - ESTACIONAMENTO COPACABANA EIRELI - EPP - 90688229-95 - 11/2015 - ESTETICA COSMETICOS LTDA EPP - 09904668-66 - 03/2016 - ESTOBELL ESTOFADOS LTDA - ME - 90707634-24 - 11/2015 - ESTOFADOS QUALYFLEX DE RESERVA LTDA - 90676599-34 - 08/2015 - ESTRIBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09902759-20 - 03/2016 - ESTRUTURAS PEDRA BRUTA LTDA - ME - 90708092-70 - 11/2015 - ETATS - TECNOLOGIA EM DADOS VARIÁVEIS LTDA - ME - 90691418-27 - 08/2015 - EUCLECIO ANGELO CIVIERO - 90193864-46 - 01/2016 - EUCLIDES BATISTA MOREIRA - COMERCIO DE MADEIRAS - 90694237-25 - 11/2015 - EURIDES SOUSA SOARES - ME - 90658825-04 - 03/2016 - EURO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME - 90542020-80 - 08/2015 - EUROMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA - 90707600-85 - 11/2015 - EVANDRO ALEXANDRE DE SOUZA - ME - 90707594-00 - 11/2015 - EVANIR GONCALVES SORVETERIA - 40500945-59 - 03/2016 - EVODIO B. DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - 90149164-04 - 08/2015 - EXPAN ESTRUTURAS E CONSTRUCOES LTDA - EPP - 90369813-66 - 11/2015 - EXPORTADORA DE MANUFATURADOS SANTOS LTDA - 90247130-80 - 08/2015 - EXPRESSA FRUTAS LTDA - 90535433-72 - 08/2015 - EXTREME STORE INFORMATICA CELULARES E ACESSORIOS LTDA - 90693887-17 - 08/2015 - EZIQUEL DE OLIVEIRA DE

ALMEIDA - 90341310-71 - 11/2015 - F C CESAR - INFORMATICA - ME - 90635059-91 - 01/2016 - F CAPOANI CONFECCOES LTDA - 90144857-48 - 11/2015 - F CASIRAGHI CONSTRUCOES - ME - 90616267-91 - 03/2016 - F D FRANCA FILHO & CIA LTDA - 90419853-61 - 11/2015 - F D M TRANSPORTES LTDA - 90136297-11 - 11/2015 - F E A DE ALMEIDA - ALIMENTOS - ME - 90610482-24 - 11/2015 - F H RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - ME - 90524107-94 - 03/2016 - F REMOR - CONFECCOES - 90708987-88 - 11/2015 - F T FRANGO AMERICANO FAST FOOD LTDA - ME - 90681680-63 - 08/2015 - F. C. NUNES JUNIOR RESTAURANTE E PIZZARIA - 90666371-63 - 11/2015 - F. GENERO EIRELI - ME - 90716508-60 - 03/2016 - F. J. CONFECCOES LTDA - ME - 90584350-80 - 03/2016 - F. K. GARCIA - TAPECARIA - 90669120-59 - 01/2016 - F. NANDI RIGHI & CIA. LTDA - ME - 90663538-07 - 03/2016 - F. NICOLODELLI BRIZOLLA - EPP - 90678844-66 - 11/2015 - F.B DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA - 90705173-00 - 03/2016 - FABANA COMERCIO DE PECAS E COMPONENTES PNEUMATICOS LTDA - 90679325-33 - 11/2015 - FABIANA DE OLIVEIRA MONTORO - ME - 90680931-10 - 01/2016 - FABIANA SOUZA BARRETO ME - 90621464-40 - 01/2016 - FABIANE CRISTINA LINO - 90390276-04 - 11/2015 - FABIO LEANDRO CECATO TRANSPORTES LTDA - 90717928-19 - 03/2016 - FABRICA DE MOVEIS CASA MELHOR LIMITADA - 90544256-24 - 03/2016 - FABRICIO CANUTO GAMA - 90709435-97 - 11/2015 - FABRICIO DE ARAUJO BRUNISMANN - ME - 90668048-33 - 01/2016 - FACCIN & LUCHTENBERG LTDA - ME - 90638366-70 - 03/2016 - FACTTO BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DECOR - 90628276-34 - 11/2015 - FACTUM PESQ HISTORICA E MEMORIA EMPRESARIAL LTDA - ME - 90709036-17 - 11/2015 - FALSI & FALSI COMERCIO DE PECAS DIESEL LTDA - 09902928-50 - 03/2016 - FAMA COMERCIO DE JOIAS LTDA - 90291258-45 - 08/2015 - FAMA COMERCIO DE JOIAS LTDA - 90279250-38 - 08/2015 - FAMA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - 90418706-29 - 11/2015 - FAMILIA NOGUEIRA - PIZZARIA LTDA - ME - 90617099-05 - 11/2015 - FARMACIA BOA SAUDE LTDA - 90548970-46 - 01/2016 - FARMACIA DE MANIPULACAO GLOBAO LTDA - 90302548-45 - 11/2015 - FARMACIA DO TIO LTDA - 90162622-74 - 11/2015 - FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA - 90707835-30 - 11/2015 - FARMACIA MAYER LTDA - 90230964-01 - 01/2016 - FARMADÉZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90317993-73 - 08/2015 - FASIL FARMA LTDA - ME - 90654744-90 - 08/2015 - FAUSTO PIO DE MIRANDA JUNIOR - 90547945-81 - 11/2015 - FAZENDA AGROPASTORIL CALLIARI LTDA - 90501075-12 - 11/2015 - FEIRA FACIL LTDA - 90709015-92 - 11/2015 - FELIPE CORDEIRO TRACZ MOVEIS - 90309386-20 - 11/2015 - FELISOTO & CIA LTDA - 90360689-46 - 01/2016 - FELISTOQUE COMERCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LT - 90517125-92 - 01/2016 - FERA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA ME - 90572211-59 - 08/2015 - FERCAR - COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES INFORMAT - 90706189-20 - 11/2015 - FERNANDA DE MELO SILVA ME - 90536091-44 - 03/2016 - FERNANDES ANDRADE TRANSPORTES LTDA - 90365657-37 - 08/2015 - FERNANDO LUIZ SEREN - 11806630-84 - 11/2015 - FERREIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E FRIOS EIRELI - 90627179-60 - 11/2015 - FERRO NOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - 90249973-30 - 08/2015 - FERRY CONFECCOES LTDA - 90619733-27 - 08/2015 - FERTIL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90623465-39 - 08/2015 - FESTCOLOR ARTIGOS DE FESTAS LTDA - 09904007-68 - 03/2016 - FESTEJO COMERCIO DE EMBALAGENS E DOCES LTDA - ME - 90708540-63 - 11/2015 - FETZNER & MOURA LTDA - ME - 90641746-46 - 02/2016 - FG ENTREGAS E COLETAS LTDA ME - 90613476-47 - 08/2015 - FHARIDA MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90485636-32 - 08/2015 - FIGURAS MODA LTDA - 90634404-15 - 08/2015 - FILE DO BOI - ACOUGUE E CONVENIENCIA LTDA - 90688149-76 - 08/2015 - FINE FIELD BRASIL - IMPORTACAO DE LAMPADAS LTDA - 90700696-41 - 11/2015 - FIORELLA - PIZZARIA LTDA - ME - 90674103-24 - 03/2016 - FIRST ACE EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES IMPORTACAO E EX - 90704005-42 - 11/2015 - FLEXPETRO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90709111-21 - 11/2015 - FM & MV ALIMENTOS LTDA - 90607832-57 - 08/2015 - FONS EVENTOS LTDA ME - 90688399-60 - 08/2015 - FORMA GLASS - ACESSORIOS PARA VIDROS LTDA - 90631299-90 - 08/2015 - FORMA GLASS - ACESSORIOS PARA VIDROS LTDA - 90448859-37 - 08/2015 - FORMA INTERIORES LTDA - 90566230-91 - 03/2016 - FORMA INTERIORES LTDA - 90543933-23 - 03/2016 - FORMAPLAN - FORMAS PLANEJADAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90125304-87 - 12/2015 - FORNERIA TOSCANA LTDA - ME - 90706895-18 - 11/2015 - FORTE GRAO ALIMENTOS LTDA - 90672545-27 - 11/2015 - FORTES AR CONDICIONADO LTDA - ME - 90644378-33 - 03/2016 - FORZA IMPORT GROUP COMERCIAL LTDA - ME - 90687594-28 - 11/2015 - FOZ CATARATAS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90417401-72 - 01/2016 - FOZ FROZEN COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 90648395-59 - 01/2016 - FRANCIELE OLIVEIRA DA SILVA - ME - 90710735-37 - 01/2016 - FRANK FRITZ PAVUK - 90577823-47 - 11/2015 - FRATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10199591-78 - 11/2015 - FRC ATIVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA - 90526663-22 - 08/2015 - FRIENDS PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME - 90700448-19 - 08/2015 - FRIGO FREITAS COMERCIO DE CARNES EIRELI - EPP - 90624124-26 - 03/2016 - FRIGORIFICIO BOMVALLE DO IGUAÇU LTDA ME - 90658033-02 - 11/2015 - FRITARE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90310596-80 - 03/2016 - FUNDACAO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANA - 90707746-20 - 11/2015 - FUNDICAO LIBANEZA LIMITADA - 09903189-13 - 03/2016 - FUNERARIA E ORGANIZACAO DE LUTO VALE BRASIL EIRELI ME - 90709203-84 - 11/2015 - FURF DESIGN STUDIO LTDA - 90564401-75 - 11/2015 - FUTURE COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA ME - 90712913-64 - 01/2016 - FUTURO CAR VEICULOS LTDA ME - 90672294-17 - 11/2015 - FW EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90369154-95 - 08/2015 - G 3 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - 90694468-57 - 08/2015 - G A BASSO ALTO FALANTES LTDA-ME - 90563464-03 - 08/2015 - G BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS - 90627483-35 - 11/2015 - G D DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA - 90625333-04 - 08/2015 - G M & S TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90402972-67 - 08/2015 - G SOUZA MERCADO - ME - 90705897-26 - 11/2015 - G. DE MELO EIRELI - 90696265-96 - 01/2016 - G. M. PIRES & FARIA LTDA - ME - 90674337-07 - 11/2015 - G. S. IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90648464-15 - 11/2015 - G.H. MEIRA PECAS SERVICOS E ACESSORIOS PARA MOTOS ME - 90706799-89 - 11/2015 - G. RUVINSKI EMPREENDIMENTOS LTDA - 90706901-09 - 03/2016 - G2 MADEIREIRA LTDA - 90702430-05 - 08/2015 - GABRIEL LUIZ GASPAR DA SILVA TELES - ME - 90687182-33 - 03/2016 - GABRIEL PAULINO & CIA LTDA - ME - 90559118-59 - 03/2016 - GABRIELA CAMARGO FERREIRA - 90705268-05 - 11/2015 - GALERIA DAS TELHAS LTDA - 90448281-19 - 03/2016 - GALZIN GALVANIZACAO LTDA ME - 90704086-08 - 11/2015 - GAMEIRO & OLIVEIRA LTDA ME - 90677273-60 - 11/2015 - GARAGE 19 RACING LTDA - ME - 90418128-58 - 08/2015 - GARCIAS COMERCIO DE GAS LTDA ME - 90584148-30 - 08/2015 - GARMUS MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90568844-80 - 03/2016 - GASLAB POSTO DE REVENDA DE GAS NATURAL LTDA - 90364884-81 - 11/2015 - GASPARIAN H INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90269751-98 - 11/2015 - GATO MIA PET SHOP E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90614322-45 - 11/2015 - GB SOLUTIONS EIRELI - 90516536-42 - 11/2015 - GELATTI INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA - 90413046-07 - 01/2016 - GEOLAR A DOS SANTOS & CIA LTDA - 90105643-92 - 01/2016 - GERALDO D DE MORAIS & CIA LTDA - 90635376-80 - 11/2015 - GERALDO POTCZYK - 90508223-00 - 03/2016 - GERALDO ZEMBRUSKI & CIA LTDA - 90253623-03 - 08/2015 - GERAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LT - 90417583-81 - 08/2015 - GERDAU ACOS LONGOS S/A - 90625745-90 - 11/2015 - GERMANO ZENI VEICULOS LTDA - 90709079-57 - 11/2015 - GERONIMO E GARDIN - ACABAMENTO LTDA - 90598349-05 - 08/2015 - GERSON ADAO CHAVES - 90600876-92 - 11/2015 - GERSON IARESKI - ME - 90617562-29 - 03/2016 - GERSON KUHN - 43200381-76 - 03/2016 - GESSIELY CRISTINI ALMEIDA PINTO - 90600492-51 - 03/2016 - GESSO 2000 LTDA - ME - 90684491-51 - 11/2015 - GIAVA DO BRASIL COMERCIO DE BEBIDAS E LATICINIOS LTDA - 90631353-70 - 11/2015 - GIAVA DO BRASIL COMERCIO DE BEBIDAS E LATICINIOS LTDA - 90341193-73 - 11/2015 - GILBERTO PAULO FELISTOQUE - 90670139-10 - 01/2016 - GILBERTO SOTER GOES MARCENARIA - ME - 90607860-00 - 11/2015 - GILVAN COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME - 40108882-26 - 08/2015 - GINESTE SISTEMAS DE AQUECIMENTO LTDA-ME - 90563245-07 - 08/2015 - GIOCONDE RAQUEL DEITOS - 90354911-44 - 01/2016 - GIORDANO DELLA PASQUA & CIA LTDA - 90581115-00 - 01/2016 - GIROPECAS LTDA - ME - 90667089-58 - 08/2015 - GISELE CALDAS DA CRUZ BELIM - 90624109-97 - 11/2015 - GISLAINE DE MOURA JORGE - SENGES ME - 90586125-50 - 11/2015 - GL LOG TRASPORTES LTDA - ME - 90636831-56 - 11/2015 - GLADES DAL MORO - 90332800-22 - 01/2016 - GLOBOPACK EMBALAGENS LTDA - 90460904-86 - 11/2015 - GNANN GRAFICA LTDA ME - 90524100-18 - 08/2015 - GNOATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME - 90407858-14 - 08/2015 - GO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90399262-00 - 08/2015 - GOLDEN JUMP RECUPERACAO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LT - 90465069-25 - 08/2015 - GOMES E DORNELLES LTDA - ME - 90645657-50 - 08/2015 - GOMES E SANTOS COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90474925-70 - 01/2016 - GOODIESEL AUTOPARTS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LT - 90330123-62 - 11/2015 - GPB - FABRICACAO DE PAPEIS LTDA - ME - 90693405-10 - 11/2015 - GPR GERENCIAMENTO E COMERCIO DE PAPEIS RECICLAVEIS LTDA - 90541526-36 - 03/2016 - GRACIELA DA COSTA EIRELI - ME - 90686510-66 - 01/2016 - GRACIOSA CASAS PRE-FABRICADAS LTDA - 90316782-31 - 11/2015 - GRAFICA MANAUS LTDA - 90218804-58 - 03/2016 - GRAMEIRA IGUAÇU LTDA - 90628455-35 - 08/2015 - GRAMS & GRAMS LTDA - 90704522-67 - 11/2015 - GRASIELE ELIAS FARIA DA SILVA ME - 90579982-77 - 11/2015 - GRAZIELA MEZZOMO - 90621043-65 - 03/2016 - GRECIA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90429977-46 - 08/2015 - GRUPO NOVO HORIZONTE TRANSPORTES LTDA - ME - 90711842-82 - 01/2016 - GUIANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - 90630991-28 - 08/2015 - GUILHERME AUGUSTO BAUNGART - 90376083-40 - 11/2015 - GUIMAR TURISMO LTDA - 90554073-44 - 11/2015 - GVN INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - 90472918-33 - 03/2016 - H J LORENZONI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 20105032-40 - 11/2015 - H J LORENZONI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90428985-00 - 11/2015 - H J PRODUTOS FITOTERAPICOS LTDA - 90515081-20 - 08/2015 - H K DO CARMO FERNANDES LTDA ME - 90403785-00 - 08/2015 - H R NIEDERMEIER & CIA LTDA - 90385517-76 - 01/2016 - H R PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA - 90195441-06 - 03/2016 - H. S. DA COSTA - SUPRIMENTOS - ME - 90708399-35 - 11/2015 - H.G. CONFECCOES LTDA - ME - 90664288-31 - 03/2016 - HAGIL SERVICOS ELETRICOS LTDA-ME - 90563458-57 - 11/2015 - HAMBURGUINHO ORIGINAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90680016-06 - 11/2015 - HAO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRO - 90659171-54 - 08/2015 - HAPPY BIRTHDAY COM DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - 90209650-77 - 08/2015 - HARMONIA DO CAMPO LTDA - 90441349-66 - 08/2015 - HASSAN JABER - CONFECCOES - 90528489-43 - 03/2016 - HECTOR O DOM DE FAZER PIZZA LTDA - 90282859-11 - 11/2015 - HELDER KLEBER AGOSTINETI - 90392372-50 - 11/2015 - HELENA SCHNEIDER E CIA. LTDA. - ME - 42600056-30 - 08/2015 - HELMANN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - 90476834-05 - 08/2015 - HELMAR CESAR HOLZKAMP - 90207388-44 - 11/2015 - HELTON CANEDO BARBOSA - 90418388-14 - 11/2015 - HELTON JONATHAN N DE JESUS - 90672610-60 - 03/2016

- HENRIQUE & SOMAVILA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90698271-41 - 03/2016 - HERCULES DE OLIVEIRA ME - 90693010-26 - 01/2016 - HEVERLON ANTUNES BARBOSA BEKER - HORTIFRUTIGRANJEIROS - 90525700-58 - 01/2016 - HEXAGO SERVICES MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME - 90662135-50 - 08/2015 - HFG CREPERIA LTDA - ME - 90644203-53 - 08/2015 - HG & YG COMERCIAL DE COURO LTDA - 90634243-04 - 03/2016 - HGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90709087-67 - 01/2016 - HH ABOC PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90497359-92 - 08/2015 - HIGUCHI COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90415087-84 - 03/2016 - HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA - 09904240-04 - 03/2016 - HIWE SERVICO E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME - 90591420-00 - 08/2015 - HL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90505448-15 - 03/2016 - HLA SETTI ARMARINHOS E ARTESANATO LTDA - 90696525-97 - 03/2016 - HM INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA - 09904371-73 - 03/2016 - HOME CASE CAPAS E ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA - ME - 90613824-77 - 08/2015 - HOMSONE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90247569-95 - 08/2015 - HOSPIBRAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO - 90688645-66 - 08/2015 - HOT CHILLI AUTO CENTER LTDA - 90693904-52 - 11/2015 - HOTEL CASCATA DAS PEDRAS LTDA - 90609428-27 - 01/2016 - HOUSE MOVEIS E DESIGN LTDA - ME - 90628291-73 - 08/2015 - HUBNER & HUBNER LTDA ME - 90593797-95 - 11/2015 - HUBNER & HUBNER LTDA ME - 90432772-75 - 11/2015 - HUNGARO E PICOLI LTDA - 90498748-44 - 11/2015 - HUNGER CONSERVAS LTDA - ME - 90682483-34 - 08/2015 - HUNGER CONSERVAS LTDA - ME - 90683533-91 - 08/2015 - HUNTERS DO BRASIL COMERCIAL LTDA - ME - 90656182-46 - 08/2015 - HV DENKI ENGENHARIA LTDA - 90683495-21 - 11/2015 - HYDRAULIC COMERCIO DE PECAS LTDA - 90569788-92 - 03/2016 - I C LUTHLE JUNIOR & CIA LTDA - 90506434-73 - 03/2016 - I G CONFECCOES LTDA ME - 90630381-70 - 08/2015 - I G DA SILVA - 90614162-07 - 03/2016 - I L REZENDE - CLINICA VETERINARIA - 90573107-63 - 11/2015 - I MULLER - 90487618-68 - 01/2016 - IBIZA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90268734-33 - 08/2015 - ICATUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 60120695-19 - 11/2015 - IDANIR GALON MENDES - 90701135-60 - 11/2015 - IDEA LOGISTICA LTDA - 90707971-67 - 11/2015 - IDEAL EVOLUTION SISTEMAS E INFORMATICA LTDA - 90360640-10 - 03/2016 - IGUANA COMERCIAL LTDA - ME - 90625851-00 - 11/2015 - IGUASSU VIDROS LTDA - 90599739-48 - 01/2016 - ILARIO LIMA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90409291-66 - 08/2015 - IMPACT REPRESENTACOES LTDA - ME - 90689333-98 - 08/2015 - IMPERADOR & ALVARES LTDA - ME - 90689454-85 - 01/2016 - IMPERCIA IMPERMEABILIZACOES LTDA - 90707938-46 - 11/2015 - IMPERIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - 90645536-63 - 11/2015 - IMPRESSAO VISUAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - 90495504-37 - 08/2015 - INBRASVIL INDUSTRIA BRASILEIRA DE VIES LTDA - 90594114-35 - 08/2015 - INCOEX INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - 90327396-84 - 11/2015 - INCOMP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90648490-07 - 11/2015 - INCOPLAR INDUSTRIA DE COMPOSTOS PLASTICOS LTDA - EPP - 90529197-19 - 11/2015 - INDUMAQUINA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90398958-00 - 11/2015 - INDUSTRIA DE SUCOS ZAGO LTDA ME - 09904882-40 - 03/2016 - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS SALVAN LTDA - 90643187-45 - 11/2015 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS J K LTDA - 90703397-03 - 01/2016 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS MAJESTIC LTDA - 09903261-85 - 03/2016 - INDUSTRIA E COMERCIO E MONTAGEM DE FILTROS RIACHO DOCE - 90212389-00 - 11/2015 - INDUSTRIA ELETRICA ARAGUAIA LTDA - 10008712-02 - 11/2015 - INDUSTRIAL E COMERCIAL MARTAU TECNOLOGIA DO CONFORTO - 09904305-94 - 03/2016 - INGA PARTS LTDA - 90614401-83 - 03/2016 - INGERSOLL-RAND IND COM E SERV DE AR COND AR COMP E REF - 90708723-98 - 11/2015 - INNOVAR COMERCIO DE METAIS LTDA - 90597926-41 - 11/2015 - INOS INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - 90565372-50 - 11/2015 - INOVACAO SOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - ME - 90702696-59 - 11/2015 - INSAM INDUSTRIAS DE MADEIRAS SANTA MARIA LTDA - 40105105-84 - 11/2015 - INSAM INDUSTRIAS DE MADEIRAS SANTA MARIA LTDA - 90529180-70 - 11/2015 - INSTALADORA PARANA - SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME - 90453138-30 - 08/2015 - INSTITUTO EDUCATE - 90503006-06 - 11/2015 - INSTITUTO GLOBAL SAUDE ANALISES CLINICAS LTDA - 90558538-08 - 11/2015 - INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA - 90708550-35 - 11/2015 - INTEGRACAO LOGISTICA DISTRIBUICAO EIRELI - 90335902-18 - 11/2015 - INTEGRACAO MONFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EM MANUTENCAO - 90614511-18 - 08/2015 - INTELICOMP SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME - 90439594-30 - 08/2015 - INTERLAGOS VEICULOS LTDA - 90268788-26 - 11/2015 - INTERPLAST-INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - 90179423-50 - 08/2015 - IPEPAR COMERCIAL LTDA - ME - 10176115-06 - 11/2015 - IRINEU RODRIGUES DA SILVA - 90164248-60 - 11/2015 - IRINI ANDRIOLI ME - 90590168-03 - 03/2016 - IRLENO ALVES MACHADO - ME - 90678355-03 - 03/2016 - IRMAOS BARALDI LTDA - 90450815-21 - 11/2015 - IRMAOS GARANHANI LTDA - 90550398-76 - 08/2015 - IRMAOS LIMBERGER & CIA LTDA - 90155461-71 - 03/2016 - IRMAOS MANOSSO LANCHONETE LTDA - 90533580-44 - 11/2015 - IRMAOS SCHON LTDA - 90682691-70 - 11/2015 - ISAC DE JESUS MACHADO - 90635058-00 - 11/2015 - ISAIAS MUNIZ DO NASCIMENTO E CIA LTDA - ME - 90688660-03 - 08/2015 - ITA-COMERCIO E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA EPP - 70119975-83 - 08/2015 - ITAIACOCA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90702771-63 - 11/2015 - ITALY JOIAS LTDA - 90661680-74 - 08/2015 - ITOUCH CURITIBA LTDA ME - 90697539-46 - 08/2015 - IVECAM COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90690491-81 - 08/2015 - IVONE CAMERA - 90202091-83 - 01/2016 - IVONE CORREIA FERRAGENS - 90533450-66 - 01/2016 - IVONILSON DOS SANTOS PEREIRA - 90511309-76 - 03/2016 - IXT COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME - 90437904-28 - 11/2015 - J A DOS SANTOS VIDRACARIA ME - 90225000-00 - 01/2016 - J CARLOS DE SOUZA - CONFECCOES - 90640934-84 - 03/2016 - J E GALON - PECAS - 90634840-30 - 01/2016 - J A BIATTO & CIA LTDA - 90504423-03 - 03/2016 - J A GALVAO - COMERCIO - 90492360-58 - 01/2016 - J A PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - 90690640-67 - 08/2015 - J A R DE SOUZA & CIA LTDA ME - 90127394-40 - 08/2015 - J A SALADINI TRANSPORTE - 90709190-25 - 12/2015 - J B DE MELO FILHO-GAS - 90361585-03 - 11/2015 - J BIAVATTI & CIA LTDA - ME - 90338797-14 - 03/2016 - J C ALMEIDA VEICULOS LTDA ME - 90561811-37 - 11/2015 - J C DE SOUZA AMARAL - 90407518-39 - 01/2016 - J D RECICLAVEIS LTDA - 90566438-74 - 08/2015 - J E GUEDES - MERCADO - ME - 90595135-13 - 03/2016 - J GONCALVES DE SOUZA & CIA LTDA - ME - 90452736-09 - 08/2015 - J J LOCACOES E MONTAGENS LTDA ME - 90617916-44 - 11/2015 - J L DA SILVA TERRA-COSMETICOS-ME - 90615888-49 - 03/2016 - J L S VOSNIAK - 90495062-92 - 02/2016 - J LIZ EQUIPAMENTOS LTDA ME - 90561811-37 - 11/2015 - J M ANDRADE & P S OLIVEIRA LTDA - 90564790-39 - 03/2016 - J M MARMORES E GRANITOS LTDA - 90571578-09 - 08/2015 - J OLIVEIRA & FILHO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90399215-85 - 11/2015 - J P P DOS SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90544435-25 - 11/2015 - J P SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - 90545352-17 - 11/2015 - J R COGO - PIZZARIA - ME - 90606841-94 - 03/2016 - J S GOES & CIA LTDA ME - 90652717-00 - 08/2015 - J S SANTOS JUNIOR MATERIAIS ELETRICOS - 90533194-99 - 01/2016 - J VAZ DE ARAUJO - BAR - 90710551-21 - 01/2016 - J ZARPELON COMERCIO DE ALIMENTOS - 40102632-00 - 12/2015 - J. A. DE SIQUEIRA - 90707973-29 - 11/2015 - J. A. FELIX & CIA LTDA - EPP - 90601645-14 - 08/2015 - J. A. MENDES ROUPAS LTDA - ME - 90690736-43 - 08/2015 - J. H. B. COMERCIO DE CAFE LTDA - 90699290-68 - 08/2015 - J. L. P. COSTA EIRELI ME - 90709938-53 - 01/2016 - J. M. MOLAO CONFECCOES LTDA - ME - 90612159-02 - 08/2015 - J. M. VOLPE RIGONATO - ME - 90708071-46 - 11/2015 - J. N. FIGUEIREDO DIAS - ME - 90716273-70 - 03/2016 - J. P. MENEGHIN FILHO PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME - 90407623-69 - 03/2016 - J. PRINT - INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME - 90395672-00 - 08/2015 - J. R. ANDRADE E CIA LTDA - ME - 90547186-48 - 08/2015 - J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME - 90653293-09 - 08/2015 - J. T. SENEME TRANSPORTES EIRELI - ME - 90491748-69 - 11/2015 - J.C. ALVES SANTANA E CIA. LTDA - 90698938-70 - 08/2015 - J.K.B TRANSPORTES LOGISTICA E COMERCIO LTDA - 90694150-30 - 11/2015 - J.L.CAMARA & F.E.SIMÕES LTDA - 90548547-46 - 11/2015 - J.L.CAMARA & F.E.SIMÕES LTDA - 90264246-39 - 11/2015 - J.L.CAMARA & F.E.SIMÕES LTDA - 90649381-07 - 11/2015 - J.P.R.P. DE ALMEIDA - TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - 65900036-95 - 08/2015 - J3LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME - 90645648-60 - 11/2015 - JACKSON DOS SANTOS SANTA ANNA & CIA LTDA ME - 90523039-55 - 08/2015 - JACOBSEN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90368956-05 - 01/2016 - JA-JE-GI CONFECCOES LTDA ME - 90658975-36 - 03/2016 - JAMIL MASSAYOSHI KATO & CIA LTDA - 90252691-92 - 08/2015 - JAN TUR - TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME - 90599424-73 - 11/2015 - JANETE APARECIDA DE MATTOS MAINARDES - 90434763-91 - 03/2016 - JANETE W PAZINATTO & CIA LTDA - 90708807-30 - 11/2015 - JAQUELINE COLACO BUENO DOMINGUES - 90710717-55 - 01/2016 - JAQUELINE FONSECA ALVES MOREIRA - 90353935-68 - 11/2015 - JAZON A. SANTANA & CIA LTDA - 90707926-02 - 11/2015 - JCR MACHINES INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90337272-99 - 08/2015 - JCRMOS TRATAMENTO DE SUPERFICIE DE METAIS LTDA ME - 90510721-60 - 11/2015 - JCV COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 90499110-49 - 08/2015 - JEFERSON KASPRZAK - 90511924-91 - 11/2015 - JEFERSON MINSKI TRANSPORTES - ME - 90654050-99 - 11/2015 - JESUS E OLIVEIRA LTDA ME - 90656556-05 - 01/2016 - JGS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90707629-67 - 11/2015 - JL ACADEMIA DE IDIOMAS LTDA - ME - 80105698-94 - 08/2015 - JMB COMERCIAL DE COSMETICOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - 90310922-02 - 01/2016 - JOAO A.V. CRUZ VEICULOS - 90684848-10 - 11/2015 - JOAO BATISTA RIBEIRO TRANSPORTES - 90620432-00 - 01/2016 - JOAO CARLOS CALDI & CIA LTDA - 90492859-38 - 08/2015 - JOAO DE ANDRADE & CIA LTDA ME - 90593005-28 - 08/2015 - JOAO FRANCISCO G P ZARNOWSKI - 90533353-46 - 01/2016 - JOAO PAULO KLOSSOSKI ME - 90595223-42 - 11/2015 - JOAO RIBEIRO DOS SANTOS MERCEARIA - 90176215-53 - 03/2016 - JOAO RODRIGUES DE SALES NETO - ME - 90649664-02 - 11/2015 - JOCELI DE SOUZA VIEIRA & CIA LTDA - 90394683-09 - 11/2015 - JOEL FIGUEIREDO DA CRUZ - REFRIGERACAO - 90429105-60 - 03/2016 - JOELMA BENTO TEIXEIRA DA SILVA LIMA & CIA LTDA - 90655989-70 - 08/2015 - JONY MARY DA CONCEICAO CARNEIRO FRANCO - 90491482-72 - 11/2015 - JORGE MONGE DA SILVA CABELEIREIRO - 90431552-42 - 01/2016 - JOSE ADROALDO DA SILVA - 90316791-22 - 11/2015 - JOSE ARI CORDEIRO & CIA LTDA - 90178223-70 - 11/2015 - JOSE AUGUSTO CURY FORTES - 90332707-36 - 11/2015 - JOSE DONIZETI DE JESUS - 90572347-22 - 11/2015 - JOSE DONIZETI DE JESUS - 90569598-39 - 11/2015 - JOSE FRANCISCO HOFFMANN & CIA LTDA - 12701353-54 - 11/2015 - JOSE GONCALVES FERREIRA PNEUS - 90621113-02 - 08/2015 - JOSE LUIZ WITTMANN & CIA LTDA - 90629790-60 - 08/2015 - JOSE MARIO SANTANA & CIA LTDA - 90312889-56 - 08/2015 - JOSE PEDRO DA SILVA TRANSPORTES ME - 90652073-78 - 11/2015 - JOSE REGINALDO SANTANA - ME - 90668550-71 - 01/2016 - JOSE ROBERTO BOVETO - 90608877-02 - 11/2015 - JOSEANE GONCALVES - SALGADOS - 90659709-85 - 11/2015 - JOSENILDO GONCALVES DA SILVA - 90329606-23 - 03/2016 - JOSERLI J. CARRE. - ME - 90712288-32 - 01/2016 - JOSIANE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA - 90561213-12 - 03/2016 - JOSIANE MARA DE LIMA LOPES - ACOUGUE - ME - 90619181-48 - 03/2016 - JOSIAS DE SOUZA & CIA LTDA - 90411286-04 - 08/2015 - JOSIAS ISMAEL MACHADO - ME - 90620676-56 - 01/2016 - JOSMAR MENDES DOS SANTOS - 90557444-21 - 12/2015 - JOVAN CLEMENTE

DA SILVA & CIA LTDA - 90419419-09 - 01/2016 - JP DISTRIBUIDORA EIRELI - 90696146-60 - 11/2015 - JRC TRANSPORTES RODOVIARIOS EM GERAL LTDA - ME - 90693039-08 - 08/2015 - JRR DI MARCOS FAVARO LTDA - 90616453-11 - 08/2015 - JS COMERCIO ATACADISTA DE CEREIAIS E TRANSPORTES EIRELI - 90699728-26 - 11/2015 - JS DALLAPICOLA CASAS PRE-FABRICADAS LTDA - 90499532-05 - 11/2015 - JSUSLUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90536780-30 - 03/2016 - JUBILO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90627490-64 - 11/2015 - JUKITA TURISMO LTDA - 90552773-86 - 11/2015 - JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL - 90520895-03 - 11/2015 - JULIANA FINARDI - MAQUINAS AGRICOLAS - 90710489-31 - 01/2016 - JULIANO DOMINGOS ME - 90602094-70 - 03/2016 - JULIAO E SCHEFFER COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - 90334046-00 - 08/2015 - JULIO JOSE TAMAROSSO - 90306138-37 - 03/2016 - JUNDIAI MADEIRAS - EIRELI - 90594636-64 - 11/2015 - JURACI DE MOURA BUENO MOREIRA - 90460938-25 - 11/2015 - JURKEVICZ - IMPORTACAO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90645084-47 - 11/2015 - JVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - 90517534-34 - 11/2015 - K D FERRO ORTIZ - SERRALHERIA - 90310893-25 - 11/2015 - K G R MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90526659-46 - 03/2016 - K LEGAL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME - 90550097-05 - 08/2015 - K V SILVA MARMORARIA LTDA - 90599363-17 - 08/2015 - K&S ALIMENTOS S/A - 90661392-10 - 11/2015 - K. E. SIMOES CAMPOS - 90595338-91 - 11/2015 - K. L. W. A. F. LEMES - AGROPECUARIA ME - 90683166-07 - 03/2016 - K. Y. CAMARGO EIRELI ME - 90708500-76 - 01/2016 - KADOSHI PAES E DOCES EIRELI - 90710154-13 - 03/2016 - KANAFLEX S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS - 09903438-61 - 03/2016 - KANAFLEX S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS - 09903439-42 - 03/2016 - KARELLY CASSIA DE ALMEIDA - 90697013-93 - 03/2016 - KARINA EMANUELLA CZELUSNIAK - COMERCIO - ME - 90641582-84 - 03/2016 - KARPSAK COMERCIO DE PEIXES LTDA - 90536211-95 - 03/2016 - KAVORE PRODUTORA E EDITORA LTDA - 90516414-74 - 01/2016 - KAYLIN CRISTIAN BONFANTE DA SILVA MINI MERCADO - 90601912-44 - 03/2016 - KAYMAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90660016-17 - 11/2015 - KAZA DO QUEJO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICI - 90524434-55 - 11/2015 - KEHL INFORMATICA LTDA - ME - 90700527-57 - 08/2015 - KLEMTZ E CIA LTDA - 90394981-35 - 11/2015 - KOCHI MORUMBI LTDA ME - 90591910-52 - 08/2015 - KONAR ALIMENTOS NATURAIS LTDA - 90666991-93 - 03/2016 - KR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90634549-80 - 11/2015 - KY BELLA LINGERIE LTDA - 90523258-43 - 08/2015 - L A DA SILVA-GAMES - 90520172-78 - 03/2016 - L A M DE OLIVEIRA - TRANSPORTE ESCOLAR - 90701891-16 - 11/2015 - L A PINAT LAVANDERIA ME - 90319931-88 - 03/2016 - L B LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - 90430470-08 - 08/2015 - L C INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90397295-52 - 08/2015 - L CORREA FARMACIA - 90535660-70 - 01/2016 - L E AVIAMENTOS E BORDADOS LTDA EPP - 90543928-66 - 08/2015 - L M P BELEGANTE - MODAS - 90460553-03 - 03/2016 - L P TUPAN DROGARIA ME - 90623177-84 - 11/2015 - L R DE JESUS E CIA LTDA - 90626935-06 - 08/2015 - L R PASTORE & CIA LTDA - ME - 90618802-30 - 01/2016 - L W PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - 90708565-11 - 11/2015 - L A. MARGENSTERN & CIA LTDA - ME - 42100080-85 - 01/2016 - L. A. MARTINI SEBASTIAO ELETROELETRONICOS - ME - 90716632-53 - 03/2016 - L. AFONSO - TERRAPLANGEM - ME - 90684688-81 - 11/2015 - L. C. FERRARI COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - 90695365-03 - 08/2015 - L. DOS SANTOS SILVEIRA & SILVEIRA LTDA ME - 90516515-18 - 03/2016 - L. F. PICCININ FILHO - AUTOMOVEIS ME - 90672504-59 - 03/2016 - L. FERNANDO SILVERIO - MERCADO - ME - 90708545-78 - 11/2015 - L. R. FAZZA EIRELI ME - 90676436-98 - 01/2016 - L. R. FRANGO AMERICANO EIRELI - EPP - 90644947-13 - 08/2015 - L.G.H. COSTA & COSTA LTDA - ME - 90553581-14 - 08/2015 - L.R. DE CAMARGO & CIA LTDA - 90275229-36 - 03/2016 - LADY QUEEN BOUTIQUE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90604914-77 - 03/2016 - LAERCIO PESSAIA - 90355422-37 - 11/2015 - LAMARA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90687247-13 - 03/2016 - LAMICABOS CABOS DE ACO LTDA - 90287947-19 - 03/2016 - LANCHONETE FRANTYESKO LTDA - 90709902-42 - 01/2016 - LANCHONETE MARSOLE LTDA - 90467919-48 - 03/2016 - LANCHONETE TONELLI LTDA - 70110887-61 - 03/2016 - LANZA & CIA LTDA - 10190380-05 - 11/2015 - LARISSA CRISTINA ROMANINI FERREIRA - 90545217-71 - 03/2016 - LASCE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90709084-14 - 11/2015 - LASKO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10007149-56 - 08/2015 - LASTRO EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - 90598413-67 - 08/2015 - LATICINIO COLONIA ALTO DO VALE LTDA - 90623399-15 - 08/2015 - LATICINIOS MONDAI LTDA - 09903943-42 - 03/2016 - LATMANN & CIA LTDA - 10168951-44 - 11/2015 - LAVOURAS DO NORDESTE LTDA - 90698546-29 - 08/2015 - LEANDRO TONETO BANDEIRA ME - 90674482-16 - 11/2015 - LEAO DIESEL LTDA - 90649013-78 - 11/2015 - LENIRA APARECIDA VIEIRA MARINASKA FLORES & LANCHES - ME - 90708184-23 - 11/2015 - LENO CENTER IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TECIDOS LTDA - M - 90700960-29 - 08/2015 - LEONARDO CONFECCOES LTDA - 90477515-08 - 08/2015 - LEONIDAS NUNES FERREIRA AUTO PECAS - 90268378-01 - 11/2015 - LERROVILLE AGUA MINERAL LTDA - 90283376-52 - 11/2015 - LETICIA MELLO DE ALMEIDA BERTOLIN - 90568448-53 - 03/2016 - LETICIA MELLO DE ALMEIDA BERTOLIN - 90500215-53 - 03/2016 - LF INFO E ACESSORIOS - EIRELI - ME - 90709309-32 - 11/2015 - LIBERDADE SKATE SHOP COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90707843-40 - 01/2016 - LIBON CAFE LTDA - 90711453-84 - 01/2016 - LIBON TRANSPORTES LTDA - 90368071-70 - 11/2015 - LICKA-LILICKA BOLSAS LTDA - 90634579-03 - 03/2016 - LIDER CARDANS & RODAS LTDA ME - 90155638-58 - 03/2016 - LIDIA EFFTING - ME - 90664646-33 - 01/2016 - LIDIMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90303640-04 - 03/2016 - LIM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90278360-19 - 11/2015 - LIMA & LIMA MOTOPECAS LTDA - ME - 90511876-50 - 08/2015 - LIMA E PERTILE LTDA - 90639647-59 - 03/2016 - LIMAMAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - 10148925-63 - 11/2015 - LINDAMAR TEREZINHA DO NASCIMENTO HORTIGRANJEIROS - 90296789-33 - 11/2015 - LINDAMIR BISCARRA CORREA DE ANDRADE ME - 90647743-25 - 03/2016 - LJ COMERCIO DE CARNES EIRELI ME - 90708523-62 - 11/2015 - LLAMPE FRIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90208235-23 - 11/2015 - LMG COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - 09904624-45 - 03/2016 - LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90653006-61 - 11/2015 - LOHANNY MODAS E ACESSORIOS LTDA - 90390402-01 - 01/2016 - LOJA 25 PRESENTES & UTILIDADES LTDA - 20115569-09 - 08/2015 - LOJA DE BALI COMERCIO IMPORT E EXPORT DE PRODUTOS ARTES - 90593618-29 - 08/2015 - LOJA DOS ROLAMENTOS EIRELI - 10001384-32 - 11/2015 - LOJA ESTRELA GUIA LTDA ME - 90663154-76 - 08/2015 - LOJAS SALTER S/A - 90264918-24 - 11/2015 - LOPES COMERCIO DE CARNES LTDA - 90407515-96 - 03/2016 - LORENTE RECICLAGEM LTDA - 90650852-48 - 11/2015 - LOTUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90650002-77 - 11/2015 - LOUISE COSMETICOS LTDA - 90710098-71 - 01/2016 - LOUREIROS GAS LTDA - 90234547-74 - 11/2015 - LR2 - INOVACAO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME - 90461093-30 - 03/2016 - LRX LOGISTICA LTDA-ME - 90581605-52 - 08/2015 - LU & MARY MODAS LTDA ME - 90549838-05 - 03/2016 - LUCAS FRANCA COSTA - PANIFICADORA - ME - 90684718-31 - 08/2015 - LUCAS GLADSON MILAO - ME - 90707817-59 - 11/2015 - LUCAS LAJES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90654543-83 - 08/2015 - LUCAS RODRIGUES - ESTACIONAMENTO - ME - 90675105-40 - 01/2016 - LUCCA ALIMENTOS LTDA EPP - 90668772-02 - 08/2015 - LUCCA ALIMENTOS LTDA EPP - 90524502-30 - 08/2015 - LUCIA DE SOUZA LIBORIO - 90647141-87 - 01/2016 - LUCIA HELENA MARQUES MATERIAIS PLASTICOS - 90346996-04 - 03/2016 - LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 90706800-57 - 01/2016 - LUCIANA INOCENCIO JULIO - 90511499-95 - 01/2016 - LUCIANO CARDOSO RIBEIRO - ME - 90708902-99 - 11/2015 - LUCIANO DRUDI SANCHES - ME - 90707723-34 - 11/2015 - LUCIVAL LUIZ EURICH - 90117265-07 - 03/2016 - LUGARINI COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - 90273678-68 - 11/2015 - LUIS CESAR RIBEIRO CARVALHO - 90557502-35 - 11/2015 - LUIZ FERNANDO XAVIER - GAS - ME - 90708556-20 - 11/2015 - LUIZ N CORREIA & CIA LTDA - 20102330-06 - 03/2016 - LUK - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI - 90632012-67 - 11/2015 - LUPES & RODRIGUES LTDA ME - 90396714-57 - 03/2016 - LUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 90698311-73 - 08/2015 - LUZINETT MOREIRA DE ARAUJO - CONFECCAO - ME - 90656532-38 - 03/2016 - LYNCE - EXPRESS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME - 90582199-72 - 11/2015 - M DE OLIVEIRA DESPACHOS ME - 90643520-99 - 11/2015 - M MENDES - CONFECCOES - 90624687-23 - 01/2016 - M & M EMPREENDIMENTOS EM INFORMATICA LTDA ME - 90622227-24 - 01/2016 - M A OBERECK TRANSPORTES -ME - 90675482-70 - 03/2016 - M A PRINT LTDA - 90595232-33 - 01/2016 - M A SGARIONI TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90624184-67 - 11/2015 - M A SORPREZO & CIA LTDA ME - 90586913-29 - 03/2016 - M A V COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90614466-29 - 08/2015 - M BERGAMINI & CIA LTDA - 90440923-50 - 01/2016 - M C COSTA - ME - 90711800-23 - 03/2016 - M C PEREIRA COMERCIO DE MASSAS - 90586649-41 - 11/2015 - M E DE PAULA E BARBOSA LTDA ME - 90710190-87 - 01/2016 - M E L CAMARGO RESIDUOS DE MADEIRA - 90541998-61 - 03/2016 - M G S TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90495468-39 - 11/2015 - M GOMES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 10002140-40 - 11/2015 - M GORETE SILVEIRA & CIA LTDA ME - 90534311-40 - 08/2015 - M J INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90394576-17 - 08/2015 - M L C SILVA METALURGICA - 90490526-74 - 03/2016 - M L MANICA & CIA LTDA - 90197984-77 - 01/2016 - M L NICOLINI & CIA LTDA - 90350968-65 - 03/2016 - M M A COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA - ME - 90568989-45 - 08/2015 - M MAIS SUPERMERCADO EIRELI ME - 90703881-51 - 11/2015 - M MARAFON COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90346621-90 - 03/2016 - M O DE MELO ME - 90673113-42 - 11/2015 - M R CHOPERA LTDA - 90163186-79 - 08/2015 - M R S BRAGA ME - 90585908-08 - 11/2015 - M S BECKER & CIA LTDA - 90518146-70 - 01/2016 - M S C DE ALMEIDA CONFECCOES - 90466552-54 - 03/2016 - M S PEREIRA - 90448955-76 - 11/2015 - M S SAKURAI & SAKURAI LTDA ME - 90568082-02 - 03/2016 - M SLEIMAN BEBIDAS - 90621283-88 - 01/2016 - M V RUIZ & CIA. LTDA - 90651135-51 - 08/2015 - M. DOS PASSOS TRANSPORTE E COMERCIO EM GERAL LTDA - 90343249-70 - 08/2015 - M. F. BARAVIEIRA PIZZARIA - ME - 90708019-62 - 11/2015 - M. F. DE SOUZA GODOI - EIRELI - ME - 90379647-24 - 03/2016 - M. J. Q. JARDIM - INSTALACOES ELETRICAS - EIRELI - ME - 90496531-63 - 08/2015 - M. N. COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90670195-28 - 11/2015 - M.A.PONDAN & CIA LTDA - 90699858-04 - 08/2015 - M.FERNANDES RODRIGUES MERCEARIA LTDA - 90333764-88 - 08/2015 - M.H. QUEIROZ COMERCIO DE VESTUARIO LTDA-EPP - 90221496-84 - 08/2015 - M.H. QUEIROZ COMERCIO DE VESTUARIO LTDA-EPP - 90461734-20 - 08/2015 - M.J.R DE ALMEIDA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICO - 90620463-06 - 08/2015 - M.M.C CONSTRUTORA EIRELI ME - 90707937-65 - 11/2015 - M.M.N. DOS SANTOS CONFECCOES LTDA -ME - 90628030-26 - 08/2015 - M.M.N. DOS SANTOS CONFECCOES LTDA -ME - 90703664-25 - 09/2015 - M.M.N. DOS SANTOS CONFECCOES LTDA -ME - 90694838-92 - 08/2015 - M.M.N. DOS SANTOS CONFECCOES LTDA -ME - 90694841-98 - 08/2015 - M.S LUCIANO - EIRELI ME - 90429538-89 - 03/2016 - M3 ECOPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90651756-62 - 01/2016 - MABBO KIDS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90676487-38 - 01/2016 - MABBO RESTAURANTE LTDA ME - 90707825-69 - 01/2016 - MAC TRANSPORTES LTDA - 90513910-01 - 01/2016 - MACHIAVELLI & LIMA LTDA ME - 90698477-62 - 08/2015 -

MACOPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA - 90132569-31 - 03/2016 - MACROFOZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 42206345-53 - 01/2016 - MADEIRAS EULIDE LTDA - 90591805-22 - 11/2015 - MADEIRAS GUAMIRANGA EIRELI - 20803605-01 - 02/2016 - MADEIRAS PIRAJU EIRELI - 90702764-34 - 11/2015 - MADEIREIRA LOCH LTDA - ME - 90617480-48 - 08/2015 - MADMIX - COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME - 90533169-88 - 03/2016 - MADOGLIO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - EPP - 90668449-75 - 08/2015 - MADRE PEROLA EMBUTIDOS LTDA ME - 90668252-45 - 11/2015 - MADU BRINQUEDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90590854-57 - 08/2015 - MADUTAS BAR LTDA ME - 90594299-97 - 08/2015 - MAGAZINE COM DE MAT DE CONSTRIMPTACAO E EXPORTACAO EI - 90709137-60 - 11/2015 - MAGIC ICE DISTRIBUIDORA, IMP E EXP DE ALIMENTOS LTDA - 90456961-51 - 01/2016 - MAGNITUDE IND E COM DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA - 90546654-20 - 03/2016 - MAIRIM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90709967-98 - 01/2016 - MAIS TECIDOS LTDA - ME - 90632303-64 - 08/2015 - MAIS VIDA SUPLEMENTOS LTDA - ME - 90643901-87 - 08/2015 - MAISA COMBUSTIVEIS LTDA - 90609810-59 - 11/2015 - MAJESTY LOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E MOVITACAO - 90645032-16 - 08/2015 - MALE CAR VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME - 90688643-02 - 08/2015 - MALHARIA PAPILE LTDA - 90667788-16 - 01/2016 - MALLMANN & SLOBODA LTDA - 90266459-96 - 08/2015 - MALOSTI AUTOCENTER LTDA ME - 90688349-00 - 08/2015 - MALV. COM COMERCIO EIRELI - ME - 90695759-08 - 11/2015 - MALVAN ENGENHARIA DE SOLUCOES LTDA - 90557051-08 - 11/2015 - MANA MOTOS LTDA - 90411585-11 - 11/2015 - MANARIN ENGENHARIA LTDA - 90685387-66 - 11/2015 - MANOEL HELIO DA SILVA CONFECCOES - 90516658-10 - 11/2015 - MAR NORTE CONFECCOES LTDA - 90603535-97 - 08/2015 - MAR NORTE CONFECCOES LTDA - 90362622-46 - 08/2015 - MAR NORTE CONFECCOES LTDA - 90330432-41 - 08/2015 - MARACAJU COMERCIO DE GAS LTDA - 90529317-60 - 11/2015 - MARAFIGO E WOLFF LTDA ME - 90673713-29 - 11/2015 - MARANATHA TRANSPORTES LTDA - ME - 90272980-17 - 08/2015 - MARCELA FERNANDA DIAS PAIVA & CIA LTDA ME - 90344653-60 - 03/2016 - MARCELO DEVIIGIL DE MOURA MOTOCICLETAS LTDA-ME - 90633771-10 - 08/2015 - MARCELO JOSE BEZERRA PILEGI - 90522846-32 - 11/2015 - MARCELO LOPES KUTACHO & CIA LTDA EPP - 90427262-03 - 08/2015 - MARCIA NOGUEIRA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME - 90313319-83 - 08/2015 - MARCINEK CONFECCOES LTDA ME - 90491345-65 - 08/2015 - MARCIO FERNANDO OZORIO - 90703266-36 - 03/2016 - MARCIO J. DA SILVA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME - 90647696-74 - 11/2015 - MARCO A DA SILVA - ME - 90697998-57 - 11/2015 - MARCOLINA & GNOATTO LTDA - 90708359-48 - 11/2015 - MARCOS ANTONIO BIDA - 90437609-44 - 11/2015 - MARCOS LOPES DE SOUZA PANFICADORA LTDA-ME - 90172207-29 - 08/2015 - MARCOS MARTINS TRANSPORTES E CIA LTDA - ME - 90700200-49 - 08/2015 - MARFRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 90289883-27 - 01/2016 - MARGARETE LAMPE - 63604549-73 - 03/2016 - MARIA ADRIANA KOTESKI DE CASTRO CONFECCOES - 90526368-49 - 11/2015 - MARIA ANTONIA BORDADOS LTDA - ME - 90510727-55 - 08/2015 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA METAIS LTDA-ME - 90590399-35 - 08/2015 - MARIA BERNADETE BONIN CARNEIRO - 52800777-57 - 02/2016 - MARIA CELINA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90632728-73 - 11/2015 - MARIA DAS GRACAS MACHADO MALINOSKI - 90548250-53 - 11/2015 - MARIA DE LOURDES LUIZ GOMES - MOVEIS ME - 90601405-00 - 11/2015 - MARIA FACEIRA ESMALTERIA, COSMETICOS E SOUVENIRS LTDA - 90626622-95 - 03/2016 - MARIA HELENA REMPEL - 33300031-88 - 01/2016 - MARIA LOURDES DEON PIZZI LANCHONETE - ME - 90622271-06 - 11/2015 - MARIA LUCIA SIQUEIRA & CIA LTDA - ME - 90623409-21 - 08/2015 - MARIA MADALENA CELLARIUS - 13700139-06 - 03/2016 - MARIA MARLENE BENITES - 90520652-48 - 01/2016 - MARIA NATALIA MACHADO - 90454850-29 - 03/2016 - MARIACATO COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME - 90653631-59 - 08/2015 - MARIE ANTOINETTE PARIS CALCADOS LTDA - 90690585-04 - 08/2015 - MARILI MARIA PAGNO FOLLE & CIA LTDA - 90554085-88 - 08/2015 - MARILUCI V DA SILVA - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS - 90600531-00 - 03/2016 - MARINA SILVEIRA-ESQUINA DA GULA - 90694048-52 - 03/2016 - MARINES M VANZZO - EIRELI - ME - 90613072-62 - 03/2016 - MARINGA LINGERIE LTDA - ME - 90601428-98 - 08/2015 - MARIO BORGES & FILHOS TERRAPLANAGEM LTDA - ME - 90685488-00 - 08/2015 - MARIONILDO & PAULO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP - 90556759-42 - 08/2015 - MARIOT COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90225713-60 - 08/2015 - MARLENE APARECIDA LOT ARANTES & CIA LTDA - ME - 90617931-83 - 08/2015 - MARMORARIA ALVES LTDA - 90665415-65 - 03/2016 - MARTINS & DAVID MOTO PECAS LTDA - 90564104-20 - 03/2016 - MASTER TRUCK - SERVICOS AUTOMOTORES LTDA - ME - 90594201-83 - 08/2015 - MATERIAL PARA CONSTRUCAO ESTADOS LTDA ME - 90628853-24 - 03/2016 - MATHEUS TRENTO LAVARDA ME - 90709265-87 - 11/2015 - MATHEUSU INDUSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS LTDA - 90409899-08 - 08/2015 - MATHIAS ENGENHARIA LTDA - 90672941-54 - 11/2015 - MATIAS & JUSTUS LTDA - 90588896-09 - 01/2016 - MATTIELLO CELULARES LTDA - ME - 90685627-13 - 08/2015 - MAURI METKA RODRIGUES & CIA LTDA ME - 90698654-00 - 11/2015 - MAURICIO DO NASCIMENTO ALMEIDA - 90679513-25 - 11/2015 - MAURO S ALVES FERREIRA E CIA LTDA - 90518152-19 - 08/2015 - MAX COLOMBO ALIMENTOS LTDA - ME - 90391439-49 - 03/2016 - MAX RESTAURANTE LTDA ME - 90474453-00 - 03/2016 - MAX TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90434911-96 - 08/2015 - MAXCONTAINER TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA ME - 90709076-04 - 11/2015 - MAXICARNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME - 90628779-09 - 11/2015 - MAXILAMINAS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME - 90582842-86 - 11/2015 - MAXMIX COMERCIAL LTDA - 09904900-66 - 11/2015 - MAXX MONITORAMENTO LTDA - 90473746-15 - 08/2015 - MAXXINET TELECOMUNICACOES LTDA - 90642855-53 - 08/2015 - MAZINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME - 90648697-09 - 08/2015 - MB4 TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - 90681522-21 - 11/2015 - MC ARMAZENS GERAIS LTDA - 90634725-38 - 11/2015 - MC TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - 90709696-34 - 12/2015 - MEC USINAGENS LTDA ME - 90649772-77 - 03/2016 - MECANICA BASSETTO LTDA - ME - 90695987-97 - 08/2015 - MECSIL INDUSTRIA LTDA - 90192529-11 - 08/2015 - MEDICAMENTOS SAO JUDAS LTDA - ME - 90376365-57 - 08/2015 - MEGA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA - ME - 90305420-42 - 11/2015 - MEGA SISTEM SISTEMA DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA - ME - 90263275-10 - 03/2016 - MENDES & BARBOSA LTDA - 90422398-09 - 11/2015 - MERCADO BIG LAR LTDA - ME - 90333055-48 - 03/2016 - MERCADO DO PEIXE LTDA - 90464190-11 - 08/2015 - MERCADO DO PEIXE LTDA - 90510400-47 - 08/2015 - MERCADO QUATRO ESTACOES LTDA - 90623158-11 - 03/2016 - MERCADO ZARDO LTDA - ME - 90664493-24 - 11/2015 - MERCEARIA E FRUTARIA REI DAS FRUTAS LTDA - 90527872-00 - 03/2016 - MERCOSUL JOIAS - EIRELI - ME - 90682111-71 - 03/2016 - META APRENDIZAGEM TREINAMENTO E EDITORA LTDA - 90699577-89 - 11/2015 - METAL ARTE E SERVICOS LTDA - ME - 90686886-52 - 08/2015 - METALSEAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E PECAS LT - 90688817-38 - 11/2015 - METALURGICA ALUMINOX LTDA - 90579968-19 - 03/2016 - METALURGICA NAZARE LTDA ME - 90677708-86 - 11/2015 - METALURGICA PONTAL LTDA ME - 90668380-61 - 08/2015 - METALURGICA TECMED LTDA-ME - 90636912-56 - 08/2015 - METALURGICA VASCONCELOS E FILHOS LTDA ME - 90548417-68 - 03/2016 - METKA SERVICOS DE RECUP DE ARTEF DE MATERIAL PLASTICO L - 90436757-50 - 11/2015 - MFM IMPORT EXPORT E COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA - 90190012-42 - 03/2016 - MGA TEXTIL LTDA ME - 90700911-40 - 11/2015 - MGM - PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - 09904286-97 - 03/2016 - MICHEL RIBAS OPPERMANN - ME - 90665080-02 - 11/2015 - MIGUEL DIAS ORLANDO - HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME - 90628043-40 - 01/2016 - MILCEU PEREIRA DOS SANTOS - 90519020-22 - 01/2016 - MILHAN & CIA LTDA ME - 90555600-29 - 08/2015 - MILLENIUM MULTIMARCAS LTDA - 90467650-09 - 11/2015 - MILLENNIUM DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90550572-62 - 11/2015 - MINAURO INFORMATICA LTDA - 10182366-01 - 08/2015 - MINERIM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90439480-72 - 08/2015 - MINHUKA & NUNES LTDA - ME - 90641009-52 - 03/2016 - MINI MERCADO HENRY FORD LTDA - 10176225-40 - 08/2015 - MINI MERCADO MILBAUER EIRELE ME - 90603498-08 - 11/2015 - MINI SHOP PRESENTES COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSIFICADOS - 90558920-21 - 03/2016 - MINI SHOP PRESENTES COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSIFICADOS - 90468507-07 - 03/2016 - MINICARGA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - 90350803-57 - 11/2015 - MINOZZO E VIEIRA LTDA ME - 90664169-06 - 03/2016 - MIO VASCONCELOS & CIA LTDA - 90338140-00 - 08/2015 - MIRANTE PAVIMENTACOES LTDA - 90529253-60 - 01/2016 - MISTURA CONVENIENCIA LTDA ME - 90457611-58 - 08/2015 - MIVEDA AUTOPECAS LTDA - 90486643-15 - 08/2015 - MJ DE SOUZA - REPRESENTACOES - ME - 90687721-06 - 11/2015 - MJA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - 90334947-66 - 11/2015 - MK COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90707108-19 - 11/2015 - MLVIRTUAL COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI ME - 90331006-52 - 11/2015 - MM IMPORTACAO LTDA - EPP - 90576217-69 - 08/2015 - MOBILIARIO URBANO DO BRASIL LTDA - 90694445-60 - 08/2015 - MOBILIARIUM MOVELARIA E DESIGN LTDA - 90666067-99 - 08/2015 - MOLDTOOLS USINAGEM - INDUSTRIA E CMERCIO LTDA - ME - 90608304-33 - 08/2015 - MOLLETTA E GREIN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90602025-48 - 03/2016 - MOMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - 90708487-64 - 11/2015 - MONACO COMERCIO DE BATATAS CEREAIS E TRANSPORTE ROD LTD - 90642517-30 - 11/2015 - MONALISA JOIAS E PRESENTES AGA EIRELI - 60122433-06 - 08/2015 - MONPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 09902444-56 - 03/2016 - MONTE ALEGRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90435004-46 - 11/2015 - MOOV SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - M - 90468069-96 - 08/2015 - MORBACH TRANSPORTES LTDA - ME - 90468933-50 - 03/2016 - MORI COMERCIO DE PECAS DE BICICLETAS LTDA - 90569555-07 - 08/2015 - MOURISCA & CASAGRANDE LTDA - ME - 90226262-88 - 03/2016 - MOVELARIA URBANA LTDA - 42207257-88 - 01/2016 - MOZUCK & MOZUCK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90497340-82 - 08/2015 - MP COMERCIO DE PECAS LTDA ME - 90564274-03 - 08/2015 - MP FLORICULTURA LTDA - 90295593-30 - 01/2016 - MRD TURATTI TRANSPORTES ME - 90597326-65 - 03/2016 - MS SORVETO LTDA - 90638871-50 - 08/2015 - MSDIGITAL INFORMATICA E INTERNET LTDA - ME - 90710967-40 - 01/2016 - MULT INSTALACOES GLOBAL LTDA - 90272355-20 - 11/2015 - MUNDI MADEIRAS EXPORTACAO LTDA - 90569897-46 - 11/2015 - MUNDO MULTIMARCAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA EPP - 90708066-89 - 11/2015 - MUREXIMPORT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BEBIDAS E PRODUT - 90544217-18 - 08/2015 - MUSCLE PRIME COMERCIO E SERVICO EIRELI - 90554843-30 - 11/2015 - MY TONS CONFECCOES LTDA - 90465119-29 - 08/2015 - MZTBEER INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE - 90678379-72 - 11/2015 - N BEATRIZ MAKOSKI & CIA LTDA - 90546781-66 - 01/2016 - N C FORMENTAO & CIA LTDA - 90519723-14 - 08/2015 - N C M COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA - 20300816-36 - 03/2016 - N M DI DOMENICO & CIA LTDA - 90569603-30 - 11/2015 - N M LONDRINA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90699653-74 - 08/2015 - N S S REFUNDINI - LANCHONETE - 90406297-90 - 11/2015 - N. T. FLIEGNER & CIA LTDA - 90533734-34 - 01/2016 - NAIR PIRES RODRIGUES - 90296810-55 - 11/2015 - NALEVANO TRANSPORTES LTDA -

90517305-74 - 08/2015 - NARITA IND E COM DE CONDIMENTOS LTDA - 10009500-99 - 11/2015 - NASCIMENTO & KULISNEK LTDA - ME - 90651165-77 - 12/2015 - NASIF COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - 90657771-23 - 03/2016 - NEIDE AGOSTINETI IGLECIAS ME - 90708387-00 - 11/2015 - NELSON BRAUTIGAM - 90361872-87 - 11/2015 - NELSON TURRA - 90311034-17 - 11/2015 - NEOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS LTDA - 09903709-15 - 03/2016 - NEPAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 62702884-97 - 08/2015 - NEUMANN & NEUMANN TRANSPORTES LTDA - ME - 90510866-24 - 08/2015 - NEURI DE SOUZA BEBIDAS - ME - 90707573-78 - 11/2015 - NEURO ORTOPEDICA FAGUNDES COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS L - 90344258-14 - 03/2016 - NEW ADEGA BRASIL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90703217-58 - 11/2015 - NEW MARKET DO BRASIL LTDA - ME - 90590501-57 - 08/2015 - NEXT SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME - 90708375-68 - 03/2016 - NEXTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90643008-89 - 11/2015 - NILSON MENDES - 90350128-66 - 11/2015 - NILVA FATIMA DOS SANTOS GRITEN - ME - 90437101-73 - 12/2015 - NISHIOKA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - 90567784-51 - 01/2016 - NIVELAR PORCELANATOS E PEDRAS LTDA - 90652064-87 - 03/2016 - NIXX MODAS LTDA ME - 90598915-42 - 03/2016 - NOAH COMUNICACAO E IDEIAS LTDA - ME - 90505584-41 - 08/2015 - NOBEL ENGENHARIA EIRELI - 90705167-61 - 11/2015 - NOBEL TEC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90280717-92 - 08/2015 - NOGUEIRA & DE PAULA LTDA ME - 90601187-50 - 03/2016 - NOOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90702509-82 - 11/2015 - NOTAVEL MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME - 90675645-50 - 11/2015 - NOVA FROTEIRA MECANICA LTDA ME - 90695410-94 - 08/2015 - NOVAKOASIN EQUIPAMENTOS E SISTEMA LTDA - 90707836-11 - 11/2015 - NOVAPLAST IND E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 90655166-72 - 11/2015 - NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90556577-07 - 11/2015 - NSA ACUMULADORES ELETRICOS LTDA - ME - 90632351-61 - 03/2016 - NSA FABRICACAO DE SILOS CACAMBAS E FERRAMENTAS TECNICAS - 90561943-87 - 08/2015 - NUTRALOGISTIC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME - 90554505-17 - 11/2015 - NUTRAPEC-IMPORTACAO E EXPORT. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90508269-85 - 11/2015 - NUTRICERES RACOES LTDA - 90337942-12 - 08/2015 - NXT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME - 90708415-90 - 11/2015 - O F KOWALCHUK - GESSO - ME - 90620639-01 - 03/2016 - O J RODRIGUES NETO E CIA LTDA - ME - 90537957-70 - 03/2016 - O PERFUMISTA FRANCHISING LTDA - 90686451-71 - 08/2015 - O S CONCEITO EM AMBIENTES LTDA - ME - 90682880-42 - 11/2015 - O. SIMOES & CIA LTDA - 90400273-91 - 08/2015 - OCEAN ALIMENTOS LTDA - 90489929-16 - 08/2015 - OCEAN TRADE LTDA - 90676533-08 - 01/2016 - OCTAVIO ROCHA NETTO - 90180532-65 - 03/2016 - ODAIR JOSE FECHIO - ME - 90704379-77 - 11/2015 - OESTE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME - 90681205-32 - 08/2015 - OESTE COMERCIO DE INSUMOS EIRELI - 90436502-51 - 11/2015 - OESTE GAS IPORA LTDA - 90301890-91 - 03/2016 - OESTE TUR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90637033-60 - 11/2015 - OFFICE ART MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME - 90696147-41 - 08/2015 - OFICINA MECANICA TENFEN LTDA - 43300137-08 - 03/2016 - OLIVEIRA & ANDRADE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90451077-76 - 11/2015 - OLIVEIRA & POZENATO LTDA ME - 90659921-05 - 11/2015 - OLMIRO HIBINER MONTEIRO - 42207113-02 - 01/2016 - ON LINE MODA FASHION LTDA - 90420700-49 - 01/2016 - ONIT - EMBALAGENS PERSONALIZADAS - ME - 90647573-15 - 08/2015 - ONOFRE BATISTA LOPES - 90622138-14 - 11/2015 - ORELINO F PACHECO - 90134315-20 - 03/2016 - ORTEGA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90485016-02 - 01/2016 - ORTOPEIDICA IGUASSU LTDA - 90597120-44 - 01/2016 - OSCAR TRANSPORTES LTDA - ME - 90504345-56 - 08/2015 - OSVALDO RODRIGUES JUNIOR - ME - 90449119-54 - 08/2015 - OTICA J M PAULISTA LTDA - 90528938-17 - 03/2016 - OUGO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 90693057-90 - 11/2015 - P C OLIVEIRA & CIA LTDA - 73004765-75 - 11/2015 - P F DOS SANTOS LANCHONETE ME - 90488504-53 - 03/2016 - P GEFER DA SILVA - 90507795-37 - 03/2016 - P GUIZELINE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90579173-74 - 08/2015 - P S INOVACOES LTDA - ME - 90701612-97 - 08/2015 - P SANDRINO & CIA LTDA - 90292476-06 - 03/2016 - P T A BORDADOS LTDA - 90514606-82 - 03/2016 - P. BORTOLLOTO - MOVEIS - ME - 90555704-15 - 03/2016 - P. C. DA SILVA JUNIOR - ME - 82201775-49 - 03/2016 - P. OLIVIO JUNIOR TRANSPORTES - ME - 90708623-25 - 11/2015 - P. P. J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90648442-00 - 03/2016 - P.R. SCHOLLES DA COSTA ME - 90520176-00 - 11/2015 - PADARIA E CONFEITARIA ABOU DEHN LTDA - 90616635-65 - 01/2016 - PAIXAO LANCHES LTDA - 90500515-41 - 11/2015 - PALMALI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90327133-75 - 11/2015 - PAMPLONA & COELHO LTDA - 90489864-36 - 08/2015 - PANIFICADORA CUIABA LTDA - ME - 90443390-02 - 08/2015 - PANIFICADORA RONCAGLIO LTDA - 90431133-29 - 01/2016 - PANIFICADORA SUNNY LTDA - 90284653-08 - 11/2015 - PANQUECARIA GIRASSOL LTDA - 90524115-02 - 08/2015 - PAPELARIA 2001 LTDA - ME - 90350409-91 - 03/2016 - PAPEZZI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME - 90631104-66 - 01/2016 - PAPYTECK COMERCIO DE MATERIAIS TECNICOS LTDA - ME - 10007984-40 - 11/2015 - PARANA CLUB - 90185674-55 - 11/2015 - PARANA MEDICAMENTOS LTDA - 90708362-43 - 11/2015 - PARANA MEDICAMENTOS LTDA - 90708526-05 - 11/2015 - PARANA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - ME - 90282236-49 - 11/2015 - PARANA TI - TECNOLOGIAS INTEGRADAS LTDA - ME - 90471134-98 - 08/2015 - PARIZOTTO E RIZZATTI LTDA - 90649523-63 - 01/2016 - PARKGAS COMERCIO DE GLP LTDA - 90326012-24 - 12/2015 - PASSIONE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90682584-88 - 11/2015 - PASTERNAK & LOPES LTDA - ME - 90711047-85 - 12/2015 - PAULO FERREIRA DA SILVA - TAPEJARA - 90454862-62 - 03/2016 - PAULO GOMES DE ALMEIDA & CIA LTDA ME - 90580035-38 - 08/2015 - PAULO ROBERTO MUNIZ BARRETO & CIA LTDA - 90397023-52 - 08/2015 - PAULO S. GOUVEIA EIRELI - ME - 90717399-26 - 03/2016 - PAWLAK & DOMINGUES LTDA - 90708813-89 - 11/2015 - PBK BARBEARIA LTDA - 90682278-41 - 11/2015 - PE NA TRILHA CALCADOS LTDA ME - 90399614-55 - 08/2015 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA - 90595824-00 - 11/2015 - PECUARIA SELETIVA BEKA LTDA - 90456182-74 - 11/2015 - PEDALA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA BICICLETAS LT - 90651333-15 - 08/2015 - PEDRALLI INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90421898-79 - 08/2015 - PEDRO CORDEIRO - 90316664-97 - 11/2015 - PENKAL & NOVACKI LTDA - 90272249-19 - 11/2015 - PENTAGONO EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA-ME - 90685406-63 - 08/2015 - PEPI LANCHONETE LTDA - ME - 90481767-87 - 08/2015 - PERFIMAR EXECUCAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90674926-22 - 08/2015 - PERON FERRARI S/A - 90615003-48 - 11/2015 - PET SHOP PINEVILLE LTDA - 90523395-50 - 08/2015 - PETERS SERVICOS PARA CAMINHOS LTDA - 90445148-74 - 02/2016 - PETROBAND COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90198463-82 - 11/2015 - PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A - 09905039-07 - 11/2015 - PFEIFER E MOURA LTDA - 90670087-55 - 03/2016 - PH E B ALIMENTOS LTDA - 09904214-12 - 03/2016 - PH LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90643548-90 - 11/2015 - PHC TRANSPORTES LTDA - ME - 90545203-76 - 11/2015 - PHOENIX CURITIBA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 10138305-99 - 11/2015 - PIACENTINI COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - 90716012-23 - 03/2016 - PICCO PIONEER IND E COM DE COSMETICOS LTDA - 10507123-00 - 08/2015 - PICCO PIONEER IND E COM DE COSMETICOS LTDA - 90679023-83 - 08/2015 - PIESLA INCORPORADORA LTDA - EPP - 90700041-91 - 08/2015 - PIG DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA - 90708414-09 - 11/2015 - PIGUARA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90230982-93 - 11/2015 - PILAR COMERCIO DE GAS LTDA - 90543986-35 - 11/2015 - PINHEIRO & CIA LTDA - 90582593-38 - 01/2016 - PINHEIRO COSTA COMERCIAL LTDA - ME - 90662070-70 - 08/2015 - PIRAMIDE PAPELARIA LTDA - 90387137-76 - 08/2015 - PIRES VIANA COM. DE PNEUMATICOS LTDA - 90493877-73 - 03/2016 - PISCICULTURA CAXIAS LTDA - 90708490-60 - 11/2015 - PIZANI RIBEIRO & CIA LTDA ME - 90519895-51 - 08/2015 - PIZZA FRITA VALENTINA EIRELI - ME - 90689042-90 - 03/2016 - PIZZARIA E LANCHONETE NPK LTDA - 90389769-47 - 11/2015 - PIZZARIA L D C LTDA - 90613707-03 - 11/2015 - PIZZARIA RAPOSA DE FOGO LTDA - 90146105-85 - 03/2016 - PLANALTO BEBIDAS LTDA - 90686302-20 - 03/2016 - PLANEJE INSTALACOES LTDA - ME - 90430309-70 - 11/2015 - PLANETA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90382863-39 - 01/2016 - PLANITOP - TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTOS AGROPECUARIOS LTD - 90683938-57 - 08/2015 - PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL LTDA - 90124933-44 - 08/2015 - PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL LTDA - 90554045-90 - 08/2015 - PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL LTDA - 90699928-51 - 08/2015 - PLASTIRECICLADOS IND COM IMP E EXP EMBALAGENS PLASTICAS - 90313925-88 - 11/2015 - PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA - 90313200-00 - 11/2015 - POLIDEX PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - 90438690-16 - 11/2015 - POLLO SUB - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90459492-03 - 08/2015 - POLO WEAR SHOPPING CASCAVEL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90687139-40 - 11/2015 - POLOAGE COMERCIO DE ALIMENTOS E FERRAGENS LTDA - ME - 90415901-89 - 01/2016 - POLYNGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90594830-02 - 11/2015 - PONTO ANIMAL ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA - 90293003-53 - 11/2015 - PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 90214306-81 - 08/2015 - PORCELANA BOT ART EIRELI - EPP - 90670330-08 - 11/2015 - PORTAL ESTOFADOS LTDA - 90629249-15 - 03/2016 - PORTAL MOVEIS RENASCENCA LTDA - ME - 90520337-10 - 08/2015 - PORTAO DO OCOI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90617017-50 - 01/2016 - PORTINARI DO BRASIL LTDA - 90683679-37 - 03/2016 - PORTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90291257-64 - 08/2015 - POSTO DAS NACOES LTDA - 10186657-23 - 11/2015 - POUSADA HOSTEL FALLS WAY LTDA - 90557116-80 - 01/2016 - POWER SCAN TECNOLOGIA LTDA - 90642799-01 - 08/2015 - PRADO RODOAR E BORRACHARIA LTDA - 90286660-62 - 08/2015 - PRATES E BENITEZ RESTAURANTE LTDA - ME - 90681863-98 - 01/2016 - PRATES E BENITEZ RESTAURANTE LTDA - ME - 90663554-27 - 01/2016 - PRAXIPEL PAPELARIA LTDA - 60125707-65 - 11/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA - 90360319-45 - 11/2015 - PREMIER - TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - 90700397-34 - 08/2015 - PREMIER COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 90688960-93 - 08/2015 - PREMIER HOUSE MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90699468-25 - 08/2015 - PREMIUM JET - MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA - 90176999-00 - 11/2015 - PREMIUM LATARIA E PINTURA EIRELI - 90709401-48 - 11/2015 - PRISCILA AVELINO PINTO LANCHONETE - 90373695-08 - 01/2016 - PRISCILA MARIA PETERNELLI LAZZARI - TRANSPORTES - 90633634-02 - 11/2015 - PRO SOLUTION SEGURANCA EM MAQUINAS E AUTOMACAO INDUSTRI - 90699466-63 - 08/2015 - PROENCA CELULARES E ACESSORIOS LTDA - ME - 90653793-14 - 08/2015 - PROFRIO REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA - 90640942-94 - 08/2015 - PROINDUSTRIA SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 13701572-23 - 11/2015 - PROJESOM LTDA ME - 90586944-25 - 08/2015 - PROJETO INOVA - METALURGICA LTDA ME - 90601434-36 - 11/2015 - PROLAV COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90642992-60 - 08/2015 - PROMOBAR COMERCIO DE BRINDES LTDA ME - 90455830-39 - 08/2015 - PROMOTORS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90530301-54 - 08/2015 - PROTECAO SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA - 90610411-30 - 11/2015 - QC MODAS LTDA - 90524337-35 - 01/2016 - QMHV COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - EPP - 90294134-76 - 08/2015 - QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA - 90338357-76 - 11/2015 - R & R BIANCOLINI LTDA - ME - 90677850-50 - 11/2015 - R

A RIBEIRO - LOJA - ME - 90534195-23 - 03/2016 - R A SOBRINHO BRUM - 90492076-27 - 03/2016 - R A ZANOLLA AUTO PECA - 90420555-97 - 01/2016 - R C LOPES & CIA LTDA ME - 90587832-82 - 08/2015 - R C LOPES & CIA LTDA ME - 90690144-77 - 08/2015 - R C M PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA EPP - 90590164-80 - 08/2015 - R C SERVICOS DE OURO LTDA ME - 90593042-72 - 08/2015 - R CARDOSO E CIA LTDA - 90561626-98 - 01/2016 - R DA SILVA COMERCIO DE PECAS - ME - 90713012-62 - 01/2016 - R E TONIAL - 90491843-17 - 11/2015 - R F DA SILVA & CIA LTDA - 90506283-26 - 03/2016 - R F GARGIONI & CIA LTDA - 90560303-50 - 01/2016 - R F H M Y PEREIRA RIBEIRO - CONFECCOES - 83300308-96 - 08/2015 - R F H M Y PEREIRA RIBEIRO - CONFECCOES - 90533085-35 - 08/2015 - R F H M Y PEREIRA RIBEIRO - CONFECCOES - 90308917-21 - 08/2015 - R F H M Y PEREIRA RIBEIRO - CONFECCOES - 90665593-40 - 08/2015 - R H CONFECCOES LTDA - 90378511-05 - 08/2015 - R L RUBIO - RADIADORES ME - 90574768-15 - 11/2015 - R M A SCHU LTDA - ME - 90531773-33 - 08/2015 - R MORENO AUTO ELETRICA - 90472772-53 - 11/2015 - R N JULIANI - COLCHOES ME - 90598093-90 - 03/2016 - R R ARTES GRAFICA LTDA - 90421953-30 - 11/2015 - R R RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME - 90707610-57 - 11/2015 - R RAMOS FILHO & CIA LTDA - 90264610-89 - 03/2016 - R S & ROCHA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90406732-69 - 11/2015 - R S KLOECKNER - CONSTRUCAO E TRANSPORTE - 90545549-47 - 01/2016 - R T BANDEIRA PAPELARIA - 90391824-13 - 11/2015 - R T MOVELARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90274102-08 - 08/2015 - R ZENI - ESTRUTURAS E CONSTRUCOES CIVIS LTDA - 90524332-20 - 11/2015 - R. A. MEIRELES - ME - 90484527-25 - 03/2016 - R. A. RESTAURANTE LTDA ME - 90644447-08 - 11/2015 - R. A. ZOCATELI NAGANAWA ALIMENTOS LTDA ME - 90389873-96 - 08/2015 - R. DE PAULA BRAGA - COMERCIAL - ME - 90708968-15 - 11/2015 - R. F. RAMOS - MOVEIS - 90653167-46 - 03/2016 - R. G. ARANTES METALURGICA LTDA - ME - 90437756-23 - 08/2015 - R. M. B. BENTO - ME - 90671450-78 - 03/2016 - R. P. MOREIRA & CIA LTDA - 90217437-01 - 11/2015 - R. PEREIRA - DISTRIBUIDORA DE GAS - ME - 90646018-11 - 11/2015 - R. R. LOPES METALURGICA - ME - 90662967-49 - 01/2016 - R. S. BALDIN & CIA LTDA - ME - 90648095-60 - 03/2016 - R. VARGAS E CIA LTDA - ME - 90477866-46 - 11/2015 - R2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - 90696681-67 - 11/2015 - R2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - 90696686-71 - 11/2015 - RADAR DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA - 90172393-14 - 11/2015 - RADIAL TELECOMUNICACOES LTDA EPP - 90672177-53 - 08/2015 - RAFAEL DUJE - 90707590-79 - 11/2015 - RAMOS & HOUJEJE LTDA - ME - 90713984-01 - 02/2016 - RAPIDO MARINGA LTDA - 90410877-46 - 11/2015 - RAUL NIERO ASTRATH EPP - 90600866-10 - 11/2015 - RD BARBEARIA LTDA - 90485441-74 - 11/2015 - RDV LANCHONETE LTDA - 90241502-56 - 08/2015 - REACAO - COMERCIO DE TINTAS LTDA ME - 90597344-47 - 11/2015 - REAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90661685-89 - 01/2016 - RECARCATI TRANSPORTES ROD E COM DE COMBUSTIVEIS LTDA - 31604381-09 - 11/2015 - RECICLAGEM MAUA LTDA - ME - 90523378-50 - 08/2015 - RED HORSE DO BRASIL LTDA - 90233201-40 - 11/2015 - REDE ANCORA-PR IMPORT EXPORT E DISTR DE AUTO PECAS S/A - 90526917-85 - 11/2015 - REDE PETROGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90690206-04 - 08/2015 - REDE UNIDAS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - 90424138-50 - 11/2015 - REFECON - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EP - 90695142-83 - 03/2016 - REFERENZJE JEANS LTDA - EPP - 90520702-41 - 08/2015 - REFRIOESTE CLIMATIZACAO LTDA - ME - 90262220-92 - 08/2015 - REGINALDO PONZIO - 90711572-00 - 01/2016 - REGINALDO SILVESTRE NUNES - 90357917-09 - 03/2016 - REI DAS CAMISETAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - 90598645-70 - 08/2015 - RENAN VIEIRA & CIA LTDA ME - 90488413-81 - 08/2015 - RENATA GABRIEL - 90548925-91 - 11/2015 - RENATO FERREIRA LEITE - ME - 90628482-08 - 03/2016 - RENTAL CARD - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90684063-47 - 08/2015 - RESTAURANTE CASA GRANDE LTDA - ME - 90450317-70 - 08/2015 - RESTAURANTE COYOTE EIRELI - 90709432-44 - 11/2015 - RESTAURANTE DO VALE LTDA - 90520657-52 - 08/2015 - RESTAURANTE E CHURRASCARIA OCIDENTAL LTDA - 90617852-45 - 08/2015 - RESTAURANTE E LANCHONETE CONTORNO LESTE LTDA ME - 90679728-37 - 11/2015 - RESTAURANTE E LANCHONETE FOGAO DE LENHA LTDA ME - 90606673-46 - 08/2015 - RESTAURANTE E PIZZARIA ITALIANISSIMA LTDA - ME - 90661681-55 - 01/2016 - RESTAURANTE E PIZZARIA TARANTELI LTDA ME - 90183437-78 - 08/2015 - RESTAURANTE E POUSSADA BELA VISTA DE WITMARSUM - EIRELI - 90418864-60 - 03/2016 - RESTAURANTE FLORIANO LTDA - 90607944-53 - 08/2015 - RESTAURANTE PAMPA JACAREZINHO LTDA - 90341880-06 - 03/2016 - RESTAURANTE SABOR DA CASA LTDA - ME - 90709512-63 - 01/2016 - RESTAURANTE TEMPERO PAULISTANO LTDA - ME - 90596932-36 - 11/2015 - RESTBAR - EIRELI - ME - 90704769-56 - 11/2015 - RESTHERM PARANA COMERCIO DE PRODUTOS TERMICOS LTDA - 90502660-76 - 08/2015 - REVESTONE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90562548-94 - 08/2015 - RIBEIRO & VIEIRA LTDA - 90143694-03 - 11/2015 - RICAMIX-SERVICOS DE PREPARO DE DERIVADOS DE CIMENTO LTD - 90200576-50 - 11/2015 - RICARDO AUGUSTO CELESTINO PIGATTO - ME - 90709452-98 - 11/2015 - RIESA IND E COM DE VITRAIS E MOLDURAS LTDA - 90360052-78 - 08/2015 - RIVOLI - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90695552-06 - 11/2015 - RJX INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME - 90706058-61 - 10/2015 - RKR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - 90704542-00 - 11/2015 - RM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90525685-84 - 08/2015 - RN SOUZA & CE TRANSPORTES LTDA ME - 90607063-41 - 11/2015 - ROBERTO DE BRITO - TRANSPORTES - 90311078-38 - 11/2015 - ROBSON RIGON RIBEIRO VESTUARIO LTDA - ME - 90600199-30 - 08/2015 - ROCAZA MOVEIS S/A - 90465321-79 - 11/2015 - ROCHA & MARCELINO LTDA - 90616855-34 - 03/2016 - ROCHA & ZIRONDI LTDA - 90250984-44 - 01/2016 - ROCHA FOZ COMERCIO DE PECAS LTDA ME - 90322704-49 - 01/2016 - ROCHA RAHMI & RAHMI LTDA - 10196647-04 - 11/2015 - RODABRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS - 90709297-64 - 11/2015 - RODO GREGO TRANSPORTES LTDA - 90502932-00 - 08/2015 - RODOCLEAN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90521242-79 - 11/2015 - RODOFRETE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90409168-54 - 11/2015 - RODOJIMA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90545366-12 - 08/2015 - RODOLETE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90677226-44 - 11/2015 - RODOMATSAN TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90475651-27 - 11/2015 - RODOMAXIUM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90501014-09 - 11/2015 - RODOMOTA - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME - 90573517-96 - 08/2015 - RODOPASSOS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90537962-38 - 11/2015 - RODOSTHABA TRANSPORTES LTDA - 90242582-94 - 11/2015 - RODRIGO OSTEN COSTACURTA - 90202652-53 - 11/2015 - RODRIGO SCHWAB TRANSPORTES - 90705677-57 - 11/2015 - RODRIGO SONDA & CIA LTDA - 90247631-85 - 11/2015 - RODRIGUES & MOTTA LTDA ME - 90709225-90 - 11/2015 - RODRIGUES & OLIVEIRA BUENO LTDA - ME - 90646408-09 - 03/2016 - RODRIGUES & RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA - 90705650-37 - 03/2016 - RODRIGUES & RODRIGUES LTDA ME - 90709801-07 - 03/2016 - ROEBER FORMATURAS LTDA ME - 90576432-23 - 08/2015 - ROGERIO CASELATO SANTOS & CIA LTDA ME - 90690030-09 - 08/2015 - ROGERIO VILAS BOAS SIMOES & CIA LTDA - 90525065-54 - 11/2015 - ROLAN COMERCIO DE FRIOS LTDA - 90455555-07 - 08/2015 - ROLAND PISCINAS LTDA ME - 90601782-21 - 08/2015 - ROLMEN COMERCIO DE PECAS LTDA EPP - 70300069-03 - 08/2015 - ROMO PATENTS & RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA - ME - 90699874-24 - 11/2015 - RONALDO G PERSIANI - 09903458-05 - 03/2016 - RONALDO JOSE BENEDITO LIMA - MERCADO - ME - 90609487-87 - 03/2016 - RONI J LORENZI E CIA LTDA - 90673457-51 - 08/2015 - ROSA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90501096-47 - 08/2015 - ROSANGELA DE FRANCA AIRES & CIA LTDA - 90648189-85 - 11/2015 - ROSANGELA GONCALVES LOPES - 90488472-31 - 11/2015 - ROSEMARY BORSARY CORREA - 90374999-75 - 11/2015 - ROSEMEIRE OLINI ZANIN DOCES FINOS - 90573408-32 - 03/2016 - ROTA DO GPS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90269723-34 - 08/2015 - ROTTA 476 COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90707778-08 - 11/2015 - ROYALE DO BRASIL LTDA - 90641759-60 - 11/2015 - RR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MANUTENCAO - 90618549-05 - 08/2015 - RR FERRAMENTAS E MATRIZES LTDA - 90656034-86 - 08/2015 - RRAD COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90495937-56 - 11/2015 - RS TRAJES MASCULINOS LTDA - 90410525-27 - 08/2015 - RSC TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO - EIRELI - ME - 90650871-00 - 11/2015 - RTM TASSE ASSESSORIA DE MERCADO LTDA - 90659925-20 - 11/2015 - RUAH MARKETING EM JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME - 90549917-35 - 08/2015 - RUBBO & CIA LTDA ME - 90709052-37 - 11/2015 - RUBERCLEI ALVES PEREIRA ME - 90707809-49 - 11/2015 - RUFINO AGUAYO - 90486553-24 - 01/2016 - RURAL PECUARIA ZARDO LTDA - 90469520-38 - 11/2015 - RUTHI ANNE CORDOVA ME - 90446883-50 - 11/2015 - RZ4 TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90412928-38 - 11/2015 - S C PREUSSLER - CONFECCOES - 90554992-81 - 01/2016 - S J PEREIRA - 90641315-99 - 03/2016 - S L REIS & CIA LTDA - 42002319-75 - 01/2016 - S L REIS & CIA LTDA - 90306899-06 - 01/2016 - S M ALI GEHA & CIA LTDA - 90280974-06 - 03/2016 - S M DA SILVA - COMERCIO DE VARIEDADES ME - 90521713-58 - 03/2016 - S MICHEL GONCALVES - CALCADOS - 90607004-91 - 01/2016 - S R LUZETTI-EIRELI - ME - 90654089-42 - 11/2015 - S RIGO & CIA LTDA - 32300246-09 - 11/2015 - S S ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS LTDA - 90122525-76 - 02/2016 - S VETRO COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90444721-87 - 11/2015 - S W W COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90575560-96 - 08/2015 - S W W COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90615211-83 - 08/2015 - S&S COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90432638-00 - 11/2015 - S. A. R. CASTILHO & CIA LTDA - 90667803-90 - 03/2016 - S. BRUSTOLIN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAUL - 90686776-18 - 08/2015 - S. CHRIST GRAFICA - ME - 41015455-26 - 01/2016 - S. FABRICIUS TRANSPORTES LTDA - 90691553-72 - 08/2015 - S.E. HAGE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME - 90694605-07 - 08/2015 - S.O.S ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - 09905069-14 - 11/2015 - S.O.S VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - ME - 90688833-58 - 03/2016 - SABOR MANEIRO LTDA - 90616359-44 - 03/2016 - SAIFER SISTEMAS LTDA ME - 90675107-01 - 11/2015 - SALAO STUDIO DA MULHER LTDA - 90553046-18 - 11/2015 - SALATIEL AQUILA SOARES DOS SANTOS - ME - 90636321-60 - 02/2016 - SALSO IND E COM DE MADEIRAS LTDA ME - 90283177-08 - 03/2016 - SALVADOR E SCHMIDKE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90463650-94 - 11/2015 - SALVE MARIA TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME - 90659059-03 - 11/2015 - SAM EXTRACAO E LOCACAO LTDA - 90636183-38 - 08/2015 - SAMTAI INDUSTRIAL, COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA - 90372755-11 - 11/2015 - SAMURAI KY RESTAURANTE LTDA - 90400797-82 - 08/2015 - SANDRA CRISTINA DOS SANTOS VANTO E CIA LTDA - 90404298-64 - 11/2015 - SANDRO LUIZ LANG - 90352575-40 - 01/2016 - SANTAFRUTA SUCOS DO BRASIL LTDA - 90598707-07 - 08/2015 - SANTINO COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTACAO LTDA - 09904301-60 - 03/2016 - SANTISTA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90689026-70 - 11/2015 - SANTNES ALIMENTOS LTDA - 90549283-75 - 11/2015 - SANTOS DE OLIVEIRA & CAMPOS LTDA ME - 90604735-76 - 03/2016 - SARA ONLINE INFORMATICA LTDA ME - 90422383-22 - 08/2015 - SASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PETROQUIMICOS LTDA - 90393721-15 - 11/2015 - SCARPIM ALIMENTOS LTDA - 09905024-12 - 11/2015 - SCARSI & CESA LTDA - 90543111-06 - 08/2015 - SCHITTLER & CIA LTDA - 90570362-54 - 03/2016 - SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQ - 09904861-15 - 03/2016 - SCJ CONFECCOES E COMERCIO DO

VESTUÁRIO EIRELI-EPP - 90708448-58 - 11/2015 - SECALUX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 09904281-82 - 03/2016 - SEGURO E SEGURO LTDA - 90704028-39 - 11/2015 - SELDORADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90438542-56 - 08/2015 - SELLPRINT GRAFICA & EDITORA LTDA - ME - 90451154-42 - 08/2015 - SEMPLUZ DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90499811-79 - 11/2015 - SERGIO APARECIDO CACERES MINIMERCADO - ME - 90691088-89 - 11/2015 - SERGIO JOSE PIOVESANI - 90542001-18 - 01/2016 - SERGIO MARCOS MONTEIRO & CIA LTDA - ME - 90594155-03 - 08/2015 - SERGIO MIGUEL POTULSKI - ME - 90470125-43 - 11/2015 - SERRALHERIA STIVAL LTDA - 90554504-36 - 08/2015 - SERRENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90436379-05 - 08/2015 - SERVE-GAS DISTRIBUIDORA LTDA - 90398551-83 - 03/2016 - SERVMAN SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90526463-05 - 11/2015 - SEU BAR RESTAURANTE LTDA - 90494336-35 - 01/2016 - SFAJ EVENTOS E BEBIDAS LTDA-ME - 90708310-12 - 11/2015 - SHARBAT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90654315-02 - 02/2016 - SIDECLEY MARTINS COSTA & CIA LTDA - 90462115-34 - 11/2015 - SIG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90694218-62 - 08/2015 - SIGMA TRANSFORMADORES LIMITADA - 90622237-04 - 11/2015 - SILAS TUR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90678902-70 - 11/2015 - SILESA SANEAMENTO LTDA - 90188251-79 - 11/2015 - SILVA & CARMO LTDA - ME - 90694797-80 - 03/2016 - SILVA & FORTE LTDA - 70122301-20 - 11/2015 - SILVA & MAMAN LTDA - 90329249-02 - 11/2015 - SILVA & PENHA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME - 90663521-69 - 08/2015 - SILVA EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA - 90313990-06 - 08/2015 - SILVER GRAIN TRANSPORTES LTDA - 90656277-41 - 08/2015 - SILVIO E IEDA BAR LTDA - ME - 90703687-11 - 11/2015 - SIMAO & SANTOS LTDA ME - 90708543-06 - 11/2015 - SIMILAR TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - 90708125-73 - 11/2015 - SIMONE CAMARGO - RECUPERACOES DE MATERIAIS PLASTICOS-ME - 90707708-03 - 11/2015 - SIMONE PEDROSO - 90354804-52 - 11/2015 - SIMONY APARECIDA GERMANI CARLOS - 90122554-00 - 03/2016 - SINDICI DO BRASIL METALURGICA E GRAFICA LTDA - EPP - 90360798-08 - 08/2015 - SINGELA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90592745-00 - 11/2015 - SINGEM TRANSPORTES LTDA - EPP - 90506093-72 - 08/2015 - SIRLEI APARECIDA AMARAL - ME - 90582633-60 - 03/2016 - SISTAR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 90694766-83 - 08/2015 - SISTEMA DE COMUNICACAO FRIZZO LTDA - 90546574-01 - 08/2015 - SITEC SOCIEDADE INDUSTRIA TECNICA E COMERCIO EIRELI - M - 90227085-00 - 11/2015 - SK PRODUTOS & SERVICOS LTDA - 90676767-82 - 11/2015 - SKANPARTS DO BRASIL LTDA EPP - 90440134-09 - 11/2015 - SKM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME - 90677162-45 - 03/2016 - SKORA COMERCIAL LTDA - 90397402-89 - 11/2015 - SKORA CONSTRUTORA LTDA - ME - 90506281-64 - 08/2015 - SOALVES - CONFECÇOES LTDA - ME - 90677841-60 - 08/2015 - SOERENSEN & CIA LTDA - 90477350-65 - 11/2015 - SOFTPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90506138-09 - 08/2015 - SOL VEICULOS LTDA - 90324897-18 - 11/2015 - SOLARES EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - ME - 90370742-90 - 11/2015 - SONIA MARIA SANSALONE PORTELLA CZARNOWSKI - 90550480-00 - 01/2016 - SONIA PEREIRA DOS ANJOS SANTOS - ME - 90706204-02 - 11/2015 - SONTAG COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE P - 90711591-72 - 01/2016 - SORVELON INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90358967-13 - 11/2015 - SORVETERIA MEGAFIVE LTDA ME - 90707896-52 - 11/2015 - SORVETES CREMONE DE IPORA LTDA - 90515880-50 - 11/2015 - SOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - 90660157-58 - 03/2016 - SOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - 90640178-93 - 03/2016 - SOSTISSO E BOAROLI AUTO PECAS LTDA - ME - 90559101-00 - 03/2016 - SOTELPA HOTEIS LTDA - 90510299-06 - 01/2016 - SOUTIER & SOUTIER LTDA - 90562351-64 - 11/2015 - SPACE TRANSPORTES LTDA ME - 90674598-46 - 08/2015 - SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - 90647102-70 - 11/2015 - SPARTALIS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - 90580654-87 - 11/2015 - SPEKUB COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 10155687-51 - 11/2015 - SPIEGEL COMERCIO DE MANUFATURADOS E COBRANCA LTDA - ME - 90440202-86 - 08/2015 - SPINA & SPINA LTDA - 90681055-76 - 11/2015 - SPIRAL CONFECÇOES LTDA-ME - 90541361-93 - 08/2015 - STAR LOGISTICA LTDA - 90302288-44 - 11/2015 - STEDILE & SILVA SUPERMERCADOS LTDA - 90471401-18 - 11/2015 - STIGAR & SARAGOSA E CIA LTDA ME - 90554900-63 - 11/2015 - STIHOLO MADEIRAS LTDA - ME - 90673512-12 - 11/2015 - STORE COMERCIO DE MOVEIS E OBJETOS LTDA - 90110551-06 - 08/2015 - STORE COMERCIO DE MOVEIS E OBJETOS LTDA - 90402371-08 - 08/2015 - STRAWSON CONFECÇOES LTDA - 83303795-11 - 03/2016 - SUEDE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90627122-25 - 11/2015 - SUELI TEREZINHA CARNEIRO - 90707148-06 - 11/2015 - SUELLYN DE ALMEIDA - FRUTARIA - ME - 90656160-30 - 03/2016 - SUL BRASIL INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - 90436117-87 - 08/2015 - SULAMERICANA TRANSPORTES LTDA - 10171839-54 - 11/2015 - SULMOBBILY REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - 90657488-83 - 11/2015 - SULVICOM LTDA - ME - 90681514-11 - 08/2015 - SUMAN & SAMPAIO LTDA - ME - 90626868-01 - 08/2015 - SUPER PRINT EMBALAGENS LTDA - 90496203-11 - 03/2016 - SUPERCARGAS TRANSPORTES LTDA-ME - 90676938-73 - 08/2015 - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - 90237894-40 - 03/2016 - SUPERMERCADO COSTA LTDA - ME - 90692846-95 - 08/2015 - SUPERMERCADO ELO PARANA LTDA - 90604280-07 - 08/2015 - SUPERMERCADO ESTANCIA LTDA ME - 90615329-75 - 08/2015 - SUPERMERCADO FIORELLA LTDA ME - 90461372-02 - 08/2015 - SUPERMERCADO GARCIA SANTIAGO LTDA - ME - 90273368-06 - 08/2015 - SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA - 90393788-22 - 11/2015 - SUPERMERCADO PORTO BELO LTDA - 90507084-35 - 01/2016 - SUPERMERCADOS LIDER LTDA - 74500850-00 - 11/2015 - SUPPORT THERMIC EIRELI - ME - 90672542-84 - 11/2015 - SUPREME FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90704961-24 - 11/2015 - SUSIP - USINAGEM DE PRECISAO LTDA - 60125858-78 - 03/2016 - SUZANA UNIFORMES LTDA - 90301645-01 - 08/2015 - SYNCROTAPE SISTEMAS ELETRONICOS - 09903658-30 - 03/2016 - T AUGUSTO MERINO TRANSPORTE - 90618345-56 - 03/2016 - T C A ALIMENTOS LTDA - ME - 90598387-30 - 08/2015 - T C MARTINS DA SILVA - 90463710-60 - 11/2015 - T GOMES BAR E PETISCARIA ME - 90710758-23 - 03/2016 - T L RIYUJIN - TRANSPORTES - ME - 90508896-34 - 11/2015 - T M S DE SENTAL LTDA - 90372275-41 - 11/2015 - T M PAIM - ARAPONGAS - ME - 90687538-10 - 11/2015 - T R DA ROSA BEBIDAS - 90671934-71 - 01/2016 - T S DE SOUZA & CIA LTDA - 90674646-88 - 08/2015 - T S DOS SANTOS REFEICOES - 90414564-58 - 01/2016 - T. BONE HOUSE FRANCHISG DE RESTAURANTE LTDA - 90708417-51 - 11/2015 - TA4LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90662891-06 - 11/2015 - TABACARIA ABAHA LTDA - ME - 90708704-25 - 11/2015 - TACA CONSTRUCOES LTDA - 90273070-24 - 11/2015 - TADAO TAMURA - 83500219-58 - 11/2015 - TAKEYA & HAGUIHARA LTDA - ME - 90626569-96 - 08/2015 - TAKEYA E MARCO LTDA - 90609209-39 - 08/2015 - TAKI COMERCIO DE CONDIMENTOS LTDA - 90206836-83 - 11/2015 - TANIA CRISTINA GOMES - ME - 90708330-66 - 11/2015 - TAPECARIA TERRA ROXA LTDA ME - 90678781-48 - 08/2015 - TATIANE ZAMBAZZI DA SILVA-ME - 90707870-13 - 11/2015 - TAVORA COMERCIO DE RODAS E PNEUS LTDA ME - 90617131-71 - 01/2016 - TCHUCARRAMANY PET SHOP LTDA ME - 90573104-10 - 11/2015 - TDF RECICLAGEM DE BORRACHA LTDA - 90245872-71 - 11/2015 - TE GUARANI DO BRASIL LTDA - 90656434-37 - 11/2015 - TECMAC MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90638842-16 - 08/2015 - TECNOAGUA POCOS ARTESIANOS LTDA EPP - 90695485-01 - 08/2015 - TECNODK USINAGEM E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - ME - 90503560-67 - 11/2015 - TECNOFARMA EQUIP PARA LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA - 90241907-11 - 11/2015 - TECNOLUMEN EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA - 90598803-46 - 08/2015 - TECNOSHOP ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90200517-09 - 11/2015 - TECO EMPREENDIMENTOS ECOSSUTENTAVEIS LTDA - 90687107-63 - 08/2015 - TEC-TUBO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90368042-35 - 11/2015 - TEIXEIRA & FABIANE LTDA - ME - 90710535-01 - 12/2015 - TELEINFRA SERVICOS EM TELEINFORMATICA E INFRA-ESTRUTURA - 90570455-98 - 11/2015 - TELEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90550218-29 - 08/2015 - TELMA AEROZO MENDES & CIA LTDA ME - 90595102-55 - 08/2015 - TELTEC NETWORKS LTDA - 90590502-38 - 11/2015 - TENDAS CURITIBA LTDA - 90318768-90 - 11/2015 - TENDENCIA PSG EIRELI - 90695219-05 - 11/2015 - TERESINHA CARDOSO SILVEIRA - ME - 90679612-07 - 03/2016 - TERESTEEL - FABRICACAO & COMERCIO DE FACAS INDUSTRIAIS - 90465767-02 - 01/2016 - TEXFIO TECIDOS E MALHAS LTDA - 90482524-75 - 08/2015 - THEREZINHA FALKEMBACH & CIA LTDA ME - 90618434-66 - 01/2016 - THOMAZ & COUTO LTDA - ME - 90618535-00 - 12/2015 - THOTHCOM COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - 90710233-51 - 01/2016 - TIGER S REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXP.DE MADEIRAS LTDA - 90436230-17 - 11/2015 - TILINDA PET SHOP LTDA - 90377257-38 - 11/2015 - TINDIANA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90340530-97 - 03/2016 - TJJ COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90561269-77 - 01/2016 - TMT TUR TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME - 90511654-19 - 08/2015 - TOBY INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90526604-72 - 08/2015 - TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME - 90207011-77 - 08/2015 - TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME - 90655549-22 - 08/2015 - TOOPLAST ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - EPP - 90292989-44 - 03/2016 - TOP LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA ME - 09903461-00 - 03/2016 - TOQUE SUAVE MALHAS TECIDOS E ENXOVAIS LTDA - 90685002-89 - 08/2015 - TORNEARIA BAREA LTDA - 90477228-34 - 01/2016 - TORNEARIA E CALDEIRARIA VASCONCELOS - EIRELI - 90691043-87 - 11/2015 - TORNEARIA METALNECON LTDA - 90108674-50 - 11/2015 - TORNEARIA NUNES DA SILVA LTDA - 90386179-71 - 03/2016 - TORONTO LANCHES LTDA ME - 90708106-00 - 11/2015 - TORRE FORTE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI-ME - 90710243-23 - 12/2015 - TORREZAN PEDRAS DECORATIVAS LTDA - ME - 90708964-91 - 11/2015 - TORTATES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME - 90685495-39 - 08/2015 - TORTELIA COFE E CONFEITARIA LTDA - ME - 90214511-74 - 08/2015 - TOTAL S.A - 90708322-56 - 11/2015 - TPA TELECOMUNICACOES LTDA - 90632148-30 - 08/2015 - TRACK BR TRANSPORTES LTDA - 90663402-33 - 11/2015 - TRANJES TRANSPORTES LTDA - 90190387-58 - 11/2015 - TRANSPORT TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI - ME - 90669190-61 - 02/2016 - TRANSIG - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90429889-17 - 08/2015 - TRANSLUANA TRANSPORTES LTDA - 90586052-60 - 11/2015 - TRANSMAT TRANSPORTES LTDA - 90478026-09 - 11/2015 - TRANSPORTADORA AMIZE LTDA - 90608241-15 - 01/2016 - TRANSPORTADORA D'AGOSTINI E REPRESENTACOES LTDA - 90253593-45 - 03/2016 - TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA ME - 90546497-35 - 08/2015 - TRANSPORTADORA IENSEN LTDA. ME - 90588558-87 - 08/2015 - TRANSPORTADORA JER LTDA - 90531574-99 - 08/2015 - TRANSPORTADORA MARUMAN LTDA - 90203230-40 - 11/2015 - TRANSPORTADORA NOVELI LTDA - 90472570-66 - 08/2015 - TRANSPORTADORA ROBERSIM LTDA - 90572722-25 - 11/2015 - TRANSPORTADORA T M LTDA - 90532771-25 - 03/2016 - TRANSPORTADORA TRANS NAPOLI LTDA - ME - 90651612-89 - 11/2015 - TRANSPORTES MR NICHELE LTDA - 90634937-05 - 03/2016 - TRANSPORTES NAVARRA LTDA - 90519413-54 - 08/2015 - TRANSPORTES SAPE LTDA - 90573849-61 - 11/2015 - TRANSRIZZO LOGISTICA LTDA - 90560088-50 - 08/2015 - TRANSSEGURA LTDA - 90606359-08 - 01/2016 - TRANSTASSI LTDA - 90380360-65 - 11/2015 - TRANSZUM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90650970-92 - 11/2015 - TRELICAS DO PARANA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90423018-90 - 03/2016 - TRES M

ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90487745-01 - 01/2016 - TRES PINHEIROS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 90384543-04 - 03/2016 - TREVO TERRA SERVICOS RODOVIARIOS LTDA - EPP - 90641330-28 - 08/2015 - TRILHOPAR ALUMINIOS LTDA - 90412724-89 - 08/2015 - TROPICAL LONDRINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90421353-53 - 11/2015 - TRUKCAR AUTO ELETRICA AUTO PECAS MANUTENCAO E INSTALACA - 90528883-09 - 08/2015 - TRX OPERACOES LOGISTICAS LTDA - 90620925-02 - 11/2015 - TS COLCHOES LTDA - 90625449-26 - 01/2016 - TS METAL BRASIL EIRELI - ME - 90705050-50 - 11/2015 - TSG INDUSTRIAL LTDA EPP - 90463580-47 - 08/2015 - TUTTI FROZEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90517172-09 - 11/2015 - TUTTI PRONTI LTDA - ME - 90686452-52 - 08/2015 - TUTTI SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - 90627487-69 - 03/2016 - UMUGESSO DECORACOES LTDA - 90594618-82 - 08/2015 - UNIAO SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME - 90520029-12 - 11/2015 - UNIART COMERCIO DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA - 90612935-39 - 11/2015 - UNION IND E COM DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - 90680176-00 - 11/2015 - UNIPETRO PRUDENTE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90707807-87 - 11/2015 - UNITED MILLS ALIMENTOS - 09904833-61 - 03/2016 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - 90696433-34 - 11/2015 - URBALON PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA - 60501704-52 - 11/2015 - USILINEA USINAGEM DE PRECISAO LTDA - 90611841-60 - 11/2015 - USINAGEM VALE DO IVAI LTDA - ME - 90708816-21 - 11/2015 - UZIEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90704004-61 - 11/2015 - V A GUIDI GPC METAIS LTDA ME - 90527821-52 - 08/2015 - V C JORGE - ME - 90709244-52 - 11/2015 - V CARVALHO PANIFICACAO ME - 90690654-62 - 11/2015 - V D I POSTO E RESTAURANTE LTDA - 12300100-10 - 11/2015 - V F ROSA E CIA LTDA - ME - 90656194-80 - 03/2016 - V FLOTE CONFECOES LTDA - ME - 90572257-31 - 08/2015 - V H EVANGELISTA COMERCIO DE REFRIGERACAO - 90474125-68 - 11/2015 - V L P TOMAZ CHOPERIA ME - 90592145-24 - 03/2016 - V L R DE SOUZA - 90656137-91 - 03/2016 - V M MAZIERI - ME - 90500146-97 - 03/2016 - V M PESQUEIRO LTDA ME - 90647001-27 - 08/2015 - V MANOEL DA SILVA & CIA LTDA - 90628642-46 - 08/2015 - V MATHEUS SANCHES - 90491192-56 - 01/2016 - V R M TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90564348-76 - 08/2015 - V S COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90536255-06 - 03/2016 - V ZIMMER & ZIMMER LTDA - 90570376-50 - 01/2016 - V BISCAIA MOVEIS PLANEJADOS - 90679590-67 - 03/2016 - V L. MENDES EIRELI - 90150230-71 - 08/2015 - V. RIBEIRO DOS SANTOS VEICULOS - 90653410-07 - 11/2015 - V.D. HEUA - COMERCIO DE BEBIDAS - 90706111-60 - 11/2015 - V.LYCENKO - COSMETICOS E PRESENTES ME - 90708174-51 - 11/2015 - V.S.L. COMERCIO DE CONFECOES LTDA - 90657765-85 - 03/2016 - VAL VEICULOS LTDA - 90293631-93 - 01/2016 - VALDECIR ERWANG DE SOUZA RAMAO - 90652173-30 - 01/2016 - VALDECIR FERNANDES DE SOUZA - 90124482-09 - 11/2015 - VALDEMAR BORGES - 90547799-49 - 11/2015 - VALLE & KOLITSKI LTDA - 90648485-40 - 12/2015 - VALLE TURISMO RENT A CAR LTDA - ME - 90685606-99 - 08/2015 - VALMA T F DA LUZ MIGUEL ME - 90697365-02 - 11/2015 - VALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA - 90111317-32 - 03/2016 - VALTRA DO BRASIL LTDA - 09903025-96 - 03/2016 - VANDERLEI DE OLIVEIRA SANTOS MERCEARIA - 90383343-25 - 03/2016 - VANESSA OLIVEIRA SILVA - 90502625-93 - 01/2016 - VANS AIR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVOS LTDA ME - 90628891-50 - 08/2015 - VAREJAO DE CARNES PAI E FILHOS LTDA - 83300388-70 - 03/2016 - VARZEA DO LONTRA TRANSPORTES LTDA - 90616567-80 - 03/2016 - VAT CONFECOES E COMERCIO DE CONTENTORES FLEXIVEIS LTDA - 90535265-24 - 11/2015 - VBMZI - COMERCIO DE RACOES LTDA - ME - 90429671-62 - 03/2016 - VDI TRR LTDA - 90211712-10 - 11/2015 - VELTRONIC ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME - 90689555-29 - 08/2015 - VENKO MOTORS DO BRASIL IMP E EXPORT DE VEICULOS LTDA - 09903105-05 - 03/2016 - VERBO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME - 90409348-36 - 08/2015 - VERENKA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - 90584736-82 - 11/2015 - VERONICA ARAUJO MODA ESTILO LTDA - 90398331-04 - 11/2015 - VETERINARIA DOIS IRMAOS LTDA - 90697570-03 - 08/2015 - VETTORE AGROCOMERCIAL EIRELI - 90674347-70 - 11/2015 - VGS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90679332-62 - 11/2015 - VICENTE PRIMO NETO-MARMITARIA-ME - 90639809-59 - 11/2015 - VICENTINO S ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA - 90707561-34 - 11/2015 - VICTORIAS MODAS LTDA - 90535974-64 - 11/2015 - VICTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - 90352829-01 - 11/2015 - VIDEOJET DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CODIFI - 09901596-96 - 03/2016 - VIDRACARIA EBENEZER LTDA ME - 90514662-90 - 08/2015 - VIECHNIESKI & SILVA LTDA - 90545727-67 - 11/2015 - VIEIRA & OLIVEIRA CONFECOES LTDA - 90523388-21 - 03/2016 - VIEIRA SOLUCOES EM LONAS LTDA ME - 90541685-59 - 08/2015 - VILMAR BORGES TRANSPORTES ME - 90569183-00 - 11/2015 - VILSON PALMEIRA ELETRONICA - 90430731-90 - 11/2015 - VINE TRANSPORTES LTDA - 90442619-92 - 08/2015 - VINICIUS DE SOUZA COSTA ELETRONICOS - 90624214-17 - 11/2015 - VINICIUS EMANOEL GOLIN - DISTRIBUIDORA E AGROPECUARIA - 90522754-80 - 01/2016 - VIPO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME - 90699697-95 - 08/2015 - VIRTUOSA BRASIL COMERCIO DE CONFECOES E ACESSORIOS LTD - 90622765-73 - 01/2016 - VITORIA MLT CONFECOES LTDA ME - 90693075-71 - 08/2015 - VITORIA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90590034-00 - 11/2015 - VITORIO C LEMISKA - 90106160-23 - 11/2015 - VIVA ALIMENTOS LTDA - ME - 90697857-16 - 08/2015 - VOSSER INDUSTRIA E COMERCIO DE GERADORES DE CALOR LTDA - 90197014-90 - 01/2016 - VP BORDADOS LTDA - ME - 90681926-06 - 03/2016 - VP MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - 90691438-70 - 08/2015 - W A DE FREITAS & CIA LTDA - ME - 90411818-40 - 11/2015 - W B JORDAO & CIA LTDA ME - 90694799-41 - 08/2015 - W BORGES & TEREZINHA S BORGES LTDA - 90314398-30 - 01/2016 - W L COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME - 90691889-71 - 08/2015 - W WEIGERT - COMERCIO DE MADEIRAS - 90537141-00 - 11/2015 - W. G. CUSTOM GUITARS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90526749-37 - 11/2015 - WALDENEI ALEXANDRE MACHADO BIM - PET SHOP - 90486271-18 - 11/2015 - WALDIR L. LAZZARINI - 90541355-01 - 01/2016 - WALTER DA SILVA & CIA LTDA ME - 90661781-18 - 11/2015 - WALTER LUIZ MAZALA - 90661498-78 - 11/2015 - WASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90614697-50 - 01/2016 - WATERLOO COMERCIAL IMPORT E EXPORT DE MANUFATURAS - EIR - 90618124-04 - 11/2015 - WE TRANSPORTES DE CARGAS E SERVICOS LTDA - 90499023-09 - 08/2015 - WEBTOWER SERVICOS DE HOSPEDAGEM DE PAGINAS DA INTERNET - 90507425-36 - 08/2015 - WENDRECHOSKI - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTD - 90709155-42 - 11/2015 - WERCIONE CEZAR ACORDI - 90221146-27 - 03/2016 - WILLIAMS ROCHA GASSER ME - 90569158-90 - 03/2016 - WINPACK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90473455-18 - 08/2015 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 90538364-77 - 03/2016 - WRM DOMINGUESCK COMERCIO DE ALIMENTOS - 90629890-22 - 01/2016 - YPF BRASIL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90616277-63 - 11/2015 - Z C LOPES PANIFICACAO - 90658104-30 - 11/2015 - Z P RAMOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME - 90695810-45 - 01/2016 - Z. S. N. SERVICOS LTDA - ME - 90417483-19 - 01/2016 - ZAGONEL & PAIM SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90471686-32 - 08/2015 - ZAIDA PEREIRA SOARES - 90351935-50 - 01/2016 - ZAIQVAN COMERCIO DE FRUTAS LTDA - 90143710-68 - 11/2015 - ZAN COMERCIO DE INSUMOS EIRELI - 90667436-05 - 11/2015 - ZAP COMERCIAL LTDA - 90270501-55 - 03/2016 - ZE BRANCO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA - EPP - 90333770-26 - 03/2016 - ZEEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09904269-96 - 03/2016 - ZEILA MARIA GOBBATO DE PAULA EIRELI - ME - 90612789-04 - 11/2015 - ZELOBIER MALHAS E CONFECOES LTDA - 90381616-33 - 11/2015 - ZILLI & MARANHÃO GASTRONOMIA LTDA - 90386931-39 - 11/2015 - ZLX CANECARIA - EIRELI - EPP - 90708531-72 - 11/2015.

CURITIBA, 06 DE ABRIL DE 2016.

SUZANE A. GAMBETTA DOBJENSKI
INSPETORA GERAL DE ARRECAÇÃO
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

28388/2016

Autarquias

Iapar

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 13877 DE 05/04/2016

ORGAO - INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
IOLETE PAULINA PALUDO LUSA	40019804	1	IAASB		01/04/2016

28028/2016

Agepar

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Manutenção do reajuste tarifário do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná para a data base.

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, XIII, do Decreto nº 6.432, de 20 de novembro de 2012, e do art. 7º, XIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e

Considerando o contido no protocolo nº 13.880.951-0/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Que os valores da tarifa atualmente praticados, sejam mantidos e que, a proposta de majoração seja considerada quando do cálculo do reajuste tarifário a ser elaborado na data base.

Art. 2º - Cientificar o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para que, quando da efetivação dos cálculos explanados, seja levado em conta o ressarcimento dos usuários do sistema, os 5 (cinco) meses em que por força de lei as tarifas estiveram majoradas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de março de 2016

Cezar Silvestri

Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 30 de março de 2016.

27959/2016

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO Nº 080, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Altera Resolução DPG nº 03/2016 - Designa Defensor Público para exercer Coordenadoria de Defensoria Pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em atenção à Instrução Normativa nº 01/2014, e ao artigo 73, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2014, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 14.028.413-0

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a Defensora Pública **Ana Luíza Nicoli Graciano** da função de Coordenadora das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição em família e DESIGNAR a Defensora Pública **Flavia Palazzi** para exercer a função de Coordenadora das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição em família.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

28308/2016

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 202/16

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 132, de 4 de abril de 2016, proferida no protocolado nº 5999/16, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **ANA CLÁUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI**, RG nº 9.354.093-0/PR, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **SANTA HELENA** (Código Identificador 0705.3.55.127, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **MORRETES** (Código Identificador *0609.3.60.092, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 4 de abril de 2016

GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça

*Republicado por incorreção

ATO Nº 203/16

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 133, de 4 de abril de 2016, proferida no protocolado nº 6000/16, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **EDUARDO HENRIQUE GERMANO**, RG nº 8.752.132-0/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **PÉROLA** (Código Identificador 0650.3.68.107, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **ARAPOTI** (Código Identificador *0384.3.52.009, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 4 de abril de 2016

GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça

*Republicado por incorreção

28363/2016



RESOLUÇÃO Nº 1505

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6555/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **SÔNIA REGINA DE MELO ROSA** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 26/11/93 a 26/11/98, assegurada pela Resolução nº 3159/15, para ser usufruído em 08 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MARCELO BRISO MACHADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 17ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 23 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1515

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6862/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

08 (oito) dias de licença luto ao Promotor de Justiça **DANIEL EULALIO CARAM FARAH**, a partir de 24 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PITANGA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 28 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1516

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6668/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **PEDRO PAULO MENDES MARTINS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO MATEUS DO SUL**, no período de 31 de março a 01 de abril do ano em curso.

Curitiba, 28 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1527

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, inciso VIII, art. 61, inciso XIV, da Lei Complementar nº 85/99 e tendo em vista o contido no protocolo nº 6817/16-PGJ, resolve

DELEGAR PODERES

ao Procurador de Justiça **LEONIR BATISTI** e aos Promotores de Justiça **FABRICIO MUNIZ SABAGE**, **IVAN BARBOSA MENDES**, **JOEL CARLOS BEFFA** e **KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA** para atuarem na investigação contida nos Autos de Procedimentos Investigatórios Criminais nºs. MPPR-0130.15.000288-4 e MPPR-0130.15.000322-1, em trâmite no egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e demais procedimentos relacionados que venham a ser instaurados nesta Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1534

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6696/16-PGJ, resolve

CASSAR

02 (dois) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **JULIANO MARCONDES PAGANINI** por intermédio da Resolução nº 0645/16, a partir de 21 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1541

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6839/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES** 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 01/08/03 a 01/08/08, para serem usufruídos a partir de 07 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **SONIA REGINA DE MELO ROSA** e **MARCELO BRISO MACHADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 28ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, a primeira em 07 de abril e o segundo no dia 08 de abril do fluente.

Curitiba, 29 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1543

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6638/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **WILLIAN LIRA DE SOUZA** 14 (quatorze) dias da licença especial referente ao período de 16/04/04 a 16/04/09, assegurada pela Resolução nº 0163/16, para serem usufruídos a partir de 14 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **ALEXANDRE GAIO**, **ANA PAULA PINA GAIO** e **EDUARDO LABRUNA DAIHA** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 2ª Promotor de Justiça junto à 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 29 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1548

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6719/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença à Promotora de Justiça **VILMA APARECIDA BONIFACIO BENITES ENCISO** para tratamento de sua saúde, a partir de 22 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **WASHINGTON LUIZ SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 29 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1551

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6714/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **EVANDRO AUGUSTO DELL'AGNELLO SANTOS** 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 17/02/09 a 17/02/14, assegurada pela Resolução nº 4382/15, para serem usufruídos a partir de 07 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **SERGIO MIGLIARI SALOMÃO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **APUCARANA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 29 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1557

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6747/16-PGJ, resolve

I – TRANSFERIR

para os períodos de 11 a 29 de abril e 13 a 23 de junho do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça **RAQUEL JULIANA FÜLLE** por intermédio da Resolução nº 0645/16, que seriam usufruídas de 28 de março a 26 de abril do fluente.

II – DESIGNAR

as Promotoras de Justiça **GEORGIA TAUIL NOBRE** e **ROSSANA OVERCENKO KAMINSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 1ª Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 29 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1562

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6906/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **VITOR HUGO NICASTRO HONESKO** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 16/12/09 a 16/12/14, assegurada pela Resolução nº 1222/16, para ser usufruído em 28 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MAURO ALCIONE DOBROWOLSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUARAPUAVA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 29 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1565

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6944/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

30 (trinta) dias de licença ao Promotor de Justiça **GUILHERME DE ALBUQUERQUE MARANHÃO SOBRINHO** para tratamento de sua saúde, a partir de 28 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **DICESAR AUGUSTO KREPSKY**, **WILMA ERICHSEN DE SOTTOMAIOR**, **CLAUDIA REGINA DE PAULA E SILVA** e **CARLOS ALBERTO DE ARAUJO COSTA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem junto à 8ª e 13ª Secretarias do Juizado Especial Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 29 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1566

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6941/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MAURO ALCIONE DOBROWOLSKI** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 21/08/92 a 21/08/97, assegurada pela Resolução nº 1067/16, para ser usufruído em 29 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **KARINNE ROMANI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUARAPUAVA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 29 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1568

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7006/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **FABRICIO MUNIZ SABAGE** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 15 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **JOAQUIM TÁVORA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 29 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1569

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7004/16-PGJ, resolve

I – TRANSFERIR

para o período de 25 de abril a 24 de maio do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **LUIS PAULO ZANETTI** por intermédio da Resolução nº 1311/16, que seriam usufruídas de 04 de abril a 03 de maio do fluente.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **RIBEIRÃO CLARO**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 29 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1571

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6965/16-PGJ, resolve

I – TRANSFERIR

para o período de 25 de abril a 24 de maio do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **MARCELO BRISO MACHADO** por intermédio da Resolução nº 0645/16, que seriam usufruídas de 01 a 30 de março do fluente.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA** e **JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 27ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 29 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1576

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7048/16-PGJ, resolve

CASSAR

03 (três) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ANDRE LUIZ DE ARAUJO** por intermédio da Resolução nº 1309/16, a partir de 29 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 30 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1577

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7036/16-PGJ, resolve

CONCEDER

30 (trinta) dias de licença à Promotora de Justiça **VALERIA FERES BORGES** para tratamento de sua saúde, a partir de 08 de abril do ano em curso.

Curitiba, 30 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1580

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6826/16-PGJ, resolve

CASSAR

as férias concedidas ao Promotor de Justiça **ROGERIO BARCO DE TOLEDO** por intermédio da Resolução nº 0645/16, a partir de 28 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 30 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1582

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7019/16-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA** por intermédio da Resolução nº 0645/16, a partir de 29 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 30 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1584

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7029/16-PGJ, resolve

CASSAR

29 (vinte e nove) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **MARCEL DE ALEXANDRE COELHO** por intermédio da Resolução nº 0740/16, a partir de 29 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 30 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1590

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7100/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO** 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 05/11/08 a 04/11/13, assegurada pela Resolução nº 4896/15, para serem usufruídos a partir de 14 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 31 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1591

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7202/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FABRICIO DRUMOND MONTEIRO** e o Promotor Substituto **MARCO FELIPE TORRES CASTELLO** para atuarem nos Autos de Improbidade Administrativa nº 0009999-08.2010.8.16.0130 e nº 0006459-10.2014.8.16.0130, ambos em trâmite na Comarca de **PARANAVAÍ**, em face do impedimento arguido pela Promotora de Justiça **ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE**.

Curitiba, 31 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1597

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6152/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 18/2009, em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de **SANTA HELENA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 31 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1602

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7050/16-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas à Procuradora de Justiça **SONIA MARISA TAQUES MERCER** por intermédio da Resolução nº 5379/16, a partir de 04 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 31 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1604

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7129/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

04 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça **CAMILLE MARQUES DIB CRIPPA** para tratamento de sua saúde, a partir de 29 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

as Promotoras de Justiça **SILVIA SKAETTA NUNES** e **MARIA FERNANDA MARINELLI SALVADORI BELENTANI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FRANCISCO BELTRÃO**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 31 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1605

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7062/16-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **MARCO FELIPE TORRES CASTELLO** para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 0000757-98.2016.8.16.0167, em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de **TERRA RICA**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **MARIANA GOMES RIBEIRO**.

Curitiba, 31 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1606

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7126/16-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **ANDRESSA CHIAMULERA** 07 (sete) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2014, assegurados pela Resolução nº 1005/16, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos nos períodos de 04 a 08 de abril e de 09 a 10 de maio do ano em curso.

Curitiba, 31 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1610

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7297/16-PGJ, resolve

C O N C E D E R

licença ao Promotor Substituto **ANTONIO BASSO FILHO** para tratamento de sua saúde, no dia 01 de abril do ano em curso.

Curitiba, 31 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1614

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7078/16-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **ANDRESSA CHIAMULERA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ALMIRANTE TAMANDARÉ** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 28 de junho a 01 de julho do ano em curso.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1615

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7296/16-PGJ, resolve

C A S S A R

03 (três) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **ANDRESSA CHIAMULERA** por intermédio da Resolução nº 1005/16, a partir de 13 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1616

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7065/16-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **RODNEY ANDRE CESSEL** 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 03/04/08 a 03/04/13, para serem usufruídos a partir de 07 de abril do ano em curso.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1617

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7216/16-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **ANGELO MAZZUCHI SANTANA FERREIRA** 12 (doze) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2006, asseguradas pela Resolução nº 1900/06, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 04 de abril do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASCADEL**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1619

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7278/16-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK** 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 1519/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 28 de abril do ano em curso.

II – D E S I G N A R

os Promotores Substitutos **RAFAEL ALENCAR RODRIGUES** e **BRUNO FERNANDES FERREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **QUEDAS DO IGUAÇU**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1620

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7204/16-PGJ, resolve

C A S S A R

03 (três) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA** por intermédio da Resolução nº 1315/16, a partir de 25 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1621

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7132/16-PGJ, resolve

I – TRANSFERIR

para os períodos de 03 a 05 de maio e 10 a 24 de junho do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça **MARIA FERNANDA MARINELLI SALVADORI BELENTANI** por intermédio das Resoluções nºs. 5380/15 e 0069/16, que seriam usufruídas de 01 a 18 de junho do fluente.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SILVIA SKAETTA NUNES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FRANCISCO BELTRÃO**, durante as férias da respectiva titular

Curitiba, 01 de abril de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1622

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7295/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 30 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MATINHOS**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1623

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7341/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE** 05 (cinco) dias da licença especial referente ao período de 29/11/04 a 29/11/09, assegurada pela Resolução nº 1317/16, para serem usufruídos a partir de 04 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1624

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7258/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **ROBERTA DE ALMEIDA SAID** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 0210/16, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para ser usufruído em 08 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **DOUGLAS DELLAZARI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1625

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7207/16-PGJ, resolve

CONCEDER

à Procuradora de Justiça **EMILIA RIBEIRO ARRUDA DE OLIVEIRA** 15 (quinze) dias das férias relativas ao saldo restante do 1º período de 2016, asseguradas pela Resolução nº 0967/16, para serem usufruídos a partir de 15 de abril do ano em curso.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1626

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7287/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET** para, como representante deste Ministério Público, sem prejuízo das atribuições dos titulares, atuar no Mutirão Carcerário, referente aos processos de competência das Varas de Execuções Penais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA** e da Comarca de **PONTA GROSSA**, a ser realizado no período de 04 a 08 de abril do ano em curso.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1628

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7061/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO** 15 (quinze) dias da licença especial referente ao período de 18/12/90 a 18/12/95, assegurada pela Resolução nº 5186/15, para serem usufruídos nos períodos de 18 a 20 de abril e de 20 de junho a 01 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **OSVALDO LUIZ SIMIONI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

28183/2016

RESOLUÇÃO Nº 1574

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 7053/16-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente permanente da Comarca de **CIANORTE** forma a seguir, ficando, em consequência, alterada a Resolução nº 5480/15:

Período	Promotor de Justiça
28/03/16 A 04/04/16	ELAINE LOPO RODRIGUES
04/04/16 A 11/04/16	JOELSON LUIS PEREIRA
02/05/16 A 09/05/16	ELAINE LOPO RODRIGUES
09/05/16 A 16/05/16	JOELSON LUIS PEREIRA

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.

Curitiba, 30 de março de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

28186/2016

26978/2016

28253/2016

Salto de Lontra, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fe, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Izabel do Oeste, Santa Lucia, Santa Maria do Oeste, Santa Mariana, Santa Monica, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Santana do Itararé, Santo Antonio da Platina, Santo Antonio do Caiçua, Santo Antonio do Paraíso, Santo Antonio do Sudoeste, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João, São João do Caiçá, São João do Ivaí, São João do Triunfo, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Jorge D'oste, São Jose da Boa Vista, São Jose das Palmeiras, São Jose dos Reis, São Manoel do Paraná, São Mateus do Sul, São Miguel do Rio Negro, São Manoel do Lourenço, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, Sapopema, Sarandi, Segredo, Selbach, Sete Barras, Tamboré.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DO PONTO DO BRASIL S.A. - DIVISÃO PIONEER SEMENTES UNIPAR 96.929/0086-68, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação do Centro de pesquisa para desenvolvimento de variedades de soja milho, instalada na rodovia PR 540, KM 11, Distrito de Entre Rios, Maringá-PR.





Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

